SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco

AMUPE

Pernambuco , 14 de Julho de 2025 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco • ANO XVI | Nº 3883

ASSOCIAÇÃO MUNICIPALISTA DE PERNAMBUCO – AMUPE
DIRETORIA EXECUTIVA
BIÊNIO 2025/2027

PRESIDENTE:
Marcelo Fuchs Campos Gouveia – Paudalho

VICE-PRESIDENTE:
Pedro Ermirio de Almeida Freitas Filho - Aliança

1º SECRETÁRIO:
Elcione da Silva Ramos Pedrosa Barbosa - Igarassu
2º SECRETÁRIO:
Mirella Fernanda Bezerra de Almeida - Olinda
1º TESOUREIRO:
Ruben de Lima Barbosa - Panelas
2º TESOUREIRO:
Elioenai Dias Santos Filho - Cabrobó
SECRETÁRIA DA MULHER:
Márcia Conrado de Lorena e Sá Araújo - Serra Talhada
SUPLENTE DA SECRETÁRIA DA MULHER:
Juliana Barbosa da Silva Aguiar - Casinhas

CONSELHO FISCAL

TITULARES:
1º - Sérgio Procopio Colin da Silva Carvalho - Toritama
2º - Orlando Jorge Pereira de Andrade Lima - Limoeiro
3º - Rivaldo Alves de Souza Junior – Saloá

SUPLENTES:
1º - Ana Carolina Coelho Jordão – Ribeirão
2º - Maria Izalta Silva Lopes Gama – Ibirajuba
3º - Maria Zeneide Medeiros da Costa – Cumaru

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE PERNAMBUCO
CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO AGRESTE E MATA SUL - COMAGSUL

COORDENADORIA ADMINISTRATIVA
PORTARIA COMAGSUL Nº 30, DE 1º DE JULHO DE 2025.

PORTARIA COMAGSUL Nº 30, DE 1º DE JULHO DE 2025.

Designar Comissão de Processo Administrativo Tributário – CPAT.

O Presidente do Consórcio de Municípios do Agreste e Mata Sul de Pernambuco – COMAGSUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 71, inciso XII do Estatuto Social da Autarquia,

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 8º, §1º da Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005;

CONSIDERANDO o disposto do art. 13 do Decreto nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007;

CONSIDERANDO a possibilidade da existência de débitos dos Municípios Consorciados para com a Autarquia relativos a Taxas, Contratos de Gestão, Contratos de Rateio Administrativo, Contratos de Programa, Pactuações, Contribuições e outros compromissos congêneres, consoante Arts. 4º, II; 17, I; 18, V do Estatuto Social;

CONSIDERANDO a impossibilidade de Renúncia de Receitas por parte do COMAGSUL;

CONSIDERANDO a previsão de incidência do Gestor devedor em crime de responsabilidade por obstacular o regular funcionamento do Órgão Autárquico;

RESOLVE:

Art. 1º Designar, como de fato o faz, os membros da Comissão de Processo Administrativo Tributário – CPAT, a fim de apurar e inscrever, para fins de cobrança extra judicial e/ou judicial, a dívida ativa tributária e/ou de qualquer outra natureza, que tenha como credor o COMAGSUL, a ser composta pelos seguintes empregados:

a) Karina Ellen de Sousa Silva – Presidente;
b) Luana Martins Vital – Secretária; e
c) Ludmila Vasques Veloso Perez – Membro.

Art. 2º As atribuições dos membros da CPAT perdurarão até a conclusão e inscrição na dívida ativa dos Processos Administrativos referente aos Exercícios apurados, emitindo pareceres conclusivos acerca dos fatos e documentos juntados.

Art. 3º Revoga-se disposições anteriores, convalidando todos os atos já praticados.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Sede do COMAGSUL em Agrestina – PE,
Em 1º de julho de 2025.

MARIVALDO PENA
Prefeito de Altinho
Presidente do COMAGSUL

Publicado por:
Hildeberto Rodrigues Da
Código Identificador:CDFAD5E0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DA ILHA DE ITAMARACÁ

SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS - PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ
AVISO DE CHAMADA PUBLICA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00006/2025

DISPENSA Nº 00003/2025

AVISO DE CHAMADA PUBLICA

A Secretaria Municipal de Politcais Social da Ilha de Itamaracá/PE, vem a público comunicar a abertura do Processo Administrativo nº **00006/2025** Dispensa nº **00003/2025**, que tem como OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados ao atendimento dos usuários do Programa Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, vinculado à Secretaria de Políticas Sociais da Ilha de Itamaracá/PE**.** Devendo os interessados apresentarem a documentação para habilitação e propostas no período de 3 (três) dias

úteis a partir da data de publicação de 14, 15 e 16 de julho de 2025. Valor Total Máximo Estimado R$ 41.199,16 (quarenta e um mil cento e noventa e nove reais e dezesseis centavos), devendo a empresa apresentar em sua proposta o maior percentual de desconto. informações podem ser obtida no endereço Av. João Pessoa Guerra, 37, Pilar, ou pelos site: https://bnccompras.com/Home/Login e no e-mail: agenteitamaraca@gmail.com no horário de 08:00 às 14:00h, de segunda a sexta.

Ilha de Itamaracá-PE, 11 de julho de 2025.

RÚBIA CHAGAS GALVÃO
Secretária Municipal de Políticas Sociais

Publicado por:
Marcia Perla de Oliveira Barbosa
Código Identificador:253170E7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 007/2025

COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 007/2025
SERVIDOR: TARCÍSIO JOSÉ DE LIMA FILHO
PORTARIA Nº 028/2025

DESPACHO

Trata-se de petição apresentada pelo servidor TARCÍSIO JOSÉ DE LIMA FILHO, por meio de seus patronos Johan Rogério Oliveira de Almeida (OAB/PE nº 28.312) e Diogo Victor Luis De Santana (OAB/PE nº 56.615), com pedido de habilitação nos autos, cópia integral do processo e devolução de prazo para apresentação de defesa.

Inicialmente, quanto ao pedido de habilitação dos advogados, defiro, tendo em vista que se trata de prerrogativa inerente ao exercício da defesa técnica, nos termos do art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal. Também autorizo a disponibilização de cópia integral dos autos do presente Processo Administrativo Disciplinar, conforme solicitado.

No que tange ao pedido de devolução de prazo para apresentação da defesa, indeferido, tendo em vista que consta nos autos a regular notificação pessoal do servidor em 07 de julho de 2025, data a partir da qual começou a correr o prazo legal para apresentação de defesa.

A alegação de que o servidor somente procurou o sindicato em 10/07/2025 não constitui causa legal para devolução de prazo, inexistindo qualquer vício na notificação que justifique tal providência. Assim, o prazo para defesa segue fluindo normalmente, sem prejuízo do seu exercício dentro do lapso legal.

Publique-se. Cumpra-se.

Abreu e Lima, 11 de julho de 2025.

LENIRIA SALES FERREIRA BRANDÃO
Matrícula nº 0.0000119.1
Presidente da Comissão

Publicado por:
Nohelanny Mirella Silva Torres
Código Identificador:FE18535C

SECRETARIA DE OBRAS E DEFESA CIVIL
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 044/2022

4° Termo Aditivo ao contrato044/2022.**CONTRATADO**:VCX TRANSPORTES LTDA, CNPJ N°43.864.050/0001-20.**OBJETO**:Prorrogação dos prazos de vigência de 12 (doze) meses, para o período de 13/06/2025 a 13/06/2026.Valor do contrato: R$492.000,00.**VIGÊNCIA**:A partir de sua assinatura.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art.57, Inciso II, da Lei 8.666/93. As demais cláusulas permaneceram inalteradas.

Abreu e Lima,13 de junho de 2025

CECI FELINTO VIEIRA DE FRANÇA
Secretária de Obras e Defesa Civil

Publicado por:
Raissa Brandão Burgos da Silva Serrão
Código Identificador:4993E213

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES / CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025

A Prefeitura Municipal de Afogados da Ingazeira – PE inscrito no CNPJ 10.346.096/0001-06 através de seu Pregoeiro e equipe de apoio, devidamente autorizados pela Portaria Municipal de nº 045 de 02 de janeiro de 2025, TORNA PÚBLICO a abertura da licitação na modalidade PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 010/2025, do tipo "menor preço por item", PROCESSO LICITATÓRIO Nº 049/2025, objetivando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E FUNDOS MUNICIPAIS DE AFOGADOS DA INGAZEIRA/PE**, **(CERTAME REGIONALIZADO E EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI, CONFORME DECRETO Nº 007/2025 DE 17 DE MARÇO 2025).** Valor máximo a ser licitado: **R$ 4.006.670,62 (quatro milhões, seis mil, seiscentos e setenta reais e sessenta e dois centavos).** INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 23/07/2025, às 8:30h (horário de Brasília). LOCAL: www.licitanet.com.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/2021. O acesso ao edital e seus anexos será através da plataforma eletrônica realizadora do certame, outras informações podem ser obtidas, através do Fone: (87) 99988-1346, no horário das 08:00 às 13:00 horas dos dias úteis.

Afogados da Ingazeira - PE, 11 de julho de 2025.

ALEXANDRE HÉLIO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Enio Amorim Viana
Código Identificador:CF988AAD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES / CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2025

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2025

A Prefeitura Municipal de Afogados da Ingazeira – PE inscrito no CNPJ 10.346.096/0001-06 através de seu Pregoeiro e equipe de apoio, devidamente autorizados pela Portaria Municipal de nº 045 de 02 de janeiro de 2025, TORNA PÚBLICO a abertura da licitação na modalidade PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 011/2025, do tipo "menor preço por item", PROCESSO LICITATÓRIO Nº 050/2025, objetivando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E FUNDOS MUNICIPAIS DE AFOGADOS DA INGAZEIRA/PE**, **(CERTAME REGIONALIZADO E EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI, CONFORME DECRETO Nº 007/2025 DE 17 DE MARÇO 2025).** Valor máximo a ser licitado: **R$ 3.018.847,01 (três milhões, dezoito mil, oitocentos e quarenta e sete reais e um centavo).** INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 24/07/2025, às 8:30h (horário de Brasília). LOCAL: www.licitanet.com.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/2021. O acesso ao edital e seus anexos será através da plataforma eletrônica realizadora do

certame, outras informações podem ser obtidas, através do Fone: (87) 99988-1346, no horário das 08:00 às 13:00 horas dos dias úteis.

Afogados da Ingazeira - PE, 11 de julho de 2025.

ALEXANDRE HÉLIO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Enio Amorim Viana
Código Identificador:0E5F758E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AFRÂNIO

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO 90/2025

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE AFRANIO, **CNPJ:** 10.358.174/0001-84. **CONTRATADA:** MOTOK MOTOS COMERCIO DE PEÇAS E SERVICOS LTDA, **CNPJ:** 60.527.130/0001-09. **Objeto:** Contratação de empresa para aquisição de uma moto 0 km (zero quilômetro) modelo 2025/2025. **Processo Administrativo:** 067/2025. **Modalidade:** Dispensa Eletrônica 20/2025**. Fundamento Legal:** Lei nº 14.133/21. **Valor:** R$ 25.800,00. **Data:** 03/07/2025. **Assinaturas:** Daniel Teles de Sousa – **Secretário Municipal de Agricultura/**Pablo Dantas Tavares – **Motok Motos Comércio de Peças e Serviços Ltda.**

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:390F7142

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO 93/2025

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE AFRANIO, **CNPJ:** 10.358.174/0001-84. **CONTRATADA:** PRIME COPY GRAFICA LTDA **CNPJ:** 50.088.068/0001-42. **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de confecção de TROFEUS, ROSETAS, FLÂMULAS E FAIXAS DE COMPETIÇÃO, para premiação dos concursos na 7ª EXPOLEITE, conforme solicitação da Secretaria de Agricultura do Município de Afrânio - PE. **Processo Administrativo:** 085/2025. **Modalidade:** Dispensa de Licitação 029/2025**. Fundamento Legal:** Lei nº 14.133/21. **Valor:** R$ 35.629,08. **Data:** 04/07/2025. **Assinaturas:** Daniel Teles de Sousa – **Secretário Municipal de Agricultura/**Deivid Alex dos Santos – **Prime Copy Gráfica Ltda.**

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:B85A6253

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE AFRÂNIO-PE, através da Secretária de Desenvolvimento Social e Politicas Publica para as Mulheres, no uso de suas atribuições legais, resolve **ADJUDICAR** no dia 11/07/2025 o procedimento administrativo na modalidade de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2025**, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para preparar os estudantes concluintes do Ensino Médio de escolas públicas que sejam beneficiários do Programa Bolsa Família e/ou estejam inseridos no Cadastro Único, ênfase em Redação e complemento de disciplinas da prova Enem 2025 e simulados, em projeto da Secretaria de Desenvolvimento Social e Politicas Publica para as Mulheres da Prefeitura Municipal de Afrânio – PE e **HOMOLOGAR** o objeto licitado em favor da empresa vencedora: **CENTRAL DE CONCURSOS DO VALE DO SAO FRANCISCO,** inscrita no CNPJ sob o nº **17.764.041/0001-57** com o valor total de **R$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais),** pela proposta mais vantajosa para a Administração Municipal.

ANA LUZIA D. CARVALHO C. CAVALCANTI
Secretária de Desenvolvimento Social e Politicas Publica Para as Mulheres

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:88AD7D3E

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
AVISO DE AUTORIZAÇÃO

AUTORIZO a DISPENSA EMERGENCIAL n° 030/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO 087/2025 – **Fundamento Legal**: Art. 75, Inciso VIII, da Lei Federal 14.133/2021. Objeto: Contratação de empresa por DISPENSA EMERGENCIAL para o fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para elaborar as refeições para a cozinha comunitária através do programa bom prato. **CONTRATADO:** ALL PRIME DISTRIBUIDORA LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 53.381.135/0001-00, estabelecida na Rua F, 899, Lotto Francisca Irene, Dormentes – PE. **Valor Total:** R$ 37.866,12.

ANA LUIZA D. CARVALHO C. CAVALCANTI –
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Políticas Públicas para as Mulheres.

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:79A5F0C7

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO

PL n° 69/2025 PE n° 23/2025-Obj: Contratação de empresa especializada no fornecimento de 1.000 (um mil) cestas básicas. **Abert:** 25.07.25 às 10h. **EDITAL:** http://www.portaldecompraspublicas.com.br/

VANDELMAR NOGUEIRA -
Pregoeiro.

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:21A38759

SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Primeiro Aditivo; **CONTRATO:** 167/2024; **CONTRATADO:** ESTRUTURAL CONSTRUTORA EIRELI. **CNPJ:** 23.561.659/0001-12. **OBJETO:** Prorrogação do prazo contratual por mais 07 (sete) meses, a partir de 03/07/2025 com data final prevista para 03/02/2026. **MODALIDADE:** Concorrência Eletrônica n.º 005/2024. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/21; Data da Assinatura: 01/07/2025. **Assinaturas:** Paulo Cavalcanti Ramos - **Secretário Municipal de Obras, infraestrutura e Habitação/**Maria Betania – **Estrutural Construtora Eireli.**

ESPÉCIE: Primeiro Aditivo; **CONTRATO:** 168/2024; **CONTRATADO:** GEODVE ALBUQUERQUE DE SOUZA LTDA. **CNPJ:** 08.051.919/0001-16. **OBJETO:** Prorrogação do prazo contratual por mais 07 (sete) meses, a partir de 03/07/2025 com data final prevista para 03/02/2026. **MODALIDADE:** Concorrência Eletrônica n.º 005/2024. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/21; Data da Assinatura: 01/07/2025. **Assinaturas:** Paulo Cavalcanti Ramos - **Secretário Municipal de Obras, infraestrutura e Habitação/**Geodave Albuquerque de Souza – **Geodave Albuquerque de Souza Ltda.**

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:2C6D7E83

SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Primeiro Aditivo; **CONTRATO:** 040/2024; **CONTRATADO:** PAVCON PAVIMENTACAO E CONSTRUCAO

LTDA. **CNPJ:** 11.482.245/0001-19. **OBJETO:** Prorrogação do contrato por mais 12 (doze) meses, vigorando de 07/05/2025, com data final prevista para 07/05/2026. **MODALIDADE:** Tomada de Preço n.º 014/2023. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93; Data da Assinatura: 25/04/2025. **Assinaturas:** Paulo Cavalcanti Ramos – **Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura/Pavcon Pavimentação e Construção Ltda.**

ESPÉCIE: Primeiro Aditivo; **CONTRATO:** 040/2024; **CONTRATADO:** LIBERATO NETO DE MACEDO EIRELI. **CNPJ:** 14.237.407/0001-41. **OBJETO:** Prorrogação do contrato por mais 12 (doze) meses, vigorando de 07/05/2025, com data final prevista para 07/05/2026. **MODALIDADE:** Tomada de Preço n.º 014/2023. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93; Data da Assinatura: 25/04/2025. **Assinaturas:** Paulo Cavalcanti Ramos – **Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura/**Liberato Neto de Macedo - **Liberato Neto de Macedo Eireli.**

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:AB6CF1FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXT

ESPÉCIE: Segundo Aditivo; **CONTRATO:** 99/2023; **CONTRATADA:** OTOCLIN LTDA. **CNPJ:** 40.924.001/0001-47. **OBJETO:** Prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a partir de 21/06/2025 com data final prevista para 21/06/2026. **MODALIDADE:** Credenciamento 005/2023; FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93; Data da Assinatura: 19/06/2024. **Assinaturas: Ana Conceição Coelho de Macedo** - Secretária Municipal de Saúde/**Lucas Macedo –** Otoclin Ltda.

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:46A81ED8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Primeiro Aditivo; **CONTRATO:** 069/2024; **CONTRATADO:** HGJ CLINICA CIRURGICA LTDA. **CNPJ:** 28.983.863/0001-45. **OBJETO:** Prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a partir de 05/06/2025, com data final prevista para 05/06/2026. **MODALIDADE:** Credenciamento 001/2024. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93; Data da Assinatura: 04/06/2025. **Assinaturas:** Ana Conceição Coelho Macedo – **Secretária Municipal de Saúde/**João – **HGJ Clinica Cirurgica Ltda.**

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:95ADB63A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Segundo Aditivo; **CONTRATO:** 76/2023; **CONTRATADA:** OTOCLIN LTDA. **CNPJ:** 40.924.001/0001-47. **OBJETO:** Prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a partir de 21/06/2025 com data final prevista para 21/06/2026. **MODALIDADE:** Credenciamento 005/2023; FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93; Data da Assinatura: 16/06/2025. **Assinaturas: Ana Conceição Coelho de Macedo** - Secretária Municipal de Saúde/**Otoclin Ltda**.

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:6B5C08E0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ÁGUA PRETA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DA ÁGUA PRETA – AGUAPRETAPREV - ESTADO DE PERNAMBUCO
EXTRATO AO CONTRATO N° 005/2025

CONTRATO N° 005/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 003/2025
DISPENSA DE VALOR N° 002/2025

CONTRATANTE O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DA ÁGUA PRETA, pessoa jurídica de direito público interno do Município da Agua Preta/PE, inscrito no CNPJ de nº 13.188.322/0001-58, com sede na Rua Silveira Lessa, nº 3113, Centro, Água Preta/PE**.**

CONTRATADA: TABS ASSESSORIA CONTÁBIL EM GESTÃO PÚBLICA LTDA, inscrita no **CNPJ nº 04.882.433/0001-79**, com sede à Av. Agamenon Magalhães, n° 444, Andar 13, Sala 817, Bairro: Maurício de Nassau, Caruaru/PE, CEP 55.012.290.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PROFISSIONAL ESPECIALIZADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA NO SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DA ÁGUA PRETA.

VALOR GLOBAL: R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)

VIGÊNCIA: 02/06/2025 à 02/06/2026

Água Preta/PE, 11 de julho de 2025

ZONIERE LÚCIA BERNARDO DA SILVA
Contratante

Publicado por:
Patrícia Alves Dos Santos
Código Identificador:E6258960

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DA ÁGUA PRETA – AGUAPRETAPREV - ESTADO DE PERNAMBUCO
EXTRATO AO CONTRATO N° 006/2025

CONTRATO N° 006/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 006/2025
DISPENSA DE VALOR N° 004/2025

CONTRATANTE: O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DA ÁGUA PRETA, pessoa jurídica de direito público interno do Município da Agua Preta/PE, inscrito no **CNPJ de nº 13.188.322/0001-58**, com sede na Rua Silveira Lessa, nº 3113, Centro, Água Preta/PE.

CONTRATADA: ROBERVANIA ALVES OLIVEIRA MENDONCA INFORMATICA LTDA, com sede à Rua Prof Jose Candido Pessoa, N° 01544, Bairro: Bairro Novo, Olinda/PE, CEP: 53.030-020, inscrita no **CNPJ sob nº 49.889.364/0001-63.**

OBJETO: ***Contratação de empresa especializada na realização de Censo Funcional, Cadastral e Previdenciário dos Servidores Ativos (estatutários, celetistas, comissionados e contratados), no âmbito da administração direta e indireta do Município de Água Preta/PE, especificamente do Fundo Municipal de Saúde de Água Preta de acordo com as especificações constantes neste Termo de Referência.***
.

VALOR GLOBAL: R$ 29.152,50 (Vinte e nove mil, cento e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos)

VIGÊNCIA: 18/06/2025 à 18/12/2025

Água Preta/PE, 11 de julho de 2025

ZONIERE LÚCIA BERNARDO DA SILVA
Contratante

Publicado por:
Patrícia Alves Dos Santos
Código Identificador:4B69CD33

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 010/2025 - Pregão Eletrônico nº 008/2025 - Objeto: **AQUISIÇÃO DE UM APARELHO DE RAIOS-X PANORÂMICO DIGITAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO – VINCULADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MUNICIPIO DE ÀGUA PRETA/PE**. Valor do Orçamento **R$ 225.160,30 (Duzentos e vinte e cinco mil, cento e sessenta reais, trinta centavos)**. Data e hora da abertura: **25/07/2025 às 09:00 horas** (horário de Brasília/DF). Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Sede da Prefeitura da Água Preta, Sala da SLC, na Praça dos três Poderes, 3182, Centro, Água Preta/PE, ou através do site da BNC: https://bnccompras.com/Home/Login; também site do Município: www.aguapreta.pe.gov.br; Informações podem ser obtidos pelo E-mail: cplaguapreta2024@gmail.com, no horário de 07:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Água Preta/PE, 11 de julho de 2025

ETEILA DE SOUZA CANTO SILVA
Gestora Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Patrícia Alves Dos Santos
Código Identificador:23E76AF0

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO AO CONTRATO N° 040/2025

CONTRATO N° 040/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 024/2025
DISPENSA DE VALOR N° 023/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, pessoa jurídica de direito público interno do Município de Agua Preta, inscrito no **CNPJ sob o n°. 10.316.445/0001-39**, com sede na Praça dos Três Poderes, 3163, Centro, Água Preta/PE.

CONTRATADA: ROBERVANIA ALVES OLIVEIRA MENDONCA INFORMATICA LTDA, com sede à Rua Prof Jose Candido Pessoa, N° 01544, Bairro: Bairro Novo, Olinda/PE, CEP: 53.030-020, inscrita no **CNPJ sob nº 49.889.364/0001-63.**

OBJETO: ***Contratação de empresa especializada na realização de Censo Funcional, Cadastral e Previdenciário dos Servidores Ativos (estatutários, celetistas, comissionados e contratados), no âmbito da administração direta e indireta do Município de Água Preta/PE, especificamente do Fundo Municipal de Saúde de Água Preta de acordo com as especificações constantes neste Termo de Referência.***
.
VALOR GLOBAL: 16.477,50 (dezesseis mil quatrocentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos)

VIGÊNCIA: 18/06/2025 à 18/12/2025

Água Preta/PE, 11 de julho de 2025

ETEÍLA DE SOUZA CANTO SILVA
Contratante

Publicado por:
Patrícia Alves Dos Santos
Código Identificador:EDD3ADE5

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO AO CONTRATO N° 041/2025

CONTRATO N° 041/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 013/2025
DISPENSA N° 012/2025

CONTRATANTE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, entidade de direito público interno do Município de Agua Preta/PE, com sede localizada na Rua Praça dos Três Poderes, 3163 - Centro, Agua Preta - PE, 55.550-000, regularmente inscrito no **CNJPJ/ME sob o nº 10.316.445/0001-39.**

CONTRATADA: MORAIS E SILVA COMERCIO DE GÁS E BEBIDAS LTDA, inscrita no **CNPJ N° 17.460.441/0001-79**, com sede no Sítio Santos, s/n, PE 96, Engenho Ourives.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE ÁGUA MINERAL SEM GÁS EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ÁGUA PRETA/ PE.

VALOR GLOBAL: R$ 58.960,00 (Cinquenta e oito mil, novecentos e sessenta reais).

VIGÊNCIA: 03/07/2025 à 03/07/2026.

Água Preta/PE, 11 de julho de 2025

ETEÍLA DE SOUZA CANTO SILVA
Contratante

Publicado por:
Patrícia Alves Dos Santos
Código Identificador:24D529FA

PREFEITURA MUNICIPAL DA ÁGUA PRETA
EXTRATO AO CONTRATO N° 008/2025

CONTRATO N° 008/2025
Processo Administrativo nº 001/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 001/2025

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE ÁGUA PRETA, pessoa direito público, inscrito no **CNPJ/MF sob nº 10.183.929/0001-57**, com sede na Praça dos Três Poderes nº 3182, Centro, Água Preta.

CONTRATADA: RIUNA MOTOS LTDA, com sede na Av.: Ministro Marcos Freire 1000, Bairro: Santa Rosa ,Centro, Palmares/PE, CEP: 55540000, inscrita no **CNPJ sob nº 05.657.810/0001-39.**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEICULOS TIPO MOTOCICLETAS, PARA ATENDER À NECESSIDADE DA SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES DO MUNICIPIO ÁGUA PRETA/PE, de acordo a Proposta de Preço da Empresa.

VALOR GLOBAL: R$ 62.664,48 (**sessenta e dois mil seiscentos e sessenta e quatro reais e quarenta e oito centavos**).

VIGÊNCIA: 23/01/2025à 23/04/2025

Água Preta/PE, 11 de julho de 2025

ANTONIO MANOEL DA SILVA
Prefeito - Contratante

Publicado por:
Patrícia Alves Dos Santos
Código Identificador:BD11969E

PREFEITURA MUNICIPAL DA ÁGUA PRETA
EXTRATO AO CONTRATO N° 070/2025

CONTRATO N° 070/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 051/2025
DISPENSA DE VALOR n° 019/2025

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE ÁGUA PRETA, pessoa direito público, inscrito no **CNPJ/MF sob nº 10.183.929/0001-57**, com sede na Praça dos Três Poderes nº 3182, Centro, Água Preta.

CONTRATADA: J I VIANA SILVA FILHO ME, com sede à Rua Marechal Rondon, n° 42, Centro, Belém de Maria, PE, CEP 55440-000, inscrita no **CNPJ sob nº 28.805.052/0001-54.**

OBJETO: Contratação de empresa especializada em desenvolvimento de softwares voltado para gestão pública, especificamente para prestação de serviços de cessão de licença de uso individual de software de Portal da Transparência, e-SIC (Sistema eletrônico de Informação ao Cidadão), Ouvidoria Municipal e Carta de Serviços ao Usuário (CSU), englobando migração de dados de exercícios anteriores, parametrização dos dados, suporte técnico, manutenção preventiva e evolutiva, com o intuito de atender às disposições da Lei Complementar 101/2000, Lei Complementar 131/2000, Lei de Acesso à Informação nº 12.527/2011, Lei Federal nº 13.460/2017 e Resolução TC nº 068/2019 do Tribunal de Contas de Pernambuco, que disciplina a Transparência Pública a ser observada pelas Unidades Jurisdicionadas do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, visando atender as necessidades técnicas e operacionais da Prefeitura Municipal da Água Preta e demais órgãos da Administração Direta.

VALOR GLOBAL: R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).

VIGÊNCIA: 15/05/2025 à 15/05/2026

Água Preta/PE, 11 de julho de 2025

ANTONIO MANOEL DA SILVA
Prefeito - Contratante

Publicado por:
Patrícia Alves Dos Santos
Código Identificador:C55040FF

PREFEITURA MUNICIPAL DA ÁGUA PRETA
EXTRATO AO CONTRATO N° 079/2025

CONTRATO N° 079/2025
Processo Administrativo nº 072/2025
INEXIGIBILIDADE Nº. 049/2025 -

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE ÁGUA PRETA, pessoa direito público, inscrito no **CNPJ/MF sob nº 10.183.929/0001-57**, com sede na Praça dos Três Poderes nº 3182, Centro, Água Preta.

CONTRATADA: LC BEZERRA DA SILVA PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA, com sede a Avenida Julia Rodrigues Torres N° 311, Apt Sala A, Bairro: Floresta, Belo Jardim/PE CEP: 55.158-108, inscrita no **CNPJ: 09.410.981/0001-10.**

OBJETO: 1 OBJETO: Contratação de atração artística: DECENTES DO FORRO, para apresentação no dia 24/06/2025, como parte da programação oficial das festividades juninas 2025, do Município da Água Preta/PE – "AQUI O SÃO JOÃO É PIPOCO", em homenagem a MANOEL GALEGO BACAMARTEIRO.
1.1 Duração do Show: 01h e 45 minutos.

VALOR GLOBAL: R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

VIGÊNCIA: 16/06/2025 à 16/08/2025

Água Preta/PE, 11 de julho de 2025

ANTONIO MANOEL DA SILVA
Prefeito - Contratante

Publicado por:
Patrícia Alves Dos Santos
Código Identificador:8DCA7106

PREFEITURA MUNICIPAL DA ÁGUA PRETA
EXTRATO AO CONTRATO N° 080/2025

CONTRATO N° 080/2025
Processo Administrativo nº 057/2025
INEXIGIBILIDADE Nº. 0034/2025 -

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE ÁGUA PRETA, pessoa direito público, inscrito no **CNPJ/MF sob nº 10.183.929/0001-57**, com sede na Praça dos Três Poderes nº 3182, Centro, Água Preta.

CONTRATADA: ROSEANE PEREIRA DA SILVA EVENTOS, com sede à Rua: Professor Antônio Gomes Pereira, N° 58, Bairro: Liberdade, Água Preta/PE CEP: 55.555-000, inscrita no **CNPJ: 35.864.071/0001-17.**

OBJETO:Contratação de atração artística: ERON ARAUJO, para apresentação no dia 21/06/2025, na Sede do Município da Água Preta e no 28/06/2025 no Distrito Agrovila Liberal como parte da programação oficial das festividades juninas 2025 – "NOSSO SÃO JOÃO É UM PIPOCO", em homenagem a MANOEL GALEGO BACAMARTEIRO.
1.1 Duração do Show: 01h e 30 minutos, na Sede do Município da Água Preta/PE.
1.2 Duração do Show: 01h e 30 minutos, no Distrito Agrovila Liberal.

VALOR GLOBAL: R$ 30.000,00 (Trinta mil reais)

VIGÊNCIA: 16/06/2025 à 16/08/2025

Água Preta/PE, 11 de julho de 2025

ANTONIO MANOEL DA SILVA
Prefeito - Contratante

Publicado por:
Patrícia Alves Dos Santos
Código Identificador:C844AF23

PREFEITURA MUNICIPAL DA ÁGUA PRETA
EXTRATO AO CONTRATO N° 081/2025

CONTRATO N° 081/2025
Processo Administrativo nº 061/2025
INEXIGIBILIDADE Nº. 038/2025 -

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE ÁGUA PRETA, pessoa direito público, inscrito no **CNPJ/MF sob nº 10.183.929/0001-57**, com sede na Praça dos Três Poderes nº 3182, Centro, Água Preta.

CONTRATADA: ROGERIO FERREIRA TERTO, com sede à Rua: São José, N° 79, Bairro: Cacimbas, Centro, Cacimbas/PB CEP: 58.698-000, inscrita no **CNPJ: 22.216.067/0001-09.**

OBJETO: Contratação de atração artística: FEITIÇO DE MENINA, para apresentação no dia 23/06/2025, como parte da programação oficial das festividades juninas 2025, do Município da Água Preta/PE – "AQUI O SÃO JOÃO É PIPOCO", em homenagem a MANOEL GALEGO BACAMARTEIRO.
Duração do Show: **01h e 30 minutos**

VALOR GLOBAL: R$ 70.000,00 (Setenta mil reais)

VIGÊNCIA: 16/06/2025 à 16/08/2025

Água Preta/PE, 11 de julho de 2025

ANTONIO MANOEL DA SILVA
Prefeito - Contratante

Publicado por:
Patrícia Alves Dos Santos
Código Identificador:D384C088

PREFEITURA MUNICIPAL DA ÁGUA PRETA
EXTRATO AO CONTRATO N° 082/2025

CONTRATO N° 082/2025
Processo Administrativo nº 074/2025
INEXIGIBILIDADE Nº. 051/2025 -

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE ÁGUA PRETA, pessoa direito público, inscrito no **CNPJ/MF sob nº 10.183.929/0001-57**, com sede na Praça dos Três Poderes nº 3182, Centro, Água Preta.

CONTRATADA: 53.307.046 JOSE CARDOSO REIS DE OLIVEIRA NETO, com sede no à Rua: Santos Drumont, N° 202, Bairro: Cohab 2, Casa, Palmares/PE CEP: 55.540-000, inscrita no **CNPJ: 53.307.046/0001-14.**
OBJETO: Contratação de atração artística: FELIPE DINIZ, para apresentação no dia 12/07/2025, no Distrito da Usina Santa Tereza no Município da Água Preta, como parte da programação oficial das festividades juninas 2025, – "AQUI O SÃO JOÃO É PIPOCO", em homenagem a MANOEL GALEGO BACAMARTEIRO.
Duração do Show: 02:00 horas.

VALOR GLOBAL: R$ 40.000,00 (Quarenta mil reais)

VIGÊNCIA: 16/06/2025 à 16/08/2025

Água Preta/PE, 11 de julho de 2025

ANTONIO MANOEL DA SILVA
Prefeito - Contratante

Publicado por:
Patrícia Alves Dos Santos
Código Identificador:E928B4B2

PREFEITURA MUNICIPAL DA ÁGUA PRETA
EXTRATO AO CONTRATO N° 083/2025

CONTRATO N° 083/2025
Processo Administrativo nº 063/2025
INEXIGIBILIDADE Nº. 040/2025 -

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE ÁGUA PRETA, pessoa direito público, inscrito no **CNPJ/MF sob nº 10.183.929/0001-57**, com sede na Praça dos Três Poderes nº 3182, Centro, Água Preta.

CONTRATADA: LIMA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA, com sede à Rua: Grujim Jardim Rosa Elze, N° 430, Bairro: Rosa Elze, São Cristóvão/SE CEP: 49.100-000, inscrita no **CNPJ: 49.590.214/0001-54.**

OBJETO: Contratação de atração artística: FORRO MAIOR, para apresentação no dia 23/06/2025, como parte da programação oficial das festividades juninas 2025, do Município da Água Preta/PE – "AQUI O SÃO JOÃO É PIPOCO", em homenagem a MANOEL GALEGO BACAMARTEIRO.
Duração do Show: **02: 00 Horas**

VALOR GLOBAL: R$ 100.000,00 (Cem mil reais)

VIGÊNCIA: 16/06/2025 à 16/08/2025

Água Preta/PE, 11 de julho de 2025

ANTONIO MANOEL DA SILVA
Prefeito - Contratante

Publicado por:
Patrícia Alves Dos Santos
Código Identificador:A6A77285

PREFEITURA MUNICIPAL DA ÁGUA PRETA
EXTRATO AO CONTRATO N° 084/2025

CONTRATO N° 084/2025
Processo Administrativo nº 055/2025
INEXIGIBILIDADE Nº. 032/2025

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE ÁGUA PRETA, pessoa direito público, inscrito no **CNPJ/MF sob nº 10.183.929/0001-57**, com sede na Praça dos Três Poderes nº 3182, Centro, Água Preta.

CONTRATADA: PINA PRODUÇOES E EVENTOS LTDA, com sede Rua: da Aurora, N° 295, APT 0811 EDF. São Cristóvão, Boa Vista, Recife/PE CEP: 50.050-000, inscrita no **CNPJ: 35.154.821/0001-67.**

OBJETO: Contratação de atração artística: FORROZAO LANJERIE, para apresentação no dia 21/06/2025, como parte da programação oficial das festividades juninas 2025, do Município da Água Preta/PE – "AQUI O SÃO JOÃO É PIPOCO", em homenagem a MANOEL GALEGO BACAMARTEIRO.
Duração do Show: 01 hora

VALOR GLOBAL: R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

VIGÊNCIA: 16/06/2025 à 16/08/2025

Água Preta/PE, 11 de julho de 2025

ANTONIO MANOEL DA SILVA
Prefeito - Contratante

Publicado por:
Patrícia Alves Dos Santos
Código Identificador:8F834C83

PREFEITURA MUNICIPAL DA ÁGUA PRETA
EXTRATO AO CONTRATO N° 085/2025

CONTRATO N° 085/2025
Processo Administrativo nº 062/2025
INEXIGIBILIDADE Nº. 039/2025 -

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE ÁGUA PRETA, pessoa direito público, inscrito no **CNPJ/MF sob nº 10.183.929/0001-57**, com sede na Praça dos Três Poderes nº 3182, Centro, Água Preta.

CONTRATADA: MELO EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA, com sede na Av. Caruaru, Bairro: São José, N° 333, Garanhuns/PE CEP: 55.295-380, inscrita no **CNPJ: 49.344.459/0001-00.**

OBJETO: Contratação de atração artística: PEDRO VINICIUS, para apresentação no dia 23/06/2025, como parte da programação oficial das festividades juninas 2025, do Município da Água Preta/PE – "AQUI O SÃO JOÃO É PIPOCO", em homenagem a MANOEL GALEGO BACAMARTEIRO.

Duração do Show: 01h e 30 minutos

VALOR GLOBAL: R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

VIGÊNCIA: 16/06/2025 à 16/08/2025

Água Preta/PE, 11 de julho de 2025

ANTONIO MANOEL DA SILVA
Prefeito - Contratante

Publicado por:
Patrícia Alves Dos Santos
Código Identificador:EAE84C48

PREFEITURA MUNICIPAL DA ÁGUA PRETA
EXTRATO AO CONTRATO N° 086/2025

CONTRATO N° 086/2025
Processo Administrativo nº 070/2025
INEXIGIBILIDADE Nº. 047/2025 -

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE ÁGUA PRETA, pessoa direito público, inscrito no **CNPJ/MF sob nº 10.183.929/0001-57**, com sede na Praça dos Três Poderes nº 3182, Centro, Água Preta.

CONTRATADA: J B F DOS SANTOS PRODUÇOES E EVENTOS, com sede a Av. João Machado, N° 553, Sala 602, Centro, João Pessoa/PB, CEP: 58.013-522, inscrita no **CNPJ: 55.606.338/0001-83.**

OBJETO: Contratação de atração artística: PRA CURTIR, para apresentação no dia 28/06/2025, como parte da programação oficial das festividades juninas 2025, do Município da Água Preta/PE – "AQUI O SÃO JOÃO É PIPOCO", em homenagem a MANOEL GALEGO BACAMARTEIRO.
Duração do Show: 02h e 30 minutos

VALOR GLOBAL: R$ 60.000,00 (Sessenta mil reais).

VIGÊNCIA: 16/06/2025 à 16/08/2025

Água Preta/PE, 11 de julho de 2025

ANTONIO MANOEL DA SILVA
Prefeito - Contratante

Publicado por:
Patrícia Alves Dos Santos
Código Identificador:78107351

PREFEITURA MUNICIPAL DA ÁGUA PRETA
EXTRATO AO CONTRATO N° 087/2025

CONTRATO N° 087/2025
Processo Administrativo nº 056/2025
INEXIGIBILIDADE Nº. 033/2025 -

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE ÁGUA PRETA, pessoa direito público, inscrito no **CNPJ/MF sob nº 10.183.929/0001-57**, com sede na Praça dos Três Poderes nº 3182, Centro, Água Preta.

CONTRATADA: WENDEL KLEY T NUNES LTDA, com sede na AV. Sinésio Guimarães, Sala 05 CXPST. 213, Bairro da Torre, N° 301, João Pessoa/PB, CEP: 58.040-400, inscrita no **CNPJ: 59.089.788/0001-05.**

OBJETO: Contratação de atração artística: RUAN FORROZEIRO, para apresentação no dia 21/06/2025, como parte da programação oficial das festividades juninas 2025, do Município da Água Preta/PE – "AQUI O SÃO JOÃO É PIPOCO", em homenagem a MANOEL GALEGO BACAMARTEIRO.
Duração do Show: 02hrs.

VALOR GLOBAL: R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

VIGÊNCIA: 16/06/2025 à 16/08/2025

Água Preta/PE, 11 de julho de 2025

ANTONIO MANOEL DA SILVA
Prefeito - Contratante

Publicado por:
Patrícia Alves Dos Santos
Código Identificador:376F5D6C

PREFEITURA MUNICIPAL DA ÁGUA PRETA
EXTRATO AO CONTRATO N° 088/2025

CONTRATO N° 088/2025
Processo Administrativo nº 066/2025
INEXIGIBILIDADE Nº. 043/2025 -

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE ÁGUA PRETA, pessoa direito público, inscrito no **CNPJ/MF sob nº 10.183.929/0001-57**, com sede na Praça dos Três Poderes nº 3182, Centro, Água Preta.

CONTRATADA: STEPHANE L. C. ACIOLI LTDA, com sede à Rua: Capitão Pedro Ivo, N° 670, Centro, Palmares/PE CEP: 55.540-000, inscrita no **CNPJ: 36.375.896/0001-30.**

OBJETO: Contratação de atração artística: STEPHANE SOUTO, para apresentação no dia 28/06/2025, como parte da programação oficial das festividades juninas 2025, do Município da Água Preta/PE – "AQUI O SÃO JOÃO É PIPOCO", em homenagem a MANOEL GALEGO BACAMARTEIRO.
Duração do Show: 01h e 30 minutos

VALOR GLOBAL: R$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais)

VIGÊNCIA: 16/06/2025 à 16/08/2025

Água Preta/PE, 11 de julho de 2025

ANTONIO MANOEL DA SILVA
Prefeito - Contratante

Publicado por:
Patrícia Alves Dos Santos
Código Identificador:45D22AA8

PREFEITURA MUNICIPAL DA ÁGUA PRETA
EXTRATO AO CONTRATO N° 089/2025

CONTRATO N° 089/2025
Processo Administrativo nº 068/2025
INEXIGIBILIDADE Nº. 045/2025

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE ÁGUA PRETA, pessoa direito público, inscrito no **CNPJ/MF sob nº 10.183.929/0001-57**, com sede na Praça dos Três Poderes nº 3182, Centro, Água Preta.

CONTRATADA: SOUZA LEAO PRODUCOES E EDICOES MUSICAIS LTDA, com sede à Rua: Oliveira Lima, N° 088, Sala "A", Centro, Barreiros/PE CEP: 55.560-000, inscrita no **CNPJ: 23.909.008/0001-70.**

OBJETO: Contratação de atração artística: VICTOR LEAO, para apresentação no dia 29/06/2025, como parte da programação oficial das festividades juninas 2025, do Município da Água Preta/PE – "AQUI O SÃO JOÃO É PIPOCO", em homenagem a MANOEL GALEGO BACAMARTEIRO.
Duração do Show: 01h e 30 minutos

VALOR GLOBAL: R$ 60.000,00 (Sessenta mil reais).

VIGÊNCIA: 16/06/2025 à 16/08/2025

Água Preta/PE, 11 de julho de 2025

ANTONIO MANOEL DA SILVA
Prefeito - Contratante

Publicado por:
Patrícia Alves Dos Santos
Código Identificador:25F5AB42

PREFEITURA MUNICIPAL DA ÁGUA PRETA
EXTRATO AO CONTRATO N° 090/2025

CONTRATO N° 090/2025
Processo Administrativo nº 065/2025
INEXIGIBILIDADE Nº. 042/2025 -
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE ÁGUA PRETA, pessoa direito público, inscrito no **CNPJ/MF sob nº 10.183.929/0001-57**, com sede na Praça dos Três Poderes nº 3182, Centro, Água Preta.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO CULTURAL E MUSICAL DE BEZERROS ACMB, com sede a Rua: Antônio Bezerra de Vasconcelos, N° 30, Bairro: Santo Amaro, Bezerros/PE CEP: 55.660-000, inscrita no **CNPJ: 29.320.663/0001-75.**

OBJETO: Contratação de atração artística: WALMIR LIMA, para apresentação no dia 24/06/2025, como parte da programação oficial das festividades juninas 2025, do Município da Água Preta/PE – "AQUI O SÃO JOÃO É PIPOCO", em homenagem a MANOEL GALEGO BACAMARTEIRO.
Duração do Show: 02 horas

VALOR GLOBAL: R$ 10.000,00 (Dez mil reais).

VIGÊNCIA: 16/06/2025 à 16/08/2025

Água Preta/PE, 11 de julho de 2025

ANTONIO MANOEL DA SILVA
Prefeito - Contratante

Publicado por:
Patrícia Alves Dos Santos
Código Identificador:98DBF4AF

PREFEITURA MUNICIPAL DA ÁGUA PRETA
EXTRATO AO CONTRATO N° 091/2025

CONTRATO N° 091/2025
Processo Administrativo nº 075/2025
INEXIGIBILIDADE Nº. 052/2025 -

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE ÁGUA PRETA, pessoa direito público, inscrito no **CNPJ/MF sob nº 10.183.929/0001-57**, com sede na Praça dos Três Poderes nº 3182, Centro, Água Preta.

CONTRATADA: W2 PROMOÇÕES, SONORIZAÇÃO E EVENTOS LTDA, com sede no Rua do Cupim, n° 132, CXPST. 159, Barro Graças, Recife/PE CEP: 52.011-070, inscrita no **CNPJ: 34.163.880.0001/39.**

OBJETO: Contratação de atração artística: BANDA BALADEIROS, para apresentação no dia 29/06/2025, no distrito da Usina Santa Terezinha, como parte da programação oficial das festividades juninas 2025, do Município da Água Preta/PE – "AQUI O SÃO JOÃO É PIPOCO", em homenagem a MANOEL GALEGO BACAMARTEIRO.
Duração do Show: 01h e 30 minutos

VALOR GLOBAL: R$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais).

VIGÊNCIA: 16/06/2025 à 16/08/2025

Água Preta/PE, 11 de julho de 2025

ANTONIO MANOEL DA SILVA
Prefeito - Contratante

Publicado por:
Patrícia Alves Dos Santos
Código Identificador:154EDBF8

PREFEITURA MUNICIPAL DA ÁGUA PRETA
EXTRATO AO CONTRATO N° 093/2025

CONTRATO N° 093/2025
Processo Administrativo nº 064/2025
INEXIGIBILIDADE Nº. 041/2025

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE ÁGUA PRETA, pessoa direito público, inscrito no **CNPJ/MF sob nº 10.183.929/0001-57**, com sede na Praça dos Três Poderes nº 3182, Centro, Água Preta.

CONTRATADA: FRANICISCO S DA COSTA JUNIOR, com sede na Rua General Candido Borges Castelo Branco, N° 125, Iputinga, Recife/PE CEP: 50.670-170, inscrita no **CNPJ: 32.482.767.0001/90.**

OBJETO: Contratação de atração artística: FORRÓ NA FAMA, para apresentação no dia 24/06/2025 e FORRÓ DOS BOSSAS, no distrito de Santa Terezinha, para apresentação no dia 12/07/2025, no Distrito da Usina Santa Terezinha, como parte da programação oficial das festividades juninas 2025, do Município da Água Preta/PE – "AQUI O SÃO JOÃO É PIPOCO", em homenagem a MANOEL GALEGO BACAMARTEIRO.
1.1 Duração dos Shows: 01h e 40 minutos (FORRÓ DOS BOSSAS)
1.2 Duração dos Shows: 01h e 40 minutos (FORRÓ NA FAMA)

VALOR GLOBAL: R$ 80.000,00 (Oitenta mil reais)

VIGÊNCIA: 16/06/2025 à 16/08/2025

Água Preta/PE, 11 de julho de 2025

ANTONIO MANOEL DA SILVA
Prefeito - Contratante

Publicado por:
Patrícia Alves Dos Santos
Código Identificador:8422F3CE

PREFEITURA MUNICIPAL DA ÁGUA PRETA
EXTRATO AO CONTRATO N° 094/2025

CONTRATO N° 094/2025
Processo Administrativo nº 073/2025
INEXIGIBILIDADE Nº. 050/2025

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE ÁGUA PRETA, pessoa direito público, inscrito no **CNPJ/MF sob nº 10.183.929/0001-57**, com sede na Praça dos Três Poderes nº 3182, Centro, Água Preta.

CONTRATADA: BR5 PRODUCAO MUSICAL LTDA, com sede na Rua do Sossego, N° 298, CXPST 470, Santo Amaro, Recife/PE CEP: 50.100-150, inscrita no **CNPJ: 28.472.861.0001/91.**

OBJETO: Contratação de atração artística: GATINHA MANHOSA, para apresentação no dia 12/07/2025, no Distrito da Usina Santa Terezinha, como parte da programação oficial das festividades juninas 2025, do Município da Água Preta/PE – "AQUI O SÃO JOÃO É PIPOCO", em homenagem a MANOEL GALEGO BACAMARTEIRO.
Duração do Show: 01h e 30 minutos

VALOR GLOBAL: R$ 80.000,00 (Oitenta mil reais)

VIGÊNCIA: 16/06/2025 à 16/08/2025

Água Preta/PE, 11 de julho de 2025

ANTONIO MANOEL DA SILVA
Prefeito -
Contratante

Publicado por:
Patrícia Alves Dos Santos
Código Identificador:2A5B97B0

PREFEITURA MUNICIPAL DA ÁGUA PRETA
EXTRATO AO CONTRATO N° 095/2025

CONTRATO N° 095/2025
Processo Administrativo nº 060/2025
INEXIGIBILIDADE Nº. 037/2025

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE ÁGUA PRETA, pessoa direito público, inscrito no **CNPJ/MF sob nº 10.183.929/0001-57**, com sede na Praça dos Três Poderes nº 3182, Centro, Água Preta.

CONTRATADA: BR5 PRODUCAO MUSICAL LTDA, com sede na Rua do **CHARLES CRISTIANE DAS NEVES**, com sede na PC. 13 de maio, N° 644, Centro, Quipapá/PE CEP: 55.415-000, inscrita no **CNPJ: 05.445.990.0001/95.**

OBJETO: Contratação de atração artística: KAROL MORAES, para apresentação no dia 22/06/2025, SIVÔNIO VIEIRA E GUARDIÕES DO FORRÓ, para apresentação no dia 23/06/2025 no Distrito Agrovila, e WILSON MONTEIRO, para apresentação no dia 24/06/2025 no Distrito de Santa Terezinha, como parte da programação oficial das festividades juninas 2025, do Município da Água Preta/PE – "AQUI O SÃO JOÃO É PIPOCO", em homenagem a MANOEL GALEGO BACAMARTEIRO.
1.1 Duração do Show: 01h e 30 minutos – KAROL MORAES
1.2 Duração do Show: 01h e 30 minutos - SILVÔNIO
1.3 Duração do Show: 01h e 30 minutos – WILSON MONTEIRO

VALOR GLOBAL: R$ 60.000,00 (Sessenta mil reais)

VIGÊNCIA: 16/06/2025 à 16/08/2025

Água Preta/PE, 11 de julho de 2025

ANTONIO MANOEL DA SILVA
Prefeito - Contratante

Publicado por:
Patrícia Alves Dos Santos
Código Identificador:1EBB1373

PREFEITURA MUNICIPAL DA ÁGUA PRETA
EXTRATO AO CONTRATO N° 096/2025

CONTRATO N° 096/2025
Processo Administrativo nº 059/2025
INEXIGIBILIDADE Nº. 036/2025

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE ÁGUA PRETA, pessoa direito público, inscrito no **CNPJ/MF sob nº 10.183.929/0001-57**, com sede na Praça dos Três Poderes nº 3182, Centro, Água Preta.

CONTRATADA: DESTAK SERVIÇOS E PROMOÇÕES ARTISTICAS LTDA, com sede na Rua General Polidoro, N° 352, Loja 0110, Várzea, Recife/PE CEP: 50.740-050, inscrita no CNPJ: 43.453.655.0001-28.

OBJETO: Contratação de atração artística: OS CORCEIS, para apresentação no dia 22/06/2025, e LILI MORENO, para apresentação no dia 29/06/2025, no Distrito da Usina Santa Terezinha, como parte da programação oficial das festividades juninas 2025, do Município da Água Preta/PE – "AQUI O SÃO JOÃO É PIPOCO", em homenagem a MANOEL GALEGO BACAMARTEIRO.
1.1 Duração dos Shows: 01h e 30 minutos – OS CORCEIS
1.2 Duração dos Shows: 01h e 30 minutos – LILI MORENO

VALOR GLOBAL: R$ 72.000,00 (Setenta e dois mil reais)

VIGÊNCIA: 16/06/2025 à 16/08/2025

Água Preta/PE, 11 de julho de 2025

ANTONIO MANOEL DA SILVA
Prefeito - Contratante

Publicado por:
Patrícia Alves Dos Santos
Código Identificador:FB9E63B5

PREFEITURA MUNICIPAL DA ÁGUA PRETA
EXTRATO AO CONTRATO N° 097/2025

CONTRATO N° 097/2025
Processo Administrativo nº 058/2025
INEXIGIBILIDADE Nº. 035/2025

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE ÁGUA PRETA, pessoa direito público, inscrito no **CNPJ/MF sob nº 10.183.929/0001-57**, com sede na Praça dos Três Poderes nº 3182, Centro, Água Preta.

CONTRATADA: JB PRODUTORA LTDA, com sede na Rua Doutor Manoel Borba, N° 123, Letra B, Sala 4, Centro, GOIANA/PE, CEP: 55.900-000, inscrita no **CNPJ: 51.034.132-0001/75.**

OBJETO: Contratação de atração artística: ROSA MAIA, para apresentação no dia 22/06/2025, DEMETRIO ELITEZADO para apresentação no dia 24/06/2025 e LUCAS VELOSO para apresentação no dia 23/06/2025, no Distrito de Agrovila Liberal, como parte da programação oficial das festividades juninas 2025, do Município da Água Preta/PE – "AQUI O SÃO JOÃO É PIPOCO", em homenagem a MANOEL GALEGO BACAMARTEIRO.

1.1 Duração do Show: 01h e 30 minutos – ROSA MAIA
1.2 Duração do Show: 01h e 30 minutos – DEMETRIO ELITEZADO
1.3 Duração do Show: 01h e 30 minutos – LUCAS VELOSO

VALOR GLOBAL: R$ 130.000,00 (Centro e trinta mil reais).

VIGÊNCIA: 16/06/2025 à 16/08/2025

Água Preta/PE, 11 de julho de 2025

ANTONIO MANOEL DA SILVA
Prefeito - Contratante

Publicado por:
Patrícia Alves Dos Santos
Código Identificador:AFB74E70

PREFEITURA MUNICIPAL DA ÁGUA PRETA
EXTRATO AO CONTRATO N° 098/2025

CONTRATO N° 098/2025
Processo Administrativo nº 071/2025
INEXIGIBILIDADE Nº. 048/2025

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE ÁGUA PRETA, pessoa direito público, inscrito no **CNPJ/MF sob nº 10.183.929/0001-57**, com sede na Praça dos Três Poderes nº 3182, Centro, Água Preta.

CONTRATADA: VINIL PRODUCOES, FESTAS E EVENTOS LTDA, com sede na Avenida Anibal Ribeiro Varejão, N° 1240, APT 102, Candeias, Jaboatão dos Guararapes/PE, CEP: 54.430-000, inscrita no **CNPJ: 30.495.096/0001-77.**

OBJETO: Contratação de atração artística: SILMARA LEITE, para apresentação no dia 28/06/2025, no distrito da Agrovila Liberal, como parte da programação oficial das festividades juninas 2025, do Município da Água Preta/PE – "AQUI O SÃO JOÃO É PIPOCO", em homenagem a MANOEL GALEGO BACAMARTEIRO.
1.1 Duração do Show: 01h e 30 minutos.

VALOR GLOBAL: R$ 14.000,00 (Quatorze mil reais)

VIGÊNCIA: 16/06/2025 à 16/08/2025

Água Preta/PE, 11 de julho de 2025

ANTONIO MANOEL DA SILVA
Prefeito
Contratante

Publicado por:
Patrícia Alves Dos Santos
Código Identificador:704C4595

PREFEITURA MUNICIPAL DA ÁGUA PRETA
EXTRATO AO CONTRATO N° 101/2025

CONTRATO N° 101/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 078/2025
DISPENSA DE VALOR N° 024/2025

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE ÁGUA PRETA - PE, com Sede na Praça dos Três Poderes, nº 3182, Centro nesta cidade, inscrito no **CNPJ nº 10.183.929/0001-57**.

CONTRATADA: CHARLES CRISTIANE DAS NEVES, com sede na PC. 13 de maio, N° 644, Centro, Quipapá/PE CEP: 55.415-000, inscrita no **CNPJ: 05.445.990.0001/95.**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIAZADA PARA EXECUTAR O PROJETO BÁSICO – 1ª CONFERÊNCIA DAS CIDADES A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL PLANEJAMENTO E O MUNICIPIO DE ÁGUA PRETA/PE, conforme projeto básico, planilha e especificações técnicas demais exigências da dispensa.
.
VALOR GLOBAL: R$ 17.213,00 (dezessete mil duzentos e treze reais)

VIGÊNCIA: 27/06/2025 à 27/08/2025

Água Preta/PE, 11 de julho de 2025

ANTONIO MANOEL DA SILVA
Prefeito – Contratante

Publicado por:
Patrícia Alves Dos Santos
Código Identificador:94479FBA

PREFEITURA MUNICIPAL DA ÁGUA PRETA
EXTRATO AO CONTRATO N° 103/2025

CONTRATO N° 103/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 080/2025
DISPENSA DE VALOR N° 028/2025

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE ÁGUA PRETA, pessoa direito público, inscrito no **CNPJ/MF sob nº 10.183.929/0001-57**, com sede na Praça dos Três Poderes nº 3182, Centro, Água Preta.

CONTRATADA: BFX EMPREENDIMENTOS LTDA, com sede à Rua Vereador Jose de Oliveira, N° 256 – A, Newton Carneiro, Palmares/PE, inscrita no **CNPJ sob nº 52.572.589/0001-04.**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CADEIRAS ERGONÔMICAS E MESAS PARA ESCRITÓRIO DESTINADAS À ESTRUTURAÇÃO DOS AMBIENTES ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DO PATRIMÔNIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ÁGUA PRETA.
.

VALOR GLOBAL: R$ 56.983,96 (cinquenta e nove mil novecentos e oitenta e três reais e noventa e seis centavos)

VIGÊNCIA: 03/07/2025 à 03/01/2026

Água Preta/PE, 11 de julho de 2025

ANTONIO MANOEL DA SILVA
Prefeito - Contratante

Publicado por:
Patrícia Alves Dos Santos
Código Identificador:4470D610

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ÁGUAS BELAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 071/2025

MODALIDADE Nº PREGÃO ELETRONICO (SRP) Nº 007/2025

OBJETO NAT.: COMPRAS

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS E MATERIAL PERMANENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS BELAS - PE**

VALOR MÁXIMO ADMITIDO: **R$ R$ 2.520.874,44 (dois milhões quinhentos e vinte mil oitocentos e setenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos).**

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir do dia 15 de julho 2025 às 10H00MIN até o dia 29 de julho de 2025 às 10H00MIN. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 29 de julho 2025 às 10H01MIN. **INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 29 de julho 2025 às 11H00MIN

FONTE DE RECURSOS: PROPRIOS

Águas Belas, 11 de julho de 2025

OLEGÁRIO AVELINO PEREIRA NETO

Publicado por:
Antonio Rufino Pereira Junior
Código Identificador:FE30ED55

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALAGOINHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA - PE
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2025/PMA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025 TERMO DE REVOGAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ALAGOINHA - PE, no uso de suas atribuições conferidas, em conformidade com o disposto no art. 71, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, **Considerando** que o ato administrativo revogatório é resultante do poder discricionário no qual permite a Administração rever suas atividades para que se destinem ao seu fim específico; **Considerando** que o interesse público nada mais é do que o interesse da coletividade e que cada ato da Administração Pública deve ter por escopo a satisfação e o interesse de todos os cidadãos. **Considerando** que a planilha anexada no sistema para a fase de lances ficou divergente do edital, constando valores diferentes das descrições referentes a cada item, causando prejuízo a administração pública e aos licitantes uma vez que os preços vencedores não condizem com o valor real do objeto licitado. Resolve, REVOGAR, o Processo Licitatório, acima identificado, devidamente instaurado pela Comissão de Pregão, da Prefeitura Municipal, cujo objeto é a Contratação de empresa para fornecimento, parcelado, de materiais de iluminação pública, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Alagoinha – PE.

Alagoinha – PE, 11 de Julho de 2025.

SIMÃO CIRINEU DA COSTA NETO
Prefeito (*)

Publicado por:
Eviton Santos de Melo
Código Identificador:DB467967

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADIMINISTRAÇÃO
BASE DE CONTRATOS ATIVOS

OFÍCIO Nº 130/2025

Alagoinha -PE, 02/06/2025.

Ao Banco do Brasil

Assunto: Base de contratos ativos

Ao tempo em que cumprimento cordialmente Vossa Senhoria, venho através deste comunicar ao **BANCO DO BRASIL** conveniado para operacionalização de crédito consignado junto ao **Município de Alagoinha**, sobre os seguintes fatos que a seguir passo a expor.
O **Município de Alagoinha** firmou termo de cooperação técnica com a empresa **FÁCIL SOLUÇÕES** para gestão e controle das consignações em folha de pagamento. Por este motivo venho lhes solicitar a base existente de contratos ativos dos empréstimos consignados desse convênio, com o objetivo de dar a carga inicial no **Sistema CONSIGFÁCIL,** hoje conveniada conosco.
O arquivo poderá ser encaminhado para a empresa **FÁCIL SOLUÇÕES,** por meio seguro, sendo que em conformidade com a LGPD, o **Município de Alagoinha e a CONSIGFÁCIL,** declaram-se responsáveis pela segurança/proteção dos dados cedidos**.**
Em caso de dúvidas, a CONSIGNATÁRIA poderá entrar em contato conosco:

Sra. Juliana Sanches (Gerente de Relacionamento e Implantação) - Tel.: 83 98189-9060 / e-mail: juliana.sanches@faciltecnologia.com.br e e-mail: implantacao@faciltecnologia.com.br
Portanto, **solicitamos a gentileza de nos enviar até 26/06/2023**, a carteira mais atualizada para batimento, pois precisamos equalizar as bases de dados do sistema do Banco com o CONSIGFÁCIL.
Sendo só para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

02 de junho de 2025, Alagoinha-PE

Atenciosamente,

SIMÃO CIRINEU DA COSTA NETO
Prefeito

Publicado por:
Marlene Pereira Galindo da Silva
Código Identificador:A3B48357

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALIANÇA

GESTÃO DE COMPRAS E CONTRATOS
NOTIFICAÇÃO POR ATRASO DE ENTREGA

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA ALIANÇA, Estado de Pernambuco, CNPJ nº 10.759.784/0001-90, por meio do Setor de Compras e Contratos, vem, por intermédio deste, **NOTIFICAR** a empresa abaixo relacionada, para que, **no prazo de 24h (vinte e quatro horas)**, proceda com a entrega dos medicamentos a que se refere a respectiva ordem de fornecimento, sob pena de abertura de procedimento administrativo para aplicação das medidas previstas na Lei 14.133/2021.

ORDEM DE FORNECIMENTO: 2082/2025 – **EMPRESA:** SÃO JOSÉ SERVIÇOS EM GERAL LTDA – EPP - CNPJ: 48.714.665/0001-93. **DATA DE EMISSÃO**: 27/05/2025.
Ademais, Informações adicionais e melhores esclarecimentos podem ser obtidos no e-mail: gcontratospma@gmail.com.

Aliança - PE, 11 de julho de 2025.

ERIKA RAPHAELLA
Gestora de Contrato

Publicado por:
Elvis Olímpio Félix
Código Identificador:076702C1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO Nº 004/2025 PMA

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Nº: 250530PE00004. PRG. Pregão Eletrônico Nº 00004/2025. Compra. Adjudicação do objeto e Homologação do Pregão Eletrônico Nº 00004/2025, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET E DECORAÇÃO PARA VIABILIZAÇÃO DE EVENTOS INSTITUCIONAIS, COM FORNECIMENTO SOB DEMANDA, DE MATERIAIS E SERVIÇOS PARA ATENDER DEMANDA DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE ARAÇOIABA. Itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19: Sistemas Inteligentes em Controle & Automacao Ltda, pelo valor de R$ 462.579,50. Araçoiaba, 08/07/2025.

JOELSON ROGÉRIO DA SILVA BARBOSA.
Secretário de Cultura.(*)(**)

Publicado por:
Juarez de Oliveira Gusmao Junior
Código Identificador:5E3722AF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 047/2028 PMA

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 00047/2025. Processo Nº: 250630AD00001. CDC. Adesão Registro de Preços Nº AD00001/2025 - Ata de Registro de Preços Nº 059/2024, decorrente do processo de Pregão Eletrônico nº 059/2024, realizado pelo MUNICÍPIO DE ITAPISSUMA/PE. Compra. ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE EVENTOS, ESPORTES E LAZER PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA SUBCIDIAR AS ATIVIDADES ESPORTIVAS DO MUNICÍPIO DE ITAPISSUMA – PE, MEDIANTE REGISTRO DE PREÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA/PE. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 0206 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE 27.813.0221.2119.0000 – REALIZAÇÃO DE FESTIVIDADES, EVENTOS CULTURAIS, ARTISTICOS E FOLCLORICOS 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO . Contratado: Carol Esportes Premium Ltda. Valor R$167.383,15. Vigência: de 08/07/2025 a 08/07/2025. Araçoiaba, 08/07/2025.

JANAINA ALVES DA SILVA VALERIANO.
Secretária de Administração. (*)(**)

Publicado por:
Juarez de Oliveira Gusmao Junior
Código Identificador:DC6468A6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 048/2025 PMA

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 00048/2025. Processo Nº: 250530PE00004. CDC. Pregão Eletrônico Nº 00004/2025. Compra. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET E DECORAÇÃO PARA VIABILIZAÇÃO DE EVENTOS INSTITUCIONAIS, COM FORNECIMENTO SOB DEMANDA, DE MATERIAIS E SERVIÇOS PARA ATENDER DEMANDA DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE ARAÇOIABA. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 04.122.0004.2007.0000 – GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 04.123.0004.2009.0000 – Gestão da Secretaria de Finanças 08.122.0004.2039.0000 – Gestão da Secretaria da Mulher 13.122.0004.2021.0000 – Gestão da Secretaria de Cultura, Turismo, Esportes e Eventos 12.361.0004.2010.0000 – GESTÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.361.0112.2043.0000 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 40% 15.452.0004.2024.0000 – GESTÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 20.122.0004.2031.0000 – GESTÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA 08.122.0108.2065.0000 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO 08.122.0108.2088.0000 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL 08.241.0113.2077.0000 – MANUTENÇÃO POLÍTICAS PÚBLICAS DE ATENÇÃO A PESSOA IDOSA 08.2420126.2098.0000 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA 08.2430116.2084.0000 – AÇÕES DO SERVIÇO DE CONVICÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (SCFV) 08.243.0116.2101.0000 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ 08.243.0121.2069.0000 – MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO EM SITUAÇÕES DE CALAMIDADES PÚBLICAS E EMERGENCIAIS 08.2430121.2069.0000 – PROGRAMA SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL A ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA 08.244.0108.2035.0000 – ATIVIDADES PARA GERAÇÃO DE RENDA 08.244.0109.2083.0000 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMÍLIAS 08.244.0109.2086.0000 – AÇÕES DO CREAS 08.244.0114.2087.0000 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SEGURANÇA ALIMENTAR 08.244.0116.2082.0000 – IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DO CRAS (PBF) 08.244.0116.2085.0000 – MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMÍLIA (PAIF) 08.244.0119.2068.000 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.244.0119.2076.0000 – ATIVIDADES DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA IGD SUAS 08.244.0119.2100.0000 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IGD–M 12.122.0004.2047.0000 – GESTÃO DA SECRETARIA E FUNDO DE SAÚDE 10.301.0181.2051.0000 – MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO BÁSICO EM SAÚDE 10.302.0181.2056.0000 – MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO HOSPITALAR E AMBULATORIAL 10.301.0189.2054.0000 – ATIVIDADES UFS/UBS 10.301.0190.2055.0000 – ATIVIDADES DE SAÚDE BUCAL 10.302.0006.2120.0000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAMU 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA . Contratado: Sistemas Inteligentes em Controle & Automacao Ltda. Valor R$ 462.579,50. Vigência: de 09/07/2025 a 09/07/2026. Araçoiaba, 09/07/2025.

JOELSON ROGÉRIO DA SILVA BARBOSA.
Secretário de Cultura. (*)(**)

Publicado por:
Juarez de Oliveira Gusmao Junior
Código Identificador:3FD9EDBF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2025 PMA

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA

RATIFICAÇÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

RATIFICO a Adesão Registro de Preços Nº AD00001/2025. Processo Nº: 250630AD00001. Compra. Que objetiva: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE EVENTOS, ESPORTES E LAZER PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA SUBCIDIAR AS ATIVIDADES ESPORTIVAS DO MUNICÍPIO DE ITAPISSUMA – PE, MEDIANTE REGISTRO DE PREÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA/PE, da seguinte maneira: Itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51: Carol Esportes Premium Ltda, pelo valor de R$167.383,15. Araçoiaba, 08/07/2025.

JOELSON ROGÉRIO DA SILVA BARBOSA.
Secretário de Cultura.(*)(**)

Publicado por:
Juarez de Oliveira Gusmao Junior
Código Identificador:78BEE840

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARARIPINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 081/2025
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RECUPERAÇÃO, COM PATROLAMENTO, DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE ARARIPINA/PE.

VALOR: R$ 6.190.864,45 (SEIS MILHÕES, CENTO E NOVENTA MIL, OITOCENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS).

INÍCIO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 15/07/2025;
FINAL DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 08h59min do dia 28/07/2025;
ABERTURA DAS PROPOSTAS E SESSÃO DE DISPUTA: às 09h00min do dia 28/07/2025;
REFERÊNCIA DE TEMPO:horário de Brasília (DF);
LOCAL:LICITANET- LICITAÇÕES ONLINE www.licitanet.com.br
SUPORTE: (34) 3014 - 6633 ou (34) 2512 - 6504.

CONTATO: (87) 9 8835 - 3114 ou através do e-mail: cpl@araripina.pe.gov.br, de segunda a sexta, das 08hs às 14hs.

Araripina/PE, 11 de julho de 2025.

IGOR RANNIERY MODESTO PEREIRA
Agente de Contratação - PMA
Portaria Nº 662/2025

Publicado por:
Maria Helly Silva Campos Caitano
Código Identificador:48B336AB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BARRA DE GUABIRABA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 20, DE 11 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre a convocação da 12ª Conferência Municipal de Saúde de Barra de Guabiraba.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE BARRA DE GUABIRABA - PE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e tendo em vista o disposto no art. 1º da Lei nº 8.142/90.

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 12ª Conferência Municipal de Saúde de Barra de Guabiraba, a realizar-se no dia 12 de agosto de 2025, com o tema "O SUS é nosso: avanços e desafios em Barra de Guabiraba".

Art. 2º Caberá ao Conselho Municipal de Saúde os atos complementares e necessários ao cumprimento desta convocação (local, estrutura e logística).

Art. 3º A 12ª Conferência Municipal de Saúde de Barra de Guabiraba, será presidida pela Secretaria Municipal de Saúde de Barra de Guabiraba.

Art. 4º O Regimento Interno da 12ª Conferência Municipal de Saúde de Barra de Guabiraba será aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde de Barra de Guabiraba.

Art. 5º As despesas com organização e realização da 12ª Conferência Municipal de Barra de Guabiraba ocorrerão por conta de recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Barra de Guabiraba.

Art. 6º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Barra de Guabiraba, 11 de julho de 2025.

DIOGO CARLOS DE LIMA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anamarina Vasconcelos Coutinho
Código Identificador:4A9727ED

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 37, DE 11 DE JULHO DE 2025. CONVOCA A 13ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO, **ESTADO DE PERNAMBUCO**, **CALBY DE CARVALHO CRUZ**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal,
CONSIDERANDO os termos da Lei Municipal n° 604, de 16 de setembro de 2010, alterada pela Lei Municipal n° 707, de 19 de junho de 2015 e, dada nova redação pela Lei Municipal n° 899, de 21 de dezembro de 2022;
CONSIDERANDO a Reunião Extraordinária realizada no dia 25 de julho de 2025, que APROVOU, por unanimidade, o Regimento Interno da 3ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres;
D E C R E T A:

Art. 1º - Fica convocada a 13ª Conferência Municipal de Políticas Para Mulheres, a ser realizada no dia 25 de julho de 2025, das 08h às 16h, no Auditório da FACESF, com endereço à Rua Coronel Trapiá, n° 201, centro, Belém do São Francisco-PE, com o tema: "***MAIS DEMOCRACIA, MAIS IGUALDADE, MAIS CONQUISTAS PARA TODAS***".

Art. 2°- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Belém do São Francisco/PE, 11 de julho de 2025.

CALBY DE CARVALHO CRUZ
Prefeito

Publicado por:
Lumma Evillin Campos Carvalho
Código Identificador:50B9B0EA

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR N° 021, DE 08 DE JULHO DE 2025. EMENTA: ALTERA A LEI COMPLEMENTAR N°001, DE 12 DE ABRIL DE 2017, E A LEI COMPLEMENTAR N° 020, DE 09 DE ABRIL DE 2025, DO MUNICÍPIO DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO-PE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI COMPLEMENTAR N° 021, DE 08 DE JULHO DE 2025.

EMENTA: ALTERA A LEI COMPLEMENTAR N°001, DE 12 DE ABRIL DE 2017, E A LEI COMPLEMENTAR N° 020, DE 09 DE ABRIL DE 2025, DO MUNICÍPIO DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO-PE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO-PE, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º. A Lei Complementar Nº 001/2017 passa a vigorar com as seguintes alterações:
Art. 1º
2.
2.3. SECRETARIA DE PLANEJAMENTO.
Art. 2º.
3. SECRETARIA DE PLANEJAMENTO.
Art. 4º.
3. SECRETARIA DE PLANEJAMENTO: elaborar, coordenar e acompanhar os planos plurianuais, leis de diretrizes orçamentárias e leis orçamentárias anuais; coordenar a fase preparatória dos processos licitatórios; coordenar e monitorar a execução das políticas públicas e metas prioritárias do governo municipal; planejar e acompanhar ações para o desenvolvimento territorial, econômico e social do município; coordenar a descentralização de ações governamentais; gerenciar projetos estratégicos; avaliar a execução das políticas públicas e metas prioritárias; promover a transparência na gestão pública municipal; elaborar, propor e monitorar projetos junto aos governos estadual e federal e demais órgãos da administração pública direta, indireta e fundacional, com o fim precípuo de captação de recursos para execução de obras e serviços de interesse do bem comum.
Art. 5º.

ANEXO I			
QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO			
NOMENCLATURA	SÍMBOLO	QUANTIDADE	VENCIMENTOS R$
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE COMPRAS (AC)	CC-2	01	R$ 2.800,00
DIRETOR DE ACOMPANHAMENTO DE CONVÊNIOS, CONTRATOS E PROJETOS	CC-4	01	R$ 2.500,00
DIRETOR DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS	CC-4	01	R$ 2.500,00
CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS	CC-5	01	R$ 2.000,00
ASSESSOR TÉCNICO	CC-6	12	R$ 1.500,00

Art. 2°. A Lei Complementar nº 020, de 09 de abril de 2025, passa a vigorar com as seguintes modificações:
Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Belém do São Francisco/PE, o Departamento Municipal de Compras, vinculado à Secretaria de Planejamento, que terá como atribuição a coordenação da fase preparatória dos processos licitatórios bem como auxiliar às demais Secretarias Municipais quanto à contratação de bens e serviços. (NR)

Art. 2º.

ÓRGÃO	DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	QUANTIDADE	VALOR R$
SEPLAN	Agente de Contratação	AC / CC – VI	01	R$ 3.000,00
SEPLAN	Membro de Equipe de Apoio às Contratações	MEAC / CC - VI	03	R$ 2.000,00
SEPLAN	Membro de Equipe de Comissão de Contratação	MECC / CC – VI	03	R$ 2.000,00
SEPLAN	Gestor de Contratos	GC / CC – VI	01	R$ 2.000,00
SEPLAN	Fiscal de Contratos	FC / CC – VI	01	R$ 2.000,00

Art. 3º. Para atender as necessidades desta Lei ficam criados e extintos, no Quadro de Cargos de Provimento em Comissão do Anexo I da Lei Complementar nº 001/2017, aqueles constantes no Anexo Único desta Lei.
Art. 4º. As despesas com a execução da presente Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.
Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Belém do São Francisco/PE, 08 de julho de 2025.

CALBY DE CARVALHO CRUZ
Prefeito

ANEXO ÚNICO			
CRIAÇÃO DE CARGOS COMISSIONADOS			
NOMENCLATURA	**SÍMBOLO**	**QTD**	**VENCIMENTOS R$**
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE COMPRAS (AC)	CC-2	1	R$ 2.800,00
DIRETOR DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS	CC-4	1	R$ 2.500,00
CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS	CC-5	1	R$ 2.000,00

EXTINÇÃO DE CARGOS COMISSIONADOS			
NOMENCLATURA	**SÍMBOLO**	**QTD**	**VENCIMENTOS R$**
DIRETOR DE ACOMPANHAMENTO DE CONVÊNIOS, CONTRATOS E PROJETOS	CC-4	1	R$ 2.500,00
DIRETOR DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS	CC-5	1	R$ 2.000,00
CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS	CC-6	1	R$ 1.500,00
ASSESSOR TÉCNICO	CC-6	1	R$ 1.500,00
GERENTE DO MERCADO PÚBLICO	CC-7	1	R$ 1.000,00

Publicado por:
Lumma Evillin Campos Carvalho
Código Identificador:86C5D5D1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BELO JARDIM

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 04/2025, DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO JARDIM/PE – (35ª CONVOCAÇÃO)

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BELO JARDIM/PE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, considerando o resultado final do Concurso Público desta prefeitura, torna público a convocação de classificados no Concurso Público n°
01/2019, visando preenchimento de vagas.

Considerando a Homologação do resultado do Concurso Público n° 01/2019, conforme publicado através de Edital de Homologação, de maio/2020, desta Prefeitura Municipal de Belo Jardim/PE.

DECRETA:

Art. 1ºFicam convocados os candidatos abaixo relacionados a comparecerem ao Departamento de Recursos Humanos, localizado na sede da Prefeitura Municipal de Belo Jardim/PE, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da Publicação deste **EDITAL DE CONVOCAÇÃO,** obrigatoriamente munido de todos os documentos comprobatórios conforme especificação abaixo.

02 (duas) fotos 3X4 (atualizadas);
02 (duas) cópias da Carteira de Identidade;
02 (duas) cópias do CPF;
02 (duas) cópias de comprovante de residência atualizado;
02 (duas) cópias da Certidão de Casamento ou de Certidão de Nascimento se for solteiro;
02 (duas) cópias do Título de Eleitor com comprovante de quitação eleitoral;
02 (duas) cópias de Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
02 (duas) cópias da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) - identificação do trabalhador;
02 (duas) cópias da carteira de reservista (candidato do sexo masculino);
02 (duas) cópias do Diploma ou Certificado Escolar;
02 (duas) cópias da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, se tiver;

Dados bancários em Agência do Banco Bradesco;

Comprovante de Habilitação em Órgão Profissional e/ou cópia da Carteira de Registro no respectivo Conselho, devidamente acompanhada da certidão de situação de regularidade;

Certidão negativa de antecedentes criminais das Justiças Estadual, Federal e Eleitoral;

Declaração de bens e valores que constituam o patrimônio do candidato e, se casado, a do cônjuge, podendo ser substituída pela Declaração do Imposto de Renda;

Declaração que o candidato não exerce outro cargo, função ou emprego público na Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, que gere impedimento legal, e sobre o recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão.

Nos casos em que houver acúmulos legais, o candidato deverá apresentar declaração da Instituição ou Empresa Pública a qual está vinculado, discriminando o cargo ou função com as respectivas atribuições e nível de escolaridade exigido para o mesmo, com a carga horária semanal, bem como o respectivo horário de trabalho.

Nos casos em que houver acúmulos legais, declaração ou documento comprobatório que no exercício do cargo público ou função, não sofreu pena de demissão a bem do serviço público ou por justa causa.

Art. 2ºTodos os documentos deverão ser entregues em cópias autenticadas ou apresentados juntos dos originais para autenticação do servidor recebedor.

Parágrafo Único. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para a investidura até a data da posse ou a prática de falsidade ideológica em prova documental, bem como o não comparecimento do candidato no prazo estipulado no art. 1o implicará na sua desclassificação no respectivo Concurso Público.

Art. 3o. Ao candidato convocado é o seguintes:

Nº De Ordem	Nome	Classificação	Cargo
01	**MARCO ANTONIO JULIAO DA SILVA**	**06ª**	**MOTORISTA**

Parágrafo Único. O exame médico admissional será realizado mediante nova convocação, após findo o prazo de apresentação nos termos do art. 1o deste Edital de Convocação.

Belo Jardim, 11 de julho de 2025.

GILVANDRO ESTRELA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Gabriela Dos Santos Monteiro
Código Identificador:5A9EC99C

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 3.708/2025

Institui no âmbito do Município de Belo Jardim o "Programa de Apoio ao Desenvolvimento Infantil e Inclusivo", para atender estudantes devidamente matriculados na Rede Municipal de Ensino das Modalidades Educação Infantil (Creche e Pré-Escola) e Educação Inclusiva (Estudantes com deficiências, síndromes ou mobilidade reduzida).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BELO JARDIM, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1°- Fica instituído, no âmbito do Município de Belo Jardim o "Programa de Apoio ao Desenvolvimento Infantil e Inclusivo", para atendimento de estudantes da Rede Municipal de Ensino das Modalidades Educação Infantil (Creche e Pré-Escola) e Educação Inclusiva (Estudantes com deficiências, síndromes ou mobilidade reduzida).

§1° O "Programa de Apoio ao Desenvolvimento Infantil e Inclusivo" está em consonância com as determinações da Lei Federal n° 9.394/1996, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), Lei nº 9.394/1996, Lei Federal n° 12.764/2012 e Lei Federal nº 13.146/2015, no que se refere aos casos específicos dos profissionais que auxiliam às crianças na Educação Infantil e ao apoio aos estudantes com deficiências, síndromes ou mobilidade reduzida, e Estatuto da Pessoa com Deficiência respectivamente.

§2° Todo estudante da rede municipal de ensino, matriculado na Educação Infantil, Ensino Fundamental e/ou na Educação de Jovens e Adultos, sendo portador de deficiências, mobilidade reduzida e/ou síndromes, será contemplado pelo "Programa de Apoio ao Desenvolvimento Infantil e Inclusivo", sendo obrigatória a apresentação do laudo médico.

§3° Todas as turmas da Educação Infantil (Creche e Pré-Escola), serão contempladas pelo "Programa de Apoio ao Desenvolvimento Infantil e Inclusivo", sendo à turma contemplada de acordo com as Resoluções Federal e Municipal.

Art. 2°- O programa instituído será desenvolvido pela Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Tecnologia, à qual tem a competência no que segue: I- Cadastrar e capacitar o apoiador escolar selecionado no Programa; II- Fornecer treinamentos/formações as pessoas selecionadas; III- Esclarecer à sociedade a importância do papel social do apoiador escolar; IV- Promover a interação entre todos os estudantes estabelecendo direito e deveres recíprocos; V- Supervisionar a execução do programa, com a aferição qualitativa do desempenho do apoiador escolar; A VI- Disponibilizar apoio psicológico ao apoiador escolar que participa do programa, no período a ele ligado.

Art. 3°- O critério mínimo necessário para seleção do apoiador escolar na Educação Inclusiva é ter concluído o Ensino Médio e para a seleção do apoiador escolar na Educação Infantil é estar cursando Nível Superior (Bacharelado e/ou Licenciatura em áreas afins) e ter idade mínima 18 anos. Parágrafo Único - A atuação do apoiador escolar na escola será inserida em um projeto pedagógico (infantil ou inclusivo), pautado em um trabalho colaborativo e solidário entre professores regentes e professores de Apoio Educacional Especializado, Coordenação, Gestão e Especialista, garantindo um ambiente acolhedor e inclusivo, gerando o efetivo envolvimento e participação da comunidade escolar.

Art. 4°- O apoiador escolar uma vez selecionado assinará termo de compromisso, no qual será estabelecido de forma clara no âmbito de sua atuação com os recíprocos direitos e deveres.

§1° O termo de compromisso terá sua vigência atrelada ao período letivo, definido previamente pela Secretaria de Educação a cada ano.

§2° O apoiador escolar será excluído do programa, após avaliação da Secretaria de Educação e detectado insuficiência de resultado, maus tratos, indisciplina, ou algo que venha a comprometer o objetivo do programa.

Art. 5° - Fica a Secretaria de Educação, Esportes e Tecnologia responsável pelo treinamento e formação do apoiador escolar.

Art. 6°- O apoiador escolar receberá uma ajuda de custo de caráter indenizatório mensal, destinado a custear despesas com transporte e alimentação, que será regulamentado por Decreto.

§1° O pagamento será realizado através de transferência bancária, do Fundo Municipal de Educação (FME) para a conta da pessoa física do apoiador escolar, correspondente ao titular selecionado no programa.

Art. 7º- A atividade do apoiador escolar, não implica em vinculo profissional ou empregatício entre o mesmo e o Poder Público.

Art. 8°- As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 9º- O Poder executivo regulamentará a presente Lei, no prazo de até 60 dias, contados da data de sua publicação, devendo o decreto dispor sobre a forma de adesão e seleção dos participantes, os critérios de desligamento, as atribuições operacionais, a definição do valor da ajuda de custo, bem como os demais aspectos necessários à fiel execução desta norma.

Art. 10- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Belo Jardim-PE, 01 de julho de 2025.

GILVANDRO ESTRELA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renato Lima da Silva
Código Identificador:4DAE5A2A

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 3.709/2025

Denomina vias projetadas no Loteamento Alto Limpo e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BELO JARDIM, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º. As ruas projetadas no Loteamento Alto Limpo, no bairro Santo Antônio, nesta cidade de Belo Jardim, ficam denominadas de acordo com os dispositivos desta Lei, alinhada aos dispositivos da Lei Municipal 3365 de 30 de agosto de 2021.

Art. 2º. A Rua Projetada 01 fica denominada de Rua Dona Vina. Parágrafo único. A denominação dá-se em homenagem à senhora Severina Pereira das Neves.

Art. 3º. A Rua Projetada 02 fica denominada de Rua Maria da Guia Souza Araújo.

Art. 4º. A Rua Projetada 03 fica denominada de Rua Amanda Ferreira de Araújo.

Art. 5º. A Rua Projetada 04 fica denominada de Rua Joel Gerônimo Guimarães.

Art. 6º. A Rua Projetada 05 fica denominada de Rua Dona Tutu. Parágrafo único. A denominação dá-se em homenagem à senhora Maria José da Silva. Melo.

Art. 7º. A Rua Projetada 06 fica denominada de Rua João Matheus Farias Oliveira.

Art. 8º. A Rua Projetada 07 fica denominada de Rua Marcos Soares de Siqueira.

Art. 9º. A Rua Projetada 08 fica denominada de Rua Aurora de Souza Melo.

Art. 10. A Rua Projetada 09 fica denominada de Rua Gildete Galindo Cordeiro de

Art. 11. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Jardim (PE), 02 de julho de 2025.

GILVANDRO ESTRELA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renato Lima da Silva
Código Identificador:19FD2853

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 311 DE 30 DE ABRIL DE 2025

Concede Licença com Vencimentos para acompanhamento de pessoa da família.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BELO JARDIM, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município, conforme Artigo 135, da Lei nº 246/76, Estatuto do Servidor.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a pedido, Licença com Vencimentos, para acompanhamento de pessoa da família, a servidora Efetiva, IZA SIMONE RODRIGUES DE SOUSA, Matrícula 0.0002407.1, conforme Artigo 135, da Lei nº 246/76, Estatuto do Servidor Municipal, para acompanhamento de sua filha Maria Clara de Sousa e Silva, pelo período de 90 (noventa) dias.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de abril de 2025.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Palácio Municipal Deputado José Mendonça Bezerra, Município de Belo Jardim, Estado de Pernambuco, 30 de abril de 2025.

GILVANDRO ESTRELA DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Renato Lima da Silva
Código Identificador:186EAA6B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 420 DE 07 DE JULHO DE 2025.

Convoca os Candidatos aprovados dentro dos números de vagas disponibilizadas no processo de Seleção Pública Simplificada Edital nº 01/2023 no âmbito da Secretaria de Saúde, deste Município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BELO JARDIM, Estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o que determina o inciso IX, do Artigo 37, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e o inciso VII, do Artigo 97, da Constituição do Estado de Pernambuco;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 3.360 de 16 de julho de 2021, que estabelece em seu artigo 3º a necessidade de realização de processo seletivo para contratação temporária;

CONSIDERANDO o Decreto nº 15/2023 de 14 de março de 2023, que dispõe sobre a exigência de Seleção Pública Simplificada para realizações de contratações temporárias;

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam convocados os Candidatos aprovados dentro dos números de vagas disponibilizadas no processo de Seleção Pública Simplificada, realizado de acordo com o Edital nº 01/2023, publicado em 01 de agosto de 2023, da Secretaria de Saúde, (42ª convocação) conforme cargos e quantitativos abaixo: * NÍVEL SUPERIOR- Enfermeiro Atenção Básica – 59° e 60º lugar geral- Fisioterapeuta – 16º lugar geral * NÍVEL TÉCNICO- Técnico em Enfermagem SAMU - 7º lugar geral- Técnico de Enfermagem Atenção Básica – 51º lugar geral

Art. 2º – Os candidatos deverão comparecer ao Setor de Recursos Humanos da Secretaria de Saúde, situada na Avenida Cel. Geminiano Maciel, 672, Boa Vista – Belo Jardim – PE, até 48 (quarenta e oito) horas, após a publicação no Diário Oficial dos Municípios – AMUPE.

Art. 3º – No ato da apresentação o(s) candidato(s) deverá(ão) comparecer munido(s) de todos os documentos originais e cópias, conforme indicado no Edital.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Palácio Municipal Deputado José Mendonça Bezerra, Município de Belo Jardim, Estado de Pernambuco, 07 de julho de 2025.

GILVANDRO ESTRELA DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Renato Lima da Silva
Código Identificador:2C7DAAD3

PREFEITURA DE BELO JARDIM
AVISO DE SUSPENSÃO

Processo Nº: 55/2025. Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico N° 35/2025. Objet Nat: Registro de preços para aquisição de materiais e equipamentos médicos hospitalares, destinado a Secretaria Municipal de Saúde. Fica o processo suspenso, para revisão e correção dos itens do termo de referência, após impugnação recebida. O Edital será publicado oportunamente quando da conclusão dos trabalhos citados. Belo Jardim-PE, 14 de julho de 2025.

ALINE CORDEIRO CAVALCANTI.
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Queyse Vitória de Freitas Santos
Código Identificador:B5655601

PREFEITURA DE BELO JARDIM
DECRETO Nº 47 DE 30 DE JUNHO DE 2025

Convoca a 4ª Conferência Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres de Belo Jardim/PE.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BELO JARDIM**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 4ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres de Belo Jardim, a ser realizada no município de Belo Jardim, Estado de Pernambuco, no dia 23 de Julho de 2025, sob a coordenação conjunta da Secretaria de Políticas Públicas para a Mulher e Juventude de Belo Jardim, com o objetivo de discutir e elaborar propostas de políticas que contemplem a construção da igualdade de gênero, na perspectiva do fortalecimento da autonomia econômica, social, cultural e política das mulheres, e contribuam para a erradicação da pobreza extrema, das desigualdades entre homens e mulheres e para o exercício pleno da cidadania das mulheres do município de Belo Jardim.

Art. 2º A 4ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres adotará o tema "Mulheres em Movimento: Por mais direitos, Participação e Autonomia em Belo Jardim" e discutirá os seguintes eixos temáticos:
Eixo I – Poder e Participação das Mulheres: Conquistas, Desafios e Estratégias de Ampliação;
Eixo II – Políticas Públicas para as Mulheres: Implementação, Financiamento, Desafios Territoriais e Controle Social;
Eixo III – Enfrentamento das Violências contra as Mulheres: Avanços Legislativos, Mecanismos de Proteção e Fortalecimento da Rede de Enfrentamento;
Eixo IV – Autonomia Econômica, Direitos Sexuais e Reprodutivos: Pilares para a Igualdade e o Desenvolvimento;
Eixo V – Mulheres, Diversidades e Interseccionalidades: Construindo Políticas Inclusivas.

Art. 3º A 4ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres será presidida pela Secretária de Políticas Públicas para a Mulher e Juventude de Belo Jardim, a Srta. Letícia Maria da Silva Araújo Severo.

Art. 4º A Secretária de Políticas Públicas para a Mulher e Juventude de Belo Jardim expedirá, mediante Portaria, o Regimento Interno da 4ª Conferência Municipal de Políticas para as

Mulheres, dispondo sobre a organização, o funcionamento e o procedimento a ser adotado para a escolha de suas delegadas.
Art. 5º As despesas com a organização e realização da 4ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres correrão à conta das dotações orçamentárias da Prefeitura do município de Belo Jardim.
Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Jardim-PE, 30 de junho de 2025.

GILVANDRO ESTRELA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Belo Jardim-PE

LETÍCIA MARIA DA SILVA ARAUJO SEVERO
Secretária de Políticas Públicas para a Mulher e Juventude de Belo Jardim/PE

Publicado por:
Maria Gabriela Dos Santos Monteiro
Código Identificador:F00F4BCD

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BETÂNIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2025

MODALIDADE Nº: DISPENSA EMERGENCIAL N° 001/2025
OBJETO NAT.: AQUISIÇÃO DE BENS
OBJETO DESC.: AQUISIÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL DE COMBUSTÍVEL AUTOMOTIVO LÍQUIDO (GASOLINA COMUM, E ÓLEO DIESEL S-10) TODOS DE ACORDO COM OS PADRÕES DETERMINADOS PELA ANP, PARA SEREM UTILIZADOS NOS VEÍCULOS E MÁQUINAS DESTA MUNICIPALIDADE.
CONTRATO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS N° 014/2025
VALOR GLOBAL: R$ 18.420,00 (Dezoito Mil Quatrocentos e Vinte Reais)
FONTE DE RECURSOS: RECURSOS PROPRIOS

CONTRATADO: POSTO DO SERTÃO CUSTÓDIA LTDA, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º 15.639.773/0001-90, com Sede a Rod Br 232 S/N, Pindoba Custódia/PE ,CEP 56.640-000, neste ato legalmente representado pelo Sr. AMELINO FONSECA LIMA, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o n° 088.981.234-93, e carteira Nacional de Habilitação sob o n° 05475645602, Órgão Expedidor Departamento Estadual de Trânsito – PE, Residente e domiciliado na Avenida Boa Viagem,1590, Apto.1701 Boa Viagem, PE, CEP 51.111-000.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 03 meses, durante o período de 24 de janeiro de 2025 até 24 de abriu de 2025.
BETÂNIA, 24 de janeiro de 2025.

Secretaria de Agricultura, Reforma Agrária e Recursos Hídricos
Portaria N° 010/2025
DIONÍSIO JOSÉ DOS SANTOS

Publicado por:
Olegario Avelino Pereira Neto
Código Identificador:38FE2E88

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2025

MODALIDADE Nº: DISPENSA EMERGENCIAL N° 001/2025
OBJETO NAT.: AQUISIÇÃO DE BENS
OBJETO DESC.: AQUISIÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL DE COMBUSTÍVEL AUTOMOTIVO LÍQUIDO (GASOLINA COMUM, E ÓLEO DIESEL S-10) TODOS DE ACORDO COM OS PADRÕES DETERMINADOS PELA ANP, PARA SEREM UTILIZADOS NOS VEÍCULOS E MÁQUINAS DESTA MUNICIPALIDADE.
CONTRATO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS N° 015/2025
VALOR GLOBAL: R$ 55.440,00 (Cinquenta e Cinco Mil Quatrocentos e Quarenta Reais)
FONTE DE RECURSOS: RECURSOS DO SUS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS, RECURSOS DO SUS GOVERNO ESTADUAL

CONTRATADO: JOSE MARCOS DA SILVA TELES E CIA LTDA, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º 22.869.962/0001-14, com Endereço no Sitio Malhada Dos Bois, S/N, Zona Rural, Betânia PE, CEP 56.670-000, neste ato legalmente representada pelo Sr. JOSE MARCOS DA SILVA TELES, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF/MF sob o n° 033.684.544-80, e carteira Nacional de Habilitação sob o n° 03058968104, Órgão Expedidor Departamento Estadual de Trânsito - PE, Residente e domiciliado no Sitio Malhada dos Bois, Zona Rural, Betania -PE , CEP 56670-000.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 03 meses, durante o período de 24 de janeiro de 2025 até 24 de abril de 2025.
BETÂNIA, 24 de janeiro de 2025.

Fundo Municipal de Saúde
Portaria N° 005/2025
JOÃO PAULO LIMA DO NASCIMENTO

Publicado por:
Olegario Avelino Pereira Neto
Código Identificador:4D4291E1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2025

MODALIDADE Nº: DISPENSA EMERGENCIAL N° 001/2025
OBJETO NAT.: AQUISIÇÃO DE BENS
OBJETO DESC.: AQUISIÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL DE COMBUSTÍVEL AUTOMOTIVO LÍQUIDO (GASOLINA COMUM, E ÓLEO DIESEL S-10) TODOS DE ACORDO COM OS PADRÕES DETERMINADOS PELA ANP, PARA SEREM UTILIZADOS NOS VEÍCULOS E MÁQUINAS DESTA MUNICIPALIDADE.
CONTRATO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS N° 016/2025
VALOR GLOBAL: R$ 153.500,00 (Cento e Cinquenta Mil e Quinhentos Reais)
FONTE DE RECURSOS: RECURSOS DO SUS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS, RECURSOS DO SUS GOVERNO ESTADUAL

CONTRATADO: POSTO DO SERTÃO CUSTÓDIA LTDA, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º 15.639.773/0001-90, com Sede a Rod Br 232 S/N, Pindoba Custódia/PE ,CEP 56.640-000, neste ato legalmente representado pelo Sr. AMELINO FONSECA LIMA, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o n° 088.981.234-93, e carteira Nacional de Habilitação sob o n° 05475645602, Órgão Expedidor Departamento Estadual de Trânsito/PE, Residente e domiciliado na Avenida Boa Viagem,1590, Apto.1701 Boa Viagem, PE, CEP 51.111-000.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 03 meses, durante o período de 24 de janeiro de 2025 até 24 de abril de 2025.
BETÂNIA, 24 de janeiro de 2025.

Fundo Municipal de Saúde
Portaria N° 005/2025
JOÃO PAULO LIMA DO NASCIMENTO

Publicado por:
Olegario Avelino Pereira Neto
Código Identificador:54B8B465

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BOM JARDIM

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO BOM JARDIM-PE
EXTRATO DO CONTRATO

Contrato Nº 0015/2025 FMAS. Processo Licitatório Nº 0024/2025. Pregão Eletrônico Nº 0007/2025 - Objeto Desc.: Registro de preço para contratação de empresa para o fornecimento de água mineral visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social. Contratada: SIDRAILTON DA MATA RIBEIRO 03857520400 – ME, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 41.383.552/0001-03. Valor Contratado: R$ 18.600,00 (dezoito mil e seiscentos reais). Data da Assinatura 18/06/2025. Prazo de Vigência 12 (doze) meses. Bom Jardim/PE, 18 de junho de 2025.

MARIA ROSEMAURA DE AGUIAR.
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Marcos Cristovão da Silva
Código Identificador:F5049219

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

Contrato Nº 0025/2025 - FME. Processo Licitatório Nº 0024/2025. Pregão Eletrônico Nº 0007/2025 - Objeto Desc.: Registro de preço para contratação de empresa para o fornecimento de água mineral visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação do Bom Jardim. Contratada: SIDRAILTON DA MATA RIBEIRO 03857520400 – ME, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 41.383.552/0001-03. Valor Contratado: R$ 26.040,00 (vinte e seis mil e quarenta reais). Data da Assinatura 18/06/2025. Prazo de Vigência 12 (doze) meses. Bom Jardim/PE, 18 de junho de 2025.

Gestora do Fundo Municipal de Educação.

Publicado por:
Marcos Cristovão da Silva
Código Identificador:46239C19

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO BOM JARDIM-PE
EXTRATO DO CONTRATO

Contrato Nº 0037/2025 FMS. Processo Licitatório Nº 0024/2025. Pregão Eletrônico Nº 0007/2025 - Objeto Desc.: Registro de preço para contratação de empresa para o fornecimento de água mineral visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Bom Jardim. Contratada: SIDRAILTON DA MATA RIBEIRO 03857520400 – ME, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 41.383.552/0001-03. Valor Contratado: R$ 34.224,00 (trinta e quatro mil, duzentos e vinte e quatro reais). Data da Assinatura 18/06/2025. Prazo de Vigência 12 (doze) meses. Bom Jardim/PE, 18 de junho de 2025.

SEVERINO AGUINAILDO DE LIMA.
Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Marcos Cristovão da Silva
Código Identificador:AE8ACB30

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
EXTRATO DO CONTRATO

Contrato Nº 0082/2025 PM. Processo Licitatório Nº 0024/2025. Pregão Eletrônico Nº 0007/2025 - Objeto Desc.: Registro de preço para contratação de empresa para o fornecimento de água mineral visando atender as necessidades da Prefeitura do Bom Jardim e suas diversas Secretarias. Contratada: SIDRAILTON DA MATA RIBEIRO 03857520400 – ME, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 41.383.552/0001-03. Valor Contratado: R$ 27.156,00 (vinte e sete mil, cento e cinquenta e seis reais). Data da Assinatura 18/06/2025. Prazo de Vigência 12 (doze) meses. Bom Jardim/PE, 18 de junho de 2025.

JOÃO FRANCISCO DA SILVA NETO.
Prefeito.

Publicado por:
Marcos Cristovão da Silva
Código Identificador:43850ED7

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0078/2025 - PM

Contrato Nº 0078/2025 PM. Processo Licitatório Nº 0006/2025 Credenciamento Nº 0001/2025 - Objeto Nat.: Prestação de Serviço. Objeto Desc.: Credenciamento de pessoas físicas, pessoas jurídicas, artistas individuais, grupos culturais, grupos musicais e demais coletivos interessados em compor a programação das festividades, eventos, ações e projetos da Prefeitura Municipal de Bom Jardim/PE e de suas secretarias, previstos para o ano de 2025. Contratado(a) Pessoa Física: DOUGLAS ALEXANDRE DA SILVA, portador do CPF nº 073.xxx.xxx-60. Representante da Atração: "Douglas Bonfáh. Valor Contratado: R$ 1.000,00 (mil reais). Prazo de Vigência 90 (noventa) dias. Bom Jardim/PE, 13 de junho de 2025.

JOÃO FRANCISCO DA SILVA NETO.
Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM – PE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0079/2025 - PM

Contrato Nº 0079/2025 PM. Processo Licitatório Nº 0006/2025 Credenciamento Nº 0001/2025 - Objeto Nat.: Prestação de Serviço. Objeto Desc.: Credenciamento de pessoas físicas, pessoas jurídicas, artistas individuais, grupos culturais, grupos musicais e demais coletivos interessados em compor a programação das festividades,

eventos, ações e projetos da Prefeitura Municipal de Bom Jardim/PE e de suas secretarias, previstos para o ano de 2025. Contratado(a) Pessoa Física: JOSÉ AUGUSTO DE MELO ALMEIDA, portador do CPF nº 041.xxx.xxx-36. Representante da Atração: "Zé Cantor". Valor Contratado: R$ 3.000,00 (oito três mil reais), referente a 02 (duas) apresentações. Prazo de Vigência 90 (noventa) dias. Bom Jardim/PE, 13 de junho de 2025.

JOÃO FRANCISCO DA SILVA NETO.
Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM – PE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0080/2025 - PM

Contrato Nº 0080/2025 PM. Processo Licitatório Nº 0006/2025 Credenciamento Nº 0001/2025 - Objeto Nat.: Prestação de Serviço. Objeto Desc.: Credenciamento de pessoas físicas, pessoas jurídicas, artistas individuais, grupos culturais, grupos musicais e demais coletivos interessados em compor a programação das festividades, eventos, ações e projetos da Prefeitura Municipal de Bom Jardim/PE e de suas secretarias, previstos para o ano de 2025. Contratado(a) Pessoa Física: ROGÉRIO DE SOUZA SILVA, portador do CPF nº 054.xxx.xxx-23. Representante da Atração: "Rogério do Acordeon". Valor Contratado: R$ 6.000,00 (seis mil reais), referente a 03 (três) apresentações. Prazo de Vigência 90 (noventa) dias. Bom Jardim/PE, 17 de junho de 2025.

JOÃO FRANCISCO DA SILVA NETO.
Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM – PE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0081/2025 - PM

Contrato Nº 0081/2025 PM. Processo Licitatório Nº 0006/2025 Credenciamento Nº 0001/2025 - Objeto Nat.: Prestação de Serviço. Objeto Desc.: Credenciamento de pessoas físicas, pessoas jurídicas, artistas individuais, grupos culturais, grupos musicais e demais coletivos interessados em compor a programação das festividades, eventos, ações e projetos da Prefeitura Municipal de Bom Jardim/PE e de suas secretarias, previstos para o ano de 2025. Contratado(a) Pessoa Física: WELVERTON BATISTA SANTANA, portador do CPF nº 091.xxx.xxx-23. Representante da Atração: "Everton Santana". Valor Contratado: R$ 2.000,00 (dois mil reais), referente a 02 (duas) apresentações. Prazo de Vigência 90 (noventa) dias. Bom Jardim/PE, 18 de junho de 2025.

JOÃO FRANCISCO DA SILVA NETO.
Prefeito.

Publicado por:
Marcos Cristovão da Silva
Código Identificador:DDCFF291

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0083/2025 - PM

Contrato Nº 0083/2025 PM. Processo Licitatório Nº 0006/2025 Credenciamento Nº 0001/2025 - Objeto Nat.: Prestação de Serviço. Objeto Desc.: Credenciamento de pessoas físicas, pessoas jurídicas, artistas individuais, grupos culturais, grupos musicais e demais coletivos interessados em compor a programação das festividades, eventos, ações e projetos da Prefeitura Municipal de Bom Jardim/PE e de suas secretarias, previstos para o ano de 2025. Contratado(a) Pessoa Física: JOÃO MARIANO BRAZ, portador do CPF nº 028.xxx.xxx-85. Representante da Atração: "Chamego da Paixão. Valor Contratado: R$ 2.000,00 (dois mil reais), referente a 02 (duas) apresentações. Prazo de Vigência 90 (noventa) dias. Bom Jardim/PE, 20 de junho de 2025.
JOÃO FRANCISCO DA SILVA NETO.
Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM – PE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0084/2025 - PM

Contrato Nº 0084/2025 PM. Processo Licitatório Nº 0006/2025 Credenciamento Nº 0001/2025 - Objeto Nat.: Prestação de Serviço. Objeto Desc.: Credenciamento de pessoas físicas, pessoas jurídicas, artistas individuais, grupos culturais, grupos musicais e demais coletivos interessados em compor a programação das festividades, eventos, ações e projetos da Prefeitura Municipal de Bom Jardim/PE e de suas secretarias, previstos para o ano de 2025. Contratado(a) Pessoa Física: JOSELITO ANTONIO DA SILVA, portador do CPF nº 809.xxx.xxx-04. Representante da Atração: "Dody Show". Valor Contratado: R$ 2.000,00 (dois mil reais), referente a 02 (duas) apresentações. Prazo de Vigência 90 (noventa) dias. Bom Jardim/PE, 20 de junho de 2025.

JOÃO FRANCISCO DA SILVA NETO.
Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM – PE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0085/2025 - PM

Contrato Nº 0085/2025 PM. Processo Licitatório Nº 0006/2025 Credenciamento Nº 0001/2025 - Objeto Nat.: Prestação de Serviço. Objeto Desc.: Credenciamento de pessoas físicas, pessoas jurídicas, artistas individuais, grupos culturais, grupos musicais e demais coletivos interessados em compor a programação das festividades, eventos, ações e projetos da Prefeitura Municipal de Bom Jardim/PE e de suas secretarias, previstos para o ano de 2025. Contratado(a) Pessoa Física: JOSÉ GOMES DA SILVA, portador do CPF nº 093.xxx.xxx-52. Representante da Atração: "Amor é Massa". Valor Contratado: R$ 1.000,00 (mil reais), referente a 01 (uma) apresentação. Prazo de Vigência 90 (noventa) dias. Bom Jardim/PE, 20 de junho de 2025.

JOÃO FRANCISCO DA SILVA NETO.
Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM – PE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0086/2025 - PM

Contrato Nº 0086/2025 PM. Processo Licitatório Nº 0006/2025 Credenciamento Nº 0001/2025 - Objeto Nat.: Prestação de Serviço. Objeto Desc.: Credenciamento de pessoas físicas, pessoas jurídicas, artistas individuais, grupos culturais, grupos musicais e demais coletivos interessados em compor a programação das festividades, eventos, ações e projetos da Prefeitura Municipal de Bom Jardim/PE e de suas secretarias, previstos para o ano de 2025. Contratado(a) Pessoa Física: FILIPE NASCIMENTO DE SOUZA, portador CPF nº 120.xxx.xxx.73. Representante da Atração: "Filipe Souza o Imperador". Valor Contratado: R$ 1.000,00 (mil reais), referente a 01 (uma) apresentação. Prazo de Vigência 90 (noventa) dias. Bom Jardim/PE, 20 de junho de 2025.

JOÃO FRANCISCO DA SILVA NETO.
Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM – PE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0087/2025 - PM

Contrato Nº 0087/2025 PM. Processo Licitatório Nº 0006/2025 Credenciamento Nº 0001/2025 - Objeto Nat.: Prestação de Serviço. Objeto Desc.: Credenciamento de pessoas físicas, pessoas jurídicas, artistas individuais, grupos culturais, grupos musicais e demais coletivos interessados em compor a programação das festividades, eventos, ações e projetos da Prefeitura Municipal de Bom Jardim/PE e de suas secretarias, previstos para o ano de 2025. Contratado(a) Pessoa Física: FÁBIO JOSÉ DE MOURA DUTRA, portador do CPF nº 055.xxx.xxx-73. Representante da Atração: "Fabinho doo Brega". Valor Contratado: R$ 1.000,00 (mil reais), referente a 01 (uma) apresentação. Prazo de Vigência 90 (noventa) dias. Bom Jardim/PE, 20 de junho de 2025.

JOÃO FRANCISCO DA SILVA NETO.
Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM – PE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0088/2025 - PM

Contrato Nº 0088/2025 PM. Processo Licitatório Nº 0006/2025 Credenciamento Nº 0001/2025 - Objeto Nat.: Prestação de Serviço. Objeto Desc.: Credenciamento de pessoas físicas, pessoas jurídicas, artistas individuais, grupos culturais, grupos musicais e demais coletivos interessados em compor a programação das festividades, eventos, ações e projetos da Prefeitura Municipal de Bom Jardim/PE e de suas secretarias, previstos para o ano de 2025. Contratado(a) Pessoa Física: JOSÉ EDSON DA PAIXÃO SILVA, portador do CPF nº 112.150.374-81. Representante da Atração: "Edson Paixão". Valor Contratado: R$ 1.000,00 (mil reais), referente a 01 (uma) apresentação. Prazo de Vigência 90 (noventa) dias. Bom Jardim/PE, 20 de junho de 2025.

JOÃO FRANCISCO DA SILVA NETO.
Prefeito.

Publicado por:
Marcos Cristovão da Silva
Código Identificador:F89A82B0

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0097/2025 - PM

Contrato Nº 0097/2025 PM. Processo Nº 0056/2025. Inexigibilidade Nº 0030/2025. Objeto Nat.: Serviço. Objeto Desc.: Contratação da artista CLARA SOBRAL para apresentação de show artístico a ser realizada no dia 14 de julho de 2025, no "JULHO É NOSSO, BOM JARDIM É O LUGAR", em comemoração aos 154 anos de Emancipação Política do Município de Bom Jardim-PE. Contratado(a): C. S. COIMBRA NEVES - ME, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 17.475.988/0001-48. Valor Contratado: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Prazo de Vigência: 90 (noventa) dias. Bom Jardim/PE, 03 de julho de 2025.

JOÃO FRANCISCO DA SILVA NETO.
Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM – PE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0098/2025 - PM

Contrato Nº 0098/2025 PM. Processo Nº 0057/2025. Inexigibilidade Nº 0031/2025. Objeto Nat.: Serviço. Objeto Desc.: Contratação da artista WALKYRIA SANTOS para apresentação de show artístico a ser realizada no dia 14 de julho de 2025, no "JULHO É NOSSO, BOM JARDIM É O LUGAR", em comemoração aos 154 anos de Emancipação Política do Município de Bom Jardim-PE. Contratado(a): V B SANTOS ENTRETENIMENTOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 27.388.469/0001-04. Valor Contratado: R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). Prazo de Vigência: 90 (noventa) dias. Bom Jardim/PE, 03 de julho de 2025.

JOÃO FRANCISCO DA SILVA NETO.
Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM – PE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0099/2025 - PM

Contrato Nº 0099/2025 PM. Processo Nº 0058/2025. Inexigibilidade Nº 0032/2025. Objeto Nat.: Serviço. Objeto Desc.: Contratação do artista JOTAVÊ para apresentação de show artístico a ser realizado no dia 15 de julho de 2025, no "JULHO É NOSSO, BOM JARDIM É O LUGAR", em comemoração aos 154 anos de Emancipação Política do Município de Bom Jardim-PE. Contratado(a): ROTTA ENTRENTENIMENTO LTDA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 38.129.468/0001-53. Valor Contratado: R$ 100.000,00 (cem mil reais). Prazo de Vigência: 90 (noventa) dias. Bom Jardim/PE, 03 de julho de 2025.

JOÃO FRANCISCO DA SILVA NETO.
Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM – PE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 100/2025 - PM

Contrato N.º 100/2025 PM. Processo Nº 0059/2025. Inexigibilidade Nº 0033/2025. Objeto Nat.: Serviço. Objeto Desc.: Contratação do artista PEDRINHO PEGAÇÃO para apresentação de show artístico a ser realizado no dia 15 de julho de 2025, no "JULHO É NOSSO, BOM JARDIM É O LUGAR", em comemoração aos 154 anos de Emancipação Política do Município de Bom Jardim-PE. Contratado(a): DEA SHOWS LTDA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 47.801.044/0001-84. Valor Contratado: R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). Prazo de Vigência: 90 (noventa) dias. Bom Jardim/PE, 03 de julho de 2025.

JOÃO FRANCISCO DA SILVA NETO.
Prefeito.

Publicado por:
Marcos Cristovão da Silva
Código Identificador:12428581

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 101/2025 - PM

Contrato Nº 101/2025 PM. Processo Nº 0060/2025. Inexigibilidade Nº 0034/2025. Objeto Nat.: Serviço. Objeto Desc.: Contratação do artista Contratação do artista PEDRO VINÍCIUS para apresentação de show artístico a ser no dia 16 de julho de 2025, no "JULHO É NOSSO, BOM JARDIM É O LUGAR", em comemoração aos 154 anos de Emancipação Política do Município de Bom Jardim-PE. Contratado(a): MELO EVENTOS E PRODUCOES LTDA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 49.344.459/0001-00. Valor Contratado: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Prazo de Vigência: 90 (noventa) dias. Bom Jardim/PE, 04 de julho de 2025.

JOÃO FRANCISCO DA SILVA NETO.
Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM – PE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 102/2025 - PM

Contrato Nº 102/2025 PM. Processo Nº 0061/2025. Inexigibilidade Nº 0035/2025. Objeto Nat.: Serviço. Objeto Desc.: Contratação do artista RANIERI para apresentação de show artístico a ser realizado no dia 16 de julho de 2025, no "JULHO É NOSSO, BOM JARDIM É O LUGAR", em comemoração aos 154 anos de Emancipação Política do Município de Bom Jardim-PE. Contratado(a): FARIAS EVENTOS E PRODUCOES LTDA, inscrito(a) no CNPJ: 39.721.242/0001-00. Valor Contratado: R$ 70.000,00 (setenta mil reais). Prazo de Vigência: 90 (noventa) dias. Bom Jardim/PE, 04 de julho de 2025.

JOÃO FRANCISCO DA SILVA NETO.
Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM – PE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 103/2025 - PM

Contrato Nº 103/2025 PM. Processo Nº 0062/2025. Inexigibilidade Nº 0036/2025. Objeto Nat.: Serviço. Objeto Desc.: Contratação do artista REY VAQUEIRO para apresentação de show artístico a ser realizado no dia 17 de julho de 2025, no "JULHO É NOSSO, BOM JARDIM É O LUGAR", em comemoração aos 154 anos de Emancipação Política do Município de Bom Jardim-PE. Contratado(a): REY VAQUEIRO PRODUCOES ARTISTICAS LTDA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 21.488.092/0001-70. Valor Contratado: R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais). Prazo de Vigência: 90 (noventa) dias. Bom Jardim/PE, 04 de julho de 2025.

JOÃO FRANCISCO DA SILVA NETO.
Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM – PE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 104/2025 - PM

Contrato Nº 104/2025 PM. Processo Nº 0063/2025. Inexigibilidade Nº 0037/2025. Objeto Nat.: Serviço. Objeto Desc.: Contratação do artista

JONAS ESTICADO para apresentação de show artístico no dia 17 de julho de 2025, no "JULHO É NOSSO, BOM JARDIM É O LUGAR", em comemoração aos 154 anos de Emancipação Política do Município de Bom Jardim-PE. Contratado(a): JONAS ESTICADO GRAVACOES & EDICOES MUSICAIS LTDA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 21.939.747/0001-80. Valor Contratado: R$ 200.000,00 (duzentos mil reais). Prazo de Vigência: 90 (noventa) dias. Bom Jardim/PE, 04 de julho de 2025.

JOÃO FRANCISCO DA SILVA NETO.
Prefeito.

Publicado por:
Marcos Cristovão da Silva
Código Identificador:0F4D2472

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 105/2025 - PM

Contrato Nº 105/2025 PM. Processo Nº 0064/2025. Inexigibilidade Nº 0038/2025. Objeto Nat.: Serviço. Objeto Desc.: Contratação da Banda Forrozão das Antigas para apresentação de show artístico a ser realizado no dia 18 de julho de 2025, no "JULHO É NOSSO, BOM JARDIM É O LUGAR", em comemoração aos 154 anos de Emancipação Política do Município de Bom Jardim-PE. Contratado(a): ROTTA ENTRENTENIMENTO LTDA - ME, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 38.129.468/0001-53. Valor Contratado: R$ 90.000,00 (noventa mil reais). Prazo de Vigência: 90 (noventa) dias. Bom Jardim/PE, 04 de julho de 2025.

JOÃO FRANCISCO DA SILVA NETO.
Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM – PE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 106/2025 - PM

Contrato Nº 106/2025 PM. Processo Nº 0065/2025. Inexigibilidade Nº 0039/2025. Objeto Nat.: Serviço. Objeto Desc.: Contratação da banda Fulô de Mandacaru para apresentação de show artístico a ser realizado no dia 18 de julho de 2025, no "JULHO É NOSSO, BOM JARDIM É O LUGAR", em comemoração aos 154 anos de Emancipação Política do Município de Bom Jardim-PE. Contratado(a): DANTAS PRODUCOES E EVENTOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 26.101.017/0001-29. Valor Contratado: R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). Prazo de Vigência: 90 (noventa) dias. Bom Jardim/PE, 04 de julho de 2025.

JOÃO FRANCISCO DA SILVA NETO.
Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM – PE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 107/2025 - PM

Contrato Nº 107/2025 PM. Processo Nº 0066/2025. Inexigibilidade Nº 0040/2025. Objeto Nat.: Serviço. Objeto Desc.: Contratação da banda Fulô de Mandacaru para apresentação de show artístico a ser realizado no dia 18 de julho de 2025, no "JULHO É NOSSO, BOM JARDIM É O LUGAR", em comemoração aos 154 anos de Emancipação Política do Município de Bom Jardim-PE. Contratado(a): SAIA RODADA PROMOCOES ARTISTICAS LTDA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 05.323.996/0001-90. Valor Contratado: R$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais). Prazo de Vigência: 90 (noventa) dias. Bom Jardim/PE, 04 de julho de 2025.

JOÃO FRANCISCO DA SILVA NETO.
Prefeito.

Publicado por:
Marcos Cristovão da Silva
Código Identificador:63BD50B8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE RESULTADO

Ref.: **Processo Licitatório PMB nº 025/2025.**
Inexigibilidade de Licitação – PMB n. 012/2025

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO/PE**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.131.076/0001-00, com estabelecida na Praça Melquíades Bernardo, n. 1, Centro, Brejão/PE, tendo em vista o Princípio da Publicidade, conforme inscrito no *caput* do art. 37, da CRFB, de 1988 e art. 5º, da Lei nº 14.133, de 2021, neste ato representado legalmente pelo Prefeito, Sr. Saulo Henrique Florentino de Barros, no presente instrumento, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados, o **RESULTADO** do procedimento licitatório.
Objeto. A locação de 01 (um) imóvel, na zona urbana, com a finalidade de abrigar uma circunscrição da Delegacia de Polícia do Estado de Pernambuco no Município de Brejão-PE.
Em favor de Sr. **Pedro Tavares Filho**, inscrito no CPF/MF nº ***.575.***-67 e portador da cédula de identidade - RG sob o nº *.572.*** SDS/PE, residente e domiciliado à Rua. Pátio do Colégio, S/N, Centro - Brejão/PE, CEP: 55325-000.
O valor apresentado na proposta de preços da licitante o valor global é de **R$ 12.000 (doze mil reais)**.
Período: 12 (doze) meses.
Com fundamento no Art. 74, inciso V, c/c Art. 72, ambas da Lei Federal nº 14.133, de 1º.04.2021 e demais normas aplicadas à espécie e Decretos Municipais nºs: 04/2024, de 04.01.2024 e nº 031/2017, e alterações posteriores, aplicando-se, supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e Disposições do Direito Público.
Para a efetivação da presente Dispensa de Licitação, em cumprimento ao disposto na Lei n. 14.133, de 2021, atendendo ao interesse público, tomando por base ao Princípio da Publicidade e demais normativos, a publicação do presente Resultado no Portal da Transparência do Município, Diário Oficial dos Municípios e outros conforme determina a lei em comento, para que produza os efeitos legais.
Gabinete do Prefeito
Brejão/PE, em 17 de março de 2025.

SAULO HENRIQUE FLORENTINO DE BARROS
Prefeito

Publicado por:
Fernando de Oliveira Costa Netto
Código Identificador:065DD497

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE RESULTADO

Ref.: **PROCESSO LICITATÓRIO FME N. 010/2025.**
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – FME N. 004/2025.

O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREJÃO**, com sede na Travessa Capitão Francisco Furtado, S/N, Centro, na cidade de Brejão – Estado de Pernambuco, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 30.820.772/0001-30, tendo em vista o Princípio da Publicidade, conforme inscrito no *caput* do art. 37, da CRFB, de 1988 e art. 5º, da Lei nº 14.133, de 2021, através da Gestora Sra. **Luana Batista Martins de Barros**, que no uso de suas prerrogativas legais, torna público para o conhecimento dos interessados, o **RESULTADO** do procedimento licitatório.
Objeto. A locação de 01 (um) imóvel, na zona urbana, com a finalidade de servir como depósito de materiais diversos para as escolas municipais e para Secretaria de Educação do Município de Brejão/PE.
Em favor de: **Sr. JOSÉ IVAN MARQUES DE ASSIS**, inscrito no CPF/MF nº ***.768.***-34 e portador da cédula de identidade - RG sob o nº *.388.*** SDS/PE, residente e domiciliado à Av. Bacharel Francisco Pereira Lopes, S/N, Centro - Brejão/PE, CEP: 55325-000.
O valor apresentado na proposta de preços da licitante o valor global é de **R$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais).**
Período: 12 (doze) meses.

Com fundamento no Art. 74, inciso V, c/c Art. 72, ambas da Lei Federal nº 14.133, de 1º.04.2021, a Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, Lei Complementar nº 147, de 07.08.2014, demais normas aplicadas à espécie e Decretos Municipais nºs: 04/2024, de 04.01.2024 e nº 031/2017, e alterações posteriores, aplicando-se, supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e Disposições do Direito Público.
Para a efetivação da presente Dispensa de Licitação, em cumprimento ao disposto na Lei n. 14.133, de 2021, atendendo ao interesse público, tomando por base ao Princípio da Publicidade e demais normativos, a publicação do presente Resultado no Portal da Transparência do Município, Diário Oficial dos Municípios e outros conforme determina a lei em comento, para que produza os efeitos legais.
Gabinete da Secretária de Educação
Brejão/PE, em 13 de Março de 2025.

LUANA BATISTA MARTINS DE BARROS
Portaria 005/2025
Gestora do FME

Publicado por:
Fernando de Oliveira Costa Netto
Código Identificador:B1750305

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO/PE, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.131.076/0001-00, com estabelecida na Praça Melquíades Bernardo, n. 1, Centro, Brejão/PE.
CONTRATADO: **PEDRO TAVARES FILHO,** inscrito no CPF/MF nº ***.575.***-67 e portador da cédula de identidade - RG sob o nº *.572.*** SDS/PE, residente e domiciliado à Rua. Pátio do Colégio, S/N, Centro - Brejão/PE, CEP: 55325-000.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND DE MEDIDA	QTDE	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
01	A locação de 01 (um) imóvel, na zona urbana, com a finalidade de abrigar uma circunscrição da Delegacia de Polícia do Estado de Pernambuco no Município de Brejão-PE.	Mês	12	**1.000,00**	**12.000,00**

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 18 de Março de 2025.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
ORIGEM: Processo Licitatório PMB nº 025/2025.
Inexigibilidade de Licitação – PMB n. 012/2025
Contrato Administrativo PMB n. 022/2025.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração
Brejão/PE, em 18 de Março de 2025.

MARCOS AURÉLIO FLORENTINO DE BARROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 02/2025.

Publicado por:
Fernando de Oliveira Costa Netto
Código Identificador:080CE61D

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

REF.: **Processo Licitatório PMB nº 025/2025.**
Inexigibilidade de Licitação – PMB n. 012/2025

Objeto: A locação de 01 (um) imóvel, na zona urbana, com a finalidade de abrigar uma circunscrição da Delegacia de Polícia do Estado de Pernambuco no Município de Brejão-PE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO/PE, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.131.076/0001-00, com estabelecida na Praça Melquíades Bernardo, n. 1, Centro, Brejão/PE, neste ato representado legalmente pelo Prefeito, Sr. Saulo Henrique Florentino de Barros, portador da cédula de identidade RG nº 62***48 SSP/PE e no CPF sob o nº ***.145.***-88, de posse do Parecer Jurídico da Procuradoria e da Controladoria Geral do Município, no uso de suas prerrogativas legais**,** no presente instrumento, com base no art. 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, **ADJUDICO** o objeto da inexigibilidade de licitação, em favor de Sr. **Pedro Tavares Filho**, inscrito no CPF/MF nº ***.575.***-67 e portador da cédula de identidade - RG sob o nº *.572.*** SDS/PE, residente e domiciliado à Rua. Pátio do Colégio, S/N, Centro - Brejão/PE, CEP: 55325-000.
O valor apresentado na proposta de preços da licitante o valor global é de **R$ 12.000 (doze mil reais)**.
A **HOMOLOGAÇÃO** da presente Dispensa de licitação é realizada nos termos do art. 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133, de 1° de abril de 2021, tendo em vista a manifestação do Agente e Comissão de Contratação e os Pareceres da Procuradoria Jurídica e da Controladoria Geral do Município que, na verifcação de conformidade dos documentos apresentados pelo Contratado, constatou o atendimento de todas as condições legais previstas.
O Contratado fica obrigado a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.
Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação de Dispensa de Licitação, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021.
Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente Processo Administrativo de licitação **ADJUDICADO** e **HOMOLOGADO** para que produza os efeitos legais e jurídicos.
Publique-se, arquive-se e junte-se aos autos.
Gabinete do Prefeito
Brejão/PE, em 17 de março de 2025.

SAULO HENRIQUE FLORENTINO DE BARROS
Prefeito

Publicado por:
Fernando de Oliveira Costa Netto
Código Identificador:9924CAF2

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Origem: **Processo Licitatório FME n. 010/2025.**
Inexigibilidade de Licitação FME n. 004/2025.
Objeto: A locação de 01 (um) imóvel, na zona urbana, com a finalidade de servir como depósito de materiais diversos para as escolas municipais e para Secretaria de Educação do Município de Brejão/PE.
O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREJÃO**, com sede na Travessa Capitão Francisco Furtado, S/N, Centro, na cidade de Brejão – Estado de Pernambuco, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 30.820.772/0001-30, através da sua gestora, **Sra. Luana Batista Martins de Barros,** no presente instrumento, com base no art. 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, **ADJUDICO** o objeto da inexigibilidade de licitação, em favor de: Sr. **JOSÉ IVAN MARQUES DE ASSIS,** inscrito no CPF/MF nº ***.768.***-34 e portador da cédula de identidade - RG sob o nº *.388.*** SDS/PE, residente e domiciliado à Av. Bacharel Francisco Pereira Lopes, S/N, Centro - Brejão/PE, CEP: 55325-000.
O valor apresentado na proposta de preços da licitante o valor global é de **R$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais).**
A **HOMOLOGAÇÃO** da presente Dispensa de licitação é realizada nos termos do art. 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133, de 1° de abril de 2021, tendo em vista a manifestação do Agente de Contratação e os Pareceres da Procuradoria Jurídica e da Controladoria Geral do Município que, na verifcação de conformidade dos documentos apresentados pelo Contratado, constatou o atendimento de todas as condições legais previstas.
O Contratado fica obrigado a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação de Dispensa de Licitação, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021.
Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente Processo Administrativo de licitação **ADJUDICADO** e **HOMOLOGADO** para que produza os efeitos legais e jurídicos.
Publique-se, arquive-se e junte-se aos autos.
Gabinete da Secretaria de Educação
Brejão/PE, em 13 de Março de 2025.

LUANA BATISTA MARTINS DE BARROS
Portaria 005/2025
Gestora do FME

Publicado por:
Fernando de Oliveira Costa Netto
Código Identificador:EE7F60B3

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE ATO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO/PE**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.131.076/0001-00, com estabelecida na Praça Melquíades Bernardo, n. 1, Centro, Brejão/PE, tendo em vista o Princípio da Publicidade, conforme inscrito no caput do art. 37, da CRFB, de 1988 e art. 5º, da Lei nº 14.133, de 2021, o Prefeito, Sr. Saulo Henrique Florentino de Barros, no uso de suas atribuições legais, **RECONHEÇO** e **RATIFICO** com base na Lei Federal nº 14.133, de 2021, e conforme o Parecer da Procuradoria Jurídica e da Controladoria Geral do Município, e, ainda, encontrando-se o Processo regularmente instruído na forma da Lei de Licitações e Contratos,
Fundamentada no Art. 74, inciso V, c/c Art. 72, ambas da Lei Federal nº 14.133, de 1º.04.2021, demais normas aplicadas à espécie e Decretos Municipais nºs: 04/2024, de 04.01.2024 e nº 031/2017, e alterações posteriores, aplicando-se, supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e Disposições do Direito Público.
Objetivando a A locação de 01 (um) imóvel, na zona urbana, com a finalidade de abrigar uma circunscrição da Delegacia de Polícia do Estado de Pernambuco no Município de Brejão-PE.
Em favor do sr. **Pedro Tavares Filho**, inscrito no CPF/MF nº ***.575.***-67 e portador da cédula de identidade - RG sob o nº *.572.*** SDS/PE, residente e domiciliado à Rua. Pátio do Colégio, S/N, Centro - Brejão/PE, CEP: 55325-000.
O valor apresentado na proposta de preços da licitante o valor global é de **R$ 12.000 (doze mil reais)**.
DETERMINO a publicação da presente Ratificação nos Átrios da Prefeitura e Diário Oficial, e **RATIFICO**a decisão no referido certame para que produza os efeitos legais, em consequência, fica convocada a proponente, para assinatura do instrumento de contrato ou documento equivalente, nos termos da Lei Federal n° 14.133, de 01 de abril de 2021 e alterações posteriores.

Gabinete do Prefeito
Brejão/PE, em 17 de março de 2025.

SAULO HENRIQUE FLORENTINO DE BARROS
Prefeito

Publicado por:
Fernando de Oliveira Costa Netto
Código Identificador:647D87AA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE ATO

O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREJÃO**, com sede na Travessa Capitão Francisco Furtado, S/N, Centro, na cidade de Brejão – Estado de Pernambuco, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 30.820.772/0001-30, tendo em vista o Princípio da Publicidade, conforme inscrito no *caput* do art. 37, da CRFB, de 1988 e art. 5º, da Lei nº 14.133, de 2021, a Gestora Sra. Luana Batista Martins de Barros, que no uso de suas prerrogativas legais, **RECONHEÇO** e **RATIFICO** com base na Lei Federal nº 14.133, de 2021, e conforme o Parecer da Procuradoria Jurídica e da Controladoria Geral do Município, e, ainda, encontrando-se o Processo regularmente instruído na forma da Lei de Licitações e Contratos, **Processo Licitatório FME autuado sob o nº 010/2025 – Inexigibilidade de Licitação FME autuado sob o nº 004/2025.**
Fundamentada no Art. 74, inciso V, c/c Art. 72, ambas da Lei Federal nº 14.133, de 1º.04.2021, a Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, Lei Complementar nº 147, de 07.08.2014, demais normas aplicadas à espécie e Decretos Municipais nºs: 04/2024, de 04.01.2024 e nº 031/2017, e alterações posteriores, aplicando-se, supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e Disposições do Direito Público.
Objetivando a locação de 01 (um) imóvel, na zona urbana, com a finalidade de servir como depósito de materiais diversos para as escolas municipais e para Secretaria de Educação do Município de Brejão/PE.
Em favor de Sr. JOSÉ IVAN MARQUES DE ASSIS, inscrito no CPF/MF nº ***.768.***-34 e portador da cédula de identidade - RG sob o nº *.388.*** SDS/PE, residente e domiciliado à Av. Bacharel Francisco Pereira Lopes, S/N, Centro - Brejão/PE, CEP: 55325-000.
O valor apresentado na proposta de preços da licitante o valor global é de **R$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais).**
DETERMINO a publicação da presente Ratificação nos Átrios da Prefeitura e Diário Oficial, e **RATIFICO**a decisão no referido certame para que produza os efeitos legais, em consequência, fica convocada a proponente, para assinatura do instrumento de contrato ou documento equivalente, nos termos da Lei Federal n° 14.133, de 01 de abril de 2021 e alterações posteriores.
Gabinete da Secretária de Educação
Brejão/PE, em 13 de Março de 2025.

LUANA BATISTA MARTINS DE BARROS
PORTARIA 005/2025
Gestora do FME

Publicado por:
Fernando de Oliveira Costa Netto
Código Identificador:0BF2094F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJINHO

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR Nº 08/2025, DE 11 DE JULHO DE 2025

LEI COMPLEMENTAR Nº 08/2025, DE 11 DE JULHO DE 2025

EMENTA: Altera a Lei Complementar 003/2023 que dispõe sobre os modelos e idade dos veículos utilizados no serviço de transporte escolar no município de Brejinho-PE, para dá nova redação e outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município faz saber que a Câmara de Vereadores votou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1.º O art. 12º da Lei Municipal 563/2022, alterada pela Lei Complementar Municipal 003/2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Os veículos utilizados no transporte escolar deverão apresentar todas as condições exigidas pela legislação e atos regulamentares de trânsito, especialmente as exigidas para o transporte de escolares, e devem caracterizar-se pelos seguintes modelos e idades máximas permitidas para utilização:

I – Em 2024 os veículos do tipo Micro-ônibus categorias M2 (com capacidade máxima de 16 lugares) e M3 (com capacidade máxima de

24 lugares) poderão ser utilizados até a idade máxima de 22 (vinte e dois) anos de fabricação;

II – Em 2024 os veículos do tipo Ônibus categoria M3 (com capacidade máxima de 60 lugares) poderão ser utilizados até a idade máxima de 22 (vinte e dois) anos de fabricação;

§ 1º Os veículos que ultrapassarem a idade máxima de utilização descrita neste artigo, deverão ser substituídos imediatamente por outro com idade máxima de até 22 (vinte e dois) anos completos de utilização ou mais novos.
§ 2º Os veículos com permissão de serem vistoriados pelo DETRAN/PE em 2024 compõem 10 (dez) veículos pertencentes a Frota Oficial "própria" do município e 40 (quarenta) pertencentes a Frota Particular "terceirizada".
§ 3º Os proprietários dos veículos pertencentes a Frota Particular que prestam o serviço de transporte escolar no município, quando do CANCELAMENTO DE PERMISSÃO, deverão requerer ao DETRAN/PE a alteração da categoria ALUGUEL para PARTICULAR, providenciando também, sua total descaracterização, conforme determina o parágrafo único do Art. 4º da Portaria nº 002/2009 DETRAN/PE.
§ 4º É vedado ao proprietário do veículo, nos termos do art. 137 do CTB, ampliar a capacidade de lotação do veículo para fins de transporte de escolares."

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Lei Complementar Municipal 003/2023.

Brejinho, 11 de julho de 2025

GILSOMAR BENTO DA COSTA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Jacimone Delfino de Sousa
Código Identificador:5307B496

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 295/2025, DE 11 DE JULHO DE 2025

PORTARIA N° 295/2025, DE 11 DE JULHO DE 2025

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJINHO**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO**, o requerimento da servidora interessada; **CONSIDERANDO**, também, as normas contidas no Estatuto do Servidor Público Municipal e na Legislação Previdenciária,

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER**, à Servidora Pública Municipal, Sra. **Maria Elineide Batista de Sousa**, Matrícula Funcional n° 142964, **LICENÇA MATERNIDADE** por 120 (cento e vinte) dias, no período de 02/07/2025 à 02/11/2025.
Art. 2º - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda as devidas anotações na ficha funcional da referida servidora.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao início do respectivo gozo da licença, ora concedida.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 11 de julho de 2025.

GILSOMAR BENTO DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Jacimone Delfino de Sousa
Código Identificador:E6037F1B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 296/2025, DE 11 DE JULHO DE 2025

PORTARIA N° 296/2025, DE 11 DE JULHO DE 2025

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJINHO**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO**, o requerimento da servidora interessada; **CONSIDERANDO**, também, as normas contidas no Estatuto do Servidor Público Municipal e na Legislação Previdenciária,

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER**, à Servidora Pública Municipal, Sra. **Vanessa Xavier Pereira**, Matrícula Funcional n° 142662, **LICENÇA MATERNIDADE** por 120 (cento e vinte) dias, no período de 10/03/2025 à 10/07/2025.
Art. 2º - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda as devidas anotações na ficha funcional da referida servidora.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao início do respectivo gozo da licença, ora concedida.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, 11 de julho de 2025.

GILSOMAR BENTO DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Jacimone Delfino de Sousa
Código Identificador:74FA06D6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 297/2025, DE 11 DE JULHO DE 2025

PORTARIA N° 297/2025, DE 11 DE JULHO DE 2025

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJINHO**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais **CONSIDERANDO** o requerimento do servidor interessado, protocolada nesta Secretaria, **CONSIDERANDO** o parecer emitido pela Assessoria Jurídica deste Município,

R E S O L V E:

Art. 1° - **CONCEDER**, férias a servidora **MARIA LUCIA GOMES DOS SANTOS,** titular do cargo de Agente Comunitário de Saúde, referente ao tempo aquisitivo de 2024, no período de 30 (trinta) dias, a partir de 04 de agosto de 2025, nos termos da Lei n° 201/2002 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Brejinho.
Art. 2º - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda à devidas anotações na ficha funcional do servidor e a inclusão do 1/3 devido em seus vencimentos.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 11 de julho de 2025.

GILSOMAR BENTO DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Jacimone Delfino de Sousa
Código Identificador:12B7A580

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMB/GAB Nº 298/2025

Portaria PMB/GAB nº 298/2025

O Prefeito Constitucional do Município de Brejinho, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto na Lei Municipal n.º. 297/2009, de 07 de abril do ano de 2009, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal, faz saber que RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a senhora **MARIA APARECIDA RODRIGUES VICENTE E SILVA**, portador do CPF nº: ***.542.824-**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR (A) PEDAGÓGICO (A)**, símbolo CCE, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, antes nomeada pela **PORTARIA N° 131/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.**

Art. 2º -DETERMINAR a Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração que proceda com baixa das anotações de estilo e no cadastro para fins de exclusão da exonerada do sistema de folha de pagamento.
Art. 3º - Esta Portaria revoga as disposições contrárias à sua aplicabilidade.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroagindo a 01 de julho de 2025.
Gabinete do Prefeito, 11 de julho de 2025.

GILSOMAR BENTO DA COSTA
Prefeito de Brejinho/PE

Publicado por:
Jacimone Delfino de Sousa
Código Identificador:AE0507B4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMB/GAB Nº 299/2025

Portaria PMB/GAB nº 299/2025

O Prefeito Constitucional do Município de Brejinho, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto na Lei Municipal n.º. 297/2009, de 07 de abril do ano de 2009, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal, faz saber que RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o senhor, **ALUISIO PEREIRA DOS SANTOS,** portador do CPF nº: ***. 129.264-**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR(A) ADMINISTRATIVO (A),** símbolo CC-7, com lotação na Secretária de Educação e Esportes, deste Município, antes nomeada pela **PORTARIA N° 126/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.**

Art. 2º - DETERMINAR a Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração que proceda com baixa das anotações de estilo e no cadastro para fins de exclusão da exonerada do sistema de folha de pagamento.
Art. 3º - Esta Portaria revoga as disposições contrárias à sua aplicabilidade.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroagindo a 30 de junho de 2025.
Gabinete do Prefeito, 11 de julho de 2025.

GILSOMAR BENTO DA COSTA
Prefeito de Brejinho/PE

Publicado por:
Jacimone Delfino de Sousa
Código Identificador:B355442A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BUENOS AIRES

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025 - AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO – N.º 012/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025, OBJETO Nat:. REGISTRO DE PREÇOS – OBJETO Descr:. Formalização de Ata de Registro de Preços para fornecimento de forma parcelado de Gêneros alimentícios, para abastecimento da UNIDADE MISTA MARIA TEREZA BRENANND COELHO E UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, conforme especificações, quantitativos e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital. **Valor Máximo Aceitável**:– **R$: 582.080,73 (quinhentos e oitenta e dois mil e oitenta reais, e setenta e três centavos)**. As propostas poderão ser enviadas ao sistema a partir das 14:00h do dia 14/07/2025 até o dia 28/07/2025 às 08h:30min. **Abertura da Disputa: Dia 28/07/2025 às 09h:30min.** Sistema eletrônico utilizado: **BNC**. Endereço eletrônico:www.bnc.org.br. Para todas as referências de tempo será obrigatoriamente o horário de Brasília/DF. Edital e anexos podem ser obtidos no Portal do Município: **www.buenosaires.pe.gov.br**, através do e-mail: prefeituramunicipalbuenosaires@gmail.com, no endereço do sistema eletrônico utilizado: **www.bnc.org.br**, **www.gov.br/pncp,** na plataforma Tome Contas do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco – TCE/PE, ou no Setor de Licitações de Buenos Aires - Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, 09, Buenos Aires/PE, no período das 08h às 13h.

Buenos Aires/PE, 11 de julho de 2025.

EVERALDO ANTONIO DA SILVA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Everaldo Antonio da Silva
Código Identificador:5E1A9549

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
RESOLUÇÃO Nº 018/2025

Ementa: Concede o Título de Cidadão Cabense ao Dr. Márcio Araújo dos Santos.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e
O Presidente promulga a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1º Esta Resolução estabelece a concessão do Título de Cidadão Cabense ao Dr. Márcio Araújo dos Santos.
Art. 2º. A Mesa, em comum acordo com o homenageado e o autor do projeto que concedeu o título tratado no artigo anterior estabelecerão a data de entrega do certificado de cidadão cabense em cerimônia a ser realizada no Plenário da Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho, ou em outro local, a critério do homenageado.
Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cabo de Santo Agostinho, 11 de julho de 2025

MÁRIO ANDERSON DA SILVA BARRETO
Presidente

Publicado por:
Jose Carlos Amorim de Araujo
Código Identificador:536E91DD

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
RESOLUÇÃO Nº 019/2025

Ementa: Concede o Título de Cidadão Honorífico do Município do Cabo de Santo Agostinho, ao Sr. Gilberto Gomes Barbosa, Fundador e Presidente da Obra de Maria.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e
O Presidente promulga a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorífico do Município do Cabo de Santo Agostinho ao Sr. Gilberto Gomes Barbosa, fundador e presidente da Obra de Maria.
Art. 2º. As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta do Poder Legislativo Municipal.
Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cabo de Santo Agostinho, 11 de julho de 2025

MÁRIO ANDERSON DA SILVA BARRETO
Presidente

Publicado por:
Jose Carlos Amorim de Araujo
Código Identificador:C6F88500

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª E 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª E 2ª CPL
EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2025 CONCORRÊNCIA Nº 00006/2025

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO REGIONAL E SERVIÇO PÚBLICO
EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 005/2025
Processo de Contratação nº 00006/2025
Concorrência Eletrônica
Objeto: Contratação de empresa especializada na manutenção, recuperação e requalificação de praças, parques e arenas esportivas no Município do Cabo de Santo Agostinho/PE. Adjudicatária: **JEPAC CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ nº 03.608.944/0001-34 Valor Total: R$ 19.884.528,41 (dezenove milhões, oitocentos e oitenta e quatro mil, quinhentos e vinte e oito reais e quarenta e um centavos). O Secretário Municipal de Coordenação Regional e Serviço Público, no uso de suas atribuições legais, **adjudica e homologa** o resultado da Concorrência Eletrônica nº 00006/2025, conforme Ata de Sessão e demais documentos constantes nos autos, nos termos do art. 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 11 de julho de 2025.

RAIMUNDO DE SOUSA DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Coordenação Regional e Serviço Público

Publicado por:
Ianá Carolina Basante de Albuquerque
Código Identificador:1325CC7A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª E 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª E 2ª CPL
EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3000011/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00018/2025

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Processo Administrativo nº 3000011/2025
Pregão Eletrônico nº 00018/2025

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de **equipamentos e suprimentos diversos**, incluindo computadores, notebooks, projetores, HDs, pen drives, forno micro-ondas, fogão, microfone e outros itens de informática e utilidade escolar.
Empresas adjudicatárias e respectivos valores:

T. I. TECNOLOGIA LTDA, CNPJ nº 42.950.835/0001	R$ 72.049,77
SANDRO VILMAR PIRES, CNPJ nº 09.253.952/0001	R$ 38.280,00
TECHMIX INFORMÁTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 59.376.465/0001	R$ 13.930,00
ROSA CAFÉ IMPORTS LTDA, CNPJ nº 51.053.659/0001	R$ 10.998,50
MAXLICITE SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA, CNPJ nº 39.537.400/0001	R$ 3.819,00
R&A ELETROELETRÔNICO LTDA, CNPJ nº 24.112.017/0001	R$ 1.348,00

Valor total adjudicado: R$ 140.425,27 (cento e quarenta mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e vinte e sete centavos) O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, **adjudica e homologa** o resultado do Pregão Eletrônico nº 00018/2025, conforme Ata de Sessão e demais documentos constantes nos autos, nos termos do art. 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 03 de julho de 2025.

ISALTINO JOSÉ DO NASCIMENTO FILHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Ianá Carolina Basante de Albuquerque
Código Identificador:DD0FF75E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª E 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª E 2ª CPL
EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3000015/2025 PREGÃO ELETRONICO Nº 00019/2025

ESTADO DE PERNAMBUCO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 3000015/2025
Processo de Contratação nº 00019/2025

Modalidade: Pregão Eletrônico

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de **Kit Professor**, contendo materiais para uso no dia a dia em sala de aula. Adjudicatária: **MARKET - COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA**, CNPJ nº 24.486.986/0002-09 Valor Total: R$ 218.260,00 (duzentos e dezoito mil, duzentos e sessenta reais) O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, **adjudica e homologa** o resultado do Pregão Eletrônico nº 00019/2025, conforme Ata de Sessão e demais documentos constantes nos autos, nos termos do art. 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 10 de julho de 2025.

ISALTINO JOSÉ DO NASCIMENTO FILHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Ianá Carolina Basante de Albuquerque
Código Identificador:0494DC2A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª E 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª E 2ª CPL
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00009/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 71010008/2025

EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Concorrência Eletrônica nº 00009/2025
Processo Administrativo: nº 71010008/2025
O Secretário Executivo de Obras Públicas, no uso de suas atribuições legais, **adjudica e homologa** o objeto da licitação supracitada, com fundamento no art. 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme condições e especificações constantes no processo administrativo, **Objeto:** Contratação de empresa especializada para a execução das obras de terraplenagem, pavimentação em asfalto e drenagem de ruas no Loteamento Cidade Jardim, em Ponte dos Carvalhos, no Município do Cabo de Santo Agostinho/PE.
Empresa Adjudicatária: BARROS & ARAÚJO ENGENHARIA LTDA – CNPJ nº 08.336.260/0001-44, **Valor Total Adjudicado:** R$ 2.699.999,00 (dois milhões, seiscentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais)

Cabo de Santo Agostinho/PE, 11 de julho de 2025.

MAURÍCIO CANUTO MENDES
Secretário Executivo de Obras Públicas

Publicado por:
Ianá Carolina Basante de Albuquerque
Código Identificador:DD6CC8AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª E 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª E 2ª CPL
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 3000006/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E
Pregão Eletrônico nº 00017/2025
Processo Administrativo: nº 3000006/2025
Órgão Demandante: Secretaria Municipal de Educação
Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de bebedouros industriais e infantis em aço inox.
Empresa Adjudicatária: IBBA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BEBEDOURO LTDA – CNPJ nº 50.456.480/0001-78
Valor Total Adjudicado: R$ 180.300,00 (cento e oitenta mil e trezentos reais) O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, **adjudica e homologa** o objeto da licitação supracitada, com fundamento no art. 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme condições e especificações constantes no processo licitatório.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 09 de junho de 2025.

ISALTINO JOSÉ DO NASCIMENTO FILHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Ianá Carolina Basante de Albuquerque
Código Identificador:C5312202

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO 036/2025 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E TURISMO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA/PE
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E TURISMO

EXTRATO DE CONTRATO 036/2025

A Prefeitura Municipal de Cachoeirinha/PE, por meio da Secretaria Municipal de Governo e Turismo, torna público o extrato do contrato firmado referente ao objeto **DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ORGANIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES CULTURAIS E PEDAGÓGICAS EM HOMENAGEM AS MÃES DOS ESTUDANTES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE CACHOEIRINHA/PE**, em conformidade com o **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 040/2025**, na modalidade de **DISPENSA Nº 021/2025.**

O **Contrato nº 036/2025** foi celebrado em favor da empresa **BQS DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 33.613.876/0001-62**, pelo **valor global de R$ R$ 33.953,37 (Trinta e três mil, novecentos e cinquenta e três reais e trinta e sete centavos)**. O prazo de vigência do contrato é de **60 dias**, a contar da data de sua assinatura.

Cachoeirinha, 29 de maio de 2025.

ALEXANDRE JOSÉ VALENÇA DE MELO RAIMUNDO
Secretário de Governo e Turismo

Publicado por:
Rivaldo Lopes de Oliveira Filho
Código Identificador:02FA7443

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO 038/2025 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E TURISMO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA/PE
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E TURISMO

EXTRATO DE CONTRATO 038/2025

A Prefeitura Municipal de Cachoeirinha/PE, por meio da Secretaria Municipal de Governo e Turismo, torna público o extrato do contrato firmado referente ao objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE FOGOS DE ARTIFÍCIO DE EFEITOS VISUAIS E SONOROS, VISANDO À UTILIZAÇÃO EM EVENTOS OFICIAIS PROMOVIDOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA/PE**, de acordo com o art. 75, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021, Decreto Federal nº 10.922 de dezembro de 2021 e pela Lei Complementar Municipal nº 09 de 28 de dezembro de 2021, em conformidade com o **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 042/2025**, na modalidade de **DISPENSA Nº 022/2025**.

O **Contrato nº 038/2025** foi celebrado em favor da empresa **CENTER FOGOS LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 46. 193.894/0001-84**, pelo **valor global de R$ 49.850,00 (Quarenta e nove mil, oitocentos e cinquenta reais)**. O prazo de vigência do contrato é de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua assinatura.

Cachoeirinha/PE, 05 de junho de 2025

ALEXANDRE JOSÉ VALENÇA DE MELO RAIMUNDO
Secretário de Governo e Turismo

Publicado por:
Rivaldo Lopes de Oliveira Filho
Código Identificador:5A0FC4A4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAETÉS

PREFEITURA DE CAETÉS - GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO - PMC

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 016/2025 – PMC - PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 012/2025 - PMC. Fornecimento. Objeto: Aquisição parcelada de Gás Liquefeito de Petróleo – GLP (recarga botijão de 13 Kg e 45 Kg), para atender as necessidades das diversas secretarias do município de Caetés/PE. Valor Máximo

Aceitável: R$ 262.514,48. Início do acolhimento das propostas: dia 14/07/2025 às 9h. Encerramento de recebimento das propostas: dia 25/07/2025 às 9h. Início da abertura da Sessão Pública de lances dia 25/07/2025 às 9h30, (horário de Brasília). Edital disponível para consulta e cópia na internet no endereço: **https://bnc.org.br/** www.caetes.pe.gov.br. Outras informações no Departamento de Contratação, Fone: 87- 9.9136-6612.

Caetés/PE, 11 de julho de 2025.

NIVALDO DA SILVA MARTINS.
Prefeito

Publicado por:
Geopson Cleber Dias de Queiroz
Código Identificador:E941D1BB

PREFEITURA DE CAETÉS - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 049/2025

DECRETO N° 049/2025

Ementa: Dispõe a decretação de situação anormal, caracterizada como situação de emergência, nas áreas afetadas pelo período de estiagem no Município de Caetés - PE (COBRADE Nº 14110).

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE CAETÉS**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Inciso VI do Artigo 8º da Lei Federal nº 12.608, datado de 10 de abril de 2012, e pelas portarias 260, de 02/02/2022 e 3.646 de 20/12/2022.

CONSIDERANDO que compete ao Poder Executivo a preservação do bem estar da população e das atividades socioeconômicas das regiões atingidas por eventos adversos, bem como a adoção imediata das medidas que se fizeram necessários para em regime de cooperação, enfrentar situações emergenciais;

CONSIDERANDO que, não obstante a ocorrência de precipitações pluviométricas, estas não se mostraram suficientes para garantir a reserva de água potável por um período prolongado, especialmente na zona rural do município, que é desguarnecida de rios, grandes reservatórios ou adutoras que forneçam água potável para que assim possam garantir no período de estiagem condições mínimas de manutenção aos moradores da zona rural;

CONSIDERANDO ainda que as precipitações pluviométricas não observaram uniformidade territorial, restando alguns setores do município mais prejudicados que outros;

CONSIDERADO que grande parte da população da zona rural, encontra-se vulnerável devido à falta de abastecimento regular de água potável para consumo humano, para a sua utilização e de sua família;

CONSIDERANDO a estimativa realizada pela Secretaria Municipal de Agricultura, que devido a irregularidade das chuvas se estima que as culturas de plantio de feijão, milho e mandioca, bem como o setor agropecuário na criação de bovinos, caprinos, suínos e ovinos, tiveram suas produções afetadas em virtude da falta de regularidade das chuvas.

CONSIDERANDO que os habitantes afetados no município não têm condições satisfatórias de superar os danos e prejuízos provocados pelo evento adverso, haja vista a situação socioeconômica desfavorável da região, o que exige do Poder Executivo Municipal a adoção de medidas para garantir o acesso a água potável;

CONSIDERANDO por derradeiro, a necessidade imediata de ação do poder público para correção dos efeitos provocados;

DECRETA:

Art. 1° Fica declarada a existência de situação anormal provocada por desastre natural caracterizada como de estiagem, nas áreas do município contidas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como estiagem – COBRADE Nº 14110, conforme legislação aplicada.

Parágrafo Único – Essa situação de anormalidade é válida apenas para áreas deste Município, comprovadamente afetadas pela falta de água potável.

Art. 2° Confirma-se a mobilização do Sistema Nacional de Defesa Civil, no âmbito do Município de Caetés, sob a Coordenação da Defesa Civil Municipal e autoriza-se o desencadeamento do Plano Emergencial de Resposta aos Desastres, após adaptado à situação real desse desastre.

Art. 3° Em face desta decretação de estado de emergência fica autorizada a Administração Pública Municipal a requisitar meios, contratar serviços e adquirir materiais necessários à execução das ações decorrentes deste Decreto, na forma prevista no caput do art. 74 e do art.75 da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e suas posteriores alterações.

Parágrafo Único. Antes de efetuada qualquer contratação, dever-se-á proceder à consulta de preços correntes no mercado ou fixados por órgão oficial competente, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas posteriores alterações.

Art. 4° Autoriza-se a mobilização de todos as secretarias que compõem os Sistema de Proteção de Defesa Civil Municipal para atuarem sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário.

Art. 5° A situação de Emergência nas áreas afetadas permanecerá em vigor enquanto não forem satisfatoriamente resolvidos e equacionados todos os principais problemas resultantes deste desastre natural, prazo de 180 (cento e oitenta dias).

Art. 6° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caetés - PE, 10 de Julho de 2025.

NIVALDO DA SILVA MARTINS
- Prefeito -

Publicado por:
Geopson Cleber Dias de Queiroz
Código Identificador:E18763B0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CALÇADO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS
EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 2025

Acordo de Cooperação Técnica 2025, celebrado entre a Secretária de Saúde do Município de Calçado-PE e a Organização da Sociedade Civil IMPULSOGOV, CNPJ: 37.096.367/0001-60, visando a comunhão de esforços para implementação do Projeto "consultoria Impulso Previne", sem repasse de recursos públicos.

Vigência: 02 (dois) anos contados da publicação, podendo ser prorrogado por até 60 meses.

Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado na Rua Bernardino Alves, nº 12, Centro, Calçado -PE. ou através do fone/fax: (87) 3793-1027, no horário 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

MONALIZA DE SOUSA ÂNGELO
Secretária de Saúde
Gestora do FMS de Calçado

Publicado por:
Expedito Cláudio da Silva
Código Identificador:F942C938

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CALUMBI

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
DISPENSA N.º 002/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALUMBI/PE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2025
DISPENSA (DV) 002/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL CALUMBI/PE INFORMA, AOS INTERESSADOS, O INÍCIO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2025 – DISPENSA (DV) Nº 002/2025. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE FORMA PARCELADA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CALUMBI-PE** O VALOR ESTIMADO: R$ 62.285,43. INICIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 14/07/2025 E ENCERRA-SE EM 17/07/2025 ÀS 09:00H. AS PROPOSTAS DEVEM SER ENVIADAS PARA O E-MAIL CPLCALUMBIPE@GMAIL.COM - O CRITÉRIO DE JULGAMENTO SERÁ PELO MENOR PREÇO. INFORMAÇÕES, ACESSE: O PORTAL OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CALUMBI/PE.

CALUMBI (PE), 11 de julho de 2025.

JOÃO LOPES BARROS NETO JÚNIOR
Agente de Contratação

Publicado por:
Andréia de Carvalho
Código Identificador:3FF449AC

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2025

Licitação
Prefeitura Municipal de Calumbi –PE
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025

O pregoeiro do município de Calumbi-PE, Sr. João Lopes Barros Neto Júnior, comunica aos interessados que realizará: Pregão ELETRÔNICO n.º 001/2025, que tem como objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS CORPORATIVO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES (MOBILIÁRIOS DIVERSOS, ELETRODOMÉSTICOS E ELETRÔNICOS DIVERSOS), DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL . Valor Máximo Aceitável R$ 190.453,96. Data: 24/07/2025 às 11:00 horas. Licitação não Diferenciada. Endereço, à Pátio Vereador Silvino Cordeiro, s/n.º, centro –Calumbi – PE. Edital e informações, no local, nos dias úteis, das 08:00 às 14:00 horas ou através dos sites: www.bllcompras.org.br e www.calumbi.pe.gov.br.

Publicado por:
Andréia de Carvalho
Código Identificador:91AE175D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 003/2025

Aviso de Licitação
Prefeitura Municipal de Calumbi –PE
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025

O pregoeiro do município de Calumbi-PE, Sr. João Lopes Barros Neto Júnior, comunica aos interessados que realizará: Pregão ELETRÔNICO n.º 003/2025, que tem como objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS CORPORATIVO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES (MOBILIÁRIOS DIVERSOS, ELETRODOMÉSTICOS E ELETRÔNICOS DIVERSOS), DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE . Valor Máximo Aceitável R$ 700.859,16. Data: 25/07/2025 às 9:00 horas. Licitação não Diferenciada. Endereço, à Pátio Vereador Silvino Cordeiro, s/n.º, centro –Calumbi – PE. Edital e informações, no local, nos dias úteis, das 08:00 às 14:00 horas ou através dos sites: www.bllcompras.org.br e www.calumbi.pe.gov.br.

Publicado por:
Andréia de Carvalho
Código Identificador:E08E1E32

PREFEITURA MUNIICIPAL DE CALUMBI
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 010/2025

Aviso de Licitação

Prefeitura Municipal de Calumbi –PE

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025

O pregoeiro do município de Calumbi-PE, Sr. João Lopes Barros Neto Júnior, comunica aos interessados que realizará: Pregão ELETRÔNICO n.º 010/2025, que tem como objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (MATERIAL PERMANENTE (MOBILIÁRIOS DIVERSOS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CALUMBI, ESTADO DE PERNAMBUCO. Valor Máximo Aceitável R$ 934.804,24. Data: 24/07/2025 às 9:00 horas. Licitação não Diferenciada. Endereço, à Pátio Vereador Silvino Cordeiro, s/n.º, centro –Calumbi – PE. Edital e informações, no local, nos dias úteis, das 08:00 às 14:00 horas ou através dos sites: www.bllcompras.org.br e www.calumbi.pe.gov.br.

Publicado por:
Andréia de Carvalho
Código Identificador:DCDE4965

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX

GABINETE DO PREFEITO
MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX/PE EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 001/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 082/2025. CREDENCIAMENTO Nº 012/2025

– CPL. Objeto: PERMISSÃO DE USO A TÍTULO PRECÁRIO E ONEROSO (MEDIANTE CONTRAPARTIDA) DE ESPAÇO PÚBLICO PARA REALIZAÇÃO DA FESTA DO JOÃO PEDRO 2025, PARA MONTAGEM, INSTALAÇÃO E EXPLORAÇÃO COMERCIAL DE CAMAROTES E ÁREA VIP, PARA O EVENTO QUE SERÁ REALIZADO NO PERÍODO DE 01 a 03 DE AGOSTO DE 2025, NA AV CORONEL JOAO BEZERRA, CENTRO DA CIDADE DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX/PE. PERMISSIONÁRIA: ESTIMA EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA. – CNPJ: 70.233.549/0001-01. Valor: R$ 16.122,60. Vigência. 11.07.2025 a 11.07.2026.

Camocim de São Félix, 11 de julho de 2025.

SÓSTENES RUBANO NEVES PONTES
Prefeito

Publicado por:
Paula Janaína de Macedo Silva Bezerra
Código Identificador:CF96FE29

GABINETE DO PREFEITO
MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX/PE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 082/2025 CREDENCIAMENTO Nº 012/2025 TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico o Processo administrativo nº: 082/2025, Credenciamento nº: 012/2025. Serviços. Objeto: PERMISSÃO DE USO A TÍTULO PRECÁRIO E ONEROSO (MEDIANTE CONTRAPARTIDA) DE ESPAÇO PÚBLICO PARA REALIZAÇÃO DA FESTA DO JOÃO PEDRO 2025, PARA MONTAGEM, INSTALAÇÃO E EXPLORAÇÃO COMERCIAL DE CAMAROTES E ÁREA VIP, PARA O EVENTO QUE SERÁ REALIZADO NO PERÍODO DE 01 a 03 DE AGOSTO DE 2025, NA AVENIDA CORONEL JOAO BEZERRA, CENTRO DA CIDADE DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX/PE. Empresa credenciada: ESTIMA EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA., CNPJ: 70.233.549/0001-01.

Em 11 de julho de 2025.

SÓSTENES RUBANO NEVES PONTES
Prefeito

Publicado por:
Paula Janaína de Macedo Silva Bezerra
Código Identificador:5DCAF529

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX/PE COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO N° 076/2025 – INEXIGIBILIDADE N° 044/2025

Natureza do Objeto: Serviços. Objeto: Constitui objeto deste Contrato a prestação de serviço artístico-musical tipo Show, com a apresentação do Cantor "HENRY FREITAS", com duração de 01:30 (uma hora e trinta minutos), a se apresentar no dia 03 de agosto de 2025, em comemoração às festividades do "João Pedro 2025", a ser realizada no Centro da cidade de Camocim de São Félix, PE**. CONTRATADA**: **HENRY FREITAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 30.807.771/0001-56**, valor total contratado **R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)**, **CONTRATO N° 173/2025**. Vigência: 20/06/2025 a 20/09/2025. Detalhamento de Custos, conforme preceituado pelo art. 94, § 2°, da Lei n° 14.133/21.
Detalhamento das despesas:

DETALHAMENTO DE CUSTOS	QUANT.	VALOR
DESPESAS COM ARTISTA E MÚSICOS	1	R$ 375.000,00
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	1	R$ 50.000,00
TRASLADO	1	R$ 40.000,00
PRODUÇÃO	1	R$ 20.000,00
HOSPEDAGEM	1	R$ 12.500,00
DIÁRIAS DE ALIMENTAÇÃO	1	R$ 2.500,00
VALOR TOTAL R$		**R$ 500.000,00**

A contratação ampara-se no artigo art. 74, inciso II da Lei 14.133/2021, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Camocim de São Félix, PE, 11 de julho de 2025.

SÓSTENES RUBANO NEVES PONTES
Prefeito

Publicado por:
Paula Janaína de Macedo Silva Bezerra
Código Identificador:A5F8DBA8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CANHOTINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANHOTINHO - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2025

PROCESSO LICITATORIO 010/2025
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 010/2025
OBRAS - TIPO MENOR PREÇO GLOBAL

A Secretaria Municipal de Educação de Canhotinho-PE, faz saber que realizará CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA - Tipo Menor Preço Global, tendo como objetivo a CONSTRUÇÃO DE CRECHE E ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL - FNDE - CRECHE TIPO 2 NO MUNICÍPIO DE CANHOTINHO/PE, Contrato de Repasse com CEF, Número do programa: 2629820240011, Número identificador da proposta: 962091/2024. Valor estimado da obra R$ 3.350.048,94. Data e Local da Sessão de Abertura: 28.07.2025 às 08:00h site: www.bnc.org.br. Data e Local da Sessãode Disputa: 28.07.2025 às 08:30h site: www.bnc.org.br. Edital e anexos poderão ser obtidos no site www.bnc.org.br. Outras informações através do e-mail: cplcanhotinho2020@gmail.com ou licitacao@canhotinho.pe.gov.br. Canhotinho, 11 de julho de 2025.

GILVÂNIA DO NASCIMENTO MOURA –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Jucicleide Borges Gomes da Silva
Código Identificador:041A5364

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAPOEIRAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 14/2025

"CONVOCA A 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES DE CAPOEIRAS-PE".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAPOEIRAS, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso dasatribuições que o cargo lhe confere e de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a 1ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres de Capoeiras, a ser realizada no município de Capoeiras, Estado de Pernambuco, no dia 24 de Julho de 2025, sob a coordenação conjunta da Secretaria da Mulher de Capoeiras e do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, com o objetivo de discutir e elaborar propostas de políticas que contemplem a construção da igualdade de gênero, na perspectiva do fortalecimento da autonomia econômica, social, cultural e política das mulheres, e contribuam para a erradicação da pobreza extrema, das desigualdades entre homens e mulheres e para o exercício pleno da cidadania pelas mulheres do município de Capoeiras.

Art. 2º - A 1º Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres adotará o tema "O fortalecimento da democracia como um caminho que garanta os direitos das mulheres" e discutirá os seguintes eixos temáticos:
Eixo I – Poder e Participação das Mulheres: Conquistas, Desafios e Estratégias de Ampliação;
Eixo II – Políticas Públicas para as Mulheres: Implementação, Financiamento, Desafios Territoriais e Controle Social;
Eixo III – Enfrentamento das Violências contra as Mulheres: Avanços Legislativos, Mecanismos de Proteção e Fortalecimento da Rede de Enfrentamento;
Eixo IV – Autonomia Econômica, Direitos Sexuais e Reprodutivos: Pilares para a Igualdade e o Desenvolvimento;
Eixo V – Mulheres, Diversidades e Interseccionalidades: Construindo Políticas Inclusivas.

Art. 3º A 1º Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres será presidida pela Secretária da Mulher de Capoeiras e, em sua ausência ou impedimento, pela Secretária/o de Assistência Social.

Art. 4º A Secretária da Mulher de Capoeiras expedirá, mediante Portaria, o Regimento Interno da 1º Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres, dispondo sobre a organização, o funcionamento e o procedimento a ser adotado para a escolha de suas delegadas.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Capoeiras, 18 de junho de 2025.

JOAQUIM COSTA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wênia Wiamara Santos Silva
Código Identificador:7947AEB7

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAPOEIRAS - IPSEC
PORTARIA Nº 018/2025 – IPSEC

"Dispõe sobre a concessão de aposentadoria e dá outras providências"

O Diretor-presidente do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAPOEIRAS – IPSEC**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 386/2009 e considerando as atribuições que lhes foram delegadas pela portaria nº 446/2021.

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER Aposentadoria Especial de Magistério a servidora **QUITERIA RODRIGUES DE LIMA**, CPF nº 034.793.494-39, matricula nº 405, lotada na Secretaria de Municipal de Educação, no cargo de Professora 200 horas aulas, nível III, faixa A, classe E, com base no art. 6° da Emenda Constitucional nº 41/2003.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigo na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de julho de 2025. Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Capoeiras, 11 de julho de 2025

LUIS CARLOS ROCHA DA SILVA
Diretor Presidente –IPSEC
Port.Nº 446/2021-GP

Publicado por:
Luis Carlos Rocha da Silva
Código Identificador:FFF8F9C1

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAPOEIRAS - IPSEC
PORTARIA Nº 17/2025 – IPSEC

"Dispõe sobre a concessão de aposentadoria e dá outras providências"

O Diretor-presidente do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAPOEIRAS – IPSEC**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 386/2009 e considerando as atribuições que lhes foram delegadas pela portaria nº 446/2021.

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER Aposentadoria Especial de Magistério a servidora **MARIA NADJA DOS SANTOS**, CPF nº 901.081.834-91, matricula nº 380, lotada na Secretaria de Municipal de Educação, no cargo de Professora 150 horas aulas, nível III, faixa A, classe F, com base no art. 6° da Emenda Constitucional nº 41/2003.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigo na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de julho de 2025. Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Capoeiras, 11 de julho de 2025

LUIS CARLOS ROCHA DA SILVA
Diretor Presidente –IPSEC
Port. Nº 446/2021-GP

Publicado por:
Luis Carlos Rocha da Silva
Código Identificador:93FEBAA8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARNAIBA

CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
RESOLUÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, CARNAÍBA – PE. Nº 006 DE 10 DE JUNHO DE 2025.

1º - CONFERÊNCIA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - GASTOS E RELATÓRIOS; 2º - EXECUÇÃO FINANCEIRA DAS AÇÕES DO MÊS DE MAIO.

A presidente do CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social de Carnaíba-PE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei municipal nº 544 de 12 de dezembro de 1995 em conformidade com as deliberações da Reunião Ordinária realizada no dia 10 de junho de 2025, lavrada em ata neste mesmo dia.

RESOLVE:

Art. 1°. Aprovar o relatório e os gastos executados para a realização da Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa;

Art. 2°. Aprovar a execução financeira das ações executadas no mês de abril, incluindo os benefícios eventuais concedidos no referido mês.

Carnaíba-PE, 10 de junho de 2025.

MARIA SOLANGE DE MEDEIROS
Presidente do CMAS

Publicado por:
Karine Imaculada Nunes de Carvalho
Código Identificador:B71A8F7E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 409/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que a legislação vigente lhe confere e de acordo com a lei orgânica municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR – A Servidora: **MARIA ALZENI OLIVEIRA DA SILVA,** inscrito (a) sobre o CPF 073.878.624-19 e RG 7.803.755 SDS/PE para exercer a função de Presidente do **FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE** localizado à Rua Presidente Kennedy, nº 283, neste Município, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE- SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito, Carnaíba/PE em 11 de julho de 2025.

WAMBERG ANTÔNIO GOMES AMARAL
Prefeito

Publicado por:
Karine Imaculada Nunes de Carvalho
Código Identificador:9811982D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
AVISO DE EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N º 067/2025

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 067/2025 relativo **ao PROCESSO LICITATÓRIO N.º 029/2025 - INEXIGIBILIDADE Nº 012/2025.** Objeto: **prestação de serviços jurídicos pela Contratação direta de Pessoa Jurídica ANDRADA E DOURADO ADVOGADOS NO CNPJ Nº 12.340.500/0001-51 para a PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE NATUREZA PREDOMINANTEMENTE INTELECTUAL DE ASSESSORIA E CONSULTORIA, NO ÂMBITO JUDICIAL E ADMINISTRATIVO, DANDO SUPORTE TÉCNICO EM QUESTÕES DE MAIOR COMPLEXIDADE E RELEVÂNCIA, BEM COMO OPERACIONAL, À PROCURADORIA MUNICIPAL E CONTROLE INTERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA PE.** Contratada: **ANDRADA E DOURADO ADVOGADOS, inscrita no CNPJ sob o nº 12.340.500/0001-51.** Em razão da ampliação do objeto contratual, fica acrescido ao valor anual do contrato original o montante de R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), correspondente ao valor mensal de R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), totalizando o novo valor anual do contrato em R$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais) e passará a vigorar a partir de sua assinatura.

Carnaíba PE, 01 de junho de 2025

WAMBERG ANTÔNIO GOMES AMARAL
Prefeito

Publicado por:
Layanny Barbosa de Andrade Lima
Código Identificador:2705A205

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
AVISO DE EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N º 132/2023

EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 132/2023 relativo **ao PROCESSO LICITATÓRIO N.º 039/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO N º 018/2023.** Objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E CONTROLE DE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA, ETANOL E DIESEL S10) EM REDE DE POSTOS CREDENCIADOS, ATRAVÉS DA IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO, VIA INTERNET, INTEGRADO DE GESTÃO DE FROTA DE VEÍCULOS, COM UTILIZAÇÃO DE CARTÃO MAGNÉTICO, CONFORME AS NECESSIDADES PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA – PE.** Contratada **LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS LTDA, de CNPJ Nº 12.039.966/0001-11.** O valor de R$ 469.355,00 (Quatrocentos e sessenta e nove mil, trezentos e cinquenta e cinco reais) ora aditado corresponde a 25% (vinte e cinco por cento) do valor total do Contrato n° 132/2023 e passará a vigorar a partir de sua assinatura.

Carnaíba PE, 08 de julho de 2025

WAMBERG ANTÔNIO GOMES AMARAL
Prefeito

Publicado por:
Layanny Barbosa de Andrade Lima
Código Identificador:D6A4C7AB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 118/2025

EXTRATO DE CONTRATO **N° 118/2025** relativo ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2025** Objeto**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHRIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA NO DISTRITO DE IBITIRANGA E POVOADOS DE NOVO PERNAMBUCO, SERRA BRANCA, LAGOA DO CAROÁ, ITÃ E ROÇA DE DENTRO NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA PE.** Contratado: **LUCIANO ALVES DOS SANTOS JUNIOR, CNPJ nº 37.523.633/0001-94**. Valor total **R$ 1.038.544,56 (um milhão e trinta e oito mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos).** Data de assinatura do contrato: **09/07/2025.** Prazo de duração até **12(doze) meses.**

CARNAÍBA – PE, 09 de julho de 2025

WAMBERG ANTÔNIO GOMES AMARAL
Prefeito

Publicado por:
Layanny Barbosa de Andrade Lima
Código Identificador:2E534370

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
DECRETO MUNICIPAL Nº 019 DE 09 DE JULHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA – PE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica denominada **RUA MARIA ANUNCIADA DE SOUZA** a via pública localizada no Sitio Lagoa da Pedra, neste Município de Carnaíba/PE, anteriormente identificada como "via pública sem denominação oficial", que tem início em frente ao campo de futebol da Lagoa da Pedra e término no Loteamento de propriedade do Senhor João Neto de Medeiros.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Administração e Finanças providenciará a atualização do cadastro imobiliário e demais registros oficiais com a nova denominação.

Art. 3º A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos procederá à instalação da placa indicativa com o nome da rua.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Carnaíba – PE, em 09 de julho 2025.

WAMBERG ANTÔNIO GOMES AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karine Imaculada Nunes de Carvalho
Código Identificador:AFABC723

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
HOMOLOGAÇÃO PL Nº 028/2025 - PE Nº 015/2025

GABINETE DO PREFEITO

REFERÊNCIA: **PROCESSO LICITATÓRIO N.º 028/2025**
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 015/2025

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, VISANDO ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA A ESTA ADMINISTRAÇÃO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, DESTINADOS A PREFEITURA MUNICIPAL, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA – PE.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA-PE*, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o disposto no art. 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21*.

RESOLVE:

ADJUDICAR/HOMOLOGAR o julgamento procedido pela pregoeira, que declarou vencedoras do presente certame licitatório, as empresas: **GILBERTO A DE MIRANDA CONSTRUÇÃO, CNPJ nº 22.614.034/0001-09**, com sede na TRAV. WILSON FLORENTINO DE SANTANA, N 09 A, CENTRO, FLORES - PE, CEP: 56.850-000, telefone: (87) (87) 99945-6487/EMAIL: vicampos.2@icloud.com, representada por **GILBERTO ALMEIDA DE MIRANDA**, (Brasileira, casado), residente e domiciliado(a) em Rua Princesa Isabel, 09, casa, centro, Flores – PE – CEP nº 56.850-000 , RG n. 279599420 Órgão de Emissão SSP-SP, **CPF nº 507.783.404-06**, vencedor dos itens 01,08,14,23,25,28,31,32,33,34,44 e 52) pelo valor total de **R$ 24.665,00** (**VINTE E QUATRO MIL E SEISCENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS**); **ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 53.571.459/0001-01**, com sede à ROD BR 423, S/N, DOM THIAGO POSTMA, LOT PLANALTO DO QUILOMBO QUADRA06 LOTE R, GARANHUNS-PE, CEP: 55.293-000, telefone: (87) 9883-63257/EMAIL: elloelladistribuidora@hotmail.com, representada por **LETICIA RABELO FERREIRA**, (Brasileira, solteira), residente e domiciliado(a) na Avenida Dr. José Sampaio Luz, aptº 104, Edif. Houston, Ponta Verde, Maceió/AL – CEP nº 57.035-260, RG n. 40072029 Órgão de Emissão SDS/AL, **CPF nº 136.619.234-63,** vencedor dos itens (2,4,5,12,13,18,19,22,38,47,48,61,62 e 63) pelo valor total de **R$ 139.200,90 (CENTO E TRINTA E NOVE MIL, DUZENTOS REAIS E NOVENTA CENTAVOS); PAULO RODRIGUES PATRIOTA - ME, CNPJ nº 02.683.719/0001-08**, com sede à ROD. PE 320, CENTRO, SALA A, CARNAÍBA-PE, CEP: 56.820-000, telefone: (87) 9998-80087/EMAIL: paulorodriguespatriota@gmail.com, representada por **PAULO RODRIGUES PATRIOTA**, (Brasileira, casado), residente e domiciliado(a) na ROD. PE 320, CENTRO, SALA A, CARNAÍBA-PE, CEP: 56.820-000, RG n. 3612424 Órgão de Emissão SSP/PE, **CPF nº 658.554.264-91,** vencedor dos itens (3,17,20,41,56,59 e 60) pelo valor total de **R$ 127.946,65 (cento e vinte e sete mil novecentos e quarenta e seis reais e sessenta e cinco centavos); MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA, CNPJ nº 11.176.931/0001-47**, com sede à RUA HENRIQUE SCHWERIN, N° 766, CENTRO, SALA 01, ERECHIM-RS, CEP: 99.700-408, telefone: (54) 9956-0047/EMAIL: vendas.gpa@gmail.com, representada por **DANIEL ARCARI**, (Brasileira, casado), residente e domiciliado(a) na RUA ABILIO LOTÁRIO MACHRY, N 285, BAIRRO NOVO ATLÂNTICO, ERECHIM-RS, CEP: 99.705-174, RG n. 807977186 Órgão de Emissão SSP/RS, **CPF nº 002.379.790-80,** vencedor dos itens (6,7,37,49,50,51,53,54,55 e 64) pelo valor total de **R$ 25.549,89 (vinte e cinco mil, quinhentos e quarenta e nove reais e oitenta e nove centavos); COMERCIAL VANGUARDEIRA LTDA, CNPJ nº 10.942.831/0001-36**, com sede à RUA FRITZ SPERNAU, N° 1000, FORTALEZA, FUNDOS, BLUMENAU-SC, CEP: 89.055-200, telefone: (47) 3232-1221/EMAIL: vanguardeira@vanguardeira.com.br, representada por **EDSON CAMILO**, (Brasileira, casado), residente e domiciliado(a) na RUA BELVEDERE, N 107, TIBRESS, BLUMENAU-SC, CEP: 89.010-000, RG n. 3964332 Órgão de Emissão SSP/SC, **CPF nº 039.334.289-12,** vencedor dos itens (09,15,24,42,65,66 e 67) pelo valor total de **R$ 1.557,40 (mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e quarenta centavos); HIDROPLAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 69.939.239/0001-28**, com sede à AV. DUAS UNAS, 777, SANTO ALEIXO, CIMJ, JABOATÃO DOS GUARARAPES-PE, CEP: 54.120-560, telefone: (81) 3481-0355/EMAIL: eunice@hidroplast.com.br, representada por **JOSÉ ANTONIO DOS SANTOS NETO**, (Brasileira, casado), residente e domiciliado(a) na RUA JAPECANGA, N 160, PRADO, RECIFE-PE, CEP: 50.720-130, RG n. 1.858.522 Órgão de Emissão SSP/PE, **CPF nº 284.499.834-87,** vencedor dos itens (29 e 30) pelo valor total de **R$ 106.500,00 (cento e seis mil e quinhentos reais); ROBERTO E RIVONALDO IRMAOS ANDRADE LTDA, CNPJ nº 15.120.031/0001-53**, com sede à ROD PE 320, 16, BELA VISTA, CARNAÍBA-PE, CEP: 56.820-000, telefone: (87) 9924-9200/EMAIL: madeireiralicitacoes@gmail.com, representada por **ROBERTO PEREIRA DE ANDRADE**, (Brasileira, solteiro), residente e domiciliado(a) na RUA 04 de OUTUBRO, N 67, CENTRO, CARNAIBA-PE, CEP: 56.820-000, RG n. 7310241 Órgão de Emissão SDS/PE, **CPF nº 059.285.154-05,** vencedor dos itens (10,40 e 46) pelo valor total de **R$ 1.318,05 (mil trezentos e dezoito reais e cinco centavos); 4J ATACAREJO DA CONSTRUCAO LTDA, CNPJ nº 51.316.425/0001-45**, com sede à DT POVOADO CURRAL NOVO, S/N, CURRAL NOVO, GALPÃO, ÁGUAS BELAS-PE, CEP: 55.340-000, telefone: (81) 8131-1960/EMAIL: atacarejo4j@hotmail.com, representada por **JULIO CESAR RODRIGUES SILVA** (Brasileira, casado), residente e domiciliado(a) no SITIO POVOADO CURRAL NOVO, S/N, DISTRITO CURRAL NOVO, ÁGUAS BELAS-PE, CEP: 55.340-000, CNH n. 05863789965 Órgão de Emissão DETRAN/PE, **CPF nº 115.566.044-75,** vencedor dos itens (11,16,21,26,27,35,36,39,43 e 45) pelo valor total de **R$ 241.832,00 (duzentos e quarenta e um mil, oitocentos e trinta e dois reais); A. DONIZETE DA SILVA - ME, CNPJ nº 06.164.562/00001-57**, com sede à RUA ARNALDO TEIXEIRA LEMOS, N 428,JARDIM LIMA, FRANCA-SP, CEP: 14.403-180, telefone: (16) 3704.8444/EMAIL: ads.lic@hotmail.com, representada por **ANTONIO DONIZETE DA SILVA** (Brasileira, casado), residente e domiciliado(a) na AVENIDA LISETE COELHO LOURENÇO, PARQUE VICENTE LEPORE I, FRANCA - SP, CEP: 14.407-020, RG n. 20468917 Órgão de Emissão SSP/SP, **CPF nº 162.119.068-46,** vencedor dos itens (57 e 58) pelo valor total de **R$ 4.776,40 (quatro mil, setecentos e setenta e seis reais e quarenta centavos); perfazendo – se um valor global de R$ 673.346,29 (seiscentos e setenta e três mil, trezentos e quarenta e seis reais e vinte e nove centavos). Seja, portanto, convocadas as mesmas para assinatura de atas de SRP e contratos.**

Carnaíba (PE), 10 de julho de 2025.

WAMBERG ANTÔNIO GOMES AMARAL
Prefeito

Publicado por:
Layanny Barbosa de Andrade Lima
Código Identificador:B8399533

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
PORTARIA Nº 406/2025

O Prefeito do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso legal de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica Municipal e atendendo a solicitação da requerente;

RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER a Servidora: **ROSERLÂNIA MIRANDA DA SILVA** – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – o gozo de Licença Prêmio por 03 (TRÊS) meses, referente ao 1º decênio, nos períodos de 02/09/2013 a 02/09/2023, nos termos que foi requerido e com apoio que dispõe o art. nº 171 da Lei n° 700/2006 (ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS) a partir do dia **01/07/2025.**

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão a partir do dia 01.07.2025, sendo revogadas as disposições em contrário e efetuando-se a anotação na sua ficha funcional.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito em, 09 de julho de 2025.

WAMBERG ANTONIO GOMES AMARAL
-Prefeito-

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:8CDE0FCB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
PORTARIA Nº 407/2025

O Prefeito do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso legal de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica Municipal e atendendo a solicitação da requerente;

RESOLVE:

Art. 1° - **CONCEDER** a Servidora: **FRANCISCA MARIA DA SILVA** – AUXILIAR DA ADMINISTRAÇÃO – o gozo de Licença Prêmio por 02 (DOIS) meses, referente ao 1º decênio, nos períodos de 02/09/2013 a 02/09/2023, nos termos que foi requerido e com apoio que dispõe o art. nº 171 da Lei n° 700/2006 (ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS) a partir do dia **14/07/2025.**

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário e efetuando-se a anotação na sua ficha funcional.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito em, 10 de julho de 2025.

WAMBERG ANTONIO GOMES AMARAL
- Prefeito-

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:9F729DB1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARNAUBEIRA DA PENHA

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBEIRA DA PENHA-PE

PROCESSO ADMINISTRATIVO 049/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025. Objeto: Contratação de empresa Especializada para a Prestação de Serviços Contínuos de Manutenção Corretiva do Sistema de Iluminação Pública do Município de Carnaubeira da Penha-PE, de acordo com as especificações, unidades e quantidades informadas neste Termo de Referência. **Tipo**: menor preço (por item); **Abertura:** 24/07/2025 às 09h00m; **Disputa**: 24/07/2025às 09h00m. Local: www.carnaubeiradapenha.pe.gov.br, Sala da Comissão de Licitação, na Rua Joaquim Germano, 29-Centro- Carnaubeira da Penha-PE. **Valor estimado**: R$ $ 795.999,96 (setecentos noventa sete mil novecentos noventa nove reais e noventa seis centavos). Carnaubeira da Penha, 11 de julho de 2025.

MARIA DA PENHA NUNES /
Agente de Contratação

Publicado por:
Maria da Penha Nunes
Código Identificador:2A0C9A65

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

H O M O L O G A Ç Ã O

Pregão Eletrônico n° 021/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBEIRA DA PENHA - PE, tendo em vista o resultado do **Pregão Eletrônico n° 021/2025**, **Processo Licitatório nº 038/2025**, de 27 de junho de 2025, cujo objeto é a contratação de laboratório de análises clínicas visando à Realização de Exames para atendimento das atividades fins do Fundo Municipal de Saúde de Carnaubeira da Penha, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Resolve HOMOLOGAR o presente certame, favorecendo a empresa: **LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS E SERVICOS MEDICOS LTDA-ME** CNPJ nº 52.534.981/0001-50, classificada em 1º lugar nos Lotes, 1 à 68, totalizando um valor de R$ 220.742,20(duzentos vinte mil setecentos quarenta dois reais e vinte centavos)

Por ter apresentado a melhor proposta e condições para a Prefeitura Municipal de Carnaubeira da Penha e por cumprir regularmente as formalidades do Edital e das Leis.

Carnaubeira da Penha – PE, 11 de julho de 2025.

ELÍZIO SOARES FILHO
Prefeito

Publicado por:
Maria da Penha Nunes
Código Identificador:020AEA0C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARPINA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 040/2025

DECRETO Nº 40/2025

Dispõe sobre a convocação da X Conferência Municipal de Saúde de Carpina.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CARPINA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,
Considerando a importância de fortalecer o controle social e a participação popular na definição das políticas públicas de saúde;
Considerando as disposições da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que trata da participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS);
Considerando a Resolução nº 453, de 10 de maio de 2012, do Conselho Nacional de Saúde, que dispõe sobre as diretrizes para a realização das Conferências de Saúde;
Considerando a Resolução CMS nº 09/2025, aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde de Carpina em reunião ordinária realizada em 08 de Julho de 2025;
DECRETA:
Art. 1º - Fica convocada a **X Conferência Municipal de Saúde de Carpina, a ser realizada nos dias 13 e 14 de Agosto de 2025**, na Fundação Monsenhor Petronilo Pedrosa, localizada na Avenida Francisco Viana, nº 1424 – Bairro Santo Antônio, com o tema central:**"A Carpina que temos, a Carpina que queremos: Fortalecendo o SUS com Equidade, Acesso e Humanização".**

Art. 2º - A Conferência Municipal de Saúde tem por objetivos:
I- Avaliar a situação atual da saúde no município, com base nas falas das direções setoriais;
II- Discutir estratégias para qualificar a atenção básica e especializada;
III- Propor diretrizes para a construção de uma rede humanizada e integrada;
IV- Promover o controle social e o protagonismo dos usuários;
V- Construir coletivamente propostas que subsidiarão o Plano Municipal de Saúde 2026-2029.

Art. 3º - A Conferência será precedida de etapas preparatórias organizadas com ampla divulgação e participação popular, sob responsabilidade da Comissão Organizadora, composta por representantes indicados pelo Conselho Municipal de Saúde.

Art. 4º - A Conferência será organizada respeitando o critério da paridade entre representantes de usuários, trabalhadores da saúde, gestores e prestadores de serviços, conforme diretrizes do Conselho Nacional de Saúde.

Art. 5º - As despesas decorrentes da realização da Conferência correrão por conta de dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Saúde, podendo contar com apoio de instituições públicas ou privadas.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carpina-PE, 11 de Julho de 2025

MARIA EDUARDA BAIMA TEIXEIRA GOUVEIA
Prefeita

Publicado por:
Diogo Freitas Araujo do Prado
Código Identificador:77A7B1F5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CASINHAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PREFEITURA MUNICIPAL DE CASINHAS - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00033/2025

Processo Nº: 00098/2025. PRG. Pregão Eletrônico Nº 00033/2025. Compra. Tipo menor preço. Visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras. Contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de fornecimento e transporte de água potável por caminhões–pipa, com captação em mananciais autorizados e conforme padrões de qualidade definidos pela legislação sanitária vigente, em especial a Portaria GM/MS nº 888/2021. O fornecimento destina–se ao atendimento regular das unidades administrativas, escolares, de saúde, de assistência social e das comunidades em situação de vulnerabilidade hídrica do Município de Casinhas. Valor: R$2.242.954,88.Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 25 de Julho de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. No site https://www.portaldecompraspublicas.com.br/. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço eletrônico da sessão de abertura; pelos endereços eletrônicos: http://www.prefeituracasinhas.pe.gov.br/; www.gov.br/pncp ou através do Fone: (81) 36349156, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis.

Casinhas, 10/07/2025.

FABIANO DE ANDRADE BARBOSA OLIVEIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Fabiano
Código Identificador:DE861ECD

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2025

Processo Nº: 00031/2025. PRG. **Pregão Eletrônico Nº 00012/2025**. Compra. Tipo menor preço. Restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados. **Contratação de empresa especializada para o fornecimento de utensílios de cozinha e eletrodomésticos destinados à cozinha comunitária do município de Casinhas – PE, referentes aos itens remanescentes do Pregão Eletrônico nº 00011/2025, garantindo qualidade, funcionalidade e adequação às necessidades do espaço**. Valor: **R$11.858,54**.Abertura da sessão pública: **09:00 horas do dia 25 de julho de 2025**. Início da fase de lances: **09:10 horas do dia 25 de julho de 2025**. No site www.portaldecompraspublicas.com.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 073/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço eletrônico da sessão de abertura; pelos endereços eletrônicos: http://www.prefeituracasinhas.pe.gov.br/; www.gov.br/pncp ou através do Fone: (81) 3634–9156, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis.

Casinhas, 11 de julho de 2025.

NIVALDO PEREIRA MEDEIROS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Nivaldo Pereira Medeiros
Código Identificador:9AB21E4B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASINHAS NOTIFICAÇÃO DE ATRASO DO FORNECIMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00016/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2025**.** Prefeitura Municipal de Casinhas. Objeto. **Contratação de empresa para o fornecimento Sapato para alunos da rede municipal de Ensino do município de Casinhas – PE. CONTRATO Nº: 00073/2025**. Em virtude do atraso no fornecimento, notificamos a empresa **UNIFLEX UNIFORMES ESCOLARES LTDA,** CNPJ nº 59.399.643/0001-00, sediada Rua Goiás, Número 139, Bairro / Distrito Lincoln Nogueira, Município Nova Serrana, Minas Gerais**.** Para apresentar e fornecer os itens solicitados, ou justifique no prazo de 05 (cinco) dias, conforme razões expostas no ofício de notificação, sob pena de rescisão contratual e aplicação das medidas judiciais e administrativas cabíveis.

Casinhas, 11 de junho de 2025.

JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR
Prefeita

Publicado por:
Marcela Micaelly Rocha da Silva
Código Identificador:8086BDF5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CEDRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - COMISSÃO PERMANENTE DE DE LICITAÇÃO - CPL EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO
Chamada Pública nº 003/2025 – Processo Administrativo nº 28.02.25.001 – Credenciamento nº 002/2025

Termo de Credenciamento celebrado entre a Prefeitura Municipal do Cedro – PE, CNPJ: 11.361.219/0001-32 e a empresa Joaquim Antonio de Lima Ltda Epp, CNPJ: 10.243.759/0001-59, com sede na Rua Dra Antonia Zeine A Gomes, 15, Bairro Olavo N. Araujo, na cidade de Jardim/CE Objeto: **CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA A MANUTENÇÃO CORRETIVA E/OU PREVENTIVA, COM O FORNECIMENTO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIAS AO REPARO DE VEÍCULOS LEVES, VEÍCULOS PESADOS E MÁQUINAS PESADAS PRETENCENTES À PREFEITURA MUNICIPAL DO CEDRO (PE) E SEUS DIVERSOS FUNDOS**. Vigência 12 (doze) meses. Prorrogável uma vez, por igual período. Assinado em 10 de julho de 2025. Assinam: o instrumento: pela Prefeitura do Cedro, o Gestor do Fundo Geral, José Ricardo Urias Novaes e pela Joaquim Antonio de Lima Ltda Epp, o sócio administrador, Joaquim Antonio de Lima.

JOSÉ RICARDO URIAS NOVAES
Secretaria Municipal de Finanças

Publicado por:
João Paulo Silva
Código Identificador:A23C9C26

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CHÃ DE ALEGRIA

GABINETE DO PREFEITO TERMOS ADITIVOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ DE ALEGRIA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao contrato 003/2025 Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a do imóvel localizado na Rua Siqueira Campos, n° 131, CEP: 55.835-000, Chã de Alegria/PE. E estendendo seus afeitos a partir do dia 01/07/2025 a 31/12/2025. MARIA DO CARMO ALMEIDA SILVA.

MARCOS GOMES DO AMARAL –
Prefeito.

Chã de Alegria, 07 de Julho de 2025.

EDUARDO JORGE ALVES GONÇALVES
Controle Interno

Publicado por:
Eduardo Jorge Alves Gonçalves
Código Identificador:4BB82578

PREFEITURA MUNICIPAL
INEXIGIBILIDADE PMCA Nº 008/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ DE ALEGRIA
INEXIGIBILIDADE PMCA Nº 008/2025
Reconheço a Inexigibilidade de Licitação para CONTRATAÇÃO DA EMPRESA NMQ COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ N° 10.893.377/0001-70 PARA REVISÃO DE GARANTIA 100H ATÉ 2000H DA RETROESCAVADEIRA DE RODAS MODELO 3CX MARCA JCB – SERIAL 3485841, PERTENCENTE À FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ DE ALEGRIA/PE. Fundamentado no Art. 74, I, da Lei 14.133/2021 e alterações.
Chã de Alegria, 09 de julho de 2025.
José Tácyto Cavalcanti de Santana
Presidente da Comissão de Contratação II
Ratifico a **Inexigibilidade de Licitação PMCA Nº. 008/2025**, nos termos do Art. 74, I, da Lei 14.133/2021 e alterações.
Chã de Alegria, 09 de julho de 2025.

MARCOS GOMES DO AMARAL
Prefeito

Publicado por:
Alyson Marcilio de Freitas Mendes
Código Identificador:1A9A6B0E

PREFEITURA MUNICIPAL
PREGÃO ELETRÔNICO PMCA Nº 009/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ DE ALEGRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Chã de Alegria, através do seu Pregoeiro, informa o PROCESSO LICITATÓRIO PMCA Nº 024/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO PMCA Nº 009/2025, Objeto: Registro de Preço consignado em ata pelo prazo de 12 meses para futura aquisição, com entrega parcelada, de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) acondicionado em botijões de 13 kg em regime de comodato, visando atender as necessidades das Secretarias de Saúde, Educação e Assistência Social. Valor Total estimado R$ 167.212,76 (cento e sessenta e sete reais, duzentos e doze reais e setenta e seis centavos). Descrição de quantidades, unidades e outras especificações relativas ao objeto encontram-se explicitados no Edital e seus anexos que poderão ser retirados no site: www.bnc.org.br/editais. Data de ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: dia 25/07/2025 às 09:00, INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:10 horas do mesmo dia. Informações na Sede da Comissão de Contratação, sito à Rua Siqueira Campos, 109 – Centro – Chã de Alegria – PE ou através do e-mail: licitacaochadealegria@gmail.com
Chã de Alegria, 11 de julho de 2025.

ALYSON MARCILIO DE FREITAS MENDES
Agente de Contratação/Pregoeiro

Publicado por:
Alyson Marcilio de Freitas Mendes
Código Identificador:5D6E4665

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CONDADO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DE LICITAÇÃO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 010/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 007/2025

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que empresa exclusiva apresentou preço compatível com o mercado e praticado por este em shows apresentados;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, AUTORIZO A **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2025**, nos termos descritos abaixo:

Objeto: Contratação de show artístico da atração musical **"BANDA NAGIBE"**, através de seu empresário exclusivo, por meio da empresa **BFRAN SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 40.780.748/0001-79, para se apresentar durante o ciclo carnavalesco, no dia 28 de fevereiro de 2025, no município de Condado/PE, com duração de 120 (cento e vinte) minutos.

Valor Total: R$ 80.000,00 (oitenta mil reais)*;*

Fundamento Legal: Artigo 74, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja emitida as Notas de Empenho Global, e dada a devida publicidade legal a este ato de contratação ou o extrato decorrente do contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Condado, 24 de fevereiro de 2025.

Fundo Municipal de Cultura
ROSILEIDE GONÇALVES DA SILVA

Publicado por:
Alvaro Manoel Pereira Dos Santos
Código Identificador:C43CDC15

PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO - GABINETE DO PREFEITO
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS EDITAL Nº 003/2025 – CONDADO/PE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CONDADO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:
Art. 1° - CONVOCAR os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público para o provimento de diversos cargos, considerando a homologação do referido certame por meio do Decreto Municipal nº 032/2024, de 14 de junho de 2024, para que assumam suas respectivas funções nos termos da legislação vigente.
TABELA DESCRITIVA DOS NOMEADOS:

NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO	CPF
EIDY RYCELLE VELOSO DOS SANTOS	Odontólogo	3º	***748934**
MICHELI CARLA DE OLIVEIRA	Professor I	20º	***711064**

Art. 2° - Sendo assim, nos termos do artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, os candidatos aprovados conforme descrito na tabela acima, considerando sua aprovação no certame e a aptidão nos exames admissionais, ficam **CONVOCADOS PARA A CERIMÔNIA DE POSSE**, que será realizada no dia 14 de julho de 2025, às 10;30h, no prédio sede da Prefeitura Municipal de Condado.
Art. 3° - Por fim, torno público a convocação para a cerimônia de posse, nos termos do artigo 2°, reafirmando a obrigatoriedade do comparecimento dos nomeados na data, horário e local estabelecidos.
Condado, 11 de julho de 2025.

SEVERINO ALBINO DA SILVA FILHO
Prefeito Municipal de Condado-PE

Publicado por:
Alvaro Manoel Pereira Dos Santos
Código Identificador:72E212F1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CORRENTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
AVISO DE RETOMADA DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025

A Prefeitura Municipal de Correntes-PE, através do Pregoeiro, torna público aos licitantes e demais interessados que estará retomando os trabalhos inerentes ao PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 037/2025, PREGÃO ELETRONICO Nº 006/2025, cujo objeto trata-se de Locação de trator de pneus traçado 4x4, com grade de aração, acoplada de 85 cv de potência mínima, com combustível, operador/condutor, manutenção e peças por conta da contratada. Contempla cinco máquinas acopladas, podendo ser diluído em mais dependendo da necessidade, no Município de Correntes – PE. Serviços de natureza continua tendo em vista peculiaridades do objeto, visto a cultura de produção todos os meses do ano, através do plantio por irrigação com contrapartida da prefeitura através da aração das terras, conforme Termo de Referência e Projeto Básico. DATA E HORA DA RETOMADA: 14/07/2025 às 09:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Informações através do e-mail: cplcorrentes@hotmail.com.br pelo fone 87 3772 1147/1247, ou ainda na sala da CPL, localizada na Praça Agamenon Magalhães nº 64 centro Correntes/PE.

Correntes/PE, 11/07/2025.

NELIO PEREIRA BORGES JUNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Luiz Carlos de Oliveira
Código Identificador:31731879

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CUPIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 079/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2025
REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2025
Objeto: Registro de Preço para eventual fornecimento parcelado de material de expediente, destinado a Prefeitura Municipal de Cupira e secretarias vinculadas, Fundo Municipal de Assistência Social e ao Fundo Municipal de Saúde, que restaram fracassados no Processo Licitatório nº 038/2025 – Registro de Preços nº 004/2025 – SRP nº 004/2025, conforme especificações, quantidades e condições definidas no Termo de Referência. Valor Total Estimado: **R$ 1.960.639,82** (um milhão, novecentos e sessenta mil, seiscentos e trinta e nove reais e oitenta e dois centavos). Abertura da sessão **dia 25 de julho de 2025, às 10 (dez) horas**. Obtenção do edital: no sitio PNCP https://pncp.gov.br/app/editais?q=&pagina=1 ou http://cupira.pe.gov.br, ou ainda via e-mail: licitacao@cupira.pe.gov.br. Cupira - PE, 14 de julho de 2025

HALLANA M. M. MARINHO
Agente de Contratação

Publicado por:
Barbara Gorelle da Silva Melo
Código Identificador:D765D2AC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA
EDITAL DE PRÉ-QUALIFICAÇÃON Nº 084/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2025
OBJETO: Constitui objeto do Procedimento Auxiliar a PRÉ-QUALIFICAÇÃO tendo por finalidade o REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA E SECRETARIAS VINCULADAS, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, cujo detalhamento se encontra inserido no Anexo I – Termo de Referência, parte integrantes do Edital. **O recebimento dos documentos terá inicio no dia 15 de julho de 2025 e terminará no dia 28 de julho de 2025**. Os documentos deverão ser encaminhados através do endereço eletrônico: **licitacao@cupira.pe.gov.br.** EDITAL DISPONÍVEL**:**no sitio PNCP https://pncp.gov.br/app/editais?q=&pagina=1 ou http://cupira.pe.gov.br, ou ainda via e-mail: licitacao@cupira.pe.gov.br. Cupira - PE, 14 de julho de 2025.

HALLANA M. M. MARINHO
Agente de Contratação

Publicado por:
Barbara Gorelle da Silva Melo
Código Identificador:DF722F9E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 081/2025

PREGÃO ELETRÔNICO 009/2025

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA DESTINADA A EXECUTAR OS SERVIÇOS PÚBLICOS DE LIMPEZA URBANA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS NO MUNICÍPIO DE CUPIRA-PE.Valor Total Estimado R$ 4.981.713,00; Abertura da sessão dia 25/07/2025 às 09:00 horas.Informação e obtenções do edital:**na plataforma eletrônica da BNC sitio http://bnccompras.cloudapp.net/#/Home, ou no sitio http://cupira.pe.gov.br, ou no sitio PNCP https://pncp.gov.br/app/editais?q=&pagina=1, ou no sitio https://tomeconta.tcepe.tc.br/, ou via e-mail: licitacao@cupira.pe.gov.br. Cupira-PE, 11 de julho de 2025.

EDUARDO DA FONSECA LIRA -
Prefeito do Município de Cupira-PE.

Publicado por:
Barbara Gorelle da Silva Melo
Código Identificador:CE77F30C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 083/2025

PREGÃO ELETRÔNICO 010/2025

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS UTILITÁRIOS, MUNICÍPIO DE CUPIRA-PE.Valor Total Estimado R$ 1.687.371,48 ; Abertura da sessão dia 28/07/2025 às 09:00 horas.Informação e obtenções do edital:**na plataforma eletrônica da BNC sitio http://bnccompras.cloudapp.net/#/Home, ou no sitio http://cupira.pe.gov.br, ou no sitio PNCP https://pncp.gov.br/app/editais?q=&pagina=1, ou no sitio

https://tomeconta.tcepe.tc.br/, ou via e-mail: licitacao@cupira.pe.gov.br. Cupira-PE, 11 de julho de 2025.

EDUARDO DA FONSECA LIRA -
Prefeito do Município de Cupira-PE.

Publicado por:
Barbara Gorelle da Silva Melo
Código Identificador:7CC55E1D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE DORMENTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
AVISO DE RESULTADO DE CERTAME INEXIGIBILIDADE 021 /2025

A CPL do município de Dormentes torna público Processo Administrativo Nº 070/2025, Inexigibilidade Nº 021/2025, Contratada: NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA, CNPJ: 07.797.967/0001-95. OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de pesquisa e comparação de preços no sistema online do "BANCO DE PREÇOS" com base nos preços praticados pela administração pública referente aos resultados de licitação adjudicados e homologados. Dormentes-PE, 09 de julho de 2025.

MARIA DO SOCORRO COEHO DE SOUSA,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:2F087C4A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
EXTRATO DO CONTRATO N°058/2025

Processo Administrativo Nº 070/2025, Inexigibilidade Nº 021/2025, Contrato N°058/2025, Contratante: MUNICIPIO DE DORMENTES, CNPJ: 35.667.377/0001-83, Contratada:NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA, CNPJ: 07.797.967/0001-95. OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de pesquisa e comparação de preços no sistema online do "BANCO DE PREÇOS" com base nos preços praticados pela administração pública referente aos resultados de licitação adjudicados e homologados. PRAZO DE VIGENCIA: 09/07/2025 à 08/07/2026. VALOR GLOBAL: R$ 22.600,00 (vinte e dois mil e seiscentos reais), Dormentes-PE, 09 de julho de 2025.

MARIA DO SOCORRO COEHO DE SOUSA,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:3547ADAE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 096/2024

Processo Administrativo Nº. 040/2024, Dispensa Nº. 011/2024, CONTRATO Nº. 096/2024. Contratante: MUNICÍPIO DE DORMENTES, CNPJ nº. 35.667.377/0001-83, Contratada: RADIO DO GRANDE RIO LTDA, 11.457.256/0001-49. OBJETO: Diante da solicitação da empresa para mudança de representante, fica acordado nesse aditivo a seguinte alterção, passando de AUGUSTO DE SOUZA COELHO para ADRIANA DE SOUZA LEÃO COELHO, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, administradora de empresas, portadora da Carteira de Identidade RG nº 1347591 SSP/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 007.489.214-27, residente e domiciliada na Rua Villas Lobo, nº 8, Condomínio Portal das Águas, Pedra do Bode, Petrolina/PE, CEP: 56.332-510. Conforme documentos em anexo, enviado pelo empresa. Resolvem prorrogar o prazo contratual previsto na Cláusula quarta. PRAZO DE VIGENCIA: 16/06/2025 à 15/12/2025. Dormentes-PE, 16 de junho de 2025.

GEOMARCO COELHO DE SOUSA FILHO,
Secretaria de Agricultura, Governo e Inovação

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:0EFE3DE2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°042-PMD/2024

Processo Administrativo Nº 046-PMD/2024, Inexigibilidade Nº 009-PMD/2024, Contrato N° 042-PMD/2024, LOCATÁRIO: MUNICIPIO DE DORMENTES, CNPJ: 35.667.377/0001-83, LOCADOR: ALBINO ELIZEU DE MACEDO, CPF: 171.729.774-91, OBJETO: Resolvem prorrogar o prazo contratual previsto na clausula sétima. Conforme a Clausula quinta do contrato, terá um reajuste feito pelo IGP-M, perfazendo o valor mensal será de R$ 1.357,00 (mil trezentos e cinquenta e sete reais), e o valor global estimado de R$ 16.284,00 (dezesseis mil duzentos e oitenta e quatro reais). PRAZO DE VIGENCIA: 01/07/2025 à 31/12/2025. Dormentes-PE, 01 de julho de 2025.

JEOLANDIO JOSE COELHO,
Secretário Municipal de infraestrutura e Meio Ambiente.

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:98871CF3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 039-FMAS/2023

Processo Licitatório Nº 043-FMAS/2023, Pregão eletrônico Nº. 020-FMAS/2023, CONTRATO Nº 039-FMAS/2023. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ: 12.027.814/0001-07, Contratada: SOUSA ELABORAÇÃO E ASSESSORIA DE PROJETOS SOCIAIS LTDA, CNPJ nº 45.079.823/0001-92. OBJETO: Resolvem prorrogar o prazo contratual previsto na cláusula quinta, por mais 12 (doze) meses. PRAZO DE VIGENCIA: 29/05/2025 à 28/05/2026. Dormentes-PE, 29 de maio de 2025.

JOSEANE DAMASCENO DE ASSIS SOUSA,
Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:56D184F8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE EXU

GABINETE DO PREFEITO
SETOR DE PESSOAL

PORTARIA Nº 232/2025

Ementa: Exonera, a pedido, servidor e dá outras providências.

O Prefeito do Município do Exu-PE, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 69, inciso XI da Lei Orgânica do Município de Exu-PE, de 04 de abril de 1990.

Resolve:

Artigo 1º - **Exonerar,** a pedido, o(a) servidor(a) **MARIA DE FÁTIMA ALENCAR COSTA,** do cargo de **Auxiliar de Enfermagem,** lotado(a) na Secretária de Saúde.
Artigo 2º - Contar os efeitos da presente portaria, a partir de 01/07/2025.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, Exu-Pernambuco, 07 de Julho de 2025.

JOSE PINTO SARAIVA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Caio Ítalo Araujo Nascimento
Código Identificador:E3BBECE7

GABINETE DO PREFEITO
SETOR DE PESSOAL

PORTARIA Nº 233/2025

Ementa: Aditiva Contrato de Prestação de Serviço de Servidor(a) e dá outras providências.

O Prefeito do Município do Exu-PE, no uso de suas atribuições legais, previstas no Artigo 69 da Lei Orgânica Municipal e na Lei n° 1.060/2005 de 25 de Abril de 2005.

Resolve:
Artigo 1º - Aditivar contrato de prestação de serviços do(a) Servidor(a) **AURILIA REIGIANE NIVALDO DE SOUZA CORDEIRO,** para exercer a função de **Professora**, lotado na Secretaria de Educação.
Artigo 2º - Passa a vigorar seu contrato com as alterações constantes no item 3.1, do termo aditivo da Secretaria Municipal de Educação, que altera a remuneração.
Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação e seus efeitos retroagem ao dia 01/07/2025.
Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, Exu-Pernambuco, 07 de Julho de 2025.

JOSE PINTO SARAIVA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Caio Ítalo Araujo Nascimento
Código Identificador:F2481AE9

GABINETE DO PREFEITO
SETOR DE PESSOAL

PORTARIA Nº 217/2025

Ementa: Nomeia Servidor em Cargo Comissionado e dá outras providências.

O prefeito do Município de Exu-PE, no uso de suas atribuições legais, elencado na Lei Municipal nº 982/2000, de 15 de Dezembro de 2000 e no Artigo 69, Inciso XI da Lei Orgânica do Município do Exu-PE, de 04 de Abril de 1990.

Resolve:

Artigo 1º - Nomeia o(a) Sr(a). **MARIA DELANIA MARCELINO DE LIMA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Secretário Executivo de Governo**, atribuindo-lhe a remuneração correspondente presente em Lei.
Artigo 2º - Contar os efeitos da presente portaria, a partir de 02/06/2025.
Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, Exu-Pernambuco, 11 de Junho de 2025.

JOSÉ PINTO SARAIVA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Caio Ítalo Araujo Nascimento
Código Identificador:8B10D11A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FERREIROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO/PREGÃO ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIROS-PE

AVISO DE LICITAÇÃO/PREGÃO ELETRÔNICO

Processo Licitatório Nº 071/2025 – Pregão Eletrônico Nº 016/2025. EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS – ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP e MEI – MICROEEMPEENDEDOR INDIVIDUAL. Fornecimento. Tipo menor preço por item. A presente licitação tem como objeto a Formalização de Ata de Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisições de equipamentos emateriais de suprimentos de informática, de forma parcelada, por um período de 12 meses, visando atender as necessidades do Município de Ferreiros, conforme condições, quantidades, exigências e características descritas no Termo de Referência - Anexo I deste edital. Valor Estimado R$ 467.533,25 (Quatrocentos e sessenta e sete mil e quinhentos e trinta e três reais e vinte e cinco centavos). Recebimento das propostas no dia 14 de julho de 2025 a partir das 16h00min. Abertura e julgamento das propostas dia 25 de julho de 2025 a partir das 07h30min. Início da sessão de disputa dia 25 de julho de 2025 às 08h00min, pelo sistema BNC (Banco Nacional de Compras). Maiores Informações na Sala de Licitações localizada no prédio sede da Prefeitura, situado a Av. Francisco Freire da Silva, 32, Centro – Ferreiros – PE. O edital e anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura no horário das 07h30min às 13h00min, segunda a quinta e na sexta-feira, ou, ainda através do e-mail: cplferreiroscpl@gmail.com –

EDIVÂNIO BERNARDO DOS SANTOS –
Pregoeiro.

Publicado por:
Aluízio Galdino Lima
Código Identificador:E97EF5DD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO/PREGÃO ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIROS-PE

AVISO DE LICITAÇÃO/PREGÃO ELETRÔNICO

Processo Licitatório Nº 072/2025 – Pregão Eletrônico Nº 017/2025. EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS – ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP e MEI – MICROEEMPEENDEDOR INDIVIDUAL. Fornecimento. Tipo menor preço por item. A presente licitação tem como objeto a Formalização de Ata de Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa para a aquisição de Material Hidráulico objetivando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura do município de Ferreiros/PE, conforme condições, quantidades, exigências e características descritas no Termo de Referência - Anexo I deste edital. Valor Estimado R$ 62.428,55 (Sessenta e dois mil e quatrocentos e vinte e oito reais e cinquneta e cinco centavos). Recebimento das propostas no dia 14 de julho de 2025 a partir das 16h00min. Abertura e julgamento das propostas dia 25 de julho de 2025 a partir das 11h00min. Início da sessão de disputa dia 25 de julho de 2025 às 11h30min, pelo sistema BNC (Banco Nacional de Compras). Maiores Informações na Sala de Licitações localizada no prédio sede da Prefeitura, situado a Av. Francisco Freire da Silva, 32, Centro – Ferreiros – PE. O edital e anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura no horário das 07h30min às 13h00min, segunda a quinta e na sexta-feira, ou, ainda através do e-mail: cplferreiroscpl@gmail.com –

EDIVÂNIO BERNARDO DOS SANTOS –
Pregoeiro.

Publicado por:
Aluízio Galdino Lima
Código Identificador:2BB44B51

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FLORES

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 075/2025 PMF

EXTRATO DE CONTRATO N° 075/2025, relativo ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 059/2025 PMF. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 029/2025 PMF.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO MUSICAL: "BOY VAQUEIRO E BANDA". PELA EMPRESA ANDRE LUIS DE LIMA LEITE 08195499406 - ME, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 45.333.719/0001-82, PARA UMA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA AO VIVO EM ESPAÇO POVOADO SACO DO ROMÃO-FLORES-PE DE 02H:00MIN NO DIA 14/06/2025, NAS FESTIVIDADES JUNINAS DO MUNICÍPIO DE FLORES/PE DO ANO DE 2025, PELO VALOR DE R$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS).** Contratado(a): **ANDRE LUIS DE LIMA LEITE 08195499406 - ME, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 45.333.719/0001-82.** Valor **R$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS). Data da assinatura:** 11 de junho de 2025. Vigência: ***Este contrato vigorará por 90 (noventa) dias a contar da sua assinatura.***

CICERO GILBERTO CAVALCANTI RIBEIRO
Prefeito.

Publicado por:
Nasson Alexandre Bezerra Neto
Código Identificador:BA1CC75B

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 079/2025 PMF

EXTRATO DE CONTRATO N° 079/2025, relativo ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 055/2025 PMF. CHAMAMENTO PÚBLICO PMF 006/2025.** Objeto: **Constitui objeto do presente acordo a realização de CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA COM VISTA À APRESENTAÇÕES DE TRIOS DE FORRÓ PÉ DE SERRA, GRUPOS MUSICAIS E BANDAS, PARA ATENDER AOS EVENTOS CULTURAIS PROMOVIDOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES/PE NO ÂMBITO DOS FESTEJOS JUNINOS 2025, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 (Grupo musical composto por um vocalista, um sanfoneiro, um guitarrista, um baixista e um baterista que tenha uma apresentação de no mínimo 2 horas de show).** A prestação de serviços de profissionais da área artística de Flores será para participação no evento **FESTIVIDADES JUNINAS DA CIDADE DE FLORES (POLO CULTURAL), NO MUNICÍPIO DE FLORES/PE, promovido pela Prefeitura Municipal de Flores/PE, no próximo dia 22 de junho de 2025.** Contratado(a): 61.061.662 **EDGLEI RONIE LIMA DA SILVA,** representante exclusivo do artista "André Reis e Banda"**,** inscrita no CNPJ sob o nº **61.061.662/0001-66.** Valor **R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais). Data da assinatura:** 18 de junho de 2025. Vigência: ***Este contrato vigorará por 30 (trinta) dias a contar da sua assinatura.***

CICERO GILBERTO CAVALCANTI RIBEIRO
Prefeito.

Publicado por:
Nasson Alexandre Bezerra Neto
Código Identificador:927EAE3A

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 080/2025 PMF

EXTRATO DE CONTRATO N° 080/2025, relativo ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 055/2025 PMF. CHAMAMENTO PÚBLICO PMF 006/2025.** Objeto **Constitui objeto do presente acordo a realização de CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA COM VISTA À APRESENTAÇÕES DE TRIOS DE FORRÓ PÉ DE SERRA, GRUPOS MUSICAIS E BANDAS, PARA ATENDER AOS EVENTOS CULTURAIS PROMOVIDOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES/PE NO ÂMBITO DOS FESTEJOS JUNINOS 2025, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 (Grupo musical composto por um vocalista, um sanfoneiro, um guitarrista, um baixista e um baterista que tenha uma apresentação de no mínimo 2 horas de show).** A prestação de serviços de profissionais da área artística de Flores será para participação no evento **FESTIVIDADES JUNINAS DO BAIRRO ALTO PEDRO DE SOUZA, NO MUNICÍPIO DE FLORES/PE (PADROEIRO SÃO PEDRO) promovido pela Prefeitura Municipal de Flores/PE, no próximo dia 27 de junho de 2025.** Contratado(a): **61.061.662 EDGLEI RONIE LIMA DA SILVA, nome artístico "RONY E MARQUINHOS", inscrita no CNPJ sob o nº sob n.º 61.061.662/0001-66.** Valor **R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais). Data da assinatura:** 18 de junho de 2025. Vigência: ***Este contrato vigorará por 30 (trinta) dias a contar da sua assinatura.***

CICERO GILBERTO CAVALCANTI RIBEIRO
Prefeito.

Publicado por:
Nasson Alexandre Bezerra Neto
Código Identificador:5CEF1B96

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
PORTARIA Nº 196/2025

Nomear o CAE – Conselho Municipal de Alimentação Escolar para o quadriênio 2025/2028.

O Prefeito Constitucional do Município de Flores, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:
Art. 1º - Após indicação de seus respectivos segmentos, ficam nomeados os membros abaixo para compor o Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE, para cumprimento de quatro anos de mandato, compreendido no quadriênio 2025/2028.
Representantes do Poder Executivo Municipal:
Titular: José Marcelo Vieira da Silva
Suplente: Lucimar Marques de Souza

Representantes de Docentes, Discentes ou Trabalhadores da Educação:
Titular: Mateus da Silva Marcelino
Suplente: Gissely Jeniffer Lima Estima

Titular: Jaíla Vitória Muniz de Barros Amaral
Suplente: Juciélia de Lima

Representantes de Pais de alunos
Titular: Maria Mônica Nunes Vieira
Suplente: Gerenilda de Lima Araújo Alves

Titular: Clacione Ferreira da Silva
Suplente: Maria José de Medeiros da Silva

Representantes das Entidades Civis Organizadas
Titular: Rita de Cáscia Vieira dos Santos
Suplente: Jorge Fernandes de Queiroz

Titular: Claúdia Karla de Oliveira Alves
Suplente: José Ivanildo de Santana

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, 11 de julho de 2025.

CICERO GILBERTO CAVALCANTI RIBEIRO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Adalto Sidney de Lima
Código Identificador:2A20C2AC

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
PUBLICAÇÃO ANULADA - AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 075/2025 PMF

A Prefeitura Municipal de Flores/PE torna público que a **publicação realizada sob o código identificador nº 59D59976**, veiculada Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 26/06/2025. Edição 3871. com verificação de autenticidade da matéria podendo ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/amupe, **fica integralmente desconsiderada e sem efeito jurídico**.

Esta anulação se faz necessária devido a erros substanciais no conteúdo da referida publicação.

NASSON ALEXANDRE BEZERRA NETO
Agente de Contratação

Publicado por:
Nasson Alexandre Bezerra Neto
Código Identificador:0451877F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FLORESTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA- COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO -CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA – PE
AVISO DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO

Processo Licitatório 048/2025, Pregão Eletrônico 011/2025. Objeto **Contratação de empresa especializada para fornecimento de serviços de internet nas modalidades DEDICADA e BANDA LARGA para os departamentos públicos listados na tabela anexa, incluindo instalação completa dos equipamentos necessários e suporte técnico 24 horas por dia, 7 (sete) dias por semana initerruptamente**
Início do recebimento das Propostas: 14/07/2025.
Fim do **recebimento das Propostas até 24/07/2025 às 09h** (horário oficial de Brasília). Início da sessão de **disputa de preços: 24/07/2025 às 10h** (horário oficial de Brasília), pela Bolsa de Licitações do Brasil – BLL. Sistema Eletrônico Utilizado: BLL – Bolsa de Licitações e Leilões. Endereço eletrônico do sistema: www.bllcompras.org.br – "Acesso identificado". Dados para contato: Curitiba – PE (41) 3097-4600 e 3097-4646, ou pelo e-mail: contato@bll.org.br. Valor total Estimado: em
R$ 179.662,20 (cento e setenta e nove mil, seiscentos e sessenta e dois reais e vinte centavos)
. MAIORES INFORMAÇÕES: Comissão de contratação da Prefeitura Municipal de Floresta - PE, Praça Cel. Fausto Ferraz, Nº 183 – Centro – Floresta-PE, na sala da COMISSÃO ou pelo e-mail: cplfloresta2023@gmail.com, de segunda a sexta feira das 08h às 14h, exceto feriados.

Floresta – PE, 11 de julho de 2025

MARIA JOSÉ NUNES FLORA
Pregoeira

Publicado por:
Maria José Nunes Flora
Código Identificador:B1554466

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA- COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO -CPL
RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 068/2025
INEXIGIBILIDADE Nº. 035/2025

A Prefeita Municipal de Floresta - PE, no uso de suas atribuições legais, considerando a decisão da Comissão de Contratação e o parecer Jurídico, RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação nº ***035/2025*** *– Processo Administrativo nº* ***068/2025****, em favor da empresa* **FRANCISCO S DA COSTA JUNIOR LTDA** inscrita no CNPJ:32.482.767/0001-90*, para realização de shows artístico do* ***BANDA ARREIO DE OURO,*** *durante a* ***25ª MISSA DO VAQUEIRO NO DISTRITO DE NAZARÉ,*** *no Município de Floresta, no dia 13 de julho de 2025, com fundamento no art. 74, caput, inciso II da Lei Federal 14.133/21, no valor total de R$ 100.000,00 (Cem mil reais).*
Floresta – PE, 11 de julho de 2025 -

ROSANGELA DE MOURA MANIÇOBA NOVAES FERRAZ-
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria José Nunes Flora
Código Identificador:946D282C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FREI MIGUELINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MIGUELINHO - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 021, DE 07 DE JULHO DE 2025

"Nomeia o Comitê de Coordenação responsável pela instância consultiva e deliberativa das etapas de elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB)".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FREI MIGUELINHO, o Sr. **José Lindonaldo de França** no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando a competência do Município para formular o Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB), nos termos das Leis Federais n.º 11.445/07 e n.º 14.026/2020 e do Decreto Federal n.º 7.217/10,

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído o Comitê de Coordenação do PMSB deste Município, composto pelos membros nomeados, cujas atribuições, deveres e composição são definidos por Regimento Interno.

Art. 2º - Os membros abaixo designados são os integrantes titulares do Comitê de Coordenação, responsável enquanto instância consultiva e deliberativa pelo processo de elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico:

Membros Titulares do Comitê de Coordenação	
Representantes do Poder Executivo Municipal	
Nome	**Cargo/Instituição**
Ayanny Laldyesley C de M Silva	Auxiliar Administrativa/ Prefeitura Municipal de Frei Miguelinho
Representantes dos Conselhos Municipais	
Nome	**Função/Instituição**
Erasmo Gomes de Souza	Conselheiro Municipal de Ação Social
Representantes dos Segmentos Organizados Sociais	
Nome	**Segmento/Cargo/Função**
Daniela Rita de Cássia de Arruda	Associação Comunitária Arnaldo Bezerra de Arruda
Representantes da Sociedade Civil	
Nome	**Localidade**
Paulo Vitor de Lima Gonçalves	Representante Comunitário da Sede Municipal

Parágrafo único. Em caso de vacância ou impedimento de membro do Comitê de Coordenação nomeado acima, fica instituída a seguinte lista de suplentes, conforme o setor de representação:

Membros Suplentes do Comitê de Coordenação	
Representantes do Poder Executivo Municipal	
Nome	**Cargo/Instituição**
Tacianno Brunno Silva Moura	Auxiliar administrativo/Secretaria Municipal de Obras
Representantes dos Conselhos Municipais	
Nome	**Função/Instituição**
Thainara Poliana de Arruda Rocha	Presidente do Conselho Municipal de Educação/ Presidente do Conselho do CACS Fundeb
Representantes dos Segmentos Organizados Sociais	
Nome	**Segmento/Cargo/Função**
Ivone Cristina de Santana Freitas	Associação de Moradores de Serra de Onça
Representantes da Sociedade Civil	
Nome	**Localidade**
Leandro Ferreira Cabral	Representante Comunitário de Lagoa João Carlos

Art. 3º - O Comitê de Coordenação tem por função acompanhar o processo de elaboração, atestando a participação da comunidade e as fases de planejamento das atividades de elaboração do PMSB, conforme a realidade local e apresentando ato declaratório de acompanhamento e aprovação do Plano Municipal de Saneamento Básico.

Art. 4º - O Comitê de Coordenação terá competência deliberativa e será responsável por avaliar e aprovar cada produto que integra o Plano Municipal de Saneamento Básico, previamente elaborado e consolidado pelo Comitê Executivo, em colaboração com a equipe técnica do Projeto Plansanear, executado pela Universidade Federal do Vale do São Francisco (UNIVASF), em parceria com a Secretária Nacional de Saneamento Ambiental (SNSA), vinculada ao Ministério das Cidades.

§1º - Cabe ao Comitê de Coordenação encaminhar a Minuta do Projeto de Lei e o Resumo Executivo do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) para aprovação da Câmara Municipal.

Art. 5º - Na primeira reunião ordinária foi nomeado a Sra. Ayanny Laldyesley C de M Silva, representante da Prefeitura Municipal de Frei Miguelinho como Coordenadora do Comitê de Coordenação, dentre os membros designados neste Decreto, por voto público e nominal, de ao menos 2/3 dos votos, estando mais de 2/3 dos membros do Comitê presentes.

Art. 6º - Caberá à Coordenadora escolhida, na primeira reunião ordinária:

§1º - Indicar um(a) Coordenador(a) suplente para o Comitê de Coordenação que a substituirá em casos de vacância ou impedimento;

§2º - Designar um(a) Secretário(a), assim como o/a respectivo(a) suplente;

§3º - Elaborar, junto aos membros dos Comitê de Coordenação, consultado o Comitê Executivo, com auxílio do Projeto Plansanear, o cronograma de reuniões e de oficinas de capacitação do Comitê de Coordenação;

§4º - Realizar votação, junto ao Comitê de Coordenação, para a validação do cronograma de reuniões e de capacitações, considerando aprovado pela maioria (simples);

5º - Convocar e coordenar a reunião para a elaboração e a aprovação, pela maioria (simples), do Regimento Interno do Comitê de Coordenação;

§6º - Solicitar ao Poder Executivo Municipal a publicação do Decreto de estabelecimento do Regimento Interno do Comitê de Coordenação aprovado.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor a partir da sua data de publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Frei Miguelinho, Estado de Pernambuco, em 07 de julho de 2025.

JOSÉ LINDONALDO DE FRANÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Luiza de Lucena
Código Identificador:763CC4E1

PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MIGUELINHO - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 022, DE 08 DE JULHO DE 2025

"Estabelece o Regimento Interno do Comitê de Coordenação para a elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) do Município de FREI MIGUELINHO/PERNAMBUCO".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FREI MIGUELINHO, o Sr. José Lindonaldo de França, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e:

a) Considerando a competência do Município para formular PMSB, nos termos das Leis Federais n.º 11.445/07 e n.º 14.026/2020 e do Decreto Federal n.º 7.217/10,

DECRETA:

CAPÍTULO I – DA NATUREZA E DA FINALIDADE

Art. 1º - O Comitê de Coordenação é a instância consultiva e deliberativa no processo de elaboração do PMSB, formalmente institucionalizado por meio de Decreto Municipal. Esse Comitê deverá ser formado por representantes da sociedade civil organizada e do poder público, devendo ser assegurada a paridade na representação das duas esferas.

CAPÍTULO II – DA ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Seção I - Da Formação do Comitê de Coordenação

Art. 2º - Os membros titulares do Comitê de Coordenação são os nomeados pelo Decreto Municipal n.º 021, de 07 de julho de 2025, publicado no Diário Oficial do Município de Frei Miguelinho em 14 de julho de 2025, sendo substituídos em caso de vacância ou impedimento pelos suplentes, também designados pelo citado Decreto.

Art. 3º - Em votação pública e nominal, estando 3 dos membros presentes, na primeira reunião ordinária, na data de 18 de junho de 2025, foi designada a Coordenadora do Comitê de Coordenação, a Sra. Ayanny Laldyesley C. de M. Silva, representante da Prefeitura Municipal de Frei Miguelinho, pelo quórum de 2/3.

§1º - Após a designação, a Coordenadora fez as seguintes nomeações:

I – Como sua substituta a Sra. Thainara Poliana de Arruda Rocha, em caso de impedimento, representante do Conselho Municipal de Educação.

II - Como Secretário do Comitê de Coordenação, o Sr. Erasmo Gomes de Souza, representante do Conselho Municipal de Ação Social, e como seu suplente Sr. Paulo Victor de Lima Gonçalves, representante da Sede Municipal.

§2º - Os cargos designados possuem mandato vigente até o fim do processo de elaboração do PMSB, salvo em caso de vacância, em que serão substituídos pelo respectivos suplentes.

Seção II - Das Atribuições da Coordenadora do Comitê de Coordenação e do Secretário
Art. 4º - São atribuições da Coordenadora do Comitê de Coordenação:

I - Realizar as atividades pertinentes à elaboração do PMSB, em consonância com o Termo de Referência (TR);
II - Coordenar a elaboração do cronograma de reuniões e de capacitações, na primeira reunião ordinária, consultando o Comitê Executivo;

III - Realizar votação, junto ao Comitê de Coordenação, para a validação do cronograma de reuniões e de capacitações, considerando aprovado pela maioria (simples);

IV - Coordenar as reuniões, ordinárias e extraordinárias, do Comitê, incluindo as oficinas de capacitação;

V - Colaborar e atuar junto com o Comitê Executivo no que tange às atividades inerentes à elaboração do Plano, como visitas técnicas às instalações de saneamento básico, assim como funções atinentes à mobilização e à participação social, como consultas públicas, diagnósticos técnico-participativos, divulgações, capacitações, audiências e eventos setoriais;

VI - Convidar para as reuniões do Comitê, quando necessário, pessoas ou entidades especializadas nos temas a serem discutidos;

VII - Ser auxiliado pelo Projeto Plansanear, executado pela Universidade Federal do Vale do São Francisco (UNIVASF), em parceria com o Departamento de Saneamento Rural e de Pequenos Municípios (DSR), através da Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental (SNSA), vinculada ao Ministério das Cidades (Mcid), na construção dos produtos mencionados no TR para a elaboração de PMSB;

VIII - Fornecer documentos e informações de forma a exercer suas atribuições de maneira participativa e transparente, permitindo contribuições dos outros membros do Comitê de Coordenação, do Comitê Executivo e da sociedade civil, se possível.

Art. 5º - São atribuições do Secretário do Comitê de Coordenação:

I - Apoiar administrativamente o Comitê, incluindo a redação de pareceres e a manutenção de arquivos e registros;

II - Providenciar apoio logístico, manter a estrutura para o fornecimento e intercâmbio de informações, além de exercer outras funções administrativas, a critério do Coordenador do Comitê.

Seção III - Do Funcionamento do Comitê e da Aprovação dos Produtos para Elaboração do PMSB

Art. 6º - As reuniões do Comitê de Coordenação serão realizadas de acordo com as seguintes diretrizes:

I - A reunião será comunicada e direcionada pela Coordenadora do Comitê, com auxílio administrativo do Secretário;

II - A convocação para a reunião ordinária será realizada conforme o cronograma estabelecido em votação na primeira reunião do Comitê, sendo a convocação realizada com antecedência mínima de 48 horas, devendo ser encaminhada aos membros a pauta da reunião;

III - As reuniões em caráter extraordinário serão realizadas através de convocação da Coordenadora do Comitê, ou a pedido de um dos membros, com pauta encaminhada com antecedência mínima de 24 horas;

IV - As reuniões deverão ser registradas em ata, podendo-se utilizar recursos de gravação de áudio ou vídeo, desde que os participantes sejam previamente informados e expressem sua anuência, ainda que de forma verbal;

V - Nos casos de adiamento das reuniões, todos os integrantes do Comitê deverão, obrigatoriamente, receber notificação antecipada de no mínimo 24 horas, devendo ser comunicada na mesma oportunidade a nova data de realização da reunião.

Art. 7º - O Comitê de Coordenação analisará os produtos submetidos à apreciação pelo Comitê Executivo, redigindo parecer de aprovação, conforme as seguintes diretrizes:

I - Consideram-se aprovados os produtos através de votação por maioria simples, estando presentes a maioria (simples) dos membros do Comitê de Coordenação;

II – Na falta de membros titulares na reunião de aprovação do produto, poderá o suplente do respectivo segmento participar da votação;

III - Os produtos devem ser analisados e votados no prazo de até 10 dias corridos podendo, no entanto, ser estabelecido outro prazo de acordo com a complexidade do referido produto, conforme estipulação da Coordenadora do Comitê;

IV - Em caso de serem necessárias complementações e ajustes aos produtos submetidos à análise, deverão ser dispostas as sugestões em parecer de aprovação parcial, que será encaminhado ao Comitê Executivo para alterações, se pertinentes;

V - Após realizadas as modificações pelo Comitê Executivo, sugeridas em parecer de aprovação parcial, os produtos serão submetidos à análise da Coordenadora do Comitê que poderá ratificar as alterações, considerando aprovados os produtos, ou sugerir novos ajustes a serem realizados pelo Comitê Executivo, para posterior conferência pela Coordenadora do Comitê de Coordenação até a aprovação total dos produtos.

CAPÍTULO III – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 8º - Será substituído o/a membro/a do Comitê por suplente caso, sem motivo justificado, deixar de comparecer a 3 reuniões consecutivas.

Art. 9º - O/A membro/a do Comitê deverá comunicar à Coordenadora, até a data da reunião, preferencialmente por meio de mensagem eletrônica, sua impossibilidade de comparecimento, apresentando a devida justificativa.

Art. 10º - O Comitê poderá solicitar a colaboração de entidades, pessoas e/ou especialistas para participarem e darem suporte técnico na elaboração dos estudos.

Art. 11º - Este Regimento Interno poderá ser alterado mediante deliberação da maioria absoluta dos membros do Comitê de Coordenação.

Art. 12º - O presente Regimento Interno integra o Decreto de Nomeação do Comitê de Coordenação de n.º 021, de 07 de julho de 2025.

Art. 13º - Este Decreto entra em vigor a partir da sua data de publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Frei Miguelinho, Estado de Pernambuco, em 08 de julho de 2025.

JOSÉ LINDONALDO DE FRANÇA
Prefeito Municipal de Frei Miguelinho

Publicado por:
Maria Luiza de Lucena
Código Identificador:1B659222

PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MIGUELINHO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 350, DE 08 DE JULHO DE 2025

Nomeia o Comitê Executivo, responsável pela elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE FREI MIGUELINHO, o Sr. **José Lindonaldo de França**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,
CONSIDERANDO a competência do Município para elaborar o Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB), nos termos da Lei Federal n.º 11.445/07, atualizada pela Lei n.º 14.026/2020, e do Decreto Federal n.º 7.217/10.

RESOLVE

Art. 1º - Fica instituído o Comitê Executivo do PMSB deste Município, composto pelos membros nomeados, cujas atribuições e composição são definidas nesta Portaria.
Art. 2º - Fica nomeada a equipe técnica do Comitê Executivo, que é responsável pela elaboração do PMSB, sendo os seus titulares os seguintes:

Nome	Formação/Cargo	Instituição
Rafaella de Moura Medeiros[1]	Engenharia Civil / Coordenadora do Grupo de Trabalho de Pernambuco	Plansanear
Maria Aparecida de Lima	Engenharia Civil/Engenheira Civil	Prefeitura Municipal de Frei Miguelinho
Breno Maria e Silva	Direito/Advogado	Prefeitura Municipal de Frei Miguelinho
Marcos Vinícius Batista Coelho Modesto	Estagiário de Engenheira Agrícola e Ambiental	Plansanear
João Victor Fagundes de Oliveira	Estagiário de Psicologia	Plansanear
Andréa Carvalho Pires	Técnica em informática	Plansanear
Francimar de Souza Procopio [2]	Assessor Administrativo	Prefeitura Municipal de Frei Miguelinho
Fernando Oliveira Marinho	Estudante de Engenharia Civil/Auxiliar Administrativo da Secretaria de Obras	Prefeitura Municipal de Frei Miguelinho
Jose Travassos de Melo Junior	Coordenador CRE Surubim	Compesa
Odair de Santana bezerra	Superior Completo/ Conselheiro Municipal	Conselho Municipal de Saúde
Rafael Amorim Viana de Moura	Engenheiro Civil/Professor	Univasf

1 Coordenadora do comitê executivo
2 Secretário do comitê executivo

§1° - Na situação de impossibilidade, momentânea ou definitiva, de um ou mais membros da equipe técnica nomeada acima de exercer as atribuições do Comitê Executivo, fica instituída a seguinte lista de suplentes:

Nome	Formação/Cargo	Instituição
Carlos Laécio Evangelista Franca[1]	Engenharia Agrícola e Ambiental / Coordenador do Grupo de Trabalho Bahia I	Plansanear
José Pedro de França Lima	Engenharia Civil/ Engenheiro Civil	Prefeitura Municipal de Frei Miguelinho
Aliandra Alves Lucena Pereira de Oliveira	Especialista em Gestão de Pessoas e Administração Pública	Prefeitura Municipal de Frei Miguelinho
Giovanna Carolina Pereira da Paixão	Estagiária de Engenharia Civil	Plansanear
Brunna da Costa Vasconcelos	Estagiária de Ciências Sociais	Plansanear
João Victor Leite de Sousa	Técnico em Informática	Plansanear
Ana Cláudia Lucas Oliveira [2]	Auxiliar Administrativo na Secretária de Obras	Prefeitura Municipal de Frei Miguelinho
Amaro Irineu de Lima	Diretor do Departamento Pecuária/Secretária de Obras	Prefeitura Municipal de Frei Miguelinho
Edvaldo Lemos da Rocha	Auxiliar de Saneamento	Compesa
José Lucas Alves de Lima	Superior completo	Conselho Municipal da Educação/Fundeb
Sylvia Paes Farias de Omena	Engenharia Civil e Direito/Professora	Univasf

[1] Suplente da coordenadora do comitê executivo
[2] Suplente do secretário do comitê executivo

§2° - Fica nomeada a Engenheira Rafaella de Moura Medeiros para cumprir a função de Coordenadora Técnica do Comitê Executivo, representando e gerenciando este nas responsabilidades pertinentes.

Art. 3º- Cabe ao Comitê Executivo a função de elaborar todos os produtos relativos ao PMSB, assegurando e atestando a participação da comunidade e as fases de planejamento, conforme a realidade local, possuindo também as seguintes atribuições:

§1° - Realizar as atividades pertinentes à elaboração do Plano Municipal em correspondência ao Termo de Referência (TR);

§2° - Realizar o mapeamento dos atores sociais do Município, de modo a garantir a mais ampla participação popular, visando a posterior composição do Comitê de Coordenação;

§3° - Encaminhar a proposição da composição do Comitê de Coordenação para publicação do Decreto de nomeação pelo Poder Executivo municipal, conforme o mapeamento de atores realizado;

§4° - Providenciar as atividades relativas à mobilização e participação social, como a realização de consultas públicas, diagnósticos técnico-participativos, divulgações, capacitações, audiências, eventos setoriais, entre outras atividades;

§5° - Construir de forma participativa e submeter os produtos atinentes à elaboração do PMSB para aprovação do Comitê de Coordenação;

§6° - Encaminhar a Minuta do Projeto de Lei e o Resumo Executivo do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) para avaliação do Comitê de Coordenação, cabendo a este o encaminhamento para aprovação da Câmara Municipal;

§7° - Colaborar com a equipe técnica do Projeto Plano Sanear, executado pela Universidade Federal do Vale do São Francisco (UNIVASF), em parceria com o Ministério das Cidades (MCID), para as ações relacionadas à elaboração do PMSB.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da sua data de publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Frei Miguelinho, Estado de Pernambuco, em 08 de julho de 2025.

JOSÉ LINDONALDO DE FRANÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Luiza de Lucena
Código Identificador:2C270FBA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
EXTRATO CONTRATO

Processo nº 016/2025; **Pregão Eletrônico nº** 002/2025; **Contrato n**º 017/2025; **Contratada: CLARO S.A**, CNPJ nº 40.432.544/0001-47; Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de telefonia móvel, com ligações ilimitadas e franquia mensal de dados moveis mínima de 20 GB por linha ou superior, com o fornecimento de 36 (trinta e seis) linhas, incluindo dispositivos moveis em regime de comodato, visando atender as demandas de comunicação dos departamentos desta Autarquia de Ensino Superior de Garanhuns – AESGA/FACIGA, nas condições estabelecidas no Termo de Referenda, na proposta da CONTRATADA e nos demais documentos constantes do processo administrativo em epigrafe**. Fundamento Legal:** Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal n° 049/2023, **Valor R$ 73.794,24** (Setenta e três mil, setecentos e noventa e quatro reais e vinte e quatro centavos), **Vigência contratual**: 03/07/2025 A 03/07/2027. **Local e data da assinatura:** Garanhuns/PE, 03/07/2025.

Publicado por:
Mirian Alves
Código Identificador:E725AE6B

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3° Termo Aditivo ao Contrato nº 007/2022 - Processo Licitatório nº 007/2022; **Pregão Eletrônico nº 004/22; ARP nº 025/2022**; Contratada: QUALINFO SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA,

CNPJ: 05.617.563/0001-47; Objeto: contratação de empresa para o fornecimento de um Sistema Integrado de Gestão, implantação da Secretaria Digital e Diploma Digital, voltado para o segmento acadêmico, incluindo a prestação de serviços de instalação, migração de dados, treinamento, implantação, manutenção, infraestrutura em nuvem, suporte e customização da licença, para atendimento das necessidades desta Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA; Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93; Vigência: 04/07/2025 a 04/07/2026; **Valor Total: R$ 69.580,00** (sessenta e nove mil, quinhentos oitenta reais); Local e Data da assinatura: Garanhuns/PE, 04/07/2025.

Publicado por:
Mirian Alves
Código Identificador:2C7F489F

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º Termo aditivo de prorrogação da vigência ao Contrato nº 006/2021 – Inexigibilidade de Licitação PMG n° 002/2021, PARTES: Autarquia de Ensino Superior de Garanhuns - AESGA, CNPJ 11.224.920/0001-00 e a Empresa CESPAM – Centro de Estudos, Pesquisa e Assessoria em Administração Municipal Ltda, CNPJ nº 69.908.994/0001-45, OBJETO: prestação de serviços técnicos profissionais especializados de assessoria e consultoria nas áreas de planejamento orçamentário, contábil, financeiro e de gestão fiscal, utilizando os instrumentos e procedimentos necessários ao atendimento às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, bem como os instrumentos legais adotados pelas instâncias públicas de controle interno e externo e ainda geração de dados para exportação ao portal da transparência para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Garanhuns, junto a Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA, tudo em conformidade com a Lei nº 8.666/93. **Valor Total: R$78.610,32** (setenta e oito mil, seiscentos e dez reais e trinta e dois centavos). VIGÊNCIA: 04/07/2025 a 04/07/2026. DATA DE ASSINATURA: 04/07/2025.

Publicado por:
Mirian Alves
Código Identificador:6B13FB31

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 0298/2025 DE 09 DE JULHO DE 2025

EMENTA – Instaura Processo Administrativo Sancionatório, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Leonilla Maria Meneses Mendonça Passos,** Presidente em Exercício, conforme Portaria nº 1376/2025 - GP de 26 de maio de 2025, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, a Lei Estadual nº 6.123/68 – Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco (adotado pela Lei Municipal nº 2.836/1997), que prevê no art. 214 que a autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público promover-lhe-á a apuração mediante processo administrativo;

Considerando, a Lei Federal nº 10.520/2002 que dispõe sobre a regulamentação do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, discorrendo sobre a modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns;

CONSIDERANDO, a narrativa fática apresentada pela Direção Administrativa e Financeira desta Autarquia que alude ao não cumprimento de obrigações a serem realizadas pela empresa MV COMÉRCIO LTDA, sob CNPJ nº 50.438.061/0001-03, vencedora no Processo Licitatório nº 016/2023, Pregão Eletrônico nº 011/2023, cujo objeto destina-se a aquisição de móveis para escritório e móveis hospitalares, destinadas à AESGA.

R E S O L V E:

Art. 1º- Designar **Marcos Paulo de Farias Machado, mat. 672-1**, Auxiliar Administrativo; **Alex Sandro Ferraz da Silva, mat. 48-1,** Auxiliar Administrativo; **Rosilane Regis da Costa Sobrinho, mat. nº 41-1,** Agente Administrativo, para, constituírem Comissão de Processo Administrativo Sancionatório, visando à apuração de eventuais responsabilidades sob as condutas tipificadas no art. 7º da Lei 10.520/2002.

Art. 2º - Designar para a Presidência da referida Comissão, **Marcos Paulo de Farias Machado, mat. 672-1**, Auxiliar Administrativo, devendo no prazo de 30 (trinta) dias concluir o processo e apresentar o relatório final à Presidência desta Autarquia.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

LEONILLA MARIA MENESES MENDONÇA PASSOS
Presidente da AESGA – Em Exercício

(Republicada)

Publicado por:
Mirian Alves
Código Identificador:58C3D48B

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 0305/2025 DE 10 DE JULHO DE 2025.

EMENTA – Rescinde contrato de Professora, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Leonilla Maria Meneses Mendonça Passos,** Presidente em Exercício, conforme Portaria nº 1376/2025 - GP de 26 de maio de 2025, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 3.979/2014 que dispõe sobre a contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, no âmbito da AESGA;

CONSIDERANDO, a Portaria nº 63/2025, que concedeu o direito de Licença Prêmio ao Professor **Márcio Bastos Sa Barretto, mat. 260.1,** por 6 (seis) meses no 1º semestre de 2025;

CONSIDERANDO, o Comunicado Interno nº 004/2025, apresentado pela Coordenação do Curso de Direito, informando que o referido professor reassumirá as disciplinas ora ocupadas pelo docente.

R E S O L V E:

Art. 1°- Rescindir, o vínculo contratual da Professora **Maria Lucia do Amaral Marinho Barbosa,** fixando a data de 11 de julho de 2025 como referência para o encerramento do vínculo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de julho de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

LEONILLA MARIA MENESES MENDONÇA PASSOS
Presidente da AESGA –em Exercício

Publicado por:
Mirian Alves
Código Identificador:0D7C383A

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 0306/2025

EMENTA – Desliga servidor aposentado do quadro de servidores efetivos da AESGA, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Leonilla Maria Meneses Mendonça Passos,** Presidente em Exercício, conforme Portaria nº 1376/2025 - GP de 26 de maio de 2025, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;
CONSIDERANDO, a Portaria nº 038/2025 de 01 de julho de 2025, emitida pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Garanhuns (IPSG), que dispõe sobre a Concessão de benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com proventos integrais, em favor do Sr. Ivanildo dos Santos Pereira.

R E S O L V E:

Art. 1º - Desligar do quadro de servidores efetivos da AESGA, o servidor **Ivanildo dos Santos Pereira, mat. 27-1**, Professor da AESGA, em virtude do benefício de aposentadoria concedido pela Portaria 038/2025, expedida pelo Instituto de Previdência supracitado.

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

LEONILLA MARIA MENESES MENDONÇA PASSOS
Presidente da AESGA – Em Exercício

Publicado por:
Mirian Alves
Código Identificador:9D282682

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 0307/2025

EMENTA – Determina recesso acadêmico e administrativo da AESGA, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Leonilla Maria Meneses Mendonça Passos,** Presidente em Exercício, conforme Portaria nº 1376/2025 - GP de 26 de maio de 2025, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, a conclusão do semestre letivo 2025.1 para todos os cursos de graduação oferecidos pela Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA;

CONSIDERANDO, a 33ª (trigésima terceira) edição do Festival de Inverno de Garanhuns – FIG a acontecer no período de 10 a 27 de julho de 2025, e que o prédio da AESGA sediará as oficinas do festival com atividades culturais, artesanato, dança, fotografia, literatura, música, dentre outras;

CONSIDERANDO, o planejamento acadêmico e administrativo a ser vivenciado pela Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA no ano de 2025.

R E S O L V E:

Art. 1°- Determinar recesso acadêmico e administrativo na Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA, no período de **14 a 25 de julho de 2025**, retornando as atividades a normalidade a partir do dia 28 de julho de 2025, com expediente das 08:00 às 17:00 horas.

Art. 2º - Excepcionalmente, o Departamento de Contratações funcionará nos dias 18, 21 e 22 de julho de 2025, com expediente das 9:00 às 13:00 horas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

LEONILLA MARIA MENESES MENDONÇA PASSOS
Presidente da AESGA – Em Exercício

Publicado por:
Mirian Alves
Código Identificador:F81E945A

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 019/2025 TERMO DE DISPENSA

RECONHEÇO E RATIFICO a Dispensa de Licitação nº 016/2025, com fundamento no artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21 e demais alterações legais posteriores, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de dedetização completa, compreendendo desinsetização, descupinização e desratização, a serem executados nas dependênciasda Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA. CONTRATADA: **BATISTA & FIGUEIREDO CONTROL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 48.956.616/0001-67, estabelecida na Av. Manoel Alves Machado, 345, Francisco Simão do Santos Figueira, Garanhuns/PE, CEP: 55.291-600. Valor global contratado: **R$ 9.139,40 (nove mil, cento e trinta e nove reais e quarenta centavos).**

Garanhuns, 11 de julho de 2025.

LEONILLA MARIA MENESES MENDONÇA PASSOS
Presidente da AESGA –em Exercício

Publicado por:
Mirian Alves
Código Identificador:27315A0A

CMDI-CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO
RESOLUÇÃO N.º 007/2025 DE 11 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre os membros da Comissão para Análise de Projetos financiados com recursos do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso do Município de Garanhuns, estado de Pernambuco.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 4037/2014 de 16 de junho de 2014.

CONSIDERANDO a deliberação em plenária da Reunião Ordinária de **26 de Junho de 2025.**

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os novos membros que compõem a Comissão para Análise de Projetos financiados com recursos do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso do Município de Garanhuns, estado de Pernambuco.

Art. 2º - A comissão contará com os seguintes membros:
Joaquim Bernardino Leite – Representante da Sociedade Civil;
Marilda Alves Bezerra – Representante da Sociedade Civil;
Adeilza Silvestre da Cruz– Representante Governamental;
IV. Antônio Bezerra da Silva – Representante Governamental.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

JOAQUIM BERNARDINO LEITE
Presidente / CMDPI Garanhuns

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:B23A1679

COMDICA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
ERRATA

ERRATA DA RESOLUÇÃO Nº 014/2025, DE 28 DE ABRIL DE 2025 DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO NO DIA 02/05/2025. EDIÇÃO 3833.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 3.910/2013, **RETIFICA:**

Onde se lê:
"CONSIDERANDO a deliberação unânime dos conselheiros presentes na Reunião Ordinária realizada em 16 de abril de 2025, sob a Ata nº 434;"

"CONSIDERANDO a deliberação unânime dos conselheiros presentes na Reunião Extraordinária realizada em 28 de abril de 2025, sob a Ata nº 435;"

"Art. 2º Autorizar o pagamento das inscrições de 04 (quatro) conselheiros tutelares para participação no referido evento [...]"

Leia-se:
"CONSIDERANDO a deliberação unânime dos conselheiros presentes na Reunião Ordinária realizada em 16 de abril de 2025, sob a **Ata nº 424**;"

"CONSIDERANDO a deliberação unânime dos conselheiros presentes na Reunião Extraordinária realizada em 28 de abril de 2025, sob a **Ata nº 425**;"

"Art. 2º Autorizar o pagamento das inscrições de **03 (três) conselheiros** tutelares para participação no referido evento [...]"

Garanhuns, 11 de julho de 2025.

DIANA MARIA DA CONCEIÇÃO
Presidente do COMDICA

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:CE7D9896

COMDICA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
EXTRATOS DE PUBLICAÇÃO TERMO DE FOMENTO

Extrato de Publicação nº 002/2025

Termo de Fomento nº: 010/2024

Municípiode Garanhuns/PE e o **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE.**

Objeto do Termo de Fomento: O repasse por parte da Administração Pública Municipal de recursos advindo do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA, para ações destinadas a proteção básica conforme consta no plano de trabalho do Projeto **"Pagamento de Pessoal da APAE Garanhuns"**, firmado entre o FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE (CNPJ nº 10.136.752/0001-38), com vigência de até **03 (três) meses.**

Tipo de Parceria: Termo de Fomento

Valor do Repasse: R$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais) Recursos FMDCA – Exercício 2025 Fundamento Legal – artigos 203 e 204 da Constituição Federal; Lei Orgânica da Assistência Social (Lei Federal nº 8.742/93) com suas alterações; Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015, Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema único Social-NOB-RH/SUAS/2006 e NOB-SUAS/2012, Resolução do CNAS nº 109/2009 Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, Decreto Federal nº 6.308/2007; e pelas demais normativas aplicáveis, que estabelecem normas relativas às transferências de recursos do Município, mediante termo de fomento, **Edital nº 003/2024 – Chancela.**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
TERMO DE FOMENTO

Extrato de Publicação nº 003/2025

Termo de Fomento nº: 002/2025

Municípiode Garanhuns/PE e o **Lar da Criança Santa Maria**
Objeto do Termo de Fomento: O repasse por parte da Administração Pública Municipal de recursos advindo do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA, para ações destinadas a proteção básica conforme consta no plano de trabalho do Projeto **"Amar, Educar e Continuar a Cuidar",** firmado entre o FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE e o LAR DA CRIANÇA SANTA MARIA (CNPJ sob o nº 11.478.492/0001-41), com vigência de até **12 (doze) meses.**

Tipo de Parceria: Termo de Fomento

Valor do Repasse: R$ 52.960,00 (cinquenta e dois mil novecentos e sessenta reais) Recursos FMDCA – Exercício 2025 Fundamento Legal – artigos 203 e 204 da Constituição Federal; Lei Orgânica da Assistência Social (Lei Federal nº 8.742/93) com suas alterações; Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015, Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema único Social-NOB-RH/SUAS/2006 e NOB-SUAS/2012, Resolução do CNAS nº 109/2009 Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, Decreto Federal nº 6.308/2007; e pelas demais normativas aplicáveis, que estabelecem normas relativas às transferências de recursos do Município, mediante termo de fomento, **Edital nº 003/2024 – Chancela.**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
TERMO DE FOMENTO

Extrato de Publicação nº 004/2025

Termo de Fomento nº: 003/2025

Municípiode Garanhuns/PE e a **ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DO AGRESTE MERIDIONAL DE PERNAMBUCO – ADVAMPE**

Objeto do Termo de Fomento: O repasse por parte da Administração Pública Municipal de recursos advindo do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA, para ações destinadas a proteção básica conforme consta no plano de trabalho do Projeto **"Viver: Valores, Inclusão, Vínculos, Educação e Respeito para Crianças e Adolescentes em Situação De Vulnerabilidade Social",** firmado entre o FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE e a ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DO AGRESTE MERIDIONAL DE PERNAMBUCO – ADVAMPE (CNPJ nº 04.687.054/0001-28), com vigência de até **11 (onze) meses.**

Tipo de Parceria: Termo de Fomento

Valor do Repasse: R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) Recursos FMDCA – Exercício 2025 Fundamento Legal – artigos 203 e 204 da Constituição Federal; Lei Orgânica da Assistência Social (Lei Federal nº 8.742/93) com suas alterações; Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015, Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema único Social-NOB-RH/SUAS/2006 e NOB-SUAS/2012, Resolução do CNAS nº 109/2009 Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, Decreto Federal nº 6.308/2007; e pelas demais normativas aplicáveis, que estabelecem normas relativas às transferências de recursos do Município, mediante termo de fomento, **Edital nº 001/2025 – COMDICA.**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
TERMO DE FOMENTO

Extrato de Publicação nº 005/2025

Termo de Fomento nº: 004/2025

Municípiode Garanhuns/PE e a **ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES UNIDAS DE GARANHUNS - AMUG**

Objeto do Termo de Fomento: O repasse por parte da Administração Pública Municipal de recursos advindo do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA, para ações destinadas a proteção básica conforme consta no plano de trabalho do Projeto **"Chute para o Futuro",** firmado entre o FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE e a ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES UNIDAS DE GARANHUNS - AMUG
(CNPJ nº 09.563.072/0001-11), com vigência de até **08 (oito) meses.**

Tipo de Parceria: Termo de Fomento

Valor do Repasse: R$ 34.995,60 (trinta e quatro mil novecentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos) Recursos FMDCA – Exercício 2025 Fundamento Legal – artigos 203 e 204 da Constituição Federal; Lei Orgânica da Assistência Social (Lei Federal nº 8.742/93) com suas alterações; Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015, Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema único Social-NOB-RH/SUAS/2006 e NOB-SUAS/2012, Resolução do CNAS nº 109/2009 Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, Decreto Federal nº 6.308/2007; e pelas demais normativas aplicáveis, que estabelecem normas relativas às transferências de recursos do Município, mediante termo de fomento, **Edital nº 001/2025 – COMDICA.**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
TERMO DE FOMENTO

Extrato de Publicação nº 006/2025

Termo de Fomento nº: 005/2025

Municípiode Garanhuns/PE e a **CRECHE BETHESDA**
Objeto do Termo de Fomento: O repasse por parte da Administração Pública Municipal de recursos advindo do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA, para ações destinadas a proteção básica conforme consta no plano de trabalho do Projeto **"Unindo Forças para a Proteção de Crianças e Adolescentes de Comunidades Quilombolas de Garanhuns –Ano 2025",** firmado entre o FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE e a CRECHE BETHESDA (CNPJ nº 10.433.623/0001-01), com vigência de até **12 (doze) meses.**

Tipo de Parceria: Termo de Fomento

Valor do Repasse: R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) Recursos FMDCA – Exercício 2025 Fundamento Legal – artigos 203 e 204 da Constituição Federal; Lei Orgânica da Assistência Social (Lei Federal nº 8.742/93) com suas alterações; Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015, Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema único Social-NOB-RH/SUAS/2006 e NOB-SUAS/2012, Resolução do CNAS nº 109/2009 Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, Decreto Federal nº 6.308/2007; e pelas demais normativas aplicáveis, que estabelecem normas relativas às transferências de recursos do Município, mediante termo de fomento, **Edital nº 001/2025 – COMDICA.**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
TERMO DE FOMENTO

Extrato de Publicação nº 007/2025

Termo de Fomento nº: 006/2025

Municípiode Garanhuns/PE e a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOUTOR IVALDO DOURADO RODRIGUES**
Objeto do Termo de Fomento: O repasse por parte da Administração Pública Municipal de recursos advindo do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA, para ações destinadas a proteção básica conforme consta no plano de trabalho do Projeto **"Dragões do Indiano",** firmado entre o FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE e a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOUTOR IVALDO DOURADO RODRIGUES
(CNPJ nº 19.429.127/0001-59), com vigência de até **08 (oito) meses.**

Tipo de Parceria: Termo de Fomento

Valor do Repasse: R$ 34.965,00 (trinta e quatro mil novecentos e sessenta e cinco reais) Recursos FMDCA – Exercício 2025 Fundamento Legal – artigos 203 e 204 da Constituição Federal; Lei Orgânica da Assistência Social (Lei Federal nº 8.742/93) com suas alterações; Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015, Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema único Social-NOB-RH/SUAS/2006 e NOB-SUAS/2012, Resolução do CNAS nº 109/2009 Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, Decreto Federal nº 6.308/2007; e pelas demais normativas aplicáveis, que estabelecem normas relativas às transferências de recursos do Município, mediante termo de fomento, **Edital nº 001/2025 – COMDICA.**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
TERMO DE FOMENTO

Extrato de Publicação nº 008/2025

Termo de Fomento nº: 007/2025

Municípiode Garanhuns/PE e a **CRECHE SANTA TEREZINHA**
Objeto do Termo de Fomento: O repasse por parte da Administração Pública Municipal de recursos advindo do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA, para ações destinadas a proteção básica conforme consta no plano de trabalho do Projeto **"Aprender Brincando 2: A Ludicidade no Ensino Aprendizagem",** firmado entre o FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE e a CRECHE SANTA TEREZINHA
(CNPJ nº 03.673.146/0001-96), com vigência de até **12 (doze) meses.**

Tipo de Parceria: Termo de Fomento

Valor do Repasse: R$ 29.096,06 (vinte e nove mil e noventa e seis reais e seis centavos) Recursos FMDCA – Exercício 2025 Fundamento Legal – artigos 203 e 204 da Constituição Federal; Lei Orgânica da Assistência Social (Lei Federal nº 8.742/93) com suas alterações; Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015, Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema único Social-NOB-RH/SUAS/2006 e NOB-SUAS/2012, Resolução do CNAS nº 109/2009 Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, Decreto Federal nº 6.308/2007; e pelas demais normativas aplicáveis, que estabelecem normas relativas às transferências de recursos do Município, mediante termo de fomento, **Edital nº 001/2025 – COMDICA.**

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:84AFA8FA

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA

ERRATA À LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 6.367/2025, DE 03 DE JULHO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica do Município de Garanhuns,

CONSIDERANDO, a publicação da Lei Ordinária Municipal Nº 6.367/2025, Código Identificador Nº74A1CD92, Edição Nº 3876, do Diário Oficial dos Municípios (AMUPE), em 03 de julho de 2025, cuja Ementa: "***Denomina de Rua Fernando Cordeiro do Amaral (Fernando da CELPE), um logradouro localizado no Loteamento Arco-Íris Ampliação, Bairro Novo Heliópolis, na sede deste Município e dá outras providências***";

CONSIDERANDO, que existe erro material na sequência ordinal da numeração, na publicação da Lei Ordinária Municipal Nº6.367/2025;

CONSIDERANDO, que o erro material, consiste na digitação da numeração do Dispositivo Legal Municipal, onde se lê "***LEI Nº 6.367/2025***", passa a lê-se "***LEI Nº 5.367/2025***";

CONSIDERANDO que, a correção do erro material acima mencionado, não acarretará nenhum prejuízo no tocante ao objeto fim da Lei Ordinária Municipal;

CONSIDERANDO, por fim, o conteúdo normativo dos Princípios da Supremacia do Interesse Público, Autotutela e da Razoabilidade, previstos no art. 6º, incs. VI, VIII e XI, da Lei Ordinária Municipal nº 3.970, de 24 de dezembro de 2013.

RESOLVE:

Art. **1**º. A partir da publicação desta Errata, a numeração da Lei Ordinária Municipal Nº 6.367/2025, de 03 de julho de 2025, passa a apresentar a seguinte redação:

Onde se lê:

LEI Nº 6.367/2025.

Leia-se:

LEI Nº 5.367/2025.

Art. **2**º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Palácio Celso Galvão, em 11 de julho de 2025.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Ricardo Coifman
Código Identificador:A0DD59CD

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 5.367/2025 - REPUBLICAÇÃO

Autoria: Vereadora Fabiana Lins Zoobi de Gois

EMENTA:Denomina de Rua Fernando Cordeiro do Amaral (Fernando da CELPE), um logradouro localizado no Loteamento Arco-Íris Ampliação, Bairro Novo Heliópolis, na sede deste Município e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GARANHUNS, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais, faço saber que a Câmara dos Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de **Rua Fernando Cordeiro do Amaral (Fernando da CELPE)**, o logradouro Rua Projetada XXXV, com início na Rua Projetada XXVIII, passando pelas Quadras: Lado Oeste: AP-16; Lado Leste: 81, com seu término na Rua Projetada XXXVI, localizado no Loteamento Arco-Íris Ampliação, iniciando-se ao Sul, com coordenadas UTM 24L 780160 9018714, e finalizando ao Norte, com coordenadas UTM 24L 780187 9018828, Bairro Novo Heliópolis, na sede deste Município.

Art. 2º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Celso Galvão, em 02 de julho de 2025.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Ricardo Coifman
Código Identificador:AF2A26F0

SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
AVISO DE RETOMADA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2025 - PMG

O Pregoeiro do Município de Garanhuns, **CNPJ 11.303.906/0001-00,** torna público aos licitantes e demais interessados que estará retomando os trabalhos inerentes ao **PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 027/2025-PMG, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2025-PMG**, cujo objeto trata-se da contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos de academia em inox e acessórios a serem instalados e utilizados nas academias públicas do município de Garanhuns/PE, para atender as necessidades da Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer da Prefeitura Municipal de Garanhuns-PE**. Data e Hora da Retomada: 15/07/2025, ÀS 14:30Hs.** Informações na sala da Secretaria Executiva de Contratações Públicas, localizada na Rua Siqueira Campos, nº56, Centro - Garanhuns/PE, pelo sistema BNC (bnc.org.br), ou ainda pelo e-mail: cplgaranhuns@gmail.com, Fone(87) 3762-7019.

JAILTON BARROS SANTOS
Agente de Contratação
Portaria nº085/2025-GP

Publicado por:
Talucha Francêsca Lins Calado
Código Identificador:ADD1C06A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PARCIAL
PE N° 004/2025-FME

Pelo presente instrumento, **ADJUDICO E HOMOLOGO PARCIALMENTE**, nos termos da legislação pertinente, especialmente do artigo 71, inciso IV da Lei Federal 14.133/21, e das incumbências estabelecidas pela Lei Municipal nº 3.878/2013, o

Processo Licitatório nº 004/2025, na Modalidade Pregão Eletrônico nº 004/2025, cujo objeto é o Registro de Preços, visando futura contratação de empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis, em embalagem usual de mercado, destinados ao preparo de merenda escolar para os estudantes da Rede Municipal de Ensino do Município de Garanhuns.

Além disso, destaca-se que o edital do referido certame foi publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco – AMUPE e Diário de Pernambuco, e enviado para o Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, com a abertura definida para o dia 12 de maio de 2025.

Após a realização da disputa e realização de convocação, considerando a manifestação do pregoeiro, que, após análise dos documentos apresentados pelas empresas vencedoras, constatou-se o atendimento de todas as condições previstas no edital, declarando como vencedoras as empresas abaixo relacionadas, nos termos das propostas apresentadas e pelos respectivos valores:

42.016.076 LUCIANO JOSE LOURENCO (CNPJ: 42.016.076/0001-55) **Lote:** 24; **Valo**r: R$ 28.032,00 (vinte e oito mil e trinta e dois reais)

BSR ATACADO LTDA (CNPJ: 41.897.779/0001-77)
Lote: 01, 07, 10 e 16; **Valo**r: R$ 1.004.960,80 (um milhão, quatro mil, novecentos e sessenta reais e oitenta centavos)

J C DOS SANTOS FILHO COMERCIO (CNPJ: 59.968.963/0001-26) **Lote:** 02 e 11; **Valo**r: R$ 77.331,36 (setenta e sete mil, trezentos e trinta e um reais e trinta e seis centavos)

REAL ALIMENTOS, CESTAS BASICAS E MATERIAL DE LIMPEZA EM GERAL LTDA (CNPJ: 58.130.836/0001-90) **Lote:** 03, 12 e 29; **Valo**r: R$ 208.393,85 (duzentos e oito mil, trezentos e noventa e três reais e oitenta e cinco centavos)

Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA (CNPJ: 45.277.978/0001-33)
Lote: 05 e 08; **Valo**r: R$ 171.340,56 (cento e setenta e um mil, trezentos e quarenta reais e cinquenta e seis centavos)

Os seguintes lotes: 09, 18, 20, 21, 22, 23, 25, 26, 27 e 28, restaram **FRACASSADOS** no processo. **Os lotes: 04, 06, 13, 14, 15, 17 e 19** permanecem **EM ANDAMENTE no processo**.

Diante do exposto, determino a elaboração dos respectivos contratos em favor das supracitadas empresas. Por fim, autorizo a publicação deste termo de adjudicação e homologação no Diário Oficial dos Municípios e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021.

Garanhuns-PE, 11 de julho de 2025.

WILZA ALEXANDRA DE CARVALHO RODRIGUES VITORINO
Secretária de Educação.
Portaria 015/2025-GP

Publicado por:
Talucha Francêsca Lins Calado
Código Identificador:EF600144

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
3º CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

O Fundo Municipal de Saúde de Garanhuns/PE, através da Secretaria Municipal de Saúde, vem por meio desta convocar as empresas do ramo e interessadas em apresentar COTAÇÃO DE PREÇOS, com as devidas especificações, quantitativos e valor, visando à pretensa contratação de empresas (s) aquisição de matérias para agentes de endemias. As seguintes contratações serão destinadas ao centro de controle ambiental. A planilha descritiva e demais informações necessárias deverão ser solicitadas através do e-mail departamento.adsaued@gmail.com, em até 03 dias úteis, contados a partir da data desta publicação.

Garanhuns, 10 de julho de 2025.

CATARINA FÁBIA TENÓRIO FERRO
Secretária de Saúde.
Portaria 013/2025 GP

Publicado por:
Gabriela Pereira Leal Calado
Código Identificador:7CA1A3F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS - ERRATA DE PUBLICAÇÃO

ERRATA: Na publicação do dia 11/07/2025, realizada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco - AMUPE, Código Identificador: 4B395994, referente ao Processo Administrativo Sancionatório nº 26/2024-SSG, visando à apuração do descumprimento do Contrato nº 218/2023 – CPLC, oriundo do Processo Licitatório nº 030/2023, Modalidade Pregão Eletrônico nº 028/2023, por parte da empresa SUL SERVICES COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE LTDA, CNPJ nº 04648801000119, constou como "***NOTIFICAÇÃO PARA PAGAMENTO DA MULTA APLICADA NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONATÓRIO Nº 26/2024"***, portanto:
Onde se lê: Notificação para Pagamento da Multa Aplicada Nos Autos do Processo Administrativo Sancionatório Nº 26/2024.
Leia-se: Notificação da Decisão Final do Processo Administrativo Sancionatório n. 26/2024.

CATARINA TENÓRIO FERRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 013/2025 GP

Garanhuns/PE, 11 de julho de 2025.

Publicado por:
Gabriela Pereira Leal Calado
Código Identificador:0E274A73

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
NOTIFICAÇÃO - CONTRATO N° 001/2025 – SECP/FMS

À
LRF DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 49.464.926/0001-27, sediada na Rua André Vidal de Negreiros, N° 565, Sala 01 – Bairro São José, Garanhuns/PE, CEP: 55.295-200, e-mail: lr_distribuidora@outlook.com, Fone (87) 3762-0445 / 98836-3257

PROCESSO LICITATÓRIO No035/2023 – FMS
PREGÃO ELETRÔNICO No032/2023-FMS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS No001/2025-SECP/FMS

CONTRATO N° 001/2025 – SECP/FMS

Sra. Sra. Leticia Rabêlo Ferreira,– Representante Legal

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, através da Secretária de Saúde do Município de Garanhuns, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o previsto no Contrato n° 001/2025 – SECP/FMS, cujo objeto do presente instrumento contratual se refere *aquisição com entrega parcelada de materiais de expediente, artigos de papelaria e escritório, artesanato, suprimentos de informática e materiais descartáveis, para um período 12 (doze) meses, em atendimento às necessidades das Unidades Administrativas e Unidades de Saúde da Secretaria de Saúde de Garanhuns-PE,* vem, pelo presente, NOTIFICAR EXTRAJUDICIALMENTE a Empresa LRF DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº

49.464.926/0001-27, referente a Ordem de Fornecimento nº 001/2025, datadas de 16 de junho de 2025.

Saliente-se que referidas ordens de fornecimento foram enviadas à empresa em tela no dia 16 de junho de 2025, através do endereço eletrônico constante no instrumento contratual, a saber, lr_distribuidora@outlook.com.

Conforme consta na Cláusula Décima Primeira do contrato em referência, a entrega dos itens referente a material de consumo, se dará em, no máximo, 10 (dez) dias úteis após o recebimento formal das respectivas Ordens de Fornecimento, por parte da Contratada. Desta feita, o prazo para entrega da Ordem de Fornecimento nº 001/2025, findou-se no dia 01 de julho de 2025.

Nesse sentido, solicitamos as devidas providências para solucionar a entrega dos itens contidos nas ordens de fornecimento em tela, referente ao Contrato nº 001/2025 – SECP/FMS – CPLC, ao tempo que solicitamos a entrega dos itens supracitados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a contar do recebimento desta, sob pena de aplicação das penalidades previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e no instrumento contratual em epígrafe.

Sem mais para o momento, e certos das vossas imediatas providências.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ/MF N° 09.342.856/0001-10
CATARINA TENÓRIO FERRO
SECRETÁRIA DE SAÚDE
PORT. Nº 013/2025-GP

Garanhuns/PE, 11 de julho de 2025.

Publicado por:
Gabriela Pereira Leal Calado
Código Identificador:39F868B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
NOTIFICAÇÃO - CONTRATO Nº 002/2025 - SECP/FMS

À
MASTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, CNPJ nº 17.238.558/0001-02, estabelecida na Rua Ary Barroso, nº 206, Santo Antônio, Garanhuns/PE, CEP: 55.293-460, e-mail: masterdistribuidoraservicosme@gmail.com - Fone: (87) 98113-3775.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2023 - FMS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2023 - FMS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2025 - SECP/FMS

CONTRATO Nº 002/2025 - SECP/FMS

Sr. Joselito de Barros Souto – Representante Legal

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, através da Secretária de Saúde do Município de Garanhuns, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o previsto no Contrato nº 002/2025 - SECP/FMS, cujo objeto do presente instrumento contratual se refere *à aquisição, com entrega parcelada, de materiais de expediente, artigos de papelaria e escritório, artesanato, suprimentos de informática e materiais descartáveis, para um período 12 (doze) meses, em atendimento às necessidades das Unidades Administrativas e Unidades de Saúde da Secretaria de Saúde de Garanhuns-PE*, vem, pelo presente, NOTIFICAR EXTRAJUDICIALMENTE a Empresa MASTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.238.558/0001-02, referente a Ordem de Fornecimento nº 008/2025, datada de 16 de junho de 2025.
Saliente-se que referidas ordens de fornecimento foram enviadas à empresa em tela no dia 17 de junho de 2025, através do endereço eletrônico constante no instrumento contratual, a saber, masterdistribuidoraservicosme@gmail.com

Conforme consta na Cláusula Décima Primeira do contrato em referência, a entrega dos itens referente a material de consumo, se dará em, no máximo, 10 (dez) dias úteis após o recebimento formal das respectivas Ordens de Fornecimento, por parte da Contratada. Desta feita, o prazo para entrega das Ordens de Fornecimento nº 008/2025, findou-se no dia 10 de julho de 2025.

Nesse sentido, solicitamos as devidas providências para solucionar a entrega dos itens contidos na ordem de fornecimento em tela, referente ao Contrato nº 002/2025 - SECP/FMS, ao tempo que solicitamos a entrega dos itens supracitados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a contar do recebimento desta, sob pena de aplicação das penalidades previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e no instrumento contratual em epígrafe.

Sem mais para o momento, e certos das vossas imediatas providências.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ/MF N° 09.342.856/0001-10
CATARINA TENÓRIO FERRO
SECRETÁRIA DE SAÚDE
PORT. Nº 013/2025-GP

Garanhuns/PE, 11 de julho de 2025.

Publicado por:
Gabriela Pereira Leal Calado
Código Identificador:57A7B6F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
NOTIFICAÇÃO - CONTRATO Nº 014/2024 – CPLC

À
MASTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, CNPJ nº 17.238.558/0001-02, estabelecida na Rua Ary Barroso, 206, Santo Antônio, Garanhuns/PE, CEP: 55.293-460, e-mail: masterdistribuidoraservicosme@gmail.com, Fone: (87) 98113-3775.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2023 – FMS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2023 - FMS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2024-FMS

CONTRATO Nº 014/2024 – CPLC

Sr. Joselito de Barros Souto – Representante Legal

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, através da Secretária de Saúde do Município de Garanhuns, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o previsto no Contrato nº 014/2024 – CPLC, cujo objeto do presente instrumento contratual se refere *à aquisição, com entrega parcelada, de materiais de expediente, artigos de papelaria e escritório, artesanato, suprimentos de informática e materiais descartáveis, para um período 12 (doze) meses, em atendimento às necessidades das Unidades Administrativas e Unidades de Saúde da Secretaria de Saúde de Garanhuns-PE*, vem, pelo presente, NOTIFICAR EXTRAJUDICIALMENTE a Empresa MASTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.238.558/0001-02, referente as Ordens de Fornecimento nº 012/2025, datadas de 16 de junho de 2025.

Saliente-se que referidas ordens de fornecimento foram enviadas à empresa em tela no dia 17 de junho de 2025, através do endereço eletrônico constante no instrumento contratual, a saber, masterdistribuidoraservicosme@gmail.com

Conforme consta na Cláusula Décima Primeira do contrato em referência, a entrega dos itens referente a material de consumo, se dará em, no máximo, 10 (dez) dias úteis após o recebimento formal das respectivas Ordens de Fornecimento, por parte da Contratada. Desta feita, o prazo para entrega da Ordem de Fornecimento nº 012/2025, findou-se no dia 02 de julho de 2025.

Nesse sentido, solicitamos as devidas providências para solucionar a entrega dos itens contidos nas ordens de fornecimento em tela, referente ao Contrato nº 014/2024 – CPLC, ao tempo que solicitamos a entrega dos itens supracitados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a contar do recebimento desta, sob pena de aplicação das penalidades previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e no instrumento contratual em epígrafe.

Sem mais para o momento, e certos das vossas imediatas providências.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ/MF N° 09.342.856/0001-10
CATARINA TENÓRIO FERRO
SECRETÁRIA DE SAÚDE
PORT. Nº 013/2025-GP

Garanhuns/PE, 11 de julho de 2025.

Publicado por:
Gabriela Pereira Leal Calado
Código Identificador:1D87CB22

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GLÓRIA DO GOITÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE CERTAME

Foi encaminhada a este Setor de Contratação Direta solicitação para instauração de processo administrativo de dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14133/2021, em razão do valor, visando à Aquisição de materiais e equipamentos de fisioterapia e exercícios, Secretaria Municipal de Saúde do Município de Glória do Goitá PE, cujas especificações e quantitativos estão descritos no Anexo 1 - Termo de Referência.

Após verificação da regular instrução processual, observou-se o atendimento aos documentos exigidos: Documento de Formalização da Demanda - DFD, Certidão de Dispensa de ETP, Mapa de Riscos, Contrato da Secretaria com Contratada comprovando o preço do processo anterior que serviu para balizar o valor do novo processo administrativo, Declaração de Dotação Orçamentária, Termo de Referência e Aprovação do termo de referência.

Conforme regulamentação do Município, Decreto nº 09/2025 foi publicado no Diária Eletrônico do Município de Glória do Goitá (http://gloriadoguita.pe.gov.br), cujo edital foi disponibilizado em 20/06/2025. O prazo para apresentação das propostas e documentos de habitação expirou em 30/06/2025.
Durante o período de divulgação, não houve nenhuma empresa interessada no objeto do certame.

Informamos que de acordo com o Decreto Municipal nº 009/2025 em seu Art. 9" informa que:
Art. 9º
As contratações por dispensa de licitação de que tratam os incisos I e II do art. 75 da Lei nº 14133/2021 serão preferencialmente precedidas de divulgação de avisa em sitio eletrônico oficial do Município, pelo prazo mínimo de (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter.

Ainda com relação ao Decreto 009/2025, Na Seção III – Do Procedimento fracassado ou deserto no Art. 12 informa que:

No caso de o procedimento restar fracassado, o agente condutor designado poderá:
I – Republicar o aviso de contratação direta, quando autorizado pela autoridade competente;
II – Fixar prazo para que os fornecedores interessados possam adequar suas propostas;
III – Fixar prazo para que os fornecedores interessados possam sanear a documentação necessária à sua habilitação;
IV – Contratar, desde que atendidos os requisitos de habilitação, o fornecedor que ofertou a melhor proposta na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, privilegiando-se, sempre que possível, a de menor preço.
Parágrafo único – O disposto nos incisos I e IV deste artigo poderá ser utilizado nas hipóteses de o procedimento restar deserto.

Assim diante de todo o exposto informamos que o processo administrativo cujo objeto é a Aquisição de materiais e equipamentos de fisioterapia e exercícios, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Glória do Goitá PE, **restou DESERTO.**

Glória do Goitá, 11 de julho de 2025.

VERIDIANA MARIA TEIXEIRA DA LUZ SILVA
Condutora de Compras Direta

Publicado por:
Veridiana Maria Teixeira da Luz Silva
Código Identificador:FD585C3B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GOIANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.278/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 72, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1° - Tornar sem efeito, a portaria nº 1.058/2025 que nomeava **WAGNNER FERREIRA CORREIA,** brasileiro, portador da cédula de identidade nº 6.958.*** SDS/PE, inscrito no CPF sob o nº 090.296.***-**, para exercer o cargo em comissão de Gerência Promoção de Estádios, símbolo CC-5, vinculado à Secretaria de Esportes e Juventude do Município de Goiana/PE.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de julho de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Goiana, 09 de julho de 2025.

MARCILIO RÉGIO SILVEIRA DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Jéssica Ferreira Guedes da Silva
Código Identificador:5BD56B81

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.289/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 72, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear **MILENA CORDEIRO DE SANTANA MACENA,** brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 11737*** SDS/PE, inscrita no CPF sob o nº 121.616.***-**, para exercer o cargo em comissão de Gerência de Sistema Municipal de Assistência Social, símbolo CC-5, vinculado a Secretaria de Politicas Sociais do Município de Goiana-PE.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de julho de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Goiana, 10 de julho de 2025.

MARCILIO RÉGIO SILVEIRA DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Jéssica Ferreira Guedes da Silva
Código Identificador:8731CAD4

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.290/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 72, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear **EMERSON VICENTE BARBOSA,** brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 10.166*** SDS/PE, inscrito no CPF sob o nº 129.619.***-**, para exercer o cargo em comissão de Gerência de Planejamento e Orçamento, símbolo CC-5, vinculado a Secretaria de Politicas Sociais do Município de Goiana-PE.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de julho de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Goiana, 10 de julho de 2025.

MARCILIO RÉGIO SILVEIRA DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Iara Azevedo de Sousa
Código Identificador:88B849DB

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.292/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 72, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear **BIANCA INGRID CARNEIRO DOS SANTOS,** brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 8.973.***SDS/PE, inscrita no CPF sob o nº 111.431.***-**, para exercer o cargo em comissão de Gerência de Ações de Saúde, símbolo CC-3, vinculado a Secretaria de Saúde do Município de Goiana-PE.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de julho de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Goiana, 10 de julho de 2025.

MARCILIO RÉGIO SILVEIRA DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Iara Azevedo de Sousa
Código Identificador:8207AD18

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.293/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 72, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear **IVAN MEDEIROS DA NOBREGA JUNIOR,** brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 1535*** SSP/PI, inscrito no CPF sob o nº 759.361.***-**, para exercer o cargo em comissão de Gerência de Ações de Saúde, símbolo CC-3, vinculado a Secretaria de Saúde do Município de Goiana-PE.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de julho de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Goiana, 10 de julho de 2025.

MARCILIO RÉGIO SILVEIRA DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Iara Azevedo de Sousa
Código Identificador:3666BC43

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.294/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 72, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear G**IANNE DE OLIVEIRA RODRIGUES,** brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 2643***SSP/PB, inscrita no CPF sob o nº 010.839.***-**, para exercer o cargo em comissão de Gerência de Ações de Saúde, símbolo CC-3, vinculado a Secretaria de Saúde do Município de Goiana-PE.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de julho de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Goiana, 10 de julho de 2025.

MARCILIO RÉGIO SILVEIRA DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Jéssica Ferreira Guedes da Silva
Código Identificador:491B8D2E

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.295/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 72, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º – Nomear **JÚLIO CÉSAR DE ANDRADE MENDES,** brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 6.690.*** SDS/PE, inscrito no CPF sob o nº 070.820.***-**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Jurídico, símbolo CC-2, vinculado a Secretaria de Saúde do Município de Goiana/PE.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de julho de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Goiana, 10 de julho de 2025.

MARCILIO RÉGIO SILVEIRA DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Iara Azevedo de Sousa
Código Identificador:ED8B0197

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.296/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 72, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:
Art. 1° - Nomear **BIANCA GLEYCE GOMES BARBOSA,** brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 9.069.*** SDS/PE, inscrita no CPF sob o nº 110.547.***-**para exercer o cargo em comissão de Gerência de Controle e Regulação, símbolo CC-4, vinculado a Secretaria de Saúde do Município de Goiana-PE.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de julho de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Goiana, 10 de julho de 2025.

MARCILIO RÉGIO SILVEIRA DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Jéssica Ferreira Guedes da Silva
Código Identificador:22D78E3F

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.297/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 72, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **GLÓRIA CONCEIÇÃO NEVES DE ALMEIDA**, brasileira, portadora da cédula de identidade nº 1.872.*** SDS/PE, inscrita no CPF sob o nº 385.525.***-**, para exercer o cargo em comissão Gerente de Planejamento, símbolo CC-5, vinculado à Secretaria de Saúde do Município de Goiana/PE.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de julho de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Goiana, 10 de julho de 2025.

MARCILIO RÉGIO SILVEIRA DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Iara Azevedo de Sousa
Código Identificador:5A4A717F

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.298/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 72, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1° - Designar a servidora efetiva **INGRID GUIMARÃES SUARES DA SILVA,** brasileira, portadora da cédula de identidade nº 8.061.*** SDS/PE, inscrita no CPF sob o nº 073.130.***-**, para exercer o cargo em comissão de Gerência Administrativa, símbolo CC-5, vinculado à Secretaria de Saúde do Município de Goiana/PE.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de julho de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Goiana, 10 de julho de 2025.

MARCILIO RÉGIO SILVEIRA DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Jéssica Ferreira Guedes da Silva
Código Identificador:02AF04DE

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.299/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 72, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **VERÔNICA FERREIRA BORGES**, brasileira, portadora da cédula de identidade nº 5.218.*** SDS/PE, inscrita no CPF sob o nº 023.919.***-**, para exercer o cargo em comissão Gerência de Contratos e Convênios, símbolo CC-5, vinculado à Secretaria de Arrecadação e Finanças do Município de Goiana/PE.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de julho de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Goiana, 10 de julho de 2025.

MARCILIO RÉGIO SILVEIRA DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Iara Azevedo de Sousa
Código Identificador:1C0D989F

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.300/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 72, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear **BRENDA LORENA CARNEIRO DOS SANTOS,** brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 9.802.***SDS/PE, inscrita no CPF sob o nº 123.094.***-**, para exercer o cargo em comissão de Gerência de Organização dos Serviços de Saúde, símbolo CC-5, vinculado a Secretaria de Saúde do Município de Goiana-PE.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de julho de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Goiana, 10 de julho de 2025.

MARCILIO RÉGIO SILVEIRA DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Jéssica Ferreira Guedes da Silva
Código Identificador:114FDAEF

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.301/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 72, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **ARISTIDES JORDÃO DE VASCONCELOS NETO**, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 7.025.*** SDS/PE, inscrito no CPF sob o nº 071.266.***-**, para exercer o cargo em comissão Gerência de Manutenção Urbana, símbolo CC-6, vinculado à Secretaria de Manutenção Geral, Abastecimento e Serviços Públicos do Município de Goiana/PE.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de julho de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Goiana, 10 de julho de 2025.

MARCILIO RÉGIO SILVEIRA DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Jéssica Ferreira Guedes da Silva
Código Identificador:74AEC42C

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.302/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 72, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear **VITORIA ANDRADE RAMOS DOS SANTOS,** brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 9754*** SDS/PE, inscrita no CPF sob o nº 705.634.***-**, para exercer o cargo em comissão de Gerência de Recursos Humanos, símbolo CC-4, vinculado a Secretaria de Saúde do Município de Goiana-PE.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de julho de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Goiana, 10 de julho de 2025.

MARCILIO RÉGIO SILVEIRA DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Iara Azevedo de Sousa
Código Identificador:30DFA9EB

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.303/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 72, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **LUANA MARIA VERISSIMO DE OLIVEIRA**, brasileira, portadora da cédula de identidade nº 9.905.***SDS/PE, inscrita no CPF sob o nº 708.772.***-**, para exercer o cargo em comissão de Secretária Executiva, símbolo CC-6, vinculado à Secretaria de Arrecadação e Finanças do Município de Goiana/PE.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de julho de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Goiana, 10 de julho de 2025.

MARCILIO RÉGIO SILVEIRA DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Jéssica Ferreira Guedes da Silva
Código Identificador:12689A7B

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.304/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 72, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **LUCIANO MARINHO DA SILVA JUNIOR**, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 8.217.*** SDS/PE, inscrito no CPF sob o nº 084.209.***-**, para exercer o cargo em comissão de Gerência de Desenvolvimento Pessoal, símbolo CC-5, vinculado à Secretaria de Administração e Gestão da Qualidade do Município de Goiana/PE.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de julho de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Goiana, 10 de julho de 2025.

MARCILIO RÉGIO SILVEIRA DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Jéssica Ferreira Guedes da Silva
Código Identificador:65040895

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.305/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 72, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º – Designar o servidor efetivo **ÁLVARO RIBEIRO LOPES DA SILVA,** brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 6661*** SDS/PE, inscrito no CPF sob o nº 052.128.***-**, para exercer o cargo em comissão de Gerência de Vigilância a Saúde, símbolo CC-3, vinculado a Secretaria de Saúde do Município de Goiana/PE.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de julho de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Goiana, 10 de julho de 2025.

MARCILIO RÉGIO SILVEIRA DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Iara Azevedo de Sousa
Código Identificador:5BC6001C

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.306/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 72, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear **MORGANA PEREIRA DE LIMA,** brasileira, portadora da cédula de identidade nº 6.623.***SDS/PE, inscrita no CPF sob o nº 012.793.***-**, para exercer o em comissão de Gerência de Pessoal e Controle, símbolo CC-3, vinculado à Secretaria de Saúde do Município de Goiana-PE.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de julho de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Goiana, 10 de julho de 2025.

MARCILIO RÉGIO SILVEIRA DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Jéssica Ferreira Guedes da Silva
Código Identificador:C082C30A

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.307/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 72, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **ROGERIO GOMES DOS PRAZERES**, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 10.136.*** SDS/PE, inscrito no CPF sob o nº 142.101.***-**, para exercer o cargo em comissão de Gerência de Gestão de Cargos e Salários, símbolo CC-6, vinculado à Secretaria de Administração e Gestão da Qualidade do Município de Goiana/PE.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de julho de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Goiana, 10 de julho de 2025.

MARCILIO RÉGIO SILVEIRA DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Iara Azevedo de Sousa
Código Identificador:4BAEE335

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.308/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 72, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **RAFAEL MOTA PARENTE**, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 7.041.*** SDS/PE, inscrito no CPF sob o nº 054.583.***-**, para exercer o cargo em comissão de Gerência de Execução e Captação de Recursos, símbolo CC-5, vinculado à Secretaria de Planejamento Estratégico do Município de Goiana/PE.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de julho de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Goiana, 10 de julho de 2025.

MARCILIO RÉGIO SILVEIRA DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Iara Azevedo de Sousa
Código Identificador:F2EACA08

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.309/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 72, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º – Nomear **ELMODON HUMBERTO GOMES DE BARROS FILHO,** brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 7594***SDS/PE, inscrito no CPF sob o nº 079.295.***-**, para exercer o cargo em comissão de Gerência de Patrimônio, símbolo CC-5, vinculado a Secretaria de Administração e Gestão da Qualidade do Município de Goiana/PE.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de julho de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Goiana, 10 de julho de 2025.

MARCILIO RÉGIO SILVEIRA DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Iara Azevedo de Sousa
Código Identificador:85E2CB70

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.310/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 72, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **PAULO SEVERINO BANDEIRA**, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 5.977.*** SSP/PE, inscrito no CPF sob o nº 038.669.***-**, para exercer o cargo em comissão de Gerência de Controle do Transporte Interno, símbolo CC-6, vinculado à Secretaria de Manutenção Geral, Abastecimento e Serviços Públicos do Município de Goiana/PE.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de julho de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Goiana, 10 de julho de 2025.

MARCILIO RÉGIO SILVEIRA DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Iara Azevedo de Sousa
Código Identificador:417E5C02

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.311/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 72, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º – Nomear **PEDRO GERALDO RAMOS DA SILVA,** brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 3129*** SSP/PE, inscrito no CPF sob o nº 480.409.***-**, para exercer o cargo em comissão de Gerência de Infraestrutura Urbana, símbolo CC-5, vinculado a Secretaria de Urbanismo, Obras e Patrimônio do Município de Goiana/PE.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de julho de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Goiana, 10 de julho de 2025.

MARCILIO RÉGIO SILVEIRA DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Jéssica Ferreira Guedes da Silva
Código Identificador:06A1BCE2

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.312/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 72, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º – Nomear **WASHINGTON LUIZ PESSÔA DE MELO NETO,** brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 6.287.*** SSP/PE, inscrito no CPF sob o nº 049.071.***-**, para exercer o cargo em comissão de Gerência de Licitações e Contratos, símbolo CC-2, vinculado a Agência de Desenvolvimento do Município de Goiana/PE.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de julho de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Goiana, 10 de julho de 2025.

MARCILIO RÉGIO SILVEIRA DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Iara Azevedo de Sousa
Código Identificador:9D9E7937

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.313/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 72, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º – Nomear **GILDO RIBEIRO DOS SANTOS FILHO,** brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 7752*** SDS/PE, inscrito no CPF sob o nº 071.979.***-**, para exercer o cargo em comissão de Gerência de Projetos e Orçamentos, símbolo CC-5, vinculado a Secretaria de Urbanismo, Obras e Patrimônio do Município de Goiana/PE.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de julho de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Goiana, 10 de julho de 2025.

MARCILIO RÉGIO SILVEIRA DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Jéssica Ferreira Guedes da Silva
Código Identificador:BD5342A7

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.314/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 72, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear **LUIZ HENRIQUE GOMES DE SOUZA,** brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 8347*** SDS/PE, inscrito no CPF sob o nº 093.452.***-**, para exercer o cargo em comissão de Gerência de Ações de Saúde, símbolo CC-3, vinculado a Secretaria de Saúde do Município de Goiana-PE.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de julho de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Goiana, 10 de julho de 2025.

MARCILIO RÉGIO SILVEIRA DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Jéssica Ferreira Guedes da Silva
Código Identificador:05B03EC1

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.315/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 72, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **INGRYD FERNANDA ARAÚJO DALBÃO**, brasileira, portadora da cédula de identidade nº 11.453.***SSP/PE, inscrita no CPF sob o nº 143.063.***-**, para exercer o cargo em comissão de Gerência de Controle Ambiental, símbolo CC-5, vinculado à Secretaria de Agricultura, Pesca e Meio Ambiente do Município de Goiana/PE.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de julho de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Goiana, 10 de julho de 2025.

MARCILIO RÉGIO SILVEIRA DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Iara Azevedo de Sousa
Código Identificador:DAF98027

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.316/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 72, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear **CRISVÂNIO CANDIDO DA SILVA,** brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 8654*** SDS/PE, inscrito no CPF sob o nº 108.408.***-**, para exercer o cargo em comissão de

Gerência de Recursos Humanos, símbolo CC-4, vinculado a Secretaria de Saúde do Município de Goiana-PE.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de julho de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Goiana, 10 de julho de 2025.

MARCILIO RÉGIO SILVEIRA DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Iara Azevedo de Sousa
Código Identificador:450AC3D3

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.317/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 72, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear **JOÁS EVARISTO RAMOS SANTOS,** brasileiro, portador da cédula de identidade nº 10.248.***SDS/PE, inscrito no CPF sob o nº 123.363.***-**, para exercer o cargo em comissão de Gerência Administrativa, símbolo CC-5, vinculado à Secretaria de Saúde do Município de Goiana/PE.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de julho de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Goiana, 10 de julho de 2025.

MARCILIO RÉGIO SILVEIRA DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Jéssica Ferreira Guedes da Silva
Código Identificador:704B64A8

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.318/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 72, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear **KAIQUE BRUNO FERREIRA BEZERRA,** brasileiro, portador da cédula de identidade nº 7747*** SDS/PE, inscrito no CPF sob o nº 072.011.***-**, para exercer o cargo em comissão de Gerência de Vigilância a Saúde, símbolo CC-3, vinculado à Secretaria de Saúde do Município de Goiana/PE.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de julho de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Goiana, 10 de julho de 2025.

MARCILIO RÉGIO SILVEIRA DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Iara Azevedo de Sousa
Código Identificador:48AB0F7E

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.319/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 72, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear **ÉLIDA VITÓRIA CÂNDIDO DA SILVA,** brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 9.989.*** SDS/PE, inscrita no CPF sob o nº 709.169.***-**para exercer o cargo em comissão de Gerência de Controle e Regulação, símbolo CC-4, vinculado a Secretaria de Saúde do Município de Goiana-PE.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de julho de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Goiana, 10 de julho de 2025.

MARCILIO RÉGIO SILVEIRA DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Jéssica Ferreira Guedes da Silva
Código Identificador:60AC8DDC

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.321/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 72, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1° - Nomear **WAGNNER FERREIRA CORREIA,** brasileiro, portador da cédula de identidade nº 6.958.*** SDS/PE, inscrito no CPF sob o nº 090.296.***-**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Especial, símbolo AP-1, vinculado ao Gabinete do Prefeito do Município de Goiana/PE.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de julho de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Goiana, 10 de julho de 2025.

MARCILIO RÉGIO SILVEIRA DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Iara Azevedo de Sousa
Código Identificador:CB08AADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.322/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 72, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º – Nomear **EDUARDO BARBOSA DE LIMA,** brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 8106***SDS/PE, inscrito no CPF sob o nº 084.840.***-** para exercer o cargo em comissão de Gerência de Arquivo, símbolo CC-6, vinculado a Secretaria de Administração e Gestão da Qualidade do Município de Goiana/PE.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de julho de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Goiana, 10 de julho de 2025.

MARCILIO RÉGIO SILVEIRA DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Jéssica Ferreira Guedes da Silva
Código Identificador:418CC191

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.323/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 72, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:
Art.1º – Nomear **EDILSON BARBOSA DE LIMA,** brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 8363***SDS/PE, inscrito no CPF sob o nº 090.443.***-**para exercer o cargo em comissão de Gerência Atendimento a Servidores, símbolo CC-6, vinculado a Secretaria de Administração e Gestão da Qualidade do Município de Goiana/PE.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de julho de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Goiana, 10 de julho de 2025.

MARCILIO RÉGIO SILVEIRA DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Iara Azevedo de Sousa
Código Identificador:5F3923A3

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.324/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 72, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal, em consonância com a Lei n° 1.997/2006 e as modificações posteriores promovidas pela Lei 2021/2007.

CONSIDERANDO a Lei 2.676/2024 que dispõe sobre a organização e funcionamento do Conselho Municipal de Educação de Goiana;

CONSIDERANDO a Portaria n°827/2024 que nomeia os membros do Conselho Municipal de Educação.

CONSIDERANDO ainda o ofício de n° 400/2025 a Secretaria de Educação e Inovação que solicita a substituição de membros do Conselho Municipal de Educação de Goiana – CMEG.

RESOLVE:

Art. 1° – Substituir, as representantes do **Conselho Municipal de Educação de Goiana – CMEG:**

– **ZORAIDE MARIA BARBOSA**, brasileira, inscrita no CPF sob o n° 612.074.***-** e

– **MARIA AUGUSTA TAVARES ROCHA**, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 072.632.***-**

POR:

– **SHEYLA ELIENETE SOTERO VIÉGAS FRANÇA**, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 026.556.***-** e

– **JOANA D'ARC DOS SANTOS OLIVEIRA BOTELHO**, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 139.946.***-**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Goiana, 10 de julho de 2025.

MARCILIO RÉGIO SILVEIRA DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Jéssica Ferreira Guedes da Silva
Código Identificador:6C0FC25A

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.325/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 72, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear **GILVAN CARLOS DE FREITAS MENDONÇA FERNANDES,** brasileiro, portador da cédula de identidade nº 4.677.*** SDS/PE, inscrito no CPF sob o nº 026.072.***-**, para exercer o cargo em comissão de Gerência de Vigilância Sanitária, símbolo CC-4, vinculado à Secretaria de Saúde do Município de Goiana/PE.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de julho de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Goiana, 10 de julho de 2025.

MARCILIO RÉGIO SILVEIRA DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Iara Azevedo de Sousa
Código Identificador:D68B1387

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.326/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 72, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:

Art. 1° - Nomear **RAFAEL FERREIRA DE FRANÇA,** brasileiro, portador da cédula de identidade nº 5375***SDS/PE, inscrito no CPF sob o nº 043.108.***-**, para exercer o cargo em comissão de Gerência de Farmácia, símbolo CC-4, vinculado à Secretaria de Saúde do Município de Goiana/PE.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de julho de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Goiana, 10 de julho de 2025.

MARCILIO RÉGIO SILVEIRA DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Iara Azevedo de Sousa
Código Identificador:AD1C244D

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.327/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 72, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear **FABIANA GOMES MARINHO,** brasileira, portadora da cédula de identidade nº 5867*** SSP/PE, inscrita no CPF sob o nº 023.821.***-**, para exercer o cargo em comissão de Gerência de Planejamento e Gestão Ambiental, símbolo CC-5, vinculado à Secretaria de Agricultura, Pesca e Meio Ambiente do Município de Goiana/PE.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de julho de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Goiana, 10 de julho de 2025.

MARCILIO RÉGIO SILVEIRA DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Jéssica Ferreira Guedes da Silva
Código Identificador:F1BA1356

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.328/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 72, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear **FERNANDO GRACIANO DA SILVA,** brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 3928*** SSP/PE, inscrito no CPF sob o n.º 819.399.***-**, para exercer o cargo em comissão de Gerência de Gestão e Cadastro, símbolo CC-5, vinculado a Secretaria de Segurança Cidadã, Trânsito e Transportes do Município de Goiana-PE.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de julho de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Goiana, 08 de julho de 2025.

MARCILIO RÉGIO SILVEIRA DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Jéssica Ferreira Guedes da Silva
Código Identificador:91292F14

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GRANITO

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2025 AQUISIÇÃO DE MATERIAL PENSO HOSPITALAR DESCARTAVEL E INSUMOS HOSPITALARES

Processo Nº: 088/2025. PRG. Pregão Eletrônico Nº 00008/2025. Compra. Tipo menor preço. Visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras. REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PENSO HOSPITALAR DESCARTAVEL E INSUMOS HOSPITALARES DESTINADO SUPRIR ATENDIMENTOS NAS UNIDADES BASICA DE SAUDE, HOSPITAL DE PEQUENO PORTE, DIVERSOS SETORES DO FUNDO MUNCIPAL DE SAUDE. Valor: R$448.463,64.Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 25 de Julho de 2025. Início da fase de lances: 10:30 horas do dia 25 de Julho de 2025. No site www.licitanet.com.br. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço eletrônico da sessão de abertura; pelos endereços eletrônicos: www.granito.pe.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos; www.gov.br/pncp ou através do Fone: (87) 38801156, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Granito, 10/07/2025.

FRANCISCO DUARTE GABRIEL.
Pregoeiro Oficial.(*)(**)

Publicado por:
Francisco Duarte Gabriel
Código Identificador:91914B4E

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2025 CONCESSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO, A TÍTULO ONEROSO, PARA EXPLORAÇÃO COMERCIAL COM EXCLUSIVIDADE DE ÁREAS E SERVIÇOS DURANTE A REALIZAÇÃO DA "20ª EDIÇÃO DA EXPOGRANITO",

Processo Nº: 089/2025. PRG. Pregão Eletrônico Nº 00009/2025. Serviço. Tipo maior Lance. Concessão de Uso de Bem Público, a título oneroso, para exploração comercial com exclusividade de áreas e serviços durante a realização da "20ª Edição da ExpoGranito", no Município de Granito–PE. Valor: R$45.000,00.Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 28 de Julho de 2025. Início da fase de lances: 09:30 horas do dia 28 de Julho de 2025. No site www.licitanet.com.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Municipal nº 505/25; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 053/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço eletrônico da sessão de abertura; pelos endereços eletrônicos: www.granito.pe.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos; www.gov.br/pncp ou através do Fone: (87) 38801156, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Granito, 11/07/2025.

FRANCISCO DUARTE GABRIEL.
Pregoeiro Oficial.(*)(**)

Publicado por:
Francisco Duarte Gabriel
Código Identificador:E8EE980F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 627/2025

EMENTA: Instaura Processo Administrativo Disciplinar para apurar supostas irregularidades no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento no art. 208 da Lei nº 6.123/1968.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, especialmente nos termos da Lei Estadual nº 6.123, de 20 de julho de 1968 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado de Pernambuco), recepcionada pelo Município de Gravatá:

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 445/2025 – CGM, encaminhado pela Controladoria Geral do Município, que noticia a

existência de indícios de irregularidades na contratação e pagamentos efetuados ao Sr. Bruno Martins Santos, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde;
CONSIDERANDO os indícios de ausência de cobertura contratual, falhas nos diários de bordo, execução do serviço por terceiros não contratados, e possível utilização de veículos oficiais em desconformidade com a legislação;
CONSIDERANDO a necessidade de apuração formal dos fatos, com respeito aos princípios do contraditório, ampla defesa e devido processo legal;

RESOLVE:

Art.1º Instaurar **Processo Administrativo Disciplinar** para apuração das irregularidades apontadas, visando verificar a responsabilidade funcional de eventuais servidores envolvidos e a existência de eventual prejuízo ao erário municipal.

Art. 2º Designar os seguintes servidores já nomeados, os quais terão o prazo de **60 (sessenta) dias**, prorrogável por mais **30 (trinta) dias**, para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º A Comissão deverá adotar todas as providências necessárias à completa elucidação dos fatos, assegurando ao(s) eventual(is) acusado(s) o direito ao contraditório e à ampla defesa.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palácio Joaquim Didier, 10 de julho de 2025

JOSELITO GOMES DA SILVA
Prefeito do Município de Gravatá

Publicado por:
Idelfonso da Silva Júnior
Código Identificador:ADDF0EAE

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 628/2025

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Exonerar **INALDO ALVES DA SILVA**, CPF XXX.637.924-XX, do cargo em comissão de DIRETOR, de símbolo CC6, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos**,** com efeito retroativo ao dia 08 de julho de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palácio Joaquim Didier, 10 de julho de 2025.

JOSELITO GOMES DA SILVA
Prefeito do Município de Gravatá

Publicado por:
Idelfonso da Silva Júnior
Código Identificador:A0638613

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 629/2025

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Exonerar, **a pedido**, o funcionário efetivo **GIVALDO BATISTA DA SILVA**, matricula 3690, Auxiliar de Enfermagem, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com efeito retroativo ao dia 01 de julho de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palácio Joaquim Didier, 10 de julho de 2025

JOSELITO GOMES DA SILVA
Prefeito do Município de Gravatá

Publicado por:
Idelfonso da Silva Júnior
Código Identificador:31982BF7

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 630/2025

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Exonerar **MARILUCE DA COSTA MUNIZ**, CPF XXX.246.054-XX, do cargo em comissão de COORDENADOR, de símbolo CC7, da Secretaria Municipal de Educação**,** com efeito retroativo ao dia 01 de julho de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palácio Joaquim Didier, 10 de julho de 2025.

JOSELITO GOMES DA SILVA
Prefeito do Município de Gravatá

Publicado por:
Idelfonso da Silva Júnior
Código Identificador:BC13C8F6

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 631/2025

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Exonerar a servidora, **MARIA LAUDICEIA DE FARIAS**, matricula 3418, da Função Gratificada FG 02, COORDENADORA PEDAGÓGICA, bem como alteração de carga horária de 200 h/a para 150 h/a, conforme PCCRM Lei 3435/2008, com efeito retroativo ao dia 01 de julho de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra -se.

Palácio Joaquim Didier, 10 de julho de 2025.

JOSELITO GOMES DA SILVA
Prefeito do Município de Gravatá

Publicado por:
Idelfonso da Silva Júnior
Código Identificador:E0D85B50

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 632/2025

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Nomear **JONAS JAELSON GOMES DA SILVA**, CPF XXX.776.734-XX, para exercer em comissão o cargo de ASSISTENTE TÉCNICO, de símbolo CC10, da Secretaria Municipal de Educação**,** com efeito retroativo ao dia 01 de julho de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palácio Joaquim Didier, 10 de julho de 2025.

JOSELITO GOMES DA SILVA
Prefeito do Município de Gravatá

Publicado por:
Idelfonso da Silva Júnior
Código Identificador:CB3028F6

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
PORTARIA N° 032/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS Estado de
Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Gravatá.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora, **SHEILA MARIA CAVALCANTI PEREIRA,** nomeada para o Cargo Comissionado – CC - 04, através da Matrícula n° 1022698-1, como **GESTORA DO CONTRATO** e o servidor **DIEGO ALVES FERREIRA,** CREA nº1821944267/PE, matrícula nº1020232-3, como **FISCAL** referente ao Processo Licitatório nº032/2025, Pregão Eletrônico nº018/2025,que tem como objeto "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO RUAS NO DISTRITO DE MANDACARU NO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ/PE".

Art. 2° Compete ao Fiscal do Contrato:

•
- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados pela contratada;

•
- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

•
- Indicar eventuais glosas das faturas.

•
- Atestar a fatura ou a nota fiscal, referentes à execução dos serviços contratados;

•
- Verificar se o cronograma físico-financeiro das obras e serviços, ou a aquisição de materiais e equipamentos, se desenvolvem de acordo com a respectiva Ordem de Serviço, Nota de Empenho e com o estabelecido no Instrumento firmado;

•
- Rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado. A ação do fiscal, nesses casos, observará o que reza o contrato do ato licitatório, principalmente em relação ao prazo previsto contratualmente;

•
- Prestar ao ordenador de despesas, informações necessárias ao cálculo de reajustamento de preços, quando previsto em normas próprias.

•
- Na ausência temporária ou definitiva do Fiscal Titular, o Gestor deverá substituí-lo.

§ 2º No caso de afastamento do Fiscal do Contrato, por qualquer motivo, caberá ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, nomear substituto para exercer as tarefas incumbidas a este.

Art. 3° O gestor será responsável pela gestão do contrato, no que se refere a:

•
- Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual, sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação ao Secretário;

•
- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;

•
- Anotar, em formulário próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

•
- Comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;

V- Solicitar à unidade competente, esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato, sob sua responsabilidade;

VI - Acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;

VII- Estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato, e informar à autoridade competente, ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;

VIII - Encaminhar à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.

Art. 4° Os casos omissos serão dirimidos pelo Secretário de Obras e Serviços Públicos

Art. 5° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gravatá - PE, 30 de junho de 2025.

VIVIANE FACUNDES DA SILVA
Secretária de Obras e Serviços Públicos

Publicado por:
Idelfonso da Silva Júnior
Código Identificador:FDE83743

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IATI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2024-PMI.

- Processo Administrativo nº 011/2024-PMI.
- Inexigibilidade nº 002/2024-PMI.
- Contrato nº 007/2024-PMI.

- 01º Termo Aditivo ao Contrato nº 007/2024-PMI. Prorrogação da vigência do Contrato referente à: contratação de escritório de advocacia especializado em Direito Público e/ou Municipal, devidamente habilitado na OAB para prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica para a administração municipal, com atuação extrajudicial, perante órgãos da administração pública direta e indireta da União, Estados-Membros e Municípios, nos órgãos de controle e fiscalização, além do contencioso judicial.

- **Contratado:** GIORGIO GONZALEZ ADVOCACIA & CONSULTORIA.
- **CNPJ sob o nº:** 20.677.450/0001-20.
- **Prazo Acrescido:** 12 (doze) meses.
- **Nova Vigência:** 18/06/2025 a 18/06/2026.
- **Data de Assinatura:** 18/06/2025.

- A vigência deste aditivo teve início na data de sua assinatura.

- Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado na Av. Tabelião Manoel Tenório Alves, s/nº, Centro - Iati-PE, ou através do fone/fax: (87) 3786-1096, no horário 08:00h às 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Iati, 18 de junho de 2025.

ANTÔNIO JOSÉ DE SOUZA
Secretário de Administração, Finanças e Planejamento
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Jose Rubens Lima Costa
Código Identificador:443F091C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IBIMIRIM

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 32/2025

DECRETON°32,11DE JULHODE2025.

Ementa: Dispõe sobre o serviço público municipal de transporte escolar no município, regulamentando a Lei Municipal nº 854/2022 e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE IBIMIRIM, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - O serviço público municipal de transporte escolar, para os alunos matriculados na rede municipal de ensino de Ibimirim, será ofertado por meio de automóveis dos tipos ônibus, micro-ônibus e minivans.

Art. 2º - O serviço público municipal de transporte escolar observará a condução dos estudantes transportados em cada tipo de veículo em capacidade mínima de:

Para ônibus: 40 passageiros, incluindo o motorista;
Para micro-ônibus: 20 passageiros, incluindo o motorista;
Para vans: 12 passageiros, incluindo o motorista;
Para minivans: 07 passageiros, incluindo o motorista.

Art. 3º - Os veículos utilizados no transporte escolar que atinjam a idade máxima de 20 anos, nos termos do art. 16 da Lei nº 854/2022, deverão ser substituídos no prazo máximo de 6 (seis) meses.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o decreto nº 08/2025.

Ibimirim/PE, 11 de julho de 2025.

JOSÉ WELLITON DE MELO SIQUEIRA
Prefeito

Publicado por:
Andressa Mikaelly de Assunção Ramalho
Código Identificador:21FC7121

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 137/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM

EXTRATO DO 2º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 137/2022, ORIUNDO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 045/2022 E PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2022

Constitui objeto do presente termo a prorrogação licença de uso de um sistema para gestão da informação em saúde que atenda às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Ibimirim. **EMPRESA CONTRATADA: 27.156.780 LTDA inscrita no CNPJ nº 27.156.780/0001-10.** Em decorrência da necessidade de continuidade da prestação dos serviços, o prazo contratual que vence em 20 de julho de 2023, ficará prorrogado por mais 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 19 de julho 2024.
Vigência: 12 meses.

WELLITÂNIA DE MELO SIQUEIRA
Secretária Municipal de Saúde de Ibimirim.

Publicado por:
Wanderson Jose Silva
Código Identificador:1AB992D5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IBIRAJUBA

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 016/2025

ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IBIRAJUBA/PE
EXTRATO DE CONTRATO n° 016/2025

EXTRATO DE CONTRATO referente ao PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2025; PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025. Objeto: FORNECIMENTO EVENTUAL E PARCELADO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, DE USO CONTÍNUO PARA OS SERVIÇOS E PROGRAMAS VINCULADO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IBIRAJUBA/PE. Empresa contratada: ALISON V DA SILVA MERCADINHO, inscrito no CNPJ Nº 39.587.989/0001-17 no valor total de R$ 50.881,20 (cinquenta mil, oitocentos e oitenta e um reais e vinte centavos). O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, compreendendo esse prazo de 08/07/2025 até 07/07/2026.

Ibirajuba/PE, 08 de Julho de 2025

ANDRÉA JUSTINO DE FREITAS
Secretária de Assistência Social

Publicado por:
Rafaela Veríssimo de Arandas Pimentel
Código Identificador:7DFD0166

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 017/2025

ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IBIRAJUBA/PE
EXTRATO DE CONTRATO n° 017/2025

EXTRATO DE CONTRATO referente ao PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2025; PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025. Objeto: FORNECIMENTO EVENTUAL E PARCELADO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, DE USO CONTÍNUO PARA OS

SERVIÇOS E PROGRAMAS VINCULADO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IBIRAJUBA/PE. Empresa contratada: **BQS DISTRIBUIDORA LTDA,** inscrito no CNPJ nº 33.613.876/0001-62 no valor total de R$ 4.860,35 (quatro mil, oitocentos e sessenta reais e trinta e cinco centavos). O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, compreendendo esse prazo de 08/07/2025 até 07/07/2026.

Ibirajuba/PE, 08 de Julho de 2025

ANDRÉA JUSTINO DE FREITAS
Secretária de Assistência Social

Publicado por:
Rafaela Veríssimo de Arandas Pimentel
Código Identificador:2520CA16

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 018/2025

ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IBIRAJUBA/PE
EXTRATO DE CONTRATO n° 018/2025

EXTRATO DE CONTRATO referente ao PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2025; PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025. Objeto: FORNECIMENTO EVENTUAL E PARCELADO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, DE USO CONTÍNUO PARA OS SERVIÇOS E PROGRAMAS VINCULADO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IBIRAJUBA/PE. Empresa contratada: **DARLU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA,** inscrito no CNPJ nº 40.223.106/0001-76 no valor total de R$ 553,90 (quinhentos e cinquenta e três reais e noventa centavos). O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, compreendendo esse prazo de 08/07/2025 até 07/07/2026.

Ibirajuba/PE, 08 de Julho de 2025

ANDRÉA JUSTINO DE FREITAS
Secretária de Assistência Social

Publicado por:
Rafaela Veríssimo de Arandas Pimentel
Código Identificador:794FA659

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 019/2025

ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IBIRAJUBA/PE
EXTRATO DE CONTRATO n° 019/2025

EXTRATO DE CONTRATO referente ao PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2025; PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025. Objeto: FORNECIMENTO EVENTUAL E PARCELADO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, DE USO CONTÍNUO PARA OS SERVIÇOS E PROGRAMAS VINCULADO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IBIRAJUBA/PE. Empresa contratada: **DIFERENCIAL COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI,** inscrito no CNPJ nº 09.617.964/0001-58 no valor total de R$ 28.450,65 (vinte e oito mil, quatrocentos e cinquenta reais e sessenta e cinco centavos). O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, compreendendo esse prazo de 08/07/2025 até 07/07/2026.

Ibirajuba/PE, 08 de Julho de 2025

ANDRÉA JUSTINO DE FREITAS
Secretária de Assistência Social

Publicado por:
Rafaela Veríssimo de Arandas Pimentel
Código Identificador:511AF025

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 020/2025

ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IBIRAJUBA/PE
EXTRATO DE CONTRATO n° 020/2025

EXTRATO DE CONTRATO referente ao PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2025; PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025. Objeto: FORNECIMENTO EVENTUAL E PARCELADO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, DE USO CONTÍNUO PARA OS SERVIÇOS E PROGRAMAS VINCULADO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IBIRAJUBA/PE. Empresa contratada: **OVER SOLUCOES LTDA,** inscrito no CNPJ nº 55.963.073/0001-70 no valor total de R$ 18.345,65 (dezoito mil, trezentos e quarenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos). O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, compreendendo esse prazo de 08/07/2025 até 07/07/2026.

Ibirajuba/PE, 08 de Julho de 2025

ANDRÉA JUSTINO DE FREITAS
Secretária de Assistência Social

Publicado por:
Rafaela Veríssimo de Arandas Pimentel
Código Identificador:1432ADEF

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 021/2025

ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IBIRAJUBA/PE
EXTRATO DE CONTRATO n° 021/2025

EXTRATO DE CONTRATO referente ao PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2025; PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025. Objeto: FORNECIMENTO EVENTUAL E PARCELADO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, DE USO CONTÍNUO PARA OS SERVIÇOS E PROGRAMAS VINCULADO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IBIRAJUBA/PE. Empresa contratada: **RAFAEL GONCALVES BARBOSA,** inscrito no CNPJ nº 40.238.906/0001-63 no valor total de R$ R$ 32.911,08 (trinta e dois mil, novecentos e onze reais e oito centavos)**.** O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, compreendendo esse prazo de 08/07/2025 até 07/07/2026.

Ibirajuba/PE, 08 de Julho de 2025

ANDRÉA JUSTINO DE FREITAS
Secretária de Assistência Social

Publicado por:
Rafaela Veríssimo de Arandas Pimentel
Código Identificador:66C56D31

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATOS N° 003/2025

FUNDO DE PREVIDECIÁRIO DE IBIRAJUBA
EXTRATO DE CONTRATOS n° 003/2025

EXTRATO DE CONTRATO referente ao PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2025; DISPENSA Nº 002/2025. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOFTWARE PARA GESTÃO DO RRPS, DESENVOLVIMENTO DE SITE, APLICATIVOS PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS PARA ACESSO DE INFORMAÇÕES DE CONTRACHEQUES, PREVISÃO DE APOSENTADORIA, FALE COM O GESTOR, ANDAMENTO DE PROCESSOS, ENTRE OUTROS, PARA O FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICIPIO DE IBIRAJUBA-PE. Empresa Contratada **3IT CONSULTORIA LTDA** inscrita sob o CNPJ nº 11.250.881/0001-15, no valor total de R$ 12.000,00 (doze mil reais). O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, compreendendo esse prazo de 08/04/2025 até 07/04/2026.

Ibirajuba/PE, 08 de Abril de 2025

JÉSSICA KETHILEN GOMES FAUSTINO SOBRAL
Gerente de Previdência.

Publicado por:
Rafaela Veríssimo de Arandas Pimentel
Código Identificador:0502121D

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATOS N° 006/2025

FUNDO DE PREVIDECIÁRIO DE IBIRAJUBA
EXTRATO DE CONTRATOS n° 006/2025

EXTRATO DE CONTRATO referente ao PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2025; DISPENSA Nº 005/2025. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATIVIDADE MEIO AUXILIANDO NA SEPARAÇÃO, TRATAMENTO, ORGANIZAÇÃO, ENVIO DOS DADOS/ DOCUMENTOS DOS SERVIDORES NECESSÁRIOS PARA INSTRUÇÃO DOS PROCESSOS DE APOSENTADORIAS E PENSÕES PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE IBIRAJUBA- PE. Empresa Contratada **29.396.257 BRUNNA MARIA ANA FERREIRA COSTA** inscrita sob o CNPJ nº 29.396.257/0001-96 no valor total de 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais)**.** O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, compreendendo esse prazo de 12/06/2025 até 11/06/2026.

Ibirajuba/PE, 12 de junho de 2025

JÉSSICA KETHILEN GOMES FAUSTINO SOBRAL
Gerente de Previdência.

Publicado por:
Rafaela Veríssimo de Arandas Pimentel
Código Identificador:5A38DEB9

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATOS N° 079/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAJUBA/PE
EXTRATO DE CONTRATOS n° 079/2025

EXTRATO DE CONTRATO referente ao PROCESSO ADMINISTRATIVO PMI Nº 046/2025; DISPENSA PMI Nº 035/2025. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM RASTREAMENTO DE VEÍCULOS VIA SATÉLITE POR GPS/GSM/GPRS, COMPREENDENDO A INSTALAÇÃO DE MÓDULOS RASTREADORES EM COMODATO E A DISPONIBILIZAÇÃO DE SOFTWARE E GERENCIAMENTO COM ACESSO VIA WEB PRÓPRIO, EM TEMPO REAL PARA GESTÃO DOS TRANPOSRTES DA PREFEITURA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE IBIRAJUBA/PE. Empresa Contratada **WETRACK SOLUÇÕES LTDA,** inscrita **CNPJ Nº 57.354.559/0001-37** no valor total de R$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais). O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, compreendendo esse prazo de 27/06/2025 até 26/06/2026.

Ibirajuba/PE, 27 de junho de 2025

MARIA IZALTA SILVA LOPES GAMA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Rafaela Veríssimo de Arandas Pimentel
Código Identificador:9495407D

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATOS N° 083/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAJUBA/PE
EXTRATO DE CONTRATOS n° 083/2025

EXTRATO DE CONTRATO referente ao PROCESSO ADMINISTRATIVO PMI Nº 049/2025; DISPENSA PMI Nº 037/2025. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A OPERACIONALIZAÇÃO, GESTÃO E SUPORTE TÉCNICO PARA CAPTAÇÃO E CONVÊNIOS FEDERAIS E ESTADUAIS, ABRANGENDO OS SEGUINTES ASPECTOS: INTEGRAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DOS MÓDULOS DO SISTEMA, EFETUAÇÃO DE CADASTROS, ACOMPANHAMENTO E EXECUÇÃO DE PROCESSOS DISCRICIONÁRIOS E LEGAIS ESPECIAIS, TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO E PROTOCOLOS OFICIAIS EM APOIO À PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAJUBA/PE. Empresa Contratada **CONVENIUM CONSULTORIA TÉCNICA E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA,** inscrita sob o CNPJ nº 28.834.047/0001-70 no valor total de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais). O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, compreendendo esse prazo de 09/07/2025 até 08/07/2026.

Ibirajuba/PE, 09 de julho de 2025

MARIA IZALTA SILVA LOPES GAMA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Rafaela Veríssimo de Arandas Pimentel
Código Identificador:5E099894

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATOS N° 084/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAJUBA/PE
EXTRATO DE CONTRATOS n° 084/2025

EXTRATO DE CONTRATO referente ao PROCESSO ADMINISTRATIVO PMI Nº 050/2025; DISPENSA PMI Nº 038/2025. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO E PERSONALIZADO, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO DE IBIRAJUBA/PE. Empresa Contratada **JOSENILSON NUNES DA SILVA,** inscrito sob o CNPJ nº 15.746.900/0001-50 no valor total de R$ 60.080,00 (sessenta mil e oitenta reais). O prazo de vigência da contratação é de 05 (cinco) meses, compreendendo esse prazo de 09/07/2025 até 31/12/2025.

Ibirajuba/PE, 09 de julho de 2025

MARIA IZALTA SILVA LOPES GAMA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Rafaela Veríssimo de Arandas Pimentel
Código Identificador:96C03615

SETOR DE CONTRATOS
TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL BILATERAL DO CONTRATO Nº 013/2025

Termo de Rescisão contratual BILATERAL DO CONTRATO nº 013/2025, firmado entre A PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAJUBA/PE e a ROCHA E SANTOS CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA**.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAJUBA/PE** pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 11.256.062/0001-85, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES, localizada na Rua Josefa Alves de Couto, nº 50, Centro. Ibirajuba/PE. CEP: 55390-000, representado legalmente por sua Gestora a **SRA. MARIA IZALTA SILVA LOPES GAMA**, prefeita constitucional denominada **CONTRATANTE**, **RESOLVE EXTINGUIR** o Contrato nº 013/2025 formalizado com a empresa **ROCHA E SANTOS CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA** inscrito sob o CNPJº 51.635.105/0001-58 localizado a Rua Pedro Almérico, nº 279. Poço, Maceió/AL. CEP: 57.025.890, neste ato representado pelo seu sócio administrador, o sr. Gilmar Cavalcante Rocha, nos termos da Lei Federal n° 14.133/21 e posteriores alterações.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Pelo presente instrumento, fica rescindido bilateralmente o contrato nº 013/2025 que tem por objeto contratação de empresa especializada para prestação de serviço de assessoria e consultoria em gestão pública educacional, no sentido de dar amparo e dinamizar as ações realizadas pela secretaria municipal de educação de IBIRAJUBA/PE.

CLÁUSULA SEGUNDA– A rescisão é fundamentada no art. 138, inciso II da Lei Federal n° 14.133/21, posteriores alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA – A contratante resolve, nas razões de suas faculdades e com base no art. 138, inciso II, da Lei Federal n° 14.133/21, dissolver direitos e obrigações oriundos do contrato originário, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiro ou obrigacional relativos ao mesmo, pelo que se dão plena, geral e irrevogável quitação, ressalvados quaisquer encargos ou pendências que porventura possam existir entre as partes contratantes até a data de sua rescisão.

Para dirimir todas as questões oriundos do presente Termo de Rescisão, é competente o foro da Comarca do Município de Altinho/PE, Estado de Pernambuco.

Ibirajuba/PE, 30 de junho 2025.

MARIA IZALTA SILVA LOPES GAMA
Prefeita Constitucional
CNPJ/MF sob o nº. 11.256.062/0001-85

Publicado por:
Rafaela Veríssimo de Arandas Pimentel
Código Identificador:5DC2D9E6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGARASSU

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 011/2025, COMISSÃO: CPL II, MODALIDADE/N°: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025, REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2025;

Nat.: Aquisição, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO CONTÍNUO DE MATERIAIS E INSUMOS ODONTOLÓGICOS, COM QUALIDADE E REGULARIDADE, DESTINADOS ÀS UNIDADES DE SAÚDE DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE IGARASSU**;**
Valor Máximo Aceitável: R$ 2.200.905,18 (Dois milhões, duzentos mil, novecentos e cinco reais e dezoito centavos);
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 09:00 horas do dia 14/07/2025
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: às 08:59 horas do dia 28/07/2025
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:20 horas do dia 28/07/2025.
REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF);
LOCAL: Portal de Compras **– http://www.licitaigarassu.com.br**

Igarassu, 11 de julho de 2025.

EBERT KLEYTON PONTES MORAIS
Pregoeiro

Publicado por:
Sara Santos de Araújo de Freitas Guimarães
Código Identificador:1975FCC0

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
TERMO DE REVOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2025 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2025

O MUNICÍPIO DE IGARASSU, por intermédio da SECRETARIA DEDEFESACIDADÃ, com fundamento nos princípios da supremacia do interesse público, da autotutela administrativa, bem como na Lei nº 14.133/2021, e demais disposições legais aplicáveis,

CONSIDERANDO a formalização do processo de Dispensa de Licitação nº 012/2025, com base no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, cujo objeto consistiu na aquisição de lonas plásticas destinadas à proteção de encostas, visando atender às demandas da Defesa Civil do município;

CONSIDERANDO a ratificação da contratação da empresa Valentim Empreendimento Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 19.585.888/0001-08, com sede na Rua Ananias Lacerda de Andrade, 68, Sala 04, Jardim Caetés, Abreu e Lima – PE, conforme Termo de Ratificação datado de 16 de maio de 2025;

CONSIDERANDO a lavratura da Ata de Registro de Preços nº 033/2025, com validade de 19 de maio de 2025 a 19 de maio de 2026, prevendo o fornecimento de 33 rolos de lona plástica, no valor global de R$ 60.225,00 (sessenta mil duzentos e vinte e cinco reais);

CONSIDERANDO o Ofício expedido pela Secretaria Municipal de Defesa Cidadã, informando que a empresa não assinou o contrato decorrente da dispensa de licitação, impossibilitando o fornecimento do objeto contratado e comprometendo as ações de resposta à emergência;

CONSIDERANDO o estado de emergência decretado por meio do Decreto Municipal nº 061/2025, de 28 de junho de 2025, em razão das fortes chuvas que atingiram o município, gerando danos humanos e materiais em diversas áreas da cidade;

CONSIDERANDO a solicitação expressa de cancelamento da contratação para viabilizar a adoção de dispensa emergencial, conforme previsto no art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021;

RESOLVE:

REVOGAR integralmente a Dispensa de Licitação nº 012/2025, o Processo Administrativo nº 026/2025, bem como a Ata de Registro de Preços nº 033/2025, firmada com a empresa Valentim Empreendimento Ltda, diante da inexecução contratual por ausência de assinatura, ocasionando prejuízos ao interesse público e à continuidade das ações de Defesa Civil em situação de emergência.

Este Termo entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser anexado aos autos do respectivo processo e amplamente divulgado nos meios oficiais.

Igarassu/PE, 07 de julho de 2025.

EDNALDO BEZERRA DE SOUZA JUNIOR
Secretário Municipal de Defesa Cidadã

Publicado por:
Thiago Ramalho Barbosa
Código Identificador:030D1E35

SECRETARIA DE SÁUDE
SOLICITAÇÃO DE PROPOSTAS DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MOTOCICLETAS PARA UTILIZAÇÃO O COMO MOTOLANCIAS,ATENDENDO ASSIM AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU IGARASSU

A secretaria municipal de saúde de Igarassu, solicita a apresentação de propostas de preços paraaquisição de motocicletas para utilização como motolancias, atendendo assim as necessidades do Serviço de atendimento móvel de urgência – SAMU Igarassu, considerando que esses veículos são utilizados para atendimentos de urgências e emergências pois seu tempo de resposta é menor na assistência pré-hospitalar, além de ser extremamente relevante em áreas de difícil acesso ou com trânsito congestionado, atuando como um suporte inicial e eficiente em situações de emergência. A contratação será por dispensa de licitação conforme artigo 75, II da lei 14.133/2021. as empresas especializadas no ramo poderão obter as especificações

detalhadas dos produtos através dos**E-mail:janaina.comprassaude@gmail.com,c/c comprasfmsigarassu@gmail.com até o dia 16/07/2025.**

Igarassu, 11 de julho de 2025.

SECRETARIA DE SAÚDE DE IGARASSU

Publicado por:
Emilio Silva
Código Identificador:96E7647C

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIDADÂ
SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA

A Secretaria Municipal De Defesa Cidadã de Igarassu-PE torna público que realizará procedimento de Dispensa de Licitação, com critério de julgamento MENOR PREÇO, na hipótese do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, conforme atualização dos valores estabelecidos pelo Decreto nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024. O objeto da contratação consiste na aquisição de kits de sistemas luminosos (sinalizadores visuais e sonoros veiculares), destinados ao atendimento das necessidades operacionais da Guarda Civil Municipal de Igarassu.

DESCRIÇÃO:

7 (sete) kits Sinalizador visual veicular (Giro-flex) para veículos Jeep Renegade e 2 (dois) kits Sinalizador visual veicular (Giro-flex) para veículos Fiat Toro.

Especificações:

Sinalizador Visual e Sonoro Veicular (Barra Sinalizadora Giro-flex ARCO);

Formato: Arco, com módulo único e lente inteiriça;

Dimensões:
- Comprimento: entre 100 cm e 110 cm.
- Largura: entre 25 cm e 45 cm (não será aceito tamanho maior, para evitar que o sinalizador ultrapasse as laterais externas do teto do veículo). **Base:** Injetada em ABS e reforçada com perfil de alumínio extrudado de alta resistência.

Cúpula: Injetada em policarbonato na cor cristal, com tratamento UV, resistente a impactos e descoloração.

Fixação: Realizada por meio de grampos inox, para facilitar a manutenção dos componentes internos e evitar ferrugem.

Módulos de LEDs: Mínimo de 14 módulos de LEDs, com 4 LEDs de alta potência cada (categoria mínima de 1W, com 45 lumens cada). **Cores:** vermelho rubi e azul.

Distribuição: permitir visualização em ângulo de 360º, sem pontos cegos. Lente colimadora para intensificar o efeito visual.

Controle: Sistemas que controlem de forma separada o sistema audiovisual, com circuito eletrônico separado do controle com teclas, para facilitar a instalação em qualquer local.

Driver Sonoro: Acoplado internamente ao sinalizador (não serão aceitos drivers externos ou instalados no motor do veículo). **Sirene eletrônica** de no mínimo 100W RMS, com potência sonora de 118 dB (a um metro). Tons de sirene: 5 tons, sendo 4 contínuos (wail, yelp, Pierce e Hi-Lo) e 1 intermitente (Horn).

Controlador:
- Módulo único com no mínimo 23 botões em silicone de alta qualidade, com luz backlight.
- Indicações de funções no próprio controlador.

- Funções:
· 7 padrões de efeitos luminosos.
· Função de direcionamento de tráfego, comboio, patrulha e ronda.
· Função de economia de energia (redução da iluminação em até 50%).
· Modo emergência (aciona todos os estrobos, exceto os frontais e laterais).
· 3 saídas auxiliares (12VDC @10A).
· Função Beco (esquerdo, direito e frontal, acionados separadamente).
· Função de espelhamento do sinal de rádio (envia sinais do rádio para o drive da sirene).
· Microfone push-to-talk conectado ao controlador.

Mini Sinalizador (Estrobo)

Cores: Estrobos brancos e vermelhos. LEDs: 4 LEDs de 3 watts por estrobo. **Microcontrolador:** Integrado, capaz de gerar 15 padrões de flash distintos. **Função de sincronização:** Para operar em conjunto com outros estrobos. **Material:** Alumínio pintado em preto fosco. **Proteção:** Válvula de prevenção à condensação, evitando riscos de condensação interna devido a variações de intempéries.

QUANTIDADE: 09 (nove)

Dessa forma, ficam convidadas as empresas interessadas, regularmente constituídas e com comprovada aptidão para o objeto em questão, a apresentarem proposta de preço. As especificações técnicas e demais informações pertinentes encontram-se disponíveis no Termo de Referência, o qual poderá ser solicitado, no período de **14 a 16 de julho de 2025,** por meio do endereço eletrônico: **smdc@igarassu.pe.gov.br**.

Igarassu, 11 de julho de 2025.

EDNALDO BEZERRA DE SOUZA JUNIOR
Secretário Municipal de Defesa Cidadã

Publicado por:
Alisson da Silva Lopes
Código Identificador:6961EC41

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IPOJUCA

PREFEITURA MUNICIPAL DO IPOJUCA - DIRETORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 130/2025. Processo nº 085/2025. Inexigibilidade nº 74/2025 – Lei 14.133/2021. Objeto: Contratação das atrações artísticas WILL MARRA, REBECCA OLIVEIRA, DAMÍ SILVA, FELIPE SANTOS, GUGU HENRY TARDELLI SUCESSO, JÓ CANTOR para a realização de apresentação artística, e as atrações ADNE QUEIROZ e DD BALADEIRO para realização de Participação Especial, conforme programação cultural de Festividade de São João do município do Ipojuca. Contratada: WF JUNIOR EVENTOS E AGENCIAMENTO LTDA. CNPJ: 58.406.436/0001-65. Valor total: R$ 95.000,00. Vigência: 20/06/2025 à 19/07/2025. Ipojuca (PE), 20/06/2025.

AMANDA MARIA DA COSTA ARAÚJO
Secretaria Municipal de Cultura

Publicado por:
Taciana Guimarães Duarte
Código Identificador:0B5B657F

PREFEITURA MUNICIPAL DO IPOJUCA - DIRETORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º Termo Aditivo ao Contrato nº 091/PMI-SME/2024. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência e execução por mais 02 meses. Contratada: CONSTRUTORA SBM LTDA. CNPJ nº 02.908.931/0001-18. Vigência: 24/08/2025 à 23/10/2025. Ipojuca (PE), 26/06/2025.

DEOCLÉCIO JOSÉ DE LIRA SOBRINHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Taciana Guimarães Duarte
Código Identificador:5414B3BA

PREFEITURA MUNICIPAL DO IPOJUCA - DIRETORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º Termo Aditivo ao Contrato nº 205/PMI-SME/2024. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência e execução por mais 02 meses e adição de R$ 229.709,82, correspondente a 8,712%. Contratada: CONSTRUTORA SBM LTDA. CNPJ nº 02.908.931/0001-18. Vigência: 24/07/2025 à 23/09/2025. Valor atualizado: R$ 2.931.043,25. Ipojuca (PE), 26/06/2025.

DEOCLÉCIO JOSÉ DE LIRA SOBRINHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Taciana Guimarães Duarte
Código Identificador:3D89C256

PREFEITURA MUNICIPAL DO IPOJUCA - DIRETORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º Termo Aditivo ao Contrato nº 007/FMS/2021. Objeto: Supressão contratual no valor de R$ 673.053,00, totalizando uma diminuição no valor mensal de R$ 56.087,75. Contratada: COOPERATRIVA DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS DE PE-COOPANEST. CNPJ nº 11.187.085/0001-85. Valor atualizado: R$ 2.467.860,96 Ipojuca (PE), 02/06/2025.

GESSYANNE VALE PAULINO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Taciana Guimarães Duarte
Código Identificador:C8FC2075

PREFEITURA MUNICIPAL DO IPOJUCA - DIRETORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

9º Termo Aditivo ao Contrato nº 095/SMDS/2018. Objeto: prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses. Contratada: T&C LOCAÇÕES LTDA. CNPJ nº 03.561.417/0001-11. Vigência: 12/06/2025 à 11/06/2026. Ipojuca (PE), 30/05/2025.

WANBERGSON CORREIA MELO
Secretário Municipal de Defesa Social

Publicado por:
Taciana Guimarães Duarte
Código Identificador:3A6E52D9

PREFEITURA MUNICIPAL DO IPOJUCA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006/2025

AVISO DE RETIFICAÇÃO - Correção de Endereço Eletrônico Oficial para Procedimentos Licitatórios. A CPL/PMI do Município de Ipojuca, nos outos do Processo Administrativo nº 067/2025, Processo Licitatório nº 067/2025 sob a Modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 006/2025 vem a público retificar e comunicar o endereço eletrônico oficial destinado às comunicações e envios referentes aos procedimentos licitatórios. Informamos a todos os interessados, licitantes e público em geral, que o endereço de e-mail **anteriormente divulgado e utilizado** para os procedimentos licitatórios era ipojuca.licitacao@gmail.com**,** contudo, para todas as futuras comunicações, esclarecimentos, impugnações, envios de documentação e demais interações relativas aos procedimentos licitatórios do Município de Ipojuca, o **endereço eletrônico oficial e correto** a ser utilizado, a partir da presente publicação, é licitacao@ipojuca.pe.gov.br**.** É de suma importância que todos os interessados observem rigorosamente esta alteração, pois o uso do endereço eletrônico **licitacao@ipojuca.pe.gov.br** é obrigatório para a validade das comunicações e atos relativos aos processos licitatórios. Qualquer correspondência enviada ao e-mail anteriormente divulgado poderá não ser recebida ou considerada válida a partir desta data.
Ipojuca/PE, 11/07/2025

YLLEN ACCIOLY GUEDES FERREIRA JORDÃO DE VASCONCELOS
Agente de Contratação/Pregoeira

Publicado por:
Givalnildo Medeiros do Nascimento
Código Identificador:156E4BC7

PREFEITURA MUNICIPAL DO IPOJUCA - GABINETE
LEI DE N.° 2252 DE 03 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a implantação do Prontuário Eletrônico do Paciente (PEP) na Rede Pública de Saúde do Município do Ipojuca, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO IPOJUCA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Fica estabelecido que a Rede Municipal de Saúde deva adotar medidas para facilitar e ampliar o acesso eletrônico dos pacientes aos seus prontuários médicos, respeitando as normas já vigentes no ordenamento jurídico nacional.
Art. 2º As unidades de saúde deverão implementar sistemas de tecnologia para permitir que os pacientes, ou seus representantes legais, possam acessar suas informações clínicas de forma segura e eficiente, por meio de plataformas digitais, como portais eletrônicos, aplicativos ou envio por e-mail, desde que autorizado expressamente pelo paciente.
Art. 3º O acesso eletrônico deverá abranger, no mínimo, as seguintes informações:
I - nome completo, data de nascimento, CPF e outras informações de identificação do paciente;
II - data de abertura do prontuário;
III - diagnósticos realizados;
IV - exames laboratoriais e de imagem, acompanhados dos respectivos laudos;
V - prescrições médicas e tratamentos recomendados;
VI - registros de evolução clínica;
VII - procedimentos realizados e intervenções cirúrgicas;
VIII - identificação do médico responsável pelo atendimento;
IX - identificação do médico responsável pela intervenção cirúrgica se houver;
X - termos de consentimento assinados pelo paciente ou representante legal;
XI - registros de atendimento da equipe de enfermagem;
XII - data de encerramento do prontuário, com a conclusão do tratamento e prognóstico, se aplicável.
Art. 4º Os sistemas de acesso deverão respeitar a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD - Lei nº 13.709/2018), garantindo sigilo, segurança e privacidade no tratamento das informações de saúde.
Art. 5º A fiscalização e regulamentação complementar desta Lei ficarão sob responsabilidade do Poder Executivo.
Art. 6º A disponibilização do acesso eletrônico ao prontuário médico não afasta a obrigação das unidades de saúde de fornecer cópias físicas, digitais ou digitalizadas do prontuário médico sempre que solicitado pelo paciente ou seu representante legal, conforme previsto na legislação vigente.
Art. 7° A identificação principal utilizada neste sistema será o número do Sistema Único de Saúde (SUS) do paciente. Caso o paciente não possua o número de identificação do cadastro do SUS, a unidade de saúde deve providenciar a matrícula do paciente e assim iniciar o lançamento de informações no Prontuário Eletrônico do mesmo.
Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ipojuca, 03 de julho de 2025.

CARLOS JOSÉ DE SANTANA
Prefeito do Município do Ipojuca

Chancela:

BRUNO DE FARIAS TEIXEIRA
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Maria Clara Guilherme Barros Lima Toniolo
Código Identificador:07EAF4B6

PREFEITURA MUNICIPAL DO IPOJUCA - GABINETE
LEI DE N.° 2253 DE 03 DE JULHO DE 2025.

Altera o caput do artigo 12 e o inciso II, do art. 12-A, da Lei Municipal nº 1.515, de 5 de janeiro de 2009, alterada pela Lei Municipal nº 2.243, de 8 de abril de 2025, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO IPOJUCA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei altera o caput do artigo 12, da Lei Municipal nº 1.515, de 5 de janeiro de 2009, alterada pela Lei Municipal nº 2.243, de 8 de abril de 2025, que passará a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 12. A partir do 2º recadastramento, somente poderão trafegar no Município táxis com até 7 (sete) anos de fabricação, de cor prata ou cinza, com 4 portas e sistema de ar-condicionado, ficando a quantidade máxima de passageiros a serem transportados em uma única viagem pelo condutor do táxi, limitada a 06 (seis) passageiros".

Art. 2º Fica alterado o inciso II, do art. 12-A, da Lei Municipal nº 1.515/2009, inserido pela Lei Municipal nº 2.243/2025, que passará a ter a seguinte redação:

"**Art.12-A**.....
.....

II- possuir peso bruto total – PBT- de até 2.000kg (dois mil quilos) e potência máxima do motor até 180cv (cento e oitenta cavalos), para veículos movidos exclusivamente à combustão, e 240cv (duzentos e quarenta cavalos), para veículos elétricos ou híbridos".

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Ipojuca, 03 de julho de 2025.

CARLOS JOSÉ DE SANTANA
Prefeito do Município do Ipojuca

Chancela:

BRUNO DE FARIAS TEIXEIRA
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Maria Clara Guilherme Barros Lima Toniolo
Código Identificador:115C16FE

PREFEITURA MUNICIPAL DO IPOJUCA - GABINETE
LEI DE N.° 2254 DE 03 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a criação do Programa "Ipojuca em Movimento", com a finalidade de promover ações voltadas para uma vida saudável, através do combate ao sedentarismo e do desenvolvimento de programas que previnam a obesidade no âmbito do Município de Ipojuca.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO IPOJUCA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Programa "Ipojuca em Movimento", com a finalidade de promover ações voltadas para uma vida saudável, através do combate ao sedentarismo e do desenvolvimento de programas que previnam a obesidade infantojuvenil, adulta e idosa no Município de Ipojuca.

Art. 2º São objetivos do Programa "Ipojuca em Movimento", nas diversas áreas de atuação do Município:

I – promover a orientação, estímulo e promoção à atividade física, além de outras ações eficazes voltadas para a redução de peso, combate ao sobrepeso e à obesidade, em todas as suas formas nas diversas faixas etárias;
II – promover plano de atividades, projetos e ações, através de campanhas de esclarecimento, direcionamento à alimentação saudável e nutrição funcional adequada;
III – desenvolver projetos direcionados à atividade física nas praças, escolas, parques, postos de saúde e em outros locais públicos, abrangendo:
a) interdição de vias em horários alternativos para a prática de corrida de rua, caminhadas e passeios ciclísticos;
b)abertura das unidades escolares e de saúde nos finais de semana, disponibilizando-as, quando necessário.

IV - estabelecer programas para o combate à obesidade infantil nas escolas;
V - planejar campanhas educativas e de conscientização sobre os malefícios causados pela obesidade na qualidade de vida e na saúde das pessoas, incluindo, através de campanha publicitária institucional:
a) informações elementares sobre os alimentos adequados, equilíbrio calórico, qualidade dos alimentos;
b) esclarecimento sobre a importância da amamentação até a idade necessária, como forma de prevenir a desnutrição e proporcionar um ser humano mais saudável;
c) elaboração direcionada ao conteúdo da publicidade de alimentos infantis de boa nutrição.

Art. 3º O Poder Público poderá celebrar convênios e parcerias com entidades da sociedade civil, visando à consecução dos objetivos deste projeto.

Art. 4º Esta lei será regulamentada pelo Poder Executivo no que couber.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em sentido contrário.

Ipojuca, 03 de julho de 2025.

CARLOS JOSÉ DE SANTANA
Prefeito do Município do Ipojuca

CHANCELA:

BRUNO DE FARIAS TEIXEIRA
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Maria Clara Guilherme Barros Lima Toniolo
Código Identificador:6E5BDD0A

PREFEITURA MUNICIPAL DO IPOJUCA - GABINETE
LEI DE N.° 2256 DE 03 DE JULHO DE 2025.

Institui a Política Municipal de Prevenção e Combate ao Racismo Institucional, praticada por agentes públicos no exercício de suas atribuições, no âmbito do Município do Ipojuca, Estado de Pernambuco, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO IPOJUCA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º. Esta Lei institui a Política de Prevenção e Combate ao Racismo Institucional, praticado por agentes públicos no exercício de suas atribuições, no âmbito do Município do Ipojuca/PE, com a finalidade de promover a articulação e a mobilização dos órgãos e entidades municipais em ações, programas e projetos voltados à garantia do respeito à diversidade racial e combate ao racismo institucional.
Parágrafo único. Para efeito da presente Lei, o racismo institucional ocorre quando os órgãos e instituições da administração municipal:
I- deixam de promover um serviço profissional e adequado às pessoas por causa de sua cor, cultura, origem racial ou étnica;
II- adotam na realização do trabalho, práticas e comportamentos discriminatórios;
III- colocam pessoas de grupos raciais ou étnicos em situação de desvantagem, no acesso a benefícios gerados pelas ações dos órgãos e instituições da administração municipal.
Art. 2º. A Política de Prevenção e Combate ao Racismo Institucional tem como objetivos:
I – conscientizar e instruir a administração pública municipal, visando oferecer subsídios para a identificação do racismo institucional;
II – reduzir as desigualdades raciais através de ações de combate ao racismo e de adoção de ações afirmativas, em especial para a população negra;
III - incluir e manter o debate sobre o racismo institucional em todas as instâncias da Administração Pública Municipal;
IV - garantir o combate ao racismo e suas manifestações na construção de políticas públicas;
V - garantir que as ações dos agentes públicos do Município estejam sempre desprovidas de manifestações racistas e discriminatórias, por meio da formação continuada de seus gestores e servidores;
VI – estimular a participação da sociedade civil, em especial da população negra, povos e comunidades tradicionais, nas instâncias formais e informais de controle social de combate ao racismo;
VII – formulação de protocolos de atendimento e implementação de pesquisas de satisfação sobre a qualidade dos serviços públicos municipais com foco no enfrentamento ao racismo institucional;
VIII - apoiar a transparência de dados geridos pelo Município que envolvam episódios de discriminação étnico-racial;
IX – realizar cursos de aperfeiçoamento em questões humanitárias, com recorte específico de proteção e fortalecimento da população negra, dos povos indígenas e das comunidades tradicionais;
X – divulgar relatórios finais sobre os trabalhos desenvolvidos, com periodicidade anual;
XI – conscientizar a população, inclusive por meio de ações publicitárias, sobre o direito de não ser submetida às situações de discriminação de qualquer natureza.
Art. 3º. O Poder Executivo deverá indicar órgão responsável pela gestão da Política de Prevenção e Combate ao Racismo Institucional, mediante decreto, para monitorar a execução dos objetivos instituídos no art. 2º desta Lei.
Art. 4º. O Poder Executivo deverá disponibilizar canal centralizado de atendimento, para receber as informações e denúncias sobre a eventual prática de racismo institucional ocorrida no âmbito da Administração Pública Municipal.
§ 1º As informações e denúncias recebidas deverão ser monitoradas, documentadas e encaminhadas ao órgão previsto no art. 3º desta lei, a fim de que sejam adotadas as providências cabíveis.
§ 2º Os agentes públicos responsáveis pelo atendimento do canal previsto no caput deverão receber treinamento especializado, para orientação e recebimento das denúncias relativas à prática de racismo institucional.
§ 3º A situação da pessoa denunciante deverá ser acompanhada pelos Órgãos da Administração Municipal, com o objetivo de proteger sua integridade física e psicológica, assegurado o sigilo de informações.
Art. 5º. A Política de Prevenção e Combate ao Racismo Institucional deverá ser adotada por todos os órgãos e entidades da administração pública municipal.
Art. 6º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias do Poder Executivo.
Art. 7º. O Poder Executivo deverá regulamentar a presente Lei, no prazo de 90 (noventa) dias a partir da data de sua publicação.
Art. 8º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Ipojuca, 03 de julho de 2025.

CARLOS JOSÉ DE SANTANA
Prefeito do Município do Ipojuca

Chancela:

BRUNO DE FARIAS TEIXEIRA
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Maria Clara Guilherme Barros Lima Toniolo
Código Identificador:5E9B363A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITACURUBA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO N.º 011/2025 -DISPENSA ELETRÔNICA N.º 006/2025

O Fundo Municipal de Saúde de Itacuruba-PE, torna público que, por meio da Comissão de Contratação e demais legislação aplicável, que realizará Dispensa Eletrônica na hipótese do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, com o objeto do presente processo licitatório a contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais permanentes do tipo mobiliário, destinados à Secretaria Municipal de Saúde de Itacuruba/PE. Fica estabelecido o prazo de 03 (três) dias úteis, sendo o prazo inicial dia 15/07/2025 até 17/07/2025, A sessão acontecerá no dia: 17/07/2025 das 8h30min às 14h30min na plataforma: http://licitar.digital. Para os interessados que desejarem ofertar propostas, sendo o valor Máximo Admitido é de R$ 23.151,31 (vinte e três mil cento e cinquenta e um reais e trinta e um centavos).
Itacuruba, 11 de julho de 2025.

PAULA TALITA DE CARVALHO NOVAES CANTARELLI
Secretária e Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
David José de Santana
Código Identificador:1C2D6A8C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO N.º 012/2025 -DISPENSA ELETRÔNICA N.º 007/2025

O Fundo Municipal de Saúde de Itacuruba-PE, torna público que, por meio da Comissão de Contratação e demais legislação aplicável, que realizará Dispensa Eletrônica na hipótese do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, com o objeto do presente processo licitatório a contratação de empresa especializada para o fornecimento de eletrodomésticos e equipamentos eletrônicos, destinados a atender às necessidades operacionais Secretaria Municipal de Saúde de Itacuruba/PE. O prazo inicial será a partir do dia 15/07/2025 até 21/07/2025, A sessão acontecerá no dia: 21/07/2025 das 8h00min às 14h00min na plataforma: http://licitar.digital. Para os interessados que desejarem ofertar propostas, sendo o valor Máximo Admitido é de R$ 24.946,55 (vinte e quatro mil novecentos e quarenta e seis mil e cinquenta e cinco centavos).
Itacuruba, 11 de julho de 2025.

PAULA TALITA DE CARVALHO NOVAES CANTARELLI
Secretária e Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
David José de Santana
Código Identificador:A98738FE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO N.º 013/2025 -DISPENSA ELETRÔNICA N.º 008/2025

O Fundo Municipal de Saúde de Itacuruba-PE, torna público que, por meio da Comissão de Contratação e demais legislação aplicável, que realizará Dispensa Eletrônica na hipótese do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, com o objeto do presente processo licitatório a contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais permanentes, tipo equipamentos de informática, destinados à Secretaria Municipal de Saúde de Itacuruba/PE. O prazo inicial será a partir do dia 15/07/2025 até 25/07/2025, A sessão acontecerá no dia: 25/07/2025 das 8h00min às 14h00min na plataforma: http://licitar.digital. Para os interessados que desejarem ofertar propostas, sendo o valor Máximo Admitido é de R$ 24.085,71 (vinte e quatro mil oitenta e cinco reais e setenta e um centavos).
Itacuruba, 10 de julho de 2025.

PAULA TALITA DE CARVALHO NOVAES CANTARELLI
Secretária e Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
David José de Santana
Código Identificador:D6BA2C26

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAÍBA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025

PROCESSO LICITÁTORIO Nº. 033/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025. OBJETO NAT: Aquisição - OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de materiais esportivos para promoção, fomento e manutenção das atividades esportivas e culturais no município de Itaíba/PE, Exclusivo para ME e EPP. FORMA DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM. DATA DE ABERTURA DE PROPOSTA: 28/07/2025. HORÁRIO DE DISPUTA: 09h30min. VALOR MÁXIMO: R$ 144.840,82 (cento e quarenta e quatro mil, oitocentos e quarenta reais e oitenta e dois centavos). LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL E SEUS ANEXOS: O edital completo está disponível para consulta e cópia na internet nos endereços: www.portaldecompraspublicas.gov.br e no site: www.itaiba.pe.gov.br. Itaíba/PE, 14 de julho de 2025.

FÁBIO CÉSAR DANTAS DE VASCONCELOS
Secretário de Esportes e Lazer

Publicado por:
Elimarcos Ramos da Silva
Código Identificador:08C7945D

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 030/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 010/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 030/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 018/2025
CONTRATO Nº. 030/2025
HOMOLOGAÇÃO/RATIFICAÇÃO: 03/07/2025

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍBA/PE**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO** inscrita no **CNPJ nº 11.286.382/0001-88,** sediada à Praça Coronel Francisco Martins, S/n, Centro – Itaíba/PE.

CONTRATADO: PRISCILA SENNA GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA, com sede na Avenida Edilson Brasil Soares, nº 830, Bairro Sapiranga -Coité, Sl 06, Fortaleza - CE, CEP: 60.833-020, inscrita no **CNPJ sob o nº 34.284.509/0001-25**.

OBJETO: Contratação de Show Artístico Musical com a Cantora PRISCILA SENNA, para a Tradicional Festa de Negras no Município de Itaíba/PE, no dia 13 de agosto de 2025.

VALOR GLOBAL: R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias.

DATA DE ASSINATURA: 03 de julho de 2025.

ARNON VIEIRA RAMOS LEITE
Secretário Municipal de Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Elimarcos Ramos da Silva
Código Identificador:6013E270

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 031/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 011/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 032/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 019/2025
CONTRATO Nº. 031/2025
HOMOLOGAÇÃO/RATIFICAÇÃO: 04/07/2025

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍBA/PE**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO** inscrita no **CNPJ nº 11.286.382/0001-88,** sediada à Praça Coronel Francisco Martins, S/n, Centro – Itaíba/PE.

CONTRATADO: SD PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, com sede na Avenida Mário Rodrigues Coelho, nº 745, Sala 01, Cohab São Francisco, Petrolina – PE. CEP: 56.310-780, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 28.214.459/0001-07**.

OBJETO: Contratação de Show Artístico Musical com a Banda SEU DESEJO, para a Tradicional Festa de Negras no Município de Itaíba/PE, no dia 12 de agosto de 2025.

VALOR GLOBAL: R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias.

DATA DE ASSINATURA: 04 de julho de 2025.

ARNON VIEIRA RAMOS LEITE
Secretário Municipal de Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Elimarcos Ramos da Silva
Código Identificador:D50A6D1E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 245/2025

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO(A) SERVIDOR (A): VANDEILMA RAMOS OLIVEIRA.

O Secretário de Administração, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina a Portaria nº 283/2025, de 02 de maio de 2025, do Poder Executivo Municipal,

CONSIDERANDO a Decisão do Laudo Médico Pericial,

Resolve:

Art. 1º - Conceder a VANDEILMA RAMOS OLIVEIRA, matrícula nº 30702, ocupante do cargo de provimento efetivo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotado (a) na Secretaria de Educação, licença para tratamento de saúde.

Parágrafo Único – O evento ora concedido tem prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 2º - A referida licença tem início no dia 02 de julho de 2025 e término em 31 de julho de 2025.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de julho de 2025.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itaíba, 11 de julho de 2025.

MARCELO MARINHO DOS SANTOS
Secretário de Administração

Publicado por:
Ana Paula Santana da Silva
Código Identificador:EF6C013F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 456/2025 DE 11 DE JULHO DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAÍBA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas de acordo com o Art. 78, inciso VI da Lei orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que o servidor ELISSON RAFAEL VIEIRA RAMOS, CPF n° 066.xxx.xxx-07, vem exercendo, desde **01 de fevereiro de 2025**, as funções correspondestes ao cargo de **Assessor Comunitário Rural**, conforme previsto na **Lei Municipal 325/2007**, então vigente à época;

CONSIDERANDO a necessidade de regularizar e formalizar o vínculo do servidor com o cargo exercido;

RESOLVE:

Art. 1°. Fica **convalidado** o exercício de ELISSON RAFAEL VIEIRA RAMOS no cargo de **Assessor Comunitário Rural**, no período de **01 de fevereiro de 2025 a 01 de maio de 2025**, com fundamento na **Lei Municipal nº 325/2007**, vigente à época do início do exercício.

Art. 2º. Fica o servidor ELISSON RAFAEL VIEIRA RAMOS formalmente **nomeado** para o cargo de **Assessor Comunitário Rural**, com efeitos a partir de **02 de maio de 2025**, com base na **Lei Municipal nº 630/2025.**

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos conforme disposto nos artigos anteriores

Itaíba-PE, 11 de julho de 2025.

PEDRO TEOTÔNIO DA SILVA NETO
Prefeito

Publicado por:
Ana Paula Santana da Silva
Código Identificador:245D12AA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 457/2025 DE 11 DE JULHO DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAÍBA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas de acordo com o Art. 78, inciso VI da Lei orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que a servidora MARIA NATALIA BEZERRA SILVA, CPF n° 072.678.284-38, vem exercendo, desde **01 de março de 2025**, as funções correspondestes ao cargo de **Assessor Comunitário Rural**, conforme previsto na **Lei Municipal 325/2007**, então vigente à época;

CONSIDERANDO a necessidade de regularizar e formalizar o vínculo do servidor com o cargo exercido;

RESOLVE:

Art. 1°. Fica **convalidado** o exercício de MARIA NATALIA BEZERRA SILVA no cargo de **Assessor Comunitário Rural**, no período de **01 de março de 2025 a 01 de maio de 2025**, com fundamento na **Lei Municipal nº 325/2007**, vigente à época do início do exercício.

Art. 2º. Fica a servidora MARIA NATALIA BEZERRA SILVA formalmente **nomeada** para o cargo de **Assessor Comunitário Rural**, com efeitos a partir de **02 de maio de 2025**, com base na **Lei Municipal nº 630/2025.**

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos conforme disposto nos artigos anteriores

Itaíba-PE, 11 de julho de 2025.

PEDRO TEOTÔNIO DA SILVA NETO
Prefeito

Publicado por:
Ana Paula Santana da Silva
Código Identificador:57BBE545

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 458/2025 DE 11 DE JULHO DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAÍBA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas de acordo com o Art. 78, inciso VI da Lei orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que o servidor JOAO JOSE DA SILVA, CPF n° 486.xxx.xxx-00 vem exercendo, desde **02 de janeiro de 2025**, as funções correspondestes ao cargo de **Assessor Comunitário Rural**, conforme previsto na **Lei Municipal 325/2007**, então vigente à época;

CONSIDERANDO a necessidade de regularizar e formalizar o vínculo do servidor com o cargo exercido;

RESOLVE:

Art. 1°. Fica **convalidado** o exercício de JOAO JOSE DA SILVA no cargo de **Assessor Comunitário Rural**, no período de **02 de janeiro de 2025 a 01 de maio de 2025**, com fundamento na **Lei Municipal nº 325/2007**, vigente à época do início do exercício.

Art. 2º. Fica o servidor JOAO JOSE DA SILVA formalmente **nomeado** para o cargo de **Assessor Comunitário Rural**, com efeitos a partir de **02 de maio de 2025**, com base na **Lei Municipal nº 630/2025.**

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos conforme disposto nos artigos anteriores

Itaíba-PE, 11 de julho de 2025.

PEDRO TEOTÔNIO DA SILVA NETO
Prefeito

Publicado por:
Ana Paula Santana da Silva
Código Identificador:CAA47DC4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 459/2025 DE 11 DE JULHO DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAÍBA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas de acordo com o Art. 78, inciso VI da Lei orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que a servidora JAKELINE LEITE CAVALCANTE, CPF n° 119.xxx.xxx-00, vem exercendo, desde **01 de fevereiro de 2025**, as funções correspondestes ao cargo de **Assessor Comunitário Rural**, conforme previsto na **Lei Municipal 325/2007**, então vigente à época;

CONSIDERANDO a necessidade de regularizar e formalizar o vínculo da servidora com o cargo exercido;

RESOLVE:

Art. 1°. Fica **convalidado** o exercício de JAKELINE LEITE CAVALCANTE no cargo de **Assessor Comunitário Rural**, no período de **01 de fevereiro de 2025 a 01 de maio de 2025**, com fundamento na **Lei Municipal nº 325/2007**, vigente à época do início do exercício.

Art. 2º. Fica a servidora JAKELINE LEITE CAVALCANTE formalmente **nomeada** para o cargo de **Assessor Comunitário Rural**, com efeitos a partir de **02 de maio de 2025**, com base na **Lei Municipal nº 630/2025.**

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos conforme disposto nos artigos anteriores

Itaíba-PE, 11 de julho de 2025.

PEDRO TEOTÔNIO DA SILVA NETO
Prefeito

Publicado por:
Ana Paula Santana da Silva
Código Identificador:B1C53333

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (ART. 72, VIII)

O Secretário Municipal de Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico de Itaíba - PE, no uso de suas atribuições legais, considerando o parecer da Assessoria Jurídica, RATIFICA e AUTORIZA a Inexigibilidade de Licitação nº 018/2025 – Processo Licitatório nº 030/2025, em favor da empresa **PRISCILA SENNA GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA,** com sede na Avenida Edilson Brasil Soares, nº 830, Bairro Sapiranga -Coité, Sl 06, Fortaleza - CE, CEP: 60.833-020, inscrita no **CNPJ sob o nº 34.284.509/0001-25**. Representada pelo Sr**. MARCIO SOARES PIRES FERREIRA,** brasileiro, empresário, solteiro, inscrito no **CPF nº 061.185.204-70,** documento de identidade **nº 210592436591, MEX - PE,** residente e domiciliado na Rua Nunes Valente, nº 185, Dionisio Torres, Fortaleza - CE, CEP: 60.125-071, para apresentação de show artístico da Cantora PRISCILA SENNA, com realização do show durante a Tradicional Festa de Negras, neste Município, em 13/08/2025, com fundamento no que dispõe o inciso II do art. 74 da Lei nº 14.133/21, no valor total de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).
Publique-se para efeitos do que determina o art. 94, § 2º, da Lei nº 14.133/21.

Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico, 03 de julho de 2025.

ARNON VIEIRA RAMOS LEITE
Secretário Municipal de Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Elimarcos Ramos da Silva
Código Identificador:DFDF69D1

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (ART. 72, VIII)

O Secretário Municipal de Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico de Itaíba - PE, no uso de suas atribuições legais, considerando o parecer da Assessoria Jurídica, RATIFICA e AUTORIZA a Inexigibilidade de Licitação nº 019/2025 – Processo Licitatório nº 032/2025, em favor da empresa **SD PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA,** com sede na Avenida Mário Rodrigues Coelho, nº 745, Sala 01, Cohab São Francisco, Petrolina – PE. CEP: 56.310-780, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 28.214.459/0001-07.** Representada pelo Sr. **ALESSANDRO ÂNGELO DA COSTA,** brasileiro, divorciado, cantor, **RG 339474038 SSP-SP, CPF 308.067.898-24,** residente e domiciliado na Avenida Cel. Clementino Coelho, nº 1261, Bloco 3, Ap. 102, Bairro Atrás da Banca, Petrolina - PE, CEP: 56.308-210, para apresentação de show artístico da Banda SEU DESEJO, com realização do show durante a Tradicional Festa de Negras, neste Município, em 12/08/2025, com fundamento no que dispõe o inciso II do art. 74 da Lei nº 14.133/21, no valor total de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).

Publique-se para efeitos do que determina o art. 94, § 2º, da Lei nº 14.133/21.

Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico, 04 de julho de 2025.

ARNON VIEIRA RAMOS LEITE
Secretário Municipal de Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Elimarcos Ramos da Silva
Código Identificador:DE6D6062

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAMBÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ- CPL
AVISO DE DISPENSA DE VALOR Nº 007/2025

AVISO DE DISPENSA DE VALOR Nº 007/2025
CONTRATANTE
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
OBJETO

O presente instrumento tem por objeto a **Aquisição de Instrumentos Musicais Novos**, destinados ao uso das bandas marciais e fanfarras das escolas da rede municipal de ensino, com a finalidade de **atender às demandas dos desfiles cívicos de 7 de Setembro**, bem como fortalecer as práticas pedagógicas e culturais nas unidades escolares, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência (Anexo II).
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO
A estimativa de preços para esta contratação será realizada concomitantemente a seleção do fornecedor, consoante prerrogativa do §4º do art. 7º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021.
PERÍODO DE PROPOSTAS
De **14/07/2025** às **8h**
Até **17/07/2025** às **10h**
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS
SIM
A proposta de Preços e as documentações deverão ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Itambé, situado a Rua Josué de Castro, 84, centro, Itambé-PE, CEP: 55.920-000, no horário de 08:00 às 13:00, em dias úteis ou pelo Email:pmilicitacao2024@gmail.com até a data limite.
O Aviso de Dispensa/Termo de Referência e anexos estará disponível através do E-mail: pmilicitacão2024@gmail.com. Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito a Rua Josué de Castro, 84, centro, Itambé-PE, CEP: 55.920-000, no horário das 08h:00 às 13h:00 de segunda a sexta feira.

Publicado por:
Camila Cavalcante de Melo Rocha
Código Identificador:46096E52

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAPETIM

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N° 01/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2024

Número do Contrato: 00061/2024. Nº Processo: 00008/2024. Pregão Eletrônico nº 00008/2024. Partes: Secretária Municipal de Saúde de Itapetim / PE – Contratante. ODONTOMEDICA PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP – Contratada. Objeto: O presente

termo de Apostilamento tem por finalidade a prorrogação do prazo de vigência por mais três (03) meses, finalizando dia 11 outubro de 2025, bem como os dados relacionados a dotação orçamentária pela qual as despesas serão executadas, sendo ela LEI MUNICIPAL N°. 593/2024, que dispõe sobre o orçamento do Município para o exercício de 2025 - de acordo com o Art. 105, da Lei 14.133/2021 e suas alterações. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Data de Assinatura: 11/07/2025.

Publicado por:
Lucas Araújo Ferreira
Código Identificador:93DEC449

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N° 02/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2024

Número do Contrato: 00063/2024. Nº Processo: 00008/2024. Pregão Eletrônico nº 00008/2024. Partes: Secretária Municipal de Saúde de Itapetim / PE – Contratante. DENTAL UNIVERSO LTDA – Contratada. Objeto: O presente termo de Apostilamento tem por finalidade a prorrogação do prazo de vigência por mais três (03) mês, finalizando dia 11 de outubro de 2025, bem como os dados relacionados a dotação orçamentária pela qual as despesas serão executadas, sendo ela LEI MUNICIPAL N°. 593/2024, que dispõe sobre o orçamento do Município para o exercício de 2025 - de acordo com o Art. 105, da Lei 14.133/2021 e suas alterações. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Data de Assinatura: 11/07/2025.

Publicado por:
Lucas Araújo Ferreira
Código Identificador:01147E43

GABINETE DO PREFEITO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Nº: 00073/2025. PRG. Pregão Eletrônico Nº 00015/2025. Serviço. Adjudicação do objeto e Homologação do Pregão Eletrônico Nº 00015/2025, para Contratação da prestação de serviço de cadastramento e regularização imobiliária para atender as necessidades da Diretoria de Administração Tributária, deste Município de Itapetim/PE. Item 1: Sma Assessoria e Consultoria Contabil Ltda, pelo valor de R$180.000,00. Itapetim, 07/07/2025.

ALINE KARINA ALVES DA COSTA.
Prefeita.(*)(**)

Publicado por:
Luiz Alberto Patriota Lopes da Silva
Código Identificador:31A069F1

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 00149/2025. Processo Nº: 00073/2025. CDC. Pregão Eletrônico Nº 00015/2025. Serviço. Contratação da prestação de serviço de cadastramento e regularização imobiliária para atender as necessidades da Diretoria de Administração Tributária, deste Município de Itapetim/PE. DOTAÇÃO: LEI MUNICIPAL n°593/24, QUE DISPÕE SOBRE O ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025, EM: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03.001 – SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.3999 – OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA FICHAS:63. Contratado: Sma Assessoria e Consultoria Contabil Ltda. Valor R$180.000,00. Vigência: de 08/07/2025 a 08/10/2025. Itapetim, 08/07/2025.

ALINE KARINA ALVES DA COSTA.
Prefeita. (*)(**)

Publicado por:
Luiz Alberto Patriota Lopes da Silva
Código Identificador:50ABDC67

GABINETE DO PREFEITO
LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL N.º 619/2025. EM 11 DE JULHO DO ANO DE 2025.

Dispõe sobre autorização ao Chefe do Poder Executivo Municipal para abrir crédito adicional especial em favor da Prefeitura Municipal de Itapetim para atender despesas não previstas na Lei Municipal N.º 593/2024, que dispõe sobre o Orçamento do Município, para o exercício financeiro de 2025, dando outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPETIM, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento da Prefeitura Municipal de ITAPETIM – PE, exercício de 2025, crédito adicional especial, no montante de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), nas dotações orçamentárias abaixo:

06.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302.0021.XXXX – Incremento PAP – Atend. Pessoas em condições crônicas Fonte de Recurso: Emenda parlamentar individual Senador: Humberto Costa Filho 3.3.90.30.00 – Material de Consumo R$ 300.000,00

Art. 2º - Para cobertura ao crédito adicional especial, aberto no Artigo 1º, serão utilizados recursos de acordo com o artigo 43, da Lei Federal n° 4.320/64.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Cordialmente,

ALINE KARINA ALVES DA COSTA
Prefeita

Publicado por:
Cleber Dilson de Andrade Lima
Código Identificador:06E104EA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMI/GCPE N.º. 523/2025.

A Prefeita Constitucional do Município de Itapetim, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que a ele são conferidas, com fundamento na forma estabelecida no art. 81, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, no que dispõe o art. 18 e seguintes da Lei Municipal n.º 12, de 19 de agosto de 1998, que trata sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município, e na regra do art. 10 da Lei Municipal n.º 157, de 30 de abril de 2010, que dispõe sobre o Estatuto e o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal; considerando o Resultado Final do Concurso Público n.º 0001/2022, homologado pelo Decreto Municipal n.º 248, de 25 de Janeiro de 2023 e considerando o resultado da análise objeto do Processo Administrativo n.º 152/2025 que tramitou perante a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, onde constam as manifestações da Secretaria Municipal do Controle Interno e da Assessoria Jurídica, faz saber que
RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Sr.ª. **KARINA MARIA DO NASCIMENTO ALVES** , para o cargo de provimento efetivo de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM -PSF,** com lotação perante a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, aprovado em 13º lugar no Concurso Público n.º 0001/2022, homologado pelo Decreto Municipal n.º 248, de 25 de janeiro de 2023

Art. 2º Fica designado o dia 30 de Julho de 2025 (quarta-feira) para a cerimônia oficial de posse da nomeada pelo artigo anterior desta Portaria, observado as eventuais condicionalidades estabelecidas no

Edital PMI/SMAF/AP/CP n.º 43/2025, de 03 de Julho de 2025 e Processo Administrativo respectivo

Art. 3º A unidade em que a Nomeada exercerá as suas funções, bem como o horário diário de trabalho, será determinado por ato de atribuição da Secretária Municipal de saúde, conforme dispõe o art. 13 da Lei Municipal n.º 157, de 30 de abril de 2010.

Art. 4º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA, EM 11 DE JULHO DE 2025.

ALINE KARINA ALVES DA COSTA
Prefeita

Publicado por:
Elisangela Maria Soares da Silva
Código Identificador:9E936194

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMI/GCPE N.º. 524/2025.

A Prefeita Constitucional do Município de Itapetim, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que a ele são conferidas, com fundamento na forma estabelecida no art. 81, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, no que dispõe o art. 18 e seguintes da Lei Municipal n.º 12, de 19 de agosto de 1998, que trata sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município, e na regra do art. 10 da Lei Municipal n.º 157, de 30 de abril de 2010, que dispõe sobre o Estatuto e o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal; considerando o Resultado Final do Concurso Público n.º 0001/2022, homologado pelo Decreto Municipal n.º 248, de 25 de Janeiro de 2023 e considerando o resultado da análise objeto do Processo Administrativo n.º 150/2025 que tramitou perante a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, onde constam as manifestações da Secretaria Municipal do Controle Interno e da Assessoria Jurídica, faz saber que
RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Sr.ª. **PAULA CILENE ESTEVAM DE ARAÚJO**, para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II – LÍNGUA PORTUGUESA – SÃO VICENTE – Símbolo PPI-II-NB-E0,** com lotação perante a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, aprovado em 6º lugar no Concurso Público n.º 0001/2022, homologado pelo Decreto Municipal n.º 248, de 25 de janeiro de 2023**.**

Art. 2º Fica designado o dia 30 de Julho de 2025 (quarta-feira) para a cerimônia oficial de posse da nomeada pelo artigo anterior desta Portaria, observado as eventuais condicionalidades estabelecidas no Edital PMI/SMAF/AP/CP n.º 43/2025, de 03 de Julho de 2025 e Processo Administrativo respectivo.

Art. 3º A unidade escolar em que a Nomeada exercerá as suas funções, bem como o horário diário de trabalho, será determinado por ato de atribuição da Secretária Municipal de Educação, conforme dispõe o art. 13 da Lei Municipal n.º 157, de 30 de abril de 2010.

Art. 4º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA, EM 11 DE JULHO DE 2025.

ALINE KARINA ALVES DA COSTA
Prefeita

Publicado por:
Elisangela Maria Soares da Silva
Código Identificador:CAD88DA0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMI/GCPE N.º. 525/2025.

A Prefeita Constitucional do Município de Itapetim, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que a ele são conferidas, com fundamento na forma estabelecida no art. 81, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, no que dispõe o art. 18 e seguintes da Lei Municipal n.º 12, de 19 de agosto de 1998, que trata sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município, e na regra do art. 10 da Lei Municipal n.º 157, de 30 de abril de 2010, que dispõe sobre o Estatuto e o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal; considerando o Resultado Final do Concurso Público n.º 0001/2022, homologado pelo Decreto Municipal n.º 248, de 25 de Janeiro de 2023 e considerando o resultado da análise objeto do Processo Administrativo n.º 0144/2024 que tramitou perante a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, onde constam as manifestações da Secretaria Municipal do Controle Interno e da Assessoria Jurídica, faz saber que
RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Sr.ª. **CLARISSA STEFANIA GONÇALVES NUNES**, para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA DE ENSINO FUNDAMENTAL – ZONA RURAL– Símbolo PPI-II-NB-E0,** com lotação perante a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, aprovado em 19º lugar no Concurso Público n.º 0001/2022, homologado pelo Decreto Municipal n.º 248, de 25 de janeiro de 2023**.**

Art. 2º Fica designado o dia 30 de Julho de 2025 (quarta-feira) para a cerimônia oficial de posse da nomeada pelo artigo anterior desta Portaria, observado as eventuais condicionalidades estabelecidas no Edital PMI/SMAF/AP/CP n.º 43/2025, de 03 de Julho de 2025 e Processo Administrativo respectivo

Art. 3º A unidade escolar em que a Nomeada exercerá as suas funções, bem como o horário diário de trabalho, será determinado por ato de atribuição da Secretária Municipal de Educação, conforme dispõe o art. 13 da Lei Municipal n.º 157, de 30 de abril de 2010.

Art. 4º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA, EM 11 DE JULHO DE 2025.

ALINE KARINA ALVES DA COSTA
Prefeita

Publicado por:
Elisangela Maria Soares da Silva
Código Identificador:3FFB44F1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMI/GCPE N.º. 526/2025.

A Prefeita Constitucional do Município de Itapetim, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que a ele são conferidas, com fundamento na forma estabelecida no art. 81, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, no que dispõe o art. 18 e seguintes da Lei Municipal n.º 12, de 19 de agosto de 1998, que trata sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município, e na regra do art. 10 da Lei Municipal n.º 157, de 30 de abril de 2010, que dispõe sobre o Estatuto e o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal; considerando o Resultado Final do Concurso Público n.º 0001/2022, homologado pelo Decreto Municipal n.º 248, de 25 de Janeiro de 2023 e considerando o resultado da análise objeto do Processo Administrativo n.º 0153/2025 que tramitou perante a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, onde constam as manifestações da Secretaria Municipal do Controle Interno e da Assessoria Jurídica, faz saber que
RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Sr.ª. **ANDERSON VINÍCIUS DOS SANTOS ALVES**, para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL II –EDUCAÇÃO FÍSICA- SEDE– Símbolo PPI-II-NB-E0,** com lotação perante a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, aprovado em 5º lugar no Concurso Público n.º 0001/2022, homologado pelo Decreto Municipal n.º 248, de 25 de janeiro de 2023**.**

Art. 2º Fica designado o dia 30 de Julho de 2025 (quarta-feira) para a cerimônia oficial de posse da nomeada pelo artigo anterior desta

Portaria, observado as eventuais condicionalidades estabelecidas no Edital PMI/SMAF/AP/CP n.º 43/2025, de 03 de Julho de 2025 e Processo Administrativo respectivo.

Art. 3º A unidade escolar em que o Nomeado exercerá as suas funções, bem como o horário diário de trabalho, será determinado por ato de atribuição da Secretária Municipal de Educação, conforme dispõe o art. 13 da Lei Municipal n.º 157, de 30 de abril de 2010.

Art. 4º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA, EM 11 DE JULHO DE 2025.

ALINE KARINA ALVES DA COSTA
Prefeita

Publicado por:
Elisangela Maria Soares da Silva
Código Identificador:CD492330

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMI/GCPE N.º. 527/2025.

A Prefeita Constitucional do Município de Itapetim, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que a ele são conferidas, com fundamento na forma estabelecida no art. 81, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, no que dispõe o art. 18 e seguintes da Lei Municipal n.º 12, de 19 de agosto de 1998, que trata sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município, e na regra do art. 10 da Lei Municipal n.º 157, de 30 de abril de 2010, que dispõe sobre o Estatuto e o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal; considerando o Resultado Final do Concurso Público n.º 0001/2022, homologado pelo Decreto Municipal n.º 248, de 25 de Janeiro de 2023 e considerando o resultado da análise objeto do Processo Administrativo n.º 0154/2025 que tramitou perante a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, onde constam as manifestações da Secretaria Municipal do Controle Interno e da Assessoria Jurídica, faz saber que
RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Sr.ª. **JAELSON RODRIGO RICARDO DE SOUSA**, para o cargo de provimento efetivo de **PSICOLÓGO ,** com lotação perante a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, aprovado em 2º lugar no Concurso Público n.º 0001/2022, homologado pelo Decreto Municipal n.º 248, de 25 de janeiro de 2023**.**

Art. 2º Fica designado o dia 30 de Julho de 2025 (quarta-feira) para a cerimônia oficial de posse da nomeada pelo artigo anterior desta Portaria, observado as eventuais condicionalidades estabelecidas no Edital PMI/SMAF/AP/CP n.º 43/2025, de 03 de Julho de 2025 e Processo Administrativo respectivo.

Art. 3º A unidade em que o Nomeado exercerá as suas funções, bem como o horário diário de trabalho, será determinado por ato de atribuição da Secretária Municipal de Educação, conforme dispõe o art. 13 da Lei Municipal n.º 157, de 30 de abril de 2010.

Art. 4º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA, EM 11 DE JULHO DE 2025.

ALINE KARINA ALVES DA COSTA
Prefeita

Publicado por:
Elisangela Maria Soares da Silva
Código Identificador:68E9A5D0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMI/GCPE N.º. 528/2025.

A Prefeita Constitucional do Município de Itapetim, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que a ele são conferidas, com fundamento na forma estabelecida no art. 81, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, no que dispõe o art. 18 e seguintes da Lei Municipal n.º 12, de 19 de agosto de 1998, que trata sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município, e na regra do art. 10 da Lei Municipal n.º 157, de 30 de abril de 2010, que dispõe sobre o Estatuto e o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal; considerando o Resultado Final do Concurso Público n.º 0001/2022, homologado pelo Decreto Municipal n.º 248, de 25 de Janeiro de 2023 e considerando o resultado da análise objeto do Processo Administrativo n.º 0155/2025 que tramitou perante a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, onde constam as manifestações da Secretaria Municipal do Controle Interno e da Assessoria Jurídica, faz saber que
RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Sr.ª. **ERILANE LOURDES NUNES DA COSTA OLIVEIRA**, para o cargo de provimento efetivo de **PSICOPEDAGOGA ,** com lotação perante a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, aprovado em 2º lugar no Concurso Público n.º 0001/2022, homologado pelo Decreto Municipal n.º 248, de 25 de janeiro de 2023**.**

Art. 2º Fica designado o dia 30 de Julho de 2025 (quarta-feira) para a cerimônia oficial de posse da nomeada pelo artigo anterior desta Portaria, observado as eventuais condicionalidades estabelecidas no Edital PMI/SMAF/AP/CP n.º 43/2025, de 03 de Julho de 2025 e Processo Administrativo respectivo.

Art. 3º A unidade em que a Nomeada exercerá as suas funções, bem como o horário diário de trabalho, será determinado por ato de atribuição da Secretária Municipal de Educação, conforme dispõe o art. 13 da Lei Municipal n.º 157, de 30 de abril de 2010.

Art. 4º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA, EM 11 DE JULHO DE 2025.

ALINE KARINA ALVES DA COSTA
Prefeita

Publicado por:
Elisangela Maria Soares da Silva
Código Identificador:84B5478E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMI/GCPE N.º. 529/2025.

A Prefeita Constitucional do Município de Itapetim, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que a ele são conferidas, com fundamento na forma estabelecida no art. 81, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, no que dispõe o art. 18 e seguintes da Lei Municipal n.º 12, de 19 de agosto de 1998, que trata sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município, e na regra do art. 10 da Lei Municipal n.º 157, de 30 de abril de 2010, que dispõe sobre o Estatuto e o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal; considerando o Resultado Final do Concurso Público n.º 0001/2022, homologado pelo Decreto Municipal n.º 248, de 25 de Janeiro de 2023 e considerando o resultado da análise objeto do Processo Administrativo n.º 0143/2024 que tramitou perante a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, onde constam as manifestações da Secretaria Municipal do Controle Interno e da Assessoria Jurídica, faz saber que
RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Sr.ª. **CÂNDIDA VALÉRIA DE DEUS MARQUES**, para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA DE ENSINO FUNDAMENTAL – ZONA RURAL– Símbolo PPI-II-NB-E0,** com lotação perante a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, aprovado em 18º lugar no Concurso Público n.º 0001/2022, homologado pelo Decreto Municipal n.º 248, de 25 de janeiro de 2023**.**

Art. 2º Fica designado o dia 30 de Julho de 2025 (quarta-feira) para a cerimônia oficial de posse da nomeada pelo artigo anterior desta Portaria, observado as eventuais condicionalidades estabelecidas no Edital PMI/SMAF/AP/CP n.º 43/2025, de 03 de Julho de 2025 e Processo Administrativo respectivo.

Art. 3º A unidade escolar em que a Nomeada exercerá as suas funções, bem como o horário diário de trabalho, será determinado por ato de atribuição da Secretária Municipal de Educação, conforme dispõe o art. 13 da Lei Municipal n.º 157, de 30 de abril de 2010.

Art. 4º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA, EM 11 DE JULHO DE 2025.

ALINE KARINA ALVES DA COSTA
Prefeita

Publicado por:
Elisangela Maria Soares da Silva
Código Identificador:68C9A091

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMI/GCPE N.º. 530/2025.

A Prefeita Constitucional do Município de Itapetim, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que a ele são conferidas, com fundamento na forma estabelecida no art. 81, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, no que dispõe o art. 18 e seguintes da Lei Municipal n.º 12, de 19 de agosto de 1998, que trata sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município, e na regra do art. 10 da Lei Municipal n.º 157, de 30 de abril de 2010, que dispõe sobre o Estatuto e o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal; considerando o Resultado Final do Concurso Público n.º 0001/2022, homologado pelo Decreto Municipal n.º 248, de 25 de Janeiro de 2023 e considerando o resultado da análise objeto do Processo Administrativo n.º 0142/2024 que tramitou perante a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, onde constam as manifestações da Secretaria Municipal do Controle Interno e da Assessoria Jurídica, faz saber que
RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Sr.ª. **MARIA DANIELLE DA SILVA CAMPOS**, para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL – SEDE – Símbolo PPI-II-NB-E0,** com lotação perante a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, aprovado em 17º lugar no Concurso Público n.º 0001/2022, homologado pelo Decreto Municipal n.º 248, de 25 de janeiro de 2023**.**

Art. 2º Fica designado o dia 30 de Julho de 2025 (quarta-feira) para a cerimônia oficial de posse da nomeada pelo artigo anterior desta Portaria, observado as eventuais condicionalidades estabelecidas no Edital PMI/SMAF/AP/CP n.º 43/2025, de 03 de Julho de 2025 e Processo Administrativo respectivo.

Art. 3º A unidade escolar em que a Nomeada exercerá as suas funções, bem como o horário diário de trabalho, será determinado por ato de atribuição da Secretária Municipal de Educação, conforme dispõe o art. 13 da Lei Municipal n.º 157, de 30 de abril de 2010.

Art. 4º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA, EM 11 DE JULHO DE 2025.

ALINE KARINA ALVES DA COSTA
Prefeita

Publicado por:
Elisangela Maria Soares da Silva
Código Identificador:FE146E8A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMI/GCPE N.º. 531/2025.

A Prefeita Constitucional do Município de Itapetim, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que a ele são conferidas, com fundamento na forma estabelecida no art. 81, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, no que dispõe o art. 18 e seguintes da Lei Municipal n.º 12, de 19 de agosto de 1998, que trata sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município, e na regra do art. 10 da Lei Municipal n.º 157, de 30 de abril de 2010, que dispõe sobre o Estatuto e o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal; considerando o Resultado Final do Concurso Público n.º 0001/2022, homologado pelo Decreto Municipal n.º 248, de 25 de Janeiro de 2023 e considerando o resultado da análise objeto do Processo Administrativo n.º 151/2025 que tramitou perante a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, onde constam as manifestações da Secretaria Municipal do Controle Interno e da Assessoria Jurídica, faz saber que
RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Sr.ª. **NAILMA DA SILVA MEDEIROS** , para o cargo de provimento efetivo de **ODONTÓLOGA,** com lotação perante a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, aprovado em 8º lugar no Concurso Público n.º 0001/2022, homologado pelo Decreto Municipal n.º 248, de 25 de janeiro de 2023

Art. 2º Fica designado o dia 30 de Julho de 2025 (quarta-feira) para a cerimônia oficial de posse da nomeada pelo artigo anterior desta Portaria, observado as eventuais condicionalidades estabelecidas no Edital PMI/SMAF/AP/CP n.º 43/2025, de 03 de Julho de 2025 e Processo Administrativo respectivo.

Art. 3º A unidade em que a Nomeada exercerá as suas funções, bem como o horário diário de trabalho, será determinado por ato de atribuição da Secretária Municipal de saúde, conforme dispõe o art. 13 da Lei Municipal n.º 157, de 30 de abril de 2010.

Art. 4º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA, EM 11 DE JULHO DE 2025.

ALINE KARINA ALVES DA COSTA
Prefeita

Publicado por:
Elisangela Maria Soares da Silva
Código Identificador:2728F118

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMI/GCPE N.º. 532/2025.

A Prefeita Constitucional do Município de Itapetim, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que a ele são conferidas, com fundamento na forma estabelecida no art. 81, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, no que dispõe o art. 18 e seguintes da Lei Municipal n.º 12, de 19 de agosto de 1998, que trata sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município, e na regra do art. 10 da Lei Municipal n.º 157, de 30 de abril de 2010, que dispõe sobre o Estatuto e o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal; considerando o Resultado Final do Concurso Público n.º 0001/2022, homologado pelo Decreto Municipal n.º 248, de 25 de Janeiro de 2023 e considerando o resultado da análise objeto do Processo Administrativo n.º 149/2025 que tramitou perante a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, onde constam as manifestações da Secretaria Municipal do Controle Interno e da Assessoria Jurídica, faz saber que
RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Sr.ª. **JOANO BEZERRA DA SILVA** , para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II – LÍNGUA PORTUGUESA – SÃO VICENTE – Símbolo PPI-II-NB-E0,** com lotação perante a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, aprovado em 5º lugar no Concurso Público n.º 0001/2022, homologado pelo Decreto Municipal n.º 248, de 25 de janeiro de 2023**.**

Art. 2º Fica designado o dia 30 de Julho de 2025 (quarta-feira) para a cerimônia oficial de posse da nomeada pelo artigo anterior desta Portaria, observado as eventuais condicionalidades estabelecidas no Edital PMI/SMAF/AP/CP n.º 43/2025, de 03 de Julho de 2025 e Processo Administrativo respectivo.

Art. 3º A unidade escolar em que o Nomeado exercerá as suas funções, bem como o horário diário de trabalho, será determinado por

ato de atribuição da Secretária Municipal de Educação, conforme dispõe o art. 13 da Lei Municipal n.º 157, de 30 de abril de 2010.

Art. 4º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA, EM 11 DE JULHO DE 2025

ALINE KARINA ALVES DA COSTA
Prefeita

Publicado por:
Elisangela Maria Soares da Silva
Código Identificador:A6940F56

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMI/GCPE N.º. 533/2025.

A Prefeita Constitucional do Município de Itapetim, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que a ele são conferidas, com fundamento na forma estabelecida no art. 81, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, no que dispõe o art. 18 e seguintes da Lei Municipal n.º 12, de 19 de agosto de 1998, que trata sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município, e na regra do art. 10 da Lei Municipal n.º 157, de 30 de abril de 2010, que dispõe sobre o Estatuto e o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal; considerando o Resultado Final do Concurso Público n.º 0001/2022, homologado pelo Decreto Municipal n.º 248, de 25 de Janeiro de 2023 e considerando o resultado da análise objeto do Processo Administrativo n.º 0049/2023 que tramitou perante a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, onde constam as manifestações da Secretaria Municipal do Controle Interno e da Assessoria Jurídica, faz saber que
RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Sr.ª. **ABRAÃO FRANCISCO DA COSTA FILHO**, para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II – HISTÓRIA - SEDE – Símbolo PPI-II-NB-E0,** com lotação perante a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, aprovado em 3º lugar no Concurso Público n.º 0001/2022, homologado pelo Decreto Municipal n.º 248, de 25 de janeiro de 2023**.**

Art. 2º Fica designado o dia 30 de Julho de 2025 (quarta-feira) para a cerimônia oficial de posse do nomeado pelo artigo anterior desta Portaria, observado as eventuais condicionalidades estabelecidas no Edital PMI/SMAF/AP/CP n.º 43/2025, de 03 de Julho de 2025 e Processo Administrativo respectivo.

Art. 3º A unidade escolar em que o Nomeado exercerá as suas funções, bem como o horário diário de trabalho, será determinado por ato de atribuição da Secretária Municipal de Educação, conforme dispõe o art. 13 da Lei Municipal n.º 157, de 30 de abril de 2010.

Art. 4º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA, EM 11 DE JULHO DE 2025.

ALINE KARINA ALVES DA COSTA
Prefeita

Publicado por:
Elisangela Maria Soares da Silva
Código Identificador:632475BA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JAQUEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA DE EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE

ERRATA DE EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE

RECONHEÇO E HOMOLOGO a Inexigibilidade FMAS nº 003/2025, Processo FMAS 003/2025 e Contrato FMAS nº 003/2025. Outros. Locação de Imóveis. Contratação de Locação de Imóvel destinado a atender as necessidades da Secretária de Assistência Social de Jaqueira, com a instalação da**sede da Assistência Social e do Centro de Referência de Assistência Social - CREAS de Jaqueira-PE**. Fundamentação Legal: Art. 74, inciso V, da Lei nº 14.133/21. Contratada:**GEOVANA DE BARROS QUEIROZ, inscrita no CPF sob o nº 715.***.***-99**, pelo valor global de R$: 22.100,00 (vinte e dois mil reais), na vigência de 31.01.2025 a 31.12.2025.
Jaqueira-PE, em 31 de janeiro de 2025.

A Equipe de -PE, Comissão Permanente de Licitação torna público a errata do Extrato de Homologação e contrato de inexigibilidade que Unificada publicada no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco/AMUPE, Edição 3791, quarta-feira, 26 de fevereiro de 2025, **ONDE SE LÊ**: "**sede da Assistência Social e do Centro de Referência de Assistência Social - CREAS de Jaqueira-PE**"

LEIA-SE: "**sede da Assistência Social e do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS de Jaqueira-PE**"

MARTA GONÇALVES DA SILVA
Secretária de Assistência Social e Gestora do FMAS.

Publicado por:
Ayrna Lorrany Gomes da Silva
Código Identificador:917D2E1B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório FME nº 002/2025. CPL. **Pregão Eletrônico nº 002/2025**. Compras. Homologação do Pregão nº 002/2025, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR, VISANDO ATENDER AOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE JAQUEIRA, consoante especificações e condições estabelecidas no Anexo I (Termo de Referência), e nova adjudicação à empresa **BSR ATACADO LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 41.897.779/0001-77, **que sagrou-se subsequentemente vencedora também dos itens 13, 31, 34 e 37**, pelo valor total de R$ 45.677,72 (quarenta e cinco mil, seiscentos e setenta e sete reais e setenta e dois centavos), nos termos transcritos nas atas de adjudicação e homologação subsequente e na proposta readequada apresentada. Com a publicação do presente, fica a empresa subsequentemente vencedora **CONVOCADA** a comparecer na sede da CCL para assinar o reflexivo contrato no prazo de 3 (três) dias úteis.

Jaqueira (PE), 10 de julho de 2025.

MARIA SOLANGE GOMES PELLEGRINO
Secretária de Educação | Gestora do FME

Publicado por:
Cristiano Gustavo de Andrade
Código Identificador:F7C7D1E8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato FME nº 017/2025. Processo FME nº 002/2025. Pregão Eletrônico nº 002/2025. Compras**. "CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR, VISANDO ATENDER AOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE JAQUEIRA"**, consoante especificações e condições estabelecidas no Anexo I (termo de Referência). CONTRATADA**: BSR ATACADO LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 41.897.779/0001-77, pelo valor global de R$ 45.677,72 (quarenta e cinco mil, seiscentos e setenta e sete reais e setenta e dois centavos). Vigência formal comum: 11.07.2025 a 11.07.2026.

Jaqueira (PE), 11 de julho de 2025.

MARIA SOLANGE GOMES PELLEGRINO
Gestora do FME

Publicado por:
Cristiano Gustavo de Andrade
Código Identificador:047B3076

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE

RECONHEÇO E HOMOLOGO a Inexigibilidade FMAS nº 004/2025, Processo FMAS 004/2025 e Contrato FMAS nº 004/2025. Outros. Locação de Imóveis. Contratação de Locação de Imóvel destinado a atender as necessidades da Secretária de Assistência Social de Jaqueira, com a instalação da**sede do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS de Jaqueira-PE**. Fundamentação Legal: Art. 74, inciso V, da Lei nº 14.133/21. Contratada:**ADALGISA NFRANCISCA DA SILVA, inscrita no CPF sob o nº 614.***.***-15**, pelo valor global de R$: 11.000,00 (onze mil reais), na vigência de 28.02.2025 a 31.12.2025.
Jaqueira-PE, em 28 de fevereiro de 2025.

MARTA GONÇALVES DA SILVA
Secretária de Assistência Social e Gestora do FMAS.

Publicado por:
Ayrna Lorrany Gomes da Silva
Código Identificador:CE16ACA9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE

RECONHEÇO E HOMOLOGO a Inexigibilidade FMAS nº 005/2025, Processo FMAS 005/2025 e Contrato FMAS nº 005/2025. Outros. Locação de Imóveis. Contratação de Locação de Imóvel destinado a atender as necessidades da Secretária de Assistência Social de Jaqueira, com a instalação da**sede do Novo Local da Cozinha Comunitária do Município de Jaqueira-PE**. Fundamentação Legal: Art. 74, inciso V, da Lei nº 14.133/21. Contratada:**MARIA JOSE CABRAL DE FRANCA, inscrita no CPF sob o nº 243.***.***-59**, pelo valor global de R$: 9.000,00 (nove mil reais), na vigência de 10.03.2025 a 31.12.2025.
Jaqueira-PE, em 10 de março de 2025.

MARTA GONÇALVES DA SILVA
Secretária de Assistência Social e Gestora do FMAS.

Publicado por:
Ayrna Lorrany Gomes da Silva
Código Identificador:6C0182BE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA E CONTRATO

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA E CONTRATO

RECONHEÇO E RATIFICO a Dispensa de Licitação Nº 005/2025, Processo Administrativo PMJ Nº 015/2025. Fornecimento. Objeto: "*C**ontratação de empresa especializadana prestação de serviços de confecção de fardamentos de tamanhos diversos e serigrafia, para atender a demanda da secretaria de obras e serviços urbanos do Município de Jaqueira/PE***", em conformidade com as especificações técnicas consignadas no Termo de Referencia (Anexo II). Fundamentação Legal: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021. Contrato PMJ nº 016/2025. Contratada: **55.175.546 Jose Roque do Nascimento ME**, com sede na Rua da Confraternização, nº 22C, Boa Viagem, CEP: 51.030-540, Município de Recife, Estado de Pernambuco, inscrita no CNPJ sob o nº**55..175.546/0001-75**, pelo valor global de **R$** 43.730,00 (quarenta e três mil, setecentos e trinta reais). Vigência: 10.07.2025 a 10.12.2025.
Jaqueira (PE), em 10 de julho de 2025.

RIDETE CELLIBE PELLEGRINO DE MACEDO OLIVEIRA
Prefeita do Município de Jaqueira

Publicado por:
Paulo Roberto Campelo Guerra
Código Identificador:91D103D6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JATAÚBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAÚBA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JATAÚBA-PE

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Nº: 250529CE00001. CDC. Concorrência Eletrônica Nº 00001/2025. Obra. Adjudicação do objeto e Homologação da Concorrência Eletrônica Nº 00001/2025, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE PÁTIOS PARA MÚLTIPLOS USOS A SEREM EXECUTADOS NA ESCOLA MUNICIPAL JOÃO DE FREITAS BARROS E NA ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ ELOY, NO MUNICÍPIO DE JATAÚBA – PE. Item 1: Lexon Servicos & Construtora Empreendimentos Ltda, pelo valor de R$249.502,29.

Jataúba, 07/07/2025.

ROSEANE PEREIRA CHAVES ARAÚJO.
Secretária de Educação.

Publicado por:
Fábio Luiz Nunes Chaves Filho
Código Identificador:000582E0

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAÚBA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JATAÚBA-PE

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 00030/2025. Processo Nº: 250529CE00001. CDC. Concorrência Eletrônica Nº 00001/2025. Obra. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE PÁTIOS PARA MÚLTIPLOS USOS A SEREM EXECUTADOS NA ESCOLA MUNICIPAL JOÃO DE FREITAS BARROS E NA ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ ELOY, NO MUNICÍPIO DE JATAÚBA – PE. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: Unidade gestora: 2 – Fundo Municipal de Educação de Jataúba Órgão orçamentário: 6000 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME Unidade orçamentária: 6001 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Função: 12 – Educação Subfunção: 361 – Ensino Fundamental Programa: 1216 – PROMOÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL Ação: 1.951 – CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES E QUADRAS POLIESPORTIVAS Despesa 612 4.4.90.51.00 Obras e Instalações Fonte de recurso:200 – MSC – 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 Despesa 613 4.4.90.51.00 Obras e Instalações Fonte de recurso:201 – MSC – 1.550.0000 Recursos do Salário Educação (QSE) – 1.550.0000 Despesa 614 4.4.90.51.00 Obras e Instalações Fonte de recurso:208 – MSC – 1.569.0000 Outras Transferências de Recursos do FNDE – 1.569.0000. Contratado: Lexon Servicos & Construtora Empreendimentos Ltda. Valor R$249.502,29. Vigência: de 09/07/2025 a 05/01/2026.

Jataúba, 09/07/2025.

ROSEANE PEREIRA CHAVES ARAÚJO.
Secretária de Educação.

Publicado por:
Fábio Luiz Nunes Chaves Filho
Código Identificador:97E342E8

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAÚBA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº27, de11dejulhode 2025.

Declara Situação de Emergêncianas áreas do Município de Jataúba,afetada sem razão daEstiagemno agreste pernambucano e dá outras providências.

ASenhoraCátia Junsara Rodrigues Aquilino,Prefeitado Municípiode Jataúba, localizado no estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelaLei Orgânica Municipale pelo Inciso VI do artigo 8º da Lei Federal no 12.608, de 10 de abril de 2012,
CONSIDERANDO:
I - Quea situação de emergência emquese encontra o município de Jataúba, devidoà atual seca no Agreste Pernambucano e a ineficiência doabastecimento d'água do nosso município;
II - Que em decorrência dos seguintes danoscausados pela seca, ocasionou prejuízos ao município de modo geral;
III - Que o parecerda Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, relatando a ocorrência deste desastre é favorável à declaração de situação de emergência.
DECRETA:

Art. 1º.Fica declarada Situação de Emergência nas áreas do município contidasnoFormulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como Situação de Emergência nas áreas do Município de Jataúba, afetadas em razão da estiagem no Agreste Pernambucanoedá outras providências, conforme a Portaria nº 260/2022, de 02/02/2022,do Ministério do Desenvolvimento Regional.
Art. 2º.Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipaispara atuarem sob a coordenação daCoordenadoria Municipal de Proteçãoe Defesa Civil, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário.
Art. 3º.Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e a realização de campanhasde arrecadação de recursos junto às comunidades, comoobjetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, tudo sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Proteção eDefesa Civil.
Art. 4º.Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,com efeitos a partir do dia14/07/2025,devendo vigorar pelo prazo de 180(cento e oitenta) dias.
Art. 5º.Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,PUBLIQUE-SE,CUMPRA-SE.

Gabinete daPrefeita,11dejulhode 2025.

CÁTIA JUNSARA RODRIGUES AQUILINO
Prefeita do Municípiode Jataúba/PE

Publicado por:
Fábio Luiz Nunes Chaves Filho
Código Identificador:CCAADBA7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JATOBÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025/PMJ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ – PE

PROCESSO Nº 011/2025/PMJ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025

A Prefeitura Municipal de Jatobá, através do seu Gestor, por meio das Secretarias Municipais, vem informar a Adjudicação e Homologação do pregão eletrônico Nº 005/2025/PMJ -Processo Nº: 011/2025/PMJ. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ELETROELETRÔNICOS E TONERS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ/PE.**
Prefeitura – Secretarias Municipais.
Empresas vencedoras:
- **SEGINFO COMERCIO E SERVIÇOS EMPRESARIAS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 05.807.475/0001-08, esta convocada para celebrar a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS itens 002;011;012;018;032-035;018;021;030;032-035;039;047;051;066; com valor de: **R$ 68.296,12 (Sessenta e oito mil, duzentos e Noventa e seis reais e doze centavos);**
- **PRIME SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 37.090.234/0001-87, esta convocada para celebrar a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS itens (005;006;008;010); com valor de: **R$ 274.600,00 (Duzentos e setenta e quatro mil e seiscentos reais);**
-**ALLSET TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 55.149.591/0002-36, esta convocada para celebrar a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS item (009); com valor de: **R$ 27.315,20 (Vinte e sete mil, trezentos e quinze reais e vinte centavos);**
-**V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA**, inscrita no CNPJ Nº 05.808.979/0001-42, esta convocada para celebrar a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS item (019-024;067-084;090); com valor de: **R$ 17.990,30 (Dezessete mil, novecentos e noventa reais e trinta centavos);**
-**LICITA SHOP COMERCIO E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº50.958.011/0001-57, esta convocada para celebrar a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS item (060;064); com valor de: **R$ 2.100,00 (Dois mil e cem reais);**
Isto posto, procede-se a **CONVOCAÇÃO** das Empresas acima vencedoras, para comparecerem no prazo de 05 (Cinco) dias úteis, para Adesão da Ata de Registro de Preços.

JATOBÁ - PE, 11 de julho de 2025.

ROGÉRIO FERREIRA GOMES DA SILVA,
Prefeito (*).

Publicado por:
Francisca Alderi Pontes do Nascimento
Código Identificador:A4EAE87C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025-PMJ

PROCESSO Nº 014/2025/PMJ

A Prefeitura Municipal de Jatobá, através do seu Gestor, por meio das Secretarias Municipais, vem informar a Adjudicação e Homologação do pregão eletrônico Nº 008/2025/PMJ -Processo Nº: 014/2025/PMJ. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO UTENSÍLIOS DE COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E SUAS SECRETARIAS.**
Prefeitura – Secretarias Municipais.
Empresas vencedoras:
- **KEITY KEISYANNY GOMES DE OLIVEIRA SERVIÇOS DE LIMPEZA E LOCAÇÕES**, inscrita no CNPJ Nº 51.148.615/0001-09, esta convocada para celebrar a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS itens 001-005 ; 009 ; 010 ; 023 ; 031 ; 035 ; 055 ; 064-066 ; 084 ; 103), com valor de: **R$ 13.981,14 (Treze mil, novecentos e oitenta e um reais e quatorze centavos) ;**
- A MARTINS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 53.614.094/0001-55, esta convocada para celebrar a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS itens (006-008 ; 011 ; 012 ; 014 ; 015 ; 016 ; 019 ; 020 ; 022 ; 025 ; 026 ; 028 ; 029 ; 032 ; 034 ; 039 ; 048 ; 060 ; 061 ; 067070 ; 071 ; 073 ; 075077-079 ; 081 ; 083 ; 085-088 ; 091-093 ; 096-099 104 105 107 108 110 111 ; 114-116 ; 118 ; 125 ; 126) com valor de: **R$ 25.250,95 (Vinte e cinco Mil, duzentos e cinquenta reais e noventa e cinco centavos).**
- **KCR INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP** inscrita no CNPJ Nº 09.251.627/0001-90, esta convocada para celebrar a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS para o item (037) com valor de: **R$ 3.450,00 (Três Mil e quatrocentos e cinquenta reais) ;**
- **MMP NANTES COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGO** Sinscrita no CNPJ Nº 21.690.355/0001-20, esta convocada para celebrar a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS para o item (042-046 ; 050 ; 057 ; 123 ; 124) com valor de: **R$ 15.374,00 (Quinze Mil e trezentos e setenta e quatro reais).**

Isto posto, procede-se a **CONVOCAÇÃO** das Empresas acima vencedoras, para comparecerem no prazo de 05 (Cinco) dias úteis, para Adesão da Ata de Registro de Preços.

JATOBÁ - PE, 10 de julho de 2025.

ROGÉRIO FERREIRA GOMES DA SILVA,
Prefeito (*).

Publicado por:
Francisca Alderi Pontes do Nascimento
Código Identificador:F56CF8EC

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- FMAS
TERMO ADITIVO PRAZO Nº 001/2025 INEXIGIBILIDADE 001/2024-FMAS

-Processo Nº: 007/2024-FMAS
-Comissão: CCL.
-Modalidade/Nº: Inexigibilidade 001/2024.
-Objeto: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NO SÍTIO CAMARATU, Nº 190, ZONA RURAL DE JATOBÁ/PE, DESTINADO A SEDIAR O SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍCULO – SCFV, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL DE JATOBÁ/PE.**
-Contrato N°: 003/2024/FMAS.
-Contratado: PARÓQUIA DE JATOBÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 10.878.339/0006-53.
-Termo aditivo de Art. 105 e 106 da Lei nº 14.133/2021, visando a prorrogação do prazo, a vigência contratual por mais 12 (doze) meses**.**
JATOBÁ -PE, 01 de julho de 2025.

DANIELLE CAVALCANTE SILVA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Francisca Alderi Pontes do Nascimento
Código Identificador:4CF29352

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025-FMS

A Prefeitura Municipal de Jatobá, através do Fundo Municipal de Saúde, por meio da Secretaria Municipal Lívia do Carmo Faustini de Araújo, vem informar a Adjudicação e Homologação do pregão eletrônico Nº 003/2025/PMJ -Processo Nº: 006/2025/PMJ. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE EQUIPAMENTOS E INSUMOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.**
Prefeitura – FUNDO MUNICIPAL SAÚDE
Empresas vencedoras:
- CIRURGICA METROPOLITANA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 04.780.761/0001-64, esta convocada para celebrar a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS itens 001-006;010;014;016;018;021;023;024;025, com valor de: **R$ 93.234,95 (Noventa e três mil, duzentos e trinta e quatro reais e noventa e cinco centavos);**
- CAMBE MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ Nº 46.073.134/0001-33, esta convocada para celebrar a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS itens (015; 028); com valor de: **R$ 2.996,00 (Dois Mil e novecentos e noventa e seis reais).**
Isto posto, procede-se a **CONVOCAÇÃO** das Empresas acima vencedoras, para comparecerem no prazo de 05 (Cinco) dias úteis, para Adesão da Ata de Registro de Preços.

JATOBÁ - PE, 11 de julho de 2025.

LIVIA DO CARMO FAUSTINI DE ARAÚJO
Secretária Municipal de Saúde
Portaria N° 008/2025

Publicado por:
Francisca Alderi Pontes do Nascimento
Código Identificador:4826F8E8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JOAQUIM NABUCO

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 082/2024

Processo Licitatório N° 009/2024, **Pregão Eletrônico N° 001/2024**, Contratante**: A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM NABUCO-PE**, através da secretaria de Saúde, empresa: **MARQUES CONSULT DIGITALIZAÇÃO E DIGITAÇÃO DE DADOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ: 01.945.192/0001-71**, Objeto: **Contratação de empresa especializada em Alocação de sistema de informática e suporte técnico em processamento de dados para atender ao requisito do sistema E-SUS do município de Joaquim Nabuco/PE**. Fundamento nos termos disposto no art. 57 § 1º II da Lei n° legal: 8.666/93. Valor R$ **78.000,00** (setenta e oito mil reais), Vigência contados a partir de 18 Junho de 2025 e término em 17 de Junho de 2026, Data da Assinatura 18 de Junho de 2025.

Joaquim Nabuco/PE.

CICERA MARIA DA SILVA
Sec. de Saúde.

Publicado por:
Jessica Tamires Oliveira da Silva
Código Identificador:FE1838DF

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 073/2025

PROCESSO LICITATÓRIO N° 017/2024, **PREGÃO ELETRÔNICO N° 006/2024, SRP Nº 004/2025,** Contratante**: A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM NABUCO-PE**, Através da secretária de Saúde, empresa: **HEALTH NUTRIÇÃO HOSPITALAR LTDA - EPP**, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº **27.657.870/0001-94**, Objeto: Formação de Registro de Preço para eventual aquisição de leites especiais, fórmulas e suplementos para distribuição gratuita as famílias carentes do Município de Joaquim Nabuco/PE, Fundamento Legal: 14.133,de 1º de abril de 2021, e suas alterações, Valor R$ 9.145,44 (nove mil cento e quarenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos), Vigência contados a partir de 02 Julho de 2025 e término em 01 de Julho de 2026, Data da Assinatura 02 de Julho de 2025.
Joaquim Nabuco/PE.

CICERA MARIA DA SILVA
Sec. de Saúde.

Publicado por:
Jessica Tamires Oliveira da Silva
Código Identificador:6305451D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JUPI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
A IMPORTÂNCIA DE FORTALECER A PARTICIPAÇÃO SOCIAL NA FORMULAÇÃO, IMPLEMENTAÇÃO E AVALIAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES.

DECRETO Nº 026/2025

Convoca a 2ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres.

A Prefeita do Município de Jupi-PE, no uso de suas atribuições legais, e considerando a importância de fortalecer a participação social na formulação, implementação e avaliação de políticas públicas para mulheres.

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 2ª Conferência Municipal de Políticas Públicas para Mulheres, a ser realizada no dia 28 de julho de 2025, no Município de Jupi-PE, com o tema "Mais Democracia, Mais Igualdade e mais conquistas para Todas.
Art. 2º A Conferência será coordenada pela Coordenadoria da Mulher e presidida por representante que vier a ser eleita pela Comissão Organizadora, nos termos do Regimento Interno.
Parágrafo Único. Em caso de ausência ou impedimento, o(a) Coordenadora será substituído(a) pela Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social Carla Patrícia Gomes de Oliveira.
Art. 3º São objetivos da 2ª Conferência Municipal de Políticas para Mulheres:
I. Fortalecer, incentivar e garantir a participação efetiva das mulheres, com perspectiva da interseccionalidade e da diversidade, no fortalecimento e ampliação das políticas para as mulheres;
II. Elaborar um diagnóstico sobre as condições de vida e as lutas das mulheres em seus territórios, bem como sobre a realidade das políticas públicas a elas direcionadas;
III. Elaborar e consolidar ações prioritárias nas políticas para as mulheres;
IV. Fortalecer, incentivar e garantir o diálogo e a relação entre o governo e a sociedade civil, garantindo maior efetividade e participação social na formulação e implementação da política públicas para as mulheres;
V. Eleger representantes do município na etapa estadual da 5ª Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres.
Art. 4º O Regimento Interno da 1ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres será elaborado e aprovado pela Comissão Organizadora, a ser constituída em ato normativo.
Parágrafo único. O Regimento Interno disporá sobre a organização, o funcionamento, a metodologia, os critérios de participação e de eleição das representantes.
Art. 5º A Coordenadoria da Mulher, por meio da Secretaria de Assistência Social será responsável por dar ampla publicidade às etapas, deliberações e resultados da Conferência.
Art. 6º As despesas decorrentes da organização e realização da Conferência correrão à conta dos recursos orçamentários próprios consignados à Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, bem como de parcerias e apoios institucionais.
Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, em 25 de junho de 2025.

RIVANDA MARIA FREIRE LIMA TEIXEIRA
Prefeita

Publicado por:
Sandreane Barbosa da Silva
Código Identificador:690A5B21

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 029/2025 DECRETO Nº 029/2025- INSTITUI A POLÍTICA MUNICIPAL DE ALFABETIZAÇÃO

DECRETO Nº 029/2025

Atualiza o decreto nº 064, de 17 de outubro de 2024, que Institui a Política Municipal de Alfabetização do Município de jupi/pe, para incluir dispositivos sobre o reconhecimento e avaliação de boas práticas pedagógicas e de gestão, bem como o Programa Municipal de Alfabetização, e dá outras providências

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JUPI – ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Jupi, **considerando o disposto no inciso XI do Art. 4º da Lei Federal nº 9.394/1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**, o que dispõem as **Metas 5 e 9 do anexo da Lei Federal nº 13.005/2014 – que instituiu o Plano Nacional de Educação (PNE)**, bem como o disposto na **Lei Municipal nº 570/2015, que aprovou o Plano Municipal de Educação (PME)**; e ainda, **visando à atualização do Decreto nº 064, de 17 de outubro de 2024, para incluir dispositivos específicos sobre o reconhecimento, avaliação e disseminação de boas práticas pedagógicas e de gestão no campo da alfabetização**, com o intuito de fortalecer a qualidade da aprendizagem e valorizar as experiências exitosas desenvolvidas na Rede Municipal de Ensino, resolve:

DECRETA:

CAPÍTULO I – DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º - Fica instituída a Política Municipal de Alfabetização, que trata do acompanhamento do Ciclo de Alfabetização, por meio da qual o Município de Jupi/PE, em regime de colaboração com o Estado e Governo Federal, implementará ações voltadas à promoção da alfabetização baseada em evidências científicas, com a finalidade de melhorar a qualidade da alfabetização no território municipal e combater o analfabetismo absoluto e o analfabetismo funcional, no âmbito das diferentes etapas e modalidades da educação básica.

Parágrafo único. A presente Política será operacionalizada por meio do Programa Municipal de Alfabetização denominado **"Alfabetiza Jupi – Programa Municipal de Promoção da Alfabetização e do Letramento"**, instituído no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Jupi/PE.

Art. 2º - Para fins do disposto neste Decreto, considera-se:

I - alfabetização: desenvolvimento das habilidades de leitura, compreensão e produção autônoma da escrita em um sistema alfabético;
II - analfabetismo absoluto: condição daquele que não sabe ler nem escrever;
III - analfabetismo funcional: condição daquele que possui habilidades limitadas de leitura e de compreensão de texto;
IV - consciência fonêmica: conhecimento consciente das menores unidades fonológicas da fala e a habilidade de manipulá-las intencionalmente;
V - consciência fonológica: conhecimento consciente dos sons das palavras, dissociando-as do seu significado e de segmentar as palavras nos sons que as constituem, no caso, as sílabas;
VI - fluência em leitura oral: capacidade de ler com precisão, velocidade e prosódia;
VII - literacia: conjunto de conhecimentos, habilidades e atitudes relacionadas com a prática social da leitura, da escrita e da oralidade (letramento);
VIII - literacia familiar: conjunto de práticas e experiências de letramento manifestadas no ambiente familiar;
IX - literacia emergente: conjunto de práticas e experiências de letramento que se manifestam naturalmente antes da escolarização formal;
X - numeracia: conjunto de conhecimentos, habilidades e atitudes relacionadas com a matemática que trabalham, estimulam e estruturam o raciocínio lógico;
XI - multiletramento: prática de leitura e produção de textos construídos a partir de diferentes linguagens (sonoras, visuais, escritas, corporais e digitais) e que, por isso, exigem letramentos diversificados.

CAPÍTULO II – DOS PRINCÍPIOS E OBJETIVOS

Art. 3º - São princípios da Política Municipal de Alfabetização:

I - integração e cooperação entre os entes federativos, respeitado o disposto no § 1º do art. 211 da Constituição;
II - adesão voluntária a programas e ações do Ministério da Educação, bem como do Governo Estadual;
III - fundamentação de programas e ações voltadas à alfabetização no âmbito da Rede Municipal de Ensino;
IV - ênfase no ensino de seis componentes essenciais para a alfabetização:

a) consciência fonêmica e fonológica;
b) fluência em leitura oral;

c) desenvolvimento de vocabulário;
d) compreensão de textos;
e) produção autônoma de texto;
f) prática social da leitura e da escrita;
g) aquisição da estrutura ortográfica e das notações léxicas.

V - adoção de referenciais de políticas públicas exitosas voltadas à alfabetização e ao letramento, nacionais e internacionais, baseadas em evidências científicas;
VI - integração entre as práticas pedagógicas de literacia, numeracia e multiletramentos;
VII - reconhecimento de que o desenvolvimento integral da criança pressupõe a inter-relação e a interdependência dos domínios: físico, socioemocional, cognitivo e cultural da linguagem, da literacia e da numeracia;
VIII - aprendizagem da leitura, da escrita e da matemática como instrumento de superação de vulnerabilidades sociais e condição para o exercício pleno da cidadania;
IX - igualdade de oportunidades educacionais;
X - reconhecimento da prática social como um dos agentes potencializadores do processo de alfabetização;
XI - valorização e desenvolvimento de programas de formação continuada de professores alfabetizadores.

Art. 4º - São objetivos da Política Municipal de Alfabetização:

I - elevar a qualidade do ensino e da aprendizagem no âmbito da alfabetização, da literacia e da numeracia, sobretudo nos dois primeiros anos do ensino fundamental, por meio de abordagens cientificamente fundamentadas;
II - contribuir para a consecução das Metas 5 e 9 do Plano Nacional de Educação de que trata o Anexo à Lei nº 13.005/2014;
III - desenvolver estratégias previstas na Lei nº 570/2015, que aprovou o Plano Municipal de Educação de Jupi/PE;
IV - implementar programas e ações voltadas à alfabetização no âmbito da Rede Municipal de Ensino;
V - assegurar o direito à alfabetização a fim de promover a cidadania e contribuir para o desenvolvimento social e econômico do Município de Jupi/PE;
VI - oportunizar o oferecimento de tecnologias pedagógicas que combinem, de maneira articulada, à organização do tempo e das atividades didáticas entre a escola e o ambiente comunitário, considerando as especificidades da educação especial, das escolas do campo e das comunidades tradicionais;
VII – fomentar a médio e longo prazo, formação continuada que desenvolva metodologias educacionais inovadoras das práticas pedagógicas que assegurem a alfabetização, a partir das realidades linguísticas diferenciadas em comunidades bilíngues ou multilíngues, favorecendo a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos estudantes, segundo as diversas abordagens metodológicas;
VIII - fomentar pesquisas voltadas ao desenvolvimento de metodologias, materiais didáticos, equipamentos e recursos de tecnologia assistiva, com vistas à promoção do ensino e da aprendizagem, bem como das condições de acessibilidade dos estudantes com deficiência, transtorno do espectro autista, transtorno de déficit de atenção e hiperatividade/impulsividade e altas habilidades ou superdotação;
IX - selecionar e ampliar a aquisição de materiais complementares e tecnologias educacionais para a alfabetização de crianças estudantes, assegurada a diversidade de métodos e propostas pedagógicas (com alinhamento à Base Nacional Comum Curricular – BNCC), bem como o acompanhamento dos resultados nos sistemas de ensino em que forem aplicadas, devendo ser disponibilizadas, preferencialmente, como recursos;
X - promover ações que visem a alfabetização das pessoas com deficiência, considerando as suas especificidades, inclusive a alfabetização bilíngue de pessoas surdas, sem estabelecimento de terminalidade temporal;
XI - impactar positivamente a aprendizagem no decorrer de toda a trajetória educacional, em suas diferentes etapas e níveis;
XII - promover o estudo, a divulgação e a aplicação do conhecimento científico sobre literacia, alfabetização e numeracia, na perspectiva do letramento através de formação continuada;
XIII - incentivar a produção e publicação de estudos científicos a partir de trabalho de estudo de caso e desenvolvimento de metodologias e estratégias de alfabetização inovadoras;
XIV - divulgar as experiências e produções em alfabetização e letramento desenvolvidas nas salas de aula;
XV - assegurar na Proposta Curricular Municipal, os processos pedagógicos de alfabetização nos anos iniciais do ensino fundamental, articulando-os com as estratégias desenvolvidas na pré-escola, com qualificação e valorização dos professores alfabetizadores e com apoio pedagógico específico, a fim de garantir a alfabetização plena de todas as crianças;
XVI - garantir na Proposta Curricular Municipal, a alfabetização de crianças, estudantes do campo, de comunidades tradicionais quilombolas e de populações itinerantes (circenses, ciganos, nômades, acampados e artistas) com a produção de materiais didáticos específicos, além de desenvolver instrumentos de acompanhamento que considerem o uso da língua materna;
XVII - promover trimestralmente, a avaliação da alfabetização das crianças estudantes, bem como estimular as escolas a criarem os respectivos instrumentos de monitoramento e avaliação, considerando a realidade de cada comunidade escolar, implementando medidas pedagógicas para alfabetizar todas as crianças estudantes até o final do segundo ano do ensino fundamental; e
XVIII - implementar ações de alfabetização de jovens, adultos(as) e idosos(as), com garantia de continuidade da escolarização básica.

CAPÍTULO III – DAS DIRETRIZES

Art. 5º - Constituem diretrizes para a implementação da Política Municipal de Alfabetização:

I - priorização da alfabetização no primeiro ano do ensino fundamental, postergando em casos especiais ao segundo ano do ensino fundamental;
II - incentivo a práticas de ensino para o desenvolvimento da linguagem oral e da literacia emergente na educação infantil;
III - integração de práticas motoras, musicalização, expressão dramática e outras formas artísticas ao desenvolvimento de habilidades fundamentais para a alfabetização;
IV - participação das famílias no processo de alfabetização por meio de ações de cooperação e integração entre a comunidade escolar;
V - estimular os hábitos de leitura e escrita, bem como a apreciação da literatura por meio de ações que os integrem à prática cotidiana das famílias, escolas, bibliotecas e de outras instituições educacionais, com vistas à formação de uma educação literária;
VI - respeito e suporte às particularidades da alfabetização nas diferentes modalidades especializadas de educação;
VII - incentivo à identificação precoce de dificuldades de aprendizagem de leitura, de escrita e de matemática, inclusive dos transtornos específicos de aprendizagem; e
VIII - valorização do professor da educação infantil e do professor alfabetizador.

CAPÍTULO IV – DO PÚBLICO-ALVO

Art. 6º - A Política Municipal de Alfabetização tem por público-alvo:

I- crianças na primeira infância;
II - estudantes dos anos iniciais do ensino fundamental;
III - estudantes da educação básica regular que apresentam níveis insatisfatórios de alfabetização;
IV - estudantes da EJA;
V - estudantes das modalidades especializadas de educação.

Parágrafo único. São beneficiários prioritários os grupos dos incisos I e II.

Art. 7º - São agentes envolvidos na Política Municipal de Alfabetização:

I- professores da educação infantil;
II - professores atuantes nas turmas de primeiro a segundo ano do ensino fundamental;

III - professores das diferentes modalidades especializadas de educação;
IV - demais professores da educação básica;
V - gestores escolares;
VI - instituições de ensino;
VII - famílias;
VIII – técnicos da secretaria de educação; e
IX - organizações da sociedade civil.

CAPÍTULO V – DA IMPLEMENTAÇÃO

Art. 8º - A Política Municipal de Alfabetização será implementada por meio de programas e ações que incluam:

I - orientações curriculares e estabelecimento de metas claras e objetivas para a educação infantil e para os anos iniciais do ensino fundamental;
II - capacitação de professores de educação infantil, anos iniciais do ensino fundamental e educação de jovens e adultos voltada para a alfabetização e letramento;
III - seleção e/ou produção de materiais didático-pedagógicos cientificamente fundamentados para a alfabetização, literacia e numeracia, com promoção de capacitação de professores para o uso desses materiais;
IV – recuperação/reforço para estudantes que não tenham sido plenamente alfabetizados nos anos iniciais do ensino fundamental ou que apresentem dificuldades de aprendizagem de leitura, escrita e matemática;
V - promoção de práticas de literacia familiar;
VI - seleção e/ou produção de materiais didático-pedagógicos específicos para a alfabetização de jovens e adultos da educação formal e da educação não formal;
VII - produção e disseminação de sínteses de evidências científicas e de boas práticas de alfabetização, de literacia e de numeracia;
VIII - ênfase no ensino de conhecimentos linguísticos e de metodologia de ensino de língua portuguesa e matemática em programas de formação continuada de professores da educação infantil e de professores dos anos iniciais do ensino fundamental;
IX - promoção de mecanismos de certificação de professores alfabetizadores;
X - difusão de recursos educacionais, preferencialmente com licenças autorais abertas, para ensino e aprendizagem de leitura, de escrita e de matemática;
XI - incentivo à produção e à edição de livros de literatura para diferentes níveis de literacia;
XII - formação de gestores educacionais para dar suporte pedagógico aos professores alfabetizadores da educação infantil, aos professores do ensino fundamental e aos estudantes;
XIII - incentivo à elaboração e à validação de instrumentos de avaliação e diagnóstico interno;
XIV - elaboração, organização e aplicação de avaliação externa de larga escala nas turmas de primeiro a terceiro ano do ensino fundamental em unidades municipais de ensino;
XV - incentivo à organização de Programa de Apoio à Alfabetização;
XVI - incentivo à aplicação de avaliação externa de larga escala em unidades públicas e privadas do Município de Jupi/PE.

CAPÍTULO VI – DO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Art. 9º - Constituem mecanismos de monitoramento e avaliação da Política Municipal de Alfabetização:

I - monitoramento e avaliação de eficiência, eficácia e efetividade de programas e ações implementados por meio de instrumentos criados pela Secretaria de Educação;
II - análise de relatórios de acompanhamento emitidos pelas Escolas Municipais;
III - incentivo à difusão tempestiva de análises devolutivas de avaliações externas e ao seu uso nos processos de ensino e de aprendizagem;
IV - desenvolvimento de indicadores municipais para avaliar a eficácia escolar na alfabetização, que priorizem a fluência em leitura oral e proficiência em escrita e matemática; e
V - incentivo ao desenvolvimento de pesquisas acadêmicas para avaliar programas e ações desta Política.

CAPÍTULO VII – DO RECONHECIMENTO E COMPARTILHAMENTO DE BOAS PRÁTICAS

Art. 10 – Para fins deste Decreto, consideram-se boas práticas àquelas ações pedagógicas ou de gestão que apresentem resultados consistentes na promoção da alfabetização e letramento, respeitando os princípios da equidade, inclusão e eficácia.

§ 1º Serão consideradas boas práticas:

I – metodologias inovadoras e eficazes no ensino da leitura, escrita e consciência fonológica;
II – estratégias de acompanhamento individualizado da aprendizagem;
III – ações de gestão escolar que promovam o engajamento da comunidade escolar, o uso de dados para tomada de decisão pedagógica e o fortalecimento do trabalho docente;
IV – projetos intersetoriais que contribuam para o sucesso da alfabetização;
V – uso adequado e criativo de recursos didáticos, tecnológicos ou estruturais para superar dificuldades de aprendizagem.

§ 2º O reconhecimento das boas práticas se dará anualmente, por meio de chamada pública ou processo de indicação interna, coordenado pela Secretaria Municipal de Educação.

§ 3º As boas práticas poderão ser identificadas, reconhecidas e compartilhadas quando desenvolvidas por:

I – professores da educação infantil (pré-escola) e dos anos iniciais do ensino fundamental; II – equipes gestoras de escolas de educação infantil e de anos iniciais; III – técnicos e gestores da Secretaria Municipal de Educação.

CAPÍTULO VIII – DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS BOAS PRÁTICAS

Art. 11 – Os critérios para avaliação e reconhecimento das boas práticas serão definidos em regulamento próprio da Secretaria Municipal de Educação, devendo, obrigatoriamente, contemplar:

I – comprovação de impacto positivo no processo de alfabetização das crianças;
II – originalidade, replicabilidade e alinhamento com a BNCC;
III – evidências documentais ou estatísticas que sustentem os resultados alcançados;
IV – regularidade e continuidade da ação no contexto escolar;
V – envolvimento da comunidade escolar no desenvolvimento da prática.

Art. 12 – As boas práticas reconhecidas poderão ser objeto de premiação simbólica, publicação, apresentação em eventos e formação de banco municipal de experiências exitosas, com vistas à sua disseminação para outras unidades da rede.

Art. 13 – Caberá à Secretaria Municipal de Educação regulamentar, acompanhar e coordenar a execução desta política, promovendo os ajustes necessários e garantindo a implementação efetiva das ações previstas neste Decreto.

CAPÍTULO IX – DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 14 - Compete à SME coordenar os programas e ações decorrentes desta política.

Art. 15 - A colaboração das escolas será conforme as normativas e instrumentos dos programas do MEC, Governo Estadual e SME.

Art. 16 - Compete à SME, junto ao CME, acompanhar e monitorar a execução da política.

Art. 17 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, em 09 de julho de 2025.

RIVANDA MARIA FREIRE LIMA TEIXEIRA
Prefeita

Publicado por:
Sandreane Barbosa da Silva
Código Identificador:5A67A26D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JUREMA

GABINETE DO PREFEITO
INSTRUÇÃO NORMATIVA DE AVALIAÇÃO - SME 01/2025

Dispõe sobre as diretrizes e procedimentos do Sistema de Avaliação das Aprendizagens nas Escolas da Rede Municipal de Educação de Jurema-PE.

A **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** do Município de Jurema-PE, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa de Avaliação nº 08/2025 do Estado de Pernambuco que dispõe sobre as diretrizes e procedimentos do Sistema de Avaliação das Aprendizagens nas Escolas da Rede Estadual de Ensino a partir do ano letivo de 2025;

CONSIDERANDO que a Secretaria de Educação e Esportes de Pernambuco define como princípio norteador do conjunto das políticas educacionais, a educação para a cidadania e destaca como prioridadea universalização da educação básica em suas respectivas etapas e modalidades;

CONSIDERANDO que a concepção de avaliação do processo de aprendizagem, explicitada na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDBEN nº 9.394/1996, define a avaliação como parte integrante e estruturante do processo de aprendizagem e da ação pedagógica que possibilita o acompanhamento da construção de conhecimento e de desenvolvimento sóciocognitivo do(a) estudante;

CONSIDERANDO que a avaliação do processo de aprendizagem caracteriza-se pela predominância dos procedimentos qualitativos sobre os quantitativos, dos processos sobre os produtos, a ser implementada como dinâmica de natureza cumulativa, contínua, sistêmica, extensiva, flexível, classificatória e terminal;

CONSIDERANDO a inclusão da Avaliação Externa das Aprendizagens nas Escolas da Rede Municipal de Ensino;

CONSIDERANDO que os dados da avaliação devem ser indicadores para a reflexão do(a) professor(a) sobre sua ação e da prática pedagógica da escola, no sentido de redirecionar o ensino com o objetivo de atender às necessidades do(a) estudante e na perspectiva de ampliar e consolidar aprendizagens;

CONSIDERANDO a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva para as escolas integrantes do Sistema de Ensino do estado de Pernambuco;

CONSIDERANDO a avaliação como um processo fundamental na organização de uma escola inclusiva, onde é possível decidir quais as melhores atitudes, estratégias, metodologias e recursos, bem como quais os objetivos e conteúdos a serem desenvolvidos, de forma a preencher as necessidades e interesses dos(as) estudantes com Deficiência, Transtornos Globais do Desenvolvimento e Altas Habilidades/Superdotação, dando-lhes uma resposta educativa adequada às suas possibilidades, favorecendo seu pleno desenvolvimento;

CONSIDERANDO que o processo avaliativo dos referidos estudantes necessita as suas especificidades no que se refere ao apoio pedagógico com utilização de técnicas que facilitem o controle dos processos de aprendizagem, tempo, espaço e flexibilidade diferenciados conforme a singularidade de cada estudante;

CONSIDERANDO que a avaliação constitui-se em processo contínuo e permanente de análise das variáveis que interferem nos processos de ensino e de aprendizagens, objetivando identificar potencialidades e necessidades educacionais dos(as) estudantes e das condições da escola e da família e, ainda, CONSIDERANDO que se torna imprescindível o envolvimento do(a) estudante, pais e educadores da escola nos processos de ensino e de aprendizagens e seus resultados,

RESOLVE:
Art. 1º As Escolas da Rede Municipal de Ensino de Jurema seguirão as disposições previstas nesta Instrução Normativa, referentes ao Sistema de Avaliação das Aprendizagens.

CAPÍTULO I
DO REGIME DE PROGRESSÃO / REPROVAÇÃO

Art. 2º O Regime de Progressão adotado pelo município é o Regime de Progressão Plena.

§1º A progressão plena para as turmas de 3º e 5º ano e do 6º ao 9º ano/EJA do Ensino Fundamental, dar-se-á quando o(a) estudante atingir ao término do ano letivo ou após o período de recuperação final, média igual ou superior à 6,0 (seis) em todos os componentes curriculares do ano/fase e frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) do total de horas letivas;

nas turmas do 3º e 5º anos e do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental, a reprovação dar-se-á por nota (média abaixo de 6,0) e/ou por falta (frequência abaixo de 75%) – observando-se os direitos do(a) estudante quanto às recuperações trimestrais e Novas Oportunidades de Aprendizagem;
nas turmas da EJA do Ensino Fundamental, a reprovação dar-se-á por nota (média abaixo de 6,0) e/ou por falta (frequência abaixo de 75%) – observando-se os direitos do(a) estudante quanto às recuperações bimestrais e Novas Oportunidades de Aprendizagem;
§2º Nas turmas do 1º, 2º e 4º anos do Ensino Fundamental, a reprovação dar-se-á apenas por falta, caso o(a) estudante não obtenha, o mínimo de frequência exigidos (75%), devendo-se registrar a nota /média real obtida pelo estudante sem média estipulada (respeitando-se o arredondamento de notas por acréscimo);
§3º O(A) estudante com Deficiência, Transtornos Globais do Desenvolvimento e Altas Habilidades/Superdotação pode ser reprovado(a) caso não tenha atingido as metas estipuladas para ele, respeitando-se sempre as suas especificidades, através do **método quantitativo** (quando não atingir a média 6,0) e/ou **do método qualitativo** (quando obtiver parecer não favorável de seu desempenho);

O(A) estudante com Deficiência, Transtornos Globais do Desenvolvimento e Altas Habilidades/Superdotação dos anos iniciais e finais do Ensino Fundamental (do 3º ao 9º ano), poderá ser reprovado através **do método qualitativo**, quando obtiver, após recuperação final, até 3 (três) pareceres não favoráveis de seu desempenho, sendo- lhe resguardado o direito de passar pelo Conselho de Classe para Parecer Final, desde que tenha atingido o mínimo de 75% de frequência;
O(A) estudante com Deficiência, Transtornos Globais do Desenvolvimento e Altas Habilidades/Superdotação dos anos iniciais e finais do Ensino Fundamental (do 3º ao 9º ano), poderá ser reprovado através **do método qualitativo**, quando obtiver, após recuperação final, mais de 3 (três) pareceres não favoráveis de seu desempenho;

CAPÍTULO II
DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO
Art. 3º O processo de avaliação das aprendizagens do(a) estudante dar-se-á de acordo com as etapas e modalidades de ensino, e a forma de organização nos (as) anos/fases de escolaridade e projetos especiais de ensino, observando-se o seguinte:

na Educação Infantil, a avaliação do desenvolvimento da criança será realizada mediante acompanhamento sistemático e registro do seu desenvolvimento por meio da elaboração de pareceres sem o objetivo de promoção, mesmo para o acesso ao Ensino Fundamental, exigida a frequência mínima de 60% (sessenta por cento), de acordo com o disposto no Art. 31 da Lei Federal nº 9394/1996;
na Educação Especial Inclusiva, a avaliação das aprendizagens dos(as) estudantes com Deficiência, Transtornos Globais do

Desenvolvimento e Altas Habilidades/Superdotação deverão ser realizadas por meio de instrumentos diversificados e as verificações das aprendizagens registradas sob a forma de nota, respeitando as adequações e apoios de acessibilidade necessários, nos quais os enunciados dos instrumentos avaliativos deverão ter apresentação adequada a cada especificidade a saber;

aos estudantes com deficiência visual, o enunciado deverá ser ampliado (fonte 24, em negrito) para os alunos que têm baixa visão e em Braille para os alunos que não fazem uso da escrita e leitura em tinta, devendo esses serem apoiados preferencialmente por um professor braillista e recurso de Tecnologia Assistiva de acordo com as especificidades;
aos estudantes com deficiência auditiva e surdez, esses deverão preferecialmente ser apoiados por um professor intérprete de Libras;
aos estudantes com transtornos globais do desenvolvimento, deficiência intelectual e sérios comprometimentos motores, caso haja a necessidade, a escola deverá dispor do apoio de um profissional capacitado e de recurso de Tecnologia Assistiva.

§1º para todos os estudantes com Deficiência, Transtornos Globais do Desenvolvimento e Altas Habilidades/Superdotação matriculados no ensino regular, para os quais foram esgotadas todas as possibilidades avaliativas, sendo impossível a atribuição quantitativa de suas aprendizagens, deve o professor registrar por meio de pareceres descritivos as habilidades intelectivas, cognitivas e sensoriais, privilegiando a aprendizagem funcional do(a) estudante que na prática contribua para a sua vivência social, dependendo do parecer do professor se favorável ou não, o(a) estudante poderá ser aprovado(a) ou reprovado(a);

nos anos iniciais do Ensino Fundamental (1º ao 2º ano), Educação de Jovens e Adultos – EJA fundamental (1ª fase) nas escolas da Rede Municipal de Ensino, a avaliação das aprendizagens do(da) estudante deverá ser realizada por meio de instrumentos diversificados e as verificações das aprendizagens registradas sob a forma de parecer descritivo e nota;
nos anos iniciais do Ensino Fundamental (3º ao 5º ano), Educação de Jovens e Adultos – EJA fundamental (2ª fase) nas escolas da Rede Municipal de Ensino, a avaliação das aprendizagens do(da) estudante deverá ser realizada por meio de instrumentos diversificados e as verificações das aprendizagens registradas sob a forma de nota;
nos anos finais do Ensino Fundamental (6º ao 9º ano), Educação de Jovens e Adultos – EJA fundamental (3ª e 4ª fases) nas escolas da Rede Municipal de Ensino, a avaliação das aprendizagens do(a) estudante deverá ser realizada por meio de instrumentos diversificados e as verificações das aprendizagens registradas sob forma de nota;
nos projetos especiais da Secretaria de Educação, a avaliação das aprendizagens do(a) estudante e os registros de verificação serão realizados de acordo com as orientações teórico-metodológicas de cada projeto.

Parágrafo Único. É vedado submeter o(a) estudante a um único instrumento de avaliação e de verificação de aprendizagens em cada unidade didática trimestral, ocorrendo as avaliações ao longo do trimestre e no horário de funcionamento da aula do componente curricular específico, sem que haja um período determinado para realização das avaliações;

Art. 4º O(A) estudante do 3º ao 9º ano/EJA do Ensino Fundamental que não obtiver aprovação, ao repetir o ano/fase de escolaridade, deverá matricular-se no ano/fase de escolaridade em que foi reprovado(a);

Art. 5º A aplicação e a correção da avaliação, serão de responsabilidade do(a) professor(a) por tratar-se de ação eminentemente pedagógica.

CAPÍTULO III
DO PROCESSO DE ATRIBUIÇÃO E REGISTRO DE NOTAS

Art. 6º O registro de notas no Diário de Classe Digital, Ficha Individual e Ata de Resultados Finais da Aprendizagem devem ser condizentes;

Art. 7º Quando aprovado quantitativamente (média igual ou superior a 6,0), o registro de notas para estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação no Diário de Classe Digital, Ficha Individual e Ata deve obedecer a média real do(a) estudante (observando o critério de arredondamento por acréscimo de décimos) e constar no campo de observações que o(a) estudante foi Aprovado(a), sendo anexado à documentação do(a) estudante o parecer descritivo final realizado pelo(a) professor, condizente com a aprovação do(a) estudante;

Art. 8º Quando não aprovado quantitativamente (média abaixo de 6,0), mas qualitativamente (parecer favorável do professor), o registro de notas para estudantes com Deficiência, Transtornos Globais do Desenvolvimento e Altas Habilidades/Superdotação no Diário de Classe Digital, Ficha Individual e Ata deve obedecer a nota real do(a) estudante (observando o critério de arredondamento por acréscimo de décimos) e constar no campo de observações que o(a) estudante foi Aprovado(a) **qualitativamente**, sendo anexado à documentação do(a) estudante o parecer descritivo final realizado pelo(a) professor, condizente com a aprovação do(a) estudante;

Art. 9º Quando não aprovado quantitativamente (média abaixo de 6,0) e nem qualitativamente (parecer não favorável do professor) o registro de notas para estudantes com Deficiência, Transtornos Globais do Desenvolvimento e Altas Habilidades/Superdotação no Diário de Classe Digital, Ficha Individual e Ata deve obedecer a nota real do(a) estudante (observando o critério de arredondamento por acréscimo de décimos) e constar no campo de observações que o(a) estudante foi Reprovado(a), sendo anexado à documentação do(a) estudante o parecer descritivo final realizado pelo(a) professor, condizente com a reprovação do(a) estudante;

Parágrafo Único. O preenchimento do Parecer Descritivo é exclusivo e obrigatório, e de responsabilidade exclusiva do(a) professor(a) da turma regular qual o estudante está matriculado, para os estudantes com Deficiência, Transtornos Globais do Desenvolvimento e Altas Habilidades/Superdotação, independente de terem obtido êxito na avaliação quantitativa.

Art. 10. Para os(as) estudantes do 1º, 2º e 4º anos do Ensino Fundamental, deverá ser registrada a nota/média real (respeitando-se o arredondamento por acréscimo de décimos) obtida, considerando que para aprovação o único critério exigido será a frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento);

Art. 11. O processo de atribuição e registro de notas considerará os seguintes critérios:

o nível de aprendizagem do(a) estudante deverá ser registrado pelo(a) professor(a) no Diário de Classe Digital;
a avaliação da aprendizagem terá registro em forma de notas expressas na escala de 0 (zero) a 10,0 (dez vírgula zero);
o registro de notas será expresso mantendo até uma casa decimal, conforme a escala – 0; 0,5; 1,0; 1,5; 2,0; 2,5; 3,0; 3,5; 4,0; 4,5; 5,0; 5,5; 6,0; 6,5; 7,0; 7,5; 8,0; 8,5; 9,0; 9,5 e 10,0;
o registro da avaliação do(a) estudante relativo a cada unidade didática / trimestre deverá ser feito até 05 (cinco) dias corridos, após o término da unidade didática / trimestre, não podendo o(a) estudante ficar sem o registro da sua avaliação trimestral;
Parágrafo Único. O arredondamento de notas, quando necessário, será por acréscimo e nunca por decréscimo de décimos;

Art. 12. Para aprovação do(a) estudante do 3º e 5º ano e do 6º ao 9º ano/EJA do Ensino Fundamental, ficará estabelecida a nota 6,0(seis) por componente curricular, a qual será calculada pela média aritmética das notas atribuídas pelo(a) professor(a) ao(à) estudante em cada unidade didática trimestral.

Art. 13. Em cada Unidade Didática Trimestral - UDT, a avaliação da aprendizagem compreenderá:

a 1ª nota, cumulativa, referente aos procedimentos avaliativos, tais como, trabalho em grupo, apresentação de seminários, pesquisas, atividades realizadas em sala de aula, elaboração e apresentação de

projetos orientados pelo(a) professor(a), entre outros (após recuperação paralela, quando necessário);
a 2ª nota, referente ao procedimento avaliativo planejado pelo(a) professor(a) e correspondente à síntese dos conteúdos ministrados, contendo alternativas objetivas e subjetivas, devendo ser realizado individualmente pelo(a) estudante, de maneira escrita no final de cada unidade didática trimestral, podendo ainda, ser realizado oralmente em casos específicos peculiares a determinado estudante com Deficiência, Transtornos Globais do Desenvolvimento e Altas Habilidades/Superdotação e/ou com sérios comprometimentos motores.

§1º Os procedimentos avaliativos correspondentes à 1ª nota variarão de no mínimo 03 (três) até 05 (cinco) atividades diversificadas, com atribuição de pontos que, ao final, serão somados e totalizarão a nota que vai de 0 (zero) a 10,0 (dez vírgula zero), ocorrendo paralelamente, o reensino e a recuperação dos conteúdos não apreendidos pelo(a) estudante.
§2º O procedimento avaliativo referente à 2ª nota corresponderá à escala de 0 (zero) a 10,0 (dez vírgula zero), finalizando o trimestre, não sendo permitida a recuperação da nota obtida pelo(a) estudante.
§3º Para obtenção da média aritmética do(a) estudante, em cada unidade didática trimestral, serão somadas a 1ª e a 2ª notas e o resultado deverá ser dividido por 2 (dois), gerando a média do trimestre.

CAPÍTULO IV
DA RECUPERAÇÃO PARALELA / RECUPERAÇÃO FINAL

Art. 14. A recuperação da aprendizagem será, obrigatoriamente, ofertada ao longo de cada unidade didática trimestral (Oportunidades Avaliativas), de forma paralela, e ao final do ano letivo (Novas Oportunidades de Aprendizagem).
§1º Os estudos paralelos de recuperação da aprendizagem que correspondem à 1ª nota deverão ocorrer durante as unidades didáticas trimestrais, por meio de situações didáticas, em atividades diversificadas, garantindo ao(à) estudante que não tenha demonstrado apropriação do(s) conhecimento(s), novas oportunidades para apreendê-lo(s).
§2º Ao(À) estudante do 3º e 5º ano e do 6º ao 9º ano/EJA do Ensino Fundamental que ao final do ano letivo, não obtiver a média anual 6,0 (seis), será obrigatoriamente ofertada pela escola uma oportunidade final de recuperação da aprendizagem.
§3º A recuperação final da aprendizagem deverá contemplar os conteúdos em que os estudantes não obtiveram êxito durante o ano letivo, por meio de novas oportunidades de ensino, para os(as) anos/fases de escolaridade.
§4º A nota mínima para aprovação na recuperação final será 6,0 (seis) por componente curricular.
§5º O(A) estudante do 3º e 5º ano e do 6º ao 9º ano/EJA do Ensino Fundamental que não atingir a frequência mínima exigida (75%) durante o ano letivo vigente poderá realizar as avaliações de recuperação final, entretanto, independente de atingir a média (6,0) ou valor superior a ela, ainda assim estará reprovado(a) por frequência;
§6º O(A) estudante do 1º, 2º e 4º anos do Ensino Fundamental não precisa realizar avaliação de recuperação final, uma vez que o único critério exigido para sua aprovação é o cumprimento da frequência mínima durante o ano letivo, caso não atinja a frequência mínima exigida (75%) durante o ano letivo vigente estará reprovado(a) por frequência;
§7º Caso a nota da recuperação final seja menor do que a média anual prevalecerá a maior nota para efeito de registro escolar.

Art. 15. A progressão parcial, direito do estudante da Rede Municipal de Ensino, dar-se-á quando, após período de recuperação final, não obtiver aprovação, em até 3(três) componentes/unidades curriculares, dos anos e fases de escolaridade cursados no Ensino Fundamental, e suas modalidades.

Art. 16. A progressão parcial será admitida nos anos e fases, conforme descrito abaixo:
I - do 6º ao 8º ano do Ensino Fundamental;
II – da 3ª e 4ª fase da EJA Fundamental.

Art. 17. No regime de progressão parcial, as novas oportunidades de aprendizagens deverão ser planejadas pelo(a) professor(a), divulgadas em tempo hábil, e oferecidas obrigatoriamente pela escola na qual o(a) estudante está matriculado(a).

§1º A aplicação e a correção da avaliação, referentes à progressão parcial, serão de responsabilidade do(a) professor(a) por tratar-se de ação eminentemente pedagógica.
§2º O(A) estudante em regime de progressão parcial deverá obter, em cada componente/unidade curricular, a nota mínima 6,0 (seis), para aprovação.
§3º Ao(À) estudante, em regime de progressão parcial, serão oferecidas, no mínimo, 03 (três) oportunidades de avaliação da aprendizagem no ano letivo subsequente.

CAPÍTULO V
DA OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO

Art. 18. Para que a operacionalização do sistema de avaliação se desenvolva de forma satisfatória, far-se- á necessária a participação do(a):

professor(a), no que se refere:
ao preenchimento de todos os dados do diário de classe digital;
tornar acessíveis ao(à) estudante, seus pais ou responsáveis, os dados sobre as suas aprendizagens;
a sua atuação no Conselho de Classe semestralmente;
a oportunizar estudos de recuperação da aprendizagem ao(à) estudante durante o ano letivo;
ao zelo pela aprendizagem do(a) estudante;

conselho de classe no que se refere:
a homologação dos resultados das aprendizagens obtidos pelo(a) estudante, conforme registrados no diário de classe digital, após o devido acompanhamento pedagógico do(a) professor(a) às dificuldades apresentadas pelo(a) estudante;
a homologação dos resultados das aprendizagens, devendo constar objetivos específicos, acompanhamento contínuo e análise dos resultados obtidos pelo(a) estudante em todos os procedimentos avaliativos e o registro formal;
assegurar no calendário escolar, reuniões semestrais lavradas em ata, destacando as dificuldades encontradas pelo(a) estudante e as proposições deliberadas coletivamente pelos(as) professores(as) para solucioná-las;
assegurar que o(a) estudante tenha o mínimo de frequência (75%) exigidos para que seja submetido à avaliação pelo Conselho de Classe;
observar o número de até 3 (três) disciplinas com média abaixo de 6,0 (seis vírgula zero) após Recuperação Final, para que seja submetido à avaliação pelo Conselho de Classe, desde que tenha atingido a frequência mínima exigida para o ano letivo;
observar o número de até 3 (três) disciplinas com pareceres não favoráveis para o(a) estudante com Deficiência, Transtornos Globais do Desenvolvimento e Altas Habilidades/Superdotação dos anos finais do Ensino Fundamental, desde que tenha atingido a frequência mínima exigida para o ano letivo;

secretaria da escola, no que se refere à transposição dos dados contidos nos Diários de Classe para a Ficha Individual do(a) estudante e para as Atas de Resultados Finais da Aprendizagem, os quais obrigatoriamente integrarão seu Histórico Escolar.

Art. 19. Os casos de estudante com doença comprovada ou estado de gestação, bem como outros de natureza específica, serão tratados conforme legislação educacional vigente.

Art. 20. Os casos omissos serão resolvidos pelos Conselhos de Classe, ouvida a Secretaria Municipal de Educação a qual está jurisdicionada.

Art. 21. Esta Instrução Normativa entrará em vigor a partir da data de publicação no Diário Oficial do Município.

Jurema-PE, 11 de julho de 2025.

LEANDRO PAULO DOS SANTOS
Secretário de Educação

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:132DB1C8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DE ITAENGA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 027 DE 10 DE JULHO DE 2025

EMENTA: *Dispõe sobre a declaração de ponto facultativo no dia 16 de julho de 2025, em razão das comemorações de Nossa Senhora do Carmo, co-padroeira do município, e dá outras providências.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE ITAENGA, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 68, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que o dia 16 de julho é tradicionalmente dedicado à celebração de Nossa Senhora do Carmo, reverenciada como co-padroeira do Município de Lagoa de Itaenga-PE, cuja festividade possui profundo significado histórico, cultural e religioso para a comunidade local;

CONSIDERANDO que as manifestações de fé e religiosidade fazem parte do patrimônio imaterial do povo, sendo protegidas e valorizadas pela Constituição Federal e pela cultura municipal;

CONSIDERANDO o calendário religioso da cidade, que prevê, para essa data, celebrações que envolvem grande participação popular;

CONSIDERANDO que o ponto facultativo contribui para que os servidores públicos municipais possam participar e prestigiar as festividades religiosas, fortalecendo os laços culturais e sociais da comunidade;

CONSIDERANDO a tradição de decretação de ponto facultativo em anos anteriores na mesma data, como forma de respeito à cultura local;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado **ponto facultativo** nas repartições públicas da Administração Direta e Indireta do Município de Lagoa de Itaenga-PE no dia **16 de julho de 2025 (quarta-feira),** em razão das celebrações de Nossa Senhora do Carmo, co-padroeira da cidade.

Art. 2º O disposto neste Decreto não se aplica aos serviços públicos essenciais, que, por sua natureza, não podem sofrer interrupção.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Lagoa de Itaenga-PE, 10 de julho de 2025.

DIMAS CAETANO DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jadson José Rodrigues da Hora
Código Identificador:510FDC06

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N. 354 DE 02 DE JULHO DE 2025

EMENTA: Dispõe sobre a nomeação de membros para a Comissão Especial de aferição dos resultados do gerenciamento das das Escolas Municipais de Lagoa de Itaenga-PE, no biênio 2023-2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE ITAENGA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal e etc,

CONSIDERANDO a importância da transparência e da responsabilidade na gestão das unidades escolares do município;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir que os gestores escolares estejam alinhados com as metas pedagógicas e administrativas definidas no Plano de Gestão Escolar;

CONSIDERANDO a relevância da participação da comunidade escolar, por meio de seus representantes, no processo avaliativo das gestões escolares;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 054/2022, que versa sobre o processo de seleção para diretores com critérios técnicos e a avaliação de suas gestões, como disposto no Artigo 9º, no §2;

CONSIDERANDO o Ofício n° 274/2025 da Secretaria de Educação, no qual foi informada a necessidade de aferir os resultados de eficiência das gestões lideradas pelos gestores escolhidos na última seleção;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, de acordo com o artigo 9°,§1°, do Decreto Municipal de n° 054/2022, **os membros da Comissão Especial** para aferição dos resultados do gerenciamento das das Escolas Municipais de Lagoa de Itaenga-PE, no biênio 2023-2024, abaixo descritos:

I – 01 (um) Representante do Conselho Municipal de Educação:
CIONE FERREIRA DA SILVA;

II – 01 (um) Representante de Pais de Alunos:
CLÁUDIA JULIANA DA SILVA SANTANA;

III – 01 (um) Representante dos Professores:
MARIA STELA DE MELO SILVA DINIZ;

IV – 01 (um) Representante dos Profissionais da Educação:
EDNALDO HELENO DA SILVA;

V – 01 (um) Representante da Secretaria de Educação:
MARIA SAYONARA DO NASCIMENTO CRUZ BARBOSA.

Art. 2°. Compete à Comissão Especial a análise dos elementos de avaliação descritos no § 2º do art. 9º do Decreto Municipal nº 054/2022, atentando-se especialmente para:
I – ocumprimento do Plano de Gestão Escolar;
II – os indicadores de eficiência da escola;
III – os resultados de aprendizagem dos alunos;
IV – a lisura na gestão financeira;
V – o relacionamento com a comunidade escolar.

Art. 3°. As respectivas nomeações não geram ônus para o Município, visto que as atividades designadas não possuem caráter remuneratório.

Art. 4°. Os efeitos desta Portaria passam a valer de imediato, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Lagoa de Itaenga/PE, 02 de julho de 2025.

DIMAS CAETANO DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jadson José Rodrigues da Hora
Código Identificador:796F2FA2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N. 360 DE 07 DE JULHO DE 2025

EMENTA: *Dispõe sobre a designação dos estabelecimentos de saúde para atuarem como serviços executores do Programa "Mais Acesso a Especialistas" no âmbito do município de LAGOA DE ITAENGA - PE.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE ITAENGA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal e etc,

CONSIDERANDO as normativas que instituem o Programa Mais Acesso a Especialistas, em especial: a Portaria GM/MS nº 3.492, de 8 de abril de 2024, alterada pela Portaria GM/MS nº 5.758, de 4 de dezembro de 2024, que estabelece o Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada no âmbito do SUS; a Portaria SAES/MS nº 1.640, de 7 de maio de 2024, com suas alterações pelas Portarias SAES/MS nº 1.976, de 14 de agosto de 2024, e nº 2.321, de 5 de dezembro de 2024, que regulamenta a operacionalização do referido programa;

CONSIDERANDO as seguintes portarias que definem as Ofertas de Cuidados Integrados no âmbito do Programa: Portaria SAES/MS nº 1.822, de 11 de junho de 2024 – Cuidados Integrados em Cardiologia; - Portaria SAES/MS nº 1.823, de 11 de junho de 2024 – Cuidados Integrados em Ortopedia; Portaria SAES/MS nº 1.824, de 11 de junho de 2024 – Cuidados Integrados em Oncologia; Portaria SAES/MS nº 1.825, de 11 de junho de 2024 – Cuidados Integrados em Otorrinolaringologia; Portaria SAES/MS nº 1.826, de 11 de junho de 2024 – Cuidados Integrados em Oftalmologia;

CONSIDERANDO a Nota Técnica nº 3/2025-DAET/SAES/MS, de 11 de fevereiro de 2025, que apresenta orientações aos gestores estaduais, municipais e do Distrito Federal sobre a implementação do Programa Mais Acesso a Especialistas;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes estabelecimentos de saúde, de natureza pública ou privada (conveniada/contratada), para atuarem como serviços executores do Programa "Mais Acesso a Especialistas" no âmbito do município de LAGOA DE ITAENGA - PE:

ESTABELECIMENTO DE SAÚDE (*)	CNES	ENDEREÇO	ESPECIALIDADES	OCI (**) OFERTADA
POLICLINICA SÃO SEBASTIÃO	2713276	R. RUA MARIA AURORA,151, CENTRO, LAGOA DE ITAENGA - PE	225115-CARDIOLOGIA	09.02.01.001-8 - OCI AVALIAÇÃO DE RISCO CIRÚRGICO 09.02.01.002-6 - OCI AVALIAÇÃO CARDIOLÓGICA
POLICLINICA SÃO SEBASTIÃO	2713276	R. RUA MARIA AURORA,151, CENTRO, LAGOA DE ITAENGA - PE	225270-ORTOPEDISTA	09.03.01.001-1 - OCI AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA EM ORTOPEDIA COM RECURSOS DE RADIOLOGIA **09.03.01.002-0** -OCI AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA EM ORTOPEDIA COM RECURSOS DE RADIOLOGIA E ULTRASSONOGRAFIA

Nota
(*) - Nome fantasia.
(**) - Oferta de Cuidado Integral.

Parágrafo Único. A participação dos estabelecimentos de saúde indicados neste Artigo está condicionada à observância das diretrizes, normas e protocolos estabelecidos para o Programa "Mais Acesso a Especialistas", bem como à pactuação prévia de metas e indicadores de desempenho, quando aplicável.

Art. 2º Compete aos estabelecimentos de saúde designados no Art. 1º:
I - Realizar os atendimentos e procedimentos especializados de acordo com a demanda encaminhada pela Central de Regulação Municipal;
II - Manter atualizados os sistemas de informação e registro de dados, conforme as orientações da Secretaria Municipal de Saúde;
III - Apresentar relatórios periódicos de atividades e produção, quando solicitados;
IV - Colaborar com as ações de monitoramento e avaliação do Programa "Mais Acesso a Especialistas".

Art. 3º A Secretaria Municipal de Saúde será responsável por:

I - Realizar o monitoramento e a avaliação dos serviços executados pelos estabelecimentos de saúde;
II - Promover a articulação e a integração entre os serviços de atenção primária e os serviços especializados;
III - Prestar o suporte técnico necessário aos estabelecimentos designados.
Parágrafo único. A inclusão ou exclusão de estabelecimentos de saúde, bem como a alteração das especialidades ou serviços ofertados por cada um deles no âmbito do Programa "Mais Acesso a Especialistas", poderá ser realizada mediante a publicação de nova Portaria ou por meio de ato administrativo complementar, conforme a necessidade e conveniência da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Lagoa de Itaenga/PE, 07 de julho de 2025.

DIMAS CAETANO DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jadson José Rodrigues da Hora
Código Identificador:CE5D5782

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DO CARRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA DO CARRO/PE - AVISO DE LICITAÇÃO – UASG: 932212

Processo Licitatório Nº 020/2025. **Pregão Eletrônico** Nº 019/2025. **Objeto**: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE E DEMAIS UNIDADES ESCOLARES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE LAGOA DO CARRO/PE**. **Valor Máximo Aceitável: R$ 394.834,35**. **Início do Acolhimento das Propostas:** 14/07/2025, através do Sistema do Portal de Compras do Governo Federal "COMPRAS.GOV.BR". **Abertura das Propostas:** 24/07/2025, 09:00h. O Edital na íntegra poderá ser retirado através no Sistema COMPRAS.GOV.BR do Portal de Compras do Governo Federal, www.gov.br/compras e também no site Oficial do Município: www.lagoadocarro.pe.gov.br ou na Prefeitura Municipal, na Sala da CPL, sito a Rua Antônio Francisco da Silva, 258, Centro, Lagoa do Carro/PE.

Lagoa do Carro, 11/07/2025.

MARIA REGINA MACIEL DE ARRUDA
Pregoeira

Publicado por:
Maria Regina Maciel de Arruda
Código Identificador:C4C844A8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA DO CARRO/PE - AVISO DE LICITAÇÃO – UASG: 932212

Processo Licitatório Nº 021/2025. **Pregão Eletrônico** Nº 020/2025. **Objeto**: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA AS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LAGOA DO CARRO-PE**. **Valor Máximo Aceitável: R$ 408.995,63**. **Início do Acolhimento das Propostas:** 14/07/2025, através do Sistema do Portal de Compras do Governo Federal "COMPRAS.GOV.BR". **Abertura das Propostas:** 25/07/2025, 09:00h. O Edital na íntegra poderá ser retirado através no Sistema COMPRAS.GOV.BR do Portal de Compras do Governo Federal, www.gov.br/compras e também no site Oficial do Município:

www.lagoadocarro.pe.gov.br ou na Prefeitura Municipal, na Sala da CPL, sito a Rua Antônio Francisco da Silva, 258, Centro, Lagoa do Carro/PE.

Lagoa do Carro, 11/07/2025.

MARIA REGINA MACIEL DE ARRUDA
Pregoeira

Publicado por:
Maria Regina Maciel de Arruda
Código Identificador:8BD17022

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DO OURO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Lagoa do Ouro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021.
Considerando a necessidade da Contratação de empresa especializada para a aquisição e fornecimento de pneus, câmaras de ar e protetores para atender à demanda de manutenção da frota escolar vinculada à Secretaria Municipal de Educação de Lagoa do Ouro.
Considerando que a contratação ora proposta atende aos requisitos previstos no Art. 72 da Lei nº 14.133/2021.
Considerando que os documentos de habilitação, valores, justificativas, constantes do processo em apreço encontram-se em conformidade com o estabelecido no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.
RESOLVE:
Autorizar a Contratação Direta da empresa J S PNEUS LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.212.274/0001-68, com sede na Av. Caruaru, n° 43, Bairro São José, Garanhuns/PE, com valor total da contratação de R$ 60.686,20 (sessenta mil seiscentos e oitenta e seis reais e vinte centavos).

Lagoa do Ouro/PE, 15 de junho de 2025.

EDSON LOPES CAVALCANTE
Prefeito

Publicado por:
Maria Larissa Silva Gracindo
Código Identificador:1D144F26

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 076/2025

CONTRATO Nº 076/2025. TERMO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LAGOA DO OURO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CONTRATANTE) E A EMPRESA J S PNEUS LTDA (CONTRATADO). Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição e fornecimento de pneus, câmaras de ar e protetores para atender à demanda de manutenção da frota escolar vinculada à Secretaria Municipal de Educação de Lagoa do Ouro. Valor global: R$ 60.686,20 (sessenta mil seiscentos e oitenta e seis reais e vinte centavos). Prazo: 31/12/2025. Assinatura: 16/06/2025.

Lagoa do Ouro/PE, 16 de Junho de 2025.

SUELI DE OLIVEIRA PIMENTEL
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Maria Larissa Silva Gracindo
Código Identificador:CECDC9F6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DOS GATOS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 014/2025

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 013/2025. A PREFEITURA MUNICIPAL DA LAGOA DOS GATOS/PE, através do Fundo Municipal de Assistência Social, em face obtida no **PROCESSO Nº 014/2025**, resolve publicar o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ITENS PARA CONFECÇÃO DAS DECORAÇÕES DE EVENTOS COMEMORATIVOS,** para atender às necessidades das secretarias vinculadas à Prefeitura Municipal da Lagoa dos Gatos – PE, Fundo Municipal de Educação, Fundo Municipal de saúde e Fundo Municipal de Assistência Social**.** EMPRESA VENCEDORA: **L. C. EMPREENDIMENTOS E DISTRIBUIDORA LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.349.848/0001-07, sediada na Rua Desembargador João Batista, nº 143, sala 02, Bairro: Bongi, Recife/PE, Cep: 50.751-380, Brasil. **Valor Unitário dos Itens: Item 2: R$ 14,90, Item 6: R$ 24,30, Item 14: R$ 114,12, Item 15: R$ 5,86, Item 16: R$ 27,50, Item 17: R$ 60,69, Item 19: R$ 10,91, Item 20: R$ 16,05, Item 38: R$ 22,97.** Vigência: 12 (doze) meses. Lagoa dos Gatos, 09 de julho de 2025.

SCHENAIDER LOPES DE ALBUQUERQUE ASSUNÇÃO
Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Elzyene Pereira de Assunção
Código Identificador:D48B25C2

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
CHAMAMENTO PÚBLICO PARA DISPENSA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AVISO DE DISPENSA

PROCESSO Nº 008/2025. DISPENSA Nº 008/2025. OBJETO: CONSTITUI OBJETO DESTA DISPENSA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÂO DE SERVIÇOS DE CONTROLE SANITÁRIO INTEGRADO NO COMBATE A PRAGAS URBANAS (DESINSETIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO), NA ESCOLA MUNICIPAL JOÃO CORREIA DE MELO, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE LAGOA DOS GATOS/PE, ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. Valor Estimado **R$ 7.407,19 (sete mil, quatrocentos e sete reais e dezenove centavos). DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO: DIA 17/07/2025, ÀS 13:00 HORAS via e-mail. REFERÊNCIA DE HORÁRIO: HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF. ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO: setordecomprasdispensalagoa@gmail.com , ou protocolado na sala de setor de compras da prefeitura Municipal da Lagoa dos Gatos até data e horário previsto neste aviso.** Maria Adeilda da Silva, Agente de contratação. Lagoa dos Gatos, 11 de julho de 2025. **Informações:** Interessados devem baixar o edital contendo as especificações no Portal da Transparência do Município da Lagoa dos Gatos, na aba Licitações e Contratos (ou simplesmente Licitações caso o link de acesso ao Portal da Transparência seja direcionado pelo site oficial da Prefeitura da Lagoa dos Gatos ou (http://transparencia.lagoadosgatos.pe.gov.br/portal/v81/indexent/indexent.php? entidade=358&idoc=lic). Fundamentação legal: Art.75, inc. II da Lei Nº 14.133/2021 e DECRETO Nº 11.871, DE 29DEDEZEMBRO DE 2023.

GIRLANE MARIA DE ASSUNÇÃO ALBUQUERQUE
Secretária

Publicado por:
Ronilson Jose da Silva
Código Identificador:3117CEEA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2025

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 013/2025. A PREFEITURA MUNICIPAL DA LAGOA DOS GATOS/PE, através do Fundo Municipal de Educação, em face obtida no **PROCESSO Nº 014/2025**, resolve publicar o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ITENS PARA CONFECÇÃO DAS DECORAÇÕES DE EVENTOS COMEMORATIVOS,** para atender às necessidades das secretarias vinculadas à Prefeitura Municipal da Lagoa dos Gatos – PE, Fundo Municipal de Educação, Fundo Municipal de saúde e Fundo Municipal de Assistência Social**.** EMPRESA VENCEDORA: **L. C. EMPREENDIMENTOS E DISTRIBUIDORA LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.349.848/0001-07, sediada na Rua Desembargador João Batista, nº 143, sala 02, Bairro: Bongi, Recife/PE, Cep: 50.751-380, Brasil. **Valor Unitário dos Itens: Item 6: R$ 24,30, Item 14: R$ 114,12, Item 15: R$ 5,86, Item 16: R$ 27,50, Item 17: R$ 60,69, Item 19: R$ 10,91, Item 20: R$ 16,05.** Vigência: 12 (doze) meses. Lagoa dos Gatos, 09 de julho de 2025.

GIRLANE MARIA DE ASSUNÇÃO ALBUQUERQUE
Secretária de Educação

Publicado por:
Elzyene Pereira de Assunção
Código Identificador:F3DBFC7A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 028/2025

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 013/2025. A PREFEITURA MUNICIPAL DA LAGOA DOS GATOS/PE, através do Fundo Municipal de Saúde, em face obtida no **PROCESSO Nº 014/2025**, resolve publicar o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ITENS PARA CONFECÇÃO DAS DECORAÇÕES DE EVENTOS COMEMORATIVOS,** para atender às necessidades das secretarias vinculadas à Prefeitura Municipal da Lagoa dos Gatos – PE, Fundo Municipal de Educação, Fundo Municipal de saúde e Fundo Municipal de Assistência Social**.** EMPRESA VENCEDORA: **L. C. EMPREENDIMENTOS E DISTRIBUIDORA LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.349.848/0001-07, sediada na Rua Desembargador João Batista, nº 143, sala 02, Bairro: Bongi, Recife/PE, Cep: 50.751-380, Brasil. **Valor Unitário dos Itens: Item 2: R$ 14,90, Item 6: R$ 24,30, Item 14: R$ 114,12, Item 15: R$ 5,86, Item 16: R$ 27,50, Item 17: R$ 60,69, Item 19: R$ 10,91, Item 20: R$ 16,05, Item 38: R$ 22,97.** Vigência: 12 (doze) meses. Lagoa dos Gatos, 09 de julho de 2025.

BRENNA LÚCIA DE ASSUNÇÃO
Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Elzyene Pereira de Assunção
Código Identificador:0BDD30C9

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 019/2025

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 012/2025. A PREFEITURA MUNICIPAL DA LAGOA DOS GATOS/PE, em face obtida no **PROCESSO Nº 013/2025**, resolve publicar o **REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS,** para atender às necessidades das secretarias vinculadas à Prefeitura Municipal de Lagoa dos Gatos – PE, Fundo Municipal de Educação, Fundo Municipal de saúde e Fundo Municipal de Assistência Social**.** EMPRESA VENCEDORA: **ANTÔNIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E CIA LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.304.199/0001-77, sediada na Av. Maranhão, S/N, Quadra C, Lote 09, A.P. Nicolson M Chaves Sal Torrado II, Bairro: Setor Industrial, Paulo Afonso/BA, Cep: 48.606-000, Brasil. **Valor Unitário dos Itens: Item 9: R$ 16,48, Item 48: R$ 2,35.** Vigência: 12 (doze) meses. Lagoa dos Gatos, 03 de julho de 2025.

STÊNIO FERNANDES DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elzyene Pereira de Assunção
Código Identificador:08C08D4E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 022/2025

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 013/2025. A PREFEITURA MUNICIPAL DA LAGOA DOS GATOS/PE, em face obtida no **PROCESSO Nº 014/2025**, resolve publicar o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ITENS PARA CONFECÇÃO DAS DECORAÇÕES DE EVENTOS COMEMORATIVOS,** para atender às necessidades das secretarias vinculadas à Prefeitura Municipal da Lagoa dos Gatos – PE, Fundo Municipal de Educação, Fundo Municipal de saúde e Fundo Municipal de Assistência Social**.** EMPRESA VENCEDORA: **L. C. EMPREENDIMENTOS E DISTRIBUIDORA LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.349.848/0001-07, sediada na Rua Desembargador João Batista, nº 143, sala 02, Bairro: Bongi, Recife/PE, Cep: 50.751-380, Brasil. **Valor Unitário dos Itens: Item 2: R$ 14,90, Item 6: R$ 24,30, Item 14: R$ 114,12, Item 15: R$ 5,86, Item 16: R$ 27,50, Item 17: R$ 60,69, Item 19: R$ 10,91, Item 20: R$ 16,05, Item 38: R$ 22,97.** Vigência: 12 (doze) meses. Lagoa dos Gatos, 09 de julho de 2025.

STÊNIO FERNANDES DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elzyene Pereira de Assunção
Código Identificador:E2BB19C6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 039, DE 09 DE JULHO DE 2025

DECRETO Nº 039, DE 09 DE JULHO DE 2025

Nomeia membros da Diretoria Executiva do Serviço Social Autônomo denominado BRAVO, de que trata a Lei nº 008, de 20 de março de 2025.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e nos termos da Lei nº 008, de 20 de março de 2025 e do Decreto nº 028, de 03 de junho de 2025,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados, de acordo com o artigo 7º da Lei nº 008, de 20 de março de 2025, para exercerem os cargos na Diretoria Executiva, abaixo indicados, para o exercício de mandato de 4 (quatro) anos, do Serviço Social Autônomo – BRAVO:

I – Jorge Roberto Garziera – CPF: 171.852.970-87 – Diretor-Presidente;

II – Paulo Sérgio Mognon, CPF: 621.931.710-68 - Diretor da Diretoria de Gestão Corporativa e Investimento.

Art. 2 – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de Lagoa Grande, 09 de julho de 2025.

ANA CATHARINA GARZIERA MORENO
Prefeita

JOSÉ ROBERTO DA SILVA ESTEVO
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Antonio Marcos Nery de Santana Muniz
Código Identificador:7C0F8941

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MORENO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 918 DE 08 JULHO DE 2025

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO DO MORENO RELATIVO AO EXERCÍCIO 2025, NO VALOR DE R$ 567.565,52 (QUINHENTOS E SESSENTA E SETE MIL, QUINHENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS, CINQUENTA E DOIS CENTAVOS), NA FORMA EM QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORENO, no âmbito de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, regulamenta as disposições constantes na Lei Municipal nº 745 de 27 de dezembro de 2024, que autoriza o Município, Poder Executivo, a abrir crédito adicional suplementar no orçamento anual de 2025 e dá outras providências.

DECRETA

Art.1º Fica aberto ao Orçamento Municipal, relativo ao exercício de 2025, conforme art. 7º da Lei nº 745 de 27 de dezembro de 2024, crédito suplementar no valor de R$ 567.565,52 (quinhentos e sessenta e sete mil, quinhentos e sessenta e cinco reais, cinquenta e dois centavos), destinados ao reforço das dotações especificadas no Anexo I.
Art.2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art.1º são provenientes da anulação parcial, em igual importância, das dotações especificadas no Anexo II.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Moreno, 08 de julho de 2025.

EDMILSON CUPERTINO DE ALMEIDA
Prefeito

ANEXO (CRÉDITO SUPLEMENTAR)		
Especificação	**Fonte**	**Valor**
41001 – Secretaria Municipal de Administração e Defesa Social		
412215132.555 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DEFESA SOCIAL 33904800 – OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS Á PESSOAS FÍSICAS 500000- RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	**500000**	**100.000,00**
42001 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
154528102.293 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA 33903900 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 500000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	**500000**	**467.565,52**
Total		**567.565,52**

ANEXO 2 (ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO)		
Especificação	**Fonte**	**Valor**
41001 – Secretaria Municipal de Administração e Defesa Social		
412215132.555 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DEFESA SOCIAL 33903000 – MATERIAL DE CONSUMO 500000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	**500000**	**100.000,00**
42001 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
154518101.189 – CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS 44905100 – OBRAS E INSTALAÇÕES 700000 – OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	**700000**	**50.000,00**
154518101.190 – CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE VELÓRIOS E CEMITÉRIOS PÚBLICOS 44905100 – OBRAS E INSTALAÇÕES 500000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	**500000**	**50.000,00**
154518101.191 – MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS DA ESTAÇÃO FERROVIÁRIA 44905100 – OBRAS E INSTALAÇÕES 500000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	**500000**	**50.000,00**
154518101.194 – CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE ESCADARIAS, ENCOSTAS E MURO DE ARRIMO 44905100 – OBRAS E INSTALAÇÕES 700000 – OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	**700000**	**50.000,00**
1854110021.206 – EXECUÇÃO DE OBRAS DE IMPLANTAÇÃO INTEGRADA DE RECURSOS SÓLIDOS 44905100 – OBRAS E INSTALAÇÕES 700000 – OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	**700000**	**90.000,00**
206058071.208 – CONSTRUIR, AMPLIAR, REEQUIPAR MERCADOS E MATADOUROS 44905100 – OBRAS E INSTALAÇÕES 500000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	**500000**	**177.565,52**
Total		**567.565,52**

Publicado por:
Renan Crisostomo Dos Santos
Código Identificador:FCB55AF2

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 919 DE 08 DE JULHO DE 2025

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO DO MORENO RELATIVO AO EXERCÍCIO 2025, NO VALOR DE R$ 203.000,00 (DUZENTOS E TRÊS MIL REAIS), NA FORMA EM QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORENO, no âmbito de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, regulamenta as disposições constantes na Lei Municipal nº 745 de 27 de dezembro de 2024, que autoriza o Município, Poder Executivo, a abrir crédito adicional suplementar no orçamento anual de 2025 e dá outras providências.

DECRETA

Art.1º Fica aberto ao Orçamento Municipal, relativo ao exercício de 2025, conforme art. 8º, da Lei nº 745 de 27 de dezembro de 2024, crédito suplementar no valor de R$ 203.000,00 (duzentos e três mil reais), destinados ao reforço das dotações especificadas no Anexo I.
Art.2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art.1º são provenientes da anulação parcial, em igual importância, das dotações especificadas no Anexo II.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Moreno, 08 de julho de 2025.

EDMILSON CUPERTINO DE ALMEIDA
Prefeito

ANEXO (CRÉDITO SUPLEMENTAR)		
Especificação	**Fonte**	**Valor**
15.001 – Fundo Municipal de Saúde		
1030313032.319 – MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA 33903200 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 600000 – TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS	**600000**	**90.000,00**
1030213022.317 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR 33903000 – MATERIAL DE CONSUMO 600000 – TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS	**600000**	**58.000,00**
1030213022.317 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR 33903200 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 600000 – TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS	**600000**	**20.000,00**
1030113012.313 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA Á SAÚDE 33903900 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 600000 – TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS	**600000**	**35.000,00**
Total		**203.000,00**

ANEXO 2 (ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO)		
Especificação	**Fonte**	**Valor**
15.001 – Fundo Municipal de Saúde		
1030213022.317 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR	**600000**	**90.000,00**

33903900 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 600000 – TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS		
1030213021.314 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR 44905200 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES 600000 – TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS	**600000**	**113.000,00**
Total		**203.000,00**

Publicado por:
Renan Crisostomo Dos Santos
Código Identificador:5DE02318

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 920 DE 08 DE JULHO DE 2025

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO DO MORENO RELATIVO AO EXERCÍCIO 2025, NO VALOR DE R$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS), NA FORMA EM QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORENO, no âmbito de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, regulamenta as disposições constantes na Lei Municipal nº 745 de 27 de dezembro de 2024, que autoriza o Município, Poder Executivo, a abrir crédito adicional suplementar no orçamento anual de 2025 e dá outras providências.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Municipal, relativo ao exercício de 2025, conforme art. 7º da Lei nº 745 de 27 de dezembro de 2024, crédito suplementar no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), destinados ao reforço das dotações especificadas no Anexo I.
Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art.1º são provenientes da anulação parcial, em igual importância, das dotações especificadas no Anexo II.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos á 02 de janeiro de 2025.
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Moreno, 08 de julho de 2025.

EDMILSON CUPERTINO DE ALMEIDA
Prefeito

ANEXO (CRÉDITO SUPLEMENTAR)		
Especificação	**Fonte**	**Valor**
27001 - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes		
1339211032.277 – FOMENTO Á PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS 33504300 – SUBVENÇÕES SOCIAIS 500000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	**500000**	**30.000,00**
Total		**30.000,00**

ANEXO 2 (ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO)		
Especificação	**Fonte**	**Valor**
27001 - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes		
41226042.284 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES 33903600 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 500000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	**500000**	**30.000,00**
Total		**30.000,00**

Publicado por:
Renan Crisostomo Dos Santos
Código Identificador:000AA12F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 921 DE 09 DE JULHO DE 2025

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO DO MORENO RELATIVO AO EXERCÍCIO 2025, NO VALOR DE R$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS), NA FORMA EM QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORENO, no âmbito de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, regulamenta as disposições constantes na Lei Municipal nº 745 de 27 de dezembro de 2024, que autoriza o Município, Poder Executivo, a abrir crédito adicional suplementar no orçamento anual de 2024 e dá outras providências.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Municipal, relativo ao exercício de 2025, conforme art. 8º, § 1º da Lei nº 745 de 27 de dezembro de 2024, crédito suplementar no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), destinados ao reforço das dotações especificadas no Anexo I.
Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art.1º são provenientes da anulação parcial, em igual importância, das dotações especificadas no Anexo II.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Moreno, 09 de julho de 2025.

EDMILSON CUPERTINO DE ALMEIDA
Prefeito

ANEXO (CRÉDITO SUPLEMENTAR)		
Especificação	**Fonte**	**Valor**
34.001 - Secretaria Municipal de Educação		
1236111092.196 – AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO PARA ESTUDANTES 33717000 – RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO 500101 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	**500101**	**20.000,00**
Total		**20.000,00**

ANEXO 2 (ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO)		
Especificação	**Fonte**	**Valor**
34.001 - Secretaria Municipal de Educação		
1236111092.76 – GESTÃO ADMINITRATIVA DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL 33903900 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 500000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	**500000**	**20.000,00**
Total		**20.000,00**

Publicado por:
Renan Crisostomo Dos Santos
Código Identificador:012B73EA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE NAZARÉ DA MATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 22/2025

DECRETO Nº 22 DE 11 DE JULHO DE 2025

Convoca a IV Conferência Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres de Nazaré da Mata

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NAZARÉ DA MATA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a IV Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres de Nazaré da Mata, a ser realizada no município de Nazaré da Mata, Estado de Pernambuco, no dia **25 de Julho de 2025**, sob a coordenação conjunta da Coordenadoria da Mulher de Nazaré da Mata e do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, com o objetivo de discutir e elaborar propostas de políticas que contemplem a construção da igualdade de gênero, na perspectiva do fortalecimento

da autonomia econômica, social, cultural e política das mulheres, que contribuam para a erradicação da pobreza extrema, das desigualdades entre homens e mulheres e para o exercício pleno da cidadania pelas mulheres do município de Nazaré da Mata.

Art. 2º A IV Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres adotará o tema **"Mais democracia, mais igualdade e mais conquista para todas**" e discutirá os seguintes eixos temáticos:

Eixo I – Poder e Participação das Mulheres: Conquistas, Desafios e Estratégias de Ampliação;

Eixo II – Políticas Públicas para as Mulheres: Implementação, Financiamento, Desafios Territoriais e Controle Social;

Eixo III – Enfrentamento das Violências contra as Mulheres: Avanços Legislativos, Mecanismos de Proteção e Fortalecimento da Rede de Enfrentamento;

Eixo IV – Autonomia Econômica, Direitos Sexuais e Reprodutivos: Pilares para a Igualdade e o Desenvolvimento;

Eixo V – Mulheres, Diversidades e Interseccionalidades: Construindo Políticas Inclusivas.

Art. 3º A IV Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres será presidida pela Coordenadora da Mulher de Nazaré da Mata e, em sua ausência ou impedimento, pela Secretária/o de Assistência Social.

Art. 4º A Coordenadora da Mulher de Nazaré da Mata expedirá, mediante Portaria, o Regimento Interno da IV Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres, dispondo sobre a organização, o funcionamento e o procedimento a ser adotado para a escolha de suas delegadas.

Art. 5º As despesas com a organização e realização da IV Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres correrão à conta das dotações orçamentárias da Prefeitura do município de Nazaré da Mata.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Nazaré da Mata, 11 de Julho de 2025.

Adriana Andrade Lima Vasconcelos Coutinho
Prefeita do Município de Nazaré da Mata/PE

CLARA ASSIS DE ANDRADE
Coordenadora da Mulher de Nazaré da Mata/PE

Publicado por:
Ulisses Matheus Braga de Freitas Melo
Código Identificador:57E6D097

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA - GABINETE DO PREFEITO
EDITAL N.º 01/2025

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE NAZARÉ DA MATA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO EDITAL Nº 01/2025

EDITAL N.º 01/2025
PROCESSO DE SELEÇÃO INTERNA PARA DIRETORES ESCOLARES
GESTÃO DEMOCRÁTICA

O Município de Nazaré da Mata, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, com sede na BR 408, KM 12, Loteamento Edite de Moraes Coutinho, 102, torna público para o conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições para o Processo Seletivo Interno, no âmbito da Administração Pública Municipal, para preenchimento de vagas dos cargos de Diretor Escolar nos termos do Decreto Municipal nº 17/2025.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O Processo de Seleção Simplificado para Diretores, a que se destina o presente edital, tem como meta o preenchimento de vagas para atuação de Gestores Escolares, na forma definida no Decreto Municipal nº 17/2025, nas Unidades Escolares Municipais de Nazaré da Mata.

1.2. A investidura na função de diretor escolar do magistério público municipal dar-se-á por designação da Prefeita Municipal, mediante posse do candidato, após participação na etapa seletiva e formativa.

1.3. O processo seletivo terá validade de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogada por igual período.

1.4. A Secretaria de Educação não tem a obrigação de convocar todos os candidatos selecionados e classificados. O momento da convocação se dará de acordo com a demanda necessária em cada Unidade Escolar.

2. DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

2.1 Fica criada a Comissão de Avaliação, composta por 5 (cinco) representantes da Secretaria de Educação:
- Verônica de Moura Gomes
- Georgia Fernanda Silveira Spinelli
- Maria das Dores da Silva
- Edelaide Cristiane Ferreira de Vasconcelos
- Neide Rafael Alves Braga

2.2. A Comissão de Avaliação, após a etapa de formação, organizará a lista tríplice contendo os nomes dos escolhidos a diretores escolares finalistas, bem como o relatório geral do processo que será encaminhado à Secretária de Educação.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1 As inscrições serão feitas de forma exclusivamente eletrônica, no período compreendido entre 15 a 30 de setembro de 2025, no sítio: selecaogestores@nazaredamata.pe.gov.br

3.2. O integrante da carreira do Magistério Público Municipal que desejar participar do processo para provimento da função de representação de diretor escolar deverá inscrever-se no processo seletivo.

3.3. No ato de inscrição, o candidato deverá optar pela escola que deseja concorrer, conforme anexo I.

3.4 A inscrição do candidato implicará em conhecimento prévio e na aceitação das normas estabelecidas neste Edital.

3.5. Não serão aceitas inscrições por outra via não prevista neste Edital, condicional ou extemporânea.

3.6. O candidato deverá inserir, em campo próprio do sistema de seleção, os seguintes documentos:

I- Foto 3x4; com fundo claro;
II - Documento de identificação oficial com foto;
III - CPF;
IV - Reservista, para os homens;
V - Declaração, da Diretoria de Pessoal de que é servidor efetivo, integrante da carreira do Magistério Público Municipal, com 3 (três) anos de experiência comprovada, que já cumpriu o período de estágio probatório e que não responde ou respondeu a Processo Administrativo nos últimos 3 (três) anos;
VI - Declaração de que não ocupa cargos eletivos ou comissionados em municípios;
VII - Certidão de Quitação eleitoral, site: (https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral);
VIII - Certidão Negativa do Tribunal de Contas de Pernambuco, site: (https://www.tce.pe.gov.br/internet/index.php/certidao-negativa);
IX - Certidão Negativa do Tribunal de Contas da União, site: (https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/home.faces);
X - Certidão Negativa do TJPE, site: (https://www.tjpe.jus.br/antecedentescriminaiscliente/xhtml/manterPessoa/tipoPessoa.xhtml);
XI - Diploma de Graduação;
XII - Diplomas de Pós-graduação (stricto sensu e lato sensu);
XIII - Link para o Currículo Lattes.

3.7. As inscrições que não atendam a todos os requisitos estabelecidos neste Edital, se tornarão sem efeito.

4. DOS CRITÉRIOS

4.1. Poderá participar do processo para provimento na função de representação de diretor escolar, no âmbito das escolas públicas municipais, o candidato que satisfaça os seguintes requisitos:

I - ser integrante da carreira do Magistério Público Municipal, com no mínimo 3 (três) anos de experiência, comprovada no Sistema de Ensino Público ou em Instituição de Ensino Particular;

II - possuir formação em Licenciatura Plena em qualquer área de atuação da Educação Básica;

III - não ter sofrido sanção em virtude de processo administrativo disciplinar nos 3 (três) últimos anos anteriores a data do pleito;

IV - não ter condenação em processo criminal, cuja sentença tenha sido transitada em julgado;

V - não ocupar cargos eletivos ou comissionados em municípios; e

VI - estar adimplente com as prestações de contas relacionadas com os recursos financeiros repassados pelo Município, Estado e União.

4.2. É condição da etapa formativa, para exercer a função de representação de diretor escolar, no âmbito das escolas públicas municipais:

I - ter obtido pontuação na etapa seletiva igual ou maior a 60 (sessenta) pontos; e

II - apresentar Plano de Gestão Escolar, para o período referente ao mandato pretendido, devidamente protocolado e pautado nos indicadores de resultados: IDEB, IDEPE e SAEPE.

5. DAAVALIAÇÃO DE TÍTULOS

5.1. A avaliação de títulos valerá 100 (cem) pontos, ainda que a soma dos valores dos títulos enviados seja superior a esse valor.

5.2. Somente serão aceitos os títulos abaixo relacionados, expedidos até a data de envio, observados os limites de pontos do quadro a seguir.

Nº	Título	Pontos
1	Pós-Graduação em Gestão Escolar Reconhecido pelo MEC	20
2	Graduação em Pedagogia	10
3	Experiência em Gestão Escolar	10
4	Pós-Graduação em qualquer área da educação	10 para cada, até 3 títulos
5	Mestrado em Educação Reconhecido pelo MEC	10
6	Doutorado em Educação Reconhecido pelo MEC	20
	Total máximo de pontos	**100**

5.3. Receberá pontuação 0 (zero) o candidato que não enviar a imagem legível dos títulos na forma, no prazo e no horário estipulados no edital de convocação para a avaliação de títulos.

5.4. Não serão aceitos títulos encaminhados via postal, via correio eletrônico e(ou) via requerimento administrativo.

5.5. É de responsabilidade exclusiva do candidato, sob pena de não pontuação, a correta indicação, no sistema de upload da documentação da avaliação de títulos.

5.6. Não serão aceitos documentos ilegíveis, bem como os que não forem submetidos na forma estabelecida no sistema de upload.

5.7. O envio da documentação é de responsabilidade exclusiva do candidato.

5.8. Estará habilitado para a etapa formativa, o candidato que obtiver pontuação igual ou superior a 60 (sessenta).

5.9. Em caso de empate na pontuação final, terá preferência o candidato que obtiver, na seguinte ordem:

I - formação em Pedagogia;

II - maior tempo na função de gestão;

III - pós-graduação na área de gestão;

IV - maior tempo de exercício do magistério.

5.10. Após publicação do resultado preliminar da avaliação de títulos, o candidato poderá oferecer pedido de recurso, conforme previsto no cronograma constante do anexo II, através do selecaogestores@nazaredamata.pe.gov.br.

5.11. Após análise dos recursos será publicado resultado final da avaliação de títulos no diário oficial do município, disponível em amupe.org.br

6. FORMAÇÃO

6.1. Remota

6.2. Presencial

7. APRESENTAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO

7.1. Será entregue na data prevista em edital na Secretaria de Educação 5(cinco) cópias do Plano de Gestão;

8. ENTREVISTA

8.1. Os candidatos participarão de entrevistas que serão realizadas por membros da Comissão de Avaliação;

9 LISTA TRÍPLICE

9.1. Serão considerados aptos a formarem a lista tríplice e exercerem a função de representação de diretor escolar, aqueles que obtiverem as 3 (três) melhores classificações na avaliação do Plano de Gestão Escolar.

9.2. A lista tríplice com os nomes dos escolhidos a diretores escolares, finalistas do pleito, terá validade de 2 (dois) anos, podendo ser prorrogada por mais 2 (dois) anos.

9.3. Os demais candidatos, após a etapa de formação, farão parte da lista geral de candidatos classificados.

9.4. Na ausência de candidatos inscritos ou classificados em uma referida unidade escolar, poderá ser utilizada a lista tríplice de quaisquer umas das escolas ou da lista geral de candidatos classificados.

9.5. O vice-diretor será escolhido pela gestão municipal e nomeado por portaria.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

10.1. O mandato para exercer a função de representação de diretor escolar, será por um período de 2 (dois) anos, permitida a recondução, por igual período, após avaliação do desempenho.

10.2. O diretor escolar, depois de designado, deverá assegurar o cumprimento de todas as diretrizes emanadas da Secretaria de Educação.

10.3. O diretor escolar, no exercício de suas funções, será acompanhado pelas respectivas gerências, com base nos indicadores de gestão e de eficiência estabelecidos pela Secretaria de Educação.

10.4. O diretor escolar que descumprir as diretrizes da Secretaria de Educação, constatado por meio de Relatório Circunstanciado da Direção de Ensino, aprovado pelo Secretário de Educação, será dispensado da função, por ato do Prefeita Municipal.

10.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo.

Gabinete da Secretária de Educação do Município de Nazaré da Mata/PE.

ANEXO I – RELAÇÃO DE ESCOLAS

Nº	Nome da Escola
1	Escola Municipal Dom Carlos Coelho
2	Colégio Municipal Monsenhor Carlos Neves Calábria
3	Escola Municipal Natércia Azevedo de Andrade Pereira
4	Colégio Municipal Dom Mota
5	Escola Municipal Henrique Floriano Coutinho
6	Grupo Escolar Municipal Deputado Torquato Ferreira Lima
7	Colégio Municipal Presentente Tancredo de Almeida Neves
8	Centro de Educação Infantil Professora Maria do Carmo Andrade Lima Vasconcelos

ANEXO II – CRONOGRAMA

Data	Evento
10/09	Publicação do Edital
15 a 30/09	Período de Inscrição
01 a 16/10	Avaliação de Títulos
17/10	Resultado da Análise de Títulos
20/10	Recursos
22/10	Resultado dos Recursos
24/10	Divulgação Final a Avaliação de Títulos
29 a 31/10	Formação Presencial
03 a 07/11	Formação Remota

21/11	Entrega das 3 cópias do Plano de Gestão Escolar
01 a 05/12	Entrevista e apresentação do Plano de Gestão Escolar
29/12	Resultado Final

Publicado por:
Ulisses Matheus Braga de Freitas Melo
Código Identificador:A150B919

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

OLINPREV
APOSENTADORIA POR IDADE - ATO Nº77/2025

ATO nº 77/2025.

A **DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OLINDA (OLINPREV)**, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 10, inciso VI, da Lei Municipal de nº 6188/2021, **RESOLVE**:

Conceder a aposentadoria por idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a contar de 01 de julho de 2025, a favor de **TERESA MARIA BIGOIS OLIVEIRA**, Matrícula n° 67125-8, portadora do CPF/MF nº 480.297.834-72, nos termos do art. 40, §1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal de 1988, com redação anterior à Emenda Constitucional 103/2019, que ocupou cargo de Médico, 4h, Nível V, Referência 5, lotada na Secretaria de Saúde de Olinda/PE, conforme informações constantes do Processo RH nº 2024/10/26701.

Este ato produzirá efeitos a partir de 01 de julho de 2025.

Torna-se sem efeito o ato nº 74 de 01 de julho de 2025.

Olinda, 10 de julho de 2025.

CLÁUDIA MARIA SILVA TABOSA
Diretora Presidente do OLINPREV

Publicado por:
José Valmir da Silva
Código Identificador:3B989FDE

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 237/2025

Portaria nº 237/2025 – GS/SGPA

A Secretária Executiva de Gestão de Pessoas, no uso da competência que lhe é conferida através do Decreto nº 005/2021, em seu Art. 9º, publicado no dia 26 de janeiro de 2021 e Lei Municipal nº 6144/2021 Reforma Administrativa, em seu Art. 5º, publicada 01 de março de 2021 no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco (AMUPE) e referente ao concurso público da Prefeitura Municipal de Olinda, com Edital 002/2024 de 29 de agosto de 2024,

CONSIDERANDO a publicação da Portaria nº 230/2025 no Diário Oficial Municipal de 19/06/2025 e o atendimento ao candidato Gilson Solono Ferreira Júnior;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar pública e atualizada a situação do candidato constante nesse artigo 1º, em relação ao atendimento aos critérios de documentação estabelecidos no Edital nº 002/2024 e na Portaria nº 217/2025 GS/SGPA, publicada no Diário Oficial Municipal de 11/06/2025. O candidato atendeu aos critérios do artigo 1º da Portaria nº 217/2025, porém, está em situação "sob análise", em virtude do artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal de 1988:

a) TÉCNICO EM CONTABILIDADE

NOME	CPF	POSIÇÃO	SITUAÇÃO
GILSON SOLONO FERREIRA JÚNIOR	124.618.394-33	01° (Ampla Concorrência)	Sob análise

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Gestão de Pessoas e Administração da Prefeitura Municipal de Olinda, em 09 de Julho de 2025.

MARA REGINA DE CARVALHO ANNUMCIATO
Secretária Executiva de Gestão de Pessoas

Publicado por:
Kacilda Maria Nunes Pereira Carvalho Falcão
Código Identificador:D33EDCC6

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 238/2025

PORTARIA Nº 238/2025-GS/SGPA

A Secretária Executiva de Gestão de Pessoas, no uso da competência que lhe é conferida através do Decreto nº 005/2021, em seu Art. 9º, publicado no dia 26 de janeiro de 2021 e Lei Municipal nº 6144/2021 Reforma Administrativa, em seu Art. 5º, publicada 01 de março de 2021 no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco (AMUPE) e referente ao concurso público da Prefeitura Municipal de Olinda, com Edital 002/2024 de 29 de agosto de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º – Publicar o resultado individual do exame médico admissional, do candidato constante no Anexo Único dessa portaria, realizado pela Junta Médica Municipal para o cargo de Técnico em Contabilidade, concurso de Edital nº 002/2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Gestão de Pessoas e Administração da Prefeitura Municipal de Olinda, em 11 de Julho de 2025.

MARA REGINA DE CARVALHO ANNUMCIATO
Secretária Executiva de Gestão de Pessoas

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº 238/2025

a) TÉCNICO EM CONTABILIDADE

NOME	CPF	POSIÇÃO	SITUAÇÃO
GILSON SOLONO FERREIRA JÚNIOR	124.618.394-33	01° (Ampla Concorrência)	APTO

Publicado por:
Kacilda Maria Nunes Pereira Carvalho Falcão
Código Identificador:FC4A2014

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 239/2025

PORTARIA Nº 239/2025-GS/SGPA

A Secretária Executiva de Gestão de Pessoas, no uso da competência que lhe é conferida através do Decreto nº 005/2021, em seu Art. 9º, publicado no dia 26 de janeiro de 2021 e Lei Municipal nº 6144/2021 Reforma Administrativa, em seu Art. 5º, publicada 01 de março de 2021 no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco (AMUPE) e referente ao concurso público da Prefeitura Municipal de Olinda, com Edital 002/2024 de 29 de agosto de 2024 ,

RESOLVE:

Art 1º - Convocar o candidato listado abaixo para tomar posse no dia **16 de Julho de 2025, às 09 horas**, na **Secretaria de Gestão de Pessoas e Administração**, localizada na Av. Santos Dumont, 177, Varadouro, Olinda - PE, CEP: 53010-230, **nessa ocasião deverá apresentar comprovação de não incidência no artigo 37, inciso**

XVI, da Constituição Federal de 1988, pois, considerando o artigo 1º, da Portaria nº 237/2025 – GS/SGPA, o candidato está em situação **"sob análise".** Destacamos que o candidato poderá solicitar a prorrogação de posse e após a resolução da pendência, manifestar interesse em finalizar a prorrogação e dar andamento aos trâmites para a posterior posse.

a) TÉCNICO EM CONTABILIDADE

NOME	CPF	POSIÇÃO	SECRETARIA
GILSON SOLONO FERREIRA JÚNIOR	124.618.394-33	01° (Ampla Concorrência)	GOVERNO

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Gestão de Pessoas e Administração da Prefeitura Municipal de Olinda, em 11 de Julho de 2025.

MARA REGINA DE CARVALHO ANNUMCIATO
Secretária Executiva de Gestão de Pessoas

Publicado por:
Kacilda Maria Nunes Pereira Carvalho Falcão
Código Identificador:C0372840

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 240/2025

PORTARIA Nº 240/2025-GS/SGPA

A Secretária Executiva de Gestão de Pessoas, no uso da competência que lhe é conferida através do Decreto nº 005/2021, em seu Art. 9º, publicado no dia 26 de janeiro de 2021 e Lei Municipal nº 6144/2021 Reforma Administrativa, em seu Art. 5º, publicada 01 de março de 2021 no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco (AMUPE) e referente ao concurso público da Prefeitura Municipal de Olinda, com Edital 002/2024 de 29 de agosto de 2024,

CONSIDERANDO que a candidata **Michelle Lima de Carvalho Silva** foi aprovada na 10ª (décima) posição do concurso público supramencionado, para o cargo de MÉDICO CLÍNICO (PSF);

CONSIDERANDO que a candidata foi nomeada através do **Ato nº 1746/2025**, publicado no Diário Oficial Municipal em 21/05/2025;

CONSIDERANDO que no dia 03/06/2025 a candidata solicitou reposicionamento ao final da fila de aprovados, por meio de requerimento assinado na Secretaria de Gestão de Pessoas e Administração;

CONSIDERANDO que o requerimento da candidata fora analisado pela Procuradoria Geral do Município de Olinda, no processo nº 2025/06/13329, que emitiu parecer nº 221/2025, em 07/07/2025;

CONSIDERANDO que a candidata não atende ao requisito constante no item 3.1. "c)" do Edital nº 002/2024 e no Quadro do anexo I do edital, bem como, ao artigo 1º, inciso XI da Portaria nº 188/2025 GS/SGPA, publicada em 29/05/2025;

RESOLVE:

Art. 1º. INDEFERIR o pedido de reposicionamento ao final da fila de aprovados, de **Michelle Lima de Carvalho Silva, CPF: 076.498.464-07,** candidata aprovada no **10º lugar**, ampla concorrência, do concurso público de Edital nº 002/2024 de 29/08/2024, para o cargo de MÉDICO CLÍNICO (PSF).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Gestão de Pessoas e Administração do Município de Olinda, em 11 de Julho de 2025.

MARA ANNUMCIATO
Secretária Executiva de Gestão de Pessoas

Publicado por:
Kacilda Maria Nunes Pereira Carvalho Falcão
Código Identificador:C3E7ECE3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OROCÓ

PREFEITURA MUNICIPAL DE OROCO - GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO LICITATÓRIO N° 004/2025 - FUNPREOR
INEXIGIBILIDADE N° 004/2025 - FUNPREOR

A Prefeitura Municipal de Orocó/PE torna público Extrato do Contrato.

Objeto: Consultoria Atuarial, sob à égide da Portaria Ministerial nº 1.467/2022 e suas alterações; Acompanhamento mensal das premissas atuariais e sua adequação com a realidade do município, das projeções atuariais, fluxos atuariais e das provisões matemáticas; Elaboração de estudo de cenário atuarial semestral, inclusive com visita técnica (ordinária e extraordinária), sem prejuízo do atendimento por meio das diversas plataformas digitais, inclusive apresentação aos Conselhos e Diretoria/Gerência do RPPS Consultoria Atuarial, sob à égide da Portaria Ministerial nº 1.467/2022 e suas alterações; Acompanhamento mensal das premissas atuariais e sua adequação com a realidade do município, das projeções atuariais, fluxos atuariais e das provisões matemáticas; Elaboração de estudo de cenário atuarial semestral, inclusive com visita técnica (ordinária e extraordinária), sem prejuízo do atendimento por meio das diversas plataformas digitais, inclusive apresentação aos Conselhos e Diretoria/Gerência do RPPS**.**
Contratante: FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE OROCÓ/PE, inscrita no CNPJ: **08.395.173/0001-68**, com endereço na Travessa Agamenon Magalhães, 67, Centro, Orocó/PE, CEP 56.170–000.
Contratada: APOIO DESENVOLVIMENTO – GESTÃO ADMINISTRATIVA LTDA, inscrito no CNPJ/MF nº **19.691.095/0001-65**, com o endereço Travessa São Sebastião Inácio, nº 21, Térreo Sala 03, bairro Nossa Senhora da Penha, cidade Serra Talhada.
FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE OROCÓ/PE, Valor Mensal: **R$ 1.500,00** (Um Mil e Quinhentos Reais) e Valor Anual R$ 18.000,00 (Dezoito Mil Reais).

Data: 02 de Junho de 2025.

JANILENE HOLANDA GALVÃO CAVALCANTE
Gerente de Previdência FUNPREOR

Publicado por:
Thairis Lopes Fernandes
Código Identificador:4756CAB4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OURICURI

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Trata-se de CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO NO DIA 02/08/2025, DE SHOW ARTISTICO DO CANTOR "WELSON ARAUJO", PARA AS FESTIVIDADES DE SÃO JOÃO EDIÇÃO 2025 NO POVOADO DE SANTA RITA, MUNICÍPIO DE OURICURI-PE , para fim de comemorar as festividades juninas, bem como promover a cultura, com a referida Apresentação Artística.
RATIFICO, DEFIRO e AUTORIZO a contratação da Pessoa Jurídica TRIADE CONSULTORIAS, SERVICOS E ENTRETENIMENTO LTDA, PARA CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO NO DIA 02/08/2025, DE SHOW ARTISTICO DO CANTOR "WELSON ARAUJO", PARA AS FESTIVIDADES DE SÃO JOÃO EDIÇÃO 2025 NO POVOADO DE SANTA RITA, MUNICÍPIO DE OURICURI-PE , sediada na Rua Jose Saraiva Correia, Araripina/PE inscrita no CNPJ n° 24.278.882/0001-10, neste ato representada pela Representante Legal Airton David Pereira Lucas

, portador do CPF sob o nº 073.915.914-32, para prestação de serviço referente à APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA supramencionada, e autorizo o empenho da despesa no valor total estimado em R$ R$ 20.000,00 (Vinte mil reais), O pagamento será realizado de forma integral até 30 dias a pós a realização da apresentação do artista, mediante a devida documentação fiscal e contábil, com a realização do Certame Licitatório na Modalidade **Inexigibilidade de Licitação nº 071/2025**, com respaldo legal nos termos do art. 74, "caput", inc. II, da Lei n° 14.133/21, observados, então, os ditames legais aplicáveis à espécie.

Ouricuri/PE, 04 de julho de 2025.

IVONE DE MEDEIROS LIMA
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes

Publicado por:
Jose Adriano Pereira Filho
Código Identificador:91583D24

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2025

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 162/2025

A Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde do município de Ouricuri/PE, no uso das atribuições legais, especialmente as conferidas pela Lei Federal 14.133/21, resolve **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR** o presente processo licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 025/2025, Processo Administrativo nº. 162/2025, tipo Menor Preço por Item, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE OURICURI/PE**, tendo como vencedora: **MARCOS PAULO NOGUEIRA PAIXAO – ME –** CNPJ Nº. 59.186.198/0001-92, itens nº. 01, 02, 03, 04, 05, 06,07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16,17, 18, 19, 20, 21 ,22, 23, 24, 25,26,27, 28,29, 30 e 31, pelo valor global de R$ 204.771,00 (Duzentos e quatro mil, setecentos e setenta e um reais). Ratificando todos os atos praticados pelo Pregoeiro, para que produza seus efeitos jurídicos e legais e convocação da empresa vencedora do certame para contratação. Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação no Diário Oficial, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei n.º 14.133/2021.Ouricuri/PE, 11 de julho de 2025.

ANA MARIA PARENTE DE BRITO -
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde

Publicado por:
Jose Adriano Pereira Filho
Código Identificador:7E6F9952

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PALMARES

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE CONTRATAÇÃO - ARP Nº 014/2025 – FMS -
PROCESSO LICITATÓRIO 005/2025- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025 – SRP

Objeto: Registro de preços para eventual Aquisição de Equipamentos e materiais permanentes para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde dos Palmares- PE. Contratada: AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA. CNPJ nº 46.368.367/0001-63. Valor R$ 27.200,70 e vigência de 12 meses.

Palmares/PE, 09 de julho de 2025.

BRUNO CÉSAR CAMILO DA SILVA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Rodrigo da Silva Gomes Barreto
Código Identificador:AE79D0CB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PALMEIRINA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 004/2025 - **Processo Licitatório nº 017/2025**. Aquisição. **Objeto**: REGISTRO DE PREÇOS, visando o eventual fornecimento de gêneros alimentícios, para elaboração da merenda escolar, destinado aos alunos da rede municipal do ensino fundamental, ensino infantil, creches, com entrega parcelada, durante o ano letivo de 2025. **Valor Máximo Admitido**: R$ 734.055,40. **Início do acolhimento das propostas:** 15/07/2025 às 10:00h. **Limite para acolhimento e abertura das propostas**: 25/07/2025 às 10:00h. **Abertura da sessão pública de lances**: 25/07/2025 às 10:30h (HORÁRIOS DE BRASÍLIA). Edital disponível no sistema https://bnccompras.com/, https://www.gov.br/pncp/pt-br, ou através do e-mail: palmeirinape.licitacao2021@outlook.com. Outras informações podem ser obtidas na sala da CPL, localizada no prédio da Prefeitura Municipal, situada na Av. Des. João Paes de Carvalho, nº. 233 – Centro – Palmeirina/PE – CEP: 55.310-000, no horário das 08:00 às 12:00hs, de segunda a sexta-feira, ou através de solicitação por e-mail: palmeirinape.licitacao2021@outlook.com.

ANDERSON VIANA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Arthur de Lima Santana
Código Identificador:BC316068

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PANELAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE REPUBLICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO PMP Nº 066/2025, PREGÃO ELETRÔNICO (SRPC) Nº 011/2025. OBJETO: Constitui objeto do presente Pregão Eletrônico o Registro de Preços Corporativo de Equipamentos de Informática para os órgãos e entidades integrantes do Poder Executivo do Município de Panelas/PE. Valor Estimado: R$ 1.888.791,21. Limite para acolhimento das propostas: 08:30 horas do dia 25/07/2025. Início da sessão de disputa: 09:00 horas do dia 25/07/2025. Informações pelo e-mail: licitacao@panelas.pe.gov.br, Tel.: (81) 98187-3628 ou no Departamento de Licitação, no endereço sito à Praça Coronel João Rufino, Nº 13 – 1º Andar, Centro, Panelas-PE, CEP: 55470-000, no horário das 08:00h às 13:00h, de segunda à sexta-feira. Material disponível em: Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC. www.bnc.org.br ou http://www.panelas.pe.gov.br/, local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital.

Panelas/PE, 11 de julho de 2025.

EMILLE BEATRIZ DE CARVALHO SARAIVA
Pregoeira.

Publicado por:
Emille Beatriz de Carvalho Saraiva
Código Identificador:1F912DBD

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO PREÇOS N° 054/2025

REFERÊNCIA: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2025; PROCESSO LICITATÓRIO PMP Nº 067/2025; PREGÃO ELETRÔNICO PMP (SRPC) Nº 012/2025
ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE PANELAS/PE, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 10.215.176/0001-14, através SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURÍDICOS;
EMPRESA DETENTORA: SUZANA FABIULA DE ASSUNÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.313.115/0001-46;
OBJETO: objeto da presente Ata é o Registro de Preços Corporativo objetivando o fornecimento de Recarga de Gás GLP (13 kg) e Botijões de gás 13 kg completo, destinados aos órgãos do Poder Executivo do Município de Panelas/PE;
VALOR GLOBAL: R$ 125.341,00 (cento e vinte e cinco mil trezentos e quarenta e um reais);
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Registro de Preços será de será de 1 (um) ano, contados a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços.
DATA DA ASSINATURA: 09/07/2025

MANOEL JOSÉ SARAIVA
Secretário de Administração e Assuntos Jurídicos

Publicado por:
Maria Aldalice Xavier Dos Santos
Código Identificador:230C58AD

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA PMP Nº 001/2025

RECONHEÇO E RATIFICO a Presente Dispensa de Licitação Nº: 001/2025. Objeto: CONTRATAÇÃO DA INSTITUIÇÃO FUNDAÇÃO VALE DO PIAUÍ - FUNVAPI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORES PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS/PE. Legal. art. 75, inciso XV, Lei 14.133/21. Contratada:**FUNDAÇÃO VALE DO PIAUI**, CNPJ: 04.751.944/0001-51. Valor Global Estimado: R$ 21.040,00 (vinte e um mil e quarenta reais).

Panelas, 11 de julho de 2025.

MANOEL JOSÉ SARIVA.
Secretária de Administração e Assuntos Jurídicos

Publicado por:
Yara Maria Chaves
Código Identificador:CEB6FA81

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESUMO DE DESPESA EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 038.2025

Resumo de despesa em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 038.2025
Fornecedor: PL SERVICOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
CNPJ n°: 60.660.795/0001-96
Objeto: Serviço técnico e gráfico especializado em levantamentos residenciais unifamiliares georreferenciados a partir de ortofotocarta digital, para atender as demandas do programa de regularização fundiária Moradia Legal, neste município.
Valor: R$ 33.000,00 (trinta e três mil reais)
Secretaria solicitante: Secretaria de Infraestrutura
Orçamento: 02.09 - Secretaria de Infraestrutura; 02.09.03 – Departamento de Obras; 15.452.1502.2121 – Manutenção das Ações de Caráter; 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Panelas/PE, 03 de julho de 2025

Publicado por:
Jamilly Alice Duarte
Código Identificador:44AB6685

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESUMO DE DESPESA EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 48.2025

Resumo e despesa em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 49.2025
Fornecedor: IVALDO ANTONIO VIEIRA
CNPJ nº: 57.735.764/0001-42
Objeto: Contratação de empresa de Engenharia Especializada na prestação de serviços em manutenção preventiva (Higienização) e corretiva em Ar Condicionados, visando o cumprimento ao estabelecido no Plano de Manutenção, Operação e Controle (PMOC) para o setor de licitação do município.
Valor: R$ 570,00 (quinhentos e setenta reais).
Secretaria solicitante: Secretaria de Administração e Assuntos Jurídicos
Orçamento: 02.03 - Secretaria de Administração e Assuntos Jurídicos; 03.03.03 – Gabinete do Secretário; 04.122.0401.2025 – Governança e Gestão Administrativa da Unidade; 3.3.90.39– Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Panelas/PE, 09 de julho de 2025.

Publicado por:
Yara Maria Chaves
Código Identificador:F613AA97

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE REVOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 073/2025 PREGÃO ELETRÔNICO PMP Nº 013/2025.
Objeto: Registro de Preços para a Aquisição de Kits Pedagógicos Lógico Piccolo e Lógico Primo para a secretaria de Educação do Poder Executivo do Município de Panelas/PE.
A Secretaria Municipal de Educação, por meio do sua Secretária, no exercício das atribuições conferidas.
Resolve,
Determinar A REVOGAÇÃO do Processo Licitatório nº 073/2025, Pregão Eletrônico PMP nº 013/2025, em consonância com o disposto no art. 165, alínea d, da Lei nº 14.133/2021, por motivo de conveniência e oportunidade, com o fito de atender o interesse público com maior eficiência e vantajosidade.
Dar-se ciência aos interessados da revogação, para que, querendo, apresente recurso no prazo de 03 (três) uteis, nos termos do artigo 165 da lei 14.133/21.
As razões que motivam a revogação encontram-se à disposição dos interessados na sala da CPL Panelas/PE, situada na Praça Coronel Joao Rufino, nº 13 – 1º andar, sala 1, centro, Panelas/PE, CEP: 55.470-000, se segunda-feira à sexta-feira, no horário das 7h:30min às 15h:30min ou por email: licitacao@panelas.pe.gov.br.
Sem mais, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.
Panelas, 11 de julho de 2025.

MARIA ROSÂNGELA CHAVES GOMES
Secretária de Educação

Publicado por:
Emille Beatriz de Carvalho Saraiva
Código Identificador:F22C9214

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PARANATAMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº: 069/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025. Objeto: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL BRUTA

OBTIDA DIRETAMENTE DE FONTE DE CAPTAÇÃO PARA ABASTECIMENTO DE ORGÃOS PÚBLICOS E DAS FAMÍLIAS NA ZONA RURAL DESTE MUNICÍPIO. Valor Máximo Aceitável **R$ 1.294.000,00.** Recebimento das propostas a partir do dia 15/07/2025 às 08:00. Início da sessão de disputa de preços dia 24/07/2025 às 10:00h. Referência de tempo *horário de Brasília* – O Edital completo será disponibilizado para consulta e cópia exclusivamente na internet no endereço: http//bnc.org.br/sistema/. Informações de segunda a sexta feira das 08h. às 13h. podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone/Fax: (87) 3787-1144, na Pça. João Correia de Assis, 04 Centro Paranatama ou através do e-mail: licita@paranatama.pe.gov.br, fone (87) 3787-1144. Paranatama, 11/07/2025 –

LUCIVALDO JOSÉ BARBOSA ALEXANDRE –
Pregoeiro.

Publicado por:
Lucivaldo José Barbosa Alexandre
Código Identificador:F444F3F4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMETO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Dispensa Eletrônica nº. 052/2025

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, o Ordenador de Despesa abaixo declinado, no uso de suas atribuições legais, em especial as conferidas pelo Inciso IV do Artigo 71 da Lei nº 14.133/2021**,** vem, **HOMOLOGAR**, o resultado da **Dispensa Eletrônica nº. 052/2025**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE BITS E TUBOS DE REVESTIMENTOS PARA POÇOS ARTESIANOS ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, REFORMA AGRÁRIA E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICIPIO DE PARNAMIRIM/PE.**
Vencedor, a saber: **R.M. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP,** pelo menor valor global por lote; **Lote Único** – totalizando - R$ 53.840,00 (cinquenta e três mil oitocentos e quarenta reais).

Notifique-se o licitante vencedor para assinatura do Contrato:

Parnamirim/PE, 11 de julho de 2025.

LUCRÉCIO MARCIO MOURA DE AQUINO ANGELIM
Ordenador de Despesas da Secretaria de Desenvolvimento Rural, Reforma Agrária e Recursos Hídricos

Publicado por:
Cicero Rangel Andrade Bezerra
Código Identificador:ED676EB8

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
TERMO DE REVOGAÇÃO

TERMO DE REVOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 061/2025
PROC. ADMINISTRATIVO Nº 122/2025

Presente o Processo Administrativo, que consubstancia na DISPENSA ELETRÔNICA no 061/2025, destinada a **CONTRATAÇÃO SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DE PESSOAS BENEFICIÁRIAS DO CADASTRO ÚNICO E BAIXA RENDA, INCLUINDO A PESQUISA, ELABORAÇÃO, PROTOCOLO E ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS JUDICIAIS NA ÁREA CÍVEL, ORIUNDOS DESSES ATENDIMENTOS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DES. SOCIAL E CIDADANIA.**

Ocorre que, depois de encerrada a fase de envio de propostas, e ao seguir para a fase de julgamento, verificou-se uma inconsistência no Termo de referência na exigência relativa à forma de execução do objeto, ficando obscuro o entendimento sobre a carga horária de trabalho, ocasionando dúvida aos licitantes. Tendo em vista que para a execução deste objeto há necessidade de carga horária presencial, necessidade de atendimento aos usuários do Assistência Social com acompanhamentos presenciais para prestação de esclarecimentos e dúvidas relativas aos seus direitos, bem como orientação sobre os serviços prestados por esta Secretaria, entende-se que esta disposição macula o certame e prejudica o entendimento e participação dos possíveis interessados, pelo que se decide pela revogação do certame para que os erros possam ser sanados.

Nesse caso, a revogação, prevista no art. 71, II e §2º da Nova Lei de Licitações, constitui a forma adequada de desfazer o procedimento licitatório tendo em vista a superveniência de razões de interesse público. Conforme regra prevista na lei:

Art. 71. Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que poderá:
(...)
II - revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade; (...)
§ 2º O motivo determinante para a revogação do processo licitatório deverá ser resultante de fato superveniente devidamente comprovado.

O princípio da autotutela administrativa sempre foi observado no seio da Administração Pública, e está contemplado nas Súmulas nº 346 e 473 do STF, vazada nos seguintes termos:

"A administração pode declarar a nulidade dos seus próprios atos". (Súmula nº. 346 – STF)
"A Administração pode anular seus próprios atos quando eivados de vícios que os tornem ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em qualquer caso, a apreciação judicial".
(Súmula nº. 473 - STF)

Desta forma, a Administração Pública não pode se desvencilhar dos princípios que regem a sua atuação, principalmente no campo das contratações públicas, onde se deve buscar sempre a satisfação do interesse coletivo, obedecendo os princípios previstos no art. 37 da Constituição Federal e no art. 5º da lei 14.133/21.

Oportuno citar fundamento previsto no art. 53 da Lei nº 9.784 de 29 de janeiro de 1999, lei que rege o processo administrativo, vejamos:

Art. 53. A Administração deve anular seus próprios atos, quando eivados de vício de legalidade, e pode revogá-los por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos.

Sendo assim, estando presentes todas as razões que impedem de pronto a continuação de tal procedimento, decide-se, com base no Parecer técnico emitido pela Secretaria de Infraestrutura do Município de Parnamirim/PE, pela **REVOGAÇÃO** do Processo Administrativo em epígrafe, na sua integralidade, nos termos do Art. 71, II da Lei 14.133/21. Consequentemente todos os atos praticados durante sua tramitação.
À Agente de Contratação para publicação deste despacho e comunicação aos interessados
alterações.

PARNAMIRIM/PE, 11 de julho de 2025.

LUCAS MENDES LIMA
Ordenador de Despesas da Secretaria de Des. Social e Cidadania

Publicado por:
Cicero Rangel Andrade Bezerra
Código Identificador:717F937F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PASSIRA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PASSIRA - FME PROCESSO LICITATÓRIO N° 007/2025 CONCORRÊNCIA DE PREÇO Nº 003/2025 PUBLICAÇÃO DE ERRATA DO ITEM 12.5.3.9 DO EDITAL

OBJETO NATUREZA: **SERVIÇOS**
O Agente de Contratação do Município de Passira, informa que na publicação do **dia 08/07/2025**, Edição **3879**, conforme Código de **Identificação: 71BF842E**, cujo objeto é **Contratação de Empresa Especializada para Construção de uma Escola Municipal em Tempo Integral Padrão FNDE – Escola 13 salas, localizada no Loteamento Alto da Passira, nesta Cidade de Passira/PE, vinculada ao Termo de Compromisso FNDE Nº 967779/2024, no âmbito do novo PAC seleção nº 26298005984/2023 e contrato de repasse com a Caixa Econômica Federal Operação nº 1.097.846-64, onde lê-se no item 12.5.3.9 do Edital, a** comprovação de patrimônio líquido será equivalente a 50% (cinquenta por cento) do valor estimado para contratação**, leia-se** comprovação de patrimônio líquido será equivalente a 10% (dez por cento) do valor estimado para contratação**).** Maiores esclarecimentos encontrar-se-ão no endereço mencionado, prédio da Prefeitura Municipal de Passira, em dias úteis no horário das 8:00h às 12:00h – ou através do endereço: licitacao@passira.pe.gov.br.
Passira, 11/07/2025.

EDUARDO MANOEL DA CRUZ–
Agente de Contratação do Municipal.

Publicado por:
Eduardo Manoel da Cruz
Código Identificador:1EE7D00A

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PASSIRA - FME PROCESSO LICITATÓRIO N° 008/2025 CONCORRÊNCIA DE PREÇO Nº 004/2025 PUBLICAÇÃO DE ERRATA DO ITEM 12.5.3.9 DO EDITAL

O Agente de Contratação do Município de Passira, informa que na publicação do **dia 08/07/2025**, Edição **3879**, conforme Código de **Identificação: 40EBCA87**, cujo objeto é **Contratação de Empresa Especializada para Construção de uma Creche e Escola de Educação Infantil Projeto Padrão FNDE – Tipo 1, localizada no Loteamento Alto da Passira, nesta Cidade de Passira/PE, vinculada ao Termo de Compromisso FNDE Nº 967790/2024, no âmbito do novo PAC seleção nº 26298006379/2023 e contrato de repasse com a Caixa Econômica Federal Operação nº 1.097.829-00, onde lê-se no item 12.5.3.9 do Edital,** a comprovação de patrimônio líquido será equivalente a 50% (cinquenta por cento) do valor estimado para contratação**, leia-se** a comprovação de patrimônio líquido será equivalente a 10% (dez por cento) do valor estimado para contratação**).** Maiores esclarecimentos encontrar-se-ão no endereço mencionado, prédio da Prefeitura Municipal de Passira, em dias úteis no horário das 8:00h às 12:00h – ou através do endereço: licitacao@passira.pe.gov.br.
Passira, 11/07/2025.

EDUARDO MANOEL DA CRUZ–
Agente de Contratação do Municipal.

Publicado por:
Eduardo Manoel da Cruz
Código Identificador:217F394A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 062/2022 - PMP

PREFEITURA MUNICIPAL DO PAUDALHO
EXTRATO DO 11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 062/2022

11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 062/2022. Nos termos do Processo Licitatório Nº 019/2022 – Concorrência Pública Nº 002/2022. **Objeto**: Prorrogação do Prazo de Execução do contrato, referente CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE AÇÕES DE INFRAESTRUTURA URBANA – SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO/PE. CONVÊNIO Nº 923562/2021 **Contratada:** STH CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA **CNPJ:** 36.575.014/0001-80 **Nova Execução:** 180 (Cento e Oitenta) Dias, Iniciando a partir de 19/04/2025.

Paudalho, 14 de Abril de 2025.

PAULA FRASSINETTE WANDERLEY MARINHO
Prefeita

Publicado por:
Maria Celeste Aguiar da Silva
Código Identificador:DC4B4683

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PEDRA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PEDRA
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 016/2025. COMISSÃO: CPL. MODALIDADE: Pregão Eletrônico 0014/2025. NATUREZA DO OBJETO: Compra. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DESTINADA NO FORNECIMENTO DE PRODUTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS DE FORMA PARCELADA PARA O ATENDIMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.**
VALOR MAXIMO ACEITAVEL: R$$ 122.958,00 (Cento e vinte e dois mil novecentos e cinquenta e oito reais)LOCAL E DATA DA SESSÃO DE ABERTURA: Sala da CPL, situada na Rua Rufino Marques ,03 – centro – PEDRA/PE CEP.55280.000, no dia 24/07/2025 às 14:00hs.

Informações : Portal de Compras Publicas – www.portaldecompraspublicas.com.br.com. Ou Fone 87 991020709**,** Pedra , 11 de julho de 2025

ROSINEY DA SILVA –
Pregoeira.

Publicado por:
Rosiney da Silva
Código Identificador:F465B203

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PEDRA
PROCESSO N.015/2025 FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDRA
AVISO DE LICITACAO

PROCESSO: 015/2025. COMISSÃO: CPL. MODALIDADE: Pregão Eletrônico 0013/2025. NATUREZA DO OBJETO: Compra. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DESTINADA NO FORNECIMENTO PARCELADO DE FORMULA INFANTIL E SUPRIMENTOS ALIMENTARES PARA ATENDER A DEMANDAR DO FUNDO DE SAÚDE DA PEDRA , QUE SERÃO DISTRIBUIDOS GRATUITAMENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS JUDICIAIS DO MUNICÍPIO ,** conforme condições, quantidades e exigências

estabelecidas neste Edital e seus anexos**, VALOR MAXIMO ACEITAVEL: R$161.256,10 (Cento e sessenta e um mil duzentos e cinquenta e seis reais e dez centavos**)LOCAL E DATA DA SESSÃO DE ABERTURA: Sala da CPL, situada na Rua Rufino Marques ,03 – centro – PEDRA/PE CEP.55280.000, no dia 24/07/2025 às 09:00hs.

Informações : Portal de Compras Publicas – www.portaldecompraspublicas.com.br.com. Ou Fone 87 991020709**,** Pedra , 11 de julho de 2025

ROSINEY DA SILVA –
Pregoeira.

Publicado por:
Rosiney da Silva
Código Identificador:745E340A

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA
PROCESSO N.053/2025 PMP

PREFEITURA MUNICIPAL DA PEDRA

PUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITACAO

PROCESSO: 053/2025. COMISSÃO: CPL. MODALIDADE: Pregão ELETRONICO 019/2025. NATUREZA DO OBJETO: Compra. OBJETO: **: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS PERECIVEIS PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTOS REALIZADOS ATRAVES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.**
VALOR MAXIMO ACEITAVEL: R$**171.233,75 (Cento e setenta e um mil duzentos e trinta e três reais e setenta e cinco centavos).**
SESSÃO DE ABERTURA: Sala da CPL, situada na Rua Rufino Marques ,03 – centro – PEDRA/PE CEP.55280.000, no dia 25/07/2025 às 09;00hs

Informações : Portal de Compras Publicas – www.portaldecompraspublicas.com.br.com. Ou Fone 87 991020709, Pedra ,14 de julho de 2025

ROSINEY DA SILVA –
Pregoeira

Publicado por:
Rosiney da Silva
Código Identificador:11F3B3CF

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA
PROCESSO N.054/2025 PMP

PROCESSO: 054/2025. COMISSÃO: CPL. MODALIDADE: Pregão ELETRONICO 020/2025. NATUREZA DO OBJETO: Compra. OBJETO: **: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE UTENSÍLIOS DE COZINHA PARA USO NAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS**
VALOR MAXIMO ACEITAVEL: R$189.345,15 (Cento e oitenta e nove mil trezentos e quarenta e cinco reais e quinze centavos **).**
SESSÃO DE ABERTURA: Sala da CPL, situada na Rua Rufino Marques ,03 – centro – PEDRA/PE CEP.55280.000, no dia 25/07/2025 às 14;00hs

Informações : Portal de Compras Publicas – www.portaldecompraspublicas.com.br.com. Ou Fone 87 991020709, Pedra ,11 de julho de 2025

ROSINEY DA SILVA –
Pregoeira

Publicado por:
Rosiney da Silva
Código Identificador:953BF7C7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PRIMAVERA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO – REF. AO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº: 09/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025 - FMS

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº: 09/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025 - FMS. Cujo o objeto é o, REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LEITES ESPECIAIS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRIMAVERA/PE, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. > **TIPO DE LICITAÇÃO** - MENOR PREÇO POR ITEM; >**Valor total estimado p/ 12 meses:** R$ 537.488,64 (Quinhentos e trinta e sete mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e sessenta e quatro centavos); > **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** A partir do dia **14/07/2025** até o dia **25/07/2026 ÀS 08h. - Início da disputa: 25/07/2025 às 09h; > CERTAME REALIZADO NO SÍTIO: www.licitaprimaverape.com.br >** Edital na íntegra à disposição dos interessados no **SÍTIO: www.licitaprimaverape.com.br ou** no quadro de avisos do Portal Prefeitura Municipal de Primavera: https://transparencia.primavera.pe.leg.br.

Primavera, 11 de julho de 2025.

ESTER BEATRIZ DA SILVA CAVALCANTI FALCÃO
Gestora do FMS – Primavera/PE

Publicado por:
Luís Paulo Dos Santos
Código Identificador:4E2C50D0

SECRETARIA DE GABINETE
TERMO DE ADESÃO À NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA DE PADRÃO NACIONAL

Termo de Adesão do MUNICÍPIO DE PRIMAVERA/UF ao Convênio da NFS-e, celebrado em 30 de junho de 2022, entre as administrações tributárias da União, do Distrito Federal e dos Municípios, com a participação da Associação Brasileira das Secretarias de Finanças das Capitais (ABRASF), da Confederação Nacional de Municípios (CNM), e da Frente Nacional de Prefeitos (FNP), objetivando a adesão ao padrão nacional da Nota Fiscal de Serviço eletrônica, bem como exercer opção por produtos disponíveis pelo Sistema Nacional da NFS-e, de acordo com o disposto no artigo 199 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional.

O MUNICÍPIO DE PRIMAVERA, Estado de Pernambuco, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Coronel Brás Cavalcante, nº 42, Centro, Primavera/PE, CEP. 55.510-000, inscrito no CNPJ sob o nº 11.294.378/0001-61, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. **Jeyson Cavalcanti de Almeida Falcão**, portador do RG nº 4.286.457 SSP/PE e do CPF nº 028.707.524-90, residente no Município de Primavera/PE, tendo em vista o disposto no inciso IV do art.100 e no art. 199 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ora denominado **ADERENTE**:

Considerando que o Convênio da NFS-e, celebrado em 30 de junho de 2022, que dispõe sobre as regras relativas à instituição de um padrão nacional para a Nota Fiscal de Serviço eletrônica (Protocolo ENAT nº 11, de 2015), institui o Sistema Nacional da NFS-e e estabelece o modelo deste Termo de Adesão ao Convênio, resolve firmar, por seus representantes legais, o presente Termo de Adesão ao Convênio da NFS-e que se regerá pelas cláusulas seguintes:

DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo a Adesão ao Convênio da NFS-e, celebrado em 30 de junho de 2022, visando adotar o padrão nacional da Nota Fiscal de Serviço eletrônica (NFS-e), com o consequente compartilhamento dos documentos fiscais, e integrar o Sistema Nacional da NFS-e, sem prejuízo da legislação nacional referente aos sigilos comercial e fiscal.

DAS CONDIÇÕES

O aderente se obriga às cláusulas do CONVÊNIO.

DA VIGÊNCIA

O presente TERMO é parte integrante do Convênio e terá vigência por prazo indeterminado, a partir da data de sua assinatura.
Na ocorrência de ajustes ao convênio, este termo fica tacitamente ratificado, sem prejuízo ao direito ulterior de distrato.

DA PUBLICAÇÃO

A publicação do presente TERMO é de responsabilidade do ADERENTE, a ser formalizada em seus diários oficiais, ou em outros instrumentos de grande circulação.

O signatário firma o presente TERMO para que produza os efeitos legais e resultantes de direito.

Primavera (PE), 10 de julho de 2025.

JEYSON CAVALCANTI DE ALMEIDA FALCÃO
Prefeito

Publicado por:
Geovana Maria da Silva
Código Identificador:122E6B31

SECRETARIA DE GABINETE
TERMO DE ADESÃO AO CONVÊNIO SINTER

Termo de Adesão do MUNICÍPIO DE PRIMAVERA/PE ao Convênio do Sinter, celebrado em 15 de dezembro de 2022, entre as administrações tributárias da União, do Distrito Federal e dos Municípios, com a participação da Associação Brasileira das Secretarias de Finanças das Capitais (ABRASF), da Confederação Nacional de Municípios (CNM), e da Frente Nacional de Prefeitos (FNP), objetivando a integração dos dados cadastrais, geoespaciais, fiscais e jurídicos relativos aos imóveis urbanos e rurais, públicos e privados, ao Sistema Nacional de Gestão de Informações Territoriais (Sinter) e para a finalidade de inscrição no Cadastro Imobiliário Brasileiro (CIB).

O MUNICÍPIO DE PRIMAVERA, Estado de Pernambuco, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Coronel Brás Cavalcante, nº 42, Centro, Primavera/PE, CEP. 55.510-000, inscrito no CNPJ sob o nº 11.294.378/0001-61, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. **Jeyson Cavalcanti de Almeida Falcão**, portador do RG nº 4.286.457 SSP/PE e do CPF nº 028.707.524-90, residente no Município de Primavera/PE, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 100 e no art. 199 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ora denominado **ADERENTE:**

Considerando que o Convênio Sinter, celebrado em 15 de dezembro de 2022, dispõe sobre as regras relativas à integração dos Municípios e do Distrito Federal ao Sistema Nacional de Gestão de Informações Territoriais (Sinter), à inscrição no Cadastro Imobiliário Brasileiro (CIB) e estabelece o modelo deste Termo de Adesão ao Convênio, resolve firmar, por seus representantes legais, o presente Termo de Adesão ao Convênio Sinter que se regerá pelas cláusulas seguintes:

DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo a adesão ao Convênio Sinter, celebrado em 15 de dezembro de 2022, a integração dos dados e informações cadastrais, geoespaciais, fiscais e jurídicos relativos aos imóveis urbanos e rurais, públicos e privados, sob gestão dos Municípios e do Distrito Federal, ao Sistema Nacional de Gestão de Informações Territoriais (Sinter), para a finalidade de inscrição no Cadastro Imobiliário Brasileiro (CIB), nos termos do Decreto nº 11.208, de 26 de setembro de 2022.

DAS CONDIÇÕES

O aderente se obriga às cláusulas do CONVÊNIO.

DA VIGÊNCIA

O presente TERMO é parte integrante do CONVÊNIO e terá vigência por prazo indeterminado, a partir da data da publicação de seu extrato no Diário Oficial da União.

Na ocorrência de ajustes ao CONVÊNIO, este termo fica tacitamente ratificado, sem prejuízo ao direito ulterior de denúncia.

DA PUBLICAÇÃO

A publicação do presente TERMO no Diário Oficial da União é de responsabilidade da RFB.

O signatário firma o presente TERMO para que produza os efeitos legais e resultantes de direito.

Primavera (PE), 10 de julho de 2025.

JEYSON CAVALCANTI DE ALMEIDA FALCÃO
Prefeito

Publicado por:
Geovana Maria da Silva
Código Identificador:AC870D76

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE QUIPAPÁ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICCIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico SRP Nº 004/2025 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO O FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS, INSUMOS E REAGENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO LABORATÓRIO MUNICIPAL, conforme Termo de Referência, com valor estimado em R$ 163.197,08, abertura Dia 25/07/2025 às 10h Informação e obtenção do edital na plataforma eletrônica do https://www.licitanet.com.br

LUCIDALVA MÔNICA BATISTA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Lucidalva Mônica Batista Silva
Código Identificador:B31B2B92

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE QUIXABA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE APOSTILAMENTO 001/2025 REFERENTE AO CONTRATO 011/2023

TERMO DE APOSTILAMENTO 0001/2025
TOMADA DE PREÇOS Nº 00006/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 221024TP00006
CONTRATO Nº: 00011/2023-CPL
1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 011/2023 CELEBRADO ENTRE A **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA PE** E **J. GALDINO EIRELI EPP** PARA PROMOVER ALTERAÇÕES AO CONTRATO CORRESPONDENTE,

DISCRIMINADAS NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:
Apostilamento Contratual que entre si firmam de um lado Prefeitura Municipal de Quixaba – Av. São Sebastião, S/N, bairro São Sebastião - Quixaba - PE, CNPJ nº 35.445.527/0001-04, neste ato representada pelo Prefeito Jose Pereira Nunes, Brasileiro, Casado, Agricultor, residente e domiciliado na Rua Cícero Cabral, 11 - Casa - Centro - Quixaba - PE, CPF nº 310.563.184-49, Carteira de Identidade nº 1861157/SSPPE, doravante simplesmente Contratante, e do outro lado, CONSTRUTORA J. GALDINO EIRELI EPP - RUA JUVINO DE OLIVEIRA N108, 108 - CENTRO - SÃO JOSÉ DO EGITO - PE, CNPJ nº 20.227.311/0001-03, neste ato representado por Johnes Rennys Galdino da Silva, Brasileiro, Divorciado, Empresário, residente e domiciliado na Rua Juvino de Oliveira, 108, Centro - São José do Egito - PE, CPF nº 327.035.018-03, Carteira de Identidade nº 4854061 SSPPE, doravante simplesmente CONTRATADO, observadas as disposições contidas na legislação pertinente e no referido instrumento contratual, conforme as cláusulas e condições seguintes:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIAO objeto do presente termo de apostilamento consiste em acrescentar na clausula quinta que trata da dotação orçamentária a seguinte rubrica orçamentária:**20.400 Secretaria de Educação, 1009 Construir/Reformar/Equipar Escolas do Ensino Fundamental 15421030** Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - 30% 4490.51 99 Obras e Instalações.
CLÁUSULA SEGUNDA - DA JUSTIFICATIVA:O presente apostilamento se dá devido a construção da quadra poliesportiva ser em um padrão FNDE e em anexo a Escola municipal de Ensino Infantil e Fundamental São Miguel no Sítio Gatos, zona rural do Município de Quixaba PE.
CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR.Conforme planilha de preços orçamentária os valores referentes ao contrato origial e aditivos continuam inalterados mantendo-se assim o equilibrio sócio econômico financeiro do contrao e sua efetiva execução.
Subsistem firmes, inalterados e em pleno vigor, todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original.
E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente termo de apostilamento em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.
Quixaba - PE, 26 de Dezembro de 2025.

JOSE PEREIRA NUNES-
Prefeito

Publicado por:
Ronny Kleber Pereira de Lima
Código Identificador:BA7C895B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE RIO FORMOSO

GOVERNO MUNICIPAL DE RIO FORMOSO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO FORMOSO
RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº. 034/2025 - PREFEITURA – PREGÃO ELETRÔNICO (RP) Nº. 008/2025. A CPL do Município do Rio Formoso torna público o resultado do certame em epígrafe, em que Constitui objeto da presente licitação o registro de preços, consignado em ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais diversos, visando atender às necessidades da Secretaria de Serviços Públicos e Defesa Civil da Prefeitura Municipal de Rio Formoso, conforme especificações contidas no Termo de Referência, Anexo I ao instrumento convocatório e proposta comercial da empresa vencedora do presente instrumento convocatório.
Empresa vencedora:

EMPRESAS	CNPJ'S	LOTES	VALORES
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	53.571.459/0001-01	01; 02; 03; 04; 08; 10; 11; 13; 14; 15; 16; 17; 18; 19; 20; 21; 22; 23; 24; 25; 26; 27; 28; 30; 34; 35; 36; 37; 39; 40; 41; 42; 43; 44; 46; 47; 48; 49; 51; 54; 55; 56; 57; 58; 59; 60 e 61.	R$ 111.321,12
RVDA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.	41.830.614/0001-88	05; 06; 07; 09; 12; 29; 38; 45 e 52.	R$ 31.239,60
SANITOP COMERCIAL LTDA	53.710.803/0001-04	31; 32; 33; 50 e 53.	R$ 21.668,40
TOTAL	R$ 164.229,12 (Cento e sessenta e quatro mil, duzentos e vinte e nove reais e doze centavos).		

Rio Formoso-PE, 11 de julho de 2025.

ROBÉRIO MELO DE OLIVEIRA –
Agente de Contratação

Publicado por:
Robério Melo de Oliveira
Código Identificador:A1068733

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DO RIO FORMOSO (PE)
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO 010/2025- EDUCAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº002/2025

Objeto: Constitui o objeto da presente licitação, a contratação de empresa de engenharia para reforma do prédio da Secretaria de Educação do Município do Rio Formoso-PE, em conformidade com as exigências e condições técnicas descritas no Edital e seus Anexos. *Local e data da sessão de abertura: Prefeitura Municipal do Rio Formoso (PE), Rua Barão do Rio Branco, 153, DP de Licitações e Contratos, Centro, Rio Formoso-PE, CEP 55.570-000, Data 18/07/2025, às 08:00hs. Informações adicionais: edital, anexos no LICITANET e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (81) 3678-1179, e/ou através do e-mail:* cplrioformoso2021@gmail.com *no horário das 08:00hs às 13:00hs, de segunda a sexta feira. Valor* R$ 125.071,85 (cento e vinte e cinco mil, setenta e um reais e oitenta e cinco centavos).

Rio Formoso, 14 de julho de 2025.

ROBÉRIO MELO DE OLIVEIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Robério Melo de Oliveira
Código Identificador:265D9FDA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SAIRÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAIRÉ - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAIRÉ/PE

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITTÓRIO N° 052/2025. Comissão: CC.**Modalidade:PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2025. SRP N° 005/2025**. Objeto Nat: Aquisição. Objeto Descr: Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresas especializadas para o fornecimento de materiais de expediente para atender as necessidades da Prefeitura e Secretarias do Município de Sairé/PE, para o exercício 2025 conforme especificações e quantitativos constantes do Anexo I deste Edital. VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL: **R$ 156.066,13**. Tipo: **MENOR PREÇO UNITARIO.** Recebimento das Propostas até o dia: **25/07/2025 às 08h00min** (horário de Brasília). Início da Sessão de Disputa de Preços: **25/07/2025 às 09h00min** (horário de Brasília). LOCAL: Plataforma eletrônica da Bolsa Nacional de Compras - BNC (https://bnccompras.com/Home/Login). INFORMAÇÕES E EDITAL: Na plataforma da BNC, no Portal da

Transparência(https://saire.pe.gov.br/) e/ou na sala da CC sito na Av. Coronel José Pessoa, nº 226, centro, nesta cidade, no horário das 08:00 às 13:00hs, sendo facultada a solicitação através do e-mail:comissaodecontratacao@gmail.com.

Sairé - PE, 10 de julho de 2025.

VALDIANE ELAINE PONTES DE VASCONCELOS MELO
Pregoeira

Publicado por:
Renata Raiane Silva Santos
Código Identificador:3B30B374

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALOÁ

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 16/2025
EXTRATO DO CONTRATO Nº 16/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08/2025 – DISPENSA Nº 05/2025 – **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALOÁ/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o Nº 15.618.0001/0001-71; **CONTRATADO:** ORLANDO ARAUJO DE LIMA, INSCRITO NO CPF Nº 063.XXXXXXXXXX. **OBJETO**: AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, modalidade Compra Institucional, para atendimento da demanda dos órgãos e entidades da administração pública municipal, de acordo com o edital da Chamada Pública n.º 01/2025, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **VALOR TOTAL:** 19.533,92 *(dezenove mil, quinhentos e trinta e três reais e noventa e dois centavos)*. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 meses**. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 08.306.0022.2125 – Manutenção das ações de segurança alimentar e nutricional, inclusive cozinha comunitária 33903000- material de consumo 33903200 – material, bem ou serviço de distribuição gratuita. **DATA DA ASSINATURA**: 23 de maio de 2025. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 75, inciso II da lei 14.133/21 e Decreto nº 7.775/2012.

Saloá/PE, 11 de julho de 2025.

CARLOS ROBERTO DE MELO OURO PRETO
Secretário de Assistência Social - Saloá/PE

Publicado por:
Marcos Flávio Alves de Melo
Código Identificador:B2A73B46

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 18/2025
EXTRATO DO CONTRATO Nº 18/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08/2025 – DISPENSA Nº 05/2025 – **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALOÁ/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o Nº 15.618.0001/0001-71; **CONTRATADO:** JOSÉ DIAS DE LIMA, INSCRITO NO CPF Nº 404.XXXXXXXXXX. **OBJETO**: AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, modalidade Compra Institucional, para atendimento da demanda dos órgãos e entidades da administração pública municipal, de acordo com o edital da Chamada Pública n.º 01/2025, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **VALOR TOTAL:** 13.232,50 *(treze mil, duzentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos)*. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 meses**. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 08.306.0022.2125 – Manutenção das ações de segurança alimentar e nutricional, inclusive cozinha comunitária 33903000- material de consumo 33903200 – material, bem ou serviço de distribuição gratuita. **DATA DA ASSINATURA**: 23 de maio de 2025. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 75, inciso II da lei 14.133/21 e Decreto nº 7.775/2012.

Saloá/PE, 11 de julho de 2025.

CARLOS ROBERTO DE MELO OURO PRETO
Secretário de Assistência Social - Saloá/PE

Publicado por:
Marcos Flávio Alves de Melo
Código Identificador:EC0F7554

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20/2025
EXTRATO DO CONTRATO Nº 20/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08/2025 – DISPENSA Nº 05/2025 – **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALOÁ/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o Nº 15.618.0001/0001-71; **CONTRATADA:** SANDRA DA SILVA ALVES, INSCRITA NO CPF Nº 047.XXXXXXXXXX. **OBJETO**: AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, modalidade Compra Institucional, para atendimento da demanda dos órgãos e entidades da administração pública municipal, de acordo com o edital da Chamada Pública n.º 01/2025, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **VALOR TOTAL:** 12.914,42 *(doze mil, novecentos e quatorze reais e quarenta e dois centavos)*. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 meses**. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 08.306.0022.2125 – Manutenção das ações de segurança alimentar e nutricional, inclusive cozinha comunitária 33903000- material de consumo 33903200 – material, bem ou serviço de distribuição gratuita. **DATA DA ASSINATURA**: 23 de maio de 2025. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 75, inciso II, da lei 14.133/21 e Decreto nº 7.775/2012.

Saloá/PE, 11 de julho de 2025.

CARLOS ROBERTO DE MELO OURO PRETO
Secretário de Assistência Social - Saloá/PE

Publicado por:
Marcos Flávio Alves de Melo
Código Identificador:A6E0B6AC

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 21/2025
EXTRATO DO CONTRATO Nº 21/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08/2025 – DISPENSA Nº 05/2025 – **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALOÁ/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o Nº 15.618.0001/0001-71; **CONTRATADA:** TAYNAN DA SILVA ALVES, INSCRITA NO CPF Nº 167.XXXXXXXXXX. **OBJETO**: AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, modalidade Compra Institucional, para atendimento da demanda dos órgãos e entidades da administração pública municipal, de acordo com o edital da Chamada Pública n.º 01/2025, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **VALOR TOTAL:** 12.914,42 *(doze mil, novecentos e quatorze reais e quarenta e dois centavos)*. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 meses**. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 08.306.0022.2125 – Manutenção das ações de segurança alimentar e nutricional, inclusive cozinha comunitária 33903000- material de consumo 33903200 – material, bem ou serviço de distribuição gratuita. **DATA DA ASSINATURA**: 23 de maio de 2025. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 75, inciso II da lei 14.133/21 e Decreto nº 7.775/2012.

Saloá/PE, 11 de julho de 2025.

CARLOS ROBERTO DE MELO OURO PRETO
Secretário de Assistência Social - Saloá/PE

Publicado por:
Marcos Flávio Alves de Melo
Código Identificador:79BE195E

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 25/2025
EXTRATO DO CONTRATO Nº 25/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08/2025 – DISPENSA Nº 05/2025 – **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALOÁ/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o Nº 15.618.0001/0001-71; **CONTRATADO:** RICARDO DIAS DE LIMA NETO, INSCRITO NO CPF Nº 109.XXXXXXXXXX. **OBJETO**: AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, modalidade Compra Institucional, para atendimento da demanda dos órgãos e entidades da administração pública municipal, de acordo com o edital da Chamada Pública n.º 01/2025, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **VALOR TOTAL:** 12.914,42 *(doze mil, novecentos e quatorze reais e quarenta e dois centavos)*. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 meses**. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 08.306.0022.2125 – Manutenção das ações de segurança alimentar e nutricional, inclusive cozinha comunitária 33903000- material de consumo 33903200 – material, bem ou serviço de distribuição gratuita. **DATA DA ASSINATURA**: 23 de maio de 2025. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 75, inciso II, da lei 14.133/21 e Decreto nº 7.775/2012.

Saloá/PE, 11 de julho de 2025.

CARLOS ROBERTO DE MELO OURO PRETO
Secretário de Assistência Social - Saloá/PE

Publicado por:
Marcos Flávio Alves de Melo
Código Identificador:D63CA09C

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 28/2025
EXTRATO DO CONTRATO Nº 28/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08/2025 – DISPENSA Nº 05/2025 – **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALOÁ/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o Nº 15.618.0001/0001-71; **CONTRATADO:** PAULO DIAS DE LIMA, INSCRITO NO CPF Nº 522.XXXXXXXXXX. **OBJETO**: AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, modalidade Compra Institucional, para atendimento da demanda dos órgãos e entidades da administração pública municipal, de acordo com o edital da Chamada Pública n.º 01/2025, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **VALOR TOTAL:** 12.914,42 *(doze mil, novecentos e quatorze reais e quarenta e dois centavos)*. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 meses**. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 08.306.0022.2125 – Manutenção das ações de segurança alimentar e nutricional, inclusive cozinha comunitária 33903000- material de consumo 33903200 – material, bem ou serviço de distribuição gratuita. **DATA DA ASSINATURA**: 23 de maio de 2025. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 75, inciso II da lei 14.133/21 e Decreto nº 7.775/2012.

Saloá/PE, 11 de julho de 2025.

CARLOS ROBERTO DE MELO OURO PRETO
Secretário de Assistência Social - Saloá/PE

Publicado por:
Marcos Flávio Alves de Melo
Código Identificador:DD5ED219

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 17/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 08/2025 – **DISPENSA** Nº 05/2025 -**CONTRATO ADMINISTRATIVO** Nº 17/2025. **CONTRATANTE**: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SALOA,** inscrito no CNPJ/MF sob o Nº **15.618.001/0001-71**; **CONTRATADO: IVONETE ARAUJO DE LIMA**, inscrito no CPF sob o **Nº** 047.***.***- 03 **OBJETO**: AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, modalidade Compra Institucional, para atendimento da demanda dos órgãos e entidades da administração pública municipal, de acordo com o edital da Chamada Pública n.º 01/2025, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **VALOR TOTAL**: R$ 13.047,20 (treze mil e quarenta e sete reais e vinte centavos) **PRAZO DE VIGÊNCIA**: 12 (dose) meses. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 08.306.0022.2125 – Manutenção das ações de segurança alimentar e nutricional, inclusive cozinha comunitária**,** 33903000- material de consumo**,** 33903200 – material, bem ou serviço de distribuição gratuita. **DATA DA ASSINATURA**: 23 de maio de 2025. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 75, inciso II da lei 14.133/21 e Decreto nº 7.775/2012.

Saloá/PE, 11 de julho de 2025.

CARLOS ROBERTO DE MELO OURO PRETO
Secretário Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Marcos Flávio Alves de Melo
Código Identificador:58F3DBDE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 19/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 08/2025 – **DISPENSA** Nº 05/2025 -**CONTRATO ADMINISTRATIVO** Nº 19/2025. **CONTRATANTE**: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SALOA,** inscrito no CNPJ/MF sob o Nº **15.618.001/0001-71**; **CONTRATADO: ADEILDO DE LIMA**, inscrito no CPF sob o **Nº** 123.***.***-01 **OBJETO**: AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, modalidade Compra Institucional, para atendimento da demanda dos órgãos e entidades da administração pública *municipal*, de acordo com o edital da Chamada Pública n.º 01/2025, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **VALOR TOTAL**: R$ 20.377,10 (vinte mil trezentos e setenta e sete reais e dez centavos) **PRAZO DE VIGÊNCIA**: 12 (dose) meses. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 08.306.0022.2125 – Manutenção das ações de segurança alimentar e nutricional, inclusive cozinha comunitária**,** 33903000- material de consumo**,** 33903200 – material, bem ou serviço de distribuição gratuita. **DATA DA ASSINATURA**: 23 de maio de 2025. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 75, inciso II, da lei 14.133/21 e Decreto nº 7.775/2012.

Saloá/PE, 11 de julho de 2025.

CARLOS ROBERTO DE MELO OURO PRETO
Secretário Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Marcos Flávio Alves de Melo
Código Identificador:B3AD5F28

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 22/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 08/2025 – **DISPENSA** Nº 05/2025 -**CONTRATO ADMINISTRATIVO** Nº 22/2025. **CONTRATANTE**: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SALOA,** inscrito no CNPJ/MF sob o Nº **15.618.001/0001-71**; **CONTRATADO: JOSE AILTON DIAS DE LIMA**, inscrito no CPF sob o **Nº** 082.***.***- 70 **OBJETO**: AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, modalidade Compra Institucional, para atendimento da demanda dos órgãos e entidades da administração pública *municipal*, de acordo com o edital da Chamada Pública n.º 01/2025, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou

transcrição. **VALOR TOTAL**: R$ 12.914,42 (doze mil novecentos e quatorze reais e quarenta e dois centavos) **PRAZO DE VIGÊNCIA**: 12 (dose) meses. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 08.306.0022.2125 – Manutenção das ações de segurança alimentar e nutricional, inclusive cozinha comunitária**,** 33903000- material de consumo**,** 33903200 – material, bem ou serviço de distribuição gratuita. **DATA DA ASSINATURA**: 23 de maio de 2025. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 75, inciso II, e Decreto nº 7.775/2012.

Saloá/PE, 11 de julho de 2025.

CARLOS ROBERTO DE MELO OURO PRETO
Secretário Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Marcos Flávio Alves de Melo
Código Identificador:8E2FFB8C

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 23/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 08/2025 – **DISPENSA** Nº 05/2025 -**CONTRATO ADMINISTRATIVO** Nº 23/2025. **CONTRATANTE**: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SALOA,** inscrito no CNPJ/MF sob o Nº **15.618.001/0001-71**; **CONTRATADO: IVONEIDE DIAS ROCHA**, inscrito no CPF sob o **Nº** 071.***.***- 63 **OBJETO**: AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, modalidade Compra Institucional, para atendimento da demanda dos órgãos e entidades da administração pública *municipal*, de acordo com o edital da Chamada Pública n.º 01/2025, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **VALOR TOTAL**: R$ 12.914,42 (doze mil novecentos e quatorze reais e quarenta e dois centavos) **PRAZO DE VIGÊNCIA**: 12 (dose) meses. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 08.306.0022.2125 – Manutenção das ações de segurança alimentar e nutricional, inclusive cozinha comunitária**,** 33903000- material de consumo**,** 33903200 – material, bem ou serviço de distribuição gratuita. **DATA DA ASSINATURA**: 23 de maio de 2025. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 75, inciso II da lei 14.133/21 e Decreto nº 7.775/2012.

Saloá/PE, 11 de julho de 2025.

CARLOS ROBERTO DE MELO OURO PRETO
Secretário Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Marcos Flávio Alves de Melo
Código Identificador:89F51E61

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 24/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 08/2025 – **DISPENSA** Nº 05/2025 -**CONTRATO ADMINISTRATIVO** Nº 24/2025. **CONTRATANTE**: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SALOA,** inscrito no CNPJ/MF sob o Nº **15.618.001/0001-71**; **CONTRATADO: ANTONIO LEITE DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF sob o **Nº** 717.***.***- 72 **OBJETO**: AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, modalidade Compra Institucional, para atendimento da demanda dos órgãos e entidades da administração pública *municipal*, de acordo com o edital da Chamada Pública n.º 01/2025, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **VALOR TOTAL**: R$ 12.914,42 (doze mil novecentos e quatorze reais e quarenta e dois centavos) **PRAZO DE VIGÊNCIA**: 12 (dose) meses. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 08.306.0022.2125 – Manutenção das ações de segurança alimentar e nutricional, inclusive cozinha comunitária**,** 33903000- material de consumo**,** 33903200 – material, bem ou serviço de distribuição gratuita. **DATA DA ASSINATURA**: 23 de maio de 2025. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 75, inciso II, da lei 14.133/21 e Decreto nº 7.775/2012.
Saloá/PE, 11 de julho de 2025.

CARLOS ROBERTO DE MELO OURO PRETO
Secretário Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Marcos Flávio Alves de Melo
Código Identificador:EF71E3C7

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 26/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 08/2025 – **DISPENSA** Nº 05/2025 -**CONTRATO ADMINISTRATIVO** Nº 26/2025. **CONTRATANTE**: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SALOA,** inscrito no CNPJ/MF sob o Nº **15.618.001/0001-71**; **CONTRATADO: DIRICEU DIAS DE LIMA**, inscrito no CPF sob o **Nº** 909.***.***- 68 **OBJETO**: AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, modalidade Compra Institucional, para atendimento da demanda dos órgãos e entidades da administração pública *municipal*, de acordo com o edital da Chamada Pública n.º 01/2025, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **VALOR TOTAL**: R$ 12.914,42 (doze mil novecentos e quatorze reais e quarenta e dois centavos) **PRAZO DE VIGÊNCIA**: 12 (dose) meses. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 08.306.0022.2125 – Manutenção das ações de segurança alimentar e nutricional, inclusive cozinha comunitária**,** 33903000- material de consumo**,** 33903200 – material, bem ou serviço de distribuição gratuita. **DATA DA ASSINATURA**: 23 de maio de 2025. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 75, inciso II, da lei 14.133/21 e Decreto nº 7.775/2012.

Saloá/PE, 11 de julho de 2025.

CARLOS ROBERTO DE MELO OURO PRETO
Secretário Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Marcos Flávio Alves de Melo
Código Identificador:AD674FA8

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 15/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 09/2025 – **DISPENSA** Nº 06/2025 -**CONTRATO ADMINISTRATIVO** Nº 15/2025. **CONTRATANTE**: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SALOA,** inscrito no CNPJ/MF sob o Nº **15.618.001/0001-71**; **CONTRATADO:** JOSÉ SEVERIANO DOS SANTOS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 30.508.977/0001-85, sediada na Rua Padre Artur Silvestre, 08 – Centro - Saloá/PE doravante. **OBJETO**: Contratação de empresa para aquisição de ataúdes, componentes funerários e serviços de traslados para atendimento às pessoas carentes do município de Saloá/PE. **VALOR TOTAL**: *R$ 58.475,00 (cinquenta e oito mil quatrocentos e setenta e cinco reais).* **PRAZO DE VIGÊNCIA**: 12 (dose) meses. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02 – PODER EXECUTIVO 17 – SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA 1794– FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.244.0023.2056 – REALIZAÇÃO DE SEPULTAMENTOS DE PESSOAS CARENTES DO MUNICÍPIO 33903000 – MATERIAL DE CONSUMO 33903200 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA. **DATA DA ASSINATURA**: 23 de maio de 2025. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 75, inciso II da Lei 14.133/21.
Saloá/PE, 11 de julho de 2025.

CARLOS ROBERTO DE MELO OURO PRETO
Secretário Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Marcos Flávio Alves de Melo
Código Identificador:1BD9648A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 27/2025
EXTRATO DO CONTRATO Nº 27/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08/2025 – DISPENSA Nº 05/2025 – **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALOÁ/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o Nº 15.618.0001/0001-71; **CONTRATADA:** MARIA DO SOCORRO LIMA, INSCRITA NO CPF Nº 936.XXXXXXXXXX. **OBJETO**: AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, modalidade Compra Institucional, para atendimento da demanda dos órgãos e entidades da administração pública municipal, de acordo com o edital da Chamada Pública n.º 01/2025, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **VALOR TOTAL:** 12.914,42 *(doze mil, novecentos e quatorze reais e quarenta e dois centavos)*. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 meses**. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 08.306.0022.2125 – Manutenção das ações de segurança alimentar e nutricional, inclusive cozinha comunitária 33903000- material de consumo 33903200 – material, bem ou serviço de distribuição gratuita. **DATA DA ASSINATURA**: 23 de maio de 2025. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 75, inciso II, da lei 14.133/21, e Decreto nº 7.775/2012.

Saloá/PE, 11 de julho de 2025.

CARLOS ROBERTO DE MELO OURO PRETO
Secretário de Assistência Social - Saloá/PE

Publicado por:
Marcos Flávio Alves de Melo
Código Identificador:A58C7113

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 49/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 39/2025 – **DISPENSA** Nº 09/2025 - **CONTRATO ADMINISTRATIVO** Nº 49/2025. **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ, inscrito no CNPJ/MF sob o Nº 11.455.714/0001-00; **CONTRATADA: LUIZ EMYGDIO TENÓRIO BASTOS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **50.026.142/0001-04**, sediada na Rua Ferreira de Azevedo, s/n – Heliopolis Garanhuns/PE. **OBJETO - Contratação de serviços de organização de camarins para as festividades do município de Saloá, conforme condições e exigências do Termo de Referência. VALOR TOTAL**: *R$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais)*. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2025. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 15 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 1510 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL 04.122.0007.2015 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA. DATA DA ASSINATURA:** 09 de junho de 2025. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 75, INCISO II, DA LEI 14.133/21.

Saloá/PE, 11 de julho de 2025.

JOSÉ AIRTON GOMES MACIEL
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marcos Flávio Alves de Melo
Código Identificador:DC9FCD23

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE

CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

O Município de Santa Cruz do Capibaribe/PE, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, fundamentado sobre a hipótese prevista no art. 75, inc. II, da Lei n° 14.133/2021, autoriza a contratação de empresa especializada em recargas e manutenções de extintores, atendendo as demandas da Secretaria Municipal de Educação de Santa Cruz do Capibaribe. CONTRATADO: **SIMONE PEREIRA DA SILVA EXTINTORES**; CNPJ: **21.578.662/0001-38**; VALOR TOTAL: **R$ 11.490,00 (Onze mil e quatrocentos e noventa reais).**

Santa Cruz do Capibaribe-PE, 11/07/2025

CLECIANA ALVES DE ARRUDA
Secretária Municipal de Educação
Portaria GP nº 017/2025

Publicado por:
Jefferson Lopes de Araújo
Código Identificador:759EAD2C

CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

O Município de Santa Cruz do Capibaribe/PE, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**, fundamentado sobre a hipótese prevista no art. 75, inc. II, da Lei n° 14.133/2021, autoriza a contratação de empresa especializada no serviço de buffet para os eventos denominados Casamento Comunitário e Programa Debutantes de Sucesso, atendendo as demandas da Secretaria De Governo de Santa Cruz do Capibaribe. CONTRATADO: **IVANISE RODRIGUES MELO BUFFET E RESTAURANTE**; CNPJ: **21.833.308/0001-98**; VALOR TOTAL: **R$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais).**

Santa Cruz do Capibaribe-PE, 11/07/2025

BRENO RENAN ANDRADE DE OLIVEIRA
Secretário de Governo
Portaria GP nº 261/2025

Publicado por:
Jefferson Lopes de Araújo
Código Identificador:641F5FC0

CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2025 FMDS - PREGÃO Nº 001/2025 FMDS. Objeto: **o Registro de Preços para aquisição de KIT NATALIDADE destinados à Secretaria de Desenvolvimento Social e da Mulher do Poder Executivo do Município de Santa Cruz do Capibaribe-PE.** Valor do Orçamento Inicial**R$ 363.640,00 (trezentos e sessenta e três mil seiscentos e quarenta reais).** Data e hora da abertura: **24/07/2025** às 10h00 (horário de Brasília - DF), no sitio: www.bnc.org.br. Informações: os interessados poderão acessar e fazer download do edital e anexos nos sites: www.bnc.org.bre www.santacruzdocapibaribe.pe.gov.br. Informações e esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos na Central de Compras e Licitações, situada a Av. Padre Zuzinha, 244/248 - Centro- Santa Cruz do Capibaribe - PE, no horário das 08h00 às 12h00, de segunda a sexta-feira ou através de solicitação por e-mail no endereço eletrônico licitsantacc@outlook.com. Santa Cruz do Capibaribe - PE, 11 de julho de 2025.

DÉBORA ESTEFFENS ARAÚJO SANTOS MAIA -
Pregoeira.

Publicado por:
Elielson Alves Silva
Código Identificador:67BEB799

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 014/2023 ATA DE ADESÃO N.º 004/2023 EXTRATO DO CONTRATO N° 131/2025

CONTRATANTE: Município de Santa Maria da Boa Vista/PE, através da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer – CNPJ N.º 30.382.029/0001-46.
CONTRATADA: JCMB LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS LTDA- CNPJ N.º 03.781. 509/0001-07.
OBJETO: **OBJETO**: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de estrutura temporárias e serviços de sistemas de sonorização, iluminação e grupos geradores de energia executivas, compreendendo montagem, desmontagem limpeza, manutenção e outros serviços correlatos conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência. TERMO DE CONVÊNIO SDEC Nº 001/2025 - PLANO DE TRABALHO 69410694.
DO VALOR: R$ 141.345,00 (cento e quarenta e um mil, trezentos e quarenta e cinco reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Santa Maria da Boa Vista/PE, 10 de julho de 2025.

FABIANA RIBEIRO GRANJA
Secretária de Educação

Publicado por:
Humberto Batista Varjão Yoyo
Código Identificador:7DF7C2D1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 015/2023 ATA DE ADESÃO N.º 005/2023 EXTRATO DO CONTRATO N° 130/2025

CONTRATANTE: Município de Santa Maria da Boa Vista/PE, através da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer – CNPJ N.º 30.382.029/0001-46.
CONTRATADA: MARSON SONORIZAÇÃO LTDA- CNPJ N.º 04.236.866/0001-07.
OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de estrutura temporárias e serviços de sistemas de sonorização, iluminação e grupos geradores de energia executivas, compreendendo montagem, desmontagem limpeza, manutenção e outros serviços correlatos conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência. TERMO DE CONVÊNIO SDEC Nº 001/2025 - PLANO DE TRABALHO 69410694.
DO VALOR: R$ 162.420,00 (cento e sessenta e dois mil, quatrocentos e vinte reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Santa Maria da Boa Vista/PE, 10 de julho de 2025.

FABIANA RIBEIRO GRANJA
Secretária de Educação

Publicado por:
Humberto Batista Varjão Yoyo
Código Identificador:7F7F0E78

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO CAMBUCÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO CAMBUCÁ - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00001/2025 - FMS

ESTADO DE PERNAMBUCO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA MARIA DO CAMBUCÁ

Contrato Nº: 00034/2025. Processo Nº: 250414CE00021. CDC. Concorrência Eletrônica Nº 00001/2025. Obra. Empresa especializada, com fornec de materiais, mão de obra e equipamentos para execução de obra ref a construção de UBS–PORTE I–Novo PAC, localizada no Loteamento Nova Cambucá, Santa Maria do Cambucá/PE, ref Proposta nº 36000005641/2023 3600020230050.

Contratado: **W3 Engenharia e Estruturas Ltda. CNPJ: **.***.158/0001-**. Valor R$ 1.569.326,33**. Vigência: de 18/06/2025 a 18/07/2025.

Santa Maria do Cambuca, 11 de julho de 2025.

SILVANA MARIA DE LIMA
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Gleidjane Catarine Souza Melo Almeida
Código Identificador:F7712C12

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO CAMBUCÁ - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO – CREDENCIAMENTO Nº 00001/2025 - SME

ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA MARIA DO CAMBUCÁ

Processo Nº: 250616CD00012. CDC. Credenciamento Nº 00001/2025. Compra. AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DE AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E COZINHA COMUNITÁRIA, DESTINADO À COMPLEMENTAÇÃO DO CARDÁPIO, ATENDENDO AS NECESSIDADES NUTRICIONAIS PREVISTAS PELO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA MARIA DO CAMBUCÁ/PE.

Contrato Nº: 00013/2025. Contratado: **Antônio Geraldo Ferreira. CPF: ***.206.944-**. Valor R$23.755,00**. Vigência: de 10/07/2025 a 10/07/2026.

Contrato Nº: 00014/2025. Contratado: **Maria Sabino da Silva Filha. CPF: ***.117.464-**. Valor R$35.348,00**. Vigência: de 10/07/2025 a 10/07/2026. .

Contrato Nº: 00015/2025. Contratado: **Luiz Nino da Silva. CPF: ***.836.074-**. Valor R$23.343,00**. Vigência: de 10/07/2025 a 10/07/2026.

Contrato Nº: 00016/2025. Contratado: **Claudiana Josefa Ferreira. CPF: ***.980.034-**. Valor R$19.627,00**. Vigência: de 10/07/2025 a 10/07/2026.

Contrato Nº: 00017/2025. **Contratado: Wilson Barbosa da Silva. CPF: ***.945.454-**. Valor R$15.784,00**. Vigência: de 10/07/2025 a 10/07/2026.

Contrato Nº: 00018/2025. **Contratado: Nelson Jorge de Matos. CPF: ***.569.344-**. Valor R$29.500,00**. Vigência: de 10/07/2025 a 10/07/2026.

Contrato Nº: 00019/2025. **Contratado: Ivonete Matos de Lima. CPF: ***.395.974-**. Valor R$27.638,00**. Vigência: de 10/07/2025 a 10/07/2026.

Santa Maria do Cambucá, 11 de julho de 2025.

ALEX DE MOURA QUEIROZ
Secretário de Educação

Publicado por:
Gleidjane Catarine Souza Melo Almeida
Código Identificador:52C6F0F1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO CAMBUCÁ - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2025 - FMS

ESTADO DE PERNAMBUCO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA MARIA DO CAMBUCÁ

Processo Nº: 250423PE00023. PRG. Pregão Eletrônico Nº 00002/2025. Compra. Registro de Preços para eventual e futuro fornecimento parcelado de Medicamentos Hospitalares, para atender as necessidades do Hospital Santina Falcão conforme demanda da Secretaria de Saúde.

Contrato Nº: 00031/2025. Contratado: **Horus Farma Distribuidora de Medicamentos Ltda. CNPJ: **.***.510/0001-**. Valor R$3.960,00**. Vigência: de 06/06/2025 a 06/06/2026.

Contrato Nº: 00032/2025. Contratado: **T.F. Alexandre Distribuidora de Medicamentos. CNPJ: **.***.176/0001-**. Valor R$191.231,94**. Vigência: de 27/06/2025 a 27/06/2026.

Contrato Nº: 00033/2025.Contratado: **Agil Med Distribuidora de Medicamentos Ltda. CNPJ: **.***.781/0001-**. Valor R$171.923,00**. Vigência: de 06/06/2025 a 06/06/2026.

Santa Maria do Cambuca, 11 de Julho de 2025.

SILVANA MARIA DE LIMA
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Gleidjane Catarine Souza Melo Almeida
Código Identificador:35359555

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO CAMBUCÁ - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2025 - SME

ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA MARIA DO CAMBUCÁ

Processo Nº: 250422PE00009. PRG. Pregão Eletrônico Nº 00002/2025. Registro de Preços. REGISTRO DE PREÇOS E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Contrato Nº: 00038/2025 - FMS. Contratado: **J C dos Santos Filho Comercio. CNPJ: **.***.963/0001-**. Valor R$ 6.470,00**. Vigência: de 01/07/2025 a 01/07/2026.

Contrato Nº: 00039/2025 - FMS. Contratado: **Jose Everton Figueiredo Gomes ME. CNPJ: **.***.383/0001-**. Valor R$ 1.374.267,44**. Vigência: de 01/07/2025 a 01/07/2026.

Contrato Nº: 00011/2025 - SME. Contratado: **Jose Everton Figueiredo Gomes ME. CNPJ: **.***.383/0001-**. Valor R$ 503.947,40**. Vigência: de 01/07/2025 a 01/07/2026.

Contrato Nº: 00012/2025 - SME. Contratado: **J C dos Santos Filho Comercio. CNPJ: **.***.963/0001-**. Valor R$ 21.068,00**. Vigência: de 01/07/2025 a 01/07/2026.

Contrato Nº: 00007/2025 - FMAS. Contratado:**J C dos Santos Filho Comercio. CNPJ: **.***.963/0001-**.Valor R$ 12.080,00**. Vigência: de 01/07/2025 a 01/07/2026.

Contrato Nº: 00008/2025 - FMAS. Contratado: **Jose Everton Figueiredo Gomes ME. CNPJ: **.***.383/0001-**. Valor R$641.514,14**. Vigência: de 01/07/2025 a 01/07/2026.

Santa Maria do Cambucá, 11 de julho de 2025.

JOÃO BOSCO GONÇALVES DE SOUZA FILHO
Agente de Contratação

Publicado por:
Gleidjane Catarine Souza Melo Almeida
Código Identificador:63055878

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO CAMBUCÁ - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2025 - FMS

ESTADO DE PERNAMBUCO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA MARIA DO CAMBUCÁ

Processo Nº: 250423PE00024. PRG. Pregão Eletrônico Nº 00003/2025. Compra. REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS, OBEJTIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA FARMÁCIA BÁSICA DA SECRETARIA DE SAÚDE DURANTE O PERÍODO DE12 (DOZE) MESES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

Contrato Nº: 00035/2025. Contratado: **T.F. Alexandre Distribuidora de Medicamentos. CNPJ: **.***.176/0001-**. Valor R$168.799,29**. Vigência: de 27/06/2025 a 27/06/2026.

Contrato Nº: 00036/2025. Contratado: **Nova Oeste Distribuidora de Medicamentos Ltda. CNPJ: **.***.843/0001-**. Valor R$7.200,00**. Vigência: de 17/06/2025 a 17/06/2026.

Contrato Nº: 00037/2025. Contratado: **Agil Med Distribuidora de Medicamentos Ltda. CNPJ: **.***.781/0001-**. Valor R$102.856,34**. Vigência: de 17/06/2025 a 17/06/2026.

Santa Maria do Cambuca, 11 de julho de 2025.

SILVANA MARIA DE LIMA
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Gleidjane Catarine Souza Melo Almeida
Código Identificador:AC47B01B

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO CAMBUCÁ - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2025 - FMS

ESTADO DE PERNAMBUCO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA MARIA DO CAMBUCÁ

Processo Nº: 250416PE00025. PRG. Pregão Eletrônico Nº 00004/2025. Compra. REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURO FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL PENSO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL SANTINA FALCÃO E AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DE SANTA MARIA DO CAMBUCÁ–PE.

Contrato Nº: 00028/2025. Contratado: **Horus Farma Distribuidora de Medicamentos Ltda. CNPJ: **.***.510/0001-**. Valor R$2.719,20**. Vigência: de 04/06/2025 a 04/06/2026.

Contrato Nº: 00029/2025. Contratado: **T.F. Alexandre Distribuidora de Medicamentos. CNPJ: **.***.176/0001-**. Valor R$310.645,74**. Vigência: de 27/06/2025 a 27/06/2026.

Contrato Nº: 00030/2025. Contratado: **Agil Med Distribuidora de Medicamentos Ltda. CNPJ: **.***.781/0001-**. Valor R$123.803,86**. Vigência: de 04/06/2025 a 04/06/2026.

Santa Maria do Cambuca, 11 de julho de 2025.

SILVANA MARIA DE LIMA
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Gleidjane Catarine Souza Melo Almeida
Código Identificador:C61C3CB0

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO CAMBUCÁ - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2025 - FMS

ESTADO DE PERNAMBUCO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA MARIA DO CAMBUCÁ

Processo Nº: 250422PE00026. PRG. Pregão Eletrônico Nº 00005/2025. Compra. REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS DE CONSUMO E INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA MARIA DO CAMBUCÁ–PE.
Contrato Nº: 00025/2025. Contratado: **Apogeu Center. CNPJ: **.***.193/0001-**. Valor R$5.264,10**. Vigência: de 04/06/2025 a 04/06/2026.

Contrato Nº: 00026/2025. Contratado: **Dental Bh Brasil. CNPJ: **.***.798/0001-**. Valor R$2.070,80**. Vigência: de 04/06/2025 a 04/06/2026.

Contrato Nº: 00027/2025. Contratado: **T.F. Alexandre Distribuidora de Medicamentos. CNPJ: **.***.176/0001-**. Valor R$140.466,25**. Vigência: de 27/06/2025 a 27/06/2026.

Santa Maria do Cambuca, 11 de julho de 2025.

SILVANA MARIA DE LIMA
Secretaria de Saúde.

Publicado por:
Gleidjane Catarine Souza Melo Almeida
Código Identificador:487864FF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA PMST/GCPE Nº. 108/2025

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Terezinha, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, e considerando as disposições constantes no vigente Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, faz saber que:

RESOLVE:

Art. 1ºDESIGNAR o(a) Servidor(a) **LIDYANNE RODRIGUES LEITE DIAS**, ocupante do cargo de provimento efetivo – Matrícula nº. 101985 no cargo de Técnica de Enfermagem, para exercer as suas funções como Enfermeira na Secretaria Municipal de Saúde – Unidade Mista, a partir do dia 09 de junho de 2025.

Art. 2ºEsta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Terezinha-PE, em 09 de junho de 2025.

ADEILSON LUSTOSA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Maurício Alexandre Cordeiro Silva
Código Identificador:16A6DCE9

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA PMST/GCPE Nº. 109/2025

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Terezinha (PE), no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida no artigo 90, inciso II, alínea *"a"*, da Lei Orgânica do Município, considerando o Resultado Final do Concurso Público homologado por meio da Portaria PMST/GCPE n.º. 057/2017, publicada em 08 de fevereiro de 2017.

CONSIDERANDO:

REQUERIMENTO DO(A) SERVIDOR(A)

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a pedido do(a) servidor(a), **IVANEILDO PEREIRA BENTO**, portador (a) do CPF de nº. 071.639.514-26 e Cédula de Identidade com RG sob o nº. 7.331.676 expedida pela SDS/PE, do cargo de provimento efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, conforme portaria de nomeação nº 166/2017.

Art. 2º DETERMINAR a Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, que proceda com as anotações de estilo bem como a exclusão em sistema de folha de pagamento.

Art. 3º Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua aplicabilidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de junho de 2025.

Santa Terezinha-PE, em 10 de junho de 2025

ADEILSON LUSTOSA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Maurício Alexandre Cordeiro Silva
Código Identificador:A8EEDAB8

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA PMST/GCPE Nº. 110/2025

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Terezinha (PE), no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida no artigo 90, inciso II, alínea *"a"*, da Lei Orgânica do Município, considerando o Resultado Final do Concurso Público homologado por meio da Portaria PMST/GCPE n.º. 057/2017, publicada em 08 de fevereiro de 2017.

CONSIDERANDO:

REQUERIMENTO DO(A) SERVIDOR(A)

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a pedido do(a) servidor(a), **NEYZIELLE NAYANNE GOMES**, portador (a) do CPF de nº. 085.922.434-16 e

Cédula de Identidade com RG sob o nº. 8.306.206 expedida pela SDS/PE, do cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA**, conforme portaria de nomeação nº. 116/2017.

Art. 2º DETERMINAR a Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, que proceda com as anotações de estilo bem como a exclusão em sistema de folha de pagamento.

Art. 3º Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua aplicabilidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Terezinha-PE, em 11 de junho de 2025

ADEILSON LUSTOSA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Maurício Alexandre Cordeiro Silva
Código Identificador:D8C36067

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA PMST/GCPE Nº. 111/2025

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Terezinha, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, faz saber que:

RESOLVE:

Art. 1º. Atualizar quinquênios dos(as) servidores(as) relacionados(as) abaixo:

Edivania Quirino Dias Ferreira, para 30%, **Matrícula: 10375**.
Jucileide Ferreira Leite para 30%, **Matrícula: 10380**.
Maria Soares Silva para 25%, **Matrícula: 10093**.
Arlete Maria dos Santos Batista para 35%, **Matrícula: 10070**.
José Paulo Alves de Lima para 15%, **Matrícula: 20455**.
Jacson Bruno de Lira Costa para 5%, **Matrícula: 102017**.
Lindeci Martins para 25%, **Matrícula: 10231**.
Danilo Fragoso Zezinho para 5%, **Matrícula: 102293**.
Osenilda de Souza Vieira para 30%, **Matrícula: 10398**.

Art. 2º. Atualizar quinquênio do servidor:
Pedro Geraldo dos Santos para 35%, **Matrícula: 10009,** a partir de 02 de maio de 2025.

Art. 3º. Esta Portaria revoga as disposições contrárias à sua aplicabilidade.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Terezinha-PE, 16 de junho de 2025.

ADEILSON LUSTOSA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Maurício Alexandre Cordeiro Silva
Código Identificador:C7E71094

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA PMST/GCPE Nº. 112/2025

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Terezinha, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto na Lei Municipal n.º. 262/2005, de 30 de maio do ano de 2005, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal, faz saber que RESOLVE:

ART. 1º. Nomear o(a) Sr.(a). **ERIVANIA RUMAICA PEREIRA DE SOUZA**, portador(a) do CPF nº. 082.886.994-48, com a função de Ouvidor do Poder Executivo Municipal, seguindo, portanto, do Decreto Municipal Nº. 024 de 07 de novembro de 2022 que dispõe sobre a criação e organização da Ouvidoria e do Serviço de informações ao cidadão – SIC do Município de Santa Terezinha e dá outras providências.

ART. 2º. Compete à Ouvidoria do Município de Santa Terezinha:

Receber denúncias, reclamações e representações sobre atos considerados arbitrários, desonestos, indecorosos, ilegais, irregulares ou que violem os direitos individuais ou coletivos, praticados por servidores civis e militares da Administração Pública Municipal direta e indireta;
Receber sugestões de aprimoramento, críticas, elogios e pedidos de informação sobre as atividades da Administração Pública Municipal;
Diligenciar junto às unidades administrativas competentes, para que prestem informações e esclarecimentos a respeito das comunicações mencionadas no inciso anterior;
Manter o cidadão informado a respeito das averiguações e providências adotadas pelas unidades administrativas, excepcionados os casos em que necessário for o sigilo, garantindo o retorno dessas providências a partir de sua intervenção e dos resultados alcançados;
Organizar e manter atualizado arquivo da documentação relativa às denúncias, reclamações e sugestões recebidas;

§ 1º. A Ouvidoria manterá sigilo sobre denúncias e reclamações que receber, bem como sobre sua fonte, assegurando a proteção dos denunciantes, quando requerer o caso ou assim for solicitado.
§ 2º. A Ouvidoria manterá serviço de e-mail e telefone, destinados a receber as denúncias e reclamações, garantindo o sigilo da fonte de informação.

ART. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 01 de junho de 2025.

ART. 4°. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Terezinha-PE, 16 de junho de 2025

ADEILSON LUSTOSA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Maurício Alexandre Cordeiro Silva
Código Identificador:B5D3B7E2

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA PMST/GCPE Nº. 113/2025

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Terezinha, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto na Lei Municipal nº. 262/2005, de 30 de maio do ano de 2005, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal, faz saber que RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a **CESSÃO FUNCIONAL** do(a) servidor(a) efetivo(a), **EDSON MURILO ARAÚJO DE HOLANDA**, titular do cargo de **PROFESSOR**, **Matrícula nº. 20371** para ficar à disposição do Governo do Estado de Pernambuco, com lotação na Secretaria de Educação do Estado, com ônus para o Município de Santa Terezinha-PE, pelo período de 01(um) ano a partir do dia 10 de junho de 2025, sendo assim (o)a servidor(a), ora cedido(a), deverá comparecer imediatamente à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento para devida localização funcional.

Art. 2º. DETERMINAR a Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que proceda com as anotações de estilo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 10 de junho de 2025.

Art. 4º. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Terezinha-PE, 25 de junho de 2025.

ADEILSON LUSTOSA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Maurício Alexandre Cordeiro Silva
Código Identificador:62D377C5

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA PMST/GCPE Nº. 114/2025

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Terezinha, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, faz saber que:

CONSIDERANDO:
Requerimento do(a) Servidor(a).

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, a pedido, **Licença Prêmio** ao servidor(a) **JOSÉ OSVALDO DE OLIVEIRA, AGENTE DE LIMPEZA URBANA, Matrícula:** 10160, lotado(a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura, pelo período de 6 meses a partir de 01 de junho de 2025.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 01 de junho de 2025.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 25 de junho de 2025.

ADEILSON LUSTOSA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Maurício Alexandre Cordeiro Silva
Código Identificador:0461BF63

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA PMST/GCPE Nº. 115/2025

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Terezinha, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, faz saber que:

CONSIDERANDO:
Requerimento do(a) Servidor(a).

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, a pedido, **Licença Prêmio** ao servidor(a) **MARIA DO SOCORRO LIRA, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, Matrícula:** 10083, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 01 mês a partir de 01 de junho de 2025.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 01 de junho de 2025.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 25 de junho de 2025.

ADEILSON LUSTOSA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Maurício Alexandre Cordeiro Silva
Código Identificador:02E30FDB

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA PMST/GCPE Nº. 116/2025

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Terezinha, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, faz saber que:

CONSIDERANDO:
Requerimento do(a) Servidor(a).

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, a pedido, **Licença Prêmio** ao servidor(a) **NÚBIA REJANE GONÇALVES DE OLIVEIRA, Matrícula:** 10221, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 06 meses a partir de 01 de junho de 2025.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 01 de junho de 2025.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 25 de junho de 2025.

ADEILSON LUSTOSA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Maurício Alexandre Cordeiro Silva
Código Identificador:AA03EA15

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA PMST/GCPE N.º 117/2025

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Terezinha, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, faz saber que:

RESOLVE:

Art. 1º Implantar progressão vertical e/ou horizontal de acordo com o art. 9º do PCCR dos professores relacionados abaixo:

Lindeci Martins de FX V SÉRIE C CLII 200 H/A, para FX VI SÉRIE A CLII 200 H/A, Matrícula **10231**;
Danilo Fragoso Zezinho, de FX I SÉRIE A CLIII 150 H/A, para FX II SÉRIE C CLIII 150 H/A, Matrícula **102293**;

Art. 2º Esta Portaria revoga as disposições contrárias à sua aplicabilidade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos legais ao dia 01 de junho de 2025.

Santa Terezinha-PE, 25 de junho de 2025.

ADEILSON LUSTOSA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Maurício Alexandre Cordeiro Silva
Código Identificador:406C6AEC

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA PMST/GCPE Nº. 118/2025

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Terezinha, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, faz saber que:

CONSIDERANDO:
Requerimento do(a) Servidor(a).

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, a pedido, **Licença Prêmio** ao servidor(a) **PAULA ANDREA FERREIRA SANTOS, Matrícula:** 10276, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 04 meses a partir de 01 de junho de 2025.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 01 de junho de 2025.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 27 de junho de 2025.

ADEILSON LUSTOSA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Maurício Alexandre Cordeiro Silva
Código Identificador:C17D7308

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA PMST/GCPE Nº. 119/2025

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Terezinha, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto na Lei Municipal n.º. 262/2005, de 30 de maio do ano de 2005, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal, faz saber que RESOLVE:
Art. 1º EXONERAR o(a) Sr(a). **JOSÉ JEFFERSON FERREIRA DE ARAÚJO,** portador(a) do CPF de n.º 105.001.984-97, do cargo de provimento em comissão de **Gerente de Orçamento Participativo, símbolo CC-II**, com atribuições estabelecidas em dispositivo legal.

Art. 2º DETERMINAR a Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que proceda com as anotações de estilo bem como o cadastro para fins de exclusão em sistema de folha de pagamento.

Art. 3º Esta Portaria revoga as disposições contrárias à sua aplicabilidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Terezinha-PE, 11 de julho de 2025.

ADEILSON LUSTOSA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Maurício Alexandre Cordeiro Silva
Código Identificador:49CBB56A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DO MONTE
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N° 020/2025. Comissão: CC.**Modalidade:PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025. SRP Nº 001/2025**. Objeto Nat: Aquisição. Objeto Descr: **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE COMBUSTÍVEIS DESTINADOS A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DO MONTE/PE**. VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL: **R$ 72.840,00**. Tipo: **MENOR PREÇO UNITARIO.** Recebimento das Propostas até o dia: **25/7/2025 às 08h00min** (horário de Brasília). Início da Sessão de Disputa de Preços: **25/7/2025 às 09h00min** (horário de Brasília). LOCAL: Plataforma eletrônica da Bolsa Nacional de Compras - BNC (https://bnccompras.com/Home/Login). INFORMAÇÕES E EDITAL: Na plataforma da BNC, no Portal da Transparência (https://saojoaquimdomonte.pe.leg.br/) e/ou na sala da CC sito na Av. Neco Gameleira, snº, centro, nesta cidade, no horário das 08:00 às 13:00hs, sendo facultada a solicitação através do e-mail:camarasjm@hotmail.com.

São Joaquim do Monte - PE,11 de julho de 2025.

MARIA ISABEL RAIMUNDO DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Lanna Kaliny Ferreira de Lima
Código Identificador:A69D60E4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
MUNICIPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL – CONTRATO Nº 172/2024

O **MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE**, Estado de Pernambuco, com sede na Av. Estácio Coimbra, nº 45, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 10.122.661/0001-43, neste ato representado pelo prefeito, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **COSTA & OLIVEIRA HIPERMERCADO VAREJISTA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 34.731.357/0001-61, com sede na Rod. BR 408, Rua Projetada 01, Quadra D, Lote 08, s/n – Santa Cruz, Carpina/PE – CEP 55.811-015, doravante denominada CONTRATADA.
CONSIDERANDO:
O descumprimento contratual por parte da CONTRATADA, referente à não **entrega** dos materiais de limpeza constantes nas Autorizações de Fornecimento nº **013/2025**, vinculadas ao **Contrato nº 172/2024**, oriundo do Processo Licitatório nº 015/2024 – Pregão Eletrônico nº 005/2024;
A notificação formal emitida, concedendo prazo para regularização da entrega e apresentação de justificativas, conforme previsto em contrato e na Lei Federal nº 14.133/2021;
A inércia da CONTRATADA em cumprir com as obrigações contratuais dentro dos prazos estabelecidos, sem qualquer justificativa formal válida;
RESOLVE:
RESCINDIR UNILATERALMENTE, com base no art. 137, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, o Contrato nº 172/2024 firmado com a empresa **COSTA & OLIVEIRA HIPERMERCADO VAREJISTA LTDA**, por inadimplemento contratual, em razão do não fornecimento integral dos materiais pactuados, acarretando prejuízo à Administração Pública e comprometendo a regularidade dos serviços prestados na rede municipal de educação.
A presente rescisão acarretará as sanções cabíveis nos termos da legislação aplicável, inclusive apuração de responsabilidade e eventual aplicação das penalidades previstas nos artigos 156 e seguintes da Lei nº 14.133/2021.
Este termo será devidamente publicado no Diário Oficial do Município para fins de publicidade e registro.

São Joaquim do Monte/PE, 08 de julho de 2025.

EDUARDO JOSÉ DE OLIVEIRA LINS
Prefeito do Município de São Joaquim do Monte

Publicado por:
Thiago Augusto Fernandes Teixeira
Código Identificador:338C5772

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
MUNICIPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL – CONTRATO Nº 057/2025

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOAQUIM DO MONTE**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 10.476.556/0001-02, com sede na Av. Estácio Coimbra, nº 45, Centro, São Joaquim do Monte/PE, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **COSTA & OLIVEIRA HIPERMERCADO VAREJISTA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 34.731.357/0001-61, com sede na Rod. BR 408, Rua Projetada 01, Quadra D, Lote 08, s/n – Santa Cruz, Carpina/PE – CEP 55.811-015, doravante denominada CONTRATADA.

CONSIDERANDO:
O descumprimento contratual por parte da CONTRATADA, referente à **entrega parcial** dos materiais de limpeza constantes nas Autorizações de Fornecimento nº 122/2025 e 123/2025, emitidas em 06 de fevereiro de 2025, vinculadas ao Contrato nº 079/2024, oriundo do Processo Licitatório nº 015/2024 – Pregão Eletrônico nº 005/2024;
A notificação formal emitida, concedendo prazo para regularização da entrega e apresentação de justificativas, conforme previsto em contrato e na Lei Federal nº 14.133/2021;
A inércia da CONTRATADA em cumprir com as obrigações contratuais dentro dos prazos estabelecidos, sem qualquer justificativa formal válida;
RESOLVE:
RESCINDIR UNILATERALMENTE, com base no art. 137, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, o Contrato nº 057/2025 firmado com a empresa **COSTA & OLIVEIRA HIPERMERCADO VAREJISTA LTDA**, por inadimplemento contratual, em razão do não fornecimento integral dos materiais pactuados, acarretando prejuízo à Administração Pública e comprometendo a regularidade dos serviços prestados na rede municipal de saúde.
A presente rescisão acarretará as sanções cabíveis nos termos da legislação aplicável, inclusive apuração de responsabilidade e eventual aplicação das penalidades previstas nos artigos 156 e seguintes da Lei nº 14.133/2021.
Este termo será devidamente publicado no Diário Oficial do Município para fins de publicidade e registro.

São Joaquim do Monte/PE, 11 de julho de 2025.

WEINAR MARIA DE ARAÚJO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Thiago Augusto Fernandes Teixeira
Código Identificador:843B14C7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 529/2025

PORTARIA Nº 529/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE, no uso de suas atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado, sobretudo a Lei Orgânica Local,
CONSIDERANDO a importância da composição e funcionamento do Conselho Municipal de Educação – CME,
CONSIDERANDO o disposto na legislação vigente e nas deliberações do Conselho Municipal de Educação.
RESOLVE:
Art. 1º Nomear para compor o Conselho Municipal de Educação – CME Biênio 2025/2027, os seguintes Representantes:
1.Representantes do Poder Executivo:
Titular: Raiana Paula da Silva – CPF 114.939.564-85
Suplente: Igor Guimarães Santos – CPF 107.385.614-36
2.Representantes da Secretaria Municipal de Educação:
Titular: Naziazena Alves dos Santos Cabral – CPF 000.323.434-77 (PRESIDENTE)
Suplente: Daniele Fernandes da Costa – CPF 092.809.004-39
3.Representantes da Secretaria de Desenvolvimento Social e da Mulher:
Titular: Ednalda Marlene de Aguiar Silva – CPF 068.410.564-00
Suplente: Ilária Monique Silva de Melo Rodrigues – CPF 123.670.624-20
4.Representantes de Diretores das Escolas Básicas Públicas:
Titular: Emanuela Silva Cabral de Melo – CPF 045.364.114-88
Suplente: Rosileide Maria da Silva – CPF 995.703.194-53
5.Representantes da Igreja Católica:
Titular: Jozeli Maria da Silva - CPF 026.107.484-93
Suplente: Gilda Silva Galdino de Lima - CPF 072.408.314-69
6.Representantes das Igrejas Evangélicas:
Titular: Joselma Maria Batista da Silva - CPF 095.901.284-24 (VICE-PRESIDENTE)
Suplente: Lindiane Josefa da Silva – CPF 069.612.644-33
7.Representantes das Escolas Estaduais:
Titular: Frederico Douglas Melo Santos – CPF 106.319.974-31
Suplente: Everson Silva Cabral – CPF 110.729.614-58
8.Representantes do Poder Legislativo:
Titular: Ricardo Jefferson do Santos – CPF 082.580.114-13
Suplente: Mônica Cristina Menezes Vieira – CPF 880.768.144-72
9.Representantes de Pais de Alunos de Escolas Públicas:
Titular: Érica da Silva Oliveira – CPF 011.718.744-56
Suplente: Ana Paula da Silva – CPF 079.862.354-38
10.Representantes da Sociedade Civil:
Titular: Josefa Eliene da Silva – CPF 373.564.294-20
Suplente: Inácio José de Oliveira – CPF 389.163.554-00
11.Representantes das Creches Municipais:
Titular: Liliane Ferreira Salvaget – CPF 063.989.254-08
Suplente: Claudiana Paula da Silva – CPF 045.375.864-94
Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 438, de 07 de junho de 2023.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpre-se.

São Joaquim do Monte, 09 de Julho de 2025.

EDUARDO JOSÉ DE OLIVEIRA LINS
Prefeito

Publicado por:
Raiana Paula da Silva
Código Identificador:ECC03560

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

INEXIGIBILIDADE nº PMSJB-IN-028/2025 para Contratação de serviços profissionais artísticos, para apresentação nas Festividades do padroeiro do distrito do Carmo nos dias 12, 14, 15 e 16 de julho de 2025., nos termos do Lei 14.133/2021, Art. 74, II - Inexigibilidade - Profissional do Setor Artístico, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18027/2025, cujo contratação deverá ser celebrada com a empresa 60.672.777 HILQUIAS CARLOS DE OLIVEIRA SEIXAS, inscrita no CNPJ nº 60.672.777/0001-24 - Valor R$ 8.000,00, a empresa ASSOCIACAO SERRA CULTURAL – ASC, inscrita no CNPJ nº 51.660.182/0001-68 - Valor R$ 20.000,00, do Sr. José Newton Freire do Carmo, inscrito no CPF nº 748.211.994-91 - Valor R$ 5.500,00, da empresa BANDA CLAUDIO NEY E JULIANA LTDA, inscrita no CNPJ nº 54.421.738/0001-51 - Valor R$ 70.000,00, do Sr. JOSÉ CARLOS DA SILVA, inscrito no CPF nº 072.724.474-43 - Valor R$ 5.500,00, da empresa LUA PRODUCOES ARTISTICAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 19.297.391/0001-86 - Valor R$ 37.500,00 e da Sra. MARIA DO SOCORRO MENEZES DOS SANTOS, inscrita no CPF nº 024.205.784-57 - Valor R$ 7.550,00. A contratação terá seu valor global no importe de R$ 154.050,00 (cento e cinquenta e quatro mil e cinquenta reais), em conformidade com a proposta apresentada.

São José do Belmonte – PE, 11 de Julho de 2025.

VINICIUS MARQUES ALVES
Prefeito

Publicado por:
Romualdo de Carvalho Falcão
Código Identificador:AC0093A0

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
ERRATA – EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº PMSJB-CO-007/2025

Processo Administrativo Nº 07013/2025

OBJETO: Construção de Creche escolar Tipo I - Padrão FNDE em São José do Belmonte-PE.

ONDE LIA-SE:

DOS BENEFÍCIOS ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE	
Itens/Lotes destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP, cujo valor seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais)? (Art. 48, I, Lei Complementar nº 123/2006)	NÃO
Itens/Lotes com reserva de cotas destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP? (Art. 48, III, Lei Complementar nº 123/06)	NÃO
Prioridade de contratação para MEI/ME/EPP sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido? (Art. 48, §3º, Lei Complementar nº 123/06)	NÃO

LEIA-SE:

DOS BENEFÍCIOS ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE	
Itens/Lotes destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP, cujo valor seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais)? (Art. 48, I, Lei Complementar nº 123/2006)	NÃO
Itens/Lotes com reserva de cotas destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP? (Art. 48, III, Lei Complementar nº 123/06)	NÃO
Prioridade de contratação para MEI/ME/EPP sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido? (Art. 48, §3º, Lei Complementar nº 123/06)	SIM Local

NO TERMO DE REFERÊNCIA:

ACRESCENTADO-SE NO ITEM 11. **DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS**:
11.1.4 - Na licitação, deverá ser assegurado a prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no **ÂMBITO LOCAL** até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, nos termos do §3º do art. 48 da LC 123/2006, para fomento do comércio local/regional e promoção do desenvolvimento econômico e social.

São José do Belmonte, 11 de julho de 2025

ROMUALDO DE CARVALHO FALCÃO
Agente de Contratação

Publicado por:
Romualdo de Carvalho Falcão
Código Identificador:78901C39

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
ERRATA – EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº PMSJB-CO-008/2025

Processo Administrativo Nº 07014/2025

OBJETO: Construção de Escola Padrão FNDE 13 salas em São José do Belmonte-PE.

ONDE LIA-SE:

DOS BENEFÍCIOS ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE	
Itens/Lotes destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP, cujo valor seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais)? (Art. 48, I, Lei Complementar nº 123/2006)	NÃO
Itens/Lotes com reserva de cotas destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP? (Art. 48, III, Lei Complementar nº 123/06)	NÃO
Prioridade de contratação para MEI/ME/EPP sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido? (Art. 48, §3º, Lei Complementar nº 123/06)	NÃO

LEIA-SE:

DOS BENEFÍCIOS ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE	
Itens/Lotes destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP, cujo valor seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais)? (Art. 48, I, Lei Complementar nº 123/2006)	NÃO
Itens/Lotes com reserva de cotas destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP? (Art. 48, III, Lei Complementar nº 123/06)	NÃO
Prioridade de contratação para MEI/ME/EPP sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido? (Art. 48, §3º, Lei Complementar nº 123/06)	SIM (Local)

NO TERMO DE REFERÊNCIA:

ACRESCENTADO-SE NO ITEM 11. **DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS**:
11.1.4. Na licitação, deverá ser assegurado a prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no **ÂMBITO LOCAL** até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, nos termos do §3º do art. 48 da LC 123/2006, para fomento do comércio local/regional e promoção do desenvolvimento econômico e social.

São José do Belmonte, 11 de julho de 2025

ROMUALDO DE CARVALHO FALCÃO
Agente de Contratação

Publicado por:
Romualdo de Carvalho Falcão
Código Identificador:EFE4A00F

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 102/2025, assinado em 11/07/2025.

Objeto: Contratação de serviços profissionais artísticos, para apresentação nas Festividades do padroeiro do distrito do Carmo nos dias 12, 14, 15 e 16 de julho de 2025..

Processo Administrativo nº 18027/2025.

Modalidade: Inexigibilidade nº PMSJB-IN-028/2025.

CONTRATANTE: Secretaria de Cultura e Turismo, CNPJ nº 10.280.055/0001-56,

CONTRATADO: MARIA DO SOCORRO MENEZES DOS SANTOS, CNPJ nº 024.205.784-57.

Valor Global: R$ 7.550,00 (sete mil e quinhentos e cinquenta reais).

Vigência Inicial: 11 de Julho de 2025.

Vigência Final: 11 de Outubro de 2025.

VINICIUS MARQUES ALVES -
Prefeito.

São José do Belmonte - PE, 11 de Julho de 2025.

Publicado por:
Romualdo de Carvalho Falcão
Código Identificador:88B65A8D

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 103/2025, assinado em 11/07/2025.

Objeto: Contratação de serviços profissionais artísticos, para apresentação nas Festividades do padroeiro do distrito do Carmo nos dias 12, 14, 15 e 16 de julho de 2025..

Processo Administrativo nº 18027/2025.

Modalidade: Inexigibilidade nº PMSJB-IN-028/2025.

CONTRATANTE: Secretaria de Cultura e Turismo, CNPJ nº 10.280.055/0001-56,

CONTRATADO: LUA PRODUCOES ARTISTICAS LTDA, CNPJ nº 19.297.391/0001-86.

Valor Global: R$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais).

Vigência Inicial: 11 de Julho de 2025.

Vigência Final: 11 de Outubro de 2025.

VINICIUS MARQUES ALVES -
Prefeito.

São José do Belmonte - PE, 11 de Julho de 2025.

Publicado por:
Romualdo de Carvalho Falcão
Código Identificador:3886CCD7

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 104/2025, assinado em 11/07/2025.
Objeto: Contratação de serviços profissionais artísticos, para apresentação nas Festividades do padroeiro do distrito do Carmo nos dias 12, 14, 15 e 16 de julho de 2025..

Processo Administrativo nº 18027/2025.

Modalidade: Inexigibilidade nº PMSJB-IN-028/2025.

CONTRATANTE: Secretaria de Cultura e Turismo, CNPJ nº 10.280.055/0001-56,

CONTRATADO: JOSÉ CARLOS DA SILVA, CNPJ nº 072.724.474-43.

Valor Global: R$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).

Vigência Inicial: 11 de Julho de 2025.

Vigência Final: 11 de Outubro de 2025.

VINICIUS MARQUES ALVES -
Prefeito.

São José do Belmonte - PE, 11 de Julho de 2025.

Publicado por:
Romualdo de Carvalho Falcão
Código Identificador:6D52B752

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 105/2025, assinado em 11/07/2025.

Objeto: Contratação de serviços profissionais artísticos, para apresentação nas Festividades do padroeiro do distrito do Carmo nos dias 12, 14, 15 e 16 de julho de 2025..

Processo Administrativo nº 18027/2025.

Modalidade: Inexigibilidade nº PMSJB-IN-028/2025.

CONTRATANTE: Secretaria de Cultura e Turismo, CNPJ nº 10.280.055/0001-56,

CONTRATADO: BANDA CLAUDIO NEY E JULIANA LTDA, CNPJ nº 54.421.738/0001-51.

Valor Global: R$ 70.000,00 (setenta mil reais).

Vigência Inicial: 11 de Julho de 2025.

Vigência Final: 11 de Outubro de 2025.

VINICIUS MARQUES ALVES -
Prefeito.

São José do Belmonte - PE, 11 de Julho de 2025.

Publicado por:
Romualdo de Carvalho Falcão
Código Identificador:252281D8

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 106/2025, assinado em 11/07/2025.

Objeto: Contratação de serviços profissionais artísticos, para apresentação nas Festividades do padroeiro do distrito do Carmo nos dias 12, 14, 15 e 16 de julho de 2025..

Processo Administrativo nº 18027/2025.

Modalidade: Inexigibilidade nº PMSJB-IN-028/2025.

CONTRATANTE: Secretaria de Cultura e Turismo, CNPJ nº 10.280.055/0001-56,

CONTRATADO: 60.672.777 HILQUIAS CARLOS DE OLIVEIRA SEIXAS, CNPJ nº 60.672.777/0001-24.

Valor Global: R$ 8.000,00 (oito mil reais).

Vigência Inicial: 11 de Julho de 2025.

Vigência Final: 11 de Outubro de 2025.

VINICIUS MARQUES ALVES -
Prefeito.

São José do Belmonte - PE, 11 de Julho de 2025.

Publicado por:
Romualdo de Carvalho Falcão
Código Identificador:61D7D188

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 107/2025, assinado em 11/07/2025.

Objeto: Contratação de serviços profissionais artísticos, para apresentação nas Festividades do padroeiro do distrito do Carmo nos dias 12, 14, 15 e 16 de julho de 2025..

Processo Administrativo nº 18027/2025.

Modalidade: Inexigibilidade nº PMSJB-IN-028/2025.

CONTRATANTE: Secretaria de Cultura e Turismo, CNPJ nº 10.280.055/0001-56,

CONTRATADO: José Newton Freire do Carmo, CNPJ nº 748.211.994-91.

Valor Global: R$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).

Vigência Inicial: 11 de Julho de 2025.

Vigência Final: 11 de Outubro de 2025.

VINICIUS MARQUES ALVES -
Prefeito.

São José do Belmonte - PE, 11 de Julho de 2025.

Publicado por:
Romualdo de Carvalho Falcão
Código Identificador:F273F5FC

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 108/2025, assinado em 11/07/2025.

Objeto: Contratação de serviços profissionais artísticos, para apresentação nas Festividades do padroeiro do distrito do Carmo nos dias 12, 14, 15 e 16 de julho de 2025..

Processo Administrativo nº 18027/2025.

Modalidade: Inexigibilidade nº PMSJB-IN-028/2025.

CONTRATANTE: Secretaria de Cultura e Turismo, CNPJ nº 10.280.055/0001-56,

CONTRATADO: ASSOCIACAO SERRA CULTURAL - ASC, CNPJ nº 51.660.182/0001-68.

Valor Global: R$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Vigência Inicial: 11 de Julho de 2025.

Vigência Final: 11 de Outubro de 2025.

VINICIUS MARQUES ALVES -
Prefeito.

São José do Belmonte - PE, 11 de Julho de 2025.

Publicado por:
Romualdo de Carvalho Falcão
Código Identificador:424490E5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO EGITO

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº: 041/2025. PRG. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00015/2025

Processo Nº: 041/2025. PRG. Pregão Eletrônico Nº 00015/2025. Serviço. Adjudicação do objeto e Homologação do Pregão Eletrônico Nº 00015/2025, para Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços de Consultoria, Assessoria, Acompanhamento, Formação e Certificação Transversalizada dos Professores, Material Pedagógico para os Alunos e Professores, Assinatura a Plataforma Educativa EAD, Personalização e Implementação de um método educativo centrado no Letramento Digital (Robótica), por período de 12 (doze) meses, visando atender a Secretaria Municipal de Educação de São José do Egito/PE. Lote 1: Vycma Technologies S/a. CNPJ: 49.646.702/0001-36, pelo valor de R$388.596,00. São José do Egito, 11/07/2025.

FREDSON HENRIQUE DE OLIVEIRA BRITO.
Prefeito.(*)(**)

Publicado por:
Vanderlania de Lucena Gouveia
Código Identificador:7F460C7B

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO PROCESSO Nº: 041/2025. PRG. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00015/2025.

Processo Nº: 041/2025. PRG. Pregão Eletrônico Nº 00015/2025. Serviço. Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços de Consultoria, Assessoria, Acompanhamento, Formação e Certificação Transversalizada dos Professores, Material Pedagógico para os Alunos e Professores, Assinatura a Plataforma Educativa EAD, Personalização e Implementação de um método educativo centrado no Letramento Digital (Robótica), por período de 12 (doze) meses, visando atender a Secretaria Municipal de Educação de São José do Egito/PE. Valor: R$391.401,21.Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo; DESIGNO as servidoras Acidália de Lourdes Pessoa Xavier de Siqueira, Secretária Municipal de Educação, como Gestora; e Luana Mota e Sá Silva, Controladora Geral do Municipio, para Fiscal, do contrato decorrente do Pregão Eletrônico nº 00015/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente. São José do Egito, 11/07/2025.

FREDSON HENRIQUE DE OLIVEIRA BRITO.
Prefeito.(*)(**)

Publicado por:
Vanderlania de Lucena Gouveia
Código Identificador:E9E39308

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº: 048/2025. CDC. INEXIGIBILIDADE Nº IN00016/2025

Processo Nº: 048/2025. CDC. Inexigibilidade Nº IN00016/2025. Serviço. Contratação de Empresa Especializada e Exclusiva para prestação de serviços artísticos de apresentação de Banda e Artistas Musicais (Pedrinho Pegação, Assisão, Amazan e Nadson o Ferinha), nas Comemorações da "52ª Festa Universitária", durante os dias 17 a 20 de julho de 2025, visando atender a Secretaria Municipal de Cultura de São José do Egito/PE. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: Secretaria Municipal Cultura, Turismo e Esporte Dotações prevista no QDD 2025. Contrato Nº: 00050/2025. Contratado: Francisco de Assis Nogueira - Publicidade & Representacoes Artisticas Musicais. CNPJ: 12.802.872/0001-52. Valor R$60.000,00. Vigência: de 11/07/2025 a 11/08/2025. São José do Egito, 11/07/2025. Contrato Nº: 00051/2025. Contratado: Nf Shows e Representacoes Ltda. CNPJ: 43.974.964/0001-43. Valor R$350.000,00. Vigência: de 11/07/2025 a 11/08/2025. São José do Egito, 11/07/2025. Contrato Nº: 00052/2025. Contratado: Jose Amazan Silva Producoes e Eventos Ltda. CNPJ: 47.270.709/0001-70. Valor R$60.000,00. Vigência: de 11/07/2025 a 11/08/2025. São José do Egito, 11/07/2025. Contrato Nº: 00053/2025. Contratado: Dea Shows Ltda. CNPJ: 47.801.044/0001-84. Valor R$150.000,00. Vigência: de 11/07/2025 a 11/08/2025. São José do Egito, 11/07/2025.

FREDSON HENRIQUE DE OLIVEIRA BRITO.
Prefeito.(*)(**)

Publicado por:
Lara Maria Moura Campos
Código Identificador:27760275

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE PROCESSO Nº: 048/2025. CDC. INEXIGIBILIDADE Nº IN00016/2025

Processo Nº: 048/2025. CDC. Inexigibilidade Nº IN00016/2025. Serviço. Contratação de Empresa Especializada e Exclusiva para prestação de serviços artísticos de apresentação de Banda e Artistas Musicais (Pedrinho Pegação, Assisão, Amazan e Nadson o Ferinha), nas Comemorações da "52ª Festa Universitária", durante os dias 17 a 20 de julho de 2025, visando atender a Secretaria Municipal de Cultura de São José do Egito/PE. Fundamentação legal: Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. Autorização: Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo. Ratificação em 11/07/2025.

FREDSON HENRIQUE DE OLIVEIRA BRITO.
Prefeito.(*)(**)

Publicado por:
Lara Maria Moura Campos
Código Identificador:8C1E9EFB

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO PROCESSO Nº: 048/2025. CDC. INEXIGIBILIDADE Nº IN00016/2025

Processo Nº: 048/2025. CDC. Inexigibilidade Nº IN00016/2025. Serviço. Contratação de Empresa Especializada e Exclusiva para prestação de serviços artísticos de apresentação de Banda e Artistas Musicais (Pedrinho Pegação, Assisão, Amazan e Nadson o Ferinha), nas Comemorações da "52ª Festa Universitária", durante os dias 17 a 20 de julho de 2025, visando atender a Secretaria Municipal de Cultura de São José do Egito/PE. Valor: R$620.000,00.Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo; DESIGNO os servidores Cayke Hermerson do Nascimento Silva, Secretário Municipal de Cultura, Desporto e Turismo, como Gestor; e Luana Mota e Sá Silva, Controladora Geral do Municipio, para Fiscal, dos contratos decorrentes da Inexigibilidade nº IN00016/2025,

especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos, respectivamente. São José do Egito, 11/07/2025.

FREDSON HENRIQUE DE OLIVEIRA BRITO.
Prefeito.(*)(**)

Publicado por:
Lara Maria Moura Campos
Código Identificador:24F172C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE RECONHEÇO E RATIFICO A INEXIGIBILIDADE Nº IN00016/2025.
PROCESSO Nº: 048/2025.

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade Nº IN00016/2025. Processo Nº: 048/2025. CDC. Serviço. Contratação de Empresa Especializada e Exclusiva para prestação de serviços artísticos de apresentação de Banda e Artistas Musicais (Pedrinho Pegação, Assisão, Amazan e Nadson o Ferinha), nas Comemorações da "52ª Festa Universitária", durante os dias 17 a 20 de julho de 2025, visando atender a Secretaria Municipal de Cultura de São José do Egito/PE. Fundamentação legal: Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. Contratado: Dea Shows Ltda. CNPJ: 47.801.044/0001-84. Valor R$150.000,00 . Contratado: Francisco de Assis Nogueira - Publicidade & Representacoes Artisticas Musicais. CNPJ: 12.802.872/0001-52. Valor R$60.000,00 . Contratado: Jose Amazan Silva Producoes e Eventos Ltda. CNPJ: 47.270.709/0001-70. Valor R$60.000,00 . Contratado: Nf Shows e Representacoes Ltda. CNPJ: 43.974.964/0001-43. Valor R$350.000,00. São José do Egito, 11/07/2025.

FREDSON HENRIQUE DE OLIVEIRA BRITO.
Prefeito.(*)(**)

Publicado por:
Lara Maria Moura Campos
Código Identificador:B824F1F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº: 00073/2025.
PROCESSO Nº: 041/2025. CDC. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00027/2025

Contrato Nº: 00073/2025. Processo Nº: 041/2025. CDC. Pregão Eletrônico Nº 00027/2025. Compra. Aquisição imediata e urgente de Raio – X Panorâmico, conforme proposta nº 11503081000123003 do FNS, visando atender ao Fundo Municipial de Saúde de São José do Egito–PE. DOTAÇÃO: Fundo Municipal de Saúde de São José do Egito – PE Dotação prevista no QDD2025 Emenda Federal – Proposta nº 11503081000123003 do FNS . Contratado: Dental Alta Mogiana Com. Produtos Odontológicos Ltda.. CNPJ: 05.375.249/0001-03. Valor R$135.850,00. Vigência: de 11/07/2025 a 31/12/2025. São José do Egito, 11/07/2025.

HUGO LEONARDO VALADARES RABELO.
Secretário Municipal de Saúde. (*)(**)

Publicado por:
Lara Maria Moura Campos
Código Identificador:D43EC908

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 420/2025

PORTARIA Nº 420/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA, ESTADO DE PERNAMBUCO, o Sr. **VINÍCIUS LABANCA**, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal no Art. 60 inciso l.

RESOLVE:

Art. 1° - EXONERAR A PEDIDO, o Sr. MAGNO FELIPE SILVA DE SANTANA, inscrito no CPF/MF sob o nº 099.103.194-62, Efetivo, matrícula nº 9.89540, do Cargo de Agente de Combate as Endemias, lotado pela Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo único: A exoneração de que se trata este artigo se dá a pedido do próprio servidor, conforme Requerimento/Protocolo nº 914, datado em 10/07/2025.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua assinatura.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Lourenço da Mata/PE, 10 de julho de 2025.

VINÍCIUS LABANCA
Prefeito do Município de São Lourenço da Mata/PE

Publicado por:
Osvaldo José Vieira
Código Identificador:4B494902

SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA MOBILIDADE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CADASTRAMENTO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE INDIVIDUAL POR MOTOTÁXI MUNICIPAL

A Secretaria de Segurança Pública e Mobilidade Urbana, por meio desta Diretoria de Transporte, convoca todos os operadores do Serviço de Transporte Mototáxi Municipal para realizarem o cadastramento obrigatório referente ao exercício do ano de 2025.
O cadastramento tem por objetivo a verificação da regularidade de permissionários e veículos, bem como garantir a segurança e a qualidade do serviço prestado à população.

Período de Cadastramento: 14 à 28 de Agosto
Horário de Atendimento: 08h às 13h
Local: Av Dr. Luiz Correia de Araújo nº 236
Documentação necessária:

1. Certificado de registro do veículo em nome do permissionário (CRLV) – Veiculo deve possuir no máximo 10 anos de fabricação e potência mínima de 125 (Cento e Vinte e Cinco) cilindradas

2. Carteira Nacional de Habilitação (CNH) – Com atividade remunerada categoria A ou Superior

3. Certidão de Quitação Eleitoral

4. Certidões Negativas de Feitos Criminais emitidas pelos seguintes órgãos:

a) Justiça Federal
b) Justiça Estadual

1. Comprovante de residência no município de São Lourenço da Mata
2. Uma foto de identificação 3x4
3. Fotos da lateral (com tp) e da traseira (com placa) do veículo
4. Relatório de pontuação emitido pelo Departamento de Trânsito do Estado de Pernambuco

Atenção: O não comparecimento ao recadastramento dentro do prazo estabelecido poderá acarretar na suspensão ou cancelamento da autorização de operação, conforme legislação vigente.

JOSÉ ROBERTO DA SILVA
Secretário de Segurança Pública e Mobilidade Urbana

Publicado por:
Osvaldo José Vieira
Código Identificador:A1ABA89B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FÉRRER

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE Nº 07/2025 – SEDUC/ COPSSI

DIVULGA O RESULTADO PRELIMINAR DA 2ª ETAPA – ANÁLISE DO CURRÍCULO – DO PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA INTERNA PARA DIRETORES DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FÉRRER-PE.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO VICENTE FÉRRER–PE, por meio da **Comissão Organizadora do Processo Seletivo Interno – COPSSI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, conforme o Edital nº 03/2025 de 30 de maio de 2025, bem como a Portaria nº 04 de 01 de julho de 2025, que prorrogou o referido Processo Seletivo, a Portaria nº 071 de 21 de maio de 2025, e sua retificação, por meio da Portaria nº 092 de 20 de junho de 2025 e ainda com fundamento na Lei Municipal nº 836/2010 e suas alterações, torna público o seguinte:
RESOLVE: Divulgar o resultado preliminar da 2º etapa – ANALISE DO CURRÍCULO – do Processo de Seleção Simplificada Interna para Diretores Escolares.

TABELA COM O RESULTADO PRELIMINAR DA 2ª ETAPA – ANÁLISE DOS CURRÍCULOS

Nº		NOME	NOTA	SITUAÇÃO
01	Esc. Municipal Pio Guerra	Natalice Vieira do Nascimento Lima	24	CLASSIFICADA
02	Creche Haydée de Andrade	Neide Maria Pereira e Silva	24	CLASSIFICADA
03	Esc. Municipal José Nilo	Glaucce Gizelly Silva de Oliveira	22	CLASSIFICADA
04	Esc. Municipal Dr. Manoel Borba	Maria Rosane Matias	19	CLASSIFICADA
05	Esc. Municipal Dr. Manoel Borba	Maria Rosane Matias	19	CLASSIFICADA
06	Esc. Municipal José Alves	Juliete de Araujo da Silva	11	CLASSIFICADA
07	Esc. Municipal Pio Guerra	Hitalany Rodrigues Carneiro Silva	10, 1	CLASSIFICADA
08	Esc. Municipal Albertina de Oliveira	Maria de Fátima Soares da Silva	8,2	CLASSIFICADA

MARIA DO CÉO FLORÊNCIO DE SOUZA ASSIS
Secretária Municipal De Educação
Matrícula Nº112567

NÚBIA GERMANA CARNEIRO DA SILVA
Presidente Da Copssi
Matrícula N° 01111-6

Publicado por:
Gabriel Nunes da Silva
Código Identificador:CA1BD6A8

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 45/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FÉRRER, no uso das prerrogativas legais a ele deferidas, seguindo o que preceitua a Lei Federal n° 14.133/21,

Considerando que a empresa **WOGUEM AGRO TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 46.794.097/0001-52, com sede na Rua João Negrão, n° 731, Centro, Curitiba-PR, CEP: CEP 80.010-200, firmou com este Município o **Contrato n° 45/2025**, oriundo do **Processo Licitatório n° 18/2025 - Pregão Eletrônico n° 07/2025**, que visa a ***aquisição de dois drones de pulverização agrícola, dois misturadores de caldas e dois geradores de energia para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente***;

Considerando que no dia **13/05/2025** a Secretaria Municipal de Agricultura solicitou através de e-mail o fornecimento do produto licitado, onde a contratada não realizou a entrega no prazo previsto no contrato;

Considerando que até a presente data o produto não foi entregue, mesmo após diversos contatos telefônicos e por e-mails, e que a ausência da entrega dentro do prazo contratual está prejudicando as atividades da secretaria de agricultura deste município;

Considerando que o **Contrato n° 45/2025** traz a seguinte disposição: "*12.4. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, **por algum dos motivos previstos no artigo 137 da NLLC**, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa";*

Considerando o disposto no **art. 137, inciso I, da Lei Federal n° 14.133/21**, o qual estabelece como motivo para a extinção do contrato o "*não cumprimento ou cumprimento irregular de normas editalícias ou de cláusulas contratuais, de especificações, de projetos ou de prazos",*

RESOLVE:

RESCINDIR, a partir da presente data, o **Contrato n° 45/2025** celebrado em 07/05/2025 com a empresa **WOGUEM AGRO TECNOLOGIA LTDA**, CNPJ: 46.794.097/0001-52;

São Vicente Férrer, 11 de julho de 2025.

MARCONE VICENTE DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Robson de Lima Silva
Código Identificador:F89527D9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SERRITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AUTORIZAÇAO DE CONTRATACAO

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 089/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 010/2025

UNIDADE GESTORA: MUNICÍPIO DE SERRITA/PE.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ARTISTAS PARA APRESENTAÇÃO NA FESTA DO JACÓ (MISSA DO VAQUEIRO), QUE SERÁ REALIZADA DOS DIAS 17 A 20 DE JULHO DE 2025 NO MUNICIPIO DE SERRITA – PE.

CONTRATADO:

EMPRESA: WILLIAM PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA ME, inscrita no CNPJ do MF sob o n° 15.112.602/0001-08, com sede na R Salomao De Carvalho, S/N, Augusto De Alencar Sampaio Lote 12, Salgueiro PE - CEP 56000-000, por meio do seu representante legal o(a) senhor(a) William de Carvalho Balbino, portador da Cédula de Identidade nº 4753035 SSP/PE e CPF/MF nº 024.245.534-40.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais).

1. DO OBJETO

1.1. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	DATA	VALOR
01	KATIA DI TROIA	01 (uma) apresentação artística.	01h30min mínima de duração, em local e horário a ser pré-definido pelo Município;	Dia 20 de Julho de 2025.	R$ 80.000,00
02	LUCAS E MAURINHO	01 (uma) apresentação artística	02h00min mínima de duração, em local e horário a ser pré-	Dia 19 de Julho de 2025	R$ 15.000,00

			definido pelo Município;		

2. DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

2.1. O presente caso enquadra-se no art. 74, II e § 2º da Lei 14.133/2021, o que autoriza a contratação direta, por inexigibilidade de licitação.

2.2. O processo foi instruído com notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação ora pretendida, conforme determina o art. 23, § 4º da Lei 14.133/2021, documentos hábeis a comprovar que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza.

2.3. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, exige autorização da autoridade competente, nos termos do art. 72, inciso VIII da Lei nº Lei n. 14.133/2021.

3. DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

3.1. **Considerando** que o caso ora em análise se enquadra no art. 74, II e § 2º da Lei 14.133/2021.

3.2. **Considerando** que, tanto o Estudo Técnico Preliminar – ETP, Termo de Referência quanto o Parecer Jurídico apontam para a viabilidade e possibilidade legal da referida contratação.

3.3. **Considerando** que o contratado cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Termo de Referência, bem como sua Proposta Comercial atende as especificações do objeto pretendido.

3.4. **DECLARO INEXIGÍVEL,** a realização de procedimento licitatório e **AUTORIZO** a contratação direta por inexigibilidade de licitação, devendo a despesa ser regularmente empenhada com observância das formalidades legais.

4. DA PUBLICAÇÃO

4.1. Em atenção ao disposto no parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, publique-se o ato que autoriza a presente contratação direta.

Serrita/PE, 11 de julho de 2025.

SEBASTIÃO BENEDITO DOS SANTOS
Prefeito Municipal
Contratante

Publicado por:
Emerson Yago Ferreira Santos
Código Identificador:40572C97

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 090/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N° 038/2025

OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES, PARA APARELHAR A CRECHE PRO INFÂNCIA TIPO 1, A SER INAUGURADA NO BAIRRO NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

VALOR ESTIMADO: R$ 378.573,69 (TREZENTOS E SETENTA E OITO MIL, QUINHENTOS E SETENTA E TRÊS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS).

O Agente de Contratação (Pregoeiro) Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA/PE comunica aos interessados que no dia **25 de julho de 2025, às 09:00 horas**, haverá Pregão na Forma Eletrônica, por meio da BR Conectado, cujo objeto é o supracitado. Os interessados em participar do respectivo processo deverão estar cadastrados junto à plataforma eletrônica **https://www.licitacaoserrita.com.br/,** por intermédio da BR Conectado, e poderão obter o texto integral do Edital através do site **https://www.licitacaoserrita.com.br/**, no PNCP (portal nacional de contratações públicas) https://www.gov.br/pncp/pt-br, e do portal da Prefeitura, cito: **https://www.serrita.pe.gov.br** a partir da publicação deste Aviso.

Maiores Informações poderão ser obtidas através do telefone: (87) 3882-1156 e E-mail: **cpl.serrita2021@gmail.com.**

Serrita - PE, 11 de julho de 2025.

EMERSON YAGO FERREIRA SANTOS
Agente de Contratação
Portaria Nº 001/2025

Publicado por:
Emerson Yago Ferreira Santos
Código Identificador:C3342A25

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SERTÂNIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 135/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2025. Aquisição. Secretaria de Saúde. Objeto: Registro Formal De Preços (SRP), consignado em Ata de Registro de Preços, pelo período legalmente permitido, visando à eventual e futura Aquisição Parcelada de Gases Medicinais e Cilindros de Oxigênio, conforme demanda do Fundo Municipal de Saúde do Município de Sertânia - PE. Data da Abertura: 25 de julho de 2025, às 09h00min. Valor Estimado: R$ 785.790,35 (setecentos e oitenta e cinco mil, setecentos e noventa reais e trinta e cinco centavos). **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 136/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2025.** Aquisição. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios. Data da Abertura: 25 de julho de 2025, às 14h00min. Valor Global Estimado: R$ 872.342,12 (oitocentos e setenta e dois mil trezentos e quarenta e dois reais e doze centavos). **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 137/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2025.** Aquisição. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios. Data da Abertura: 28 de julho de 2025, às 09h00min. Valor Global Estimado: R$ 215.291,46 (duzentos e quinze mil duzentos e noventa e um reais e quarenta e seis centavos). **Informações:** Segunda à sexta-feira, de 08h00min às 14h00min, no prédio da Prefeitura/Setor de Licitações, Praça Dr. João Pereira Vale, Nº 20, Centro - Sertânia - PE. E nos E-mails: sertanialicitacoes2025@gmail.com e licitacaosertania2025@gmail.com. Gabriel Sousa Soares - Pregoeiro. Edital no endereço eletrônico: www.portaldesertania.com.br

Publicado por:
Luciana Estelita Lafayette Rabelo
Código Identificador:601EB707

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 115/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2025- Serviço. Secretaria de Serviços Públicos Objeto: Locação de Caminhões: Compactadores, Refrigerado, Baú, Pranchão, Munck, Caçamba e Pipa destinados a Prefeitura Municipal de Sertânia - PE O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Sertânia - PE, **COMUNICA** aos interessados, que fica **SUSPENSA**, "sine die" a sessão pública do **Processo nº 115/2025 – Pregão Eletrônico nº 043/2025**, devido à necessidade de readequações. Será publicado nos mesmo meios anteriormente a data de nova realização. **Informações:** Segunda a Sexta – feira, de 08:00 às 14:00h. no prédio da Prefeitura/Setor de Licitações, Praça Dr. João Pereira Vale, Nº 20, Centro – Sertânia –

PE. e nos E-mails: sertanialicitacoes2025@gmail.com e licitacaosertania2025@gmail.com.

GABRIEL SOUSA SOARES-
Pregoeiro

Publicado por:
Luciana Estelita Lafayette Rabelo
Código Identificador:BCA56E86

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SOLIDÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 009/2025 – FUNPRESOL.

A Gerente de Previdência do FUNPRESOL - FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICIPIO DE SOLIDÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do artigo 60º da Lei Municipal nº 334/2021 de 26/03/2021,

RESOLVE:
Art. 1.º - Conceder Pensão por Morte, a contar de 06/06/2025, ao Sra. **MARIA ELENITA DA ROCHA SOUSA**, em virtude do falecimento do ex servidor inativa JOSÉ HILDO DE SOUSA, matricula n.º 53, titular do cargo de motorista, falecido em 06 de junho de 2025, com fundamento no Art. 40º § 7º, inciso I, art. 201, V § 2º da CF e de acordo com a Lei Municipal 334/2021, Artigo 8º Inciso I, Art.32º, Art. 34º inciso I, Art. 41º inciso V alínea C 6, que disciplinam a pensão por morte.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 06 de junho de 2025.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se**.**

Solidão-PE, em 10 de julho de 2025.

MARIA DO SOCORRO FERREIRA DE OLIVEIRA
Gerente de Previdência

Publicado por:
Maria do Socorro Gomes de Lima
Código Identificador:CC5707C6

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

(Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21)

R A T I F I C O a Dispensa com Disputa nº 013/2025 para Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de seguro veicular com cobertura total, abrangendo colisão, incêndio, roubo, furto, danos a terceiros, assistência 24 horas e demais coberturas pertinentes, para os ônibus escolares cedidos pelo Programa Juntos pela Educação do Estado de Pernambuco., nos termos do Lei 14.133/2021, Art. 75, II - Dispensa em Razão de Valor para Serviços e Compras, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 058/2025, cujo contratação deverá ser celebrada com a empresa GENTE SEGURADORA SA, CNPJ nº 90.180.605/0001-02, pessoa jurídica de direito privado, com sede na RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, nº 450, CENTRO HISTÓRICO, cidade de Porto Alegre – Rio Grande do Sul. A contratação terá seu valor global no importe de R$ 32.685,24 (trinta e dois mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e vinte e quatro centavos), em conformidade com o que prevê a Lei 14.133/2021, Art. 75, II - Dispensa em Razão de Valor para Serviços e Compras.

Solidão – PE, 10 de Julho de 2025.

MAYCO PABLO SANTOS ARAUJO
Prefeito

Publicado por:
Laiza Thainá Martins da Silva
Código Identificador:FABD352F

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DISPENSA

DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	058/2025
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	013/2025
MODALIDADE:	DISPENSA COM DISPUTA
ÓRGÃO GERENCIADOR:	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTES(S)	
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO VEICULAR COM COBERTURA TOTAL, ABRANGENDO COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO, FURTO, DANOS A TERCEIROS, ASSISTÊNCIA 24 HORAS E DEMAIS COBERTURAS PERTINENTES, PARA OS ÔNIBUS ESCOLARES CEDIDOS PELO PROGRAMA JUNTOS PELA EDUCAÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO.
VALOR TOTAL ADJUDICADO:	R$ 32.685,24 (trinta e dois mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e vinte e quatro centavos),

PREÂMBULO
Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de seguro veicular com cobertura total, abrangendo colisão, incêndio, roubo, furto, danos a terceiros, assistência 24 horas e demais coberturas pertinentes, para os ônibus escolares cedidos pelo Programa Juntos pela Educação do Estado de Pernambuco.
A(s) proposta(s) apresentada(s) estão em compatibilidade com os preços de mercado bem como atendeu plenamente os requisitos de habilitação. Desta forma, por apresentar o menor valor fica declarada vencedora a empresa conforme quadro abaixo:

QUADRO RESULTADO FINAL

QUADRO RESULTADO			
Razão Social	**CNPJ**	**Total de Itens**	**Valor Total**
GENTE SEGURADORA SA	90.180.605/0001-02	15	R$ 32.685,24

Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão reunião, devendo ser encaminhada para ratificação e, se for o caso, homologação.

Solidão - PE, 10 de Julho de 2025

MAYCO PABLO SANTOS ARAUJO
Prefeito

Publicado por:
Laiza Thainá Martins da Silva
Código Identificador:295F98F8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SURUBIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE SURUBIM - GABINETE DO PREFEITO
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO PREÇO

Em conformidade com a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e considerando a fase de finalização do procedimento licitatório referente ao **Registro de Preços para a contratação de empresa especializada em fornecimento de água mineral, com o objetivo de atender as necessidades do município de Surubim – PE. Será órgãos participantes o Fundo Municipal de Saúde e o Fundo Municipal de Assistência Social**, convocamos a empresa **COMERCIAL QUATRO IRMAOS LTDA**, inscrita no CNPJ de nº 33.428.353/0001- 46, para realizar a assinatura da Ata. **Prazo para assinatura:** 05 (cinco) dias, a contar da data de circulação desta convocação. Vale ressaltar que o arquivo da Ata foi enviada através do e-mail quatroirmaoscomercial@gmail.com. A não assinatura

ensejará na abertura de procedimento administrativo para apuração das infrações.

Surubim – PE, 11 de julho de 2025.

CLEBER JOSÉ DE AGUIAR DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Vinicius Morais da Silva
Código Identificador:5802555D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TABIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº: 027/2025. PRG. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2025

Processo Nº: 027/2025. PRG. Pregão Eletrônico Nº 00017/2025. Compra. Tipo menor preço. Aquisição imediata e urgente de Uniformes Esportivos, visando atender a Secretaria Municipal de Educação de Tabira/PE. Valor: R$87.862,06.Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 25 de Julho de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. No site www.portaldecompraspublicas.com.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço eletrônico da sessão de abertura; pelos endereços eletrônicos: www.tabira.pe.gov.br; www.gov.br/pncp, no horário das 08:00 as 12:00 horas das 14:00 as 18:00 horas dos dias úteis. Tabira, 11/07/2025.

AURYSIA LIBERAL PEREIRA.
Pregoeiro Oficial.(*)(**)

Publicado por:
Aurysia Liberal Pereira
Código Identificador:8792B739

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº: 033/2025. PRG. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00025/2025

Processo Nº: 033/2025. PRG. Pregão Eletrônico Nº 00025/2025. Compra. Tipo menor preço. Aquisição parcelada de Instrumentos Odontológicos, por período de 12 (doze) meses, visando atender a Secretaria Municipal de Saúde de Tabira/PE. Valor: R$66.194,45.Abertura da sessão pública: 08:45 horas do dia 28 de Julho de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. No site https://www.portaldecompraspublicas.com.br/. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço eletrônico da sessão de abertura; pelos endereços eletrônicos: www.tabira.pe.gov.br; www.gov.br/pncp, no horário das 08:00 as 12:00 horas e das 14:00 Às 18:00 horas dos dias úteis. Tabira, 11/07/2025.

AURYSIA LIBERAL PEREIRA.
Pregoeiro Oficial.(*)(**)

Publicado por:
Aurysia Liberal Pereira
Código Identificador:37925D6F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº: 00023/2025. PROCESSO Nº: 019/2025. CDC. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2025

Contrato Nº: 00023/2025. Processo Nº: 019/2025. CDC. Pregão Eletrônico Nº 00010/2025. Compra. Aquisição parcelada de Equipamentos de Informática e Eletrônicos, por período de 12 (doze) meses, visando atender a Secretaria Municipal de Educação de Tabira/PE. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: Fundo Municipal de Educação Dotações prevista no QDD 2025 1.13 – Aquisição de veículos e equipamentos diversos Despesa: 288 2.15 – Manutenção das atividades da Secretária Municipal de Educação Despesa: 370 1.116 – Aquisição de veículos e equipamentos diversos Despesa: 255 Despesa: 257 1.219 – Restruturação, aquisição de equipamentos e material permanente Despesa: 283 . Contratado: En Informatica & Provedor de Internet Ltda. CNPJ: 13.797.252/0001-35. Valor R$468.999,32. Vigência: de 11/07/2025 a 11/07/2026. Tabira, 11/07/2025.

ARACELIS BATISTA AMARAL.
Secretária de Educação. (*)(**)

Publicado por:
Aurysia Liberal Pereira
Código Identificador:8C0A7CBB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº: 00033/2025. PROCESSO Nº: 030/2025. CDC. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00022/2025

Contrato Nº: 00033/2025. Processo Nº: 030/2025. CDC. Pregão Eletrônico Nº 00022/2025. Compra. Aquisição parcelada de Medicamentos para Farmácia Básica, por período de 12 (doze) meses, visando atender ao Fundo Municipal de Saúde de Tabira/PE. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: Fundo Municipal de Saúde Subfunção: 303 Programa: 3004 Ação: 2.109 Despesa 729 3.3.90.32.00 Despesa 730 3.3.90.32.00 . Contratado: Comercial de Medicamentos Nunes & Oliveira Ltda. CNPJ: 03.607.337/0001-50. Valor R$783.992,80. Vigência: de 11/07/2025 a 11/07/2026. Tabira, 11/07/2025.

MARIA JOSÉ ALMEIDA DA SILVA.
Secretária de Saúde. (*)(**)

Publicado por:
Aurysia Liberal Pereira
Código Identificador:16E7A26E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Nº: 00085/2025. PRG. Pregão Eletrônico Nº 00012/2025. Compra. Adjudicação do objeto e Homologação do Pregão Eletrônico Nº 00012/2025, para Contratação de empresa especializada para o fornecimento contínuo de água mineral, acondicionada em garrafas de 500ml e copos de 200ml, visando suprir as necessidades das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Tacaimbó. O contrato terá duração de 12 meses e contará com a participação do Fundo Municipal de Assistência Social como órgão integrante. Itens 1, 2: Guarani Comercio e Servicos Ltda, pelo valor de R$76.260,00.

Tacaimbó, 11/07/2025.

JOELDA LIMA DA SILVA PEREIRA
Prefeita

Publicado por:
Daria Virgínia Gomes de Melo
Código Identificador:40CA173E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TACARATU

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2025 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2025

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, uma vez que a empresa apresentou proposta vantajosa;
CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;
CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO do Agente de Contratação que prevê que a DISPENSA está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, II da Lei Federal 14.133/2021;
CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;
No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO** em referência, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO (SST), VISANDO O CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO VIGENTE A OBRIGATORIEDADE, ELABORAÇÃO E FORNECIMENTO DE LAUDOS TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIOS EXIGIDOS PELO E-SOCIAL, COMO: (PCMSO); (PGR); (LTCAT); (PPP); E O (LIP), DA CÂMARA MUNICIPAL DE TACARATU-PE.
Contratado:	**CARLOS ALBERTO TEIXEIRA LIMA, inscrita no CNPJ n. 53.161.331/0001-70,** com sede na Tv Coronel João Sá, S/Nº, Centro, Santa Brígida/BA.
Prazo de Vigência:	Até 08/01/2026
Valor Total:	**R$ 23.400,00 (vinte e três mil e quatrocentos reais)**
Fundamento Legal:	Inciso II, do art. 75, da Lei 14.133/2021

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Unidade Orçamentária	0101 – CÂMARA DE VEREADORES DE TACARATU
Atividade	01.031.0101.2001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA
Elemento de Despesa	ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso	1.500.0000 RECURSOS ORDINÁRIOS

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.
Tacaratu-PE, 08 de julho de 2025.

VER. REGINALDO SOUSA BENZOTA DE CARVALHO
Presidente Da Câmara

Publicado por:
Egídio José Mendes de Souza
Código Identificador:39F6109E

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 022/2025 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2025

A CÂMARA DE VEREADORES DE TACARATU, ESTADO DE PERNAMBUCO torna público a celebração do contrato em epígrafe, conforme especificações abaixo:

CONTRATO Nº: 022/2025

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO (SST), VISANDO O CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO VIGENTE A OBRIGATORIEDADE, ELABORAÇÃO E FORNECIMENTO DE LAUDOS TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIOS EXIGIDOS PELO E-SOCIAL, COMO: (PCMSO); (PGR); (LTCAT); (PPP); E O (LIP), DA CÂMARA MUNICIPAL DE TACARATU-PE.

CONTRATADO: **CARLOS ALBERTO TEIXEIRA LIMA, inscrita no CNPJ n. 53.161.331/0001-70,** com sede na Tv Coronel João Sá, S/Nº, Centro, Santa Brígida/BA.
VALOR GLOBAL: R$ 23.400,00 (vinte e três mil e quatrocentos reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II, do art. 75, da Lei 14.133/2021

VIGÊNCIA: 08/07/2025 a 01/08/2026
DATA DA ASSINATURA: 08/04/2025

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Unidade Orçamentária	0101 – CÂMARA DE VEREADORES DE TACARATU
Atividade	01.031.0101.2001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA
Elemento de Despesa	ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso	1.500.0000 RECURSOS ORDINÁRIOS

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.
Tacaratu-PE, 08 de julho de 2025.

VER. REGINALDO SOUSA BENZOTA DE CARVALHO
Presidente Da Câmara

Publicado por:
Egídio José Mendes de Souza
Código Identificador:BBB8A5E9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE

SECRETARIA DE GABINETE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 00116/2025. Processo Nº: 00040/2025. CDC. Pregão Eletrônico Nº 00016/2025. Compra. Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais esportivos para atendimento das necessidades da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes de Taquaritinga do Norte – PE. DOTAÇÃO: Recursos Próprios de Taquaritinga do Norte: Órgão: 02.00 – PODER EXECUTIVO Unidade: 02.06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES 2781202242.044 – Apoio ao Desporto Amador 33903000 – Material de Consumo | COD. 184 / 186 33903200 – Material de Distribuição Gratuita 500.0000 – Recursos não vinculados de Impostos. Contratado: Roger Andre Braun. CNPJ: 29.253.577/0001-97. Valor R$43.570,00. Vigência: de 08/07/2025 a 08/07/2026.
Taquaritinga do Norte - PE, 08/07/2025.

GENIVALDO FERREIRA LINS
Prefeito

Publicado por:
José Fernandes da Rocha Neto
Código Identificador:657D18DF

SECRETARIA DE GABINETE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 00118/2025. Processo Nº: 00040/2025. CDC. Pregão Eletrônico Nº 00016/2025. Compra. Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais esportivos para atendimento das necessidades da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes de Taquaritinga do Norte – PE. DOTAÇÃO: Recursos Próprios de Taquaritinga do Norte: Órgão: 02.00 – PODER EXECUTIVO Unidade: 02.06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES 2781202242.044 – Apoio ao Desporto Amador 33903000 – Material de Consumo | COD. 184 / 186 33903200 – Material de Distribuição Gratuita 500.0000 – Recursos não vinculados de Impostos. Contratado: Laguna Esporte Ltda. CNPJ: 52.307.066/0001-22. Valor R$12.062,50. Vigência: de 08/07/2025 a 08/07/2026.

Taquaritinga do Norte – PE, 08/07/2025

GENIVALDO FERREIRA LINS
Prefeito

Publicado por:
José Fernandes da Rocha Neto
Código Identificador:87BFD898

SECRETARIA DE GABINETE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 00119/2025. Processo Nº: 00040/2025. CDC. Pregão Eletrônico Nº 00016/2025. Compra. Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais esportivos para atendimento das necessidades da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes de Taquaritinga do Norte – PE. DOTAÇÃO: Recursos Próprios de Taquaritinga do Norte: Órgão: 02.00 – PODER EXECUTIVO Unidade: 02.06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES 2781202242.044 – Apoio ao Desporto Amador 33903000 – Material de Consumo | COD. 184 / 186 33903200 – Material de Distribuição Gratuita 500.0000 – Recursos não vinculados de Impostos. Contratado: Elloella Distribuidora Ltda. Valor R$23.812,80. Vigência: de 08/07/2025 a 08/07/2026. Taquaritinga do Norte – PE, 08/07/2025.

GENIVALDO FERREIRA LINS
Prefeito

Publicado por:
José Fernandes da Rocha Neto
Código Identificador:0CBE71D5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TEREZINHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA - COMISSÃO PERMAMENTE DE LICITAAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO N° 031/2025
PROCESSO Nº 023/2025 INEXIGIBILIDADE N° 003/2025. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ARTISTAS
PARA SHOWS MUSICAIS, DIRETAMENTE OU POR MEIO DE EMPRESÁRIO EXCLUSIVO, PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DURANTE AS FESTIVIDADES ALUSIVAS AO SÃO JOÃO, A SEREM REALIZADAS NA VILA BARBOSA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO, COM O OBJETIVO DE VALORIZAR A CULTURA POPULAR E TRADICIONAL NORDESTINA, PROMOVENDO O ENTRETENIMENTO, VALORIZAÇÃO DAS TRADIÇÕES JUNINAS A SER REALIZADO NO DIA 11/07/2025 A PARTIR DAS 19:00. VALOR CONTRATO: R$ 30.000,00. EMPRESA CONTRATADA: BELLOMUSIC LTDA CNPJ Nº 61.055.586/0001-86, DATA DO CONTRATO: 09/07/2025.
Terezinha – PE, 11 de julho de 2025

BENNY CARDOSO AZVEDO
Secretario de Governo

EXTRATO DE CONTRATO N° 030/2025
PROCESSO Nº 023/2025 INEXIGIBILIDADE N° 003/2025. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ARTISTAS
PARA SHOWS MUSICAIS, DIRETAMENTE OU POR MEIO DE EMPRESÁRIO EXCLUSIVO, PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DURANTE AS FESTIVIDADES ALUSIVAS AO SÃO JOÃO, A SEREM REALIZADAS NA VILA BARBOSA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO, COM O OBJETIVO DE VALORIZAR A CULTURA POPULAR E TRADICIONAL NORDESTINA, PROMOVENDO O ENTRETENIMENTO, VALORIZAÇÃO DAS TRADIÇÕES JUNINAS A SER REALIZADO NO DIA 11/07/2025 A PARTIR DAS 19:00. VALOR CONTRATO: R$ 40.000,00. EMPRESA CONTRATADA: MGIL PRODUÇÕES, inscrita no CNPJ: 063503030001-10, DATA DO CONTRATO: 09/07/2025.
Terezinha – PE, 11 de julho de 2025

BENNY CARDOSO AZVEDO
Secretario de Governo

EXTRATO DE CONTRATO N° 029/2025
PROCESSO Nº 023/2025 INEXIGIBILIDADE N° 003/2025. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ARTISTAS
PARA SHOWS MUSICAIS, DIRETAMENTE OU POR MEIO DE EMPRESÁRIO EXCLUSIVO, PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DURANTE AS FESTIVIDADES ALUSIVAS AO SÃO JOÃO, A SEREM REALIZADAS NA VILA BARBOSA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO, COM O OBJETIVO DE VALORIZAR A CULTURA POPULAR E TRADICIONAL NORDESTINA, PROMOVENDO O ENTRETENIMENTO, VALORIZAÇÃO DAS TRADIÇÕES JUNINAS A SER REALIZADO NO DIA 11/07/2025 A PARTIR DAS 19:00. VALOR CONTRATO: R$ 100.000,00. EMPRESA CONTRATADA: & S PRODUÇÕES DE SHOWS E ENTRETENIMENTO LTDA- ME, inscrita no CNPJ: sob no 09 078.427/0001-87, DATA DO CONTRATO: 09/07/2025.
Terezinha – PE, 11 de julho de 2025

BENNY CARDOSO AZVEDO
Secretario de Governo

Publicado por:
Rhenady Rhayadney Renovato Ferreira
Código Identificador:1E0FEDEC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
FUNDAMENTO LEGAL – 75, II, LEI FEDERAL N° 14.133/21

Dispensa Eletrônica Nº 002/2025. O Município de Timbaúba, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará Dispensa, em razão de valor, para contratação de empresa para Aquisição de materiais esportivos, fardamentos, premiações e itens de infraestrutura esportiva destinados à realização dos Jogos Escolares do Município de Timbaúba – JET 2025, promovidos pela Secretaria de Cultura, Esporte, Turismo e Lazer, cujas especificações estão descritas no Anexo I – Termo de Referência, do Instrumento Convocatório da Dispensa, e que no período de **12:00h do dia 14/07/2025** até às **09:00h do dia 18/07/2025** receberá propostas de preços juntamente com documentos de habilitação, através do sítio eletrônico www.bnc.org.br, BNC – Bolsa Nacional de Compras. Valor total estimado **R$ 42.559,81 (quarenta e dois mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e oitenta e um centavos).**
Horário da disputa: 09:30min (nove horas e trinta minutos – horário de Brasília) do dia 18/07/2025, por um período de 02(duas) horas contados do início da DISPUTA, com encerramento automático pelo sistema.
Referência de Tempo: horário oficial de Brasília (DF).
Endereço eletrônico para formalização de consulta: licitacaotimbauba@gmail.com ou cpl@timbauba.pe.gov.br.

Responsável Pela Contratação
DANIEL JOSÉ DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Cultura, Esporte Turismo e Lazer

Publicado por:
Maria Mayara Cavalcante Dias
Código Identificador:9BE30BA9

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE SORTEIO REFERENTE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025

O MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA/PE, através da COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, designada pela Portaria nº 020/2025, torna público que, às **09h30min do dia 29 de julho de 2025**, na Sala de Licitação, localizada na Rua Dr. Alcebíades, nº 276, Centro, nesta cidade, realizará, com fulcro no art. 10, §2º da Lei Federal nº 12.232/2010, sorteio entre os inscritos na Chamada nº 001/2025 para

definição da SUBCOMISSÃO TÉCNICA que realizará a análise e julgamento das propostas técnicas de licitação a ser realizada na modalidade Concorrência, tipo "Melhor Técnica e preço", que terá por objeto contratar agência de propaganda para a prestação de serviços de publicidade.
Inscritos convocados para sorteio:
RÔMULO DE QUEIROZ BRANDÃO (Com vínculo)
LUANA MIRELLE FERREIRA DE ALMEIDA (Com vínculo)
ISABEL TEREZA NUNES DA SILVA (Com vínculo)
EDUARDO GREGÓRIO DA ROCHA (Com vínculo)
JOSÉ PONTES DE MOURA NETO (Com vínculo)
AGUINALDO A. CAVALCANTI DE MENEZES JÚNIOR (Com vínculo)
JOSÉ DO PATROCÍNIO GOMES DA SILVA FILHO (Sem vínculo)
JOSÉ CARLOS DE LIMA (Sem vínculo)
GLÊDSON DENIS DO NASCIMENTO MACIEL (Sem vínculo)
DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA PARA O SORTEIO: **09h30min do dia 29 de julho de 2025**. (horário de Brasília).
PRAZO DE IMPUGNAÇÃO: Qualquer interessado poderá impugnar pessoa integrante da relação, mediante fundamentos jurídicos plausíveis, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas antes da sessão pública destinada ao sorteio.
Informações e questionamentos através do e-mail: **licitacaotimbauba@gmail.com**
Timbaúba, 11 de julho de 2025.

MARINA DE FÁTIMA DE LIRA SILVA –
Agente de Contratação

Publicado por:
Nayara Carla da Silva Rodrigues
Código Identificador:E3A37074

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TORITAMA

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

Às

Empresas: **ANTONIO J. C. DE M. JUNIOR LTDA,** inscrita no CNPJ n° **51.216.866/0001-75,** a empresa **CORP EVENTOS LTDA,** inscrita no CNPJ n° **51.567.718/0001-03,** a empresa **MARIA ADILZA SANTANA**, inscrita no CNPJ: **47.846.920/0001-99** a empresa **NUNES E SILVA FORNECIMENTO DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ n° **01.353.965/0001-20,** a empresa **MARIA GILVANIA PEREIRA CLEMENTE - ME**, inscrita no CNPJ: 06.350.303/0001-10**.**

CONSIDERANDO o **Processo Licitatório SECT Nº 003/2025**, na modalidade **Pregão Eletrônico SECT Nº 002/2025**, Constitui objeto do presente a Contratação de empresa(s) especializada(s) na Prestação de Serviços para Realização dos Eventos da Secretaria de Assistência Social e da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia do Município de Toritama-PE.

CONSIDERANDO o ato de homologação realizado no dia 02/07/2025, que teve como licitantes vencedores: **ANTONIO J. C. DE M. JUNIOR LTDA** no valor total de **R$ 54.949,20 (Cinquenta e quatro mil, novecentos e quarenta e nove reais e vinte centavos),** a empresa **CORP EVENTOS LTDA** no valor total de **R$ 39.499,20 (Trinta e nove mil, quatrocentos e noventa e nove reais e vinte centavos).**, a empresa **MARIA ADILZA SANTANA** no valor total de **R$ 269.900,00 (Duzentos e sessenta e nove mil e novecentos reais),** a empresa **NUNES E SILVA FORNECIMENTO DE ALIMENTOS LTDA** no valor total de **R$ 499.156,34 (Quatrocentos e noventa e nove mil, cento e cinquenta e seis reais e trinta e quatro centavos),** a empresa **MARIA GILVANIA PEREIRA CLEMENTE - ME** no valor total de R$ **72.270,00 (Setenta e dois mil, duzentos e setenta reais)**

Convocamos as empresas supramencionadas para assinatura dos Contratos, que de acordo com o subitem 03.03 do edital, as referidas empresas terão o prazo de 05 (dias) consecutivos para assinatura dos Contratos, contados a partir da data desta convocação oficial.

Ressalte-se que o não atendimento a essa convocação implica na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis.

Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia
SECRETARIO ÁUREO SATURNIUM DA SILVA FALCÃO

Fundo Municipal de Assistência Social
SECRETARIO ELAINE CRISTINA DA SILVA TAVARES

Publicado por:
Darlon de Farias da Silva Filho
Código Identificador:2F63D29F

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 098/2025
PROCESSO LICITATÓRIO PMT Nº 041/2025
PREGÃO ELETRÔNICO PMT SRP Nº 017/2025

ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE TORITAMA/PE inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.256.054/0001-39**,** por meio da **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA**

DETENTORA:CAVI EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 32.495.671/0001-67.

OBJETO:O objeto da presente Ata é o **Registro de Preços para o fornecimento e entrega de piçarra, com a disponibilização de caminhão tipo caçamba e motorista, com o objetivo de atender às necessidades da Secretaria de Infraestrutura Urbana do município de Toritama-PE**, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência Simplificado, **Anexo I** do Edital.

VALOR GLOBAL:R$ 178.600,00 (Cento e setenta e oito mil e seiscentos reais).

VIGÊNCIA:12 (doze) meses

DATA DA ASSINATURA: 07/07/2025

Secretário
JOÃO VICTOR CORREIA DA SILVA SANTOS
Secretaria de Infraestrutura Urbana

Publicado por:
Darlon de Farias da Silva Filho
Código Identificador:7D626401

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - DIRETORIA DE COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO FMS Nº 011/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVA FMS Nº 011/2025

CONTRATANTE:O Município de Toritama, inscrito no **CNPJ 11.256.054/0001-39**, por meio da **Secretaria de Saúde**

CONTRATADA: A empresa **FLORISVALDO BEZERRA LOPES NETO CLINICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF: 54.155.0002/0001-89.**

Objeto: A contratação de empresa na Prestação de Serviços na Aplicação de Ozônio em mulheres com diagnóstico concluído ou em investigação para fibromialgia da Secretaria de Saúde do Município de Toritama-PE.
Valor Global: R$ 57.600,00 (cinquenta e sete mil e seiscentos reais).

Data da Assinatura: 02 de julho de 2025.

Vigência: 02 de julho de 2026.

SECRETÁRIO: ERIVALDO JOSÉ MARIANO DA SILVA JÚNIOR
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Matheus Gabriel Tavares Bezerra
Código Identificador:CF1A79F9

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - DIRETORIA DE COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO PMT Nº 012/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVA PMT Nº 012/2025

CONTRATANTE:O Município de Toritama, inscrito no **CNPJ 11.256.054/0001-39**, por meio da **Secretaria de Saúde**

CONTRATADA: A empresa **NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF: 07.797.967/0001-95.**

Objeto: A contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública. Para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Toritama-PE.

Valor Global: R$ 23.920,00 (vinte e três mil, novecentos e vinte reais)

Data da Assinatura: 04 de julho de 2025.
Vigência: 04 de julho de 2026.

Secretário:
ERIVALDO JOSÉ MARIANO DA SILVA JÚNIOR
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Matheus Gabriel Tavares Bezerra
Código Identificador:D9E75745

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - DIRETORIA DE COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato SEDUC Nº 016/2025
Processo Administrativo SEDUC Nº 016/2025

CONTRATANTE: A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**, inscrita no **CNPJ Nº 31.287.647/0001-70;**

CONTRATADA: A empresa **EXTINTORES NORDESTE COMERCIO VAREJISTA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ/MF n° 42.243.228/0001-52;**

Objeto: – contratação de empresa visando o fornecimento de recarga, acessórios e extintores de incêndio, em atendimento a secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia.

Valor Global:R$ 53.190,00 (cinquenta e três mil, cento e noventa reais).

Data de Assinatura:09 de julho de 2025.

Vigência: 09 de julho de 2026.

ÁUREO SATURNIUM DA SILVA FALCÃO
Secretária de Educação, Ciência e Tecnologia.

Publicado por:
Yara Farias Araújo
Código Identificador:1AE767ED

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - DIRETORIA DE COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO FMAS Nº 006/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO FMAS Nº 006/2025

CONTRATANTE:O **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, por meio da Secretaria de Assistência Social inscrito no CNPJ n.º **13.274.242/0001-15;**

CONTRATADA: POUSADA FAZENDA SANTA FE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ/MF: 08.729.348/0001-26;**

Objeto: A contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação de espaço para a gravação do making of de 60 casais do casamento coletivo 2025, tipo hotel com espaços para fotos e vídeos, contendo áreas verdes, piscinas, jardins, hall cobertos dispondo de mobílias para diversas ambientações e cenários para fotografias e vídeos. O espaço deve incluir também, acesso à banheiros e acomodações para troca de vestuários, a fim de atender aos casais selecionados para a gravação de Making of do casamento coletivo 2025, realizado pela Secretaria de Assistência Social.

Valor Global:R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais).

Data de Assinatura: 08 de julho de 2025.
Vigência: 08 de julho de 2026.

ELAINE CRISTINA SILVA TAVARES
Secretária de Assistência Social.

Publicado por:
Matheus Gabriel Tavares Bezerra
Código Identificador:9F852D0D

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - DIRETORIA DE COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO PMT Nº 037/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO PMT Nº 038/2025

CONTRATANTE:O Município de Toritama, inscrito no **CNPJ 11.256.054/0001-39**, por meio da **Secretaria da Fazenda.**

CONTRATADA: A empresa **CONSULT CENTER TECNOLOGIA LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ/MF nº 05.795.928/0001-23.**

Objeto: A contratação dos serviços da SERASA Experian, com o objetivo de apoiar a gestão da dívida ativa municipal, viabilizando a negativação de contribuintes inadimplentes e promovendo ações eficazes de recuperação de créditos, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal da Fazenda.

Valor Global: R$ 55.164,00 (Cinquenta e cinco mil, cento e sessenta e quatro reais).

Data da Assinatura: 09 de julho de 2025.

Vigência: 09 de julho de 2026.

RITA DE CÁSSIA ALMEIDA
Secretária Municipal da Fazenda

Publicado por:
Matheus Gabriel Tavares Bezerra
Código Identificador:FD0BD041

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - DIRETORIA DE COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO PMT nº 038/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO PMT nº 039/2025

CONTRATANTE:O Município de Toritama, inscrito no **CNPJ 11.256.054/0001-39**, por meio da **Secretária de Administração.**

CONTRATADA: A empresa **NOEMIA TIBURCIO BEZERRA ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ/MF nº 10.467.261/0001-70**

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de persianas, visando atender às necessidades estruturais do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal, em conformidade com as demandas da Secretaria de Administração.

Valor Global: R$ 36.098,56 (trinta e seis mil e noventa e oito reais e cinquenta e seis centavos).

Data da Assinatura: 09 de julho de 2025.
Vigência: 09 de julho de 2026.

VERIDIANA BARBOSA RODRIGUES
Secretária de Administração

Publicado por:
Matheus Gabriel Tavares Bezerra
Código Identificador:C8824B85

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TORITAMA/PE

PROCESSO LICITATÓRIO FMS Nº 017/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS FMS (SRP) Nº 010/2025. OBJETO: Registro de Preços para fornecimento parcelado de equipamentos e materiais educativos odontológicos, destinados ao funcionamento e execução das atividades coletivas das equipes de Saúde Bucal da Atenção Básica do Município de Toritama - PE, valor máximo total aceitável de **R$ 352.578,64 (trezentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e setenta e oito reais e sessenta e quatro centavos),** no sitio: www.bnc.org.br. Data e hora da abertura: **25/07/2025 às 09h:00min** (horário de Brasília/DF), os interessados poderão acessar e fazer download do edital e anexos nos sites: www.bnc.org.br e www.toritama.pe.gov.br Outras informações podem ser obtidas na sala da Coordenadoria de Licitações, situada no prédio do Centro de Distribuição da Prefeitura situado a Av. Dorival José Pereira, nº 464, Tavares Martins – Toritama/PE no horário das 08:00 às 12:00hs, de segunda a sexta-feira, ou através de solicitação por e-mail: licitacao@toritama.pe.gov.br.

Toritama/PE, 11 de julho de 2025.

DENNYS EMANUEL TAVARES SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Dennys Emanuel Tavares da Silva
Código Identificador:C4D95241

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TRACUNHAÉM

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE CREDENCIAMENTO

O MUNICÍPIO DE TRACUNHAÉM/PE, por meio do seu Fundo Municipal de Educação, torna público o edital de CREDENCIAMENTO DE GRUPOS FORMAIS DE AGRICULTORES FAMILIARES E EMPREENDEDORES FAMILIARES RURAIS OU SUAS ORGANIZAÇÕES OU GRUPOS INFORMAIS DE AGRICULTORES FAMILIARES OU FORNECEDORES INDIVIDUAIS DA AGRICULTORA FAMILIAR INTERESSADAS EM FORNECER GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA CLIENTELA BENEFICIÁRIA DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. Prazo para entrega dos envelopes e análise das propostas: 15/08/2025, das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, na Sala da Licitação, localizada na Av. Desembargador Carlos Vaz, 73, Centro, Tracunhaém-PE ou através do e-mail tracunhaem.cpl@gmail.com.

Tracunhaém/PE, 11 de julho de 2025.

MARIA CILENE B. OLIVEIRA DE PAULA
Secretária de Educação.

Publicado por:
Djair Batista Dos Santos
Código Identificador:DE0FAE6B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TUPANATINGA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 352, DE 10 DE JULHO DE 2025

EMENTA: EXONERA, a pedido, HADASSA ALMEIDA FREIRE no Cargo Efetivo de Nutricionista, deste Município e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do art. 91, da Lei Orgânica Municipal que atribui competência para dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal, na forma da Lei;
RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a Sra. **HADASSA ALMEIDA FREIRE,** inscrita no RG sob o nº x.288.xxx e no CPF sob o nº xxx.597.064-xx, do Cargo Comissionado de **Nutricionista**, lotada n a **Secretaria de Saúde** deste Município.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, em 10 de julho de 2025.

JOSÉ RONALDO DA SILVA
Prefeito do Município de Tupanatinga

Publicado por:
Jose Ronaldo da Silva
Código Identificador:A13B4A4B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 353, DE 10 DE JULHO DE 2025

EMENTA: NOMEIA RANIERE CATOTLÉ ARCOVERDE no Cargo Comissionado de Coordenador do Departamento Agropecuário, deste Município e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do art. 91, da Lei Orgânica Municipal que atribui competência para dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal, na forma da Lei;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **RANIERE CATOTLÉ ARCOVERDE**, inscrito no RG sob o nºx.039.xxxe no CPF sob o nº xxx.586.594-xx, no Cargo Comissionado de **Coordenador do Departamento Agropecuário**, nível **CC-SME-3**, lotado n a **Secretaria de Agricultura** deste Município.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 02 de junho de 2025.
Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, em 10 de julho de 2025.

JOSÉ RONALDO DA SILVA
Prefeito do Município de Tupanatinga

TERMO INDIVIDUAL DE POSSE
EM CARGO COMISSIONADO

Na presente data, perante o Excelentíssimo Senhor Prefeito, **José Ronaldo da Silva**, toma posse no cargo de **Coordenador do Departamento Agropecuário**, símbolo **CC-SME-3**, o Sr. **RANIERE CATOTLÉ ARCOVERDE**, nomeado pela **Portaria nº 353/2025**, tendo sido prestado o compromisso de exatidão no cumprimento dos deveres, bem como estrita observância às normas vigentes.

Cumpridas as formalidades legais, lavrou-se o presente termo para assinatura do Senhor Prefeito e da autoridade empossada.

Gabinete do Prefeito, quinta-feira, 10 de julho de 2025.

JOSÉ RONALDO DA SILVA
Prefeito do Município de Tupanatinga

RANIERE CATOTLÉ ARCOVERDE
Empossado

Publicado por:
Jose Ronaldo da Silva
Código Identificador:37BD2D8F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 354, DE 10 DE JULHO DE 2025

EMENTA: NOMEIA CLEMENTE DA SILVA CAVALCANTE FILHO no Cargo Comissionado de Coordenador de Planejamento, deste Município e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do art. 91, da Lei Orgânica Municipal que atribui competência para dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal, na forma da Lei;
RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **CLEMENTE DA SILVA CAVALCANTE FILHO**, inscrito no RG sob o nºxx.408.xxxe no CPF sob o nº xxx.884.844-xx, no Cargo Comissionado de **Coordenador de Planejamento**, nível **CC-SME-3**, lotado na **Secretaria de Planejamento** deste Município.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 01 de julho de 2025.
Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, em 10 de julho de 2025.

JOSÉ RONALDO DA SILVA
Prefeito do Município de Tupanatinga

TERMO INDIVIDUAL DE POSSE
EM CARGO COMISSIONADO

Na presente data, perante o Excelentíssimo Senhor Prefeito, **José Ronaldo da Silva**, toma posse no cargo de **Coordenador de Planejamento**, símbolo **CC-SME-3**, o Sr. **CLEMENTE DA SILVA CAVALCANTE FILHO**, nomeado pela **Portaria nº 354/2025**, tendo sido prestado o compromisso de exatidão no cumprimento dos deveres, bem como estrita observância às normas vigentes.

Cumpridas as formalidades legais, lavrou-se o presente termo para assinatura do Senhor Prefeito e da autoridade empossada.

Gabinete do Prefeito, quinta-feira, 10 de julho de 2025.

JOSÉ RONALDO DA SILVA
Prefeito do Município de Tupanatinga

CLEMENTE DA SILVA CAVALCANTE FILHO
Empossado

Publicado por:
Jose Ronaldo da Silva
Código Identificador:BF8B670A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 355, DE 11 DE JULHO DE 2025

EMENTA: DISPÕE SOBRE A REINTEGRAÇÃO DE SERVIDORA NOS QUADROS FUNCIONAIS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, POR DECISÃO MONOCRÁTICA.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA**, Estado de Pernambuco, usando das atribuições legais que o cargo lhe confere, e

CONSIDERANDO a decisão monocrática da Segunda Turma da Câmara Regional de Caruaru do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, nos autos da Apelação Cível nº 0000766-69.2024.8.17.2360, que anulou o Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2024, instaurado pela Portaria nº 106/2024, e todos os atos dele decorrentes, inclusive a Portaria nº 150/2024, que determinou a demissão da servidora ANA CLAUDIA CLAUDINA DO NASCIMENTO;

CONSIDERANDO a determinação expressa de **reintegração imediata** da servidora ao cargo de origem, com todos os direitos e vantagens funcionais.

R E S O L V E :

Art. 1º. Fica **reintegrada** ao serviço público municipal, especificamente no quadro da Administração Direta, a Sra. **ANA CLAUDIA CLAUDINA DO NASCIMENTO**, enquanto produzirem efeitos a decisão judicial monocrática ou até deliberação final no respectivo processo.

§ 1º A reintegração dar-se-á no mesmo cargo para o qual a servidora foi regularmente nomeada por concurso público, qual seja, o cargo efetivo de Professora de Ciências II, mantida a lotação perante a Secretaria Municipal de Educação.

§ 2º Em face das disposições constantes neste artigo, a autoridade competente deverá dar imediato exercício à servidora, assim que esta se apresentar, bem como proceder às devidas anotações funcionais.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se.

Gabinete do Prefeito, em 11 de julho de 2025.

JOSÉ RONALDO DA SILVA
Prefeito do Município de Tupanatinga

Publicado por:
Cleidejane Soares de Barros
Código Identificador:90B5804C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VENTUROSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 047/2025

PROCESSO Nº 047/2025.
CREDENCIAMENTO Nº 010/2025.
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE CONTRATAÇÕES DE MAESTROS PARA MINISTRAR OS ENSAIOS DAS BANDAS DO MUNICIPIO E CONDUZIR AS MESMAS NO DESFILE CÍVICO EM COMEMORAÇÃO À INDEPENDÊNCIA DO BRASIL.
NATUREZA: SERVIÇOS; VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL: R$ 84.600,00;
PERÍODO PARA CREDENCIAMENTO: 14/07/2025 a 25/07/2025;
INFORMAÇÕES FONE 087-3833-1138 das 08h00min as 13h00min de segunda a sexta ou na sede da Prefeitura Municipal de Venturosa, sala da CPL, Rua Antônio Alexandre da Silva, nº 34. E-mail: licitacao.pmv@hotmail.com.

Venturosa, 11 de julho de 2025.

JONES DANIEL FELIX MORENO
Agente de Contratação.

Publicado por:
Isaac Luiz Libório Rocha
Código Identificador:97D5DA86

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 207/2025, DE 01 DE JULHO DE 2025.

EMENTA: Autoriza contratação temporária por excepcional interesse público.

O Prefeito do Município de Venturosa, Estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 105, inciso III, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal e a Lei Municipal nº 756 de 07 de março de 2016.

Considerando o art. 2º, inciso I da Lei Municipal nº 756 de 07 de março de 2016.

CONSIDERANDO a solicitação constante do Ofício nº 036/2025, de 28 de maio de 2025, com todos os contundentes argumentos e fundamentações, oriundo da Secretaria Municipal de Educação, visando evitar à interrupção dos serviços essenciais prestados à população local, com respaldo nos dispositivos constantes da Lei Municipal nº 756/2016 de 07 de março de 2016.

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a contratação temporária por excepcional interesse público, da senhora **ELY MAIANNY DE OLIVEIRA DANTAS,** matrícula nº **23728**, brasileira, portadora da cédula de identidade nº 9.***.*97 SDS/PE e CPF nº ***.936.824-**, para a Função de Auxiliar de Educação Especial - AEE.

Art. 2º Fica autorizada a contratação temporária por excepcional interesse público, da senhora **JESSICA MARIA SILVA SANTOS,** matrícula nº **23729**, brasileira, portadora da cédula de identidade nº 8.***.*20 SDS/PE e CPF nº ***.294.084-**, para a Função de Professor I.

Art. 3º Fica autorizada a contratação temporária por excepcional interesse público, do senhor **JADSON BARBOSA DOS SANTOS,** matrícula nº **23730**, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 7.***.*18 SDS/PE e CPF nº ***.744.394-**, para a Função Auxiliar de Sala.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Município de Venturosa, em 01 de julho de 2025.

KELVIN DOUGLAS CAVALCANTI ALMEIDA
– Prefeito –

Publicado por:
Jones Daniel Felix Moreno
Código Identificador:631C9C65

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 208/2025, DE 01 DE JULHO DE 2025.

EMENTA: Autoriza contratação temporária por excepcional interesse público.

O Prefeito do Município de Venturosa, Estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 105, inciso III, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal e a Lei Municipal nº 756 de 07 de março de 2016.

Considerando o art. 2º, inciso I da Lei Municipal nº 756 de 07 de março de 2016.

CONSIDERANDO a solicitação constante do Ofício nº 036/2025, de 28 de maio de 2025, com todos os contundentes argumentos e fundamentações, oriundo da Secretaria Municipal de Educação, visando evitar à interrupção dos serviços essenciais prestados à população local, com respaldo nos dispositivos constantes da Lei Municipal nº 756/2016 de 07 de março de 2016.

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a contratação temporária por excepcional interesse público, da senhora **LAUDEANE ALVES PACHECO VAZ,** matrícula nº **23734**, brasileira, portadora da cédula de identidade nº 6.***.*48 SDS/PE e CPF nº ***.774.494-**, para a Função de Auxiliar de Educação Especial - AEE.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Município de Venturosa, em 01 de julho de 2025.

KELVIN DOUGLAS CAVALCANTI ALMEIDA
– Prefeito –

Publicado por:
Jones Daniel Felix Moreno
Código Identificador:174FB9A6

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 209/2025, DE 01 DE JULHO DE 2025.

EMENTA: Autoriza contratação temporária por excepcional interesse público.

O Prefeito do Município de Venturosa, Estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 105, inciso III, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal e a Lei Municipal nº 756 de 07 de março de 2016.

Considerando o art. 2º, inciso I da Lei Municipal nº 756 de 07 de março de 2016.
Considerando a solicitação constante do ofício nº 41/2025, de 27 de março de 2025, da Secretaria Municipal de Saúde e dos Direitos da Mulher, com a urgência para a contratação provisória e emergencial de farmacêutico, fisioterapeuta, médico plantonista, médico PSF, enfermeiro(a) e terapeuta ocupacional para prestarem seus serviços nas Unidades Básicas de Saúde da Família, Hospital e Maternidade Justa Maria Bezerra, Farmácia Básica, Centro de Reabilitação e no Centro de Especialidades Médicas.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a contratação temporária por excepcional interesse público, do senhor **JURANDIR RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR**, matrícula nº **23731**, portadora do Registro Geral - CPF nº ***.389.084-** para a função de Médico UBSF.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Município de Venturosa, em 01 de julho de 2025.

KELVIN DOUGLAS CAVALCANTI ALMEIDA
– Prefeito –

Publicado por:
Jones Daniel Felix Moreno
Código Identificador:934AEC85

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 213/2025, DE 01 DE JULHO DE 2025.

EMENTA: Rescinde o contrato temporário por excepcional interesse público nº 146/2025.

O Prefeito do Município de Venturosa, Estado do Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o artigo 80 da Lei Orgânica do Município e considerando a Lei Municipal nº 756 de 07 de março de 2016,

CONSIDERANDO a cláusula quarta do instrumento contratual nº 146/2025 firmado pelo Município de Venturosa e o contratado;

CONSIDERANDO o art. 14 da Lei Municipal nº 756/2016 de 07 de março de 2016;

CONSIDERANDO o encerramento do Contrato de Trabalho Temporário fundamentado na ausência de interesse da Administração Municipal e do contratado em dar continuidade na relação jurídica.

RESOLVE:

Art. 1º - Rescindir o Contrato de Trabalho Temporário por excepcional interesse público, da senhora **ASHILEY JERONIMO DE OLIVEIRA,** matrícula nº 23656, Função Terapeuta Ocupacional.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Município de Venturosa, em 01 de julho de 2025.

KELVIN DOUGLAS CAVALCANTI ALMEIDA
– Prefeito –

Publicado por:
Jones Daniel Felix Moreno
Código Identificador:B8C90077

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 214/2025, DE 01 DE JULHO DE 2025.

EMENTA: Autoriza contratação temporária por excepcional interesse público.

O Prefeito do Município de Venturosa, Estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 105, inciso III, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal e a Lei Municipal nº 756 de 07 de março de 2016.

Considerando o art. 2º, inciso I da Lei Municipal nº 756 de 07 de março de 2016.

Considerando a solicitação constante do ofício nº 41/2025, de 27 de março de 2025, da Secretaria Municipal de Saúde e dos Direitos da Mulher, com a urgência para a contratação provisória e emergencial de farmacêutico, fisioterapeuta, médico plantonista, médico PSF, enfermeiro(a) e terapeuta ocupacional para prestarem seus serviços nas Unidades Básicas de Saúde da Família, Hospital e Maternidade Justa Maria Bezerra, Farmácia Básica, Centro de Reabilitação e no Centro de Especialidades Médicas.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a contratação temporária por excepcional interesse público, da senhora **IZADORA ALEXANDRE PAES BEZERRA**, matrícula nº **23732**, portadora da cédula de identidade nº 8.***.*44 SDS/PE e CPF nº ***.975.184-**, para a Função de Fisioterapeuta.

Art. 2º - Fica autorizada a contratação temporária por excepcional interesse público, do senhor **WARRINGTON PHRANKLE DE SOUZA MENDES**, matrícula nº **23733**, portador da cédula de identidade nº 10.***.*53 SDS/PE e CPF nº ***.447.794-**, para a Função de Fisioterapeuta.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Município de Venturosa, em 01 de julho de 2025.

KELVIN DOUGLAS CAVALCANTI ALMEIDA
– Prefeito –

Publicado por:
Jones Daniel Felix Moreno
Código Identificador:8EC45E47

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 215/2025, DE 04 DE JULHO DE 2025.

EMENTA: Autoriza contratação temporária por excepcional interesse público.

O Prefeito do Município de Venturosa, Estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 105, inciso III, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal e a Lei Municipal nº 756 de 07 de março de 2016.

Considerando o art. 2º, inciso I da Lei Municipal nº 756 de 07 de março de 2016.

Considerando a solicitação constante do ofício nº 41/2025, de 27 de março de 2025, da Secretaria Municipal de Saúde e dos Direitos da Mulher, com a urgência para a contratação provisória e emergencial

de farmacêutico, fisioterapeuta, médico plantonista, médico PSF, enfermeiro(a) e terapeuta ocupacional para prestarem seus serviços nas Unidades Básicas de Saúde da Família, Hospital e Maternidade Justa Maria Bezerra, Farmácia Básica, Centro de Reabilitação e no Centro de Especialidades Médicas.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a contratação temporária por excepcional interesse público, do senhor **JOSE ALVES TENORIO NETO**, matrícula nº **23735**, portador da cédula de identidade nº 8.***.*11 SDS/PE e CPF nº ***.755.824-** para a função de Médico UBSF.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Município de Venturosa, em 04 de julho de 2025.

KELVIN DOUGLAS CAVALCANTI ALMEIDA
– Prefeito –

Publicado por:
Jones Daniel Felix Moreno
Código Identificador:C1AD35DE

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 216/2025, DE 07 DE JULHO DE 2025.

EMENTA: ESTABELECE AS DIRETRIZES CURRICULARES MUNICIPAIS PARA A EDUCAÇÃO DAS RELAÇÕES ÉTNICO RACIAIS E EDUCAÇÃO ESCOLAR QUILOMBOLA (PNEERQ), NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE VENTUROSA-PE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VENTUROSA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista os poderes conferidos pelas Constituições Federal e Estadual e pelo Inciso XXVIII do art. 80 Lei Orgânica Municipal, a Lei Federal nº 11.645/08 e a Lei Municipal nº 759/2016.

CONSIDERANDO as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais, para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana, e para a Educação Escolar Indígena e Quilombola;

CONSIDERANDO as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais, para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana, e para a Educação Escolar Indígena e Quilombola;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam instituídas as Diretrizes Curriculares Municipais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira, Africana e dos Povos Indígenas e quilombolas nos estabelecimentos da Rede Municipal de Ensino de Venturosa-PE.

Parágrafo único. Estas diretrizes deverão ser amplamente divulgadas e adotadas pelas instituições que fazem ou que vierem a fazer parte da Rede Municipal de Ensino.

Art. 2º. São Diretrizes Curriculares Municipais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira, Africana e dos Povos Indígenas:

I - Formar profissionais da educação para gestão e docência no âmbito da educação para as relações étnico-raciais e da educação escolar quilombola;

II - Induzir a construção de capacidades institucionais para a condução das políticas de educação para as relações étnico-raciais e educação escolar quilombola nas escolas da rede municipal;

III - Reconhecer avanços institucionais de práticas educacionais antirracistas;

IV - Contribuir para a superação das desigualdades étnico-raciais na educação brasileira;
VI - Consolidar a modalidade de educação escolar quilombola, com implementação das Diretrizes Curriculares

V – Elaborar Projetos Políticos Pedagógicos e planos de ensino tendo como eixos estruturantes as políticas de educação para as relações étnico-raciais e educação escolar quilombola;

VI – Execução e avaliação da educação, com o objetivo de promover a educação das relações étnico-raciais positivas, na perspectiva da construção e do fortalecimento das identidades étnico-raciais, assim como de nação democrática e justa;

VII - Implementar protocolos de prevenção e resposta ao racismo nas escolas públicas da rede municipal.

Art. 3º. São objetivos para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira, Africana e dos Povos Indígenas:

I – Produzir e Divulgar conhecimentos, bem como constituir atitudes, posturas e valores que formem cidadãos a partir do seu pertencimento étnico-racial - descendentes de africanos, povos indígenas, descendentes de europeus, de asiáticos - capazes de interagir e de negociar objetivos comuns que garantam, a todos, ter igualmente respeitados seus direitos, valorizada sua identidade e participação na consolidação da democracia brasileira.

II - Reconhecer e a valorizar das identidades, histórias e culturas dos afro-brasileiros, dos povos africanos e indígenas, assumindo a igual valorização das raízes europeias e asiáticas. Art. 3º. A Secretaria Municipal de Educação, em regime de colaboração, deverá incentivar e criar condições materiais e financeiras, assim como prover as escolas, seus professores e estudantes com materiais didáticos e paradidáticos (brinquedos, jogos, bonecas, bonecos negros, livros de literatura infanto-juvenil e adultos, filmes, CDs e instrumentos musicais entre outros de origem africana, afro-brasileira e indígena).

Art. 4º. São competências da Secretaria Municipal de Educação:

I – Promover formação continuada para profissionais da educação sobre a temática das relações étnico-raciais;

II – Elaborar e implementar materiais didáticos e paradidáticos específicos;

III – assegurar o atendimento educacional diferenciado às comunidades indígenas e quilombolas, respeitando suas línguas, tradições e formas de organização;

IV – Monitorar e avaliar a efetivação das políticas instituídas por este decreto.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Município de Venturosa, em 07 de julho de 2025.

KELVIN DOUGLAS CAVALCANTI ALMEIDA
– Prefeito –

Publicado por:
Jones Daniel Felix Moreno
Código Identificador:F51B3855

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP N° 151/2025, DE 04 DE JULHO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VENTUROSA, no uso das suas atribuições legais, tendo em vista os poderes conferidos pela constituição Federal e Estadual, pela Lei Orgânica Municipal e pelos Artigos 9º e 11 da Lei Municipal nº 799 de 05 de abril de 2018, bem como procedimento administrativo nº 248/2025, com parecer jurídico favorável Nº 074/2025, neste ato:

RESOLVE:
Art. 1º - Enquadrar o (a) PROFESSOR II, **MARCIO LUCIANO VILELA DE LIMA**, matrícula nº 2266, no Nível "**II**", Classe **"A"**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Município de Venturosa, em 04 de julho de 2025.

KELVIN DOUGLAS CAVALCANTI ALMEIDA
– Prefeito –

Publicado por:
Jones Daniel Felix Moreno
Código Identificador:161AC83C

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP N° 152/2025, DE 04 DE JULHO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VENTUROSA, no uso das suas atribuições legais, tendo em vista os poderes conferidos pela constituição Federal e Estadual, pela Lei Orgânica Municipal e pelos Artigos 9º e 11 da Lei Municipal nº 799 de 05 de abril de 2018, bem como procedimento administrativo nº 300/2025, com parecer jurídico favorável Nº 072/2025, neste ato:

RESOLVE:

Art. 1º - Enquadrar o (a) PROFESSOR I, **MAGDALY ARAUJO DOS SANTOS**, matrícula nº 1983, no Nível "**III**", Classe **"D"**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Município de Venturosa, em 04 de julho de 2025.

KELVIN DOUGLAS CAVALCANTI ALMEIDA
– Prefeito –

Publicado por:
Jones Daniel Felix Moreno
Código Identificador:9DFF10D2

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP N° 153/2025, DE 04 DE JULHO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VENTUROSA, no uso das suas atribuições legais, tendo em vista os poderes conferidos pela constituição Federal e Estadual, pela Lei Orgânica Municipal e pelos Artigos 9º e 11 da Lei Municipal nº 799 de 05 de abril de 2018, bem como procedimento administrativo nº 300/2025, com parecer jurídico favorável Nº 072/2025, neste ato:

RESOLVE:

Art. 1º - Enquadrar o (a) PROFESSOR I, **SAMARA VITAL DA SILVA**, matrícula nº 1956, no Nível "**II**", Classe **"D"**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Município de Venturosa, em 04 de julho de 2025.

KELVIN DOUGLAS CAVALCANTI ALMEIDA
– Prefeito –

Publicado por:
Jones Daniel Felix Moreno
Código Identificador:345616A5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE VERTENTE DO LÉRIO
ERRATA – PORTARIA Nº 015/2025

A Prefeitura Municipal de Vertente do Lério, informa que na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, publicado no dia 03/07/2025, Edição 3976, Código Identificador: 56D1CE61

ONDE SE LÊ:

matrícula nº. 8095307

LEIA-SE:

matrícula nº. 0095307

Demais disposições permanecem inalteradas.

Vertente do Lério, 11 de julho de 2025.

IZABEL CRISTINA NASCIMENTO DE LUCENA
Diretora Presidente

Publicado por:
Maria Adenilza Costa de Santana
Código Identificador:70C365DA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VERTENTES

PREFEITURA MUNICIPAL DAS VERTENTES - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 370/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DAS VERTENTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Resolve:

Art. 1º - Nomear uma Comissão Especial com a finalidade específica de proceder a **Organização da 1ª Conferência Municipal da Mulher do Município das Vertentes**, a ser realizada no dia 22 de julho de 2025, de acordo com o Decreto nº 032/2025, de 11 de julho de 2025, nesta Cidade, cuja composição segue abaixo descrita:

RAYANNE SANTA DE ANDRADE, Secretária Municipal de Governo e Ação Social, CPF nº 095.307.814-07, representante do Governo Municipal;
VANESSA ROBERTA DA CONCEIÇÃO GOMES, Coordenadora Municipal da Mulher, CPF nº 057.428.404-46, representante do Governo Municipal;
ANA CLÁUDIA ARRUDA ALVES TIMÓTEO, Coordenadora Municipal do CREAS, CPF nº 042.930.484-64, representante do Governo Municipal;
MANDA DALLILA CUNHA COSTA, Gerente da Proteção Social Básica/Gestor de Unidade, CPF nº 057.520.564-46, representante do Governo Municipal;

CYNTHIA ALESSANDRA ARAÚJO DA SILVA, CPF nº 166.892.664-43, representante da Sociedade Civil;
MARILENE DIAS DE OLIVEIRA, CPF. 144.624.004-53, representante da Sociedade Civil.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em 11 de julho de 2025.

ISRAEL FERREIRA DE ANDRADE
- Prefeito -

Publicado por:
Rhian Carlos Alves de Sousa
Código Identificador:1C2850F0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VICÊNCIA

CENTRAL DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº. 051/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025

PROCESSO Nº. 051/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025. OBJETO: **Registro de Preço para: Contratação de empresa para fornecimento de alimentação pronta, do tipo quentinha, para atender a necessidade do Município de Vicência-PE e de seus Fundo Municipais de Saúde e Assistência Social**. Valor Estimado: **R$ 91.250,00 (noventa e um mil duzentos e cinquenta reais).** Recebimento de Propostas a partir: 14/07/2025. Data da sessão:25 de julho de 2025. Horário da Disputa:08h00min (horário de Brasília). Local:Licitar Digital - https://licitar.digital. Modo de disputa: Aberto. Endereço da CPL: Rua Dr. Manoel Borba, 48, Centro, Vicência/ PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no Portal Licitar Digital - https://licitar.digital, www.gov.br/pncp, ou presencialmente no mesmo endereço da Comissão, ou através do e-mail: cpl@vicencia.pe.gov.br, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis.
Vicência/PE, 11 de julho de 2025.

MARCÍLIO DE ALBUQUERQUE CAVALCANTI.
Pregoeiro.

Publicado por:
Maria Sabrina Ferreira Sabino
Código Identificador:AAA3E07B

CENTRAL DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº. 052/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025

PROCESSO Nº. 052/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025. OBJETO: **Registro de Preço para: Aquisição parcelada conforme demanda, de Água Mineral ou adicionadas de sais natural, acondicionada em galões plásticos de 20 (vinte) litros, em regime de comodato dos vasilhames, de Água Mineral sem gás em garrafa plástica de 500ml descartável, e de Água Mineral sem gás, acondicionada em copo plástico descartável de 200m,l visando atender as demandas da Prefeitura Municipal, secretarias municipais e dos Fundos Municipais de Saúde e Assistência Social, do Município de Vicência/PE**. Valor Estimado: **R$ 303.270,00 (trezentos e três mil duzentos e setenta reais).** Recebimento de Propostas a partir: 14/07/2025. Data da sessão:25 de julho de 2025. Horário da Disputa:11h00min (horário de Brasília). Local:Licitar Digital - https://licitar.digital. Modo de disputa: Aberto. Endereço da CPL: Rua Dr. Manoel Borba, 48, Centro, Vicência/ PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no Portal Licitar Digital - https://licitar.digital, www.gov.br/pncp, ou presencialmente no mesmo endereço da Comissão, ou através do e-mail: cpl@vicencia.pe.gov.br, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis.
Vicência/PE, 11 de julho de 2025.

MARCÍLIO DE ALBUQUERQUE CAVALCANTI.
Pregoeiro.

Publicado por:
Maria Sabrina Ferreira Sabino
Código Identificador:AEA73588

CENTRAL DE LICITAÇÕES
AVISO DE RATIFICAÇÃO II

A Secretária de Educação e Esportes do Município de Vicência, no uso de suas atribuições, faz saber que RATIFICA o resultado do Proc. Licitatório nº. 19/2025 – Credenciamento nº 02/2025, a qual tem como **Objeto** o **Credenciamento de grupos formais de agricultores familiares e empreendedores familiares rurais ou suas organizações ou grupos informais de agricultores familiares ou fornecedores individuais da agricultora familiar interessadas em fornecer gêneros alimentícios destinados ao atendimento da clientela beneficiária do Programa Nacional de Alimentação Escolar, exercício 2025**

Produtores rurais credenciados:

01. JOÃO PEDRO FONSECA DOS SANTOS
CPF 132.052.944-59
Valor: R$ **8.710,20** (oito mil, setecentos e dez reais e vinte centavos)

02. MARIA DO CARMO RODRIGUES PEREIRA
CPF 438.553.184-68
Valor: R$ **8.783,88** (oito mil, setecentos e oitenta e três reais e oitenta e oito centavos)

Vicência/PE, 17 de junho de 2025.

LENIRA JERÔNIMO PEREIRA
Secretária de Educação, Cultura e Esportes

Publicado por:
Maria Sabrina Ferreira Sabino
Código Identificador:BA0D8B83

CENTRAL DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

A Secretária de Educação e Esportes do Município de Vicência, torna público o Extrato dos Contratos oriundos **do Proc. n.º 19/2025** – **Credenciamento nº 02/2025,** que tem como **objeto** o Credenciamento de grupos formais de agricultores familiares e empreendedores familiares rurais ou suas organizações ou grupos informais de agricultores familiares ou fornecedores individuais da agricultora familiar interessadas em fornecer gêneros alimentícios destinados ao atendimento da clientela beneficiária do Programa Nacional de Alimentação Escolar, exercício 2025.

Produtores rurais contratados:

Contrato n° 55/2025
ANTÔNIO PEDRO BARBOSA
CPF 579.538.484-49
Valor Global **R$ 10.150,35 (dez mil cento e cinquenta reais e trinta e cinco centavos).**
Contrato assinado em 15/05/2025
Vigência: 15/05/2025 a 30/11/2025

Contrato n° 56/2025
EDNA MARIA DA SILVA FRIEDL
CPF 007.828.024-94
Valor Global **R$ 9.584,40 (nove mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos).**
Contrato assinado em 15/05/2025
Vigência: 15/05/2025 a 30/11/2025

Contrato n° 57/2025
EDNALVA FELIX DE SANTANA CAVALCANTE
CPF 856.362.404-06

Valor Global **R$ 8.708,00 (oito mil, setecentos e oito reais).**
Contrato assinado em 15/05/2025
Vigência: 15/05/2025 a 30/11/2025

Contrato n° 58/2025
FRANCISCO CARLOS MACENA
CPF 052.690.114-41
Valor Global **R$ 9.084,60 (nove mil, oitenta e quatro reais e sessenta centavos).**
Contrato assinado em 15/05/2025
Vigência: 15/05/2025 a 30/11/2025

Contrato n° 59/2025
ISMAEL ANTONIO DE MELO
CPF 044.882.584-84
Valor Global de **R$ 10.045,70 (dez mil e quarenta e cinco reais e setenta centavos).**
Contrato assinado em 15/05/2025
Vigência: 15/05/2025 a 30/11/2025

Contrato n° 60/2025
JORGE LUÍS DE LIMA SOUZA
CPF 124.679.184-67
Valor Global de **R$ 10.197,60 (dez mil, cento e noventa e sete reais e sessenta centavos).**
Contrato assinado em 15/05/2025
Vigência: 15/05/2025 a 30/11/2025

Contrato n° 61/2025
JOSÉ JERÔNIMO GUERRA DE ARAÚJO
CPF 092.556.004-94
Valor Global de **R$ 9.487,80 (nove mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e oitenta centavos).**
Contrato assinado em 15/05/2025
Vigência: 15/05/2025 a 30/11/2025

Contrato n° 62/2025
JOSÉ NILTON DE SANTANA
CPF 650.542.454-72
Valor Global de **R$ 9.727,20 (nove mi, setecentos e vinte e sete reais e vinte centavos).**
Contrato assinado em 15/05/2025
Vigência: 15/05/2025 a 30/11/2025

Contrato n° 63/2025
JOSÉ WELLINGTON DE MORAES MOTA
CPF 069.987.744-00
Valor Global de **R$ 9.646,70 (nove mil, seiscentos e quarenta e seis reais e setenta centavos).**
Contrato assinado em 15/05/2025
Vigência: 15/05/2025 a 30/11/2025

Contrato n° 64/2025
JOSEMIR GABRIEL DA SILVA
CPF 054.591.284-98
Valor Global de **R$ 9.765,00 (nove mil, setecentos e sessenta e cinco reais).**
Contrato assinado em 15/05/2025
Vigência: 15/05/2025 a 30/11/2025

Contrato n° 65/2025
LILIAN MARINA SOUSA BARBOSA
CPF 154.368.144-17
Valor Global de **R$ 10.185,70 (dez mil, cento e oitenta e cinco reais e setenta centavos).**
Contrato assinado em 15/05/2025
Vigência: 15/05/2025 a 30/11/2025

Contrato n° 66/2025
LUIZ JERÔNIMO DE ARAÚJO
CPF 084.529.974-34
Valor Global de **R$ 10.000,90 (dez mil reais e noventa centavos).**
Contrato assinado em 15/05/2025
Vigência: 15/05/2025 a 30/11/2025

Contrato n° 67/2025
MANOEL MOTA SILVEIRA
CPF 190.341.054-10
Valor Global de **R$ 9.227,40 (nove mil, duzentos e vinte e sete reais e quarenta centavos).**
Contrato assinado em 15/05/2025
Vigência: 15/05/2025 a 30/11/2025

Contrato n° 68/2025
MARIANO JERÔNIMO PEREIRA
CPF 025.407.554-10
Valor Global de **R$ 10.143,70 (dez mil, cento e quarenta e três reais e setenta centavos).**
Contrato assinado em 15/05/2025
Vigência: 15/05/2025 a 30/11/2025

Contrato n° 69/2025
PEDRO JERÔNINO DE ARAÚJO
CPF 289.640.634-49
Valor Global de **R$ 9.927,40 (nove mil, novecentos e vinte e sete reais e quarenta centavos).**
Contrato assinado em 15/05/2025
Vigência: 15/05/2025 a 30/11/2025

Contrato n° 70/2025
SERGIO ROBERTO CAVALCANTI DE ANDRADE
CPF 024.988.274-47
Valor Global de **R$ 10.215,80 (dez mil, duzentos e quinze reais e oitenta centavos).**
Contrato assinado em 15/05/2025
Vigência: 15/05/2025 a 30/11/2025

Contrato n° 71/2024
SEVERINO MANOEL FERREIRA
CPF 253.552.954-87
Valor Global de **R$ 9.424,80 (nove mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos).**
Contrato assinado em 15/05/2025
Vigência: 15/05/2025 a 30/11/2025

Contrato n° 72/2025
SEVERINO VIEIRA JERÔNIMO
CPF 438.553.184-68
Valor global de **R$ 9.744,00 (nove mil, setecentos e quarenta e quatro reais).**
Contrato assinado em 15/05/2025
Vigência: 15/05/2025 a 30/11/2025

Vicência/PE, 05 de junho de 2025.

LENIRA JERÔNIMO PEREIRA
Secretária de Educação e Esporte

Publicado por:
Maria Sabrina Ferreira Sabino
Código Identificador:3A77E234

CENTRAL DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 44/2025 - CPL

A Prefeitura Municipal de Vicência, através da Comissão de Contratação, torna público o extrato do Contrato nº 44/2025, oriundo do Proc. Licitatório n.º 26/2025 – Inex n.º 18/2025, o qual tem como **Objeto** a **Contratação de serviços técnicos especializados de advocacia, visando à propositura e acompanhamento, até última instância ou final decisão, de demanda judicial e/ou administrativa, no intuito de se beneficiar com a redução de carga fiscal e previdenciária cobrada pela União, através da Receita Federal do Brasil, bem como a eventual recuperação de créditos indevidamente recolhidos do município de Vicência, no valor de R$ 0,20 (vinte centavos) por cada R$ 1,00 (um real) recuperado**.

Empresa contratada:

MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS

CNPJ/MF sob o nº 35.542.612/0001-90

Valor em percentual: R$ 0,20 (vinte centavos) por cada R$ 1,00 recuperado
Contrato assinado em 30/04/2025
Vigência: 03/04/2025 a 30/04/2026

Vicência/PE, 30 de abril de 2025.

EDER WALTTER JOSÉ DE OLIVEIRA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Maria Sabrina Ferreira Sabino
Código Identificador:DC6D5218

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS
AVISO DE RATIFICAÇÃO

A Secretária de Saúde do Município de Vicência, no uso de suas atribuições, faz saber que RATIFICA o resultado do Proc. Licitatório nº. 05/2025 – Credenciamento nº 01/2025, a qual tem como **Objeto** o **Credenciamento de produtores rurais para fins de fornecimento de alimentos da Agricultura Familiar destinados à preparação de alimentos a serem servidos na Unidade Mista Naíde Ramos Maranhão**

Produtores rurais credenciados:

01. JOSÉ BARBOZA DA SILVA NETO
CPF nº 053.106.804-89
Valor: R$ **25.143,00** (vinte e cinco mil, cento e quarenta e três reais)

02. SEVERINO MANOEL FERREIRA
CPF nº 253.552.954-87
Valor: **R$ 12.877,00 (**doze mil, oitocentos e setenta e sete centavos)

Vicência/PE, 18 de março de 2025.

EVA MARIA DE ANDRADE LIMA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Maria Sabrina Ferreira Sabino
Código Identificador:F9DF5FC2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS
RESULTADO DE
LICITAÇÃO/ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº. 017/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VICÊNCIA-PE, torna público o resultado de licitação/adjudicação/homologação do Processo nº. 017/2025 – Pregão Eletrônico nº 010/2025, cujoobjetoé **Registro de Preços para: Aquisição parcelada de recargas de Gases Medicinais (Oxigênioe Ar Comprimido) com empréstimo decilindrosem regime de comodato, para atender as necessidades da Unidade Mista Naíde Ramos Maranhão e do SAMU do Município de Vicência/PE**.

EMPRESA VENCEDORA:

1 - LUIZ HENRIQUE VIEIRA DIAS DE MOURA - COMERCIAL JK LTDA.
CNPJ nº.39.782.243/0001-64.
Itens: 1 à 6.
Valor total: R$ 253.050,00 (duzentos e cinquenta e três mil e cinquenta reais).

Fica o presente Resultado de Licitação Homologado pela Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Vicência.

Vicência/PE, 11 de julho de 2025.

EVA MARIA DE ANDRADE LIMA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Maria Sabrina Ferreira Sabino
Código Identificador:2E5D6FA9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 214/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2023 – CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023. Objeto: **Aditivo de prazo de vigência** do contrato supramencionado. **Contratado: CLINICA ODONTOLOGICA FRANCISCO JUNIOR LTDA**, inscrita no CNPJ: 14.309.472/0003-05. Dotação: Unidade Orçamentária:38002-Fundo Municipal de Saúde. Função:10-Saúde. Subfunção: 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial. Programa: 906-Consolidação e Aperfeiçoamento da Atenção Especializada a Saúde da População. Ação: 2.248-Manutenção das Ações de Atenção Especializada em Saúde. Despesa:3.3.90.39.00-Outros Serviços Terceiro Pessoa Jurídica. Fonte de Recurso: 600-MSC-1.600.000-Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde. Fonte de Recurso: 500002-MSC-1.500.1002-15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012). A prorrogação do prazo de vigência contratual pelo período de 12 (doze) meses, a partir de **27/06/2025 a 24/12/2025. Inclusão de Cláusula Resolutiva / "Morte Súbita**" ao presente contrato, permitindo a **Rescisão Antecipada** do contrato nº 214/2023 quando concluído um novo processo licitatório contemplando o objeto da presente avença, substituindo-se a presente contratação objeto deste instrumento. Fundamentação legal: Inciso II do Art. 57 e Art. 65 da Lei 8.666/93.

Vitória de Santo Antão, 25 de junho de 2025.

ALEXSANDRO MIRANDA DE VASCONCELOS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cláudia Alves de Albuquerque
Código Identificador:8BF4A706

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 530 / 2025

EMENTA: Convoca a 4ª Conferência Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres da Vitória de Santo Antão – Pernambuco, e dá outras providências.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO - PE,** no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;
D E C R E T A
Art. 1º - Fica convocada a **4ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO - PERNAMBUCO,** a ser realizada pelas **08:00 horas, no dia 25 de julho de 2025, na Escola Estadual Antônio Dias Cardoso, situada na Rua Dr. José Augusto - Bairro Matriz, nesta Cidade,** sob a Coordenação da Secretaria da Mulher, com o objetivo de discutir e elaborar propostas de políticas que contemplem a construção da igualdade de gênero, na perspectiva do fortalecimento da autonomia econômica, social, cultural e política da mulher, visando a erradicação da pobreza extrema, das desigualdades entre homens e mulheres e o pleno exercício de cidadania das mulheres vitorienses.
Art. 2º - A 4ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres adotará o tema **"O PODER DAS POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES NA PROMOÇÃO DA IGUALDADE DE GÊNERO E NO ENFRENTAMENTO A VIOLÊNCIA."**

Parágrafo Único - No transcorrer da Conferência de que trata o *caput* deste artigo, serão discutidos os seguintes Eixos Temáticos:
Eixo I – Poder e Participação das Mulheres: Conquistas, Desafios e Estratégias de Ampliação;

Eixo II – Políticas Públicas para as Mulheres: Implementação, Financiamento, Desafios Territoriais e Controle Social;
Eixo III – Enfrentamento das Violências contra as Mulheres: Avanços Legislativos, Mecanismos de Proteção e Fortalecimento da Rede de Enfrentamento;
Eixo IV – Autonomia Econômica, Direitos Sexuais e Reprodutivos: Pilares para a Igualdade e o Desenvolvimento;
Eixo V – Mulheres, Diversidades e Interseccionalidades: Construindo Políticas Inclusivas.

Art. 3º - A 4ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres será presidida pela Titular da Secretaria da Mulher, compartilhada com a representante que vier a ser escolhida pela Comissão Organizadora, nos termos do Regimento Interno.
Art. 4º - Compete a Secretaria da Mulher elaborar o Regimento Interno da 4ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres, dispondo sobre a organização, o funcionamento e o procedimento a ser adotado para a escolha de suas Delegadas.

Art. 5º - As despesas resultantes da 4ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres, serão custeadas por dotações orçamentárias próprias, ficando o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar, se necessário.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 30 de junho de 2025.

PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA
Prefeito

399 Anos de Fundação da Vitória de Santo Antão.
380 Anos da Batalha das Tabocas.

Publicado por:
Gesiel Gomes Tavares de Araújo
Código Identificador:D583A3F6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
AVISO DE CONVOCAÇÃO DO SUBSEQUENTES

A Secretário de Administração e Estratégia Governamental, torna público aos interessados, e em especial aos participantes do **Processo Licitatório Nº 006/2025 – Pregão Eletrônico Nº 006/2025**, que em virtude da desistência da empresa M. B. DA COSTA LTDA EPP, CNPJ nº11.117.014/0001-06**,** no **item 08** da **ATA de Registro de Preço Nº 010/2025,** Com valor Global do item 08 Registrado em **R$ 191.800,08** (cento e noventa e um mil e oitocentos reais e oito centavos), Vem **CONVOCAR** a licitante remanescente, na ordem de classificação, MARCELA ELIZABETH F. DE ALMEIDA EIRELI, CNPJ Nº 07.213.360/0001-10**,** classificada em segundo lugar no certame, para manifestar, no prazo de 3(três) dias úteis, o seu interesse de Registrar Preço no Item 08 do **Processo Licitatório Nº 006/2025 – Pregão Eletrônico Nº 006/2025** com o Município, nos mesmos prazos e condições propostos pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados de conformidade com o ato convocatório. A mesma deverá manifestar interesse através do e-mail: cplpmv@gmail.com

Vitória de Santo Antão-PE, 11 de julho de 2025.

GESIEL GOMES TAVARES DE ARAUJO
Secretário de Administração e Estratégia Governamental

Publicado por:
Gesiel Gomes Tavares de Araújo
Código Identificador:E79CC874

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE XEXÉU

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

Ref. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2025
ASSINATURA DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025
O Agente de Contratação, Pregoeiro do Município de Xexéu/PE, vem por meio deste termo, NOTIFICAR E CONVOCAR, o representante da Empresa vencedora do **Pregão Eletrônico nº 010/2025**, cujo Objeto é ***CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, PARA REALIZAÇÃO DOS JOGOS ESCOLARES E ATIVIDADES PEDAGÓGICAS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE XEXÉU-PE, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES VINCULADA AO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO E SEUS ANEXOS***, a seguir descrita ***J.J COMERCIO E SERVICOS LTDA***, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 19.856.187/0001-58,** para comparecer junto ao Setor de Licitação da PMX, na sala da CPL, localizada na sede da Prefeitura Municipal, situada na Av. Mário Melo, 40, Centro, Xexéu/PE, CEP: 55.555-000, das 08h00min às 13h00min em dias úteis, no prazo máximo 03 (três) dias úteis, a partir da publicação deste, para assinatura do Termo de Contrato, nos termos do item 20.1.1 do Edital, sob pena da aplicação das penalidades estabelecidas no item 18.2 do Edital, e demais dispositivos legais pertinentes.
As empresas que não forem sediadas no Município de Xexéu podem enviar os contratos assinados digitalmente via e-mail para o **cpl@xexeu.pe.gov.br**, no prazo estipulado, no sub item 20.1.1 do edital.

Xexéu/PE, 11 de Julho de 2025.

SAMUEL CÉZAR GOUVEIA
Agente de Contratação - Pregoeiro do Município

Publicado por:
Samuel Cezar Gouveia
Código Identificador:CF437FDD

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE REABERTURA DE SESSÃO REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2025 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2025

RESULTADO DE HABILITAÇÃO E ABERTURA DE PRAZO PARA EVENTUAL MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

O Município de Xexéu-PE, por meio do Agente de Contratação/Pregoeiro Municipal, comunica às empresas participantes a reabertura da sessão do Processo Licitatório Nº 020/2025 – Pregão Eletrônico Nº 011/2025, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA 12 MESES, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO XEXÉU/PE, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS,** objetivando o resultado da habilitação das empresas e abertura de prazo para eventual manifestação de recursos.

A sessão ocorrerá na data de 14/07/2025 ás 11h00min. (horário de Brasília) no sistema eletrônico do BNC disponível no site: www.bnc.org.br

Xexéu/PE, 11 de Julho de 2025.

SAMUEL CÉZAR GOUVEIA
Agente de Contratação/Pregoeiro do Município

Publicado por:
Samuel Cezar Gouveia
Código Identificador:BF70F4A6

PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXEU
TERMO DE CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

Ref. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2025 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2025
ASSINATURA DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2025

O Agente de Contratação, Pregoeiro do Município de Xexéu/PE, vem por meio deste termo, NOTIFICAR E CONVOCAR, o representante da Empresa vencedora do **Pregão Eletrônico nº 012/2025**, cujo Objeto é ***CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS PARA ABASTECIMENTOS DA FROTA DA PREFEITURA, FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DEMAIS SECRETARIAS MUNICIPAIS, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME CONDIÇÕES QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS***, a seguir descrita ***POSTO AR COMBUSTÍVEIS LTDA***, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 18.683.994/0001-53,** para comparecer junto ao Setor de Licitação da PMX, na sala da CPL, localizada na sede da Prefeitura Municipal, situada na Av. Mário Melo, 40, Centro, Xexéu/PE, CEP: 55.555-000, das 08h00min às 13h00min em dias úteis, no prazo máximo 03 (três) dias úteis, a partir da publicação deste, para assinatura do Termo de Contrato, nos termos do item 20.1.1 do Edital, sob pena da aplicação das penalidades estabelecidas no item 18.2 do Edital, e demais dispositivos legais pertinentes.
As empresas que não forem sediadas no Município de Xexéu podem enviar os contratos assinados digitalmente via e-mail para o **cpl@xexeu.pe.gov.br**, no prazo estipulado, no sub item 20.1.1 do edital.

Xexéu/PE, 11 de Julho de 2025.

SAMUEL CÉZAR GOUVEIA
Agente de Contratação - Pregoeiro do Município

Publicado por:
Samuel Cezar Gouveia
Código Identificador:F22EF2F7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DO PAULISTA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 3071/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA – ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função do cargo e com amparo nos preceitos contidos na Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

DESTITUIR, **Fiscal do Contrato n°130/2024, Processo Licitatório n°281/2023, Pregão Eletrônico n072/2023** do(a) servidor(a) abaixo citado(a) **sob o CPF xxx.319.xxx-46** lotado(a) na **SECRETARIA DE GOVERNO E GABINETE**, a partir da presente data. **LEONARDO SANTOS GUEDES DA SILVA**

Registre-se.
Publique-se.

Paulista, 03 de julho de 2025

SEVERINO RAMOS DE SANTANA
Prefeito

Publicado por:
Marcela Tavares de Souza Dornelas
Código Identificador:B509F99C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 3074/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no uso de suas atribuições institucionais que lhe são conferidas em função do cargo e com amparo nos preceitos contidos na Lei Orgânica do Município

RESOLVE:

DESIGNAR o(a) Sr(a). **DANIELA CESAR DA SILVA DE SOUZA** sob o CPF nº xxx.274.xxx-24, **FISCAL DO CONTRATO N° 130/2024, PROCESSO LICITATÓRIO N°281/2023, PREGÃO ELETRÔNICO N° 072/2023**, lotado(a) na **SECRETARIA DE GOVERNO E GABINETE**, com seus efeitos a partir 03 de julho de 2025.

Registre-se.
Publique-se.

Paulista, 03 de julho de 2025

SEVERINO RAMOS DE SANTANA
Prefeito

Publicado por:
Marcela Tavares de Souza Dornelas
Código Identificador:04DBA550

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 3065/ 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei nº 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para compor a Comissão Permanente de Pesquisa de Preços e Cotações da Secretaria de Licitações, Compras e Contratos, para efetuar pesquisas e cotações de preços e valores e elaboração de tabelas de referências, os membros abaixo, de acordo com o art. 7 da Lei nº 14.133/2021, conforme discriminado:

CHEFE DA COMISSÃO:

José Luciano Kleibson Silva Oliveira– Matrícula: 46923

MEMBROS DE APOIO:

Rosângela Lopes de Souza Melo– Matrícula: 46914
Adeildo Nascimento Soares Rio– Matrícula: 48620
Edigilza Alves Gama Gomes - Matrícula 46988
Heloisa Renata Lima da Silva Albuquerque - Matrícula 46943

Art. 2º - Fica revogada a Portaria nº 2469/2025, que estabeleceu a comissão anterior.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.
Publique-se

Paulista, 01 de Julho de 2025.

SEVERINO RAMOS DE SANTANA
Prefeito da cidade do Paulista

Publicado por:
Marcela Tavares de Souza Dornelas
Código Identificador:6E71E4CF

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA
EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2021.

CONTRATO Nº 002/2021.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2021
CONTRATADA: CLARO S/A
CNPJ/MF: 40.432.544/0001-47
OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato original nº 002/2021, objetivando a continuidade da CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL PESSOAL (SMP), QUE POSSUA OUTORGA DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES – ANATEL, COM ACESSO PARA COMUNICAÇÃO DE VOZ E DADOS, TENCOLOGIA MÍNIMA 4G, NA MODALIDADE PÓS PAGO, VIA REDE MÓVEL DISPONÍVEL NACIONALMENTE, COM TECNOLOGIA DIGITAL, HABILITAÇÃO E FORNECIMENTO DE NANO CHIPS, de acordo com as especificações e nas respectivas quantidades em conformidade com o Termo de Referência. Atendendo assim as necessidades dos serviços de telefonia desta PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNUCÍPIO DO PAULISTA/PE.
VIGENCIA: 12 (doze) meses, contado de 19 de julho de 2025 a 18 de julho de 2026.
FUNDAMENTO: artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993.
VALOR MENSAL: R$ 580,09 (quinhentos e oitenta reais e nove centavos)
VALOR ANUAL TOTAL 12 MESES: R$ 6.961,08 (seis mil, novecentos e sessenta e um reais e oito centavos).

ASSINATURA: 12 de junho de 2025

Paulista-PE, 08 de julho 2025

GIOVANNA MARIA OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO CORDEIRO
Diretora Presidente
PREVIPAULISTA

Publicado por:
Juarez Marinheiro de Brito
Código Identificador:06E73B0B

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA
PORTARIA PREVIPAULISTA Nº 241/2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferida pelo artigo 15, inciso XI da Lei Municipal Nº 5083/2022,
RESOLVE:
Conceder Aposentadoria por Incapacidade Permanente, com proventos integrais, a **ROBERTO ABSALÃO DE LIMA, MAT. 14896,** Professor, Classe C, Nível 01, 156h/a, com base de cálculo na média aritmética simples, lotada na Secretaria de Educação, com fundamento **Artigo 5º, inciso I, c/c artigo 14, § 5º da Lei Complementar Municipal nº 5.050/2021,** conforme Parecer nº15/2025 da Diretoria de Apoio Jurídico Previdenciário.
Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de Julho de 2025.

Registre-se,
Publique-se,
Paulista, 10 de julho de 2025

GIOVANNA Mª O. DA C. CORDEIRO
Diretora-Presidente do PREVIPAULISTA
(Em Exercício)

Publicado por:
Sandra Maria Simplício Barbosa
Código Identificador:0EF2F076

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA
PORTARIA PREVIPAULISTA Nº 242/2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferida pelo artigo 15, inciso XI da Lei Municipal Nº 5083/2022,
RESOLVE:
Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, a **HOMERO RUSSELL WANDERLEY, Mat. 513,** Agente Técnico Administrativo / Assistente Administrativo, Nível II, Classe 6, Câmara de Vereadores, com fundamento no **Artigo 3º, da Emenda constitucional 47/2005,** conforme Parecer nº73/2025 da Diretoria de Apoio Jurídico Previdenciário.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de julho de 2025.

Registre-se,
Publique-se,
Paulista, 10 de julho de 2025

GIOVANNA Mª O. DA C. CORDEIRO
Diretora-Presidente do PREVIPAULISTA
(Em Exercício)

Publicado por:
Sandra Maria Simplício Barbosa
Código Identificador:12D7C216

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
ENCERRAMENTO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS – DISPENSA EMERGENCIAL Nº 021/2025 - COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO V SECRETARIA DE LICITAÇÃO, COMPRAS E CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DO PAULISTA

ENCERRAMENTO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS – DISPENSA EMERGENCIAL Nº 021/2025 - COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO V
SECRETARIA DE LICITAÇÃO, COMPRAS E CONTRATOS

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município de Paulista/PE, através da Secretaria Municipal de Educação – Comunica a todos que o prazo de apresentação de propostas para o Processo de **DISPENSA EMERGENCIAL n 021/2025** – Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A MERENDA ESCOLAR DESTINADO AOS DICENTES E UNIDADES DE EDUCAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO MUNICIPIO DO PAULISTA/PE, foi encerrado na data de 10/07/2025. Informações sobre o procedimento podem ser solicitadas** diretamente na **Secretaria Municipal de Licitações, Compras e Contratações**, localizada no seguinte endereço: Av. Prefeito José Eustaquio de Queiroz, 220, Loja 01, Centro – Nobre, Paulista/PE, ou através do E-mail: comissao5paulistape2025@gmail.com.

Paulista/PE, 11 de julho de 2025.

ROGERSON SILVA FONSECA
Agente de Contratação – Comissão de Contratação V

Publicado por:
Mylena Maria Lucena Regis
Código Identificador:DBB7D65B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
ERRATA DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025 - COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO II SECRETARIA DE LICITAÇÃO, COMPRAS E CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DO PAULISTA

ERRATA DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025 - COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO II

SECRETARIA DE LICITAÇÃO, COMPRAS E CONTRATOS

PROCESSO Nº 100/2025 – OBJETO: **Contratação de licenciamento de uso temporário de sistema para modernização da administração tributária municipal, incluindo implantação, conversão, treinamento, suporte e manutenção**, correspondente ao **lote 1**, e **prestação de serviços destinados à inteligência administrativa, contemplando implantação, treinamento, suporte e manutenção de "sistema integrado de gestão da recuperação de ativos e controle integrado da cobrança", sob a forma de licenciamento de uso temporário, visando a gestão integrada dos cadastros da dívida e da cobrança, sincronizado aos cadastros da administração, com todas as suas funcionalidades em ambiente web**, correspondente ao **lote 2**, DO MUNICÍPIO DO PAULISTA/PE. Empresa vencedora do lote 1, no valor total: R$ 3.193.800,00 (três milhões cento e noventa e três mil e oitocentos reais): **EICON CONTROLES INTELIGENTES DE NEGÓCIOS LTDA – CNPJ Nº 53.174.058/0001-47**, com os Itens: 01, 02, 03, 04 e 05. Empresa vencedora do lote 2, no valor total: R$ 1.921.000,00 (um milhão novecentos e vinte e um mil reais): **GIDEP – GESTÃO INTELIGENTE DE DEVEDORES PÚBLICOS LTDA – CNPJ Nº 01.042.990/0001-47**, com os itens: 01, 02, 03, 04 e 05. A autoridade pública do órgão **MUNICÍPIO DE PAULISTA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s), e suas alterações, resolve **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR** o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

Paulista/PE, 11 de julho de 2025.

ALEXANDRE FERREIRA DE ARAÚJO
Secretária de Finanças - SEFIN

Publicado por:
Mylena Maria Lucena Regis
Código Identificador:B41BC771

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
ERRATA DE HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 170/2025 COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO II SECRETARIA DE LICITAÇÃO, COMPRAS E CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DO PAULISTA

ERRATA DE HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 170/2025 COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO II
SECRETARIA DE LICITAÇÃO, COMPRAS E CONTRATOS

PROCESSO Nº 225/2025 – OBJETO: Contratação da empresa T.M. DIAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 41.256.317/0001-70, para apresentação artística de **ZIANE MARTINS** no dia 28/06/2025, às 23h, na Comunidade de São Pedro Pescador, Janga – Paulista/PE, com duração de 1h (uma hora) de apresentação, em decorrência das festividades juninas do Município do Paulista/PE. Empresa contratada, **no valor total de: R$ 40.000,00 (quarenta mil reais**), conforme as condições estabelecidas no processo. A autoridade municipal do órgão **MUNICÍPIO DO PAULISTA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(s) dispositivos legais vigentes, resolve **HOMOLOGAR** o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

ONDE SE LÊ: Contratação da empresa T.M. DIAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 41.256.317/0001-70, para apresentação artística de ZIANE MARTINS no dia 28/06/2025, às 23h, na Comunidade de São Pedro Pescador, Janga – Paulista/PE, com duração de **1h (uma hora)** de apresentação, em decorrência das festividades juninas do Município do Paulista/PE.
Paulista/PE,27 de junho de 2025.

LEIA-SE: Contratação da empresa T.M. DIAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 41.256.317/0001-70, para apresentação artística de ZIANE MARTINS no dia 28/06/2025, às 23h, na Comunidade de São Pedro Pescador, Janga – Paulista/PE, com duração **de 45 minutos (quarenta e cinco minutos)** de apresentação, em decorrência das festividades juninas do Município do Paulista/PE.

Paulista/PE, 27 de Junho de 2025.

JOSÉ RONALDO MOURA
Secretário de Turismo, Cultura, Esporte e Juventude

Publicado por:
Mylena Maria Lucena Regis
Código Identificador:81AC1DFA

SECRETARIA DE SAÚDE
1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 039/2024 - FMS

1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 039/2024 - FMS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA
CNPJ/MF sob o nº 12.039.966/0001-11

Contrato n° 039/2024 - FMS, referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA POR SOLICITAÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DO TRANSPORTE, EMPRESA ESPECIALIZADA PARA GESTÃO DA FROTA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES (VEÍCULOS LEVES, PESADOS E DE TRAÇÃO) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO PAULISTA, COM OPERAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO, VIA INTERNET, VISANDO, ATRAVÉS DE REDE DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS, A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS/ACESSÓRIOS E OS SERVIÇOS DE MECÂNICA E ELÉTRICA EM GERAL, FUNILARIA, SUSPENSÃO, PINTURA, AR-CONDICIONADO, LAVAGEM, REBOQUE, TROCA DE FILTROS E LUBRIFICANTES, VIDRAÇARIA, CAPOTARIA, TAPEÇARIA, BORRACHARIA, RETIFICA, CHAVEIRO, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DO PAULISTA – PE**, fica prorrogado o prazo do referido instrumento contratual por um período de **12 (doze) meses**, contados a partir de **17 de julho de 2025 a 16 de julho de 2026**, bem como seu valor, correspondendo ao valor total anual estimado de **R$ 840.840,00 (oitocentos e quarenta mil, oitocentos e quarenta reais).**

Paulista/PE, 09 de julho de 2025.

SÔNIA DE ARRUDA OLIVEIRA MOURA
Secretária Executiva de Saúde

Publicado por:
Tatiane Regina de Jesus Dos Santos
Código Identificador:D37C0B9B

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA SECSAÚDE Nº 029/2025

PORTARIA SECSAÚDE Nº 029/2025

DESIGNAÇÃO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO N° 011/2025 - FMS, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2025, INEXIGIBILIDADE Nº 005/2025.

A Secretária Interina de Saúde do Município, nomeada pela Portaria Nº 2892/2025, datada em 10/06/2025, Sra. **Sônia de Arruda Oliveira Moura**, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Designar os servidores a seguir descritos, como Gestor e Fiscal do **Contrato n° 011/2025-FMS,** respectivamente: Sra. **Paula Cristina de Oliveira Rosendo,** Assessora Financeira, Matricula 48.524, Gestora; Sr. **Aluizio Roberto Correia Oliveira**, Diretor Financeiro, Matrícula 47.495, Fiscal. O Objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NAS ÁREAS CONTÁBIL, FINANCEIRA, DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO E GESTÃO FISCAL, UTILIZANDO OS INSTRUMENTOS E PROCEDIMENTOS NECESSÁRIOS AO ATENDIMENTO ÀS NORMAS BRASILEIRAS DE CONTABILIDADE APLICADAS AO SETOR PÚBLICO, INCLUINDO A ELABORAÇÃO E GESTÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO PAULISTA.

Registre-se,
Publique-se.
Paulista, 20 de junho de 2025.

SÔNIA DE ARRUDA OLIVEIRA MOURA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Tatiane Regina de Jesus Dos Santos
Código Identificador:144D710E

ESTADO DE PERNAMBUCO
CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO AGRESTE E MATA SUL - COMAGSUL

COORDENADORIA ADMINISTRATIVA
REPUBLICAÇÃO DO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO PARA AGENTES CIVIS VOLUNTÁRIOS CATENDE-PE - PROAMB, POR TER SAIDO COM INCORREÇÕES

PROCESSO DE CREDENCIAMENTO PARA AGENTES CIVIS VOLUNTÁRIOS
CATENDE-PE
LISTAGEM FINAL CLASSIFICATÓRIA
PROAMB

SEM ESCOLARIDADE

#	ID	Nome do Candidato	CPF	Nascimento	Nota	Situação
1	#1188	GENIVAL AGOSTINHO DE MELO	458.***.***-68	07/05/1963	8,50	Classificado
2	#1163	SEVERINO JOSE DE ARAUJO FILHO	744.***.***-04	26/12/1964	8,50	Classificado
3	#1435	MARIA DAS DORES DA SILVA	054.***.***-01	27/01/1969	8,50	Classificado
4	#1566	SUENILDO ALVES DOS SANTOS	033.***.***-30	04/06/1974	8,50	Classificado
5	#1227	ANDRÉ ROBERTO DOURADO DA SILVA	097.***.***-45	14/04/1990	8,50	Classificado
6	#1160	JOSÉ CARLOS BATISTA	120.***.***-30	09/01/1993	8,50	Classificado
7	#1197	JOSÉ DA SILVA	749.***.***-20	02/02/1970	8,00	Classificado
8	#1366	JOSE EDSON DA SILVA	863.***.***-15	28/08/1974	8,00	Classificado
9	#1402	RILDO JOSE DA SILVA FILHO	066.***.***-58	08/11/1976	8,00	Classificado
10	#1212	JOSE CICERO DE LIMA SILVA	039.***.***-08	10/12/1976	8,00	Classificado
11	#1346	ADRIANO JOSE DA SILVA	045.***.***-86	14/11/1978	8,00	Classificado
12	#1528	AGNALDO BATISTA DA SILVA	031.***.***-30	04/07/1979	8,00	Classificado
13	#1317	UELITON CAVALCANTE DA SILVA SOUZA	045.***.***-26	06/10/1982	8,00	Classificado
14	#1275	JOSE ERONILDES DA SILVA	050.***.***-70	02/07/1984	8,00	Classificado
15	#1166	EDIVALDO VELOZO DE OLIVEIRA	055.***.***-03	11/10/1984	8,00	Classificado
16	#1361	EDVALDO JOSE DA SILVA	062.***.***-01	29/06/1985	8,00	Classificado
17	#1171	SEBASTIÃO COSTA DA SILVA	070.***.***-60	29/12/1986	8,00	Classificado
18	#1239	FERNANDO EDUARDO DA SILVA	102.***.***-67	26/01/1987	8,00	Classificado
19	#1217	FABRICIO FERRAZ DA SILVA	102.***.***-30	24/09/1989	8,00	Classificado
20	#1246	SANDRO DOS SANTOS PEREIRA SILVA	096.***.***-20	24/12/1989	8,00	Classificado
21	#1254	FÁBIO JOSÉ TIMÓTEO DA SILVA	108.***.***-46	26/05/1990	8,00	Classificado
22	#1181	RALDINEY VENTURA	166.***.***-40	16/10/1996	8,00	Classificado
23	#1390	ALEX SILVA DE MELO	178.***.***-50	22/02/2003	8,00	Classificado
24	#1149	EMANUEL PAULO DA SILVA GODOI	714.***.***-66	27/05/2005	8,00	Classificado
25	#1323	LUCIANO JOSÉ DE LIMA	020.***.***-36	01/01/1977	7,50	Classificado
26	#1167	JOSE MESSIAS DE LUNA SILVA	089.***.***-24	13/03/1987	7,50	Classificado
27	#1407	JOÃO FRANCISCO DOS SANTOS FILHO	614.***.***-53	05/04/1963	7,00	Classificado CR
28	#1387	CICERO JOSE GUILHERME DA SILVA	641.***.***-34	08/08/1964	7,00	Classificado CR
29	#1262	MARINEZ DA SILVA	032.***.***-33	27/07/1969	7,00	Classificado CR
30	#1231	ROSA MARIA DA SILVA TAVARES	808.***.***-72	13/02/1973	7,00	Classificado CR
31	#1302	JOSE MARINALDO DE ARAUJO	973.***.***-06	27/09/1973	7,00	Classificado CR
32	#1255	EDSON CANDIDO DA SILVA	088.***.***-11	08/07/1985	7,00	Classificado CR
33	#1245	ROBERTO CARLOS DA SILVA	015.***.***-00	24/03/1980	-	Ausente
34	#1575	JOÃO PAULO DE OLIVEIRA	102.***.***-89	22/06/1994	-	Ausente

Sede do COMAGSUL em Agrestina-PE, 1º de julho de 2025.

HILDEBERTO RODRIGUES DA SILVA	***WAGNER SALVATERRA SOARES***	***KARINA ELLEN DE SOUSA SILVA***
Coordenador da Comissão	Membro da Comissão	Membro da Comissão

CR – CADASTRO RESERVA PCD – PESSOA COM DEFICIÊNCIA

PROCESSO DE CREDENCIAMENTO PARA AGENTES CIVIS VOLUNTÁRIOS
CATENDE-PE
LISTAGEM FINAL CLASSIFICATÓRIA
PROAMB

ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO

#	ID	Nome do Candidato	CPF	Nascimento	Nota	Situação
1	#1299	CICERA MARIA DA SILVA	581.***.***-49	07/09/1959	8,50	Classificado
2	#1316	JAIME MARQUES DA SILVA	121.***.***-38	02/02/1963	8,50	Classificado
3	#1179	JOSE FRANCISCO MOREIRA DA SILVA	641.***.***-20	01/11/1967	8,50	Classificado

4	#1291	SOLANGE SATURNINO DA SILVA	770.***.***-87	06/06/1971	8,50	Classificado
5	#1311	DANIEL JOSE CABOCLO DA SILVA	052.***.***-46	30/10/1981	8,50	Classificado
6	#1228	CARLOS ISRAEL FERREIRA CARVALHO	081.***.***-69	17/05/1982	8,50	Classificado
7	#1321	CARLA ANDREA SILVA DO NASCIMENTO	084.***.***-33	11/09/1983	8,50	Classificado
8	#1253	WELLINGTON CORREIA GENUINO DA SILVA	303.***.***-00	29/11/1983	8,50	Classificado
9	#1360	JAIRO FRANCISCO MARTINS FILHO	088.***.***-07	02/05/1989	8,50	Classificado
10	#1355	MOISES HERCULANO DE MELO	068.***.***-03	15/07/1983	8,00	Classificado CR
11	#1297	FATIMA GERTRUDES FRANCELINO DA SILVA	038.***.***-67	13/03/1961	7,50	Classificado CR
12	#1161	IVO RODRIGUES DA SILVA	614.***.***-91	01/02/1964	7,50	Classificado CR
13	#1342	JOSIVALDO DE ANDRADE SILVA	641.***.***-68	10/07/1968	7,50	Classificado CR
14	#1250	VALDIRENE SANTOS DA SILVA	025.***.***-39	17/06/1971	7,50	Classificado CR
15	#1157	ROBERTO JOSE PAULINO DA SILVA	816.***.***-15	25/01/1972	7,50	Classificado CR
16	#1536	EDINALDO PEREIRA DA SILVA	285.***.***-66	24/11/1973	7,50	Classificado CR
17	#1371	HELIO NONATO ALVES DE OLIVEIRA	075.***.***-38	17/05/1977	7,50	Classificado CR
18	#1277	CARLOS ANDRE DA SILVA	038.***.***-16	24/03/1979	7,50	Classificado CR
19	#1325	JOSE MIGUEL DA SILVA	045.***.***-90	04/04/1979	7,50	Classificado CR
20	#1314	EMERSON JOSÉ DA SILVA	113.***.***-50	17/02/1992	7,50	Classificado CR
21	#1502	SEVERINO JOSÉ LIMA DE SALES	148.***.***-21	03/10/1999	7,50	Classificado CR
22	#1553	ISABELA ROBERTA DA SILVA	146.***.***-85	19/05/2002	7,50	Classificado CR
23	#1184	JOSE RIBEIRO DA SILVA	184.***.***-04	04/03/1958	7,00	Classificado CR
24	#1386	JOSE BEZERRA DA SILVA	305.***.***-91	19/12/1959	7,00	Classificado CR
25	#1358	ANTONIO FERREIRA DA SILVA	401.***.***-15	19/12/1964	7,00	Classificado CR
26	#1232	AMARO AUGUSTO DA SILVA	013.***.***-65	29/03/1968	7,00	Classificado CR
27	#1541	JESSE DA SILVA LIMA	770.***.***-87	03/03/1972	7,00	Classificado CR
28	#1266	ERINALDO JOSE DE OLIVEIRA	808.***.***-68	24/01/1973	7,00	Classificado CR
29	#1158	EDILTON RODRIGUES DOS SANTOS	051.***.***-42	13/11/1975	7,00	Classificado CR
30	#1206	ALDO JOSÉ DA SILVA	863.***.***-34	11/05/1976	7,00	Classificado CR
31	#1235	SEVERINO CARLOS DA SILVA	069.***.***-83	26/12/1976	7,00	Classificado CR
32	#1319	CICERO VALENTIM DE ARAUJO	037.***.***-05	26/10/1980	7,00	Classificado CR
33	#1364	JOSIANE DA SILVA MELO	070.***.***-43	23/05/1984	7,00	Classificado CR
34	#1213	ERIVALDO PETRICIO DA COSTA	076.***.***-89	27/06/1984	7,00	Classificado CR
35	#1205	JOSE WEDSON DA SILVA	115.***.***-31	08/01/1987	7,00	Classificado CR
36	#1495	ERALDO CAMILO DA SILVA	083.***.***-55	03/05/1987	7,00	Classificado CR
37	#1544	CARLOS ALEXANDRE DA SILVA	088.***.***-46	14/09/1987	7,00	Classificado CR
38	#1220	WANDELSON SILVA DOS SANTOS	103.***.***-60	25/12/1987	7,00	Classificado CR
39	#1343	ROBSON CORREIA GENUINO DA SILVA	398.***.***-05	09/10/1989	7,00	Classificado CR
40	#1474	TALITA DE LIMA SILVA	118.***.***-18	16/07/1995	7,00	Classificado CR
41	#1200	EMERSON ALCIDES DA SILVA	144.***.***-69	23/02/2001	7,00	Classificado CR
42	#1210	LEILIANE DE BARROS SILVA	709.***.***-73	11/06/1996	6,50	Classificado CR
43	#1203	JOSÉ WEDSON MONTEIRO DA SILVA	241.***.***-04	15/05/2002	6,50	Classificado CR
44	#1565	AMARO FRANCISCO DA SILVA	068.***.***-04	02/04/1980	6,00	Classificado CR
45	#1294	MONICA TORRES OLIVEIRA	074.***.***-32	09/04/1984	6,00	Classificado CR
46	#1243	JOSÉ RAFAEL DE LIMA SILVA	125.***.***-25	25/08/1996	6,00	Classificado CR
47	#1211	LUCAS DE LIMA SILVA	117.***.***-06	09/11/1997	6,00	Classificado CR
48	#1338	ANA CÉLIA ALVES DE LIMA	973.***.***-53	16/05/1962	-	Ausente
49	#1196	SEBASTIÃO JOÃO DE ARAÚJO	438.***.***-20	28/05/1966	-	Ausente
50	#1221	MOISÉS DONATO DA SILVA	883.***.***-25	12/10/1971	-	Ausente
51	#1234	CÍCERO ALVES DA SILVA	948.***.***-87	24/06/1976	-	Ausente
52	#1198	PEDRO ROGÉRIO DA SILVA	117.***.***-86	19/08/1978	-	Ausente
53	#1224	JOSÉ EDVALDO DE SOUZA FILHO	110.***.***-83	19/02/1993	-	Ausente

Sede do COMAGSUL em Agrestina-PE, 1º de julho de 2025.

HILDEBERTO RODRIGUES DA SILVA	***WAGNER SALVATERRA SOARES***	***KARINA ELLEN DE SOUSA SILVA***
Coordenador da Comissão	Membro da Comissão	Membro da Comissão

CR – CADASTRO RESERVA PCD – PESSOA COM DEFICIÊNCIA

PROCESSO DE CREDENCIAMENTO PARA AGENTES CIVIS VOLUNTÁRIOS
CATENDE-PE
LISTAGEM FINAL CLASSIFICATÓRIA
PROAMB

ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO

#	ID	Nome do Candidato	CPF	Nascimento	Nota	Situação
1	#1478	LUIZ FELIPE TENORIO DO NASCIMENTO	131.***.***-31	19/06/1997	5,00	Classificado
2	#1261	WILTON GONÇALVES DE QUEIROZ	055.***.***-84	28/09/1973	4,00	Classificado
3	#1569	JOSE ANTONIO DA SILVA	131.***.***-96	20/11/1968	3,75	Classificado
4	#1208	JEFFERSON SILVA SERCUNDE RAMOS	097.***.***-84	27/04/1990	3,75	Classificado
5	#1511	MARCOS ANTONIO SOARES DE ARAÚJO	613.***.***-72	14/10/1966	-	Ausente

Sede do COMAGSUL em Agrestina-PE, 1º de julho de 2025.

HILDEBERTO RODRIGUES DA SILVA	***WAGNER SALVATERRA SOARES***	***KARINA ELLEN DE SOUSA SILVA***
Coordenador da Comissão	Membro da Comissão	Membro da Comissão

CR – CADASTRO RESERVA PCD – PESSOA COM DEFICIÊNCIA

PROCESSO DE CREDENCIAMENTO PARA AGENTES CIVIS VOLUNTÁRIOS
CATENDE-PE
LISTAGEM FINAL CLASSIFICATÓRIA

PROAMB

ENSINO MÉDIO

#	ID	Nome do Candidato	CPF	Nascimento	Nota	Situação
1	#1270	KENIA SUYANNE SANTOS DE ARAUJO	151.***.***-80	29/04/2003	6,50	Classificado
2	#1233	LEONARDO BEZERRA DA SILVA	366.***.***-68	06/11/1962	5,70	Classificado
3	#1391	JULIANA MARIA DA SILVA	105.***.***-07	17/06/1991	5,65	Classificado
4	#1230	KENNEDY STEFANO LEONARDO OLIVEIRA	085.***.***-04	26/12/1995	5,55	Classificado
5	#1382	YARA JORDON	108.***.***-74	29/11/1999	5,15	Classificado
6	#1396	RINALDO CORREIA DA SILVA	475.***.***-53	08/08/1966	4,15	Classificado
7	#1489	MARLUCE OLIVEIRA SOARES	064.***.***-05	09/04/1970	3,45	Classificado
8	#1295	TALITA GLEICE PEREIRA DA SILVA	086.***.***-09	09/12/1989	3,25	Classificado
9	#1578	EMILY VITÓRIA ARAÚJO SANTOS	102.***.***-73	17/12/1997	2,85	Classificado
10	#1419	MARIA TAMIRES MOREIRA DE ALMEIDA SILVA	117.***.***-07	29/12/1994	2,70	Classificado
11	#1194	JOAO HUMBERTO DE BARROS SILVA	085.***.***-05	11/11/1986	2,65	Classificado
12	#1226	JEOVA JOSE DA SILVA	094.***.***-79	10/06/1995	2,50	Classificado CR
13	#1542	ISMAEL MANOEL PORFIRIO DA SILVA	085.***.***-61	19/11/1990	2,45	Classificado CR
14	#1256	AMANDA PEREIRA DA SILVA	107.***.***-75	20/09/1995	2,40	Classificado CR
15	#1356	LUCINALDO SERCUNDE RAMOS FILHO	082.***.***-42	12/04/1988	-	Ausente
16	#1162	LEONARDO FERREIRA RAMOS	090.***.***-10	14/01/1991	-	Ausente
17	#1249	LETÍCIA VITÓRIA ANDRADE MEDEIROS	182.***.***-38	07/10/2004	-	Ausente

Sede do COMAGSUL em Agrestina-PE, 1º de julho de 2025.

HILDEBERTO RODRIGUES DA SILVA	***WAGNER SALVATERRA SOARES***	***KARINA ELLEN DE SOUSA SILVA***
Coordenador da Comissão	Membro da Comissão	Membro da Comissão

CR – CADASTRO RESERVA PCD – PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Publicado por:
Hildeberto Rodrigues Da
Código Identificador:3E11B8E5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA

SECRETARIA DE SAÚDE
SELEÇÃO SIMPLIFICADA - EDITAL 002/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREU E LIMA/PE e a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe o art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988, DIVULGA, nos termos do Edital nº 002/2025 - Regulador do Processo de Seleção Simplificada, LISTA DOS CANDIDATOS INSCRITOS na Seleção Pública para admissão por tempo determinado, para cargos de especialidades médicas da Secretaria de Saúde, sob o regime de contrato administrativo, destinados a atuarem na Rede Municipal de Saúde.

ASSISTENTE SOCIAL

Inscrição	Nome Completo do Candidato	CPF	Cargo Pretendido	PCD
3340	Nathaly Jeanne Ferraz da Silva	088.499.814-22	ASSISTENTE SOCIAL	Não
3331	Jaqueline Lira da Silva	103.387.634-81	ASSISTENTE SOCIAL	Não
3325	Fabíola Maria Dionísio	040.865.594-12	ASSISTENTE SOCIAL	Não
3303	Patricia Rejane Correia de Amorim	053.327.744-27	ASSISTENTE SOCIAL	Não
3302	SIMONE MARIA COSTA BEZERRA DE PAIVA	427.726.804-87	ASSISTENTE SOCIAL	Não
3289	MARIZA COELHO PEREIRA	363.716.964-91	ASSISTENTE SOCIAL	Não
3276	Maria do socorro Nunes cordeiro	085.953.014-09	ASSISTENTE SOCIAL	Não
3274	BRUNA SILVA SIQUEIRA	089.876.744-01	ASSISTENTE SOCIAL	Não
3272	maria katarine freitas da silva	108.801.534-40	ASSISTENTE SOCIAL	Não
3267	suellen cristina santos lemos	037.741.254-65	ASSISTENTE SOCIAL	Não
3264	Jamilly Alexsandra da Silva	111.624.694-55	ASSISTENTE SOCIAL	Não
3257	JOANICE SIMONE FERREIRA DO NASCIMENTO	689.693.844-72	ASSISTENTE SOCIAL	Não
3226	Augusta Alves Pequeno Bandeira	489.000.284-72	ASSISTENTE SOCIAL	Não
3225	Marluce Rute da Silva	696.620.374-20	ASSISTENTE SOCIAL	Não
3209	samuel pereira de lucena	044.981.924-86	ASSISTENTE SOCIAL	Não
3196	FABIANA RIBEIRO DE MELO	024.705.334-14	ASSISTENTE SOCIAL	Não
3187	Ana Maria Menezes e Silva Rocha	125.502.084-98	ASSISTENTE SOCIAL	Não
3184	Thamyres Pereira Gomes Flor	076.724.684-56	ASSISTENTE SOCIAL	Não
3181	Clarissa Alcântara Sacramento	074.571.084-08	ASSISTENTE SOCIAL	Não
3177	ANDREZA DE MELO SILVA LUIZ	027.580.604-93	ASSISTENTE SOCIAL	Não
3161	Claudia Rosa da Silva	020.575.084-20	ASSISTENTE SOCIAL	Não
3145	pollyana de oliveira dos santos	121.520.474-43	ASSISTENTE SOCIAL	Não
3138	FERNANDO SEVERINO DA SILVA	742.389.144-49	ASSISTENTE SOCIAL	Não
3072	ANA THEREZA CESAR DE LIMA	043.946.954-65	ASSISTENTE SOCIAL	Não
3041	Maria Elizabete de Oliveira Maciel	659.081.804-59	ASSISTENTE SOCIAL	Não
3034	Tamires Tereza do Nascimento	090.649.134-71	ASSISTENTE SOCIAL	Não
3020	Romenia Elizabeth Albuquerque Ferreira	670.253.824-34	ASSISTENTE SOCIAL	Não
3005	Maria Janaina de Oliveira Silva	012.485.997-64	ASSISTENTE SOCIAL	Não
3004	SANDRA SOUZA DE OLIVEIRA	024.885.144-62	ASSISTENTE SOCIAL	Não
2996	amanda rayssa ferreira de vasconcelos	127.685.284-39	ASSISTENTE SOCIAL	Não
2987	Maria bernadete Lopes de lima	044.074.994-86	ASSISTENTE SOCIAL	Não
2967	LUANA KELLE DE SOUZA SILVA	108.994.094-74	ASSISTENTE SOCIAL	Não
2960	Carlos André Carvalho Nascimento	065.461.554-35	ASSISTENTE SOCIAL	Não

2933	Candida Patrícia Lopes da Silva	010.616.114-85	ASSISTENTE SOCIAL	Não
2920	Elisabete Maria de Melo Lopes	108.187.704-90	ASSISTENTE SOCIAL	Não
2916	Rosana Gama de Queiroz	083.400.354-60	ASSISTENTE SOCIAL	Não
2899	Maria de Fátima Rodrigues de Melo	772.150.874-68	ASSISTENTE SOCIAL	Não
2889	shyrnayd barbosa queiroz	020.950.104-93	ASSISTENTE SOCIAL	Não
2827	NOEMIA RODRIGUES SILVA	351.548.374-87	ASSISTENTE SOCIAL	Não
2795	Adalgiza Maria Pereira de Carvalho Simoni	528.609.304-34	ASSISTENTE SOCIAL	Não
2776	Maria de Fátima Arruda Coelho	023.476.484-89	ASSISTENTE SOCIAL	Não
2775	Andréa Santiago da Silva	030.085.044-18	ASSISTENTE SOCIAL	Não
2772	danny Amazonas Lopes	117.597.624-58	ASSISTENTE SOCIAL	Não
2764	Julyane Christiny Matias Patrício dos Santos	032.039.454-95	ASSISTENTE SOCIAL	Não
2761	Larissa Maria do Nascimento da Silva	107.749.364-95	ASSISTENTE SOCIAL	Não
2760	Ana Lucia Silva de França barbosa	098.267.844-43	ASSISTENTE SOCIAL	Não
2757	Debora fernandes da silva cunha	012.745.654-64	ASSISTENTE SOCIAL	Não
2754	ANNE FABÍOLA VIANA DA SILVA	053.923.014-60	ASSISTENTE SOCIAL	Não
2731	Janaína do Nascimento Botelho da Silva Janaína Botelho	038.335.204-50	ASSISTENTE SOCIAL	Não
2725	FERNANDO DE ANDRADE LIMA DE OLIVEIRA SILVA	097.552.784-35	ASSISTENTE SOCIAL	Não
2716	FABIANA SOUZA SILVA	716.641.813-34	ASSISTENTE SOCIAL	Não
2671	Lais Conceição de Santana	703.675.684-54	ASSISTENTE SOCIAL	Não
2630	Dayane Adriane da Silva	100.523.064-10	ASSISTENTE SOCIAL	Não
2599	Maria da Conceição Carvalho Ferreira Torres	084.693.514-78	ASSISTENTE SOCIAL	Não
2598	Amanda Medeiros Kelly dos Santos Medeiros	117.911.594-51	ASSISTENTE SOCIAL	Não
2577	KÉZIA DE MELO SILVA	067.015.914-00	ASSISTENTE SOCIAL	Não
2568	ADRIANA DE CASTRO RIBEIRO FURTADO	550.848.184-20	ASSISTENTE SOCIAL	Não
2561	Joseane Conceição da Silva lira	114.213.174-27	ASSISTENTE SOCIAL	Não
2540	LUANE DE SOUZA OLIVEIRA DA SILVA	107.755.414-19	ASSISTENTE SOCIAL	Não
2510	Iasmin Eduarda Emilia de Souza	145.270.954-80	ASSISTENTE SOCIAL	Não
2509	Paloma da Silva Cavalcanti	096.815.224-43	ASSISTENTE SOCIAL	Não
2506	Clayton Silva de Souza	054.023.564-40	ASSISTENTE SOCIAL	Não
2479	Andreza Melo de Almeida	013.934.164-11	ASSISTENTE SOCIAL	Não
2471	LUCIANE PATRICIANA DA SILVA DOS SANTOS	086.505.484-31	ASSISTENTE SOCIAL	Não
2444	JOSÉ ANDRÉ DA COSTA	040.087.564-00	ASSISTENTE SOCIAL	Não
2405	Maria Clara Santiago Sales da Silva	050.239.214-25	ASSISTENTE SOCIAL	Não
2346	Tilda Dias De Moraes Rego Moura Mendes	793.876.164-87	ASSISTENTE SOCIAL	Não
2333	Charlene Cristiane de Lima	045.077.454-62	ASSISTENTE SOCIAL	Não
2323	GESSICA SILVA DE OLIVEIRA	111.802.964-00	ASSISTENTE SOCIAL	Não
2312	Isis de Cerqueira Silva	113.535.804-40	ASSISTENTE SOCIAL	Não
2282	Fabiana de Albuquerque Cavalcanti Silva	831.360.104-34	ASSISTENTE SOCIAL	Não
2269	Kauã Gabriel Azevedo Aguiar	156.787.204-22	ASSISTENTE SOCIAL	Não
2254	RAFAELA VIRGINIO DOS SANTOS LIMA	119.414.414-40	ASSISTENTE SOCIAL	Não
2238	Urânia de Albuquerque Cavalcante Ribeiro	685.553.934-34	ASSISTENTE SOCIAL	Não
2229	zuleidy gomes mesquita	020.882.814-10	ASSISTENTE SOCIAL	Não
2154	Josiane Barreto De Oliveira	023.856.914-42	ASSISTENTE SOCIAL	Não
2149	Aleff Jonas dos Santos gadelha ferreira	115.155.594-08	ASSISTENTE SOCIAL	Não
2131	VALERIA CRISTINA GONÇALVES DA SILVA	641.842.934-68	ASSISTENTE SOCIAL	Não
2128	IVONE DA SILVA ALBUQUERQUE	085.893.984-39	ASSISTENTE SOCIAL	Não
2110	Sandra Oliveira de Souza	653.143.284-53	ASSISTENTE SOCIAL	Não
2075	ANDRESSA MENDES SALLES DE GUSMAO	028.985.504-77	ASSISTENTE SOCIAL	Não
2066	Silvia Helena Cintra Mendes Mergulhao	896.960.774-91	ASSISTENTE SOCIAL	Não
2051	VITOR MANOEL BARBOZA ALVES	713.010.314-02	ASSISTENTE SOCIAL	Não
2045	Ana Emília da Silva	101.962.324-14	ASSISTENTE SOCIAL	Não
2036	LUCIENE SOUZA DA SILVA	887.459.884-04	ASSISTENTE SOCIAL	Não
2017	SUZIANE FERREIRA DE SOUZA	049.652.384-86	ASSISTENTE SOCIAL	Não
2015	jaidete Maria Rodrigues Oliveira	079.804.714-31	ASSISTENTE SOCIAL	Não
2006	ROSANGELA DA SILVA	036.390.244-94	ASSISTENTE SOCIAL	Não
1997	TALITA FREIRE PEDROSA	052.200.814-38	ASSISTENTE SOCIAL	Não
1980	Luanna Rebeka Oliveira do Nascimento	130.810.814-16	ASSISTENTE SOCIAL	Sim
1970	Edmilson José de Souza Junior	124.843.134-03	ASSISTENTE SOCIAL	Não
1964	LILIAN MARIA DE ANDRADE	657.791.424-91	ASSISTENTE SOCIAL	Não
1956	JACIARA MARIA DOS SANTOS	055.921.814-18	ASSISTENTE SOCIAL	Não
1946	Fabíola de Souza Leão Pereira de Lyra	896.275.474-68	ASSISTENTE SOCIAL	Não
1930	KLAVERLANE FERRAZ DA SILVA	011.373.264-33	ASSISTENTE SOCIAL	Não
1906	Maria Bianca Nascimento de Carvalho	122.297.964-02	ASSISTENTE SOCIAL	Não
1901	Cynthia de Cassia de Andrade Alves	065.702.524-02	ASSISTENTE SOCIAL	Não
1899	Mariana Barbosa da Silva	102.107.304-04	ASSISTENTE SOCIAL	Não
1883	dayane carolina da conceição cruz	135.442.654-19	ASSISTENTE SOCIAL	Não
1868	ANDREZA SUELLEN DA SILVA VALENÇA	128.316.164-84	ASSISTENTE SOCIAL	Não
1831	Ana Ferreira da Silva	867.044.944-72	ASSISTENTE SOCIAL	Não
1818	Rafaela Carla da Silva Mendonça	115.315.424-25	ASSISTENTE SOCIAL	Não
1742	Mayara Kemedys de Queiroz Silva	115.402.504-74	ASSISTENTE SOCIAL	Não
1712	Sivonaldo Bernardo de Souza	124.453.224-05	ASSISTENTE SOCIAL	Não
1692	VIVIAN SOUZA RAMOS	010.750.194-51	ASSISTENTE SOCIAL	Não
1666	Fanny Letícia Silva de Andrade	714.504.344-01	ASSISTENTE SOCIAL	Não
1641	FERNANDA PRISCILA NOGUEIRA DOS SANTOS	073.206.614-03	ASSISTENTE SOCIAL	Não
1623	Flavia Augusta Nascimento da Silva	446.483.462-46	ASSISTENTE SOCIAL	Não
1620	CAMILA ARAÚJO DOS SANTOS	128.535.277-78	ASSISTENTE SOCIAL	Não
1603	Bárbara Andréa Ferreira Félix	043.751.404-88	ASSISTENTE SOCIAL	Não
1556	Kátia Albuquerque Vieira do Carmo	113.526.404-06	ASSISTENTE SOCIAL	Não
1538	Cristiane de França e Silva	781.620.924-04	ASSISTENTE SOCIAL	Não
1531	RACHEL GLEYCE DE BRITO FREITAS	049.980.394-90	ASSISTENTE SOCIAL	Não
1523	Cristiane Rufino da Hora Lima	065.509.034-75	ASSISTENTE SOCIAL	Não
1513	Rose Diana de Araújo Silva	055.973.564-29	ASSISTENTE SOCIAL	Não
1510	Jesse gomes dos passos	065.665.424-42	ASSISTENTE SOCIAL	Não
1509	KÁTIA SANDRELLE FERREIRA DA SILVA	064.240.734-77	ASSISTENTE SOCIAL	Não
1494	SANDY DO NASCIMENTO MENDONÇA	047.372.353-00	ASSISTENTE SOCIAL	Não
1472	Irka de Fátima Abiatar dos Santos	052.128.724-30	ASSISTENTE SOCIAL	Não
1450	Noedja Gomes de Melo	102.707.994-60	ASSISTENTE SOCIAL	Não
1444	Rejane de Souza Cavalcanti	735.092.054-72	ASSISTENTE SOCIAL	Não
1426	Gerlane da Silva Farias	767.361.214-34	ASSISTENTE SOCIAL	Não

1425	HELAINE MANOELA FERREIRA DE OLIVEIRA MORAES GOMES	028.109.124-24	ASSISTENTE SOCIAL	Não
1411	Lourival Félix da Silva Júnior	051.820.634-31	ASSISTENTE SOCIAL	Não
1409	Marcicleide Camilo Lopes da silva	067.173.984-00	ASSISTENTE SOCIAL	Não
1399	Débora Priscila Belo do Nascimento	051.664.294-43	ASSISTENTE SOCIAL	Não
1390	ILma Patrícia Cavalcante de Santana Amorim	989.087.314-15	ASSISTENTE SOCIAL	Não
1382	NANCI DIONISIO DO LIVRAMENTO	446.947.334-00	ASSISTENTE SOCIAL	Não
1379	Laura Maria Silva	122.679.894-25	ASSISTENTE SOCIAL	Não
1343	Maria Eduarda Marques de Santana	707.268.974-50	ASSISTENTE SOCIAL	Não
1341	Carolayne Gomes de Souza	086.083.274-06	ASSISTENTE SOCIAL	Não
1306	Débora de Souza Barbosa	707.925.974-60	ASSISTENTE SOCIAL	Não
1305	SERGIO ONOFRE CAMARA DE SANTANA	891.466.204-78	ASSISTENTE SOCIAL	Não
1298	Ariane Mariana Pereira de Oliveira	098.342.664-30	ASSISTENTE SOCIAL	Não
1283	MICHELLE CRISTINA SANTOS DA SILVA	867.348.734-87	ASSISTENTE SOCIAL	Não
1278	TALITA ALBERTINO DE LIMA	058.239.674-38	ASSISTENTE SOCIAL	Não
1261	Adelma Araújo de Negreiros	933.065.804-06	ASSISTENTE SOCIAL	Não
1239	THALLYTA OLIVEIRA DA SILVA	085.685.164-75	ASSISTENTE SOCIAL	Não
1234	Graça Maria da Costa Silva	330.564.670-47	ASSISTENTE SOCIAL	Não
1228	Linésia da Silva Ferreira	039.254.754-60	ASSISTENTE SOCIAL	Não
1217	Alexsandra da cunha Silva	013.129.824-03	ASSISTENTE SOCIAL	Não
1201	GIVANILDA SILVA DANTAS	633.360.494-15	ASSISTENTE SOCIAL	Não
1198	Jennifher Lara Amorim Rodrigues	147.636.824-40	ASSISTENTE SOCIAL	Não
1190	Tarcísio Helder Ferreira Chaves dos Santos	011.072.074-10	ASSISTENTE SOCIAL	Não
1176	Maria Eduarda Silva	713.797.924-60	ASSISTENTE SOCIAL	Sim
1171	Lídia Paloma Miranda de Franca	082.501.864-19	ASSISTENTE SOCIAL	Não
1145	ELAINE CARVALHO FAUSTINO ALMEIDA DE ARAÚJO	046.423.024-17	ASSISTENTE SOCIAL	Não
1136	ALVARO ALVES DA SILVA	135.875.904-94	ASSISTENTE SOCIAL	Não
1135	Deysiene De Souza Viana	037.830.454-28	ASSISTENTE SOCIAL	Não
1114	CYNTIA DOS REIS PEREIRA LEITE MARTNS	124.475.197-96	ASSISTENTE SOCIAL	Não
1107	SILVANA BENEDITA DA SILVA MUNIZ	501.852.844-34	ASSISTENTE SOCIAL	Não
1097	WILZA RAMOS DE SANTANA	045.687.084-94	ASSISTENTE SOCIAL	Não
1092	Juliane de Fátima Holanda Cavalcanti	013.646.674-52	ASSISTENTE SOCIAL	Não
1067	Gianni Silva Nunes	054.669.684-80	ASSISTENTE SOCIAL	Não
1047	Nubia Fernandes marinho	073.480.164-56	ASSISTENTE SOCIAL	Não
1030	Suelly Guedes	111.075.504-08	ASSISTENTE SOCIAL	Não

AUXILIAR DE FARMÁCIA

Inscrição	Nome Completo do Candidato	CPF	Cargo Pretendido	PCD
3335	Rafael Raimundo da Silva Neto	025.165.964-05	AUXILIAR DE FARMÁCIA	Não
3324	Quedma Thaise Lima de Oliveira	108.451.834-19	AUXILIAR DE FARMÁCIA	Não
3315	ALINE BARBOSA DE OLIVEIRA	074.904.194-33	AUXILIAR DE FARMÁCIA	Não
3299	Marcelo Augusto da Silva Domingos	104.822.034-63	AUXILIAR DE FARMÁCIA	Não
3294	Carla Vanessa da Silva	041.728.664-33	AUXILIAR DE FARMÁCIA	Não
3290	Clara Vitória Vieira Francisco da Silva	143.919.954-09	AUXILIAR DE FARMÁCIA	Não
3279	Elissandra Damiana de Lira Lima	026.567.374-78	AUXILIAR DE FARMÁCIA	Sim
3273	LAURA FERNANDA FERREIRA DA SILVA	135.801.854-54	AUXILIAR DE FARMÁCIA	Não
3255	Viviane Gleice dos Santos Araújo	088.125.144-56	AUXILIAR DE FARMÁCIA	Não
3251	Mykele Thaiane Alves da Silva	141.668.804-89	AUXILIAR DE FARMÁCIA	Não
3245	Vitoria Avelino da Silva	102.842.444-22	AUXILIAR DE FARMÁCIA	Não
3237	EUDES DE SOUZA LIMA	107.363.254-76	AUXILIAR DE FARMÁCIA	Não
3230	Cleiton Jeferson Souza Silva	123.447.764-51	AUXILIAR DE FARMÁCIA	Não
3223	Tatiane Maria da Silva	040.848.874-39	AUXILIAR DE FARMÁCIA	Não
3222	Jessica Kelle Braga Laranjeira	076.745.444-86	AUXILIAR DE FARMÁCIA	Não
3202	Elziane Carvalho Bezerra	020.355.664-01	AUXILIAR DE FARMÁCIA	Não
3201	MARIA TAMIRES SERAFIM DOS SANTOS DE AZEVEDO	088.419.114-17	AUXILIAR DE FARMÁCIA	Não
3199	Erica Olegario de Oliveira	053.087.624-81	AUXILIAR DE FARMÁCIA	Não
3191	SAMUEL DAYWISON BARBOSA JANUÁRIO DA SILVA	044.211.824-43	AUXILIAR DE FARMÁCIA	Não
3150	Lucivalda Maria Florêncio	066.084.324-29	AUXILIAR DE FARMÁCIA	Não
3144	Ana Cíntia Maria Dos Santos Ferreira	080.322.264-51	AUXILIAR DE FARMÁCIA	Não
3139	Samara de Souza Correia	946.445.862-34	AUXILIAR DE FARMÁCIA	Não
3088	MARIA BEATRIZ DE OLIVEIRA PEREIRA	134.378.544-88	AUXILIAR DE FARMÁCIA	Não
3084	Jessica de Albuquerque Silva	704.878.364-80	AUXILIAR DE FARMÁCIA	Não
3083	Cássia kiss candido do nascimento	084.116.084-84	AUXILIAR DE FARMÁCIA	Não
3082	Paloma Caroline Rodrigues De Santana	091.182.124-41	AUXILIAR DE FARMÁCIA	Não
3080	Adriana Silva Souza	014.416.334-99	AUXILIAR DE FARMÁCIA	Não
3073	Fabiana de Siqueira e Souza	667.985.234-04	AUXILIAR DE FARMÁCIA	Não
3059	Renata Costa Da Silva	165.077.614-43	AUXILIAR DE FARMÁCIA	Não
3055	Deise Fernanda de Lima	096.468.224-95	AUXILIAR DE FARMÁCIA	Não
3042	paulo soares gomes gomes	653.758.154-00	AUXILIAR DE FARMÁCIA	Não
3032	HORACIO DOMINGOS DA SILVA NETTO	066.607.104-77	AUXILIAR DE FARMÁCIA	Sim
3031	RICHARD MAX DE SOUZA VIEIRA	103.350.584-69	AUXILIAR DE FARMÁCIA	Não
2976	Geovania Silva de Araujo	085.700.174-48	AUXILIAR DE FARMÁCIA	Não
2972	ARTHUR ALVES DE LIMA	057.751.554-32	AUXILIAR DE FARMÁCIA	Não
2968	JOELMA DE SOUZA LINS MORAIS	060.903.724-20	AUXILIAR DE FARMÁCIA	Não
2966	Maria Elita da Silva Pereira	094.397.384-80	AUXILIAR DE FARMÁCIA	Não
2965	CARLA SUELI MELO DO NASCIMENTO	064.853.524-06	AUXILIAR DE FARMÁCIA	Não
2951	Alecsandra carla Melo da anunciação	132.556.704-38	AUXILIAR DE FARMÁCIA	Não
2927	Anna Beatriz Pinto Barbalho	716.014.704-96	AUXILIAR DE FARMÁCIA	Não
2895	MARCELO DE ALBUQUERQUE SILVA	088.841.604-05	AUXILIAR DE FARMÁCIA	Não
2894	MARIA KAROLYNA BEZERRA DE ARAUJO	134.151.414-54	AUXILIAR DE FARMÁCIA	Não
2887	Rafaela Oliveira dos Santos	084.874.714-85	AUXILIAR DE FARMÁCIA	Não
2882	Vanessa Amorim Ferreira da Silva	097.221.104-70	AUXILIAR DE FARMÁCIA	Não
2865	ALINE CARLA BILAR	046.859.424-85	AUXILIAR DE FARMÁCIA	Não
2858	Ronaldo Ricardo de Medeiros Bezerra	114.489.784-08	AUXILIAR DE FARMÁCIA	Não
2846	Alessandra Zoraia Cruz de Oliveira	847.995.284-91	AUXILIAR DE FARMÁCIA	Não
2843	Martielly Paula Cavalcanti Santos	072.737.804-05	AUXILIAR DE FARMÁCIA	Não

2836	TEREZA CRISTINA GOMES PINHEIRO	033.140.484-24	AUXILIAR DE FARMÁCIA	Não
2835	TIAGO MENDES DA SILVA	712.683.554-02	AUXILIAR DE FARMÁCIA	Não
2830	Beatriz Maria Costa Medeiros Xavier	704.191.724-08	AUXILIAR DE FARMÁCIA	Não
2828	JOÃO LUCAS DO REGO BARBOSA	702.607.014-24	AUXILIAR DE FARMÁCIA	Não
2818	GIRLEIDE MARILENE DA SILVA MACIEL	080.751.124-23	AUXILIAR DE FARMÁCIA	Não
2813	Brenda Evelyn Oliveira Soares	135.017.434-32	AUXILIAR DE FARMÁCIA	Não
2809	Camila Stephany Da Silva	075.694.214-42	AUXILIAR DE FARMÁCIA	Não
2806	Wlissiane do Amaral Dornelas	065.511.514-50	AUXILIAR DE FARMÁCIA	Não
2790	Maria Adilma Da Silva Santos	934.067.384-00	AUXILIAR DE FARMÁCIA	Não
2788	Elisabete ferreira lima	520.489.424-15	AUXILIAR DE FARMÁCIA	Não
2774	JULYENNE STERFANNE TENORIO DE OLIVEIRA FRANCA	064.360.324-79	AUXILIAR DE FARMÁCIA	Não
2771	Lizlane Carla da Silva	710.084.734-64	AUXILIAR DE FARMÁCIA	Não
2756	LAIS DUARTE DE SOUZA SANTOS	108.954.074-42	AUXILIAR DE FARMÁCIA	Não
2755	Lilia dos Santos Pereira	066.830.264-08	AUXILIAR DE FARMÁCIA	Não
2752	Brunna Silva	119.936.814-85	AUXILIAR DE FARMÁCIA	Não
2745	IVANCLEIDE VERAS SILVA LIMA	811.751.594-68	AUXILIAR DE FARMÁCIA	Não
2740	ANA MICHELE VALENTIM DA SILVA	090.911.374-28	AUXILIAR DE FARMÁCIA	Não
2738	Alexandre Valiatti do Prado	065.115.594-08	AUXILIAR DE FARMÁCIA	Não
2736	Wesley Gomes Araújo	137.105.494-00	AUXILIAR DE FARMÁCIA	Não
2735	LAYZE INGRID CARVALHO DE ALMEIDA	111.468.574-70	AUXILIAR DE FARMÁCIA	Não
2728	JOSÉ RAPHAEL ALVES DE LIMA	070.702.704-70	AUXILIAR DE FARMÁCIA	Não
2721	SUSANE SANTANA FERNANDES DA SILVA	116.833.794-11	AUXILIAR DE FARMÁCIA	Não
2711	Douglas Da Hora Campos	104.392.434-59	AUXILIAR DE FARMÁCIA	Não
2709	ANA BEATRIZ SANTANA FERREIRA	707.833.444-22	AUXILIAR DE FARMÁCIA	Não
2695	Emmilly Yasmim Da Silva Vasconcelos	147.764.574-82	AUXILIAR DE FARMÁCIA	Não
2692	Aimeê Cristian Azevedo Vieira	143.239.534-37	AUXILIAR DE FARMÁCIA	Não
2688	ARTHUR VINICIUS WANDERLEI ALVES VELOSO	108.467.154-90	AUXILIAR DE FARMÁCIA	Não
2683	PRISCILA SALES DE MIRANDA	054.440.254-50	AUXILIAR DE FARMÁCIA	Não
2679	Pedro Henrique Regueira Santos	111.382.554-59	AUXILIAR DE FARMÁCIA	Não
2677	shirley de fontes pugas	032.693.804-45	AUXILIAR DE FARMÁCIA	Não
2674	Evania Cristina Alves da Silva	030.246.704-16	AUXILIAR DE FARMÁCIA	Não
2665	Adelma maria xavier de souza	046.633.644-62	AUXILIAR DE FARMÁCIA	Não
2646	TEREZA PARADISO MARINHO	822.842.024-20	AUXILIAR DE FARMÁCIA	Não
2644	INGRID VITORIA DOS SANTOS VIDAL	133.332.024-84	AUXILIAR DE FARMÁCIA	Não
2635	Rosilene maria da Silva Barreto	049.238.114-39	AUXILIAR DE FARMÁCIA	Não
2623	Matheus Vinícius da Silva Tavares	148.891.744-27	AUXILIAR DE FARMÁCIA	Não
2621	María Edna Monteiro de Menezes	059.931.584-92	AUXILIAR DE FARMÁCIA	Não
2620	Zuleide da Cruz Martins	702.885.394-27	AUXILIAR DE FARMÁCIA	Não
2616	GILVAN CARDOSO DE ALBUQUERQUE	867.229.994-91	AUXILIAR DE FARMÁCIA	Não
2613	Maria Betânia da Silva	025.404.134-55	AUXILIAR DE FARMÁCIA	Não
2609	Milene Eduarda Monteiro de Oliveira	138.280.194-71	AUXILIAR DE FARMÁCIA	Não
2604	VITOR GABRIEL GOMES DA SILVA	127.766.084-03	AUXILIAR DE FARMÁCIA	Não
2603	Luan Klewerson Rodrigues da Silva	133.569.494-38	AUXILIAR DE FARMÁCIA	Não
2591	severina soares da silva lima	066.229.824-14	AUXILIAR DE FARMÁCIA	Não
2587	ALEX DA SILVA SIQUEIRA	090.224.104-47	AUXILIAR DE FARMÁCIA	Não
2585	Letícia Maria Santos Da Silva	139.777.274-35	AUXILIAR DE FARMÁCIA	Não
2584	Leandro Alves Da Silva	144.671.144-75	AUXILIAR DE FARMÁCIA	Não
2576	Daivison Ferreira da Silva	043.241.484-30	AUXILIAR DE FARMÁCIA	Não
2575	Guilhermy Santos Rodrigues	122.767.434-17	AUXILIAR DE FARMÁCIA	Não
2563	Liliam Cristina Gusmão dos Santos Lopes	099.159.914-44	AUXILIAR DE FARMÁCIA	Não
2552	ellen gabrielly perrelis da silva	153.252.234-70	AUXILIAR DE FARMÁCIA	Não
2549	ELIUDE SANTOS DA SILVA	014.037.684-47	AUXILIAR DE FARMÁCIA	Não
2547	Elisangela Belarmino de Sousa Silva	630.964.634-68	AUXILIAR DE FARMÁCIA	Não
2545	Davi Marques da Silva	085.346.844-30	AUXILIAR DE FARMÁCIA	Não
2532	siliano douglas do nascimento	153.813.174-92	AUXILIAR DE FARMÁCIA	Não
2517	Jamirys Fonseca De Araujo	708.669.944-67	AUXILIAR DE FARMÁCIA	Não
2514	Giovanny de Melo Pessoa	702.889.714-18	AUXILIAR DE FARMÁCIA	Não
2511	joaci de freitas valentim da silva	697.931.074-72	AUXILIAR DE FARMÁCIA	Não
2504	Clodomir de Souza Felipe	034.215.854-66	AUXILIAR DE FARMÁCIA	Não
2478	ARQUILANIA MARIA SATURNINO DE SOUZA	037.403.424-98	AUXILIAR DE FARMÁCIA	Não
2465	João victor olimpio alves	138.808.364-77	AUXILIAR DE FARMÁCIA	Não
2462	Émilly Gabrielly Nunes Mendes	134.233.794-80	AUXILIAR DE FARMÁCIA	Não
2461	Leonardo Barbosa Ferreira Leandro	112.520.184-36	AUXILIAR DE FARMÁCIA	Não
2458	NAYARA LEAL CALMON	088.544.665-81	AUXILIAR DE FARMÁCIA	Não
2453	LUCAS HUDSON SOARES DA SILVA	101.178.974-42	AUXILIAR DE FARMÁCIA	Não
2443	Suzyelle Alexandra de Melo de Oliveira	118.237.624-09	AUXILIAR DE FARMÁCIA	Não
2435	Esther camyly de Moura Silva	157.469.354-92	AUXILIAR DE FARMÁCIA	Não
2433	Pedro Rodrigues de Albuquerque	132.200.294-00	AUXILIAR DE FARMÁCIA	Não
2426	Mário Daniel De Lima	493.046.744-68	AUXILIAR DE FARMÁCIA	Não
2421	CAMILA BEZERRA MARTINS DA SILVA	069.399.154-27	AUXILIAR DE FARMÁCIA	Não
2416	Camila Araújo Amaral	138.685.084-57	AUXILIAR DE FARMÁCIA	Não
2414	Raphaelly Patrícia de carvalho Florêncio	074.262.064-67	AUXILIAR DE FARMÁCIA	Não
2402	MARIA ELIANE GOMES DA SILVA	093.465.774-28	AUXILIAR DE FARMÁCIA	Não
2400	ALMIR FEITOSA DOS SANTOS	090.869.864-04	AUXILIAR DE FARMÁCIA	Não
2399	Daiane Darlin de Lima Cunha	704.160.484-55	AUXILIAR DE FARMÁCIA	Não
2398	JENIFFER MILENA DE SANTANA CAMPELO	704.464.484-86	AUXILIAR DE FARMÁCIA	Não
2390	Claudio Guimarães de Melo	066.231.644-46	AUXILIAR DE FARMÁCIA	Não
2388	ANA CLAUDIA BARBOZA DA SILVA	106.338.964-03	AUXILIAR DE FARMÁCIA	Não
2386	Thays Izys Gonçalves Anselmo	086.895.934-03	AUXILIAR DE FARMÁCIA	Não
2385	Marcos Franklin Rodrigues da Silva Ferreira	127.352.744-54	AUXILIAR DE FARMÁCIA	Sim
2365	Maria Helena Da Silva Neta	141.969.824-92	AUXILIAR DE FARMÁCIA	Não
2363	Matheus Vinicius Matias Alves Brito	082.384.434-07	AUXILIAR DE FARMÁCIA	Não
2360	Maria Cristina Ferreira de Lima	492.149.184-49	AUXILIAR DE FARMÁCIA	Não
2357	Flávia marinalva da Silva	088.496.104-40	AUXILIAR DE FARMÁCIA	Não
2351	LILIANE MORAES ALVES	009.231.984-07	AUXILIAR DE FARMÁCIA	Não
2349	Waldecy Crispim da Silva	715.482.974-53	AUXILIAR DE FARMÁCIA	Não

2348	RAQUEL RAMOS DA SILVA DOS SANTOS	098.469.234-73	AUXILIAR DE FARMÁCIA	Não
2347	Isabel Cristina Ferreira dos Anjos	263.022.208-07	AUXILIAR DE FARMÁCIA	Não
2340	MARIA EDUARDA DE AZEVEDO NASCIMENTO	075.541.224-95	AUXILIAR DE FARMÁCIA	Não
2337	GILSON FERREIRA DE LIMA	849.314.694-34	AUXILIAR DE FARMÁCIA	Não
2326	JALDSON SEVERINO DE OLIVEIRA	687.269.454-87	AUXILIAR DE FARMÁCIA	Não
2324	FLAVIANA SANTOS DA SILVA	111.396.464-27	AUXILIAR DE FARMÁCIA	Não
2314	Elaine ferreira de barros gomes	061.727.864-40	AUXILIAR DE FARMÁCIA	Não
2311	Itauana Vitória Santana Santos	705.696.384-61	AUXILIAR DE FARMÁCIA	Não
2293	Luis Felipe Ramos Da Silva	140.677.884-28	AUXILIAR DE FARMÁCIA	Não
2287	Vanessa de Melo Arruda	100.871.884-06	AUXILIAR DE FARMÁCIA	Não
2283	JANAINA PEREIRA DE ARAUJO	865.039.104-44	AUXILIAR DE FARMÁCIA	Não
2281	MARIA GILDA DA SILVA	072.342.094-76	AUXILIAR DE FARMÁCIA	Não
2272	ANA PAULA MONTEIRO RIBEIRO	707.670.414-53	AUXILIAR DE FARMÁCIA	Não
2266	RONALDO XAVIER DE LIMA JUNIOR	062.756.144-63	AUXILIAR DE FARMÁCIA	Não
2260	Patrick Eudes Lima de Souza	097.222.984-10	AUXILIAR DE FARMÁCIA	Não
2258	Petronia Braga da Silva	046.539.054-44	AUXILIAR DE FARMÁCIA	Não
2250	Luanna júlia de lima pinto	710.652.134-50	AUXILIAR DE FARMÁCIA	Não
2241	Leandra irene da silva	070.317.994-21	AUXILIAR DE FARMÁCIA	Não
2237	RUTE MARIA DE AZEVEDO LIMA	711.092.434-30	AUXILIAR DE FARMÁCIA	Não
2230	MARLUCE RODRIGUES DOS SANTOS	027.308.374-00	AUXILIAR DE FARMÁCIA	Não
2228	Altair Monte da Silva	961.809.514-20	AUXILIAR DE FARMÁCIA	Não
2204	CARLOS DANIEL FERREIRA DOS SANTOS	156.378.944-26	AUXILIAR DE FARMÁCIA	Não
2200	Marcondes Silva amorim coelho	492.096.474-91	AUXILIAR DE FARMÁCIA	Não
2197	fabiana souza dos nascimentoo	120.824.443-22	AUXILIAR DE FARMÁCIA	Não
2196	Juliana vitória Gomes da Silva	704.979.134-29	AUXILIAR DE FARMÁCIA	Não
2190	TACIANA CAITANO DE OLIVEIRA	085.392.114-83	AUXILIAR DE FARMÁCIA	Não
2184	Ubiracy de Miranda costa	104.746.564-70	AUXILIAR DE FARMÁCIA	Não
2182	Kimberlly Vitoria Itaparica Ferraz	156.522.824-36	AUXILIAR DE FARMÁCIA	Não
2177	José Fernando de Assis Júnior	132.240.454-26	AUXILIAR DE FARMÁCIA	Não
2176	Guilherme Henrique Meneses de Santana	135.760.934-51	AUXILIAR DE FARMÁCIA	Não
2165	THAÍS DE FREITAS ALVES	060.286.064-48	AUXILIAR DE FARMÁCIA	Não
2161	Jessyca Henrique da Silva Mota	102.777.484-96	AUXILIAR DE FARMÁCIA	Não
2159	AGLIBERTO DE SOUZA MOTA	189.425.394-91	AUXILIAR DE FARMÁCIA	Não
2158	Rayssa Almeida Ribeiro Peixoto	151.637.814-80	AUXILIAR DE FARMÁCIA	Não
2146	Shirley Maria de Freitas	703.714.704-47	AUXILIAR DE FARMÁCIA	Não
2142	Yasmim Ferreira dos Anjos	130.926.404-03	AUXILIAR DE FARMÁCIA	Não
2136	Daiane Maria Silva De souza	126.871.304-00	AUXILIAR DE FARMÁCIA	Não
2132	LUCAS MATEUS GONCALVES FREIRE	109.953.374-03	AUXILIAR DE FARMÁCIA	Não
2127	Ivone pereira da silva	755.667.374-04	AUXILIAR DE FARMÁCIA	Não
2115	LUAN FELIPE BEZERRA DOS SANTOS	125.760.714-65	AUXILIAR DE FARMÁCIA	Não
2111	Rhuan Caio Santana de Siqueira	166.824.724-04	AUXILIAR DE FARMÁCIA	Não
2105	LUCAS HENRIQUE SOUZA DA SILVA	718.396.694-11	AUXILIAR DE FARMÁCIA	Não
2102	João Carlos Marcio Da Silva	058.918.074-67	AUXILIAR DE FARMÁCIA	Não
2100	Pamalla Renata Honório Eugênio da Silva	013.391.554-94	AUXILIAR DE FARMÁCIA	Não
2099	Juliana Gomes Dos Ramos	081.904.904-27	AUXILIAR DE FARMÁCIA	Não
2095	Eduardo Cauã dos Santos	152.619.264-08	AUXILIAR DE FARMÁCIA	Não
2093	Miguel Ângelo Oliveira Neves	011.559.954-14	AUXILIAR DE FARMÁCIA	Sim
2088	Nathália Ferino de Lima Santos	706.029.414-74	AUXILIAR DE FARMÁCIA	Não
2082	ERIKA MARIA DA SILVA SANTOS	057.584.854-54	AUXILIAR DE FARMÁCIA	Não
2078	ERICKA VALÉRIA NASCIMENTO DE QUEIROZ	059.829.774-03	AUXILIAR DE FARMÁCIA	Não
2077	TUANA ARIANE DA SILVA	111.497.434-09	AUXILIAR DE FARMÁCIA	Não
2065	KAVELEEN LAURENTINO DE CARVALHO	147.671.254-99	AUXILIAR DE FARMÁCIA	Não
2058	Laura Raquel de Assis	154.158.334-55	AUXILIAR DE FARMÁCIA	Não
2052	Alexandra Sabino da Silva Pereira	020.017.384-71	AUXILIAR DE FARMÁCIA	Não
2050	Francisco Américo Bezerra Da Silva	119.228.094-62	AUXILIAR DE FARMÁCIA	Não
2046	Joel Moura de Lima neto	321.048.628-09	AUXILIAR DE FARMÁCIA	Não
2041	Simone Alves Correia	030.552.544-14	AUXILIAR DE FARMÁCIA	Não
2004	Elyssandra Leite Tavares	137.527.444-99	AUXILIAR DE FARMÁCIA	Não
1991	Alessandra Alves da Silva	918.995.754-72	AUXILIAR DE FARMÁCIA	Não
1989	CLARA MARIA DO NASCIMENTO	711.792.504-35	AUXILIAR DE FARMÁCIA	Não
1982	SEVERINO RAMOS DA SILVA	085.388.494-33	AUXILIAR DE FARMÁCIA	Não
1978	Thamirys Santos de albuquerque	066.109.904-09	AUXILIAR DE FARMÁCIA	Não
1977	Andréa Oliveira da Costa	053.010.934-44	AUXILIAR DE FARMÁCIA	Não
1974	GEYSA FERNANDA ROMAO DA SILVA	059.155.725-88	AUXILIAR DE FARMÁCIA	Não
1972	Alana Lucia Bezerra Batista	133.936.274-06	AUXILIAR DE FARMÁCIA	Não
1971	JACQUELINE SANTOS FREITAS	048.339.004-67	AUXILIAR DE FARMÁCIA	Não
1966	Mayara Rodrigues Gonçalves Primo	088.987.244-97	AUXILIAR DE FARMÁCIA	Não
1963	Paloma Mercia Afonso Da Silva	067.981.154-03	AUXILIAR DE FARMÁCIA	Não
1960	Serly Bispo do Nascimento	082.961.964-09	AUXILIAR DE FARMÁCIA	Não
1958	Romulo Correia de Crasto	041.328.344-50	AUXILIAR DE FARMÁCIA	Não
1953	Suzane Catarine Borba de Moura	066.201.944-00	AUXILIAR DE FARMÁCIA	Não
1944	Allan campelo de souza	108.200.974-11	AUXILIAR DE FARMÁCIA	Não
1940	Pericles Bezerra de Freitas Júnior	846.831.204-53	AUXILIAR DE FARMÁCIA	Não
1939	Jeison de lima queiroz Queiroz	119.589.814-27	AUXILIAR DE FARMÁCIA	Não
1934	Lucas da Silva Gomes	107.281.334-31	AUXILIAR DE FARMÁCIA	Não
1926	NÍVEA DE ARAÚJO VIEIRA	025.637.404-01	AUXILIAR DE FARMÁCIA	Não
1918	JOSEFA LÚCIA DE FARIAS FRAZÃO	095.064.934-13	AUXILIAR DE FARMÁCIA	Não
1911	Adélia Bezerra da Silva Neta	050.767.643-05	AUXILIAR DE FARMÁCIA	Não
1898	JANE APARECIDA DE ARAUJO	788.300.604-53	AUXILIAR DE FARMÁCIA	Não
1896	Maria Cecilia da Silva Santos	720.163.874-24	AUXILIAR DE FARMÁCIA	Não
1894	EMANOELLE FRANCISCA SENA GOMES	007.796.653-84	AUXILIAR DE FARMÁCIA	Não
1892	Ang l Da Silva Félix	112.097.584-07	AUXILIAR DE FARMÁCIA	Não
1890	Edson Otacio De Santana	060.521.904-43	AUXILIAR DE FARMÁCIA	Sim
1886	Eduardo Felipe de Souza	064.673.134-37	AUXILIAR DE FARMÁCIA	Não
1881	Tatiana Rodrigues de Lima Lucena	038.737.354-31	AUXILIAR DE FARMÁCIA	Não
1877	ragner rafael de araujo silva	098.995.264-95	AUXILIAR DE FARMÁCIA	Não
1873	Edivania Pedro Soares	038.316.034-05	AUXILIAR DE FARMÁCIA	Não

1865	Bárbara Amin'Nadabby de Queiroz Tabosa	109.827.204-82	AUXILIAR DE FARMÁCIA	Não
1863	Alexandro Lourenço de Melo	094.435.404-10	AUXILIAR DE FARMÁCIA	Não
1858	Cláudio junyo dos santos	091.037.014-17	AUXILIAR DE FARMÁCIA	Não
1855	Dayane farias Barbosa	711.839.894-23	AUXILIAR DE FARMÁCIA	Não
1853	Jaqueline Alcantara Tavares	040.271.024-01	AUXILIAR DE FARMÁCIA	Não
1849	Alejandro Allec Felix Nunes de Oliveira	705.121.974-07	AUXILIAR DE FARMÁCIA	Não
1848	Bruna Micaely Pereira dos Santos	106.690.584-32	AUXILIAR DE FARMÁCIA	Não
1842	JAQUELINE MARIA DE OLIVEIRA LUCENA	070.054.724-03	AUXILIAR DE FARMÁCIA	Não
1822	Lucidalva da Silva Barreiro	306.532.744-91	AUXILIAR DE FARMÁCIA	Sim
1821	Ana Carla Pires da Paixão de Lima	097.927.384-60	AUXILIAR DE FARMÁCIA	Não
1811	JAMERSON HENRIQUE DA SILVA	093.419.624-98	AUXILIAR DE FARMÁCIA	Não
1805	Felype Gama de Araújo	112.667.474-51	AUXILIAR DE FARMÁCIA	Não
1799	JOICE MAYARA DA SILVA SANTOS	110.721.934-50	AUXILIAR DE FARMÁCIA	Não
1791	ALISON HENRIQUE LIMA SANTOS	705.063.444-10	AUXILIAR DE FARMÁCIA	Não
1787	Israel Alberto Andrade da Silva	137.136.434-66	AUXILIAR DE FARMÁCIA	Não
1786	Eunice Espindola de Lucena	063.491.994-64	AUXILIAR DE FARMÁCIA	Não
1766	Bianca Mendes Rocha da Silva	098.613.474-02	AUXILIAR DE FARMÁCIA	Não
1758	Bárbara Camille Silva de Lima	715.887.964-00	AUXILIAR DE FARMÁCIA	Não
1756	Wilton Cláudio da Silva	922.918.724-00	AUXILIAR DE FARMÁCIA	Não
1747	RAFAELA SANTANA PEREIRA	099.575.364-43	AUXILIAR DE FARMÁCIA	Não
1746	Edson Otacio De Santana	060.521.904-42	AUXILIAR DE FARMÁCIA	Sim
1740	Vanessa dos Santos Moraes	180.613.447-00	AUXILIAR DE FARMÁCIA	Não
1735	TALITA DE LIMA NASCIMENTO	115.917.604-37	AUXILIAR DE FARMÁCIA	Não
1732	Raldney Souza dos SAntos	702.062.484-74	AUXILIAR DE FARMÁCIA	Não
1726	José Davidson Gomes dos Reis	032.984.704-06	AUXILIAR DE FARMÁCIA	Não
1725	Paula Maria de Lima	038.853.844-93	AUXILIAR DE FARMÁCIA	Não
1722	Fernando Filipe De oliveira	100.854.424-88	AUXILIAR DE FARMÁCIA	Não
1720	Giselly Ferreira Marques	713.759.264-38	AUXILIAR DE FARMÁCIA	Não
1711	thayllany gomes queiroz da silva	098.348.864-97	AUXILIAR DE FARMÁCIA	Não
1708	Letícia Maria de Almeida	708.979.494-63	AUXILIAR DE FARMÁCIA	Não
1707	WILZA CARLA DOS SANTOS PEREIRA	032.052.494-96	AUXILIAR DE FARMÁCIA	Não
1700	ADLLA VITÓRIA FERNANDES DA SILVA	710.562.314-40	AUXILIAR DE FARMÁCIA	Não
1693	LUCIANA SILVA DOS SANTOS	857.389.054-15	AUXILIAR DE FARMÁCIA	Não
1691	Fabiana Maria da Silva	077.762.064-23	AUXILIAR DE FARMÁCIA	Não
1689	PATRICIA MARIA DA SILVA GONÇALVES	127.499.774-79	AUXILIAR DE FARMÁCIA	Não
1670	Micaeli Nunes de Oliveira	713.552.994-46	AUXILIAR DE FARMÁCIA	Não
1665	PAULO JOSE DE MELO SANTANA	321.944.204-87	AUXILIAR DE FARMÁCIA	Não
1658	joana michelly ferreira de moura	091.558.964-80	AUXILIAR DE FARMÁCIA	Não
1649	Elizama Maria Silva Farias	135.424.314-51	AUXILIAR DE FARMÁCIA	Não
1644	Sthefany Caroline Santana da Silva	130.629.024-42	AUXILIAR DE FARMÁCIA	Não
1643	DEYVYLLA VYTORIA DE FREITAS	714.902.324-00	AUXILIAR DE FARMÁCIA	Não
1638	FERNANDA LEITE ZEFERINO	050.069.694-23	AUXILIAR DE FARMÁCIA	Não
1636	Fabiana Menezes Galvão da silva	034.072.144-80	AUXILIAR DE FARMÁCIA	Não
1626	Marlon Antonio Bezerra	042.497.574-20	AUXILIAR DE FARMÁCIA	Não
1611	Gilson Roberto Martins de Almeida Filho	705.542.544-17	AUXILIAR DE FARMÁCIA	Não
1610	THAYZA ROBERTA DE FRANCA LIMA	101.621.664-51	AUXILIAR DE FARMÁCIA	Não
1605	DRYELLE RHAIANE DO MONTE SILVA	706.222.244-50	AUXILIAR DE FARMÁCIA	Não
1598	ELISANGELA MARIA FERREIRA	013.020.394-74	AUXILIAR DE FARMÁCIA	Não
1596	Jairo José Pereira da Silva	079.596.424-27	AUXILIAR DE FARMÁCIA	Não
1593	Marcilene macena cezar	058.080.314-78	AUXILIAR DE FARMÁCIA	Não
1587	Aline Alves Da Silva	084.019.384-06	AUXILIAR DE FARMÁCIA	Não
1582	Otoniel Paulo da Silva	121.084.387-00	AUXILIAR DE FARMÁCIA	Não
1579	ANA PAULA DO NASCIMENTO DA SILVA	030.698.844-58	AUXILIAR DE FARMÁCIA	Não
1574	Anna Beatriz Pinto Barbalho	716.014.704-95	AUXILIAR DE FARMÁCIA	Não
1573	Valdirene Medeiros da Silva	111.111.111-11	AUXILIAR DE FARMÁCIA	Não
1555	Victor Thomás Pinheiro de Souza	105.825.054-02	AUXILIAR DE FARMÁCIA	Sim
1552	Jefté Doan da Costa Silva	716.593.274-74	AUXILIAR DE FARMÁCIA	Não
1550	LUCIANA SANTOS DE ARAUJO	370.900.298-24	AUXILIAR DE FARMÁCIA	Não
1549	FLAVIO VINICIUS LISBOA LINS DE SOUZA	162.778.234-69	AUXILIAR DE FARMÁCIA	Não
1546	Alex Matheus Dias da Silva Freire	055.161.284-39	AUXILIAR DE FARMÁCIA	Não
1544	FLAVIO ROBERTO FERREIRA ARAUJO	031.180.064-55	AUXILIAR DE FARMÁCIA	Não
1537	Caroline Francisca de Oliveira Albuquerque	110.027.334-48	AUXILIAR DE FARMÁCIA	Não
1534	VANESK KATIUSCIA SILVA NETO BYRNE	031.549.744-07	AUXILIAR DE FARMÁCIA	Não
1530	Renato Bezerra Balbino	117.179.854-75	AUXILIAR DE FARMÁCIA	Não
1527	Kiara Barbosa da Silva	032.664.684-14	AUXILIAR DE FARMÁCIA	Não
1506	Elizangela Maria Rodrigues Ramos da costa	114.614.374-58	AUXILIAR DE FARMÁCIA	Não
1499	MARCELO VITOR DA SILVA	034.175.094-83	AUXILIAR DE FARMÁCIA	Não
1497	Sandra Dos Santos Lima	035.767.044-26	AUXILIAR DE FARMÁCIA	Não
1490	Cristiane Maria da silva	375.058.074-04	AUXILIAR DE FARMÁCIA	Não
1489	MAYARA INGRID LIMA DOS SANTOS	097.022.014-62	AUXILIAR DE FARMÁCIA	Não
1485	GLENDA EVELYN MARIA DE FREITAS	108.130.114-77	AUXILIAR DE FARMÁCIA	Não
1483	Gabriel Figueiroa Correia Cavalcanti	092.827.044-08	AUXILIAR DE FARMÁCIA	Não
1482	Priscila chaves de souza	058.629.534-85	AUXILIAR DE FARMÁCIA	Não
1475	Álvaro dos Santos Graciano Gomes	036.042.454-60	AUXILIAR DE FARMÁCIA	Não
1473	Daniele valentim da silva	008.437.984-75	AUXILIAR DE FARMÁCIA	Não
1471	JOSÉ SILVINO DE PAIVA	666.305.174-15	AUXILIAR DE FARMÁCIA	Não
1470	Ruana Micaele Vilela da Silva	099.197.944-30	AUXILIAR DE FARMÁCIA	Não
1467	Célia Bernadete Ferro	616.475.194-20	AUXILIAR DE FARMÁCIA	Não
1463	CAIO CÉSAR MONTEIRO PATRICIO	104.095.464-29	AUXILIAR DE FARMÁCIA	Não
1456	aline maria da silva sinezio	703.889.804-35	AUXILIAR DE FARMÁCIA	Não
1448	Raquel Alves de Lira	108.715.934-24	AUXILIAR DE FARMÁCIA	Não
1447	Giselle Ribeiro de Oliveira	110.000.057-71	AUXILIAR DE FARMÁCIA	Não
1437	Eloisa Helena Machado de Castro	116.932.114-32	AUXILIAR DE FARMÁCIA	Não
1432	ROSÂNGELA MARIA DA FONSECA	712.281.104-25	AUXILIAR DE FARMÁCIA	Não
1418	Camila Maria Pereira de Oliveira	132.645.104-99	AUXILIAR DE FARMÁCIA	Não
1417	Cassia Beatriz de Souza	702.413.594-81	AUXILIAR DE FARMÁCIA	Não
1410	Amanda Cristina Dias Da Silva	112.553.644-67	AUXILIAR DE FARMÁCIA	Não
1401	Nely Bernadete Duarte Dumarez	085.643.324-18	AUXILIAR DE FARMÁCIA	Não
1397	Bruna Araújo Nascimento	152.485.634-70	AUXILIAR DE FARMÁCIA	Não

1396	KAMILLA RAYANE GOMES DOMINGOS	109.352.544-47	AUXILIAR DE FARMÁCIA	Não
1388	Sara Roberta Gonçalves de Oliveira	140.610.004-89	AUXILIAR DE FARMÁCIA	Não
1366	Edna Pacheco Da Silva Souza	031.508.134-17	AUXILIAR DE FARMÁCIA	Não
1363	Wellington Feitosa Martins Silva	113.909.344-46	AUXILIAR DE FARMÁCIA	Não
1361	Luana Carvalho silva	065.119.644-26	AUXILIAR DE FARMÁCIA	Não
1359	João Victor Lourenço de Andrade do Nascimento	137.552.294-98	AUXILIAR DE FARMÁCIA	Não
1353	Nayara samilly Da silva	130.626.824-93	AUXILIAR DE FARMÁCIA	Não
1347	ADRIANA PEREIRA DA SILVA	046.155.874-22	AUXILIAR DE FARMÁCIA	Não
1342	ALESANDRA CORREIA DA COSTA	088.842.364-01	AUXILIAR DE FARMÁCIA	Não
1319	Michele Morgana Ferreira de Azevedo	856.657.034-00	AUXILIAR DE FARMÁCIA	Não
1317	Silvania Maria dos Santos Pimentel	103.857.684-94	AUXILIAR DE FARMÁCIA	Não
1312	Hariene Paula Freire dos Santos Menezes	064.479.094-66	AUXILIAR DE FARMÁCIA	Não
1307	ACACIO JOSE CARNEIRO LOPES FILHO	101.519.684-54	AUXILIAR DE FARMÁCIA	Não
1304	Roberto Félix da Silva	035.473.184-08	AUXILIAR DE FARMÁCIA	Não
1303	Livia Araújo de oliveira	705.132.274-58	AUXILIAR DE FARMÁCIA	Não
1299	Joselma Galdino da Silva Ferreira	044.078.104-32	AUXILIAR DE FARMÁCIA	Não
1297	Olga Patrik Amorim dos Santos	053.015.834-50	AUXILIAR DE FARMÁCIA	Não
1296	Thayza Maia de Albuquerque	126.315.954-08	AUXILIAR DE FARMÁCIA	Não
1273	Emily Christinne Soares Cruz da Silva Santana	703.812.864-79	AUXILIAR DE FARMÁCIA	Não
1272	Edmilson Abraão da paz e silva junior	112.973.814-08	AUXILIAR DE FARMÁCIA	Não
1271	Aline Maria da Silva	082.517.834-70	AUXILIAR DE FARMÁCIA	Não
1268	ROBERTA MARIA DOS SANTOS	065.384.914-13	AUXILIAR DE FARMÁCIA	Não
1266	Jeffson Juliano Martins da Silva	148.861.644-20	AUXILIAR DE FARMÁCIA	Não
1259	Isabel Maria de Oliveira Alves	153.933.774-01	AUXILIAR DE FARMÁCIA	Não
1258	Caliany mirely ferreira da Silva	140.739.264-62	AUXILIAR DE FARMÁCIA	Não
1255	Marcos Aurélio Bispo Cavalcante	149.878.174-89	AUXILIAR DE FARMÁCIA	Não
1250	Ana Lucia Da Silva Pereira	063.623.414-22	AUXILIAR DE FARMÁCIA	Não
1248	LUDMILA PEREIRA DA SILVA	122.816.674-99	AUXILIAR DE FARMÁCIA	Não
1245	Milena da Silva	157.130.714-13	AUXILIAR DE FARMÁCIA	Não
1235	Catyane Paula Dias da Silva dos Santos	073.681.134-65	AUXILIAR DE FARMÁCIA	Não
1224	Elva pereira da Silva	050.787.914-77	AUXILIAR DE FARMÁCIA	Não
1219	fabiana e florencio de salles e silva	868.503.344-68	AUXILIAR DE FARMÁCIA	Não
1213	SERGIO FERNANDO ALVES DE FREITAS	279.500.344-91	AUXILIAR DE FARMÁCIA	Não
1208	HEWERTON ALEIXO DE OLIVEIRA	063.801.464-66	AUXILIAR DE FARMÁCIA	Não
1205	Edcleber Nunes Barbosa	098.075.114-45	AUXILIAR DE FARMÁCIA	Não
1202	Priscilla Galhardo da Silva	819.629.324-00	AUXILIAR DE FARMÁCIA	Não
1193	Reginaldo Rodrigues de Souza	015.955.387-39	AUXILIAR DE FARMÁCIA	Não
1192	Criseverton da Silva Ferreira	149.059.544-95	AUXILIAR DE FARMÁCIA	Não
1188	MARIANA ELIZABETH DOS SANTOS FRANÇA	123.906.734-81	AUXILIAR DE FARMÁCIA	Não
1185	Andrezza Eduarda Pereira	008.125.704-05	AUXILIAR DE FARMÁCIA	Não
1172	TACIANA MARIA DE LIRA REIS	745.044.014-87	AUXILIAR DE FARMÁCIA	Não
1168	Marcos Mariano da Silva	047.309.934-97	AUXILIAR DE FARMÁCIA	Não
1167	Luciana Maria Souto	076.969.044-00	AUXILIAR DE FARMÁCIA	Sim
1165	MARCIO MELQUIADES DA SILVA	026.521.764-47	AUXILIAR DE FARMÁCIA	Sim
1163	ESDRAS DO AMARAL DA MOTA	116.928.314-45	AUXILIAR DE FARMÁCIA	Não
1156	Flaviana Paulina Bezerra Gomes.	106.208.814-02	AUXILIAR DE FARMÁCIA	Não
1150	Milena Martins hilário do monte	101.387.724-10	AUXILIAR DE FARMÁCIA	Não
1147	Márcio Eduardo Silva Alves	119.802.764-98	AUXILIAR DE FARMÁCIA	Não
1138	Ana Carla Da Silva	091.663.157-51	AUXILIAR DE FARMÁCIA	Não
1132	Analice Virginia da silva	107.522.354-78	AUXILIAR DE FARMÁCIA	Não
1131	Elissandra Bezerra De Souza	288.942.778-10	AUXILIAR DE FARMÁCIA	Não
1129	LETICIA DE LIRA MARCOS	101.047.614-90	AUXILIAR DE FARMÁCIA	Não
1121	Felipe da Silva batista	136.240.194-30	AUXILIAR DE FARMÁCIA	Não
1117	CINTHYA CRISTINA AZEVEDO DE SOUZA	022.262.924-03	AUXILIAR DE FARMÁCIA	Não
1104	Cristiano Cavalcante de Moura	771.117.964-20	AUXILIAR DE FARMÁCIA	Não
1102	Vanessa Maria Rodrigues	093.079.083-78	AUXILIAR DE FARMÁCIA	Não
1101	CELIA TAVARES DE SOUZA	028.064.854-52	AUXILIAR DE FARMÁCIA	Não
1098	Welen Maria Silva dos Santos	153.953.514-26	AUXILIAR DE FARMÁCIA	Não
1096	Hiara Costa Lino	049.494.334-31	AUXILIAR DE FARMÁCIA	Não
1091	Luana Cavalcanti da Silva	123.166.914-47	AUXILIAR DE FARMÁCIA	Não
1088	MARIA DE LOURDES DE ARAUJO RODRIGUES	034.939.964-62	AUXILIAR DE FARMÁCIA	Não
1085	SALOMÉ MARIA DA SILVA	039.995.004-41	AUXILIAR DE FARMÁCIA	Não
1074	THIAGO BRAGA CHAVES DA COSTA	081.233.624-04	AUXILIAR DE FARMÁCIA	Não
1062	Jacinalva de Oliveira almeida Rodrigues	040.766.694-01	AUXILIAR DE FARMÁCIA	Não
1051	Claudete cândida de freitas	033.700.954-67	AUXILIAR DE FARMÁCIA	Não
1044	Ruth Evellyn Pacheco De Souza	159.196.524-11	AUXILIAR DE FARMÁCIA	Não
1040	Milena Carla Ferreira Rodrigues	124.787.184-30	AUXILIAR DE FARMÁCIA	Não
1036	Rayane beatriz Conceição do nascimento	136.219.054-30	AUXILIAR DE FARMÁCIA	Não
1032	GLAYCE KELLY SANTOS SILVA	066.106.884-60	AUXILIAR DE FARMÁCIA	Não
1024	Juliana Francisca dos Santos Nascimento	709.251.794-00	AUXILIAR DE FARMÁCIA	Não
1021	Rafaella Amara de Oliveira Barreto	114.128.204-64	AUXILIAR DE FARMÁCIA	Não
1019	Quezia Isabel Oliveira de Albuquerque	069.047.534-98	AUXILIAR DE FARMÁCIA	Não
1015	PEDRO SOUZA DA SILVA	820.943.574-49	AUXILIAR DE FARMÁCIA	Não
1012	Carolina lopes da silva	045.360.684-90	AUXILIAR DE FARMÁCIA	Não
1007	WENDY KELVENN JEFFERSON JOSE GONCALVES DA SILVA	113.323.164-09	AUXILIAR DE FARMÁCIA	Sim
1001	Valquiria de Souza Ferraz Gonçalves	086.142.514-67	AUXILIAR DE FARMÁCIA	Não

AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL

Inscrição	Nome Completo do Candidato	CPF	Cargo Pretendido	PCD
3332	KLEYBSON BRUNO GOMES DA SILVA	034.171.574-39	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	Não
3328	Letícia Vitória Avelino de Lima	123.125.044-56	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	Não
3322	ANDREA VICENTE DA SILVA	024.371.494-73	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	Não
3298	MARIA DE FATIMA MIRANDA DE SOUZA	784.578.824-49	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	Não
3281	LIDIANE MARIA DA SILVA	056.069.804-60	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	Não
3275	Alisson Monteiro de Oliveira	098.708.044-03	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	Não
3247	Jeane ricardo de andrade	710.854.344-35	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	Não

3233	Heloisa Evelyn De Lima Mendonça	148.627.014-00	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	Não
3211	Carolina Maria de Sobral	712.233.744-83	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	Não
3173	Nicoly Kelly dos Santos de Lima	710.837.884-18	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	Sim
3164	Geycimara Maria da Silva	104.888.524-04	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	Não
3162	Claudeni Ferreira do Amaral	028.444.624-64	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	Não
3095	RODRIGO CHAVES DE FIGUEIREDO	084.880.434-14	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	Não
3048	MARLENE ALVES	056.013.194-13	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	Não
3035	Jéssica Maria Dos Santos	086.350.364-09	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	Não
3022	GUSTAVO AVELINO DA SILVA	122.639.874-01	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	Não
3021	Zideinéa Cardoso de Souza	028.661.634-35	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	Não
3006	VERÔNICA DE MORAIS LIMA NUNES	026.050.024-03	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	Não
2952	JOSELMA ALBINO DOS SANTOS	067.858.174-63	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	Não
2930	Cicera Lucas da Silva	804.603.304-97	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	Não
2913	VERA LUCIA SOARES BORGES	697.483.224-91	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	Não
2907	ALEXSANDRA MARIA DA SILVA	099.229.004-08	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	Não
2880	Valquíria Josefa da Silva	047.069.324-08	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	Não
2857	Roseana da Silva de Albuquerque	043.825.584-41	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	Não
2841	Roseane Conceição de Santana	025.515.634-02	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	Não
2838	Valquíria Josefa da Silva	070.538.294-05	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	Não
2824	Eva Maria de Melo Cavalcanti	070.650.754-19	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	Não
2822	PAULA MANUELA DA SILVA SANTOS	051.824.634-56	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	Não
2819	Islany Patrícia Peronico de Oliveira	063.825.834-05	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	Não
2782	Ivone cortes de Souza	089.630.584-84	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	Não
2781	Erica Emanuelle da Silva	040.417.904-50	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	Não
2780	Talia Guadalupe Firmino da Silva de Azevedo	469.171.378-63	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	Não
2762	Thayanne Perola Dias Barbosa	114.932.744-81	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	Não
2746	Ivanyce Everlyn Hermes da Silva	089.262.964-90	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	Não
2704	Irlla Karla Maria da Silva Santos	040.576.154-66	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	Não
2700	Amanda Maria da Silva	103.013.694-70	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	Não
2656	PAMELA DE MOURA PORFIRIO	139.537.184-95	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	Não
2654	Paula da Silva Bezerra Alves	073.383.064-19	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	Não
2645	Joyce Maria de Almeida Silva	129.842.934-01	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	Não
2632	Ligiane Barreto Cavalcante	129.290.454-25	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	Não
2629	Flávia Valéria Correia da Silva Alves	026.949.014-09	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	Não
2612	Thamires Vieira Dos Santos	112.538.484-08	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	Não
2592	Leidaiana bezerra do nascimento	049.027.254-10	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	Não
2582	Elisangela Gonçalves da Silva	087.664.634-83	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	Não
2544	maria auxiliadora Cavalcanti bandeira	042.030.944-61	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	Não
2537	Verônica Maria do Nascimento	073.924.904-51	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	Não
2528	JOSETE MOREIRA BARBOSA	267.237.004-49	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	Não
2527	Ariadne Roze Santos da silva	081.915.614-09	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	Não
2526	Mercia Lopes da Silva	099.200.734-82	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	Não
2522	Flavia cristina lima dos santos	108.365.854-96	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	Não
2516	Viviane Lima dos Santos	039.078.764-74	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	Não
2469	Dayane Natalia da Silva Coelho	129.920.994-73	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	Não
2430	adriana Ramos de Barros	056.884.744-08	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	Não
2424	Regina Cristina da Silva Carvalho	073.547.264-51	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	Não
2422	Gisele da Silva costa	037.319.814-08	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	Não
2417	Jônata luis ferreira dos santos	103.149.734-00	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	Não
2394	Thays Izys Gonçalves Anselmo	086.895.934-00	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	Não
2393	Claudio Guimarães de Melo	066.231.644-40	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	Não
2387	Elda Maria de lima	043.269.594-01	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	Não
2381	Jardinete Freitas da Silva	058.566.934-18	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	Não
2353	Elizama Simões de Mendonça	055.849.854-06	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	Não
2328	Maria Cristina lira pires	031.870.074-30	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	Não
2320	MARIA DE LOURDES DA SILVA	045.831.074-39	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	Não
2317	NOEMIA DAS NEVES LIMA	682.534.194-49	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	Não
2305	Taís Alves da Silva	109.654.624-80	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	Não
2302	Karolina Gabriela da Silva Santos	063.292.854-97	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	Não
2297	Maria Rayra Mildred Santos Malafaia	715.652.194-22	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	Não
2277	Camila Gomes De Almeida	701.708.524-82	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	Não
2259	Amanda Evelyn Luna Ferreira Dias de Araújo	114.974.864-83	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	Não
2256	FERNANDO MOURA NETO	112.148.594-45	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	Não
2248	Wilancleide Maria Silva Serqueira	550.371.864-04	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	Não
2244	Gleyce kelly de Amorim Aguiar	701.178.724-07	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	Não
2243	Hemilly Beatriz Santana da Silva	714.473.114-93	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	Não
2223	Vanessa regina da silva nogueira	068.536.794-07	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	Não
2219	MARCILIA ALVES SEABRA	896.204.884-15	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	Não
2206	Thays Cândido da conceição	167.632.644-88	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	Não
2202	DANIELLE FERREIRA FRANCISCO	057.214.414-88	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	Não
2198	Angela Pascoal Barbosa	056.704.354-19	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	Não
2195	TELMA CANDIDO DA SILVA	026.673.314-00	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	Não
2180	Williane Cyntia Santos de Oliveira	079.601.204-04	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	Não
2173	Rafaela Késia da Silva Queiroz	058.986.424-63	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	Não
2169	Simone Nascimento da Silva	041.905.974-14	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	Não
2166	Gizely Vitoria Ferreira Celestino	130.979.244-50	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	Não
2157	Paulo Ricky Santana Alves	710.424.004-74	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	Não
2151	Maria Cristina Soares Ferreira	329.181.354-53	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	Não
2140	EDVANIA PEREIRA DA SILVA	035.630.774-36	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	Não
2130	Fabiana Ferreira Regis	027.872.424-80	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	Não
2124	silvana maria da silva	773.615.804-59	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	Não
2120	ELZA LOPES DAVID	012.061.524-00	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	Não
2116	HELENA MARIA DOMINGOS GERMOGLIO	056.227.534-73	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	Não
2114	Micaelly Maria da Silva Santos	143.965.264-31	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	Não
2107	Marcelo Rodrigo Souza paris	112.232.774-96	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	Não
2086	CLAUDIA MARIA BARBOSA DE MELO	899.414.114-68	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	Não
2063	Cristiane Cabral Alves Costa	012.361.244-64	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	Não
2048	Lilian amancio da silva	063.691.734-79	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	Não
2033	VERONICE MARIA SANTANA	042.504.634-60	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	Não

2029	Lidiane Sonia daSilva	073.871.914-50	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	Não
2022	alta valeria cavalcante de lima	908.234.784-91	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	Não
2009	Ana Paula Guedes Agripino	099.583.524-19	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	Não
2000	MARIA CLARA DA SILVA AVELINO	110.639.454-29	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	Não
1945	Beronice maria da silva	801.669.384-91	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	Não
1931	MONALISA SANTOS DA SILVA	104.718.374-90	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	Não
1917	Natalia Alves de Melo Braga	051.334.574-48	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	Não
1900	Ayrton Souza Viana	703.933.744-40	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	Não
1871	Michelane Maria dos Santos	706.224.394-99	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	Não
1866	Michelane Maria dos Santos	705.952.454-12	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	Não
1856	MARTA PATRICIA DE ALMEIDA BARBOSA	036.089.944-75	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	Não
1835	Danielly Carvalho da Silva	122.381.917-55	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	Não
1834	MARIA DA CONCEICAO DA SILVA	716.782.714-20	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	Não
1823	Cláudia Duarte Feitosa do Nascimento	077.784.997-62	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	Não
1815	Wellington Rodrigues do Nascimento	767.692.594-00	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	Não
1808	Avani Oliveira Lima	767.567.344-15	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	Não
1801	Maria Andresa Marinho Barbosa	146.846.654-29	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	Não
1800	RAISSA FERREIRA DA SILVA	707.991.974-67	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	Não
1797	ANALICE BARBOSA PEREIRA	155.249.614-70	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	Não
1790	Elequisandra Maria da Silva	706.825.124-27	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	Não
1788	Maria José de Freitas	027.918.404-27	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	Não
1784	WELLEN MEDEIROS DO NASCIMENTO	704.768.984-20	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	Não
1771	Adriana de Araujo	028.534.964-13	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	Não
1767	Amanda Gomes Duarte	041.042.134-03	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	Não
1765	Thalyta avelino dos santos	133.839.914-40	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	Não
1755	Rosimeire Mendes Barboza	900.063.054-15	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	Não
1723	Fernanda da Silva Fontes	099.618.764-23	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	Não
1719	Eudenice da Silva Fontes	060.068.054-13	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	Não
1718	JHONNY ALBERTO EULAMPIO DA SILVA	084.839.094-64	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	Não
1710	Natália Priscila da Silva	123.848.474-30	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	Não
1702	EMANUELLE RAYANNE MELO DA SILVA	714.136.734-90	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	Não
1696	Simone Maria da Silva Carneiro	708.798.764-09	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	Não
1690	Wanessa Gomes dos Santos	052.013.044-86	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	Não
1687	ROSE MARY DO NASCIMENTO SILVA	433.489.714-20	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	Não
1679	Vivianne Garcia Chaves	084.643.384-22	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	Não
1678	Gabriela Tamiris da Silva	100.018.944-98	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	Não
1677	Gabriela Tamiris da Silva	100.018.944-99	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	Não
1672	Ana Clara Fidelis da Silva	138.134.004-09	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	Não
1642	Camila Farias da Silva	117.582.144-65	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	Não
1640	Simone Alves Pereira	715.109.404-30	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	Não
1635	Williana Ferreira Oliveira	099.304.244-90	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	Não
1619	Priscila Oliveira da Silva Ferreira	015.652.764-26	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	Não
1609	Jaciane Gomes do Espírito Santo	040.627.644-74	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	Não
1602	PATRICIA PEREIRA DO NASCIMENTO	821.730.794-68	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	Não
1594	Rayane aparecida da Silva firmo	701.233.124-00	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	Não
1592	LINDACI MARIA DE SOUZA	049.185.904-03	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	Não
1586	Evellyn santos lira	715.538.254-03	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	Não
1583	Barbara Barbosa Gomes	708.054.634-61	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	Não
1580	Shirlene Araújo Barbosa	031.624.874-63	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	Não
1576	Andriely farias Vieira de Melo	704.115.114-08	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	Não
1572	Shirlly Santa Rosa Pontes Ferreira	047.039.664-41	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	Não
1563	Ana Claudia Lima da silva	115.921.214-70	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	Não
1557	Denis Eduardo Andrade da Silva	116.830.644-29	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	Não
1554	Jadson José de Andrade	110.775.804-10	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	Não
1551	Jaqueline Maria dos Santos	022.022.094-84	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	Não
1539	KARINA RODRIGUES DE LIMA SILVA	040.822.404-54	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	Não
1533	Ellen Vitória dos Santos	715.739.754-43	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	Não
1521	solange nascimento da silva	711.449.604-44	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	Não
1502	MIRTHES NICOLLE GOMES MENEZES CORREIA	706.074.474-60	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	Não
1493	LUANA ALVES DE ALBUQUERQUE LEMOS	093.811.384-43	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	Não
1477	ANA LÍGIA FREIRE DE VASCONCELLOS	023.213.144-94	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	Não
1474	Josivania Martins da Silva	024.962.644-61	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	Não
1464	Marcela Silva de Andrade lima	062.309.674-99	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	Não
1462	Jacileide Oliveira Pereira de Jesus	667.404.284-68	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	Não
1453	KATIA MARIA SOARES DE OLIVEIRA	865.185.484-04	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	Não
1441	driene araujo caminha	068.710.644-35	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	Não
1439	JESSICA ALICE DE FREITAS ALVES	701.575.084-80	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	Não
1438	Maryrosi Correia	949.637.544-87	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	Não
1385	Angélica Daiane Nunes Barbosa Trindade	069.640.154-18	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	Não
1380	MILLENA GOMES DAS CHAGAS	115.316.104-47	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	Não
1372	Nathalia Correia Duarte da Silva	125.115.314-37	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	Não
1355	Elisangela conrado da silva	002.980.224-43	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	Não
1354	Claudia Alves Moraes Guimarães	948.690.654-87	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	Não
1350	Gennes Maria da Silva	719.693.654-04	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	Não
1339	Luiza Cristine Duarte Carvalho Costa	119.351.274-38	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	Não
1338	Mayara da Costa Veiga	705.700.234-32	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	Não
1330	CLARISSE MARIA DOS SANTOS	133.308.184-76	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	Não
1313	Maria Gabriely Oliveira Santana	099.145.264-03	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	Não
1309	Julianne Vitória Souza Santos	142.333.364-04	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	Não
1282	Maria José da Silva	024.208.904-69	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	Não
1279	Aline da Silva Pimentel	065.797.724-17	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	Não
1275	Venâncio Paulo dos Santos	438.163.708-96	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	Não
1253	Tairine Ananias galdino	709.912.794-25	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	Não
1242	Renata Célia de Paiva	704.798.054-74	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	Não
1236	KARLA PRISCILA DE OLIVEIRA LAGO	107.190.234-24	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	Não
1220	Glenia Bispo da silva	625.108.604-10	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	Não
1211	JULIANA DOS SANTOS VIEIRA	016.266.444-38	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	Não
1189	Girlaine Santana da Silva	159.553.944-19	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	Não
1178	NATALIA THAIANE DA SILVA GUEDES	064.647.554-12	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	Não

1162	Aline Maria de Sousa	092.919.074-21	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	Não
1130	CLENIA MARIA LOPES DE SOUZA	076.499.974-56	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	Não
1128	fabiana Francisca de sousa	060.854.704-28	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	Não
1115	Débora maria dos Santos Reis	108.987.454-54	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	Não
1105	Miriadni Andrade Lins	714.937.234-13	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	Não
1103	PAULA RENATA DE SOUZA	081.915.334-64	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	Não
1089	Argélia Caroline Feliciano Alves de Melo	705.794.474-80	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	Não
1075	milene maria reis da silva	059.033.264-39	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	Não
1066	MONICA BARBOSA DE MELO	948.364.854-87	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	Não
1054	Gicely Guedes de Macedo	006.341.892-47	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	Não
1043	Ana karolina jucineide Moura Castro	108.100.734-63	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	Não
1041	Mariana Medeiros da Silva	076.391.454-14	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	Não
1009	Adriana Nascimento da Silva	023.785.734-05	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	Não

CIRURGIÃO DENTISTA

Inscrição	Nome Completo do Candidato	CPF	Cargo Pretendido	PCD
3341	Vitória Regina de Souza da Silva	122.400.274-10	CIRURGIÃO DENTISTA	Não
3339	Rogélio Figueredo Braga	094.132.364-10	CIRURGIÃO DENTISTA	Não
3334	Eulânia de Andrade Ramos	113.642.084-31	CIRURGIÃO DENTISTA	Não
3333	JULLIERME DE OLIVEIRA MORAIS	027.310.053-00	CIRURGIÃO DENTISTA	Não
3321	Débora Maria Vasconcelos de Lima	093.232.644-74	CIRURGIÃO DENTISTA	Não
3317	Higor Welson Soares de Oliveira	705.669.714-37	CIRURGIÃO DENTISTA	Não
3309	JOSE SEVERINO RODRIGUES DA SILVA	032.660.454-59	CIRURGIÃO DENTISTA	Não
3306	Lucas Henrique Lima de Barros	117.728.044-28	CIRURGIÃO DENTISTA	Não
3291	Felipe Cabral dos Santos	107.407.804-76	CIRURGIÃO DENTISTA	Não
3280	TATIANA FERREIRA DA SILVA	061.968.594-80	CIRURGIÃO DENTISTA	Não
3269	Heitor Tavares de Araújo	103.334.044-83	CIRURGIÃO DENTISTA	Não
3261	Elisangela Gomes de Paula	041.394.994-00	CIRURGIÃO DENTISTA	Não
3260	AUREA MIRELA DO MONTE OLIVEIRA SANTOS	051.187.904-09	CIRURGIÃO DENTISTA	Não
3244	Maria Eduarda de Santana Ramos	071.083.994-40	CIRURGIÃO DENTISTA	Não
3240	MOISÉS FRANÇA DOS SANTOS	122.101.474-92	CIRURGIÃO DENTISTA	Não
3236	Manuela Loureiro Guerra Ribeiro	007.643.904-66	CIRURGIÃO DENTISTA	Não
3235	MARJORIE MOURA DA SILVA	103.209.954-29	CIRURGIÃO DENTISTA	Não
3228	Mirthes Marques da Silva Santana	076.976.304-94	CIRURGIÃO DENTISTA	Não
3219	Julia Rodrigues Baeza Santos	083.009.265-00	CIRURGIÃO DENTISTA	Não
3198	CAROLINA MARIA MACIEL PESSOA DA SILVA	038.228.464-06	CIRURGIÃO DENTISTA	Não
3186	Lidiane Marques de Castro	087.145.904-33	CIRURGIÃO DENTISTA	Não
3178	Ericka Gleyze da Silva Santos Vasconcelos	705.580.934-77	CIRURGIÃO DENTISTA	Não
3176	VILMA LEITE	459.633.044-15	CIRURGIÃO DENTISTA	Não
3166	João Marcos de Aruda Moura	050.446.964-98	CIRURGIÃO DENTISTA	Não
3160	Maria Aline Pereira Nunes	137.698.074-64	CIRURGIÃO DENTISTA	Não
3158	Marco Antonio Leite Albert	986.956.654-53	CIRURGIÃO DENTISTA	Não
3157	Rafaela dos Santos Leão Morais de Lima	044.865.824-03	CIRURGIÃO DENTISTA	Não
3155	Giovanna Celeste da Silva Rocha	706.994.944-86	CIRURGIÃO DENTISTA	Não
3154	RAFAELLA MOTA MENDONÇA FIGUEIREDO	095.928.164-92	CIRURGIÃO DENTISTA	Não
3142	INGRID LAIANE NUNES DOS SANTOS	097.991.144-38	CIRURGIÃO DENTISTA	Não
3137	Maria mariana alves	100.303.064-50	CIRURGIÃO DENTISTA	Não
3131	AMARO VALDEREZ DA SILVA NETO	136.159.264-80	CIRURGIÃO DENTISTA	Não
3127	Lorena Gomes Guimarães	097.108.734-23	CIRURGIÃO DENTISTA	Não
3123	LARISSA GABRIELLY SANTOS DE ARAÚJO	113.006.134-59	CIRURGIÃO DENTISTA	Não
3122	Hellida Manuela Rocha dos Santos	051.570.074-69	CIRURGIÃO DENTISTA	Não
3119	Luziane Borba Quintino de Lima	122.034.664-05	CIRURGIÃO DENTISTA	Não
3106	SERGIO ADRIAO GOMES DA SILVA	031.384.064-40	CIRURGIÃO DENTISTA	Não
3105	Glaucia Danielle Ferreira da Silva	075.314.494-80	CIRURGIÃO DENTISTA	Não
3090	CASSIVERATHYANA ALEXSANDRA BEZERRA	124.710.774-47	CIRURGIÃO DENTISTA	Não
3089	jorge marcelo torres de queiroz júnior	136.648.294-84	CIRURGIÃO DENTISTA	Não
3079	RICARDO COSTA WANDERLEY DE MELO	704.756.774-71	CIRURGIÃO DENTISTA	Não
3077	Natália Maria da Silva	071.420.234-73	CIRURGIÃO DENTISTA	Não
3076	Lícia Júlia Alves da Silva	709.061.834-05	CIRURGIÃO DENTISTA	Não
3069	Bruna Lopes Donato	705.164.244-83	CIRURGIÃO DENTISTA	Não
3068	Poliane mikaely de amorim	702.066.914-08	CIRURGIÃO DENTISTA	Não
3067	Thaysa Walesca da silva Brito	107.581.614-92	CIRURGIÃO DENTISTA	Não
3066	MÁRCIA DE ASSIS MOTA	231.368.204-87	CIRURGIÃO DENTISTA	Não
3063	Clara Armindo Farias	713.281.864-31	CIRURGIÃO DENTISTA	Não
3040	Renata Gomes Franco Fernandes Lopes	094.169.084-95	CIRURGIÃO DENTISTA	Não
3030	Maysa Swellen Valentim de Oliveira	114.804.024-27	CIRURGIÃO DENTISTA	Não
3023	Lais Flavia Vieira da Cunha	134.375.944-78	CIRURGIÃO DENTISTA	Não
3017	Vitória Maiana Ferreira da Silva	703.712.154-12	CIRURGIÃO DENTISTA	Não
3016	ALAN RICARDO BEZERRA DOS SANTOS	064.730.214-42	CIRURGIÃO DENTISTA	Não
3011	Izabella Barreto Oliveira de Menezes	081.594.994-42	CIRURGIÃO DENTISTA	Não
3010	MÉRCIA CIBELE BRITO VASCONCELOS	084.881.414-24	CIRURGIÃO DENTISTA	Não
3009	Henriqueta Núbia Pereira da Silva	072.871.614-35	CIRURGIÃO DENTISTA	Não
2998	RAFAEL RODRIGUES FIALHO	084.002.894-63	CIRURGIÃO DENTISTA	Não
2984	Mariana Andrade Pê Soares	109.354.484-89	CIRURGIÃO DENTISTA	Não
2983	Patricia Diniz Costa Leal	064.091.194-37	CIRURGIÃO DENTISTA	Não
2978	Laura Beatriz Melo Soares	704.252.574-44	CIRURGIÃO DENTISTA	Não
2974	LUANA DÂMASO CAVALCANTE LESSA	103.074.284-78	CIRURGIÃO DENTISTA	Não
2963	Raíza Helena Barbosa de Oliveira	102.352.604-20	CIRURGIÃO DENTISTA	Não
2959	Cassiana Maria da Silva	089.643.614-40	CIRURGIÃO DENTISTA	Não
2942	Francely Pereira Castro	059.996.523-16	CIRURGIÃO DENTISTA	Não
2936	Wanderson José da Silva	108.379.324-16	CIRURGIÃO DENTISTA	Não
2934	Maria Eduarda Braga de Macêdo	134.764.144-00	CIRURGIÃO DENTISTA	Não
2922	VIVIANE MARIA BARBOSA QUINTAS	039.730.364-54	CIRURGIÃO DENTISTA	Não
2911	MARIANA PEREIRA DE PAULA	116.372.796-20	CIRURGIÃO DENTISTA	Não
2905	Etni Rodrigues Albuquerque da Silva	064.131.524-43	CIRURGIÃO DENTISTA	Não
2902	ISABELA ALVES DOS SANTOS SILVA	101.645.994-79	CIRURGIÃO DENTISTA	Não
2888	PAULA BAPTISTELLA DE LIMA	088.493.014-99	CIRURGIÃO DENTISTA	Não

2881	Caciana Farias da Silva Gheno	082.368.354-05	CIRURGIÃO DENTISTA	Não
2876	MESSIAS GOMES FILHO	061.449.713-27	CIRURGIÃO DENTISTA	Sim
2871	ALINE FRICKS BENEVIDES	088.635.177-46	CIRURGIÃO DENTISTA	Não
2868	Ana Lúcia Pimentel de Souza	027.277.384-04	CIRURGIÃO DENTISTA	Não
2863	Josiene Maria Ramos da Silva Ramalho	100.818.214-17	CIRURGIÃO DENTISTA	Não
2854	Miscilane do Nascimento Ribeiro de Oliveira	040.157.314-17	CIRURGIÃO DENTISTA	Não
2853	LUDIMILA SOFIA MACHADO ALVES TEIXEIRA	706.105.724-66	CIRURGIÃO DENTISTA	Não
2850	Renata de Freitas Pimentel	040.487.054-66	CIRURGIÃO DENTISTA	Não
2848	ROMERO CARLOS DE ALBUQUERQUE LIMA FILHO	108.211.574-69	CIRURGIÃO DENTISTA	Não
2845	LUIZ OTAVIANO DE ALBUQUERQUE FILHO	179.090.154-53	CIRURGIÃO DENTISTA	Não
2842	Matheus Galliza de Lima	108.211.614-90	CIRURGIÃO DENTISTA	Não
2832	Viviane Maria Silva Vila Nova	771.069.974-04	CIRURGIÃO DENTISTA	Não
2829	MAYARA PAULA MORAIS DA PAZ	103.446.434-50	CIRURGIÃO DENTISTA	Não
2811	DANIELLA FERNANDA DE LIMA GONÇALVES	108.188.954-38	CIRURGIÃO DENTISTA	Não
2810	Ana Beatriz da Silva	123.751.024-44	CIRURGIÃO DENTISTA	Não
2807	MICHELLY DA SILVA NUNES	080.018.754-74	CIRURGIÃO DENTISTA	Não
2805	THAÍS FEITOZA DA COSTA LIMA	055.805.824-80	CIRURGIÃO DENTISTA	Não
2801	Victoria Inêssa de Holanda Nóia Alencar	703.250.514-70	CIRURGIÃO DENTISTA	Não
2791	Rosemery Januaria Bezerra	027.767.014-46	CIRURGIÃO DENTISTA	Não
2784	ARNALDO LUIZ DE SANTANA MOURA	064.659.634-93	CIRURGIÃO DENTISTA	Sim
2783	Matheus Fonseca Almeida	861.631.945-00	CIRURGIÃO DENTISTA	Sim
2777	KARINE GOMES DE ALCANTARA	014.553.054-05	CIRURGIÃO DENTISTA	Não
2747	TACIO HENRIQUE LUNA ARAUJO	120.106.794-40	CIRURGIÃO DENTISTA	Não
2733	Airton Medeiros de Abreu	132.570.084-30	CIRURGIÃO DENTISTA	Não
2727	Lorena Pimentel de Araújo	112.395.404-69	CIRURGIÃO DENTISTA	Não
2726	AMANDA IDALINA DE FRANÇA MEDEIROS	100.465.454-50	CIRURGIÃO DENTISTA	Não
2719	ELITANIA BARBOSA DA SILVA DE OLIVEIRA GONÇALVES	008.195.844-79	CIRURGIÃO DENTISTA	Não
2715	MADSON HENNES OLIVEIRA DE SOUZA	093.496.444-01	CIRURGIÃO DENTISTA	Não
2712	Bruna Laryssa Cosmo Nascimento	118.188.774-73	CIRURGIÃO DENTISTA	Não
2706	thaís marinho patriota	117.657.354-32	CIRURGIÃO DENTISTA	Não
2701	Lenildo José Carvalho Souto maior	013.615.324-08	CIRURGIÃO DENTISTA	Não
2699	SANDRA REGINA ARAUJO MEIRA DE OLIVEIRA	386.808.154-20	CIRURGIÃO DENTISTA	Não
2684	RAPHAEL DE SOUZA MARQUES FERREIRA	070.495.394-30	CIRURGIÃO DENTISTA	Não
2682	Pedro Ramon Mendes do Nascimento	095.588.154-46	CIRURGIÃO DENTISTA	Não
2676	Jéssica Thaynná Benvenuta da Silva Cabral	107.939.534-21	CIRURGIÃO DENTISTA	Não
2667	Rayssa Priscilla De Aquino Nascimento	706.173.064-19	CIRURGIÃO DENTISTA	Não
2659	Jackeline Gonçalves de Lima	055.153.484-27	CIRURGIÃO DENTISTA	Não
2640	PRISCILLA RAFAELA BARBOSA DO NASCIMENTO BANDEIRA DA CRUZ	090.411.624-70	CIRURGIÃO DENTISTA	Não
2639	Vanessa Suelen da Rocha Nascimento	131.709.304-60	CIRURGIÃO DENTISTA	Não
2637	Breno Lucas Rodrigues de Lima	123.247.314-60	CIRURGIÃO DENTISTA	Não
2636	Elisabeth ribeiro souza	067.175.094-14	CIRURGIÃO DENTISTA	Não
2628	GOLDEMBERG SILVA DE MORAIS	702.501.344-70	CIRURGIÃO DENTISTA	Não
2625	Gabriela Cavalcanti Queiroz Melo	014.650.974-90	CIRURGIÃO DENTISTA	Não
2618	Khatia Jeanne Enéas Gomes e Silva	105.264.814-20	CIRURGIÃO DENTISTA	Não
2610	Flavio Henrique Felix de Freitas	071.714.214-06	CIRURGIÃO DENTISTA	Não
2606	WASHINGTON RANULFO LUCIO DO AMARAL	933.722.054-72	CIRURGIÃO DENTISTA	Não
2601	FABIANA PIRES DA MOTA SILVEIRA	820.203.614-34	CIRURGIÃO DENTISTA	Não
2594	Nadja de Jesus Oliveira Lira	961.381.814-68	CIRURGIÃO DENTISTA	Não
2589	Maria Helena Gomes de Souza Neves	708.138.954-64	CIRURGIÃO DENTISTA	Não
2573	Laura Lyggia Barbosa dos Santos	077.440.444-28	CIRURGIÃO DENTISTA	Não
2571	BRUNA SILVA DOS SANTOS	105.764.064-65	CIRURGIÃO DENTISTA	Não
2569	NUBIA CARVALHO CASTILHOS SANTOS	056.275.394-02	CIRURGIÃO DENTISTA	Não
2556	Mirele Edlânia Dos Santos Madeiro	124.764.844-31	CIRURGIÃO DENTISTA	Não
2548	REJEANE RODRIGUES FERREIRA DE ALBUQUERQUE	048.102.314-37	CIRURGIÃO DENTISTA	Não
2541	Rossana Araújo Barbosa	108.162.704-22	CIRURGIÃO DENTISTA	Não
2538	CAIO ANDRÉ DE BRITO AQUINO	108.004.884-74	CIRURGIÃO DENTISTA	Não
2531	ALINE VILELA DOURADO MOITINHO	038.401.285-01	CIRURGIÃO DENTISTA	Não
2519	Dayane Myreles Silvestre da Silva	051.155.474-57	CIRURGIÃO DENTISTA	Não
2505	Amanda Freire Dias	078.055.283-06	CIRURGIÃO DENTISTA	Não
2502	VICTOR HUGO TELLES VELOSO	055.383.594-76	CIRURGIÃO DENTISTA	Não
2490	João Vitor de Carvalho Serrano Machado	708.621.214-85	CIRURGIÃO DENTISTA	Não
2489	EMANUEL EWERTON MENDONÇA VASCONCELOS	105.928.154-63	CIRURGIÃO DENTISTA	Não
2485	Esther Lindinês Ferreira da Silva Souza	013.140.944-16	CIRURGIÃO DENTISTA	Não
2481	Maria Eduarda Calado Costa Martins	073.196.984-71	CIRURGIÃO DENTISTA	Não
2476	Rita de Cássia Santos da Silva	936.548.714-53	CIRURGIÃO DENTISTA	Não
2429	ANA PAULA TEIXEIRA NEVES	031.320.734-82	CIRURGIÃO DENTISTA	Não
2415	Jéssica Lahis Lima da Silva	089.111.564-18	CIRURGIÃO DENTISTA	Não
2413	Robel Cavalcante de Vasconcellos Filho	089.208.084-14	CIRURGIÃO DENTISTA	Não
2410	Hanna Militão Ferst	703.633.064-39	CIRURGIÃO DENTISTA	Não
2404	Vitória Alves da Silva	028.293.034-58	CIRURGIÃO DENTISTA	Não
2383	Gabriel Ramos Alexandre	712.321.244-43	CIRURGIÃO DENTISTA	Não
2376	RAFAEL FILIPE MARQUES DE CASTRO	085.739.174-74	CIRURGIÃO DENTISTA	Não
2369	Lais augusta Gomes bandeira trindade	104.329.364-75	CIRURGIÃO DENTISTA	Não
2367	Gabriela Santiago	133.682.624-08	CIRURGIÃO DENTISTA	Não
2356	Fernanda Cardoso Machado	085.880.864-17	CIRURGIÃO DENTISTA	Não
2345	CARMEM GABRIELA BARBOSA DE MOURA	098.572.974-04	CIRURGIÃO DENTISTA	Não
2343	Suane Thaiane Ferreira Leão	712.241.264-40	CIRURGIÃO DENTISTA	Não
2294	Gabriela Maria dos Santos Martins	103.499.664-94	CIRURGIÃO DENTISTA	Não
2231	Isabella Carrazzone Pereira de Andrade	049.507.994-44	CIRURGIÃO DENTISTA	Não
2226	Victória Sabryna Santos de Mendonça	124.494.894-28	CIRURGIÃO DENTISTA	Não
2222	CLECIANE BONFIM DE SOUZA ALEXANDRE	099.090.004-58	CIRURGIÃO DENTISTA	Não
2217	ANA PAULA DOS SANTOS FISCHER	714.325.134-86	CIRURGIÃO DENTISTA	Não
2216	Williany Maria de Albuquerque Silva	116.331.514-17	CIRURGIÃO DENTISTA	Não
2213	KARLA MARCELA CONCEIÇÃO LIMA DO NASCIMENTO	010.024.544-76	CIRURGIÃO DENTISTA	Não
2211	POLLIANNA ALBUQUERQUE PEREIRA	056.913.564-88	CIRURGIÃO DENTISTA	Não
2210	MARCOS GUSTAVO OLIVEIRA DA SILVA	063.110.024-50	CIRURGIÃO DENTISTA	Não
2192	Thayane Maria Botelho Florêncio	107.536.364-09	CIRURGIÃO DENTISTA	Não
2188	Juliana Silva Mota Cavalcanti Paulo	131.138.484-74	CIRURGIÃO DENTISTA	Não

2141	Bárbara Christina Albuquerque Pinheiro	125.768.214-80	CIRURGIÃO DENTISTA	Não
2123	Audivane Matias Barbosa	022.526.634-21	CIRURGIÃO DENTISTA	Não
2109	Brenda Luhana Campos Silva	704.173.224-02	CIRURGIÃO DENTISTA	Não
2106	Ilza Mariana Miranda Neves	112.780.714-58	CIRURGIÃO DENTISTA	Não
2085	Jessica de Araújo espindola	098.033.914-61	CIRURGIÃO DENTISTA	Não
2084	maria josé batista de farias	123.909.954-11	CIRURGIÃO DENTISTA	Não
2076	JOELMA LUCIANA FERREIRA PORTO NEVES	047.517.944-77	CIRURGIÃO DENTISTA	Não
2074	Edilson Pedro de Andrade	026.922.844-61	CIRURGIÃO DENTISTA	Não
2068	Nathalia Almeida Goes da Silva	100.952.804-13	CIRURGIÃO DENTISTA	Não
2059	Mateus Elias ferreira	705.814.034-01	CIRURGIÃO DENTISTA	Não
2042	Leticia Melo Marcolino	137.395.684-45	CIRURGIÃO DENTISTA	Não
2038	Renata Alice Lourenço Moreira	025.321.104-22	CIRURGIÃO DENTISTA	Não
2030	Eliane Carneiro Do Nascimento Silva	038.236.734-08	CIRURGIÃO DENTISTA	Não
2010	JESSICA CHRISTIE SOUZA E SILVA	087.997.634-94	CIRURGIÃO DENTISTA	Não
1987	CASSIANE IMPERIANO SALUSTO DA SILVA	132.013.594-32	CIRURGIÃO DENTISTA	Não
1985	Marília Gabriela de Freitas Mota	855.623.274-49	CIRURGIÃO DENTISTA	Não
1969	Guilherme Gustavo da Silva Castro	135.479.284-00	CIRURGIÃO DENTISTA	Não
1965	Kildson Costa Gaudencio	134.523.154-79	CIRURGIÃO DENTISTA	Não
1962	Danilo Barbosa Ferraz	102.729.354-92	CIRURGIÃO DENTISTA	Não
1949	MAGNA SHEILA VASCONCELOS DA SILVA ALVES	115.247.254-20	CIRURGIÃO DENTISTA	Não
1947	ROSÂNGELA MIRANDA DE LACERDA	834.009.154-91	CIRURGIÃO DENTISTA	Não
1932	Ana Claudia Pereira Queiroz Monteiro Marques da Silva	097.113.824-90	CIRURGIÃO DENTISTA	Não
1927	Ismar Alves dos Santos	015.828.494-12	CIRURGIÃO DENTISTA	Não
1923	NAYANNE GOMES ARAUJO	122.310.684-51	CIRURGIÃO DENTISTA	Não
1922	Fabio felipe da costa tristão	104.633.324-07	CIRURGIÃO DENTISTA	Não
1914	ILANA MACIEL LIMA	727.221.773-15	CIRURGIÃO DENTISTA	Não
1893	aline de andrade santos holanda	043.850.344-94	CIRURGIÃO DENTISTA	Não
1887	LUCIANO PEREIRA TEIXEIRA	007.351.444-60	CIRURGIÃO DENTISTA	Não
1876	Layna Ariane Nascimento Souza	112.884.464-89	CIRURGIÃO DENTISTA	Não
1874	ARGUS MENDES BEZERR	023.252.574-95	CIRURGIÃO DENTISTA	Não
1862	Iuri Alves de Oliveira	998.342.944-68	CIRURGIÃO DENTISTA	Não
1841	Bruna Rodrigues de Lucena	096.858.914-60	CIRURGIÃO DENTISTA	Não
1837	Gabriel Joyas do Monte Carvalho	074.531.273-00	CIRURGIÃO DENTISTA	Não
1830	Sócrates de França lins	118.299.114-90	CIRURGIÃO DENTISTA	Não
1820	Lauren Nonnemacher Duarte	901.896.200-72	CIRURGIÃO DENTISTA	Não
1798	Bruna Cybele Mendes Angelim	094.907.654-65	CIRURGIÃO DENTISTA	Não
1795	JOSÉ WERTON DE OLIVEIRA ALVES	033.274.324-14	CIRURGIÃO DENTISTA	Não
1754	Edilma Alves Francisco de Andrade	507.403.504-04	CIRURGIÃO DENTISTA	Não
1749	ROBSON VALDEREZ DO NASCIMENTO SILVA	108.439.624-61	CIRURGIÃO DENTISTA	Não
1737	ITALO CESAR BUENO	076.173.784-75	CIRURGIÃO DENTISTA	Não
1727	Ivana Patricia Piauilino Ferreira	057.342.353-93	CIRURGIÃO DENTISTA	Não
1704	TATIANE DANIELY MARINHO DO MONTE HORA	043.397.024-39	CIRURGIÃO DENTISTA	Não
1633	Ademir Félix Arantes Júnior	090.706.984-39	CIRURGIÃO DENTISTA	Não
1627	Marcos Antônio de Souza Silva	704.770.014-59	CIRURGIÃO DENTISTA	Não
1624	Gabriela Arcanjo Queiroz Pereira	084.503.604-12	CIRURGIÃO DENTISTA	Não
1618	Gabriela Marcele Lins da Silva	709.049.254-04	CIRURGIÃO DENTISTA	Não
1606	Ronyca Ione Nery Pereira	114.188.054-75	CIRURGIÃO DENTISTA	Não
1590	Andrezza Baracuhy Coelho	100.575.774-71	CIRURGIÃO DENTISTA	Não
1581	Islla Beatriz Jardim Priston	714.241.394-81	CIRURGIÃO DENTISTA	Não
1571	ALINE QUEIROZ DE FARIAS	022.491.674-27	CIRURGIÃO DENTISTA	Não
1560	Camilla Beatriz Barbosa Rocha	132.802.834-85	CIRURGIÃO DENTISTA	Não
1529	RENATA TRIGUEIRO DA SILVA TEIXEIRA	038.854.724-30	CIRURGIÃO DENTISTA	Não
1526	Elizabeth Louisy Marques Soares da Silva Selva	055.364.444-09	CIRURGIÃO DENTISTA	Não
1525	BRENO AUGUSTO LIMA DE MELO	102.873.334-85	CIRURGIÃO DENTISTA	Não
1522	Helayne Alves dos santos	091.614.544-19	CIRURGIÃO DENTISTA	Não
1512	CLENIO DA CRUZ TERTO	106.527.594-32	CIRURGIÃO DENTISTA	Não
1507	Letícia Mariana Duarte do Nascimento	711.047.994-30	CIRURGIÃO DENTISTA	Não
1505	Jorge Ivan Castaño Beltran	714.709.364-02	CIRURGIÃO DENTISTA	Não
1496	Marcela Farias do Nascimento	104.114.994-83	CIRURGIÃO DENTISTA	Não
1495	Mariana Araújo Mesquita	091.947.444-67	CIRURGIÃO DENTISTA	Não
1491	TIAGO AMARAL BERTAO	077.141.114-61	CIRURGIÃO DENTISTA	Não
1487	Lorenna dos Santos portela	094.803.724-52	CIRURGIÃO DENTISTA	Não
1478	Cybelle Ferraz Gomes	074.870.244-07	CIRURGIÃO DENTISTA	Não
1466	MICHELLE RAYANE DE RAMOS BARBOSA	041.731.831-60	CIRURGIÃO DENTISTA	Não
1443	FABIO HENRIQUE GOMES SOARES	103.651.614-89	CIRURGIÃO DENTISTA	Não
1442	Mateus Henrique Hermes da Silva	712.711.574-54	CIRURGIÃO DENTISTA	Não
1398	Tiago José Pereira da Silva	124.090.174-79	CIRURGIÃO DENTISTA	Não
1381	JONAS FERNANDO XAVIER FERREIRA	091.591.814-51	CIRURGIÃO DENTISTA	Não
1375	Paulo Roberto Tôrres Filho	085.124.814-47	CIRURGIÃO DENTISTA	Não
1369	Daniel Nunes Valença	106.596.074-33	CIRURGIÃO DENTISTA	Não
1364	RENATA CRISTY FERREIRA DA SILVA	112.227.044-55	CIRURGIÃO DENTISTA	Não
1292	JULIANA MARIA PAIVA DA SILVA	098.077.594-98	CIRURGIÃO DENTISTA	Não
1277	Karen Vithória Da Silva Ferreira	710.549.204-00	CIRURGIÃO DENTISTA	Não
1257	CARMEM VIRGINIA CERQUINHO DE OLIVEIRA	087.786.644-97	CIRURGIÃO DENTISTA	Não
1247	julianna rodrigues dos santos	108.292.524-10	CIRURGIÃO DENTISTA	Não
1240	MARCIA NACIELE OLIVEIRA LEITE DE CASTRO	055.147.434-38	CIRURGIÃO DENTISTA	Não
1238	Tamíris Granja Damasceno	087.754.164-76	CIRURGIÃO DENTISTA	Não
1232	THALYTA DURVAL DOS SANTOS	090.083.244-40	CIRURGIÃO DENTISTA	Não
1230	Rafael Germano Luna de Oliveira	096.199.894-65	CIRURGIÃO DENTISTA	Não
1229	Lisiane da Silva Dias	705.160.514-31	CIRURGIÃO DENTISTA	Não
1227	Wesllayne Souza Lima	136.801.154-31	CIRURGIÃO DENTISTA	Não
1210	Anibal RIBEIRO	032.925.054-02	CIRURGIÃO DENTISTA	Não
1204	Mariana Fernanda do Nascimento Sousa	129.926.804-86	CIRURGIÃO DENTISTA	Não
1169	Ianne Tainá Maria Santos	102.638.744-27	CIRURGIÃO DENTISTA	Não
1155	Francisco neto oliveira Alves	029.844.612-07	CIRURGIÃO DENTISTA	Não
1148	Thiago Alvino Medeiros	146.335.876-84	CIRURGIÃO DENTISTA	Não
1146	Escarlett Lingrid Marques da Silva Souza	119.975.694-69	CIRURGIÃO DENTISTA	Não
1143	ISAC FLORENCIO DA SILVA	715.181.904-80	CIRURGIÃO DENTISTA	Sim
1139	Flávio André Sebastião da Silva	024.794.764-48	CIRURGIÃO DENTISTA	Não

1124	Maria Bruna Paiva da Silva de Sousa	130.777.224-29	CIRURGIÃO DENTISTA	Não
1122	CRISTIANE FERNANDA DO CARMO LIMA SILVA	041.093.454-21	CIRURGIÃO DENTISTA	Não
1057	Jéssica da Conceição de Souza Macêdo	112.372.894-16	CIRURGIÃO DENTISTA	Não
1055	Lidianny Farias de Moraes	104.590.344-21	CIRURGIÃO DENTISTA	Não
1022	Márcia Maria Penas Silva	059.788.174-05	CIRURGIÃO DENTISTA	Não

CIRURGIÃO DENTISTA – BUCO-MAXILO

Inscrição	Nome Completo do Candidato	CPF	Cargo Pretendido	PCD
3301	MARIA EDUARDA DE MEDEIROS ALBUQUERQUE	118.209.594-14	CIRURGIÃO DENTISTA – BUCO-MAXILO	Não
3113	Daiara Salgado Rocha	119.648.494-54	CIRURGIÃO DENTISTA – BUCO-MAXILO	Não
3044	RENNAN ANTONIO BARRETO DE ABREU	089.040.284-18	CIRURGIÃO DENTISTA – BUCO-MAXILO	Não
2917	Lucas Mariz de Menezes Torres	120.902.774-75	CIRURGIÃO DENTISTA – BUCO-MAXILO	Não
2804	Emerllyn Shayane Martins de Araújo	236.491.158-32	CIRURGIÃO DENTISTA – BUCO-MAXILO	Não
2793	Joana de Ângelis Alves Silva	065.304.204-36	CIRURGIÃO DENTISTA – BUCO-MAXILO	Não
2705	JOÃO VÍTOR QUEIROZ MENDES DOS SANTOS	112.261.164-18	CIRURGIÃO DENTISTA – BUCO-MAXILO	Não
2486	Nilvia Maria Lima Gomes	097.403.124-03	CIRURGIÃO DENTISTA – BUCO-MAXILO	Não
2391	André Gustavo Góes da Silva	095.891.054-59	CIRURGIÃO DENTISTA – BUCO-MAXILO	Não
2199	AMANDA REGINA SILVA DE MELO	082.862.194-22	CIRURGIÃO DENTISTA – BUCO-MAXILO	Não
2168	Edla Vitória Santos Pereira	175.911.897-43	CIRURGIÃO DENTISTA – BUCO-MAXILO	Não
2012	Camila Marques Zimmerle	126.891.284-03	CIRURGIÃO DENTISTA – BUCO-MAXILO	Não
1775	MATHEUS FONTES DE ALMEIDA	114.164.384-75	CIRURGIÃO DENTISTA – BUCO-MAXILO	Não
1134	ALEXANDRE LOPES NOBREGA	917.452.684-72	CIRURGIÃO DENTISTA – BUCO-MAXILO	Não

CIRURGIÃO DENTISTA – ENDODONTISTA

Inscrição	Nome Completo do Candidato	CPF	Cargo Pretendido	PCD
3227	VERIVALDO FRANCISCO SOBRINHO JUNIOR	073.274.824-07	CIRURGIÃO DENTISTA – ENDODONTISTA	Não
3194	TACIANA DE MENEZES CARDOSO DA SILVA	025.905.184-55	CIRURGIÃO DENTISTA – ENDODONTISTA	Não
2941	TALES NICOLAS AZEVEDO CAMPOS	112.449.164-39	CIRURGIÃO DENTISTA – ENDODONTISTA	Não
2912	KAPPYDRA LACERDA DE PONTES GONZAGA	066.286.684-36	CIRURGIÃO DENTISTA – ENDODONTISTA	Não
2872	Anizabel Pereira Ferraz	059.177.184-58	CIRURGIÃO DENTISTA – ENDODONTISTA	Não
2634	Telma Maria Reis de Lima Albuquerque	408.131.504-34	CIRURGIÃO DENTISTA – ENDODONTISTA	Não
2463	Renata Fernandes Pinheiro	020.864.954-98	CIRURGIÃO DENTISTA – ENDODONTISTA	Não
2432	ANDREIA SILVA DE SOUZA	102.250.184-46	CIRURGIÃO DENTISTA – ENDODONTISTA	Não
2378	Raíza Helena Barbosa de Oliveira	102.352.604-28	CIRURGIÃO DENTISTA – ENDODONTISTA	Não
2341	Juliana Lima de Miranda	076.646.024-08	CIRURGIÃO DENTISTA – ENDODONTISTA	Não
2013	Amanda Pereira Melo	431.335.128-03	CIRURGIÃO DENTISTA – ENDODONTISTA	Não
1984	Estela dourado Montenegro de Albuquerque	053.977.724-29	CIRURGIÃO DENTISTA – ENDODONTISTA	Não
1937	PATRICIA MARIA DE RIBEIRO VIEIRA	466.183.763-00	CIRURGIÃO DENTISTA – ENDODONTISTA	Não
1628	WAGNER VICENTE DE MORAIS SILVA	048.646.574-83	CIRURGIÃO DENTISTA – ENDODONTISTA	Não
1604	KARINA MARIA DUARTE TAVARES SANTOS	039.013.554-21	CIRURGIÃO DENTISTA – ENDODONTISTA	Não
1562	PATRICIA MARLETTI CIRNE DE AZEVEDO	026.967.064-50	CIRURGIÃO DENTISTA – ENDODONTISTA	Não
1318	Janara dos Santos mascarenhas	034.258.765-03	CIRURGIÃO DENTISTA – ENDODONTISTA	Não

CIRURGIÃO DENTISTA – ESTOMATOLOGISTA

Inscrição	Nome Completo do Candidato	CPF	Cargo Pretendido	PCD
2991	Marcella Lydia Parente Mecozzi	029.219.371-82	CIRURGIÃO DENTISTA – ESTOMATOLOGISTA	Não
1907	Thayanara Silva Melo	086.451.444-17	CIRURGIÃO DENTISTA – ESTOMATOLOGISTA	Não
1262	Rudyard dos Santos Oliveira	076.062.664-25	CIRURGIÃO DENTISTA – ESTOMATOLOGISTA	Não

CIRURGIÃO DENTISTA – ODONTOPEDIATRA

Inscrição	Nome Completo do Candidato	CPF	Cargo Pretendido	PCD
3337	Georgia Pedrosa Falcão	093.294.054-44	CIRURGIÃO DENTISTA – ODONTO PEDIATRA	Não
3203	ISABELA JANNE DE LIMA	082.494.194-21	CIRURGIÃO DENTISTA – ODONTO PEDIATRA	Não
2961	LAURA DO NASCIMENTO ARRUDA	107.984.484-82	CIRURGIÃO DENTISTA – ODONTO PEDIATRA	Não
2543	Laila Gabriela de Lima da Silva	064.380.601-60	CIRURGIÃO DENTISTA – ODONTO PEDIATRA	Não
2301	Rosário Maria Maciel Pessoa Redivivo	032.690.064-03	CIRURGIÃO DENTISTA – ODONTO PEDIATRA	Não
2279	ROBERTA DE GODOY BENÉ ALMEIDA	818.698.864-53	CIRURGIÃO DENTISTA – ODONTO PEDIATRA	Não
2179	JESSICA DANTAS ABREU	011.859.442-73	CIRURGIÃO DENTISTA – ODONTO PEDIATRA	Não
1520	Elizabeth Louisy Marques Soares da Silva Selva	070.029.114-81	CIRURGIÃO DENTISTA – ODONTO PEDIATRA	Não
1200	SUZANA SILVA LIRA	029.487.944-71	CIRURGIÃO DENTISTA – ODONTO PEDIATRA	Não

CIRURGIÃO DENTISTA – PACIENTES ESPECIAIS

Inscrição	Nome Completo do Candidato	CPF	Cargo Pretendido	PCD
3307	Beatriz Santos Borges	107.650.584-80	CIRURGIÃO DENTISTA – PACIENTES ESPECIAIS	Não
2814	Juliana Coelho de França	127.419.384-23	CIRURGIÃO DENTISTA – PACIENTES ESPECIAIS	Não
2766	Larissa Souza Silva	112.581.564-74	CIRURGIÃO DENTISTA – PACIENTES ESPECIAIS	Não
2495	Maria Mariana Santos	035.203.025-94	CIRURGIÃO DENTISTA – PACIENTES ESPECIAIS	Não
2234	Michell Andre Andrade da Silva	702.871.214-10	CIRURGIÃO DENTISTA – PACIENTES ESPECIAIS	Não
2145	Edvaldo Ferreira de Paula	113.477.914-34	CIRURGIÃO DENTISTA – PACIENTES ESPECIAIS	Sim
2126	Brunelle Costa da Silva	112.275.624-03	CIRURGIÃO DENTISTA – PACIENTES ESPECIAIS	Não
2024	Andre Filipe Ribeiro Severo	744.617.104-91	CIRURGIÃO DENTISTA – PACIENTES ESPECIAIS	Não
1532	NATHALYA PONTES TEJO	103.284.474-47	CIRURGIÃO DENTISTA – PACIENTES ESPECIAIS	Não

CIRURGIÃO DENTISTA – PERIODONTISTA

Inscrição	Nome Completo do Candidato	CPF	Cargo Pretendido	PCD
3183	Ivancy Correia de Andrade Saraiva	035.149.994-65	CIRURGIÃO DENTISTA – PERIODONTISTA	Não
3064	GABRIELA CRISTINA BEZERRA DE MONTREUIL	111.563.014-83	CIRURGIÃO DENTISTA – PERIODONTISTA	Não
3029	Marielly moura de oliveira Batista	065.159.474-02	CIRURGIÃO DENTISTA – PERIODONTISTA	Não
2973	Carlos Castro Rivas	513.112.325-91	CIRURGIÃO DENTISTA – PERIODONTISTA	Não
2583	ANA CATARINA IMBELLONI VASCONCELOS	010.482.034-92	CIRURGIÃO DENTISTA – PERIODONTISTA	Não
2227	Talitha Caracciolo Didier	086.453.214-83	CIRURGIÃO DENTISTA – PERIODONTISTA	Não
2101	Nara Kelly Santos do Nascimento Montenegro de albuquerque	063.125.064-60	CIRURGIÃO DENTISTA – PERIODONTISTA	Não
1195	Ana Beatriz Fernandes Azevêdo	096.891.244-39	CIRURGIÃO DENTISTA – PERIODONTISTA	Não

CONDUTOR SOCORRISTA – SAMU

Inscrição	Nome Completo do Candidato	CPF	Cargo Pretendido	PCD
3238	Diogo José da Silva Rodrigues	065.667.764-35	CONDUTOR SOCORRISTA - SAMU	Não
3109	Geovane Lourenço de Oliveira	556.850.644-20	CONDUTOR SOCORRISTA - SAMU	Não
3108	Lindomar Oliveira de Farias	614.462.384-15	CONDUTOR SOCORRISTA - SAMU	Não
3085	José Jonas de Sá filho	077.466.554-83	CONDUTOR SOCORRISTA - SAMU	Não
3058	EDVALDO ANTONIO DE LIMA	835.519.304-06	CONDUTOR SOCORRISTA - SAMU	Não
3050	Alexandre Pedro Silva dos Santos	107.588.404-70	CONDUTOR SOCORRISTA - SAMU	Não
2975	Marcelo Vicente da Silva	780.061.474-34	CONDUTOR SOCORRISTA - SAMU	Não
2931	André Fabiano freitas Ribeiro	025.985.094-20	CONDUTOR SOCORRISTA - SAMU	Não
2906	REGINALDO ANTONIO DIAS	047.498.454-00	CONDUTOR SOCORRISTA - SAMU	Sim
2893	Romildo paulino de França Junior	066.815.394-67	CONDUTOR SOCORRISTA - SAMU	Não
2825	ALTAIR FERNANDO DE FARIAS	360.124.914-68	CONDUTOR SOCORRISTA - SAMU	Sim
2823	Cleber Andrade Pessoa	051.190.854-74	CONDUTOR SOCORRISTA - SAMU	Não
2817	TAUANA PEREIRA COUTO	059.055.534-08	CONDUTOR SOCORRISTA - SAMU	Não
2800	DAVID HENRY DE MELO DA SILVA	063.125.094-86	CONDUTOR SOCORRISTA - SAMU	Não
2797	Douglas Cassiano de Fraga Alves	090.229.414-85	CONDUTOR SOCORRISTA - SAMU	Não
2751	SUELLEN AQUINO DE FARIAS	055.406.214-33	CONDUTOR SOCORRISTA - SAMU	Não
2739	David Márcio Da Silva Luz	968.905.767-72	CONDUTOR SOCORRISTA - SAMU	Não
2737	Cícero Salvador de Oliveira	081.175.454-54	CONDUTOR SOCORRISTA - SAMU	Não
2729	Josevaldo da Silva	559.802.104-82	CONDUTOR SOCORRISTA - SAMU	Não
2698	Eduardo Rezende Sobral	834.839.504-00	CONDUTOR SOCORRISTA - SAMU	Não
2678	Erivaldo Bezerra Da Silva	493.936.344-91	CONDUTOR SOCORRISTA - SAMU	Não
2662	EDSON DA SILVA CUNHA	054.112.874-48	CONDUTOR SOCORRISTA - SAMU	Não
2564	André Costa Melo	034.771.921-09	CONDUTOR SOCORRISTA - SAMU	Não
2397	Luca Henrique Alves dos Santos	102.773.704-85	CONDUTOR SOCORRISTA - SAMU	Não
2355	Rogério Gomes de Souza	038.478.774-61	CONDUTOR SOCORRISTA - SAMU	Não
2354	Werlen Alves dos Santos	875.448.304-20	CONDUTOR SOCORRISTA - SAMU	Não
2336	Daniel Augusto de Oliveira	045.661.534-28	CONDUTOR SOCORRISTA - SAMU	Não
2331	ELIZEU RODRIGUES DOS SANTOS	705.591.834-02	CONDUTOR SOCORRISTA - SAMU	Não
2313	PRISCILA DO NASCIMENTO SILVA	661.758.647-35	CONDUTOR SOCORRISTA - SAMU	Não
2309	Bruno Rodgem de Moura Veloso	008.539.674-58	CONDUTOR SOCORRISTA - SAMU	Não
2300	Jamerson coelho de oliveira	047.365.004-50	CONDUTOR SOCORRISTA - SAMU	Não
2286	JOSÉ FERREIRA DA SILVA FILHO	014.908.154-57	CONDUTOR SOCORRISTA - SAMU	Não
2257	Gutierre Nascimento Da Silva Evangelista	062.427.604-01	CONDUTOR SOCORRISTA - SAMU	Não
2242	Adriano Bezerra de Macedo	075.152.104-35	CONDUTOR SOCORRISTA - SAMU	Não
2233	Kennedy Farias Joaquim	075.855.454-01	CONDUTOR SOCORRISTA - SAMU	Não
2224	Marcelo Pessoa de Lima	042.766.114-58	CONDUTOR SOCORRISTA - SAMU	Não
2167	JOSENILDO ALVES DE OLIVEIRA	830.210.194-04	CONDUTOR SOCORRISTA - SAMU	Não
2144	José Cesário Dos Santos Júnior	014.074.034-19	CONDUTOR SOCORRISTA - SAMU	Não
2098	Hultimo Carvalho de lima	045.296.164-52	CONDUTOR SOCORRISTA - SAMU	Não
2091	NOE ROBERTO CIZIRIO DOS SANTOS	054.742.664-05	CONDUTOR SOCORRISTA - SAMU	Não
2040	LEONARDO HENRIQUE DE ALMEIDA	079.376.484-06	CONDUTOR SOCORRISTA - SAMU	Não
2037	Luiz Bernardo da Silva Júnior	043.764.814-16	CONDUTOR SOCORRISTA - SAMU	Não
2016	marcio Cavalcanti da Silva	032.580.624-12	CONDUTOR SOCORRISTA - SAMU	Não
2005	José Ramos de oliveira	423.828.825-49	CONDUTOR SOCORRISTA - SAMU	Não
1938	Dario Ferreira de Lima	764.132.414-20	CONDUTOR SOCORRISTA - SAMU	Não
1928	DEYVID CLEYTON MELO SANTOS	079.650.314-18	CONDUTOR SOCORRISTA - SAMU	Não
1895	Jose Antônio Leite filho	035.383.454-81	CONDUTOR SOCORRISTA - SAMU	Não
1891	Ibson Nascimento de Barros	045.027.774-71	CONDUTOR SOCORRISTA - SAMU	Não
1885	Hararé Comandante da Silva	064.719.594-19	CONDUTOR SOCORRISTA - SAMU	Sim
1861	Walmir Colares Pinto da Silva	029.491.204-58	CONDUTOR SOCORRISTA - SAMU	Não
1857	Moises sobral de Oliveira	045.993.504-60	CONDUTOR SOCORRISTA - SAMU	Não

1828	Luiz Carlos da Silva domingos	058.755.704-40	CONDUTOR SOCORRISTA - SAMU	Não
1814	Diego cristiano vieira ribeiro	064.323.984-79	CONDUTOR SOCORRISTA - SAMU	Não
1812	David Henrique da Silva Barbosa	043.961.194-61	CONDUTOR SOCORRISTA - SAMU	Sim
1792	BRUNO NASCIMENTO DE BRAGA	129.490.467-11	CONDUTOR SOCORRISTA - SAMU	Não
1785	ANTONIO OLIMPIO DE ARRUDA	029.494.754-00	CONDUTOR SOCORRISTA - SAMU	Não
1777	ALEXANDRE FERREIRA DOS SANTOS	895.516.994-91	CONDUTOR SOCORRISTA - SAMU	Não
1776	Genival severino de mendonça	908.268.504-30	CONDUTOR SOCORRISTA - SAMU	Não
1772	Josemar Pinheiro da Silva	845.706.524-68	CONDUTOR SOCORRISTA - SAMU	Não
1763	Getúlio da Silva Braga	297.831.192-49	CONDUTOR SOCORRISTA - SAMU	Não
1753	Clériston Luís da Silva Reis Maia	042.941.744-63	CONDUTOR SOCORRISTA - SAMU	Não
1715	THYAGO FERNANDO DE SANTANA LOBO	069.265.614-60	CONDUTOR SOCORRISTA - SAMU	Não
1709	Marcos André da Silva	948.418.704-82	CONDUTOR SOCORRISTA - SAMU	Não
1686	ROBSON JULIO DA SILVA	702.629.664-76	CONDUTOR SOCORRISTA - SAMU	Não
1676	Carlos Henrique farias soares	012.455.354-04	CONDUTOR SOCORRISTA - SAMU	Não
1674	André Marques da Silva	028.468.364-77	CONDUTOR SOCORRISTA - SAMU	Não
1653	Jose esmeraldo de Santana	068.997.104-47	CONDUTOR SOCORRISTA - SAMU	Não
1634	CLAUDIO FERNANDO AMORIM LOPES DOS SANTOS	612.226.154-87	CONDUTOR SOCORRISTA - SAMU	Não
1632	polymarck ferreira da silva	066.111.984-07	CONDUTOR SOCORRISTA - SAMU	Não
1630	DOUGLAS DE ARRUDA DIONISIO	092.886.574-60	CONDUTOR SOCORRISTA - SAMU	Não
1597	MARCOS AUGUSTO MACIEL JORDÃO	008.940.594-32	CONDUTOR SOCORRISTA - SAMU	Não
1545	Rozilda Sobreira de Lima	832.303.004-91	CONDUTOR SOCORRISTA - SAMU	Não
1514	EDVALDO PRIMO CARDOSO	031.378.275-07	CONDUTOR SOCORRISTA - SAMU	Não
1501	Felipe Vasconcelos Bezerra	088.292.123-70	CONDUTOR SOCORRISTA - SAMU	Não
1480	FRANCISCO CARDOSO DE OLIVEIRA	168.240.908-24	CONDUTOR SOCORRISTA - SAMU	Não
1468	HERBET OLIVEIRA DE ALMEIDA	137.149.824-50	CONDUTOR SOCORRISTA - SAMU	Não
1457	Joeferson Silva dos Reis	113.956.254-17	CONDUTOR SOCORRISTA - SAMU	Não
1452	Aline Maria da Silva	065.925.164-70	CONDUTOR SOCORRISTA - SAMU	Não
1436	RENAN ANSELMO LIRA DE SA	116.223.984-08	CONDUTOR SOCORRISTA - SAMU	Não
1435	Tiago Lemos Lopes Soares	073.657.844-74	CONDUTOR SOCORRISTA - SAMU	Não
1404	Rosana Miguel de Santana	065.736.954-37	CONDUTOR SOCORRISTA - SAMU	Não
1394	FABIO PAULO DA SILVA JUNIOR	092.902.124-03	CONDUTOR SOCORRISTA - SAMU	Não
1387	GIMILIANO JOSÉ FREIRE	053.521.794-35	CONDUTOR SOCORRISTA - SAMU	Não
1386	Nicolas Policarpo Almeida Bittencurt	140.907.904-09	CONDUTOR SOCORRISTA - SAMU	Não
1378	Sidney Cavalcante dos Santos	782.924.254-20	CONDUTOR SOCORRISTA - SAMU	Não
1357	Daniel Gadelha de Gusmão	041.549.194-07	CONDUTOR SOCORRISTA - SAMU	Não
1351	Edgilson Bandeira de Melo Batista	810.804.924-53	CONDUTOR SOCORRISTA - SAMU	Não
1346	Carlos Henrique farias soares	001.245.535-40	CONDUTOR SOCORRISTA - SAMU	Não
1334	Marcos Otávio da Silva Júnior	104.841.634-85	CONDUTOR SOCORRISTA - SAMU	Não
1328	Aguinaldo José de Souza	068.979.864-45	CONDUTOR SOCORRISTA - SAMU	Não
1322	Wagner de carvalho Amaro	049.031.254-32	CONDUTOR SOCORRISTA - SAMU	Não
1321	Elderclesio Cabral do Nascimento	033.806.344-76	CONDUTOR SOCORRISTA - SAMU	Não
1316	Leandro Rodrigues de Santana	039.381.794-65	CONDUTOR SOCORRISTA - SAMU	Não
1269	José Edson da Silva	042.092.504-06	CONDUTOR SOCORRISTA - SAMU	Sim
1264	Juscemir pablo dias quintino	031.239.494-27	CONDUTOR SOCORRISTA - SAMU	Não
1246	Carlos José da silva	029.186.987-41	CONDUTOR SOCORRISTA - SAMU	Não
1244	Erick silva de Souza	008.130.419-45	CONDUTOR SOCORRISTA - SAMU	Não
1223	RODOLFO BERNARDO XAVIER DE OLIVEIRA	017.324.234-07	CONDUTOR SOCORRISTA - SAMU	Não
1218	Alisson Souza de Oliveira	112.330.904-37	CONDUTOR SOCORRISTA - SAMU	Não
1183	Cláudio Berto da Silva	044.424.344-50	CONDUTOR SOCORRISTA - SAMU	Não
1170	Alexandre Hadassa Moreira Câmara	034.059.124-23	CONDUTOR SOCORRISTA - SAMU	Não
1166	Darlan Américo de Albuquerque	059.766.834-52	CONDUTOR SOCORRISTA - SAMU	Não
1151	Balbino Coelho Francisco	041.614.034-37	CONDUTOR SOCORRISTA - SAMU	Não
1125	Jose wilson da Silva	072.774.684-73	CONDUTOR SOCORRISTA - SAMU	Não
1119	ELMO COSTA FILHO	615.081.284-72	CONDUTOR SOCORRISTA - SAMU	Não
1116	Anderson Nicácio da Silva	094.484.024-64	CONDUTOR SOCORRISTA - SAMU	Não
1087	HENDRIGO RUIZ ROJAS MARIN	102.021.674-37	CONDUTOR SOCORRISTA - SAMU	Não
1077	José Adeildo Rodrigues Filho	058.799.034-19	CONDUTOR SOCORRISTA - SAMU	Não
1068	Henrique Vinícius de Santana Silva	718.985.080-00	CONDUTOR SOCORRISTA - SAMU	Sim
1050	Jadson Henrique Martins de Lima	107.990.864-10	CONDUTOR SOCORRISTA - SAMU	Não
1034	Emerson Elias da Silva	075.651.574-22	CONDUTOR SOCORRISTA - SAMU	Não
1020	MANASSES PEREIRA VIANA	031.300.974-06	CONDUTOR SOCORRISTA - SAMU	Não
1006	MATHEUS TRINDADE BATISTA DA CRUZ	713.720.704-94	CONDUTOR SOCORRISTA - SAMU	Não

CUIDADOR DE RESIDENCIA TERAPEUTICA

Inscrição	Nome Completo do Candidato	CPF	Cargo Pretendido	PCD
3338	KAROLAINE BATISTA DA SILVA ALMEIDA	705.239.074-43	CUIDADOR DE RESIDENCIA TERAPEUTICA	Não
3293	Maria de Fátima da Silva Nascimento	041.789.294-29	CUIDADOR DE RESIDENCIA TERAPEUTICA	Não
3258	genelice cavalcanti de almeida	998.612.594-49	CUIDADOR DE RESIDENCIA TERAPEUTICA	Não
3250	INGLID CONCEICAO BISPO	103.774.534-55	CUIDADOR DE RESIDENCIA TERAPEUTICA	Não
3167	Juliete da Silva Pereira Brainer	366.739.048-36	CUIDADOR DE RESIDENCIA TERAPEUTICA	Não
3136	Vanessa Leopoldina da Silva Priston	069.821.224-09	CUIDADOR DE RESIDENCIA TERAPEUTICA	Não
3134	Micherlla de Brito Almeida	009.971.204-01	CUIDADOR DE RESIDENCIA TERAPEUTICA	Não
3125	Rosângela Alves dos Santos	707.508.824-68	CUIDADOR DE RESIDENCIA TERAPEUTICA	Não
3120	Mônica Maria do Nascimento	734.978.944-00	CUIDADOR DE RESIDENCIA TERAPEUTICA	Não
3114	Marcelo Antônio de Siqueira CAVALCANTI	209.200.504-00	CUIDADOR DE RESIDENCIA TERAPEUTICA	Não
3107	EDNA SILVA DOS SANTOS	080.994.064-78	CUIDADOR DE RESIDENCIA TERAPEUTICA	Não
3097	Shirleide Vieira dos Santos	096.592.594-33	CUIDADOR DE RESIDENCIA TERAPEUTICA	Não

3086	Fabiane Ricardo da Silva	042.289.454-06	CUIDADOR DE RESIDENCIA TERAPEUTICA	Não
3074	Mário Daniel Nascimento de Lima	110.029.424-46	CUIDADOR DE RESIDENCIA TERAPEUTICA	Não
3049	Erika Fernanda Bezerra Cativo	890.024.664-04	CUIDADOR DE RESIDENCIA TERAPEUTICA	Não
3046	Juliana Barbosa da Silva	078.683.494-33	CUIDADOR DE RESIDENCIA TERAPEUTICA	Não
3045	Suelly Mendes da Silva	062.340.614-43	CUIDADOR DE RESIDENCIA TERAPEUTICA	Não
3027	Gislaine de Cassia de Souza Barbosa Lima	718.864.434-91	CUIDADOR DE RESIDENCIA TERAPEUTICA	Não
3025	MARCELO ROBSON ROSA DOS SANTOS	025.894.043-17	CUIDADOR DE RESIDENCIA TERAPEUTICA	Não
3018	Isaura Claudino Neves	044.265.214-32	CUIDADOR DE RESIDENCIA TERAPEUTICA	Não
2981	jane pereira tavares	668.658.754-00	CUIDADOR DE RESIDENCIA TERAPEUTICA	Não
2970	cintia gracielle dos santos silva	068.110.454-69	CUIDADOR DE RESIDENCIA TERAPEUTICA	Não
2957	Gleice kely Silva do Nascimento	146.873.894-14	CUIDADOR DE RESIDENCIA TERAPEUTICA	Não
2956	ERICA DE SOUZA BARROS	670.369.704-30	CUIDADOR DE RESIDENCIA TERAPEUTICA	Não
2921	Ana Patrícia Conceição Da Silva	048.880.664-00	CUIDADOR DE RESIDENCIA TERAPEUTICA	Não
2915	Williane Nascimento da Gama	075.296.744-47	CUIDADOR DE RESIDENCIA TERAPEUTICA	Não
2897	Andréa Baldez Chagas	463.434.664-87	CUIDADOR DE RESIDENCIA TERAPEUTICA	Não
2891	Alexsandro Dias Coelho	574.318.175-68	CUIDADOR DE RESIDENCIA TERAPEUTICA	Não
2890	José Renan Santos Leite	048.660.814-06	CUIDADOR DE RESIDENCIA TERAPEUTICA	Não
2885	Perla de Melo Cavalcanti	022.100.874-81	CUIDADOR DE RESIDENCIA TERAPEUTICA	Não
2873	Adriene da Silva clemente	138.723.014-03	CUIDADOR DE RESIDENCIA TERAPEUTICA	Não
2864	Marilene Alves de lima silva	268.324.454-15	CUIDADOR DE RESIDENCIA TERAPEUTICA	Não
2861	Tarcilia julia Pereira trovao	072.065.874-88	CUIDADOR DE RESIDENCIA TERAPEUTICA	Não
2833	Thiago dos Santos	071.730.924-00	CUIDADOR DE RESIDENCIA TERAPEUTICA	Não
2808	Susimary Cristina Carneiro Da Silva	057.394.514-42	CUIDADOR DE RESIDENCIA TERAPEUTICA	Não
2803	JEILZA MARIA DE LIMA	513.896.734-72	CUIDADOR DE RESIDENCIA TERAPEUTICA	Não
2789	Kátia cylene da silva	995.731.564-15	CUIDADOR DE RESIDENCIA TERAPEUTICA	Não
2750	Ana Margarete Pereira da Silva	648.850.894-68	CUIDADOR DE RESIDENCIA TERAPEUTICA	Não
2732	DEBORA BEZERRA DE ANDRADE	065.506.564-43	CUIDADOR DE RESIDENCIA TERAPEUTICA	Não
2722	Andreia Lourenço da Silva	026.647.494-20	CUIDADOR DE RESIDENCIA TERAPEUTICA	Não
2687	shirley de fontes pugas	032.694.804-45	CUIDADOR DE RESIDENCIA TERAPEUTICA	Não
2669	Alessandra Anelia da Silva	041.354.264-50	CUIDADOR DE RESIDENCIA TERAPEUTICA	Não
2658	Ana Paula dos Santos de santana	027.851.514-29	CUIDADOR DE RESIDENCIA TERAPEUTICA	Não
2657	Marinalva Gomes Feliciano da Silva	856.656.574-68	CUIDADOR DE RESIDENCIA TERAPEUTICA	Não
2651	Ana Paula Francisca da Silva	868.373.384-04	CUIDADOR DE RESIDENCIA TERAPEUTICA	Não
2614	Cristiane Conceição Alves de Lima	020.576.604-86	CUIDADOR DE RESIDENCIA TERAPEUTICA	Não
2596	Veronica Maria da Silva	685.996.414-68	CUIDADOR DE RESIDENCIA TERAPEUTICA	Não
2586	Maria vitoria melo romão	771.285.011-42	CUIDADOR DE RESIDENCIA TERAPEUTICA	Não
2557	Márcio Antônio da Silva	089.086.104-80	CUIDADOR DE RESIDENCIA TERAPEUTICA	Não
2553	MANUELLA RODRIGUES ROMAO	059.449.054-50	CUIDADOR DE RESIDENCIA TERAPEUTICA	Não
2550	Maria aline Ferreira juvenal	053.484.824-98	CUIDADOR DE RESIDENCIA TERAPEUTICA	Não
2536	MÁRCIA CABRAL DA SILVA	921.688.684-68	CUIDADOR DE RESIDENCIA TERAPEUTICA	Não
2535	Ana Karina Belmira dos Santos	048.577.024-52	CUIDADOR DE RESIDENCIA TERAPEUTICA	Não
2534	MILLENE VALERIO DE MOURA	038.852.814-14	CUIDADOR DE RESIDENCIA TERAPEUTICA	Não
2507	Cristiane Madalena da silva	848.174.524-00	CUIDADOR DE RESIDENCIA TERAPEUTICA	Não
2484	Edson jose de lima	041.626.394-18	CUIDADOR DE RESIDENCIA TERAPEUTICA	Não
2480	Joselaine da silva	058.823.929-18	CUIDADOR DE RESIDENCIA TERAPEUTICA	Não
2454	Juliana thamara de Oliveira	317.294.558-83	CUIDADOR DE RESIDENCIA TERAPEUTICA	Não
2450	JANDIRA ADELINO PAULO	389.494.824-87	CUIDADOR DE RESIDENCIA TERAPEUTICA	Não
2449	Suzemar Vicente de Melo	031.087.474-28	CUIDADOR DE RESIDENCIA TERAPEUTICA	Não
2439	CINDY NAYARA FERNANDES DA SILVA	009.370.822-01	CUIDADOR DE RESIDENCIA TERAPEUTICA	Não
2437	Kethuly Pereira De Sena	712.858.004-27	CUIDADOR DE RESIDENCIA	Não

			TERAPEUTICA	
2434	Manuelly Joanna Correia de Castro	081.234.214-35	CUIDADOR DE RESIDENCIA TERAPEUTICA	Não
2427	Renata Rachel Oliveira Reis	009.292.684-31	CUIDADOR DE RESIDENCIA TERAPEUTICA	Não
2423	SOLANGE DA SILVA	023.576.004-89	CUIDADOR DE RESIDENCIA TERAPEUTICA	Não
2419	Shirlei Maria dos Santos Cordeiro	712.880.184-79	CUIDADOR DE RESIDENCIA TERAPEUTICA	Não
2409	Vitória Elizabethe dos Santos Soares da luz	707.745.134-89	CUIDADOR DE RESIDENCIA TERAPEUTICA	Não
2401	ANA PAULA Miranda	049.231.644-92	CUIDADOR DE RESIDENCIA TERAPEUTICA	Não
2371	Maria do Carmo dos Santos Alves	165.290.574-04	CUIDADOR DE RESIDENCIA TERAPEUTICA	Não
2368	Aucilene dias de santana	742.578.974-49	CUIDADOR DE RESIDENCIA TERAPEUTICA	Não
2327	Maria Vitória de Lima Dutra	141.943.404-77	CUIDADOR DE RESIDENCIA TERAPEUTICA	Não
2307	Edmir José Ferreira	651.479.794-68	CUIDADOR DE RESIDENCIA TERAPEUTICA	Não
2295	Eugênio Juliano neto	126.018.514-14	CUIDADOR DE RESIDENCIA TERAPEUTICA	Não
2280	Edileno Ferreira Gomes	072.820.094-57	CUIDADOR DE RESIDENCIA TERAPEUTICA	Não
2263	LEONIDIA SIQUEIRA SANTOS DA SILVA	076.438.384-10	CUIDADOR DE RESIDENCIA TERAPEUTICA	Não
2245	Erika Miguel da Costa Veiga	039.805.904-70	CUIDADOR DE RESIDENCIA TERAPEUTICA	Não
2205	Raul Yuri Bezerra Vicente	708.648.824-08	CUIDADOR DE RESIDENCIA TERAPEUTICA	Não
2194	Carla Messias dos Santos	051.818.094-80	CUIDADOR DE RESIDENCIA TERAPEUTICA	Não
2174	Maria Ladjane Henrique da Silva Mota	192.396.704-59	CUIDADOR DE RESIDENCIA TERAPEUTICA	Não
2171	Edvânia Patrício Marinho	048.935.794-60	CUIDADOR DE RESIDENCIA TERAPEUTICA	Não
2160	Igor da Silva Beidacki	033.171.500-76	CUIDADOR DE RESIDENCIA TERAPEUTICA	Não
2139	âNGELO MARCIO RODRIGUES	848.527.394-04	CUIDADOR DE RESIDENCIA TERAPEUTICA	Não
2125	ANA FLAVIA MARQUES DA SILVA	061.661.064-59	CUIDADOR DE RESIDENCIA TERAPEUTICA	Não
2118	EDVANIA MARIA DA SILVA	087.372.124-19	CUIDADOR DE RESIDENCIA TERAPEUTICA	Não
2067	John Wanderson da Silva	090.900.414-51	CUIDADOR DE RESIDENCIA TERAPEUTICA	Não
2064	Eduarda gleice Salvador da Silva	096.361.194-14	CUIDADOR DE RESIDENCIA TERAPEUTICA	Não
2031	Paulo José monte dos anjos	670.341.104-25	CUIDADOR DE RESIDENCIA TERAPEUTICA	Não
2028	GIVALDO FRANCISCO SILVA DE ALMEIDA	818.645.904-91	CUIDADOR DE RESIDENCIA TERAPEUTICA	Não
2019	Liane Beatriz Gomes Rodrigues	158.003.374-11	CUIDADOR DE RESIDENCIA TERAPEUTICA	Não
2014	Adriana Gomes Barbosa	869.709.254-04	CUIDADOR DE RESIDENCIA TERAPEUTICA	Não
1999	ADELUCIA CRISTINA DE BARROS	769.282.455-15	CUIDADOR DE RESIDENCIA TERAPEUTICA	Não
1995	ADELUCIA CRISTINA DE BARROS	769.284.544-15	CUIDADOR DE RESIDENCIA TERAPEUTICA	Não
1988	Juciara Maria carneiro da Silva	409.183.514-72	CUIDADOR DE RESIDENCIA TERAPEUTICA	Não
1986	Ladilane de oliveira gonçalves	085.973.957-02	CUIDADOR DE RESIDENCIA TERAPEUTICA	Não
1968	Jaqueline Lino Lemos	849.429.324-91	CUIDADOR DE RESIDENCIA TERAPEUTICA	Não
1961	Angela Maria da Silva	056.552.514-00	CUIDADOR DE RESIDENCIA TERAPEUTICA	Não
1950	Jessica eduarda felix da Silva Oliveira	126.732.144-02	CUIDADOR DE RESIDENCIA TERAPEUTICA	Não
1936	Itala karolline Silva De morais	062.499.354-01	CUIDADOR DE RESIDENCIA TERAPEUTICA	Não
1935	Simone Maria dos Santos	773.940.624-49	CUIDADOR DE RESIDENCIA TERAPEUTICA	Não
1929	Otaciana Rodrigues de Souza Félix	027.070.724-78	CUIDADOR DE RESIDENCIA TERAPEUTICA	Não
1916	PATRÍCIA CRISTINA DO NASCIMENTO SANTOS	033.369.474-05	CUIDADOR DE RESIDENCIA TERAPEUTICA	Não
1910	Marcelo Francisco Cavalcanti	025.673.364-35	CUIDADOR DE RESIDENCIA TERAPEUTICA	Não
1884	Jaqueline Menezes de Albuquerque	048.939.814-63	CUIDADOR DE RESIDENCIA TERAPEUTICA	Não
1864	Bárbara Amin'Nadabby de Queiroz Tabosa	109.827.203-82	CUIDADOR DE RESIDENCIA TERAPEUTICA	Não
1851	Elaine Maria da Silva Guimarães	078.498.964-83	CUIDADOR DE RESIDENCIA TERAPEUTICA	Não
1844	INGRID IDAILINE DE SOUSA	085.330.714-85	CUIDADOR DE RESIDENCIA TERAPEUTICA	Não
1804	Gleibston domingos do nascimento	058.873.764-06	CUIDADOR DE RESIDENCIA TERAPEUTICA	Não
1802	fabiana souza dos nascimento	120.824.444-22	CUIDADOR DE RESIDENCIA TERAPEUTICA	Não
1770	Renata de Santana	122.402.804-09	CUIDADOR DE RESIDENCIA TERAPEUTICA	Não
1741	Manoel Gomes pessoa Neto	037.788.654-80	CUIDADOR DE RESIDENCIA TERAPEUTICA	Não
1728	JACIARA PAULA DA SILVA	053.018.714-04	CUIDADOR DE RESIDENCIA TERAPEUTICA	Não

1703	Juliana augusta ribeiro de melo	115.756.984-63	CUIDADOR DE RESIDENCIA TERAPEUTICA	Não
1697	Anne Trace Fernandes da Silva	974.008.664-00	CUIDADOR DE RESIDENCIA TERAPEUTICA	Não
1681	GEOVANA CRISTINA DA SILVA FLORENCIO	162.560.024-07	CUIDADOR DE RESIDENCIA TERAPEUTICA	Não
1671	Victor Hugo Carneiro da Silva	105.121.824-18	CUIDADOR DE RESIDENCIA TERAPEUTICA	Não
1661	ELISABETE DELFINO DO NASCIMENTO CAVALCANTI	037.058.764-22	CUIDADOR DE RESIDENCIA TERAPEUTICA	Não
1645	Bianka Freire da Silva	703.206.204-09	CUIDADOR DE RESIDENCIA TERAPEUTICA	Não
1629	Samara Ricaline Maciel Neves	045.988.996-81	CUIDADOR DE RESIDENCIA TERAPEUTICA	Não
1621	Edilson Belarmino da Silva	079.563.644-00	CUIDADOR DE RESIDENCIA TERAPEUTICA	Não
1616	THAIS PATRICIA FIRMINO DA SILVA	086.979.554-67	CUIDADOR DE RESIDENCIA TERAPEUTICA	Não
1615	Evaneide Gomes de Souza Nascimento	770.530.364-72	CUIDADOR DE RESIDENCIA TERAPEUTICA	Não
1578	maria ana lucia de oliveira carvalho	534.558.784-15	CUIDADOR DE RESIDENCIA TERAPEUTICA	Não
1567	Anelice da paz bezerra	130.827.914-09	CUIDADOR DE RESIDENCIA TERAPEUTICA	Não
1561	Valdirene Medeiros da Silva	614.551.304-78	CUIDADOR DE RESIDENCIA TERAPEUTICA	Não
1558	ELIDA MAYARA VASCONCELOS DA SILVA	097.373.644-57	CUIDADOR DE RESIDENCIA TERAPEUTICA	Não
1543	Karen Maria Domingos de Melo	713.792.254-69	CUIDADOR DE RESIDENCIA TERAPEUTICA	Não
1540	Daniela Freyre Guerra Batista	044.721.484-55	CUIDADOR DE RESIDENCIA TERAPEUTICA	Não
1536	Beatriz Bernardo Do Nascimento	708.865.904-26	CUIDADOR DE RESIDENCIA TERAPEUTICA	Não
1535	Emilly Fabrielly Melo de Lima	130.863.984-85	CUIDADOR DE RESIDENCIA TERAPEUTICA	Não
1519	José Roberto de Mendonça	497.117.174-68	CUIDADOR DE RESIDENCIA TERAPEUTICA	Não
1517	Debora da silva	051.774.734-06	CUIDADOR DE RESIDENCIA TERAPEUTICA	Não
1515	Fernanda Pammella Cavalcanti Viana Bastos	111.586.344-47	CUIDADOR DE RESIDENCIA TERAPEUTICA	Não
1508	LUANA WANESSA DA SILVA OLIVEIRA	104.894.594-47	CUIDADOR DE RESIDENCIA TERAPEUTICA	Não
1504	EVELYN FERREIRA DE MELO	028.824.234-38	CUIDADOR DE RESIDENCIA TERAPEUTICA	Não
1503	Adriana Cristina da Silva	043.533.784-06	CUIDADOR DE RESIDENCIA TERAPEUTICA	Não
1486	Cassyo Gabriel Costa dos Santos	129.519.454-69	CUIDADOR DE RESIDENCIA TERAPEUTICA	Não
1446	EDCLEIDE BEZERRA DA SILVA	009.084.914-09	CUIDADOR DE RESIDENCIA TERAPEUTICA	Não
1420	Luciano da Silva rodovalho	066.117.434-48	CUIDADOR DE RESIDENCIA TERAPEUTICA	Não
1403	alexandre pinheiro de oliveira	692.600.284-34	CUIDADOR DE RESIDENCIA TERAPEUTICA	Não
1374	Charliston José Freire de França	045.164.504-96	CUIDADOR DE RESIDENCIA TERAPEUTICA	Não
1371	Danieely de lima Araújo	039.431.364-00	CUIDADOR DE RESIDENCIA TERAPEUTICA	Não
1360	Liana de Lima Araújo lino	063.384.014-96	CUIDADOR DE RESIDENCIA TERAPEUTICA	Não
1325	GILSON ANASTÁCIO DA SILVA	667.793.164-15	CUIDADOR DE RESIDENCIA TERAPEUTICA	Não
1324	Maria Izabel Andrade dos Santos	030.749.994-46	CUIDADOR DE RESIDENCIA TERAPEUTICA	Não
1302	Catia Cristina Tome de Araujo Ludgero	033.978.564-00	CUIDADOR DE RESIDENCIA TERAPEUTICA	Não
1274	rejane lopes de souza	948.574.074-34	CUIDADOR DE RESIDENCIA TERAPEUTICA	Não
1252	Rebeca Moreira	079.725.924-46	CUIDADOR DE RESIDENCIA TERAPEUTICA	Não
1237	Thamires Dayane de Sá Pereira	103.414.184-80	CUIDADOR DE RESIDENCIA TERAPEUTICA	Não
1233	Tamara Maria de Oliveira	834.239.314-34	CUIDADOR DE RESIDENCIA TERAPEUTICA	Não
1216	Yasmim Rayane Maria Vital	137.662.214-93	CUIDADOR DE RESIDENCIA TERAPEUTICA	Não
1206	Simone soares santana	988.884.124-68	CUIDADOR DE RESIDENCIA TERAPEUTICA	Não
1175	Rogério Gomes Lima da Silva	035.499.814-57	CUIDADOR DE RESIDENCIA TERAPEUTICA	Não
1174	Roseane Maria da Silva Jeronimo	121.150.204-05	CUIDADOR DE RESIDENCIA TERAPEUTICA	Não
1133	Maria Eduarda da Silva Machado	114.945.594-20	CUIDADOR DE RESIDENCIA TERAPEUTICA	Não
1126	Eleny brasilino da Silva Santos	058.474.064-60	CUIDADOR DE RESIDENCIA TERAPEUTICA	Não
1123	Ailton José de Oliveira	014.106.494-31	CUIDADOR DE RESIDENCIA TERAPEUTICA	Não
1120	Renata Pelágio dos Santos Souza	053.046.734-84	CUIDADOR DE RESIDENCIA TERAPEUTICA	Não
1086	Maria José tavares	773.163.204-00	CUIDADOR DE RESIDENCIA TERAPEUTICA	Não
1083	Sabrina Carolina Mendonça dos Santos	712.250.174-40	CUIDADOR DE RESIDENCIA TERAPEUTICA	Não
1082	Gilvânia Francisca Barros dos Santos	881.540.174-15	CUIDADOR DE RESIDENCIA TERAPEUTICA	Não
1080	Emanuela trajano da Silva santana moura	081.728.724-88	CUIDADOR DE RESIDENCIA	Não

			TERAPEUTICA	
1078	DAYANE CARNEIRO RODRIGUES	077.215.314-03	CUIDADOR DE RESIDENCIA TERAPEUTICA	Não
1072	ROCLAINE DE MELO	088.129.554-01	CUIDADOR DE RESIDENCIA TERAPEUTICA	Não
1071	BRUNO VERISSIMO DA SILVA	117.492.754-22	CUIDADOR DE RESIDENCIA TERAPEUTICA	Não
1065	Patrícia Rodrigues Macedo	080.631.474-56	CUIDADOR DE RESIDENCIA TERAPEUTICA	Não
1061	Liviny karla	053.583.874-39	CUIDADOR DE RESIDENCIA TERAPEUTICA	Não
1039	Karla Ferreira silva gomes	042.072.024-39	CUIDADOR DE RESIDENCIA TERAPEUTICA	Não
1035	Maria Patrícia da silva Carvalho	039.610.784-24	CUIDADOR DE RESIDENCIA TERAPEUTICA	Não
1026	Rosângela Gomes da Silva	575.239.754-53	CUIDADOR DE RESIDENCIA TERAPEUTICA	Não
1023	Marcilene Gomes Ferreira	687.512.733-49	CUIDADOR DE RESIDENCIA TERAPEUTICA	Não
1018	Natalia Danielle Lima	077.360.734-06	CUIDADOR DE RESIDENCIA TERAPEUTICA	Não
1004	LISIANNY WILLICA AMANCIO DA SILVA FERREIRA	101.197.494-08	CUIDADOR DE RESIDENCIA TERAPEUTICA	Não

FARMACEUTICO

Inscrição	Nome Completo do Candidato	CPF	Cargo Pretendido	PCD
3330	KELLY VIVIANE DOS SANTOS SILVA BOTELHO	052.505.764-19	FARMACEUTICO	Não
3311	BARBARA INGRID ALVES DE FREITAS ASSUNCAO	053.975.574-55	FARMACEUTICO	Não
3308	Natalia Leite da Costa	054.164.804-75	FARMACEUTICO	Não
3297	Robert da Silva Tibúrcio	107.123.044-10	FARMACEUTICO	Não
3288	Luiz Nascimento de Araújo Neto	014.206.464-51	FARMACEUTICO	Não
3253	Moisés Willian Rodrigues dos Santos	093.452.874-85	FARMACEUTICO	Sim
3249	Micheline Lucena de Freitas	038.665.074-88	FARMACEUTICO	Não
3195	ELIEL MARCOS MACIEL DA SILVA	702.026.534-04	FARMACEUTICO	Não
3193	Manuela Silva de Lima Barros da Paz	055.836.154-43	FARMACEUTICO	Não
3190	Joab de sales Menezes	073.359.454-96	FARMACEUTICO	Não
3175	Robson Ramos da Silva Arruda	056.089.334-51	FARMACEUTICO	Não
3159	Raphael Lima de Araújo	103.084.724-03	FARMACEUTICO	Não
3151	LUCIENE SILVA DE FIGUEIREDO	236.104.254-15	FARMACEUTICO	Não
3149	Clécia Melo de Lima	094.557.384-73	FARMACEUTICO	Não
3130	AMANDA PRISCILA ARAUJO ALBUQUERQUE	060.168.844-99	FARMACEUTICO	Não
3121	Renata Amorim Demétrio Queiroz	704.768.264-38	FARMACEUTICO	Não
3092	Manuela Cavalcante Antunes Erhardt	134.500.074-08	FARMACEUTICO	Não
3053	paulo venicio pereira dos sntos	832.268.184-49	FARMACEUTICO	Não
3002	Jéssica Alves dos Santos	084.044.824-46	FARMACEUTICO	Não
2992	Priscilla Rodrigues Pires da Silva	048.021.574-01	FARMACEUTICO	Não
2958	Everaldo Vicente Da Silva Filho	118.071.554-39	FARMACEUTICO	Não
2955	Amilton Gomes Ferraz	126.791.004-68	FARMACEUTICO	Não
2954	Thais Araujo de Santana	098.986.714-59	FARMACEUTICO	Não
2948	DYEGO REVOREDO DE CARVALHO SILVA	067.886.824-70	FARMACEUTICO	Não
2947	GRACIELE MARIA SILVA DOS SANTOS	038.913.934-31	FARMACEUTICO	Não
2944	Diego Marcelino dos Santos	099.696.314-62	FARMACEUTICO	Não
2937	BRUNO SOARES BEZERRA	067.868.864-85	FARMACEUTICO	Não
2932	danielle vasconcelos de sales	025.803.394-00	FARMACEUTICO	Não
2924	ANA CRISTINA RAMOS DA SILVA	801.093.494-15	FARMACEUTICO	Não
2862	SIVONALDO SEVERINO DA SILVA	088.485.454-08	FARMACEUTICO	Não
2859	Marina Mirelly Lima da Silva	134.421.184-41	FARMACEUTICO	Não
2856	Jessika Mikaelly da Silva	064.812.504-12	FARMACEUTICO	Não
2834	adrielle de sales gomes	701.834.894-38	FARMACEUTICO	Não
2812	Andrea Ferreira Sales	094.593.624-94	FARMACEUTICO	Não
2794	Sharida oliveira florentino da Silva torres	095.125.564-99	FARMACEUTICO	Não
2768	THAYANE LAISSE FRANCA DE LIMA NOVAIS	092.759.894-94	FARMACEUTICO	Não
2765	FLAVIO DE SOUZA COSTA	021.596.744-51	FARMACEUTICO	Não
2742	Wenddy Ingrid Olliveira Barros	077.097.974-23	FARMACEUTICO	Não
2741	ALBINO SEVERINO DE OLIVEIRA JUNIOR	008.040.804-45	FARMACEUTICO	Não
2724	Janicleide Barbosa Da Silva	101.193.824-31	FARMACEUTICO	Não
2710	Sidney André de Lira Silva	094.861.324-61	FARMACEUTICO	Não
2703	Thamyres dos Santos Silva	096.547.404-60	FARMACEUTICO	Não
2696	Beatriz Araújo Xavier	095.421.744-62	FARMACEUTICO	Não
2690	MYLENA LILIANE ALVES DE AQUINO	054.267.864-02	FARMACEUTICO	Não
2686	ANDREHOTY FREIRE NEVES	075.521.264-93	FARMACEUTICO	Não
2663	DANIELLY ROSE DOMINGOS DA SILVA ALCÂNTARA	010.396.494-08	FARMACEUTICO	Não
2661	SCARLETT INGRED LAURENTINO VALENTIM	711.602.624-03	FARMACEUTICO	Não
2652	Irenita Dias Correia	048.331.286-08	FARMACEUTICO	Não
2643	AMANDA FEITOSA XIMENES DE ARAUJO	073.420.844-84	FARMACEUTICO	Não
2631	Tarciana Alves de lira	068.014.334-31	FARMACEUTICO	Não
2595	Gerlane Ferreira da Silva Araujo	117.694.544-03	FARMACEUTICO	Não
2588	RAPHAELY FERREIRA DOMINGOS	091.788.504-01	FARMACEUTICO	Não
2558	Tatiane Ferreira da Silva	075.803.264-18	FARMACEUTICO	Não
2523	Raniella Vieira da Silva	085.934.014-73	FARMACEUTICO	Não
2518	Luana Daniela De Santana	093.983.854-06	FARMACEUTICO	Não
2466	Maria Clara Alvino de Araújo	115.270.274-22	FARMACEUTICO	Não
2445	Aline soares da Silva Lima	098.327.814-85	FARMACEUTICO	Não
2406	Rosely de Lima Pinheiro	935.835.324-49	FARMACEUTICO	Não
2389	Janaina Barbosa da Hora Esmeraldo	044.721.004-10	FARMACEUTICO	Não
2366	Aline belarmino leite salvador	121.835.434-85	FARMACEUTICO	Não
2358	Jussara Adriene Coelho Barnabé	023.859.484-00	FARMACEUTICO	Não
2350	ANDREIA LINS DA SILVA	027.094.234-30	FARMACEUTICO	Não
2339	Fábia Firmino de Araújo Galindo	026.495.594-38	FARMACEUTICO	Não

2332	Nailde Batista da Silva	509.251.994-00	FARMACEUTICO	Não
2330	Maria Edneide da Silva	031.369.244-01	FARMACEUTICO	Não
2325	Stella Kelly Soares Ferreira Sales	112.858.944-30	FARMACEUTICO	Não
2296	HEVLLYN ELLYAENAI DIAS DA SILVA GOMES	096.230.384-45	FARMACEUTICO	Não
2288	Edvan mendonca silva	070.694.714-24	FARMACEUTICO	Não
2276	Joyce Maria Irmão	038.944.394-83	FARMACEUTICO	Não
2273	Rayanne de Albuquerque Cavalcante Ribeiro	082.666.954-90	FARMACEUTICO	Não
2232	Lucilde Luzia Braga Navarro	042.072.444-33	FARMACEUTICO	Não
2208	MYLENE DO CARMO SOBRAL DA SILVA	033.828.044-84	FARMACEUTICO	Não
2201	ANNA REBECA DE BRITO VALENÇA GUIMARAES SOUSA	069.392.414-42	FARMACEUTICO	Não
2193	Wellington de Souza Bezerra Leiros	250.923.674-15	FARMACEUTICO	Não
2189	Antonio Marcos Diniz	026.773.714-99	FARMACEUTICO	Não
2185	Raylhane Valença Lima	073.078.414-28	FARMACEUTICO	Não
2162	Williane Cordeiro da Silva	099.429.784-02	FARMACEUTICO	Não
2133	Rayanne Mirelle Figueirêdo de Miranda	701.868.744-64	FARMACEUTICO	Não
2070	Laura Beatriz Costa Souza	077.140.384-46	FARMACEUTICO	Não
2062	Priscila Oliveira Fragoso Monteiro	052.091.194-67	FARMACEUTICO	Não
2061	MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA	035.654.944-50	FARMACEUTICO	Não
2026	Danielli Fernanda Telles Pereira	122.333.844-40	FARMACEUTICO	Não
1990	Maria Monica de Melo Barros Costa	809.253.404-72	FARMACEUTICO	Não
1979	Adryelle Eugênia da Costa	112.275.974-60	FARMACEUTICO	Não
1975	Alexsandro Silva Chagas de Moura	061.295.974-01	FARMACEUTICO	Não
1912	Joseane Maria da Silva	036.972.724-03	FARMACEUTICO	Não
1860	TACIANE PAULINA DA SILVA	075.806.544-23	FARMACEUTICO	Não
1859	Davi José Brito Dos Santos	129.903.054-83	FARMACEUTICO	Sim
1854	RAPHAELA MARIA WAVRICK DE LUCENA	949.631.854-15	FARMACEUTICO	Não
1836	Felipe Lira Ferreira Rolim	100.689.404-75	FARMACEUTICO	Não
1832	André Henrique de Macena	087.339.774-61	FARMACEUTICO	Não
1783	Maria Betânia Coelho Aragão	426.223.874-15	FARMACEUTICO	Não
1781	Maria Betânia Coelho Aragão	426.223.874-16	FARMACEUTICO	Não
1778	THAIS REGINA SOUTO GOMES	051.674.014-88	FARMACEUTICO	Não
1769	Felipe Luiz da Silva Dias	122.916.864-88	FARMACEUTICO	Não
1748	Amanda Amancio de Lima	115.464.884-21	FARMACEUTICO	Não
1729	VALÉRIA ROZENDO CABRAL DOS SANTOS	666.162.574-72	FARMACEUTICO	Não
1685	Esterphany Rafaela de França Guedes	122.840.994-05	FARMACEUTICO	Não
1667	Adriano Fábio de Lima	422.084.834-72	FARMACEUTICO	Não
1650	Gilda Ramos Verissimo de oliveira	029.432.974-96	FARMACEUTICO	Sim
1637	TATIANE MICHELE DE JESUS	060.030.724-74	FARMACEUTICO	Não
1613	GIRLENE SOARES DE ARAUJO	920.184.084-53	FARMACEUTICO	Não
1608	Fabiana Xavier de Lima	829.633.554-91	FARMACEUTICO	Não
1607	Mirtes Rayele De Lima Carneiro Santana	111.767.194-16	FARMACEUTICO	Não
1484	Fausto Pessoa de Amorim Neto	104.385.914-45	FARMACEUTICO	Não
1479	EVERTON CIRIACO DA SILVA	122.855.404-85	FARMACEUTICO	Não
1461	Juliana Cunha Barros Monteiro	145.358.964-27	FARMACEUTICO	Não
1431	ALINE VERONICA SANTOS DE VASCONCELOS LOPES	079.765.814-90	FARMACEUTICO	Não
1423	Ana Carolina Lima de Oliveira	142.154.444-03	FARMACEUTICO	Não
1405	Ivan Valter de Lira Alves	068.753.404-61	FARMACEUTICO	Não
1391	Vera Kaissa Souza Santos Bacelar	055.489.065-85	FARMACEUTICO	Não
1370	MILENA CRISTINA DA SILVA	013.522.194-33	FARMACEUTICO	Não
1362	Pedro Júlio de Oliveira Ferreira	129.312.934-82	FARMACEUTICO	Não
1358	Ana Beatriz Tavares dos Santos	705.647.674-09	FARMACEUTICO	Não
1337	Rosimere de Lira Silva de Brito	036.418.514-75	FARMACEUTICO	Não
1332	Cecília Mayara Romão da Silva	098.135.924-86	FARMACEUTICO	Não
1320	Rosenilda Maria da Silva	100.505.124-04	FARMACEUTICO	Não
1293	ACACIA PATRICIA DA COSTA SANTOS YAU	082.446.104-50	FARMACEUTICO	Não
1241	MARIA IZELITA SOARES CASÉ	749.886.894-68	FARMACEUTICO	Não
1215	Reiza Carla de Andrade Vercoza	705.807.904-87	FARMACEUTICO	Não
1191	Pedro Paulo do Nascimento	074.169.344-51	FARMACEUTICO	Não
1182	Kacia Regina Vasconcelos Castelo Branco	024.342.404-37	FARMACEUTICO	Não
1179	Pedro Henrique Lima de Oliveira	125.448.184-25	FARMACEUTICO	Não
1177	Juan Jardelly Pereira Da Silva	101.874.814-82	FARMACEUTICO	Não
1173	Cleciane Ferreira da Silva	079.831.634-95	FARMACEUTICO	Não
1118	Luiz Henrique Silva Barboza	063.972.964-90	FARMACEUTICO	Não
1084	Denise lins de lima santo	419.148.178-93	FARMACEUTICO	Não
1081	Rinádyla Maially Costa de Oliveira	112.354.334-80	FARMACEUTICO	Não
1079	DAVI GOMES DA SILVA JUNIOR	114.787.184-12	FARMACEUTICO	Não
1076	Márcia Andrezza da silva lira de lima	050.843.404-14	FARMACEUTICO	Não
1073	Arthur Silva Angelim Nunes do Rêgo	153.206.414-43	FARMACEUTICO	Não
1058	Manuela Cristina de Souza Gomes	035.456.234-75	FARMACEUTICO	Não
1049	Douglas Medeiros Freitas Monteiro Filho	106.229.114-06	FARMACEUTICO	Não
1033	Clarissa Figueredo Braga	094.132.284-00	FARMACEUTICO	Não

FONOAUDIOLOGO

Inscrição	Nome Completo do Candidato	CPF	Cargo Pretendido	PCD
2748	FERNANDA DE PAULA CAVALCANTI DOS SANTOS	039.622.804-64	FONOAUDIOLOGO	Não
2551	Fabíola Maria da Silva	065.136.844-80	FONOAUDIOLOGO	Não
2379	ANA PAULA PONCE LUCENA	667.973.654-49	FONOAUDIOLOGO	Não
1459	Andréa Karla Ferreira de Barros	889.002.709-40	FONOAUDIOLOGO	Não
1276	Girlene Ferreira dos Santos	071.814.714-65	FONOAUDIOLOGO	Sim

FONOAUDIOLOGO – TEA

Inscrição	Nome Completo do Candidato	CPF	Cargo Pretendido	PCD
2748	FERNANDA DE PAULA CAVALCANTI DOS SANTOS	039.622.804-64	FONOAUDIOLOGO	Não
2551	Fabíola Maria da Silva	065.136.844-80	FONOAUDIOLOGO	Não
2379	ANA PAULA PONCE LUCENA	667.973.654-49	FONOAUDIOLOGO	Não

1459	Andréa Karla Ferreira de Barros	889.002.709-40	FONOAUDIOLOGO	Não
1276	Girlene Ferreira dos Santos	071.814.714-65	FONOAUDIOLOGO	Sim

MAQUEIRO

Inscrição	Nome Completo do Candidato	CPF	Cargo Pretendido	PCD
3326	Luciano Melo da Silva	024.032.954-69	MAQUEIRO PLANTONISTA	Não
3292	Yan Gabriel Do Nascimento Sampaio	119.255.424-83	MAQUEIRO PLANTONISTA	Não
3282	ALISON TAVARES DA COSTA	102.592.274-39	MAQUEIRO PLANTONISTA	Sim
3271	JOSÉ EDMILSON ARAUJO SILVA JUNIOR	089.565.274-90	MAQUEIRO PLANTONISTA	Não
3262	WEYDSON JOSE HILDO CAMPOS DA SILVA	068.217.974-47	MAQUEIRO PLANTONISTA	Não
3256	IGOR FAGNER GOMES DA SILVA	092.914.986-49	MAQUEIRO PLANTONISTA	Não
3254	THIAGO HENRIQUE DE FARIAS BELCHIOR	068.948.684-76	MAQUEIRO PLANTONISTA	Não
3224	JULIO HENRIQUE CORDEIRO DE OLIVEIRA	060.017.724-60	MAQUEIRO PLANTONISTA	Não
3207	Flavio dos santos oliveira	069.079.684-60	MAQUEIRO PLANTONISTA	Não
3182	fabiano dos santos de oliveira	085.504.954-50	MAQUEIRO PLANTONISTA	Não
3172	Jose erikes rodrigues da silva	130.795.254-26	MAQUEIRO PLANTONISTA	Não
3153	João Pedro Silva de Góes	112.569.894-28	MAQUEIRO PLANTONISTA	Não
3128	JUAN PABLO DA SILVA CRUZ	117.198.024-83	MAQUEIRO PLANTONISTA	Não
3117	SAMY AUGUSTO DA SILVA	036.279.144-90	MAQUEIRO PLANTONISTA	Não
3098	Luis Henrique Rodrigues dos Santos	709.562.114-45	MAQUEIRO PLANTONISTA	Não
3043	João Márcio da Silva	015.776.774-47	MAQUEIRO PLANTONISTA	Não
3038	Henrique Miguel da Silva Alves	701.915.384-42	MAQUEIRO PLANTONISTA	Não
2993	Carlos Roberto Cavalcanti De Lima	115.346.034-33	MAQUEIRO PLANTONISTA	Não
2989	Renato Ramos Barboza Faustino	123.386.334-74	MAQUEIRO PLANTONISTA	Não
2986	daniel Amaro de freitas	859.120.854-49	MAQUEIRO PLANTONISTA	Não
2969	Washington Luiz Olegário de Almeida	556.452.594-91	MAQUEIRO PLANTONISTA	Não
2953	JOÃO BATISTA OLIVEIRA E SILVA	109.003.404-01	MAQUEIRO PLANTONISTA	Não
2940	FERNANDO DE LIMA BARRETO	899.403.694-68	MAQUEIRO PLANTONISTA	Não
2923	FREDERICO RODRIGUES DE FREITAS	829.644.244-20	MAQUEIRO PLANTONISTA	Não
2919	ABEL ANTONIO CHAVES SILVA DE AZEVEDO	387.847.264-15	MAQUEIRO PLANTONISTA	Não
2883	ERLAN DA SILVA BEZERRA	049.260.364-28	MAQUEIRO PLANTONISTA	Não
2874	DEYVID WALTER FERREIRA DOS SANTOS	104.376.114-42	MAQUEIRO PLANTONISTA	Não
2870	Pablo Ferreira dos Santos	008.084.634-38	MAQUEIRO PLANTONISTA	Não
2826	Claudemir xavier da silva	099.222.214-11	MAQUEIRO PLANTONISTA	Não
2820	Romualdo mendonca da silva	098.904.064-03	MAQUEIRO PLANTONISTA	Não
2815	VINNYCIOS FELIX COSTA	122.914.414-50	MAQUEIRO PLANTONISTA	Não
2798	Arthur de Melo lima	092.918.394-00	MAQUEIRO PLANTONISTA	Não
2796	Israel bezerra da Silva	108.955.984-42	MAQUEIRO PLANTONISTA	Não
2785	GABRIEL BERNARDO DA SILVA	078.368.004-07	MAQUEIRO PLANTONISTA	Não
2759	Anderson Pereira da Silva	059.202.144-06	MAQUEIRO PLANTONISTA	Não
2743	JOÃO FELIPE DE OLIVEIRA DOS SANTOS	132.891.434-81	MAQUEIRO PLANTONISTA	Não
2714	wistemy tenorio feitosa	074.993.544-82	MAQUEIRO PLANTONISTA	Não
2694	Izaias Barbosa bezerra	173.500.114-74	MAQUEIRO PLANTONISTA	Não
2680	Maycon Batista dos Santos	014.852.994-11	MAQUEIRO PLANTONISTA	Não
2668	Jonas de Lima da Silva	103.125.124-30	MAQUEIRO PLANTONISTA	Não
2647	Everton Santana da Silva	013.651.784-63	MAQUEIRO PLANTONISTA	Não
2624	Luiz Gustavo da Silva	018.656.994-70	MAQUEIRO PLANTONISTA	Não
2597	Iago Evandro de Aquino Luz	098.381.294-29	MAQUEIRO PLANTONISTA	Não
2562	LUIZ ADRIANO DA SILVA	063.145.424-13	MAQUEIRO PLANTONISTA	Não
2559	Marcos Galdino alves	882.227.134-34	MAQUEIRO PLANTONISTA	Não
2503	Ramacharaka Nunes de Brito	007.776.474-94	MAQUEIRO PLANTONISTA	Não
2477	MARCOS AURELIO ROQUE DA SILVA	906.554.784-34	MAQUEIRO PLANTONISTA	Não
2467	LUCIANO SEVERINO DA SILVA	023.488.624-25	MAQUEIRO PLANTONISTA	Não
2380	Claudio Guimarães de Melo	066.231.644-48	MAQUEIRO PLANTONISTA	Não
2370	Rosemberg José de Paula	033.587.304-92	MAQUEIRO PLANTONISTA	Não
2364	Pedro Ravel Vicente de Melo	084.602.684-89	MAQUEIRO PLANTONISTA	Não
2318	Pedro Henrique Santos Da Silva	145.153.029-30	MAQUEIRO PLANTONISTA	Não
2310	Felipe Anderson Silva Das Chagas	104.621.084-06	MAQUEIRO PLANTONISTA	Não
2299	GUSTAVO RODRIGO DA SILVA	120.163.354-08	MAQUEIRO PLANTONISTA	Não
2275	Victor Wanderley Rocha de Oliveira	077.410.334-50	MAQUEIRO PLANTONISTA	Não
2249	Mateus Lima da Silva	714.232.214-43	MAQUEIRO PLANTONISTA	Não
2247	EMANUEL ELIABE MONTEIRO RIBEIRO	117.905.064-92	MAQUEIRO PLANTONISTA	Não
2239	Jose Carlos Gomes de farias	385.467.104-06	MAQUEIRO PLANTONISTA	Não
2235	Manoel Elmano Diniz Ferreira	063.701.664-56	MAQUEIRO PLANTONISTA	Sim
2203	Miguel Bezerra de Araujo Junior	119.704.144-30	MAQUEIRO PLANTONISTA	Não
2155	Victor Cavalcanti Belém de Araújo	110.468.854-99	MAQUEIRO PLANTONISTA	Não
2148	EDUARDO HENRIQUE FERREIRA RODRIGUES	058.207.124-04	MAQUEIRO PLANTONISTA	Sim
2147	Pedro Filipe Mota da Silva Farias	106.012.274-09	MAQUEIRO PLANTONISTA	Não
2119	Moises do Bomfim Soares	022.998.324-32	MAQUEIRO PLANTONISTA	Não
2112	REYVSON ORDONIO DOS SANTOS	069.965.474-23	MAQUEIRO PLANTONISTA	Não
2108	Kaio Cesar Oliveira Barbosa	707.563.274-40	MAQUEIRO PLANTONISTA	Não
2092	Marcos Gomes da Silva	060.112.644-09	MAQUEIRO PLANTONISTA	Não
2079	BRUNO NUNES DE ANDRADE	065.121.424-62	MAQUEIRO PLANTONISTA	Não
2073	BRUNO FRANCISCO DOMINGOS	061.573.974-11	MAQUEIRO PLANTONISTA	Não
2069	Greidyson Damião da Rocha	032.967.474-94	MAQUEIRO PLANTONISTA	Não
2060	ALEXANDRE TADEU FEITOSA DA SILVA TRINDADE	105.934.584-60	MAQUEIRO PLANTONISTA	Não
2054	JULIO CEZAR BEZERRA DA SILVA	099.315.194-95	MAQUEIRO PLANTONISTA	Não
2053	jonatha Magalhães de Andrade	062.657.434-06	MAQUEIRO PLANTONISTA	Não
2047	FABIANO NOGUEIRA NETO	041.402.074-00	MAQUEIRO PLANTONISTA	Não
2035	Bruno Mendonça Da Silva	713.062.124-99	MAQUEIRO PLANTONISTA	Não
2032	Derrick Ferreira Teixeira	136.416.264-47	MAQUEIRO PLANTONISTA	Não
2027	Adolfo Germano de Barros	757.371.834-91	MAQUEIRO PLANTONISTA	Não
2018	cleston rodrigues de araujo costa junior	024.129.174-77	MAQUEIRO PLANTONISTA	Não
2007	thiago fernandes de melo moraes	082.320.214-38	MAQUEIRO PLANTONISTA	Não
2002	Gilberto Wanderley de Almeida	080.749.664-29	MAQUEIRO PLANTONISTA	Não
1976	Felipe Aguiar da Silva	346.255.168-03	MAQUEIRO PLANTONISTA	Não
1955	Paulo Jonson Rodrigues Junior	108.725.434-55	MAQUEIRO PLANTONISTA	Não

1952	Jonathas Robert de Paula de Santana	113.697.354-05	MAQUEIRO PLANTONISTA	Não
1924	DANILO CICERO ALVES DA SILVA	100.014.384-84	MAQUEIRO PLANTONISTA	Não
1905	Adryan Santos do Nascimento	714.420.464-57	MAQUEIRO PLANTONISTA	Não
1872	Valdeci Ribeiro Chicó	025.030.414-77	MAQUEIRO PLANTONISTA	Não
1825	GILBERTO PACHECO DA SILVA	056.959.774-95	MAQUEIRO PLANTONISTA	Não
1809	Zenildo Gomes da Silva	325.901.994-49	MAQUEIRO PLANTONISTA	Não
1807	LUIZ CARLOS CRISTOVÃO DE ARAUJO	049.256.924-02	MAQUEIRO PLANTONISTA	Não
1736	Luiz Carlos de Oliveira	821.933.984-53	MAQUEIRO PLANTONISTA	Não
1724	Ezequiel silva santos	703.864.694-07	MAQUEIRO PLANTONISTA	Não
1717	ABNER LUIS DE LIMA FERREIRA	709.235.884-18	MAQUEIRO PLANTONISTA	Não
1706	JOSENALDO SOUSA DA CRUZ	034.085.264-00	MAQUEIRO PLANTONISTA	Não
1698	Glleyfeson Airton da Silva	108.181.684-80	MAQUEIRO PLANTONISTA	Não
1668	Marinaldo Alves da Silva	027.804.144-21	MAQUEIRO PLANTONISTA	Não
1664	JOAO VITOR VANDERLEI SILVA	131.882.814-71	MAQUEIRO PLANTONISTA	Não
1660	RODRIGUES ANTONIO DE FREITAS	056.910.304-50	MAQUEIRO PLANTONISTA	Não
1657	Sérgio Lucas Moreira de Souza	107.435.214-98	MAQUEIRO PLANTONISTA	Não
1655	Daivety Rodrigues de Lima Miranda	044.737.744-22	MAQUEIRO PLANTONISTA	Não
1652	THIAGO SOARES DE MELO	074.750.784-85	MAQUEIRO PLANTONISTA	Não
1646	Marcos Barbosa de Souza	083.775.984-69	MAQUEIRO PLANTONISTA	Não
1639	Sidclei José da Silva	022.652.354-31	MAQUEIRO PLANTONISTA	Não
1631	André Luiz Santos de Barros	711.037.394-09	MAQUEIRO PLANTONISTA	Não
1625	EDICLECIO EUGENIO FLORENTINO DA SILVA	042.078.294-07	MAQUEIRO PLANTONISTA	Não
1622	Antônio Henrique Gomes da Silva	077.188.687-03	MAQUEIRO PLANTONISTA	Não
1600	PONCIANO BASILIO DA COSTA	686.312.354-15	MAQUEIRO PLANTONISTA	Não
1589	Diego Ubirajara nascimento Nunes	039.688.504-75	MAQUEIRO PLANTONISTA	Não
1577	Matheus Alessandro Viana Santos	705.545.164-70	MAQUEIRO PLANTONISTA	Não
1568	José Eduardo Ramos dos Santos	068.479.714-36	MAQUEIRO PLANTONISTA	Não
1541	MARIA ANALICE CABRAL DE AQUINO	139.705.564-22	MAQUEIRO PLANTONISTA	Não
1488	DENIS FRANCISCO DE MELO	025.393.933-06	MAQUEIRO PLANTONISTA	Não
1458	Cintia Maria do Nascimento paixao	072.034.454-96	MAQUEIRO PLANTONISTA	Não
1451	Angelo Diego Rocha Silva	107.132.434-90	MAQUEIRO PLANTONISTA	Não
1449	Tarcísio André da Silva sacramento	033.544.724-48	MAQUEIRO PLANTONISTA	Não
1445	Jairo Lima	055.624.254-83	MAQUEIRO PLANTONISTA	Não
1434	Geybson Sales de Melo	096.734.244-97	MAQUEIRO PLANTONISTA	Não
1424	Mateus da Silva Rosendo	134.523.904-57	MAQUEIRO PLANTONISTA	Sim
1419	Diogo Henrique Oliveira do Nascimento	068.512.814-81	MAQUEIRO PLANTONISTA	Não
1416	Fabio Santiago Rodrigues	975.154.424-68	MAQUEIRO PLANTONISTA	Não
1415	Tiago Marcolino Simplicio	120.826.264-58	MAQUEIRO PLANTONISTA	Não
1414	Ezequiel Albuquerque Gonçalves	059.130.694-80	MAQUEIRO PLANTONISTA	Não
1392	Everaldo Martins da Silva	041.239.074-40	MAQUEIRO PLANTONISTA	Não
1383	ALEXANDRE TADEU FEITOSA DA SILVA TRINDADE	104.934.584-60	MAQUEIRO PLANTONISTA	Não
1356	TEOBSON CRISPIM DE LIMA	031.818.674-89	MAQUEIRO PLANTONISTA	Não
1349	MICHEL AISLAN SOARES	010.169.604-33	MAQUEIRO PLANTONISTA	Não
1336	Axnoan guilherme da silva	704.332.314-24	MAQUEIRO PLANTONISTA	Não
1329	SAMUEL SANTOS PIMENTEL	123.128.364-59	MAQUEIRO PLANTONISTA	Não
1326	EDUARDO PAULO LOBO DA SILVA	068.225.304-95	MAQUEIRO PLANTONISTA	Não
1323	Edielson Carlos da Silva	045.142.314-36	MAQUEIRO PLANTONISTA	Não
1314	Anderson Lucas Barbosa da Silva	070.198.774-00	MAQUEIRO PLANTONISTA	Não
1300	André Luis cunha da Silva	077.916.324-97	MAQUEIRO PLANTONISTA	Não
1294	Athos Rubens Oliveira de Lima	155.742.664-31	MAQUEIRO PLANTONISTA	Não
1290	Mariana salsa alves da silva	076.788.804-99	MAQUEIRO PLANTONISTA	Não
1285	Antônio José Rodrigues	666.607.184-00	MAQUEIRO PLANTONISTA	Não
1280	ELVIS DOS SANTOS SILVA	092.269.204-19	MAQUEIRO PLANTONISTA	Não
1267	Washington Alves Ferreira da Silva	082.633.904-27	MAQUEIRO PLANTONISTA	Não
1265	Carlos Alberto Do Nascimento Silva Filho	087.112.664-81	MAQUEIRO PLANTONISTA	Não
1243	Josenilson Avelino batista	020.313.894-59	MAQUEIRO PLANTONISTA	Não
1231	Dayvson Artur Ferreira da Silva	821.958.034-87	MAQUEIRO PLANTONISTA	Não
1226	Dayvson Artur Ferreira da Silva	882.195.803-48	MAQUEIRO PLANTONISTA	Não
1225	Paulo Izaquiel de Araujo Brandão	080.449.284-05	MAQUEIRO PLANTONISTA	Não
1214	JEFFERSON PAIXAO DA SILVA	130.437.034-80	MAQUEIRO PLANTONISTA	Não
1212	Wilkens de Oliveira Galvão	117.888.154-75	MAQUEIRO PLANTONISTA	Não
1203	Maccelo Victor bandeira da Silva	705.564.724-03	MAQUEIRO PLANTONISTA	Não
1187	MARCOS SEBASTIAO DA SILVA	007.368.524-09	MAQUEIRO PLANTONISTA	Não
1158	CLÁUDIO FERNANDO DA SILVA	938.909.070-91	MAQUEIRO PLANTONISTA	Não
1137	Josias de Sousa Junior	995.831.434-72	MAQUEIRO PLANTONISTA	Não
1109	Juscelino Marinho Anastácio	007.968.114-07	MAQUEIRO PLANTONISTA	Não
1108	Everton Silva de Oliveira	106.304.884-28	MAQUEIRO PLANTONISTA	Não
1106	Sílvio tácito da Motta botelho junior	078.063.424-19	MAQUEIRO PLANTONISTA	Não
1090	JOSE WEIVISON FERREIRA DA SILVA	079.497.124-57	MAQUEIRO PLANTONISTA	Não
1063	Bruno Gomes de Oliveira	100.760.844-77	MAQUEIRO PLANTONISTA	Não
1045	Moisés Sebastião Do Nascimento	080.857.784-08	MAQUEIRO PLANTONISTA	Não
1042	Laercio luiz do Nascimento lna	615.953.814-49	MAQUEIRO PLANTONISTA	Não
1031	Robson Alves da Silva	768.015.004-49	MAQUEIRO PLANTONISTA	Não
1025	João Gabriel Ferreira dos Santos	133.194.084-29	MAQUEIRO PLANTONISTA	Não
1017	RAFAEL MONTEIRO BEZERRA	096.267.074-02	MAQUEIRO PLANTONISTA	Não
1013	AGLISSOM Moura da Silva	124.319.564-90	MAQUEIRO PLANTONISTA	Não
1011	Crizálida de oliveira Araújo Santana	773.261.644-87	MAQUEIRO PLANTONISTA	Não
1005	SERGIO LUIZ GONCALVES FILHO	066.468.024-08	MAQUEIRO PLANTONISTA	Não
1003	arivaldo silva dos santos	030.701.884-94	MAQUEIRO PLANTONISTA	Não

MÉDICO ANESTESISTA

Inscrição	Nome Completo do Candidato	CPF	Cargo Pretendido	PCD
2290	YURI ERICK DANTAS DA LUZ	061.854.624-35	MÉDICO ANESTESISTA	Não
2121	Larissa Tavares Correa Pinto	096.898.374-00	MÉDICO ANESTESISTA	Não
1752	JOSE GUILHERME DE OLIVEIRA CAVALCANTI	036.654.584-12	MÉDICO ANESTESISTA	Não
1744	Ingrid Lilianne de Almeida Araújo	080.225.354-78	MÉDICO ANESTESISTA	Não
1705	Anderson Ramos Paiva	051.118.664-93	MÉDICO ANESTESISTA	Não

1152	Hygor Duarte de Lemos	107.847.734-59	MÉDICO ANESTESISTA	Não
1028	ANA PAULA SULIANO BRITO	416.024.474-20	MÉDICO ANESTESISTA	Não

MÉDICO CIRURGIÃO GERAL

Inscrição	Nome Completo do Candidato	CPF	Cargo Pretendido	PCD
2290	YURI ERICK DANTAS DA LUZ	061.854.624-35	MÉDICO ANESTESISTA	Não
2121	Larissa Tavares Correa Pinto	096.898.374-00	MÉDICO ANESTESISTA	Não
1752	JOSE GUILHERME DE OLIVEIRA CAVALCANTI	036.654.584-12	MÉDICO ANESTESISTA	Não
1744	Ingrid Lilianne de Almeida Araújo	080.225.354-78	MÉDICO ANESTESISTA	Não
1705	Anderson Ramos Paiva	051.118.664-93	MÉDICO ANESTESISTA	Não
1152	Hygor Duarte de Lemos	107.847.734-59	MÉDICO ANESTESISTA	Não
1028	ANA PAULA SULIANO BRITO	416.024.474-20	MÉDICO ANESTESISTA	Não

MÉDICO CIRURGIÃO GINECO-OBSTETRA

Inscrição	Nome Completo do Candidato	CPF	Cargo Pretendido	PCD
3094	MANOELLY KAROLINA DE FRANÇA BARBOSA	085.182.994-54	MÉDICO CIRURGIÃO GINECO-OBSTETRA	Não
3024	MARIANA MAIA DE SOUZA	045.321.104-67	MÉDICO CIRURGIÃO GINECO-OBSTETRA	Não
2542	Maria Beatriz Batista Ferreira	016.885.724-30	MÉDICO CIRURGIÃO GINECO-OBSTETRA	Não
2464	MARIANA BURITY XAVIER	058.560.714-17	MÉDICO CIRURGIÃO GINECO-OBSTETRA	Não
1921	Huellen Nunes Cavalcante de Sá Carvalho	094.959.934-40	MÉDICO CIRURGIÃO GINECO-OBSTETRA	Não
1847	Maria Guerra Costa	082.527.484-22	MÉDICO CIRURGIÃO GINECO-OBSTETRA	Não
1301	Lara Souto Maior Paula Aguiar	101.305.504-77	MÉDICO CIRURGIÃO GINECO-OBSTETRA	Não

MÉDICO CLINICO GERAL – JUNTA MÉDICA

Inscrição	Nome Completo do Candidato	CPF	Cargo Pretendido	PCD
3286	Jaqueline Giselle Farias Fernandes	093.387.664-54	MEDICO CLINICO GERAL (JUNTA MEDICA)	Não
3192	CAROLINA JANUARIO DA SILVA	068.981.204-33	MEDICO CLINICO GERAL (JUNTA MEDICA)	Não
3126	ANA PAULA SOARES NÓBREGA	059.003.914-85	MEDICO CLINICO GERAL (JUNTA MEDICA)	Não
3110	MARIANA VIEIRA LEITE	058.527.464-95	MEDICO CLINICO GERAL (JUNTA MEDICA)	Não
3026	ANDERSON DOUGLAS SOUZA DURAND ARAGAO	074.546.734-22	MEDICO CLINICO GERAL (JUNTA MEDICA)	Sim
3000	ANTONIO SERGIO DE ANDRADE	501.820.304-82	MEDICO CLINICO GERAL (JUNTA MEDICA)	Não
2977	PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA NUNES	067.334.274-35	MEDICO CLINICO GERAL (JUNTA MEDICA)	Não
2964	DANILO SOARES BARBOSA	118.348.864-57	MEDICO CLINICO GERAL (JUNTA MEDICA)	Não
2939	Márcio José de Carvalho Lima	027.631.184-10	MEDICO CLINICO GERAL (JUNTA MEDICA)	Não
2909	FERNANDA NATALY ARAUJO DE AGUIAR	073.916.954-93	MEDICO CLINICO GERAL (JUNTA MEDICA)	Não
2908	FERNANDA NATALY ARAUJO DE AGUIAR	083.916.954-83	MEDICO CLINICO GERAL (JUNTA MEDICA)	Não
2786	Naiani Silveira Moreira	026.127.821-50	MEDICO CLINICO GERAL (JUNTA MEDICA)	Não
2779	Filipe de Almeida Agra Omena	121.839.694-66	MEDICO CLINICO GERAL (JUNTA MEDICA)	Não
2773	ANDRÉA SIMONE SIQUEIRA DE QUEIRÓS	007.665.274-25	MEDICO CLINICO GERAL (JUNTA MEDICA)	Não
2763	Jose Mario Bandeira Guimaraes Filho	398.621.944-72	MEDICO CLINICO GERAL (JUNTA MEDICA)	Não
2758	JOSELANDIA BEZERRA DO NASCIMENTO	016.893.935-56	MEDICO CLINICO GERAL (JUNTA MEDICA)	Não
2702	KAMILA BARRETO BEZERRA DE SOUZA	047.596.454-38	MEDICO CLINICO GERAL (JUNTA MEDICA)	Não
2602	GIULIA LETICIA LOPES DE SOUZA BASTOS	041.383.632-03	MEDICO CLINICO GERAL (JUNTA MEDICA)	Não
2574	Rafael Renart Pereira da Silva	073.797.114-23	MEDICO CLINICO GERAL (JUNTA MEDICA)	Sim
2546	Célia Carvalho Ozias	111.313.664-25	MEDICO CLINICO GERAL (JUNTA MEDICA)	Não
2525	RAFAELA MAGALHÃES LEAL GOUVEIA	058.933.094-21	MEDICO CLINICO GERAL (JUNTA MEDICA)	Não
2513	JUAN JOSE MURILLO SUAREZ	241.790.098-03	MEDICO CLINICO GERAL (JUNTA MEDICA)	Não
2460	mary solydade alves da silva	578.287.684-00	MEDICO CLINICO GERAL (JUNTA MEDICA)	Não
2459	VANESSA FERREIRA DA SILVA	062.361.164-31	MEDICO CLINICO GERAL (JUNTA MEDICA)	Não
2412	Lucas Crysthian Fernandes Fonseca	047.324.961-80	MEDICO CLINICO GERAL (JUNTA MEDICA)	Não
2408	Roberto Abraão da Luz	304.898.813-00	MEDICO CLINICO GERAL (JUNTA MEDICA)	Não
2377	Pérside dos Santos Pinheiro	083.778.214-78	MEDICO CLINICO GERAL (JUNTA MEDICA)	Não
2375	MATEUS PACIS PINTO ALVES	046.414.384-55	MEDICO CLINICO GERAL (JUNTA MEDICA)	Não
2374	Thaís Rose Silva Ferreira	062.051.684-48	MEDICO CLINICO GERAL (JUNTA MEDICA)	Sim
2352	Luciana Rodrigues Alves da Mota	112.294.604-03	MEDICO CLINICO GERAL (JUNTA MEDICA)	Não
2338	Eliene Vitor de Jesus	901.824.721-91	MEDICO CLINICO GERAL (JUNTA	Não

			MEDICA)	
2267	Marcelo Antônio Oliveira Santos Veloso	045.543.775-04	MEDICO CLINICO GERAL (JUNTA MEDICA)	Não
2122	Lucas Soares Bezerra	094.113.014-28	MEDICO CLINICO GERAL (JUNTA MEDICA)	Não
2094	PENELOPE RODRIGUES ARAUJO	038.282.274-90	MEDICO CLINICO GERAL (JUNTA MEDICA)	Não
2071	ALINE FERNANDES MIRANDA DE SOUZA	008.165.464-28	MEDICO CLINICO GERAL (JUNTA MEDICA)	Não
2056	Gustavo Henrique Nogueira Camargo	344.935.318-87	MEDICO CLINICO GERAL (JUNTA MEDICA)	Sim
1981	HERMANO FLÁVIO CORREIA GUERRA TOSCANO MOURA	090.397.574-29	MEDICO CLINICO GERAL (JUNTA MEDICA)	Não
1957	Ana Victória Pimentel de Vasconcelos	051.180.594-29	MEDICO CLINICO GERAL (JUNTA MEDICA)	Não
1919	Eliziene Mara Marcolino	049.143.246-10	MEDICO CLINICO GERAL (JUNTA MEDICA)	Não
1902	RAQUELL ALVES DE ARAUJO	997.530.813-91	MEDICO CLINICO GERAL (JUNTA MEDICA)	Não
1880	Bárbara Santana Alencar	096.491.174-40	MEDICO CLINICO GERAL (JUNTA MEDICA)	Não
1846	Maria Vanessa Dias da Silva	117.551.674-07	MEDICO CLINICO GERAL (JUNTA MEDICA)	Sim
1651	Marcus Vinicius pereira da silva	130.278.584-24	MEDICO CLINICO GERAL (JUNTA MEDICA)	Não
1569	João Paulo Holanda Soares	523.104.932-84	MEDICO CLINICO GERAL (JUNTA MEDICA)	Não
1389	Marcella ferreira barros	107.286.404-57	MEDICO CLINICO GERAL (JUNTA MEDICA)	Não
1384	Alexandre de Freitas Cavalcanti Filho	064.434.734-18	MEDICO CLINICO GERAL (JUNTA MEDICA)	Sim
1251	Marley Rodrigues de Souza	050.024.443-00	MEDICO CLINICO GERAL (JUNTA MEDICA)	Não
1027	Hyarle Dias Nobrega Louit	048.513.974-02	MEDICO CLINICO GERAL (JUNTA MEDICA)	Não

MÉDICO EVOLUCIONISTA

Inscrição	Nome Completo do Candidato	CPF	Cargo Pretendido	PCD
3189	Pedro Manoel Honorio Neves da Silva	085.585.834-63	MÉDICO EVOLUCIONISTA	Não
3061	Misael Mustafa da Silva	774.418.934-53	MÉDICO EVOLUCIONISTA	Não
3052	Murilo Soares machado dias	076.713.004-97	MÉDICO EVOLUCIONISTA	Não
3047	Theo Aguiar Brito	130.200.964-80	MÉDICO EVOLUCIONISTA	Não
3012	NATÁLIA FÉLIX CARVALHO	093.859.964-01	MÉDICO EVOLUCIONISTA	Não
2997	Luiz Humberto Rodrigues de Cerqueira Júnior	074.037.544-09	MÉDICO EVOLUCIONISTA	Não
2985	Cristovão Pereira dos Santos Júnior	104.155.184-31	MÉDICO EVOLUCIONISTA	Não
2971	Vitória Maria Sales Rocha	073.059.514-55	MÉDICO EVOLUCIONISTA	Não
2877	Vitor Luiz de Andrade Barbalho	705.268.364-40	MÉDICO EVOLUCIONISTA	Não
2767	MARCELO KIYOCHI KAWAMURA	415.917.358-66	MÉDICO EVOLUCIONISTA	Não
2664	Isadora Ribeiro de Sá Rodrigues	074.221.504-08	MÉDICO EVOLUCIONISTA	Não
2578	FABIO CARVALHO SANTANA	005.695.385-21	MÉDICO EVOLUCIONISTA	Não
2501	Vanessa Laíse Quirino Duarte	084.750.274-07	MÉDICO EVOLUCIONISTA	Não
2493	VALKIRIA PEREIRA CAMPELLO CAVALCANTE	060.920.744-00	MÉDICO EVOLUCIONISTA	Não
2455	Maria Eduarda Martins de Oliveira	103.113.884-69	MÉDICO EVOLUCIONISTA	Não
2289	Luiz Henrique Pedrozo Vieira	054.846.654-85	MÉDICO EVOLUCIONISTA	Sim
2214	Nátalye Maria Barreto da Silva	105.859.754-00	MÉDICO EVOLUCIONISTA	Não
2049	Gustavo Henrique Nogueira Camargo	344.935.318-78	MÉDICO EVOLUCIONISTA	Sim
1888	MICHELE MARIA LOPES SOARES	009.300.144-48	MÉDICO EVOLUCIONISTA	Não
1833	Elizabeth Araujo Dias Silva	104.405.174-43	MÉDICO EVOLUCIONISTA	Não
1733	Isabella Ellen de Souza Gomes	099.274.794-50	MÉDICO EVOLUCIONISTA	Não
1395	Marcela Guimaraes Melo	076.267.714-78	MÉDICO EVOLUCIONISTA	Não
1348	João Paulo Holanda Soares	523.104.932-87	MÉDICO EVOLUCIONISTA	Não

MÉDICO GENERALISTA – ESF

Inscrição	Nome Completo do Candidato	CPF	Cargo Pretendido	PCD
3336	Willyan Douglas de Melo Felix	098.140.244-57	MEDICO GENERALISTA - ESF	Não
3327	Maria Carolina Cunha Carneiro	068.286.223-16	MEDICO GENERALISTA - ESF	Não
3320	Isabella Praeiro Santos	118.286.025-93	MEDICO GENERALISTA - ESF	Não
3316	Líbine Rafael da Silva Calado	085.420.734-10	MEDICO GENERALISTA - ESF	Não
3312	Alice Fernandes Von Den Steinen	054.267.214-67	MEDICO GENERALISTA - ESF	Não
3305	Caroline Nogueira Ferraz Torres	085.346.494-48	MEDICO GENERALISTA - ESF	Não
3300	Lenilda Gomes da Silva	705.403.714-67	MEDICO GENERALISTA - ESF	Não
3287	Allan José Marques Lourenço Silva	102.671.914-30	MEDICO GENERALISTA - ESF	Não
3284	THAIS AQUINO DE OLIVEIRA	096.904.884-06	MEDICO GENERALISTA - ESF	Não
3268	MATHEUS DE SÁ GOMES CRUZ SOUZA	103.538.594-51	MEDICO GENERALISTA - ESF	Não
3259	Lucas Francisco Cordeiro Barros	114.349.634-54	MEDICO GENERALISTA - ESF	Não
3252	OLIVALDO LACERDA BRASILEIRO	690.484.364-00	MEDICO GENERALISTA - ESF	Não
3239	Paula Denise De Oliveira Valença	086.979.284-94	MEDICO GENERALISTA - ESF	Não
3232	TIAGO CANDEIA TEIXEIRA	097.644.644-83	MEDICO GENERALISTA - ESF	Não
3221	ADRIANO MADRUGA SANTANA	886.324.744-72	MEDICO GENERALISTA - ESF	Não
3218	ROCELMO ARAUJO SILVEIRA	596.950.052-68	MEDICO GENERALISTA - ESF	Não
3216	Claudio Cesar Silva Pereira	074.614.354-00	MEDICO GENERALISTA - ESF	Não
3211	Emanuella Fernanda Cavalcanti Figuereido	089.515.124-36	MEDICO GENERALISTA - ESF	Não
3208	Maria Érica Rodrigues Lima	043.503.853-20	MEDICO GENERALISTA - ESF	Não
3205	Camila Santos de Carvalho	084.764.194-57	MEDICO GENERALISTA - ESF	Não
3179	Kássia Priscila Teixeira de Melo	095.721.054-00	MEDICO GENERALISTA - ESF	Não
3169	Edylla Barbosa Lins Aroucha	047.637.924-58	MEDICO GENERALISTA - ESF	Não
3168	LISLLEY ÁVILA DE MORAES	079.831.564-49	MEDICO GENERALISTA - ESF	Sim
3165	Milena Rodrigues de Melo Vila Real	703.509.004-50	MEDICO GENERALISTA - ESF	Não
3148	Bianca Lisboa Araújo Barbosa	075.010.444-90	MEDICO GENERALISTA - ESF	Não

3147	Tatiana de Oliveira Saraiva	052.266.264-10	MEDICO GENERALISTA - ESF	Não
3140	THAYANE CRISTINA TERRA QUEIJA GONÇALVES	431.451.518-00	MEDICO GENERALISTA - ESF	Não
3133	Beatriz Cristina Oliveira de Melo	068.816.314-99	MEDICO GENERALISTA - ESF	Não
3132	Ana clara Torres de Almeida	058.759.314-85	MEDICO GENERALISTA - ESF	Não
3124	Douglas Bites de Amorim	931.042.782-53	MEDICO GENERALISTA - ESF	Não
3102	Rodolpho Montenegro Bezerra	071.853.424-73	MEDICO GENERALISTA - ESF	Não
3101	Natália Lisboa de Carvalho Wanderley Cavalcanti	122.393.844-17	MEDICO GENERALISTA - ESF	Não
3100	MAURINO JOAO DOS SANTOS	228.386.084-53	MEDICO GENERALISTA - ESF	Não
3075	Larissa Lucena Freire	091.561.014-06	MEDICO GENERALISTA - ESF	Não
3071	AMANDA ACIOLI VILARIM DA ROCHA	035.895.114-35	MEDICO GENERALISTA - ESF	Não
3057	BEATRIZ CRISTINA BESSA NUNES	030.395.882-06	MEDICO GENERALISTA - ESF	Não
3056	Maria Beatriz Gomes de Lima	123.674.034-30	MEDICO GENERALISTA - ESF	Não
3051	Emanuela Ana de Carvalho Araujo	063.506.453-75	MEDICO GENERALISTA - ESF	Não
3036	EDUARDO EUGÊNIO MIRANDA ALENCAR	085.387.204-06	MEDICO GENERALISTA - ESF	Não
3019	Diogo Henrique Aureliano da Silva	115.191.244-14	MEDICO GENERALISTA - ESF	Não
3015	Lucas Monteiro Barros Nunes	092.445.334-64	MEDICO GENERALISTA - ESF	Não
3008	Rogério Alves da Fonseca	528.746.134-87	MEDICO GENERALISTA - ESF	Não
2994	Flavianne Nascimento de Souza Monteiro	081.534.914-90	MEDICO GENERALISTA - ESF	Não
2988	Tomaz Magalhães Vasconcelos de Albuquerque	096.861.864-25	MEDICO GENERALISTA - ESF	Não
2949	Mariana Lemos Sá de Meneses	084.050.944-82	MEDICO GENERALISTA - ESF	Não
2935	BÁRBARA LAÍS DA SILVA FREIRE	107.678.154-32	MEDICO GENERALISTA - ESF	Não
2929	Tobias Barros Madruga	066.875.304-88	MEDICO GENERALISTA - ESF	Não
2928	Nathalia Ferreira Crespo	101.550.604-65	MEDICO GENERALISTA - ESF	Não
2901	ROBERTO HAMILTON DE CARVALHO BEZERRA	083.254.214-87	MEDICO GENERALISTA - ESF	Não
2892	Marco Antonio Farias Barbosa	106.972.884-55	MEDICO GENERALISTA - ESF	Não
2884	José Felipe Valois Ribeiro Silva	126.891.124-00	MEDICO GENERALISTA - ESF	Não
2866	Sylvia Ferreira Grisi Paiva	088.490.424-50	MEDICO GENERALISTA - ESF	Não
2860	CANDICE QUEIROZ SÁTIRO TRIGUEIRO	059.453.064-44	MEDICO GENERALISTA - ESF	Não
2855	Beatriz Helena Lira de Andrade	075.616.314-56	MEDICO GENERALISTA - ESF	Não
2844	Maria Clara Tavares Terto	100.596.204-98	MEDICO GENERALISTA - ESF	Não
2840	Lucas Rafael Barbosa da Silva	129.399.374-35	MEDICO GENERALISTA - ESF	Não
2821	Jonas Raasch	000.327.882-40	MEDICO GENERALISTA - ESF	Não
2717	Márcio Handerson Benenvides de Freitas	064.100.424-93	MEDICO GENERALISTA - ESF	Não
2713	Stêfano Marques dos Santos	096.708.676-06	MEDICO GENERALISTA - ESF	Não
2697	Maria Luiza Araújo Barros Beltrão	084.319.324-73	MEDICO GENERALISTA - ESF	Não
2693	BRENO SERAFIM PEREIRA	100.966.094-27	MEDICO GENERALISTA - ESF	Sim
2689	LARISSA VASCONCEOS QUEIROZ	084.529.844-56	MEDICO GENERALISTA - ESF	Não
2681	DANUBYA RAPHAELLY MARIA DE BRITO	097.137.464-30	MEDICO GENERALISTA - ESF	Não
2673	Nalbert Luiz de Araújo Santana	061.470.403-08	MEDICO GENERALISTA - ESF	Não
2649	SANDI SARDINHA FREITAS	058.056.045-74	MEDICO GENERALISTA - ESF	Não
2648	DAMARIS DA SILVA MACHADO	076.249.164-79	MEDICO GENERALISTA - ESF	Não
2642	Matheus Sampaio Serrano	044.234.333-70	MEDICO GENERALISTA - ESF	Não
2627	Lethicia Gabriella França de Albuquerque	053.641.804-76	MEDICO GENERALISTA - ESF	Não
2605	Heloise Gabriella Queiroz Moura	064.931.154-00	MEDICO GENERALISTA - ESF	Não
2593	CAMILA BARROS VIEIRA	115.062.864-29	MEDICO GENERALISTA - ESF	Não
2579	Joselito sobreira medeiros	073.740.974-68	MEDICO GENERALISTA - ESF	Não
2570	Maria Eunice de Souza Rodrigues	103.170.434-55	MEDICO GENERALISTA - ESF	Não
2554	Bruno Barbosa Pacifico	131.280.247-23	MEDICO GENERALISTA - ESF	Não
2530	Luiz Felipe Libonati de Azevedo	094.953.924-46	MEDICO GENERALISTA - ESF	Não
2521	Tamires Landim Gonçalves	089.574.534-82	MEDICO GENERALISTA - ESF	Não
2520	Sergio Siqueira Coutinho	107.692.444-16	MEDICO GENERALISTA - ESF	Não
2488	Bárbara Luiza da Costa Cesar	112.227.594-38	MEDICO GENERALISTA - ESF	Não
2487	Danilo Campos de Moraes Vasconcelos	101.764.324-50	MEDICO GENERALISTA - ESF	Não
2475	Maria Bianca Fialho Amorim	703.416.364-28	MEDICO GENERALISTA - ESF	Não
2473	Juliana Pontes de Almeida Rampche	066.574.614-88	MEDICO GENERALISTA - ESF	Não
2470	Beatriz Paraguassu Moura	040.792.513-94	MEDICO GENERALISTA - ESF	Não
2457	Rafaela Leite Guerra	013.782.624-92	MEDICO GENERALISTA - ESF	Não
2452	Lislley Avila de Moraes	079.831.564-48	MEDICO GENERALISTA - ESF	Sim
2451	Breno Henrique Linhares Meira	085.632.804-90	MEDICO GENERALISTA - ESF	Não
2448	VILMA RAQUEL LIMA RAMALHO DE HOLANDA	738.583.314-49	MEDICO GENERALISTA - ESF	Não
2447	Larissa de Oliveira Beltrão	070.383.164-00	MEDICO GENERALISTA - ESF	Não
2440	Andreza Olímpia Pimentel Lima Lira	106.510.964-48	MEDICO GENERALISTA - ESF	Não
2436	RAFAEL LUCAS DA CUNHA AÑEZ BELLO	009.844.652-51	MEDICO GENERALISTA - ESF	Não
2431	VILMA RAQUEL LIMA RAMALHO DE HOLANDA	098.838.204-02	MEDICO GENERALISTA - ESF	Não
2425	Talita Barbosa Minhoto	074.526.694-01	MEDICO GENERALISTA - ESF	Não
2420	Alecxandro de Almeida Alves	694.707.074-00	MEDICO GENERALISTA - ESF	Sim
2418	MARIANA ABREU DE FRANCA LOPES	073.977.264-37	MEDICO GENERALISTA - ESF	Não
2407	Maria de Fátima Epaminondas de Fontes	189.787.114-72	MEDICO GENERALISTA - ESF	Não
2342	NELSON BARROS DE GÓES JÚNIOR	096.992.644-89	MEDICO GENERALISTA - ESF	Não
2321	Matheus Pereira da Silva	705.038.784-30	MEDICO GENERALISTA - ESF	Não
2262	TAYNARA PIMENTEL RIBEIRO	101.394.724-01	MEDICO GENERALISTA - ESF	Não
2225	LARYSSA ELIZABETE VALENÇA ARRUDA	107.188.174-43	MEDICO GENERALISTA - ESF	Não
2218	POLLYANA RENATA NIRELLY DA SILVA E SILVA	087.355.514-70	MEDICO GENERALISTA - ESF	Não
2207	Álvaro Araujo Leandro dos Santos	030.340.884-77	MEDICO GENERALISTA - ESF	Não
2191	Fábio de Melo Alves	048.950.724-79	MEDICO GENERALISTA - ESF	Não
2178	FRANKLIN REGAZZONE PEREIRA LOPES	467.538.646-60	MEDICO GENERALISTA - ESF	Não
2175	José Heitor Dias Santana	115.221.634-17	MEDICO GENERALISTA - ESF	Não
2170	Thalita Pereira Vale Leite	075.555.704-24	MEDICO GENERALISTA - ESF	Não
2163	samara de carvalho costa marques	060.325.283-40	MEDICO GENERALISTA - ESF	Não
2152	Jéssica Ferreira Levantino	096.882.314-95	MEDICO GENERALISTA - ESF	Não
2135	LUIZ ROBERTO MOREIRA SANTOS	059.040.845-87	MEDICO GENERALISTA - ESF	Não
2134	FRANKLIN REGAZZONE PEREIRA LOPES	046.753.864-66	MEDICO GENERALISTA - ESF	Não
2104	Marcely Kellyane Florenço Barros	075.604.694-77	MEDICO GENERALISTA - ESF	Não
2103	ANGELA MELO DE HOLANDA ARCOVERDE	008.863.344-62	MEDICO GENERALISTA - ESF	Não
2057	HIGOR RAFAEL DE FIGUEIREDO OLIVEIRA	695.717.671-15	MEDICO GENERALISTA - ESF	Não
2039	Maria Tereza Diniz Ribeiro	233.961.804-53	MEDICO GENERALISTA - ESF	Não
2034	ADRIA MARIA CAETANO BARBOSA	055.159.744-50	MEDICO GENERALISTA - ESF	Não
1959	Joyce Carolina Alves de Carvalho	627.162.632-72	MEDICO GENERALISTA - ESF	Não
1942	Jéssica Ferreira Levantino	098.882.314-95	MEDICO GENERALISTA - ESF	Não

1933	Arion Saraiva Reisdorfer	900.700.540-53	MEDICO GENERALISTA - ESF	Não
1925	Mírian Thereza Alves Soares Guilherme	101.594.314-41	MEDICO GENERALISTA - ESF	Não
1843	ARIANE DE ALBUQUERQUE BRASIL ROCHA	041.368.094-09	MEDICO GENERALISTA - ESF	Não
1819	MARCELA MARINHO DE ANDRADE	054.257.874-30	MEDICO GENERALISTA - ESF	Não
1810	FELIPE SOARES DE OLIVEIRA	088.088.734-63	MEDICO GENERALISTA - ESF	Não
1803	THAINA SILVA DO VAL	065.382.474-23	MEDICO GENERALISTA - ESF	Não
1794	Gabriel Brandão de Assis	096.878.634-04	MEDICO GENERALISTA - ESF	Não
1789	MARIA LAYANNE DE SOUZA SILVA	124.126.574-75	MEDICO GENERALISTA - ESF	Não
1768	Ana Luísa Cerqueira Cardoso	112.511.224-77	MEDICO GENERALISTA - ESF	Não
1757	Cláudio Calixto dos Santos Pontes	069.167.544-94	MEDICO GENERALISTA - ESF	Não
1751	ANDRESSA VALENTE MARQUES DA SILVA	015.847.524-08	MEDICO GENERALISTA - ESF	Não
1750	Maria Eduarda Silveira Perman	049.904.084-89	MEDICO GENERALISTA - ESF	Não
1738	RHAYRA MEDEIROS SANTANA FERREIRA	055.220.221-59	MEDICO GENERALISTA - ESF	Não
1721	Sidrayton Pereira do Nascimento	059.483.484-82	MEDICO GENERALISTA - ESF	Não
1714	ANA CAROLINE DOS SANTOS BARRETO	005.179.632-48	MEDICO GENERALISTA - ESF	Não
1713	Paulo Guilherme Oliveira de Albuquerque	068.884.334-47	MEDICO GENERALISTA - ESF	Não
1683	Rita de Cássia de Oliveira Brayner	167.409.634-87	MEDICO GENERALISTA - ESF	Não
1659	Andreza Braz Avelino	103.760.004-57	MEDICO GENERALISTA - ESF	Não
1656	Marcus Vinicius pereira da silva	748.251.604-25	MEDICO GENERALISTA - ESF	Não
1601	Siulan Maria Soares Mollgaard	370.050.903-06	MEDICO GENERALISTA - ESF	Não
1599	PEDRO LUIS MARTINEZ FERNANDEZ	008.238.354-56	MEDICO GENERALISTA - ESF	Não
1585	Raimundo Araújo Paixão	599.928.592-53	MEDICO GENERALISTA - ESF	Não
1575	Jorge Lincolins Pereira Soares	090.814.287-05	MEDICO GENERALISTA - ESF	Não
1570	Marcely Kellyane Florenço Barros	007.560.469-47	MEDICO GENERALISTA - ESF	Não
1565	CAROLINA SILVA MERGULHÃO	117.698.204-42	MEDICO GENERALISTA - ESF	Não
1564	Luana Pereira Silva Ferreira	057.308.573-06	MEDICO GENERALISTA - ESF	Não
1511	Julya Caroline Bezerra Pavão Santos	096.958.804-60	MEDICO GENERALISTA - ESF	Não
1481	Caroline da Nóbrega Góis	017.932.974-01	MEDICO GENERALISTA - ESF	Não
1469	Edimar Pereira Nunes	096.992.094-61	MEDICO GENERALISTA - ESF	Sim
1377	Fernando Rafael da Cunha Chagas	089.833.114-52	MEDICO GENERALISTA - ESF	Não
1368	Jessica Ferreira Barros	107.286.414-29	MEDICO GENERALISTA - ESF	Não
1367	vitoria gemir leal	137.816.984-08	MEDICO GENERALISTA - ESF	Não
1331	THALES ELLISON MONTEIRO PEREIRA	069.194.584-54	MEDICO GENERALISTA - ESF	Não
1311	Liliana Torres Galindo Gomes Gadelha	097.356.504-79	MEDICO GENERALISTA - ESF	Não
1284	Vitória Almeida Cavalcanti de Melo	090.514.324-88	MEDICO GENERALISTA - ESF	Não
1199	Raihana Maria Cardoso Soares de Melo	114.702.574-67	MEDICO GENERALISTA - ESF	Não
1164	Bruna Dias Guimarães	121.789.714-31	MEDICO GENERALISTA - ESF	Não
1154	Vitória Letícia Santos Lima	121.894.204-58	MEDICO GENERALISTA - ESF	Não
1093	Alcione Maria Abrantes Duarte	025.982.114-48	MEDICO GENERALISTA - ESF	Não
1046	Victor Manoel Fernandes almada	448.478.901-91	MEDICO GENERALISTA - ESF	Não
1037	Maria Isabel da Silva	069.827.504-77	MEDICO GENERALISTA - ESF	Não
1014	Nathália da Cunha Cavalcanti Oliveira	106.832.544-56	MEDICO GENERALISTA - ESF	Não

MÉDICO NEONATOLOGISTA

Inscrição	Nome Completo do Candidato	CPF	Cargo Pretendido	PCD
3214	Isabella Maria Figueiredo Magno	096.967.564-02	MÉDICO NEONATOLOGISTA	Não
3170	Marina Leal Tiné	093.624.074-18	MÉDICO NEONATOLOGISTA	Não
3054	Kelly Lima da Silva Sales	001.601.795-13	MÉDICO NEONATOLOGISTA	Não
2723	Roberta Karine Miranda de Lima Mostaert	064.201.374-89	MÉDICO NEONATOLOGISTA	Não
1016	YURE VICTOR NOGUEIRA DA SILVA	708.745.354-84	MÉDICO NEONATOLOGISTA	Não

MÉDICO ORTOPEDISTA – JUNTA MÉDICA

Inscrição	Nome Completo do Candidato	CPF	Cargo Pretendido	PCD
3248	MANOEL JOSE DE OLIVEIRA FERREIRA	055.603.934-36	MEDICO ORTOPEDISTA (JUNTA MEDICA)	Não
2962	DIMAS CAIAFFO BRITO	056.846.224-61	MEDICO ORTOPEDISTA (JUNTA MEDICA)	Não
2938	Danilo Moreira Aquino	015.360.813-70	MEDICO ORTOPEDISTA (JUNTA MEDICA)	Não
2879	BIANCA ZAMBUZZI MELONI	083.831.634-44	MEDICO ORTOPEDISTA (JUNTA MEDICA)	Não
2770	GILSON ALVES FALCÃO FILHO	068.748.494-41	MEDICO ORTOPEDISTA (JUNTA MEDICA)	Não
2524	Alvaro Coelho de Leo	115.654.887-09	MEDICO ORTOPEDISTA (JUNTA MEDICA)	Não
2492	JAQUELINE APOLINARIO MENDES AMORIM	053.613.524-03	MEDICO ORTOPEDISTA (JUNTA MEDICA)	Não
2442	Virgínio Batista de Araújo Neto	054.632.924-18	MEDICO ORTOPEDISTA (JUNTA MEDICA)	Não
2080	Clarissa Menezes Monteiro Lins	095.696.154-19	MEDICO ORTOPEDISTA (JUNTA MEDICA)	Não
1913	JANDERSON PEREIRA DE CARVALHO	023.142.543-09	MEDICO ORTOPEDISTA (JUNTA MEDICA)	Não
1845	José Augusto Souza Santos Júnior	100.247.164-80	MEDICO ORTOPEDISTA (JUNTA MEDICA)	Não
1524	Kauan Cirilo de Araujo	097.689.854-37	MEDICO ORTOPEDISTA (JUNTA MEDICA)	Não
1209	Jaylla Juvinianne Duarte Melo	059.987.474-02	MEDICO ORTOPEDISTA (JUNTA MEDICA)	Não

MÉDICO PSIQUIATRA ADULTO

Inscrição	Nome Completo do Candidato	CPF	Cargo Pretendido	PCD
3296	Renata Bechara Coutinho	028.288.195-84	MEDICO PSIQUIATRA ADULTO	Sim
3278	Renata Bechara Coutinho	028.288.194-85	MEDICO PSIQUIATRA ADULTO	Sim
3246	CAMILA PEREIRA XAVIER	016.726.055-39	MEDICO PSIQUIATRA ADULTO	Não
3129	JOÃO ALVES DA SILVA NETO	896.021.534-15	MEDICO PSIQUIATRA ADULTO	Sim
3065	DANIEL MONTEIRO SILVESTRE	070.652.764-06	MEDICO PSIQUIATRA ADULTO	Não
2607	Misael Roberto da silva	084.773.094-85	MEDICO PSIQUIATRA ADULTO	Não
2456	Pedro Henrique Vasconcelos Brasileiro	034.381.422-60	MEDICO PSIQUIATRA ADULTO	Não
2306	PAULO ROBERTO MONTENEGRO DE ALBUQUERQUE JÚNIOR	038.383.354-90	MEDICO PSIQUIATRA ADULTO	Não
1824	Luana Jaqueline Guanabara Aragao	044.193.253-30	MEDICO PSIQUIATRA ADULTO	Não

MÉDICO PSIQUIATRA ADULTO – JUNTA MEDICA

Inscrição	Nome Completo do Candidato	CPF	Cargo Pretendido	PCD
3014	Mirella Tarragô Melibeu	078.964.964-02	MEDICO PSIQUIATRA ADULTO (JUNTA	Não

			MEDICA)	
2980	Luiz Eduardo Barbosa Rebouças Freitas	108.166.384-70	MEDICO PSIQUIATRA ADULTO (JUNTA MEDICA)	Não
2749	SOFIA REIS DA COSTA	086.717.754-37	MEDICO PSIQUIATRA ADULTO (JUNTA MEDICA)	Não
2472	João Paz Neto	128.341.734-00	MEDICO PSIQUIATRA ADULTO (JUNTA MEDICA)	Não
2304	PAULO ROBERTO MONTENEGRO DE ALBUQUERQUE JÚNIOR	038.381.354-91	MEDICO PSIQUIATRA ADULTO (JUNTA MEDICA)	Não
2221	Fiama Jéssica Francieli Cardoso Rapette	405.154.898-83	MEDICO PSIQUIATRA ADULTO (JUNTA MEDICA)	Não
2156	João Marcelo Duarte de Souza	037.806.644-70	MEDICO PSIQUIATRA ADULTO (JUNTA MEDICA)	Não
1542	Maria Gabriela Amorim da Silva	069.030.684-90	MEDICO PSIQUIATRA ADULTO (JUNTA MEDICA)	Não

MÉDICO PSIQUIATRA INFANTIL

Inscrição	Nome Completo do Candidato	CPF	Cargo Pretendido	PCD
3141	Inacia Michelly Silva Maciel	060.933.544-82	MEDICO PSIQUIATRA INFANTIL	Sim
2869	Lucas Manoel de Paiva Brito	118.048.174-73	MEDICO PSIQUIATRA INFANTIL	Sim
2303	PAULO ROBERTO MONTENEGRO DE ALBUQUERQUE JÚNIOR	038.381.354-90	MEDICO PSIQUIATRA INFANTIL	Não
2113	Bianca Rizzo Barbosa Lima	034.209.694-06	MEDICO PSIQUIATRA INFANTIL	Não
1256	Maurício Gualberto Pelloso Filho	112.885.704-90	MEDICO PSIQUIATRA INFANTIL	Não

MÉDICO RADIOLOGISTA

Inscrição	Nome Completo do Candidato	CPF	Cargo Pretendido	PCD
2982	HANNAH JONES GAMA DE AZEVEDO	060.758.794-63	MEDICO RADIOLOGISTA	Não
2670	BEATRIZ MOTTA DE OLIVEIRA NASCIMENTO	084.243.824-63	MEDICO RADIOLOGISTA	Não
2622	Carolina Ferrão Monteiro	100.705.984-28	MEDICO RADIOLOGISTA	Não
2567	Amaro Pereira Luna Júnior	069.449.644-81	MEDICO RADIOLOGISTA	Não
2246	JULIANA FEITOSA POLARI	082.889.474-41	MEDICO RADIOLOGISTA	Não
2090	Galba Rafael Santiago do Nascimento	024.907.173-83	MEDICO RADIOLOGISTA	Não
1310	Alice Ketellen Santos da Rocha	135.374.494-96	MEDICO RADIOLOGISTA	Não

MÉDICO VETERINÁRIO

Inscrição	Nome Completo do Candidato	CPF	Cargo Pretendido	PCD
3285	Viviane Barbosa Menezes da Silva	085.323.184-28	MEDICO VETERINARIO	Não
3265	Otávio Gabriel de Albuquerque Gomes	111.427.094-69	MEDICO VETERINARIO	Não
3242	Hannah Cecília Xavier de Sousa	082.517.294-24	MEDICO VETERINARIO	Não
3229	Anna Karolyne de Araujo Medeiros	084.878.314-00	MEDICO VETERINARIO	Não
3206	Breno César Cavalcanti Resende	046.122.104-76	MEDICO VETERINARIO	Não
3135	JACKSON ANGELO FERREIRA LIMA JUNIOR	218.032.184-87	MEDICO VETERINARIO	Não
3118	VANUSKA GOMES VALENÇA	038.811.084-83	MEDICO VETERINARIO	Não
3115	ANA LARISSA PASSOS TALPO	096.044.834-98	MEDICO VETERINARIO	Não
2990	AÍDA LOPES DE OLIVEIRA	009.316.154-96	MEDICO VETERINARIO	Não
2979	ROSÂNGELA MARIA BARATA DA SILVA	509.888.594-91	MEDICO VETERINARIO	Não
2943	Nilson Henrique Dias da Silva	114.840.424-41	MEDICO VETERINARIO	Não
2837	rhayane bezerra de lira	107.095.864-69	MEDICO VETERINARIO	Não
2529	RIVANILSON SANTIAGO BERTO	754.833.514-87	MEDICO VETERINARIO	Não
2334	Laura Gabrielly Terto de Lima	048.547.194-94	MEDICO VETERINARIO	Não
2329	Rebecca Francinny Silva Oliveira Pacheco	052.826.984-47	MEDICO VETERINARIO	Sim
1998	Wanessa Stuart Simões Wanderley Costa	041.538.464-81	MEDICO VETERINARIO	Não
1948	Carlos Henrique Sica Magalhães	420.488.260-91	MEDICO VETERINARIO	Não
1617	PESSI SOCORRO LIMA DE SOUSA	619.769.202-30	MEDICO VETERINARIO	Não
1455	Pedro Allan Filgueira Cruz	067.775.283-00	MEDICO VETERINARIO	Não
1315	Raylla da Silva Dias	705.160.554-29	MEDICO VETERINARIO	Não
1159	LAURA TIEMANN DOS SANTOS	047.003.641-90	MEDICO VETERINARIO	Não
1069	MARIANA LAVINIA DA SILVA ANDRADE	155.765.914-10	MEDICO VETERINARIO	Não
1059	Gilvan Vinícius Alves de Lorena	705.983.364-19	MEDICO VETERINARIO	Não
1010	Jacelino Da Silva Freitas	136.721.804-75	MEDICO VETERINARIO	Não

MUSICOTERAPEUTA

Inscrição	Nome Completo do Candidato	CPF	Cargo Pretendido	PCD
2491	THALYTA EMILY BRANDÃO BENICIO	115.888.664-08	MUSICOTERAPEUTA	Não
2468	Evandro da Silva Campos	093.034.384-00	MUSICOTERAPEUTA	Não
2403	PEDRO OSVALDO DE MORAES PINHEIRO	060.319.854-62	MUSICOTERAPEUTA	Não
2361	Matheus Henrique Lira Tenório	705.733.654-31	MUSICOTERAPEUTA	Não
2215	ERALDO ANTONIO DA SILVA	963.221.874-49	MUSICOTERAPEUTA	Não
1759	Hélio Henrique Santos Moreira e Silva	079.129.534-69	MUSICOTERAPEUTA	Não
1141	EDVALDO RAMOS DA SILVA	658.985.084-49	MUSICOTERAPEUTA	Não
1110	Vanessa Maria Rodrigues	093.079.084-70	MUSICOTERAPEUTA	Não

NEUROPSICOLOGO

Inscrição	Nome Completo do Candidato	CPF	Cargo Pretendido	PCD
3323	Mikaella Gabriela da Silva	127.439.834-77	NEUROPSICOLOGO	Não
3152	Lucivane Mariano da Silva	670.707.364-87	NEUROPSICOLOGO	Não
3112	EUDES PEREIRA DA SILVA	697.381.814-53	NEUROPSICOLOGO	Não
3111	VALERIA LEITE QUINTAS	477.425.504-18	NEUROPSICOLOGO	Não
3096	Sisleide Cavalcante Moreira	995.976.754-04	NEUROPSICOLOGO	Não
3081	ILDA SOARES DA SILVA	037.978.184-08	NEUROPSICOLOGO	Sim
3007	RENATA PALHARES FERREIRA	742.260.534-00	NEUROPSICOLOGO	Não

2918	Layla Maria Santiago Castor	107.071.014-84	NEUROPSICOLOGO	Não
2898	Lucicleide lucia Barbosa	076.033.654-73	NEUROPSICOLOGO	Não
2734	Gislainy André da Silva	095.388.424-48	NEUROPSICOLOGO	Não
2675	MIZAEL FRANCISCO DOS SANTOS	052.889.884-12	NEUROPSICOLOGO	Não
2655	Natália Gomes Dias	090.439.574-02	NEUROPSICOLOGO	Não
2600	ROSINETE BARBOSA DE ALBUQUERQUE	898.541.444-53	NEUROPSICOLOGO	Não
2508	VIVIANE DE BARROS GOMES DA SILVA	935.061.204-68	NEUROPSICOLOGO	Não
2396	Carmen de Lemos Paiva Lira	847.042.504-82	NEUROPSICOLOGO	Não
2382	THAIS DE SOUSA SILVA	095.742.094-31	NEUROPSICOLOGO	Não
2319	Claudia Edlaine da Silva	118.862.084-33	NEUROPSICOLOGO	Não
2255	Maria Helena Nascimento Soares	032.394.874-03	NEUROPSICOLOGO	Não
2240	Antonia Batista Leite de Melo	031.932.394-37	NEUROPSICOLOGO	Não
2181	waylla Gonçalves de Sousa	035.008.434-33	NEUROPSICOLOGO	Não
2129	jailson barbosa de lima	999.765.284-34	NEUROPSICOLOGO	Sim
1920	Leidmilla Urbano de Lima Azevedo Correa	335.348.958-43	NEUROPSICOLOGO	Não
1867	Maria Catharine da Silva Angelo	703.607.914-25	NEUROPSICOLOGO	Não
1838	Alzeni Jovina dos Santos Gomes	434.055.334-49	NEUROPSICOLOGO	Não
1773	SUYLLE MARIA FERREIRA DA SILVA	020.877.064-09	NEUROPSICOLOGO	Não
1764	SUYLKE MARIA FERREIRA DA SILVA	028.876.824-82	NEUROPSICOLOGO	Não
1553	BRUNA RENATA BEZERRA DO NASCIMENTO	074.186.064-35	NEUROPSICOLOGO	Não
1548	Paulo do Nascimento Silva	035.885.844-55	NEUROPSICOLOGO	Não
1516	Luciana campos marques de souza	890.298.284-04	NEUROPSICOLOGO	Não
1500	Damião Francisco de Sousa Neto	695.282.764-15	NEUROPSICOLOGO	Não
1402	Bruna Maria Ramos de oliveira	136.300.954-02	NEUROPSICOLOGO	Não
1344	Waldycleusa Waldyvino de Almeida	048.575.624-21	NEUROPSICOLOGO	Não
1340	Evelyn Ellen de Barros Santos	088.458.304-03	NEUROPSICOLOGO	Não
1249	Jose Carlos Santos chagas	706.029.614-08	NEUROPSICOLOGO	Não
1113	Marcos Antônio de Menezes Filho	050.734.444-85	NEUROPSICOLOGO	Não

PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FISICA

Inscrição	Nome Completo do Candidato	CPF	Cargo Pretendido	PCD
3319	Yanca Sandriny dos Santos Ferreira	103.196.024-43	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FISICA	Não
3313	Bartolomeu Apolinário de Lima	701.708.204-40	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FISICA	Não
3304	EDIEL VITORINO DA SILVA FILHO	087.099.954-04	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FISICA	Não
3283	Edymar martins coutinho de abreu	074.890.194-94	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FISICA	Não
3263	ELLEN ISLLANE GOMES DA SILVA	702.659.734-57	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FISICA	Não
3234	JEANDERSON FERREIRA DA SILVA	064.230.494-75	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FISICA	Não
3231	CRISTIANO CHARLES DE BARROS	073.811.544-47	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FISICA	Não
3215	Thays de Medeiros Cunha	107.256.564-17	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FISICA	Não
3213	Anderson Barros Nogueira	067.796.694-66	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FISICA	Não
3185	RAFAELA DOS SANTOS ALVES	013.796.634-23	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FISICA	Não
3163	Marcelo Pereira da Silva	031.576.484-89	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FISICA	Não
3143	Rinaldo Silvino dos Santos	073.525.024-32	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FISICA	Não
3091	Luiz Claudio da Silva	135.116.519-67	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FISICA	Não
3078	Kelvin da Costa Soares de Azevedo	096.087.044-05	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FISICA	Não
3039	Vinicio Oliveira Vaz Junior	922.885.614-91	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FISICA	Não
3037	Romeu de Oliveira Moura Junior	858.025.814-68	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FISICA	Não
3001	CARLOS MARCÍLIO BEZERRA DA SILVA	276.054.854-68	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FISICA	Não
2999	cesar augusto herminio de castro	087.383.374-01	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FISICA	Não
2995	RODRIGO XAVIER F CUNHA	128.500.624-05	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FISICA	Não
2946	Márcio Marinho Carneiro de Albuquerque	087.357.684-52	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FISICA	Não
2945	Luis Eduardo Silva dos Santos Oliveira	115.127.034-27	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FISICA	Não
2926	CAIO FERNANDES SILVA DOS SANTOS	055.830.304-88	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FISICA	Não
2925	FADSON LOURENÇO FARIAS DA SILVA	710.014.454-06	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FISICA	Não
2914	Eduardo Magalhães Souto Maior	129.415.924-07	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FISICA	Não
2900	Thalles Fernando da Silva Oliveira	108.924.874-10	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FISICA	Não
2886	Marcos Emmanuel Miranda Joaquim	105.118.704-42	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FISICA	Não
2878	Erverson Alves de Melo Junior	103.134.704-64	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FISICA	Não
2851	BEATRIZ MAYANA DA SILVA	111.643.654-01	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FISICA	Não
2839	Jorge Floriano da Silva	073.719.434-06	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FISICA	Não
2831	Caio Augusto Alves de Oliveira	101.512.084-92	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FISICA	Não
2778	FAGNER JOSE FERREIRA DA SILVA	089.512.884-55	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FISICA	Não
2753	Washington Caetano de Lima	009.441.854-36	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FISICA	Não
2707	LUIZ CARLOS ALBUQUERQUE MELO	399.736.114-20	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FISICA	Não
2691	ERICKA CILENE ARAÚJO SOARES	056.110.064-00	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FISICA	Não
2685	VALMIR EDSON SILVA AMORIM	047.859.654-52	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FISICA	Não
2672	Lukas Diego de Brito Pedrosa	101.450.134-21	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FISICA	Não
2650	RAFAELLA DE OLIVEIRA MELO	103.298.014-14	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FISICA	Não
2641	João Carlos de Lima	107.483.064-47	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FISICA	Não
2633	WELTON CAMPOS DE LIMA	106.669.224-62	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FISICA	Não
2626	OSIEL FRANCISCO DOS SANTOS	709.692.054-49	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FISICA	Não
2619	Fádia Valessa da Cunha Santana	120.064.637-13	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FISICA	Não
2615	NIEDJA VALQUIRIA DA SILVA	053.592.674-02	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FISICA	Não
2533	BRENO DE MEDEIROS LEITE SOUZA	107.038.084-94	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FISICA	Não
2515	Hugo Flávio José Soares Pierre de Lima	088.655.524-84	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FISICA	Não
2500	CAROLINA CARLOS DA SILVA	039.801.844-80	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FISICA	Não
2499	Luiz Carlos Francisco da Silva	420.203.444-91	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FISICA	Sim
2497	DANYLLO DA SILVA GOMES	701.578.524-23	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FISICA	Não
2496	HYAGO MATHEUS DA SILVA SANTANA	701.608.584-88	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FISICA	Não
2494	Alex Júnior do Nascimento Silva	133.815.334-01	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FISICA	Não
2446	Pedro Felipe Gomes De Moura	129.175.354-07	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FISICA	Não
2441	Antonio Marcos da Silva	048.487.064-59	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FISICA	Não
2438	Andrea Santos de Oliveira	128.048.854-96	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FISICA	Não
2428	JAILTON FRANCOLINO DA SILVA JUNIOR	076.432.954-50	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FISICA	Não
2395	Tarcisio Guilherme Mendes Bomfim	141.998.004-17	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FISICA	Não
2373	waldir gomes dos santos	032.344.854-29	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FISICA	Não
2372	BRUNO ALVES DA SILVA	068.775.494-14	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FISICA	Não
2362	Antonio Manoel dos Santos Júnior	039.302.934-47	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FISICA	Não

2316	DANILLO ANDRÉ ROCHA ESILVA	091.803.144-30	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FISICA	Não
2315	Adrielle Feitosa Tavares da Silva	082.581.604-19	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FISICA	Não
2308	Willams Ricardo da Silva Júnior	117.680.554-16	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FISICA	Não
2298	FABÍOLA CÂNDIDO CHARÃO HUMBERG	026.126.954-27	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FISICA	Não
2292	ELTON FRANCIS BITTENCOURT DE ARAUJO	004.100.183-41	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FISICA	Não
2291	ELIZABETH LOPES DA SILVA	058.034.994-20	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FISICA	Não
2274	John Cleber de oliveira farias	085.247.204-84	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FISICA	Não
2265	Welton José Pereira de Lima	091.781.314-64	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FISICA	Não
2264	Everton miller Morais pereira	101.756.534-10	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FISICA	Não
2253	Sandy Emanuelle Medeiros Alexandre	112.854.834-80	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FISICA	Não
2252	Jefferson Ferreira Bispo	109.513.384-56	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FISICA	Não
2220	Bruna Maria Oliveira de Paiva Rolim	00232016496	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FISICA	Não
2212	Davi Gouveia dos Santos	123.817.034-03	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FISICA	Não
2183	Luiz henrique amorim de souza	103.676.484-23	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FISICA	Não
2172	Dayane de Oliveira Silva	102.773.684-05	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FISICA	Não
2153	Flávia magnólia Ferreira da silva	069.827.674-42	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FISICA	Não
2150	João Eduardo Soares De Barros Baltar	078.535.394-10	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FISICA	Não
2138	LYNCOLN TAIWAN DE PAIVA SILVA	093.096.544-22	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FISICA	Não
2097	ENOS DA SILVA	169.484.914-72	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FISICA	Não
2081	KYVIA MARIA DE LEMOS ALVES	025.516.274-00	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FISICA	Não
2020	Robson DA SILVA NUNES	085.673.074-22	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FISICA	Não
2008	Philippe Aécio de Brito Aquino	108.004.874-00	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FISICA	Sim
2001	JEICE ALEXANDRE DE MELO	102.073.484-13	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FISICA	Não
1996	Emanuelle Katyane Neris da Silva Nascimento	034.345.974-41	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FISICA	Não
1993	Javier Adrian Arencon	002.575.264-20	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FISICA	Não
1992	WELLINGTON VASCURADO DE LIMA	703.682.044-64	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FISICA	Não
1954	Raquel Maria Silva Mendes	038.203.614-05	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FISICA	Sim
1908	WANDERSON VICENTE DA SILVA	073.841.864-12	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FISICA	Não
1904	Victor Eloi Garrett	068.861.764-63	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FISICA	Não
1903	Luiz Claudio da Silva	135.116.518-67	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FISICA	Não
1878	Danilo Carneiro dos Santos	082.514.134-60	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FISICA	Não
1875	Danillo Luiz Sobrinho	058.244.064-56	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FISICA	Não
1850	Athalia Barros Ribeiro	532.699.935-87	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FISICA	Não
1827	RAMONN RENAN GERONCIO DE ALBUQUERQUE	084.092.824-61	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FISICA	Não
1817	Diego Riverson Silva dos Santos	081.062.144-43	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FISICA	Não
1816	Jose Valdeci Gonçalves Dos Santos	429.086.393-00	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FISICA	Não
1779	José Rafael silva de almeida	140.857.214-10	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FISICA	Não
1762	ALEXSANDRO ANTONIO PINHEIRO DE SOUZA	076.315.004-52	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FISICA	Não
1761	JÚLIA LIMA BRANDÃO	128.875.224-50	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FISICA	Não
1745	ARTUR OLIVEIRA DA SILVA	051.209.814-02	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FISICA	Não
1731	TARCIANA MARIA FABRICIO MENDES	661.385.314-34	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FISICA	Não
1701	David Luciano Trajano Silva	112.809.414-21	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FISICA	Não
1682	GRACILDA CRUZ DE OLIVEIRA	081.501.164-43	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FISICA	Não
1675	Daysiane lisandra da silva	105.213.524-28	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FISICA	Não
1673	PEDRO SOARES DE VASCONCELOS JUNIOR	113.228.554-20	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FISICA	Não
1669	POLLYANA BRAZ DE FREITAS	060.615.374-84	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FISICA	Não
1662	Diego Platinny Ferreira dos Santos	071.614.264-30	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FISICA	Não
1591	maykon takimura pessoa da silva	124.663.904-18	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FISICA	Não
1559	Samuel Alexandrino da Silva	103.873.264-64	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FISICA	Não
1454	Klinsmann José Soares Gusmão	103.241.664-61	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FISICA	Não
1430	Deivid Santos de Oliveira	049.984.914-07	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FISICA	Não
1429	Isaac dos Santos da Paixão Filho	091.819.564-01	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FISICA	Não
1421	Amanda de Souza alves	702.849.664-36	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FISICA	Não
1407	André De souza	075.159.764-38	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FISICA	Não
1400	JOÃO PAULO GOMES DE ANDRADE BABOSA	073.954.114-55	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FISICA	Não
1373	REFERSON DA SILVA OLIVEIRA	087.262.944-94	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FISICA	Não
1365	Anderson Pereira dos Santos	093.706.594-39	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FISICA	Não
1352	Hugo Francisco Nobrega Roma	710.063.994-88	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FISICA	Não
1345	Everton Severino Do Nascimento	064.029.164-39	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FISICA	Sim
1333	BRANCA TEREZA MENEZES ESPINOLA RIBEIRO	069.438.204-35	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FISICA	Não
1327	douglas rafael souza da silva	056.644.954-48	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FISICA	Não
1308	Josuel Lourenço Ferreira	057.954.774-43	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FISICA	Não
1289	Felipe Cavalcanti de Melo	153.295.884-64	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FISICA	Não
1287	RAFAEL LINS MENDES DE LIMA	014.490.244-32	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FISICA	Não
1263	paula gabriela montarroyos do nascimento	118.690.604-90	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FISICA	Não
1160	Izabelle costa de Santana	131.940.844-37	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FISICA	Não
1153	RAFAEL BRUNO DA SILVA PEREIRA	052.187.014-32	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FISICA	Não
1111	Vicente Roberto de Araújo Bezerra	473.453.144-72	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FISICA	Não
1095	Alexandre Cipriano da Silva	710.575.254-80	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FISICA	Não
1070	Yrla Mikaella Pereira da Silva	112.199.384-24	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FISICA	Não
1064	Raiany Jardielly Silva de Carvalho	099.229.214-05	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FISICA	Não
1060	Emily Maria Conceição dos Santos	704.974.164-76	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FISICA	Não
1056	Inaldo Pedro da Silva Junior	054.533.344-01	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FISICA	Não
1052	CARLOS EDUARDO LUNA DOS SANTOS	082.276.784-83	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FISICA	Não
1002	José Pedro Da Silva	987.730.544-53	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FISICA	Sim

PSICOPEDAGOGO – TEA

Inscrição	Nome Completo do Candidato	CPF	Cargo Pretendido	PCD
3314	Fernanda Ramos da Silva Lopes	117.725.944-31	PSICOPEDAGOGO - TEA	Sim
3295	Márcia Maria Alves da Silva	995.326.894-00	PSICOPEDAGOGO - TEA	Não
3241	Ângela Sales de Albuquerque	520.034.774-20	PSICOPEDAGOGO - TEA	Não
3220	Julyana brandao lourenço da silva	121.092.814-05	PSICOPEDAGOGO - TEA	Não
3217	Ina mary Oliveira Nascimento	766.352.364-49	PSICOPEDAGOGO - TEA	Sim
3210	ROSEMÍRIA BARBOSA GOMES DA SILVA	038.286.274-04	PSICOPEDAGOGO - TEA	Não
3204	Estephane Enadir Lucena Duarte Pereira	079.001.214-63	PSICOPEDAGOGO - TEA	Não
3200	Rafaela Maria Albuquerque Rocha	105.421.894-37	PSICOPEDAGOGO - TEA	Não
3197	SIMONE GOMES DA SILVA	416.452.944-04	PSICOPEDAGOGO - TEA	Não
3156	LUCINEIDE COSTA DE LIMA	611.766.054-53	PSICOPEDAGOGO - TEA	Não

3146	MARIA EDUARDA LIMA DE SANTANA	097.428.544-75	PSICOPEDAGOGO - TEA	Não
3116	JESSICA MIKELE BERNARDO DE OLIVEIRA PEREIRA	089.034.604-64	PSICOPEDAGOGO - TEA	Não
3087	VALERIA LEITE QUINTAS	477.425.504-15	PSICOPEDAGOGO - TEA	Não
3060	HAYRLE Maria da Silva	096.545.244-14	PSICOPEDAGOGO - TEA	Não
3033	Izael Gomes do bonfim	026.223.134-46	PSICOPEDAGOGO - TEA	Não
3028	PAULO ROBERTO FERNANDES JALES	020.984.647-03	PSICOPEDAGOGO - TEA	Sim
3013	Sidney Felix Costa Aguiar	052.532.904-86	PSICOPEDAGOGO - TEA	Sim
2950	MARIA JOSÉ BEZERRA	830.663.304-00	PSICOPEDAGOGO - TEA	Não
2867	givaldo joaquim da silva	078.941.934-37	PSICOPEDAGOGO - TEA	Não
2852	Ana Renata de Farias Santos Alves da Costa	099.186.484-06	PSICOPEDAGOGO - TEA	Não
2802	RIVANE ALICE DOS SANTOS PINHEIRO	066.539.244-32	PSICOPEDAGOGO - TEA	Não
2792	Cintia Gisele Bezerra de Carvalho	027.966.034-07	PSICOPEDAGOGO - TEA	Não
2787	Jakcelane Cabral da silva Machado	043.590.214-88	PSICOPEDAGOGO - TEA	Não
2769	FABIANA DE FÁTIMA DE ARAÚJO SILVA	030.034.404-03	PSICOPEDAGOGO - TEA	Não
2720	MACELIA MENEZES DE LIMA	046.416.444-38	PSICOPEDAGOGO - TEA	Não
2718	Laedson Luiz Fernandes	039.505.274-27	PSICOPEDAGOGO - TEA	Não
2708	João Douglas Santos Freitas	089.621.194-04	PSICOPEDAGOGO - TEA	Não
2617	ADRIANA COSTA DA SILVA	144.042.998-77	PSICOPEDAGOGO - TEA	Não
2608	Ana Rogéria Cavalcanti da Silva	717.377.584-15	PSICOPEDAGOGO - TEA	Não
2581	MICHELIA MENEZES DE LIMA	026.933.944-22	PSICOPEDAGOGO - TEA	Não
2580	Lucineide Marques Silvino	031.800.804-18	PSICOPEDAGOGO - TEA	Não
2565	MICHELANE MENEZES DE LIMA	033.737.004-42	PSICOPEDAGOGO - TEA	Não
2512	Lúcia Mria Gomes dos Santos	587.039.854-15	PSICOPEDAGOGO - TEA	Não
2483	Maria Regina Alves do Nascimento	021.693.434-66	PSICOPEDAGOGO - TEA	Não
2482	Maria Regina Alves do Nascimento	021.693.434-65	PSICOPEDAGOGO - TEA	Não
2474	Maria Verônica tenoria dos Santos	059.407.224-74	PSICOPEDAGOGO - TEA	Não
2411	Angelo Ferreira Bomfim	023.073.774-92	PSICOPEDAGOGO - TEA	Sim
2392	Crislayne Vitoria	139.442.914-25	PSICOPEDAGOGO - TEA	Não
2344	Adriana de Queiroz Silva	935.359.024-87	PSICOPEDAGOGO - TEA	Não
2335	POLIANA BERNARDINO DE SENA	065.257.724-51	PSICOPEDAGOGO - TEA	Não
2285	KELLY CRISTINA MARQUES DE LIMA	022.318.104-85	PSICOPEDAGOGO - TEA	Não
2284	KELLY CRISTINA MARQUES DE LIMA	022.318.104-84	PSICOPEDAGOGO - TEA	Não
2271	THAIS ARRUDA DE SATURNO	059.209.794-37	PSICOPEDAGOGO - TEA	Não
2270	Rute Nascimento	670.409.184-04	PSICOPEDAGOGO - TEA	Não
2268	BÁRBARA NASCIMENTO DA COSTA MEDEIROS	053.048.754-35	PSICOPEDAGOGO - TEA	Não
2261	POLIANA ADRIANA PESSOA	052.298.454-14	PSICOPEDAGOGO - TEA	Não
2251	Suelene Rodriguês Tinoco de Luna	041.705.504-80	PSICOPEDAGOGO - TEA	Não
2236	Nêlma Sousa Gonçalves	034.791.054-83	PSICOPEDAGOGO - TEA	Não
2209	LÍDIA BATISTA ARAÚJO	126.367.964-10	PSICOPEDAGOGO - TEA	Sim
2187	ROBERTO MATHEUS SOTERO DE MENEZES NASCIMENTO	084.456.625-03	PSICOPEDAGOGO - TEA	Não
2164	MARIA SIMONE GOMES DE LIMA	488.284.594-68	PSICOPEDAGOGO - TEA	Não
2143	LUCIANA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA	121.917.994-93	PSICOPEDAGOGO - TEA	Não
2137	MONICA MARIA DA SILVA	934.360.924-87	PSICOPEDAGOGO - TEA	Não
2117	Maria de Fatima Andrade da Cruz Borges	070.010.764-90	PSICOPEDAGOGO - TEA	Não
2096	Jacilene Souza Alves do Nascimento	044.883.054-07	PSICOPEDAGOGO - TEA	Não
2089	POLIANA DE QUEIROZ ARAUJO	020.669.213-78	PSICOPEDAGOGO - TEA	Não
2044	MARIA DA CONCEICAO DE BRITO	696.316.624-20	PSICOPEDAGOGO - TEA	Não
2043	IVANA FELICIA SANTOS ALMEIDA	027.359.354-42	PSICOPEDAGOGO - TEA	Não
2025	ROSANGELA FRANCISCA DE LIMA SILVA SENA	064.852.124-93	PSICOPEDAGOGO - TEA	Não
2023	SEBASTIANA NUNES DA COSTA	989.237.814-87	PSICOPEDAGOGO - TEA	Não
2021	FABÍOLA BATISTA DA CRUZ	892.596.614-04	PSICOPEDAGOGO - TEA	Não
2011	NATALIA MARIA JOSE	047.263.144-67	PSICOPEDAGOGO - TEA	Não
2003	Roselayne Diniz dos Santos de Farias	818.766.704-44	PSICOPEDAGOGO - TEA	Não
1983	Risoneide Costa da Silva	081.157.434-29	PSICOPEDAGOGO - TEA	Não
1973	WILIANE OLIVEIRA DA SILVA	932.410.114-53	PSICOPEDAGOGO - TEA	Não
1967	Luciana da Conceição Oliveira	033.955.054-64	PSICOPEDAGOGO - TEA	Não
1941	Cássia Egline Barreto dos Santos	022.527.304-71	PSICOPEDAGOGO - TEA	Não
1915	Dêbson José da Silva	095.700.064-20	PSICOPEDAGOGO - TEA	Não
1909	Samuel Barboza da Fonceca	022.742.364-02	PSICOPEDAGOGO - TEA	Não
1889	Alexsandra Augusta Ferreira de Lima	700.064.974-70	PSICOPEDAGOGO - TEA	Não
1882	GLAUBER RODRIGUES DA SILVA	049.440.654-26	PSICOPEDAGOGO - TEA	Não
1879	Maria Leidiane Gomes da Silva Estima	059.915.944-81	PSICOPEDAGOGO - TEA	Não
1870	Veranice Alves da Silva	024.243.484-30	PSICOPEDAGOGO - TEA	Não
1869	Ericka Holanda da silva	042.670.394-45	PSICOPEDAGOGO - TEA	Não
1840	Agleide Maria Vila Nova de Santana Salvino	041.204.234-76	PSICOPEDAGOGO - TEA	Não
1796	Iranice Pessoa Oliveira de Almeida	035.984.074-40	PSICOPEDAGOGO - TEA	Não
1793	Gessica Maria Souza e Silva	093.112.424-70	PSICOPEDAGOGO - TEA	Não
1782	PATRICIA CAVALCANTI DE MELO	689.518.924-68	PSICOPEDAGOGO - TEA	Não
1780	EDILENE PAULA MOREIRA DOS SANTOS FERREIRA	035.680.014-89	PSICOPEDAGOGO - TEA	Não
1760	VANESSA BATISTA DE LIMA	064.875.364-66	PSICOPEDAGOGO - TEA	Não
1743	Patrícia Maria dos Santos	112.008.034-77	PSICOPEDAGOGO - TEA	Não
1730	Mariza Vieira Cavalcante	117.066.454-73	PSICOPEDAGOGO - TEA	Não
1716	VANUZA FERREIRA DA SILVA	858.017.984-04	PSICOPEDAGOGO - TEA	Não
1699	POLIANA CONCEIÇÃO DE LIMA	086.567.194-08	PSICOPEDAGOGO - TEA	Não
1695	Andréa Paulino Rodrigues	081.615.814-20	PSICOPEDAGOGO - TEA	Não
1684	Ivanilda Gomes dos Santos Albuquerque	404.533.914-00	PSICOPEDAGOGO - TEA	Não
1680	Sharlene Soares de Lima	099.513.024-83	PSICOPEDAGOGO - TEA	Não
1663	Joseane da Silva	007.902.294-47	PSICOPEDAGOGO - TEA	Não
1654	Fabio Italo Gonçalves Pereira	107.680.154-48	PSICOPEDAGOGO - TEA	Não
1647	Lucrecia Jamires da Cruz Vieira	099.312.394-50	PSICOPEDAGOGO - TEA	Não
1595	DANIELLE SILVA BARROS	053.353.224-89	PSICOPEDAGOGO - TEA	Não
1547	Ademilsa Maria da Silva	764.271.884-53	PSICOPEDAGOGO - TEA	Não
1528	Simone Maria Pereira dos Santos	847.246.844-53	PSICOPEDAGOGO - TEA	Não
1518	MARLUCE CIRIÁCO NUNES	026.510.994-90	PSICOPEDAGOGO - TEA	Não
1492	Izaque Gomes Barreto Silva Júnior	106.273.264-20	PSICOPEDAGOGO - TEA	Não
1465	Francilene Alves Marafon Pereira	049.434.294-32	PSICOPEDAGOGO - TEA	Não
1440	FABIANNE MIRELLY MUNIZ DA SILVA	708.358.124-05	PSICOPEDAGOGO - TEA	Não
1433	Marielza Maciel Vieira da Silva	048.331.604-04	PSICOPEDAGOGO - TEA	Não
1427	GILVAN Gomes Pereira Filho	098.956.444-42	PSICOPEDAGOGO - TEA	Não

1408	Joelma Maria de Araújo Nascimento	031.038.304-83	PSICOPEDAGOGO - TEA	Não
1406	Nirvana Dusseldorf Barbosa Silva	076.674.784-06	PSICOPEDAGOGO - TEA	Sim
1376	WALERIA MARIA DE LIMA	709.850.495-72	PSICOPEDAGOGO - TEA	Não
1286	Jocelina Tavares de Amorim Silva	077.196.064-69	PSICOPEDAGOGO - TEA	Não
1207	Josiane Silva de Melo Xavier	029.738.134-25	PSICOPEDAGOGO - TEA	Não
1197	FLAVIA NOGUEIRA LINS GOMES	081.293.534-90	PSICOPEDAGOGO - TEA	Não
1184	Cristiane da Silva Menezes	012.375.594-80	PSICOPEDAGOGO - TEA	Não
1180	Cláudia Ferreira da silva	311.348.448-08	PSICOPEDAGOGO - TEA	Não
1157	lidiane katia de oliveira Nascimento	046.027.694-89	PSICOPEDAGOGO - TEA	Não
1149	Aldacy Lobo Guedes de Freitas	041.605.314-90	PSICOPEDAGOGO - TEA	Não
1142	Maria Gorete de Oliveira eSIlva	386.404.574-68	PSICOPEDAGOGO - TEA	Não
1140	Kawana Ketily Campelo Barros	712.191.174-47	PSICOPEDAGOGO - TEA	Não
1112	JOSELI NUNES DA SILVA	037.155.184-64	PSICOPEDAGOGO - TEA	Não
1094	Jaciara Mendes Barbosa de Macedo	032.143.254-18	PSICOPEDAGOGO - TEA	Não
1048	Letícia Araújo de Santana	101.313.804-00	PSICOPEDAGOGO - TEA	Não
1029	Virgínia Paula Pereira Gonçalves dos Santos	779.432.365-72	PSICOPEDAGOGO - TEA	Não

TECNICO DE IMOBILIZAÇÃO ORTOPEDICA

Inscrição	Nome Completo do Candidato	CPF	Cargo Pretendido	PCD
3277	Aiulli Camila Carvalho Silva	061.984.554-67	TECNICO DE IMOBILIZACAO ORTOPEDICA	Não
3270	MANUELA DOS SANTOS ARAÚJO	107.939.884-89	TECNICO DE IMOBILIZACAO ORTOPEDICA	Não
3266	Ledileuza gomes de lima	796.111.684-20	TECNICO DE IMOBILIZACAO ORTOPEDICA	Não
3188	Eduardo Dias dos Santos	045.805.664-24	TECNICO DE IMOBILIZACAO ORTOPEDICA	Não
3180	Juliana marinho do Nascimento Silva	935.340.004-04	TECNICO DE IMOBILIZACAO ORTOPEDICA	Não
3003	CARLOS ALBERTO DA SILVA	666.004.644-53	TECNICO DE IMOBILIZACAO ORTOPEDICA	Não
2904	Cássia Vitória Santana de Sousa	711.984.374-56	TECNICO DE IMOBILIZACAO ORTOPEDICA	Não
2903	MARIO JORGE FERREIRA DE MELO	030.754.094-48	TECNICO DE IMOBILIZACAO ORTOPEDICA	Não
2896	EDMILSON ARAÚJO	474.327.054-53	TECNICO DE IMOBILIZACAO ORTOPEDICA	Não
2816	ZARINALDO JOSE DE SENA	438.453.804-97	TECNICO DE IMOBILIZACAO ORTOPEDICA	Não
2744	FABIO ANTONIO GOMES	030.356.264-13	TECNICO DE IMOBILIZACAO ORTOPEDICA	Não
2638	Gleigison Celso de Oliveira	922.731.144-00	TECNICO DE IMOBILIZACAO ORTOPEDICA	Não
2590	Carlos José da Silva	755.548.364-53	TECNICO DE IMOBILIZACAO ORTOPEDICA	Não
2555	Rosicleide Santos de Souza	063.026.064-89	TECNICO DE IMOBILIZACAO ORTOPEDICA	Não
2539	GERALDO BARBOSA DA COSTA	319.470.424-91	TECNICO DE IMOBILIZACAO ORTOPEDICA	Não
2322	Dayana Lessa Pessoa	048.767.944-05	TECNICO DE IMOBILIZACAO ORTOPEDICA	Não
2186	Everaldo Luiz de Moura	018.824.714-90	TECNICO DE IMOBILIZACAO ORTOPEDICA	Não
2055	GIOVANE VASCONCELOS DE ALMEIDA	661.376.244-04	TECNICO DE IMOBILIZACAO ORTOPEDICA	Não
1951	Ana Cristina de Araújo Alves	003.069.812-46	TECNICO DE IMOBILIZACAO ORTOPEDICA	Não
1897	Elielma Mota Da Silva Santana	337.843.798-77	TECNICO DE IMOBILIZACAO ORTOPEDICA	Não
1852	Remison Albuquerque de souza	070.963.654-78	TECNICO DE IMOBILIZACAO ORTOPEDICA	Não
1826	Ana Cristina Diogenes Duarte	908.393.234-68	TECNICO DE IMOBILIZACAO ORTOPEDICA	Não
1813	GLAUCO FRANCA DOS SANTOS NERY	083.349.204-74	TECNICO DE IMOBILIZACAO ORTOPEDICA	Não
1806	Alexsandro da Silva regueira	039.582.294-76	TECNICO DE IMOBILIZACAO ORTOPEDICA	Não
1612	Edyanne Mayara Felix viana	098.228.804-21	TECNICO DE IMOBILIZACAO ORTOPEDICA	Não
1584	Itapuan Marques da Luz	708.997.204-63	TECNICO DE IMOBILIZACAO ORTOPEDICA	Não
1566	JOAO AGRICIO COSTA DE FRANCA	056.829.554-47	TECNICO DE IMOBILIZACAO ORTOPEDICA	Não
1460	Reginaldo nunes Oliveira	045.449.634-60	TECNICO DE IMOBILIZACAO ORTOPEDICA	Sim
1422	Lucicleide Lopes Quaresma	099.681.424-84	TECNICO DE IMOBILIZACAO ORTOPEDICA	Não
1413	Edson José da Silva Júnior	000.000.000-00	TECNICO DE IMOBILIZACAO ORTOPEDICA	Não
1412	Edson José Da Silva Júnior	129.733.374-88	TECNICO DE IMOBILIZACAO ORTOPEDICA	Não
1393	Daniela Moraes da Silva Mariano	071.988.004-16	TECNICO DE IMOBILIZACAO ORTOPEDICA	Não
1295	Nilson Lins da paz junior	045.088.564-03	TECNICO DE IMOBILIZACAO ORTOPEDICA	Não
1291	elaine ferreira da silva	072.650.924-81	TECNICO DE IMOBILIZACAO ORTOPEDICA	Não
1288	Maria Olívia do nascimento da Silva	135.806.114-96	TECNICO DE IMOBILIZACAO ORTOPEDICA	Não
1254	ANGELA PEREIRA DINIZ DE AMORIM	735.096.714-49	TECNICO DE IMOBILIZACAO ORTOPEDICA	Não
1196	Joelson Sales Cardoso	010.925.794-43	TECNICO DE IMOBILIZACAO ORTOPEDICA	Não
1161	Nerlange de oliveira	948.697.404-78	TECNICO DE IMOBILIZACAO ORTOPEDICA	Não
1053	Henrique Vinícius de Santana Silva	070.854.524-63	TECNICO DE IMOBILIZACAO ORTOPEDICA	Sim

TERAPEUTA DE FAMILIA E DE CASAIS

Inscrição	Nome Completo do Candidato	CPF	Cargo Pretendido	PCD
3318	VALERIA LEITE QUINTAS	477.425.504-19	TERAPEUTA DE FAMILIA E DE CASAIS	Não
3310	THIAGO RAMOS DE OLIVEIRA	090.352.444-94	TERAPEUTA DE FAMILIA E DE CASAIS	Não
3174	Izabel Medeiros de Oliveira Souza	041.932.174-85	TERAPEUTA DE FAMILIA E DE CASAIS	Não
3104	Sandrielly Pereira da Silva	127.144.464-00	TERAPEUTA DE FAMILIA E DE CASAIS	Não
3062	Bruno Luna de Carvalho	033.801.794-18	TERAPEUTA DE FAMILIA E DE CASAIS	Não
2910	Kátia Cristiane de Araújo Romeiro	333.445.904-72	TERAPEUTA DE FAMILIA E DE CASAIS	Não
2875	DEIVE BRASIL DA SILVA	858.252.984-87	TERAPEUTA DE FAMILIA E DE CASAIS	Não
2847	Ingrid Tenório Vital de Araújo	109.665.174-23	TERAPEUTA DE FAMILIA E DE CASAIS	Não
2799	LÚCIA MARIA VERÇOSA DE AZEVEDO	832.376.234-15	TERAPEUTA DE FAMILIA E DE CASAIS	Sim
2730	LINDINALVA MENDES DOS SANTOS	388.593.784-00	TERAPEUTA DE FAMILIA E DE CASAIS	Não
2653	André Luiz de França Madeiro	023.101.244-60	TERAPEUTA DE FAMILIA E DE CASAIS	Não
2572	Andre de Souza Farias	032.134.614-90	TERAPEUTA DE FAMILIA E DE CASAIS	Não
2498	ROSÁLIA FERREIRA DASILVA	397.261.264-87	TERAPEUTA DE FAMILIA E DE CASAIS	Não
2384	DANIELLA MARIA PEREIRA DE LIMA	765.089.194-15	TERAPEUTA DE FAMILIA E DE CASAIS	Não
2278	Manoel André Fernandes Torres	011.190.974-01	TERAPEUTA DE FAMILIA E DE CASAIS	Não
2087	Wilma da Silva Soares	008.110.134-13	TERAPEUTA DE FAMILIA E DE CASAIS	Não
2083	Rauanny Sant'anna Rocha Simonato	435.842.058-32	TERAPEUTA DE FAMILIA E DE CASAIS	Não
1994	DAVID SACHES SANTOS DO NASCIMENTO	103.434.734-96	TERAPEUTA DE FAMILIA E DE CASAIS	Não
1839	MIRIAN MARIA DO NASCIMENTO CAVALCANTE	521.488.824-49	TERAPEUTA DE FAMILIA E DE CASAIS	Não
1829	Sandra Alaíde de Souza Borba	586.469.904-78	TERAPEUTA DE FAMILIA E DE CASAIS	Não
1774	Maria Renata de Oliveira Braga	038.906.664-85	TERAPEUTA DE FAMILIA E DE CASAIS	Não
1688	MARIA ERONEIDE DOS SANTOS NASCIMENTO SILVA	292.546.394-00	TERAPEUTA DE FAMILIA E DE CASAIS	Não
1648	Glauciene Rodrigues de Carvalho	054.190.364-01	TERAPEUTA DE FAMILIA E DE CASAIS	Não
1588	Vanessa da Silva Pessoa	091.284.634-44	TERAPEUTA DE FAMILIA E DE CASAIS	Não

1476	TIAGO CÉZAR DA SILVA MELO	050.764.094-27	TERAPEUTA DE FAMILIA E DE CASAIS	Não
1428	Ana Cyntia Matos Moreira de lima	047.330.504-61	TERAPEUTA DE FAMILIA E DE CASAIS	Não
1221	Elizangela Neves dos Santos	044.214.814-32	TERAPEUTA DE FAMILIA E DE CASAIS	Não
1186	Irene Maria Ramos Neta	122.221.160-49	TERAPEUTA DE FAMILIA E DE CASAIS	Não
1181	Eclesia Ilza de oliveira	089.174.244-14	TERAPEUTA DE FAMILIA E DE CASAIS	Não
1100	Nikolas Otto Fernandes Cavalcanti	093.119.794-57	TERAPEUTA DE FAMILIA E DE CASAIS	Não
1038	Lorena Rebeca Gonçalves Miguel de S	104.195.044-60	TERAPEUTA DE FAMILIA E DE CASAIS	Não

TERAPEUTA OCUPACIONAL

Inscrição	Nome Completo do Candidato	CPF	Cargo Pretendido	PCD
1335	ANA CLAUDIA SOUZA DA SILVA	499.716.204-30	TERAPEUTA OCUPACIONAL	Não
1270	THAMARA CIBELLY DE LUCENA DUARTE	702.227.314-60	TERAPEUTA OCUPACIONAL	Não
1127	Monnaliza raiza dos anjos santos	112.827.744-17	TERAPEUTA OCUPACIONAL	Não

TERAPEUTA OCUPACIONAL - TEA

Inscrição	Nome Completo do Candidato	CPF	Cargo Pretendido	PCD
3099	Erica da Silva Cassimiro	039.962.874-61	TERAPEUTA OCUPACIONAL - TEA	Não
3093	Moselia da silva santos	585.311.304-68	TERAPEUTA OCUPACIONAL - TEA	Não
1739	Tárcila Fernanda Rocha Barboza	140.186.344-20	TERAPEUTA OCUPACIONAL - TEA	Não
1694	Andréa Paulino Rodrigues	081.615.814-28	TERAPEUTA OCUPACIONAL - TEA	Não
1099	Vanessa Maria Rodrigues	093.079.084-78	TERAPEUTA OCUPACIONAL - TEA	Não

Publicado por:
Nohelanny Mirella Silva Torres
Código Identificador:3D5D3775

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00004/2025 PMA

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00004/2025

Aos 08 dias do mês de Julho de 2025, na sede do Setor de Contratação da Prefeitura Municipal de Araçoiaba, Estado de Pernambuco, localizada na Av. João Pessoa Guerra - Centro - Araçoiaba - PE, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00004/2025 que objetiva o registro de preços para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET E DECORAÇÃO PARA VIABILIZAÇÃO DE EVENTOS INSTITUCIONAIS, COM FORNECIMENTO SOB DEMANDA, DE MATERIAIS E SERVIÇOS PARA ATENDER DEMANDA DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE ARAÇOIABA; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA - CNPJ nº 01.613.860/0001-63.

VENCEDOR: SISTEMAS INTELIGENTES EM CONTROLE & AUTOMACAO LTDA						
CNPJ: 57.798.416/0001-14						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
1	Coffee Break/Welcome Coffee – Fornecimento de alimentos e bebidas não alcoólicas para eventos institucionais. O cardápio sugerido é basicamente composto de: chocolate quente, cappuccino, café, chá, 2 (dois) tipos de sucos naturais de frutas, 3 (três) tipos de refrigerantes (2 tradicionais e 1 light e/ou zero), 10 (dez) tipos de salgados, bolos, pães, broas sanduíches, canapés e doces, observadas as peculiaridades do evento proposto e em concordância com Fiscal de Contratos. Cada coffee break/welcome coffee deverá ter duração de 60 (sessenta) minutos e todo o detalhamento acertado com a Fiscal de Contratos com até 48 (quarenta e oito) horas de antecedência.Toda a equipe, assim como a montagem de mesas de alimentos deverão estar prontos com 30 (trinta) minutos de antecedência do horário previsto para o início do serviço. A equipe de trabalho será ajustada de acordo com o quantitativo de convidados. Todo o material necessário ao serviço deverá estar incluído no preço sem ônus adicional. Toda a equipe deverá ser habilitada para a função e deverá se apresentar uniformizada e atender ao disposto no item 5.2.1 do presente estudo. O método de medida adotado será “por pessoa”.		Unidades	3500	17,14	59.990,00
2	Almoço/jantar institucional tipo buffet – Fornecimento de alimentos e bebidas não alcoólicas para almoço ou jantar institucional e jogos de jantar (prato, conjunto talheres e taça. O serviço deverá ser do tipo “buffet”. O cardápio sugerido: 2 (dois) tipos de saladas, arroz, 2 (dois) tipos de legumes, um tipo de carne vermelha, um tipo de carne de ave ou peixe, um tipo de massa e uma opção vegetariana. O cardápio sugerido para as sobremesas: de frutas laminadas e duas opções de doces (tortas, pudins, pavês, mousses e compotas). As bebidas sugeridas: 3 (três) tipos de refrigerantes (normal e Light ou zero), 2 (dois) tipos de sucos de frutas naturais. As bebidas deverão estar acondicionadas em jarras de vidro e/ou garrafas, se necessário, térmicas, e, quando preciso, refrigeradas suficientemente para seu ideal consumo, sendo então, servidos em seus característicos copos e/ou taças de vidro devidamente higienizados. Ao final de cada evento, na saída, deverão servir cafés, chás e acompanhamentos adequados. Os alimentos deverão estar frescos e prontos para o consumo. Toda a equipe, assim como a montagem de mesas de alimentos, deverá estar pronta com 30 (trinta) minutos de antecedência do horário previsto para o início do evento.A equipe de trabalho será ajustada de acordo com o quantitativo de convidados sem perder de vista a qualidade no serviço e considerando a presença mínima de 1 (um) copeiro, 1 (um) auxiliar de cozinha, 1 (um) garçom para cada grupo de 25 (vinte e cinco) convidados, e quando no cardápio houver alimentos a serem finalizados no local, far–se–á necessária a presença de cozinheiro. Toda a equipe deverá ser habilitada para a função e deverá se apresentar uniformizada e atender ao disposto no item 5.2.1 do presente estudo. Todo o material necessário ao serviço deverá estar incluído no preço sem ônus adicional. A CONTRATADA deverá fornecer planilha contendo dados das equipes (nome completo e documento de identidade/CPF), veículos e equipamentos a serem utilizado. O método de medida adotado será “por pessoa”.		Unidades	2625	23,43	61.503,75

3	Arranjos florais Baixos – Arranjo com folhagens e flores, com as seguintes características mínimas: a) medindo entre 20 cm e 30 cm de altura, b) montados com flores naturais, nobres e frescas, não sendo aceitas flores murchas ou danificadas. Observações: o modelo do arranjo deverá ser apresentado para a aprovação prévia do CONTRATANTE com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas e a entrega deverá ser em até 3 (três) horas do início do evento.		Unidades	50	100,00	5.000,00
4	Arranjos florais Altos – Arranjo com folhagens e flores, com as seguintes características mínimas:a) medindo entre 50cm e 70cm de altura, b) montados com flores naturais, nobres e frescas, não sendo aceitas flores murchas ou danificadas. Observações: o modelo do arranjo deverá ser apresentado para a aprovação do CONTRATANTE com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas e a entrega deverá ser em até 3 (três) horas do início do evento.		Unidades	50	100,00	5.000,00
5	Vaso ornamental grande para área de circulação – Vaso ornamental grande para decoração das áreas de circulação, com planta natural e cachepôs. Observações: o modelo do vaso deverá ser apresentado para a aprovação do CONTRATANTE com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas e a entrega deverá ser em até 3 (três) horas do início do evento.		Unidades	50	32,00	1.600,00
6	Painel em Tecido – Painéis ou forrações em tecido em metro quadrado (m2), composto: por tecido ou painel c/ armação forrado – tecido qualidade mínima – Oxford ou adamascado.		M2	200	175,00	35.000,00
7	Fundo de Palco em Lona Vínilica com Impressão policromia – Fundo de palco em lona vinílica, com as seguintes aracterísticas mínimas: a) impressão digital; b) 4 cores, com conteúdo e dimensões a serem fornecidos pelo CONTRATANTE; c) acabamento com ilhós e braçadeiras de fixação em box truss ou aplicação em estrutura de metalon. Observações: a instalação, assim como os materiais de fixação, deve fazer parte do preço contratado. Deverá ser entregue no primeiro dia útil anterior ao evento, sem ônus adicional.		M2	200	60,00	12.000,00
8	Mesa com 6 lugares – Locação jogo de mesa C/6 lugares almoço/jantar, composto por: 1 mesa estrutura em ferro com tampão em madeira com toalha, 6 cadeiras de ferro tipo "Tiffany" s/ braço sem capa em tecido. Observações: a instalação, assim como os materiais de fixação, deve fazer parte do preço contratado. Deverá ser entregue no primeiro dia útil anterior ao evento, sem ônus adicional.		Unidades	200	50,00	10.000,00
9	Tapetes Decorativos Grandes – Tapete decorativo, com as seguintes características mínimas: a) tipo persa ou pelo alto; b) grande 2m x 2,5m ou 3m x 2m, para composição de ambientes, tais como salas VIP e lounges. Observações: medidas e estampas a serem submetidas à aprovação do Gestor do Contrato ou Fiscal de Contratos. Os itens deverão ser entregues no primeiro dia útil anterior ao evento, sem custos adicionais.		M2	30	600,00	18.000,00
10	Mesa Retangular em Madeira e toalha de mesa – Mesas retangulares em madeira para buffet com no mínimo 3 metros incluído toalha longa, em tecido nobre, acabamento fino para cobrir a mesa. Os modelos serão aprovados a cada pedido pelo Gestor do Contrato ou Fiscal de Contratos. Observação: Os itens devem estar em bom estado de conservação (bainhas perfeitas, sem fios puxados, sem desgastes aparentes), sem manchas e compatível com o tamanho da mesa. As cores serão definidas pelo Gestor do Contrato ou Fiscal de Contratos. Os itens deverão ser entregues no primeiro dia útil anterior ao evento, sem custos adicionais		Unidades	20	200,00	4.000,00
11	Cobertura Tipo Tenda 5x5 – Cobertura tipo tenda 5x5 para proteção contra sol ou chuva, com estrutura firme e segura, em madeira ou metal, com sapatas/pesos para sustentação, cobertura de lona impermeável de alta resistência na cor branca. Observações: a montagem deverá dispensar fundações ou furos no solo do local e ter estrutura sobreposta, com sapatas/pesos de sustentação cujos valores já deverão estar incluídos no preço do metro quadrado. Toda a montagem até a sua conclusão deverá estar acompanhada por responsável técnico, devidamente qualificado. Os itens deverão ser entregues um dia antes do evento, sem custos adicionais.		Diárias	30	400,00	12.000,00
12	Cobertura Tipo Tenda 10x10 – Cobertura tipo tenda 10x10 para proteção contra sol ou chuva, com estrutura firme e segura, em madeira ou metal, com sapatas/pesos para sustentação, cobertura de lona impermeável de alta resistência na cor branca. Observações: a montagem deverá dispensar fundações ou furos no solo do local e ter estrutura sobreposta, com sapatas/pesos de sustentação cujos valores já deverão estar incluídos no preço do metro quadrado. Toda a montagem até a sua conclusão deverá estar acompanhada por responsável técnico, devidamente qualificado. Os itens deverão ser entregues um dia antes do evento, sem custos adicionais		Diárias	30	733,33	21.999,90
13	Camisa de Poliester com Sublimação Total – Confecção de Camisas Personalizadas confrme evento, Camiseta de algodão com gramatura mínima de 180g/ ou similar.		Unidades	3375	31,11	104.996,25
14	Placa De Homenagem Aço Escovado Estojo Veludo – Placa De Homenagem Aço Escovado Estojo Veludo Confecção de A Placa de Homenagem Vertical 14 X 18cm, bordado com o nome do departamento ou similar.		Unidades	30	133,00	3.990,00
15	Placa De Homenagem Aço Escovado para parede – Confecção de Trofeu de Acrilicro de Homenagem Vertical 14 X 18cm, com 4 mm ou similar.		Unidades	140	157,14	21.999,60
16	Caixa Personalizada e Customizada para homenagem – Confecção de caixa personalizada Largura 21 cm, Comprimento 29 cm, Altura 8 cm bordado com o nome do departamento ou similar.Personalizada com cores e apliques em acrílico.		Unidades	60	150,00	9.000,00
17	Buque/Vaso de Flores para Homenagem – Flores podem ser em Vaso individual ou Buque de Flores do tipo girassóis, astromélias, bocas de leão, flores do campo, liziantos, gérberas, cravos ou lírios;		Unidades	100	210,00	21.000,00
18	Almoço/jantar institucional tipo buffet – Fornecimento de alimentos e bebidas não alcoólicas para almoço ou jantar institucional e jogos de jantar (prato, conjunto talheres e taça. O serviço deverá ser do tipo "buffet". O cardápio sugerido: 2 (dois) tipos de saladas, arroz, 2 (dois) tipos de legumes, um tipo de carne vermelha, um tipo de carne de ave ou peixe, um tipo de massa e uma opção vegetariana. O cardápio sugerido para as sobremesas: de frutas laminadas e duas opções de doces (tortas, pudins, pavês, mousses e compotas). As bebidas sugeridas: 3 (três) tipos de refrigerantes (normal e Light ou zero), 2 (dois) tipos de sucos de frutas naturais. As bebidas deverão estar acondicionadas em jarras de vidro e/ou garrafas, se necessário, térmicas, e, quando preciso, refrigeradas suficientemente para seu ideal consumo, sendo então, servidos em seus característicos copos e/ou taças de vidro devidamente higienizados. Ao final de cada evento, na saída, deverão servir cafés, chás e acompanhamentos adequados. Os alimentos deverão estar frescos e prontos para o consumo. Toda a equipe, assim como a montagem de mesas de alimentos, deverá estar pronta com 30 (trinta) minutos de antecedência do horário previsto para o início do evento.A equipe de trabalho será ajustada de acordo com o quantitativo de convidados sem perder de vista a qualidade no serviço e considerando a presença mínima de 1 (um) copeiro, 1 (um) auxiliar de cozinha, 1 (um) garçom para cada grupo de 25 (vinte e cinco) convidados, e quando no cardápio houver alimentos a serem finalizados no local, far–se–á necessária a presença de cozinheiro. Toda a equipe deverá ser habilitada para a função e deverá se apresentar uniformizada e atender ao disposto no item 5.2.1 do presente estudo. Todo o material necessário ao serviço deverá estar incluído no preço sem ônus adicional. A CONTRATADA deverá fornecer planilha contendo dados das equipes (nome completo e documento de identidade/CPF), veículos e equipamentos a serem utilizado. O método de medida adotado será "por pessoa".		Unidades	875	23,43	20.501,25
19	Camisa de Poliester com Sublimação Total – Confecção de Camisas Personalizadas confrme evento, Camiseta de algodão com gramatura mínima de 180g/ ou similar.		Unidades	1125	31,11	34.998,75
TOTAL						462.579,50

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do correspondente Contrato, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, relativamente ao Pregão Eletrônico nº 00004/2025, parte integrante deste instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Araçoiaba, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Eletrônico nº 00004/2025, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.
Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão;
Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes;
As aquisições ou as contratações adicionais mediante adesão à ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata do registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;
O quantitativo decorrente das adesões à ata não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;
Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata de registro de preços;
Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.
O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:
As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e a contração será formalizada por intermédio do Contrato.
O prazo para assinatura do Contrato, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.
O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Contrato e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.
Não atendendo à convocação para assinar o Contrato, e ocorrendo essa dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.
É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para assinar o Contrato no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos as penalidades cabíveis.
O Contrato decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços; e aquele que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136; e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:
O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de três anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de três anos e máximo de seis anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.
Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00004/2025 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- SISTEMAS INTELIGENTES EM CONTROLE & AUTOMACAO LTDA.
57.798.416/0001-14
Valor: R$ 462.579,50

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Igarassu.

Araçoiaba - PE, 08 de Julho de 2025

JOELSON ROGÉRIO DA SILVA BARBOSA.
Secretário de Cultura

Publicado por:
Juarez de Oliveira Gusmao Junior
Código Identificador:97EE449A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREJÃO, com sede na Travessa Capitão Francisco Furtado, S/N, Centro, na cidade de Brejão – Estado de Pernambuco, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 30.820.772/0001-30**.**
CONTRATADO: JOSÉ IVAN MARQUES DE ASSIS, inscrito no CPF/MF nº ***.768.***-34 e portador da cédula de identidade - RG sob o nº *.388.*** SDS/PE, residente e domiciliado à Av. Bacharel Francisco Pereira Lopes, S/N, Centro - Brejão/PE, CEP: 55325-000.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND DE MEDIDA	QTDE	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
01	O presente Contrato tem por objeto a Locação de 01 (um) imóvel, na zona urbana, com a finalidade de servir como depósito de materiais diversos para as escolas municipais e para Secretaria de Educação do Município de Brejão/PE.	Mês	12	**800,00**	**10.800,00**

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 14 de Março de 2025.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
ORIGEM: Processo Licitatório FME n. 010/2025.
Inexigibilidade de Licitação - FME n. 004/2025.
Contrato Administrativo FME n. 010/2025.

Gabinete da Secretária de Educação
Brejão/PE, em 14 de Março de 2025.

LUANA BATISTA MARTINS DE BARROS
Portaria 005/2025
Gestora do FME

Publicado por:
Fernando de Oliveira Costa Netto
Código Identificador:1550EC70

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARNAIBA

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E INCLUSÃO SOCIAL
EDITAL DE MANUTENÇÃO Nº 002/2025 – BOLSA PROUNICA

A Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social – SEMAIS, através da Lei Municipal Nº 1098/2023, torna pública a abertura da manutenção das 70 (setenta) bolsas de estudo dos universitários(as), que cursam licenciatura ou bacharelado, da Bolsa PROUNICA (PROUNI Carnaíba).

1. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	**PERÍODO**
Lançamento da chamada pública	11/07/2025
Envio da documentaçã comprobatória	11/07/2025 à 20/01/2025
Divulgação resultado preliminar	21/07/2025
Apresentação de recursos online	21/07/2025 à 22/07/2025
Divulgação do Resultado Final	23/07/2025

2. DO LANÇAMENTO E PROCESSO DE ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO.
2.1 Período: 11/07/2025 à 20/07/2025.
2.2 O lançamento da notificação de manutenção ocorrerá via Duário Oficial e perfis oficiais. O envio da documentação ocorrerá somente via e-mail.
2.2.1 O envio da documentação ocorrerá via endereço eletronico: prounicacarnaibape@gmail.com
2.3 O envio da documentação necessária para os estudantes que já são contemplados pela Bolsa prounica, deverá seguir as exigências da Lei Municipal Nº 1.098/2023 e seu decreto regulamentatório: Deverão ser eles: Comprovante de matrícula em instituição de ensino superior, histórico acadêmico do período de referência (desde aprovação do edital Nº 001/2025 até o presente dia).
2.4 Para os candidatos que desejem concorrer às vagas que forem abertas a partir da avaliação desse processo seletivo de manutenção, os documentos necessários são: Cópia de certidão de nascimento; comprovante de endereço de onde reside para os estudos; comprovante de endereço da família no município de Carnaíba; cópia impressa de RG e CPF; comprovante de matrícula em instituição de ensino superior, pública ou privada comprovando estar regularmente matriculado em curso de graduação (Licenciatura ou Bacharelado); formulário de inscrição **ANEXO I**, devidamente preenchido; título de eleitor (devidamente inscrito no município de Carnaíba); comprovante de quitação eleitoral (exceto primeiro título); comprovante de renda familiar não superior a quatro salários mínimos (R$6.072,00).
2.4.1. O comprovante de residência do(a) candidato(a) que reside em casa do estudante será apresentado da seguinte forma: Declaração do Poder Público Municipal atestando residência na casa do estudante.
2.4.2. O(a) candidato(a) deverá possuir conta bancária em seu nome em agências físicas para caso de possivel aprovação.
2.5 Fica instituido a equipe organizadora da Bolsa Prounica como ente responsável pela execução e conclusão desde processo avaliativo.

3. DA AVALIAÇÃO
3.1 A seleção será realizada conforme segue:
3.1.1 Análise do formulário de inscrição.
3.1.2 Averiguação da documentação fornecida pelo(a) candidato(a) conforme item **2.4.**
3.1.3 Averiguação das informações fornecidas pelo(a) candidato(a) através das bases de dados da administração pública.
3.1.4 Análise dos recursos.

3.1.5 As vagas do Processo seletivo de 2025 deverão levar em conta os candidatos já aprovados no processo seletivo de 2024, respeitando o limite total de 70 vagas.
3.2 A seleção será válida até o fim do curso do estudante universitário, porém, caso haja algum descumprimento das exigências da Lei Municipal Nº 1098/2023 isso acarretará a eliminação imediata do universitário.

4. DA BOLSA E DAS VAGAS

Vagas preenchidas até 01/07/2025	Valor Mensal	Total de parcelas anuais	Área de atuação	
68/70	R$ 300,00	10	Estudantes de cursos de Bacharelado e Licenciatura residentes a mais de 60 KM(sessenta quilômetros) do município de Carnaíba em instituições públicas ou privadas, com renda familiar inferior a quatro salários mínimos.	

5. DOS REQUISITOS PARA APROVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA BOLSA.
5.1 Estar regularmente matriculado em curso de graduação (licenciatura ou bacharelado) em instituição de ensino superior exclusivamente no formato PRESENCIAL.
5.2 Ter todos os dados pessoais solicitados no item **2.4** atualizados e apresentados no momento da inscrição.
5.2.1 Em caso de inscrição online, os documentos devem ser enviados no endereço de e-mail prounicacarnaibape@gmail.com bem como formulário de inscrição disponibilizado no ANEXO I, deste edital, todos devidamente LEGÍVEIS.
5.3 Possuir conta corrente ou poupança, no nome do(a) titular da inscrição, em bancos físicos, em caso de aprovação.
5.4 Residir a mais de 60 KM (sessenta quilômetros) da cidade de Carnaíba.
5.5 Cumprir as determinações da lei municipal nº 1098/2023.
5.6 Ser Cidadã(o) de Carnaíba conforme inciso V do art. 2º da Lei 1098/2023.
5.7 Não ter concluído anteriormente outra graduação.
5.8 Comprovante de renda familiar não superior a quatro salários mínimos em valor bruto (R$6,072,00).
5.9 Comprovante de residência no município de Carnaíba em seu nome ou em nome dos genitores/responsáveis legais há pelo menos um ano, contado a partir da data de publicação deste edital.
5.10 De acordo com o art. 5º da lei 1098/2023, o estudante deverá apresentar, semestralmente, histórico que comprove sua situação escolar e caso não seja aprovado em pelo menos 80% (oitenta por cento) das disciplinas no semestre correspondente ao último edital será afastado do programa.
5.11 O não cumprimento dos itens acima mencionados implicará na não aprovação do candidato.

6. CRITÉRIOS DE DESEMPATE
I – Critério de Moradia – Classificando-se as pessoas que residem em Casas de Estudante fornecida pelo Município de Carnaíba;
II – Critério de Renda - Classificando-se as pessoas que possuem a menor renda comprovada, em caso de novo empate;
III - Critério de Distância - Classificando-se as pessoas que residem e estudam em um local com distância maior do Município de Carnaíba, em caso de novo empate;
IV - Em caso de permanência do empate, a Secretaria de Assistência e Inclusão Social, em conjunto com a Secretaria de Educação, deve avaliar a melhor alternativa de classificação no Programa.

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO
7.1 Os resultados serão amplamente divulgados no Diário Oficial, quadro de avisos da Secretaria Munícipal de Assistência e Inclusão Social, Educação e demais formas de comunicação com os(as) candidatos(as).
7.2 O(a) candidato(a) aprovado(a) deverá aguardar contato da equipe responsável pela bolsa para continuidade do processo de recebimento.
8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
8.1 Os casos omissos serão resolvidos pelo Poder Público Municipal.
8.2 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail prounicacarnaibape@gmail.com ou pelo telefone/celular (87) 9 9111-9807.
9. Para acesso à lei Municipal Nº 1098/2023, segue o link de acesso do sistema da Câmara Municipal de Vereadores **https://transparencia.camaradecarnaiba.pe.gov.br/publico/pdflegislacao/703**
Carnaíba, 11 de julho de 2025.

VALDERIZA LINS DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Assistência e Inclusão Social

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO BOLSA – PROUNICA
LEI MUNICIPAL Nº 1.098/2023

NOME:_____D/N:_____/_____/_____ CONTATO: (____) _____ CPF:_____ RG:_____
ENDEREÇO EM CARNAÍBA:_____ BAIRRO:_____ CIDADE:_____ CEP:_____
ENDEREÇO ONDE RESIDE:_____ BAIRRO:_____ CIDADE:_____ CEP:_____
BANCO:_____ AG:_____ CONTA: CORRENTE () POUPANÇA () Nº:_____
NIS:_____ E-MAIL:_____
OBS:_____
INSTITUIÇÃO DE ENSINO:_____
ESPECIFICAÇÕES SOBRE A INSTITUIÇÃO E O CURSO:

TIPO DE INSTITUIÇÃO?	MODALIDADE?	ONDE RESIDE?	CONCLUIU ALGUM CURSO DE GRADUAÇÃO ANTERIORMENTE?
PRIVADA ()	EAD/ ON-LINE ()	EM CARNAÍBA ()	NÃO ()
PÚBLICA ()	PRESENCIAL ()	OUTRA CIDADE ()	SIM ()
		EM CASA DE ESTUDANTE?: SIM() NÃO()	

LOCAL DA INSTITUIÇÃO:_____ DATA DE ENTRADA:_____/_____/_____
DESCRIÇÃO DO CURSO:

DECLARO SOB AS PENAS DA LEI E PARA OS DEVIDOS FINS QUE AS INFORMAÇÕES À CIMA DESCRITAS E ASSINALADAS NESTE DOCUMENTO SÃO VERDADEIRAS E DOU FÉ DA VERACIDADE DESTE DOCUMENTO.

ASSINATURA.

***ANEXAR*:** COMPROVANTE DE VÍNCULO EM INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR, COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA,COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO CADÚNICO (SE HOUVER), RG/CPF, TÍTULO DE ELEITOR, CERTIDÃO DE NASCIMENTO, COMPROVANTE DE VOTAÇÃO.

Protocolo de entrega de documentos e formulário referente a vaga para Bolsa PROUNICA.

Documentos Recebidos em: /_/2025.	Assinatura do Candidato
Assinatura e Carimbo	

Publicado por:
Karine Imaculada Nunes de Carvalho
Código Identificador:F62108CD

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GAMELEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DA GAMELEIRA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de PreçosNº 007/2025 – FME; Processo Licitatório Nº. 007/2025. Pregão Eletrônico Nº 006/2025 - SRP. Compras. Objeto: Registro de Preços para eventual Aquisição de INSTRUMENTOS ARTÍSTICOS E MUSICAIS para atender as necessidades da Rede Municipal de Educação e o Fundo Municipal de Desenvolvimento Social da Gameleira/PE. Órgão Gerenciador: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA GAMELEIRA. Fornecedor Registrado: P.R COMÉRCIOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 42.120.370/0001-02, Vigência: 10/07/2025 a 10/07/2026.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
12	Peças E Acessórios Instrumento Musical Tipo: Pele, Aplicação: Bombo, Características Adicionais: Hidráulica 22", Filme Duplo	UND	20	PRINCE	R$ 54,00	R$ 1.080,00
14	Pele Instrumento Musical Material: Náilon, Comprimento: 30CM, Largura: 22CM, Aplicação: Bombo	UND	18	PRINCE	R$ 32,00	R$ 576,00
VALOR TOTAL						**R$ 1.656,00**

Gameleira /PE, 10 de julho de 2025.

CÍCERO MARCELO DE MELO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Flávio Rocha de Moura Silva
Código Identificador:1BE8BF87

PREFEITURA MUNICIPAL DA GAMELEIRA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de PreçosNº 008/2025 – FME; Processo Licitatório Nº. 007/2025. Pregão Eletrônico Nº 006/2025 - SRP. Compras. Objeto: Registro de Preços para eventual Aquisição de INSTRUMENTOS ARTÍSTICOS E MUSICAIS para atender as necessidades da Rede Municipal de Educação e o Fundo Municipal de Desenvolvimento Social da Gameleira/PE. Órgão Gerenciador: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA GAMELEIRA. Fornecedor Registrado: PW SOUND LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 59.476.851/0001-58, Vigência: 10/07/2025 a 10/07/2026.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
08	Instrumento Musical - Sopro Tipo: Trompete, Acabamento Superficial: Laqueado	UND	34	VOGGA	R$ 849,81	R$ 28.893,54
VALOR TOTAL						**R$ 28.893,54**

Gameleira /PE, 10 de julho de 2025.

CÍCERO MARCELO DE MELO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Flávio Rocha de Moura Silva
Código Identificador:D4BA509A

PREFEITURA MUNICIPAL DA GAMELEIRA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços Nº 009/2025 – FME; Processo Licitatório Nº. 007/2025. Pregão Eletrônico Nº 006/2025 - SRP. Compras. Objeto: Registro de Preços para eventual Aquisição de INSTRUMENTOS ARTÍSTICOS E MUSICAIS para atender as necessidades da Rede Municipal de Educação e o Fundo Municipal de Desenvolvimento Social da Gameleira/PE. Órgão Gerenciador: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA GAMELEIRA. Fornecedor Registrado: CENTRO MUSICAL IVAIPORA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o n° 05.607.287/0001-36, Vigência: 10/07/2025 a 10/07/2026.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
4	Instrumento Musical - Percursão Tipo: Prato, Material: Bronze, Componentes: 2 Pratos, Tamanho: 18POL, Características Adicionais: Correias Em Couro E Protetores De Mão	UND	6	VANGUARDA	R$ 350,00	R$ 2.100,00

VALOR TOTAL	**R$ 2.100,00**

Gameleira /PE, 10 de julho de 2025.

CÍCERO MARCELO DE MELO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Flávio Rocha de Moura Silva
Código Identificador:185E4C03

PREFEITURA MUNICIPAL DA GAMELEIRA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços Nº 010/2025 – FME; Processo Licitatório Nº. 007/2025. Pregão Eletrônico Nº 006/2025 - SRP. Compras. Objeto: Registro de Preços para eventual Aquisição de INSTRUMENTOS ARTÍSTICOS E MUSICAIS para atender as necessidades da Rede Municipal de Educação e o Fundo Municipal de Desenvolvimento Social da Gameleira/PE. Órgão Gerenciador: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA GAMELEIRA. Fornecedor Registrado: SC INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 29.583.709/0001-49, Vigência: 10/07/2025 a 10/07/2026.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
10	Peças E Acessórios Instrumento Musical Tipo: Baqueta, Aplicação: Bombo	UND	42	SPANKING	R$ 14,00	R$ 588,00
VALOR TOTAL						**R$ 588,00**

Gameleira /PE, 10 de julho de 2025.

CÍCERO MARCELO DE MELO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Flávio Rocha de Moura Silva
Código Identificador:5ECD9B4C

PREFEITURA MUNICIPAL DA GAMELEIRA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Ata de Registro de PreçosNº 011/2025 – FME; Processo Licitatório Nº. 007/2025. Pregão Eletrônico Nº 006/2025 - SRP. Compras. Objeto: Registro de Preços para eventual Aquisição de INSTRUMENTOS ARTÍSTICOS E MUSICAIS para atender as necessidades da Rede Municipal de Educação e o Fundo Municipal de Desenvolvimento Social da Gameleira/PE. Órgão Gerenciador: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA GAMELEIRA. Fornecedor Registrado: R&A ELETROELETRONICO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 24.112.017/0001-07, Vigência: 10/07/2025 a 10/07/2026.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Bombo material: alumínio, tamanho: 30 x22cm	UND	8	LUEN	R$ 353,93	R$ 2.831,44
2	Instrumento musical - percursão tipo: Caixa de guerra, material: alumínio, Componentes: 06 afinadores cromados, Pele porosa, pele resposta, tamanho: 14" x 15cm	UND	8	IZZO	R$ 216,98	R$ 1.735,84
3	Instrumento musical - percursão tipo: Prato, material: bronze, componentes: 2 pratos, tamanho: 14pol, Características adicionais: modelo: Ziltannan	UND	22	PROFIRE	R$ 169,99	R$ 3.739,78
5	Instrumento musical - percursão tipo: Surdo, material: madeira, tamanho: 45 x 14cm, características adicionais: seis Tirantes, super luxo	UND	20	LUEN	R$ 279,97	R$ 5.599,40
6	instrumento musical - percursão tipo: timbal, material: alumínio, componentes: ferragens cromadas e pele leitosa, tamanho: 14pol, características adicionais: 16 afinações , porca anti- vibração, sistema duplo	UND	34	LUEN	R$ 329,99	R$ 11.219,66
9	Peças e acessórios instrumento Musical tipo: baqueta, aplicação: alfaia	UND	83	LIVERPOOL	R$ 14,31	R$1.187,73
11	Peças e acessórios instrumento Musical tipo: baqueta, aplicação: Repique	UND	98	LIVERPOOL	R$ 4,69	R$ 459,62
13	Peças e acessórios instrumento Musical tipo: talabarte, aplicação: Surdo, características adicionais: Nylon, c x l: 82cm x 5cm	UND	48	SPANKING	R$ 17,89	R$ 858,72
15	Pele instrumento musical material: Náilon, diâmetro: 13pol, aplicação: Tomtom caixa	UND	30	IZZO	R$ 14,59	R$ 437,70
16	Pele instrumento musical material: Náilon, diâmetro: 14pol, aplicação: Tarol	UND	44	IZZO	R$ 16,99	R$ 747,56
VALOR TOTAL						**R$ 28.817,45**

Gameleira /PE, 10 de julho de 2025.

CÍCERO MARCELO DE MELO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Flávio Rocha de Moura Silva
Código Identificador:CEB9E688

PREFEITURA MUNICIPAL DA GAMELEIRA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Ata de Registro de PreçosNº 012/2025 – FME; Processo Licitatório Nº. 007/2025. Pregão Eletrônico Nº 006/2025 - SRP. Compras. Objeto: Registro de Preços para eventual Aquisição de INSTRUMENTOS ARTÍSTICOS E MUSICAIS para atender as necessidades da Rede Municipal de Educação e o Fundo Municipal de Desenvolvimento Social da Gameleira/PE. Órgão Gerenciador: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA GAMELEIRA. Fornecedor Registrado: MARCELO ARAÚJO SILVA E CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 71.107.320/0001-93, Vigência: 10/07/2025 a 10/07/2026.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
17	Tarol Material: Alumínio, Diâmetro: 14POL, Tamanho: 6CM, Características Adicionais: Caixa Aro Pintura Epóxi, Aro Bola, 6 Tirantes, Pe	UND	37	Luen 1406	R$ 216,44	R$ 8.008,28
VALOR TOTAL						**R$ 8.008,28**

Gameleira /PE, 10 de julho de 2025.

CÍCERO MARCELO DE MELO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Flávio Rocha de Moura Silva
Código Identificador:B2BF244C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA, vem por meio desta, convocar as empresas do ramo e interessadas, para apresentar **COTAÇÃO DE PREÇOS**, visando a pretensa contratação de empresa especializada, com habilitação junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA), para a elaboração e emissão de laudo técnico dos ares-condicionados a serem adquiridos pela Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA, conforme especificações abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID. DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Elaboração e emissão de 01 (um) laudo técnico com ART (Anotação de Responsável Técnico), junto ao CREA, referente a 7 (sete) ares-condicionados adquiridos pela AESGA, com a finalidade de diagnosticar a possibilidade da troca de marca dos aparelhos abaixo descritos: **Especificações dos aparelhos:** **1.** Ar-condicionado Split 9000 BTU/S frio 220V; corrente elétrica de refrigeração (AMPERES):6; Eficiência energética EER (W/W): 3.01; Potência de refrigeração (W): 1.750; Ciclo: Frio/ Vazão de Ar (M³/H): 780; Gás refrigerante: R32; Classificação energética (INMETRO): A ou B; tipo do condensador: horizontal; controle da direção do ar (para cima – para baixo): automático; cor branca. Garantia mínima de 12 meses pelo fabricante. **Quantidade: 05 unidades; 2.** Ar-condicionado SPLIT 12000 BTU/S frio 220V; corrente elétrica de refrigeração (AMPARES):11ª; Eficiência energética EER (W/W):3.01; Potência de refrigeração (W):2100; Ciclo: frio; Vazão de ar (M³/H)896; gás refrigerante: R32; classificação energética (INMETRO) A ou B; tipo do condensador: BRITANIA/PHILCO 03 R$ 2.047,99 R$ 6.143,97 ata de registro de preços processo licitatório N° 010/2024 pregão eletrônico N° 001/2024 horizontal; controle do ar (Para cima – para baixo): automático; cor: branca. Garantia mínima 12 meses pelo fabricante. **Quantidade: 02 unidades.**	Unidade	1		
VALOR GLOBAL ESTIMADO					

A Proposta de Preço deverá ser enviada para o endereço eletrônico – cotacao@aesga.edu.br – ou entregue presencialmente, contendo a descrição do objeto, valor unitário e total, já incluídos os valores de impostos e frete; Número do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do proponente; Endereço físico, eletrônico e telefone de contato; Data da emissão, validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias; Nome completo e assinatura do responsável pela cotação.
O recebimento das propostas ocorrerá até o dia 22 (vinte e dois) de julho, em razão do recesso acadêmico da AESGA.
Maiores informações podem ser solicitadas pelo endereço eletrônico supracitado.

Garanhuns, 11 de julho de 2025.

LEONILLA MARIA MENESES MENDONÇA PASSOS
Presidente da AESGA – Em Exercício

Publicado por:
Mirian Alves
Código Identificador:CAB64EBD

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA
ATO Nº 001/2023

O **SECRETÁRIO DE SEGURANÇA CIDADÃ,** no uso de suas atribuições delegadas, nos termos do Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Olinda, nomeado pelo Ato n.º 009/2017, Gabinete de Prefeito., resolve nomear para compor o **CONSELHO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DE OLINDA– CONSEG**, criado pela Lei n.º 6223/2022 de 12 de abril de 2022, os seguintes representantes dos Órgãos Governamentais e das Organizações da Sociedade Civil, para exercerem o mandato durante o **biênio de maio/2023 a maio/2025**, na forma abaixo:

Órgãos Governamentais:

Órgãos	Nome	Membros
Gabinete do Prefeiro	Zaílda Mazarelli S. do Nascimento L. Paes	Titular
Gabinet do Prefeito	Harryson Moura da Silva	Suplente
Secretaria de Segurança Cidadã	Antônio Francisco Pereira Neto	Titular
Secretaria de Segurança Cidadã	Guilherme de Melo Cabral	Suplente
Secretaria de Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos	Fernando Antônio Freire de Souza	Titular
Secretaria de Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos	Mair de Santana Fonseca	Suplente
Secretaria de Gestão Urbana	Valdy José de Oliveira Júnior	Titular

Secretaria de Gestão Urbana	Greithkely Brito da Silva	Suplente

Órgãos Não Governamental

Órgãos	Nome	Membros
Polícia Civil de Pernambuco	Victor de Araújo Melo	Titular
Polícia Civil de Pernambuco	Renata Araújo Pinheiros Gomes	Suplente
Polícia Militar de Pernambuco	Maj. PM Gileno Gomes Coelho	Titular
Polícia Militar de Pernambuco	Maj. PM Lenildo de Freitas Paixão	Suplente
RPA 1 e 2	Lucivaldo Gomes da Silva	Titular
RPA 3 e 4	Benito Fernando Morgado P. Gomes	Titular
RPA 3 e 4	José Alexandrev de Lima Santos	Suplente
RPA 5 e 6	Rogério Vieira de Oliveira	Titular
RPA 5 e 6	Amanda Freitas de Melo	Suplente
RPA 7 e 8	Barbara Lustosa da S. Castro	Titular
RPA 7 e 8	Jeam Rolim Diniz Júnior	Suplente
RPA 9 e 10	Valmir Rodrigues	Titular

Gabinete do Secretário de Segurança Cidadã, em 12 de julho de 2023.

ANTÔNIO F. PEREIRA NETO
Secretário de Segurança Cidadã

Publicado por:
Eduardo de Almeida Lopes de Souza
Código Identificador:1E3A9379

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE RIACHO DAS ALMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS - GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO FINAL

RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR- PAE
DE ACORDO COM O EDITAL 001-2025 - CONCORRÊNCIA AMPLA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO	TOTAL DE PONTOS
	UILSON JOSÉ DOS SANTOS ARRUDA	***.991.344-**	17/12/1997	80
	GISELE MARIA DOS SANTOS	***.712.394-**	19/12/2001	75
	JAMILLY CAUANE DE LIMA BARBOSA	***.309.374-**	01/10/2005	70
	RODRIGO EMANUEL CELESTINO DOS SANTOS	***.324.364-**	20/07/1993	60
	JEFFERSON GOMES SILVA	***.550.244-**	25/02/2006	60
	IGO DE LIRA BEZERRA	***.611.334-**	22/09/1997	65
	ANGELA MARIA DA SILVA	***.220.434-**	28/20/2002	65
	APARECIDA SEVERINA DA SILVA	***.590.684-**	24/10/1999	60
	MARIA JOSÉ DA SILVA	***.903.424-**	10/05/2001	60
	FLÁVIA GOMES DA SILVA	***.155.077-**	20/07/1982	55
	FLÁVIA MARIA BEZERRA DOS SANTOS	***.818.964-**	15/10/2001	55
	CIDIELE KALINE MARIA DE LIMA SILVA	***.306.274-**	03/09/2004	55
	JÉSSICA MARIA DOS SANTOS	***.075.214-**	24/05/2004	55
	ISABELLE DO NASCIMENTO SILVA	***.734.764-**	08/05/2004	55
	RENAN SÁVIO DA SILVA BARBOSA	***.407.064-**	23/09/2004	55
	VICTOR DAVID SOARES DE MOURA	***.835.054-**	09/09/2005	55
	MARIA EDUARDA DA SILVA	***.892.524-**	25/10/2005	55
	ELIZÂNGELA CAETANO DA SILVA	***.613.644-**	26/10/2006	55
	ALEXSANDRA VITÓRIA GONÇALVES DA SILVA	***.014.144-**	23/01/2007	50
	MARIA VERÔNICA FÔNSECA DA SILVA	***.007.394-**	13/11/1992	50
	CAMILA DA SILVA PINHEIRO	***.291.554-**	26/12/1997	50
	NAYANE LARISSA SILVA	***.071.824-**	01/02/1998	50
	ARIEL GUSTAVO DA SILVA	***.868.884-**	30/01/2002	50
	MAYZA VITÓRIA DA SILVA	***.061.124-**	08/07/2001	45
	DANIEL JOSÉ DE FRANÇA	***.965.954-**	24/03/2002	45
	JOSIAS SEVERINO DE SALES NETO	***.805.084-**	20/10/2003	45
	EDUARDO AMARO DA SILVA	***.656.914-**	03/11/2003	40
	LETÍCIA SILVA DA PAZ	***.601.944-**	30/10/2005	40
	ISLAINE VITÓRIA DA SILVA	***.862.604-**	24/03/2006	40
	RAYANE FERREIRA DA SILVA	***.609.624-**	10/08/2006	40
	CÉLIA VERÍSSIMO	***.552.444-**	11/11/1971	35
	ANDREZA DE SOUZA OLIVEIRA	***.366.813-**	03/06/1998	35
	LÁZARO JOSÉ ARRUDA FONSÊCA	***.426.604-**	17/08/2005	30
	IASMIM HIANE GOMES CARDOSO	***.600.064-**	05/07/2006	30
	AMANDA MARIA BEZERRA SILVA	***.615.644-**	20/01/1997	30
	ALICE GOMES FERREIRA	***.678.564-**	12/05/1999	30
	JÚLIA PESSOA PEREIRA DA SILVA	***.518.524-**	02/10/2003	30
	ALESSANDRA MARIA DE BARROS SILVA	***.139.464-**	04/07/1999	25
	FLÁVIA ANDREIA DA SILVA	***.410.504-**	14/06/2004	25
	SONALY DE LIMA FÉLIX	***.704.194-**	16/09/2004	25
	ADRIANO SEVERINO DA SILVA	***.740.364-**	25/09/1993	25
	MARCELO CARDOSO DOS SANTOS	***.161.334-**	11/11/1975	20
	ERICA ELIAS DA SILVA	***.525.917-**	31/08/1987	20
	CREUZA DE ARRUDA SILVA	***.415.094-**	19/08/1989	20
	VAILMA ALÍCIA BARROS DE LIRA	***.192.714-**	10/02/1996	20
	JOSIVÂNIA MARIA DE LIMA	***.954.534-**	24/04/1997	20
	SILMARA DA SILVA MARTINS	***.700.284-**	12/07/2001	20
	TAÍS SILVA MARQUES DOS SANTOS	***.602.404-**	18/03/2004	20

	JOYCE SUSANE SOARES DA FONSECA	***.346.134-**	22/04/2004	20
	GEOVANE HENRIQUE MARTINS DOS SANTOS LIMA	***.217.544-**	07/11/2004	20
	JOSEFA VALDETE TAVARES DA SILVA	***.644.984-**	18/08/2004	20
	LUANA CRISTINA DA SILVA	***.218.344-**	25/08/2004	20
	ALINE MARIA DA SILVA	***.959.564-**	25/08/2004	20
	ESTHEFANY SABRINA SILVA FERREIRA	***.418.784-**	16/09/2004	20
	LAURA MARIA DA SILVA	***.434.054-**	25/10/2004	20
	RITA DE CÁSSIA DE COSTA SILVA	***.116.004-**	15/12/2004	20
	NATHANE KAROL DE CAMPOS LIRA	***.443.394-**	25/02/2005	20
	MARIA DE LOURDES DA SILVA FERNANDES	***.476.364-**	24/03/2005	20
	JOELMA MARIA DA SILVA	***.088.784-**	30/12/2005	20
	ANAISA DE LIMA OLIVEIRA	***.049.604-**	06/01/2006	20
	ELIZA FERNANDA DE LIMA MIGUEL	***.247.554-**	30/10/2006	20
	VALDENICE FELIX NOGUEIRA	***.029.768-**	17/08/1974	20
	ADRIANA JOSEFA DE QUEIRÓZ	***.812.044-**	31/07/1992	20
	SABRINA FERNANDA SILVA SALES	***.096.874-**	05/03/1999	20
	THAIS CRISTINA SOUZA DA SILVA	***.885.143-**	27/09/2001	20
	DANILO HENRIQUE PEREIRA BARBOSA LIMA	***.089.384-**	07/10/2003	20
	DANIELE MARIA MELO DE LIMA	***.592.174-**	21/01/1989	15
	ANA PAULA DA SILVA SANTOS	***.533.774-**	20/06/1996	15
	LUCIENE MARQUES CAMPOS	***.197.834-**	02/09/1970	10
	MARCUS VINICIUS XAVIER RAMOS	***.196.014-**	22/07/1956	10
	ADAILTON DA SILVA LEANDRO	***.370.414-**	28/04/1971	10
	LINDINALVA APARECIDA DA SILVA	***.178.308-**	16/06/1979	10
	LINDOMAR DA SILVA SOUZA	***.954.664-**	17/02/1981	10
	JUCIVANE PEREIRA DA SILVA	***.969.684-**	19/02/1981	10
	MARIA DE FÁTIMA ALEXANDRE DE LIMA	***.583.174-**	15/10/1981	10
	LEANDRO PEREIRA DOS SANTOS	***.066.975-**	05/07/1987	10
	REJANE DA SILVA ANDRADE	***.682.034-**	30/10/1987	10
	DEISIANY DE SÁ NOGUEIRA	***.771.984-**	14/08/1990	10
	MARCILIO GUILHERME DE LIMA	***.142.524-**	25/06/1997	10
	ALYNE GOMES FERREIRA	***.678.514-**	13/04/1998	10
	CAMILA MARIA DE LIMA SILVA	***.367.554-**	20/09/1999	10
	SANDOVAL MATEUS DOS SANTOS	***.755.854-**	11/10/2001	10
	MARIA LUCENILDA LOURENÇO DA SILVA	***.312.984-**	13/03/2007	10
	JOSIANE MACIEL DOS SANTOS DE OLIVEIRA	***.576.904-**	09/10/1977	5
	PAMELA CRISTINA ALVES SALES SANTOS	***.809.888-**	02/03/1984	5
	GICELY MARIA DOS SANTOS MENDES	***.659.414-**	31/03//1988	5
	MARIA GRAZIELA TENÓRIO DA SILVA BARROS	***.512.694-**	30/10/2000	5
	BRENDA MARIA DOS SANTOS	***.678.614-**	16/04/2006	5
	DANILA FRAZÃO XAVIER DE QUEIROZ	***.296.474-**	06/05/2006	5
	CELLINA LOYSE DA SILVA	***.005.354-**	06/06/2006	5
	REGINA COELI DE MEDEIROS	***.539.274-**	17/07/1975	0
	TATIANA CIPRIANO DE MOURA SANTOS	***.174.414-**	16/01/1986	0
	GLAUCILENE GERGINE DA SILVA	***.504.814-**	26/06/1989	0
	ALEXANDRE VALIATTI DO PRADO	***.115.594-**	01/10/1989	0
	LEONIA BESERRA DA SILVA	***.749.754-**	25/09/1990	0
	JOSÉ ROBERTO DA SILVA JÚNIOR	***.943.694-**	26/01/1993	0
	WAILTOS HAILTON BARROS DE LIRA	***.035.114-**	02/02/1993	0
	LETÍCIA MARIA DE SOUZA	***.100.144-**	12/07/1993	0
	PRISCILA TENÓRIO DA SILVA BARROS	***.852.784-**	23/05/1994	0
	THAIS CAROLINA XAVIER SILVA RAMOS	***.015.964-**	11/09/1994	0
	SAMARA MAGALHÃES DOS SANTOS	***.458.174-**	04/08/1995	0
	MARIA LARISSA DA SILVA	***.198.404-**	12/06/1995	0
	ALANE SUELLY DA SILVA	***.625.614-**	14/10/1995	0
	JOSIANE VITALINO DE MELO	***.457.834-**	30/03/1996	0
	MIKAELE CRISTINA DA SILVA	***.116.764-**	12/05/1996	0
	KEZIA THALIA GONÇALVES	***.999.054-**	18/12/1997	0
	LUCENILDA DAIZE DA SILVA FRANÇA	***.545.844-**	28/09/1999	0
	ROBERTA DE ARRUDA SILVA LIMA	***.544.274-**	04/12/1999	0
	LUIS FELIPE SANTOS	***.326.764-**	04/02/2000	0
	MARIA BEATRIZ DA SILVA	***.447.804-**	22/04/2000	0
	JOSEFA LUANA RIBEIRO	***.196.294-**	10/07/2000	0
	ADENILSON CARLOS BEZERRA DOS SANTOS	***.307.444-**	01/02/2001	0
	LUANA LEANDRO DA SILVA	***.142.014-**	03/02/2001	0
	MONIQUE VIEIRA SALGADO	***.641.584-**	01/03/2001	0
	JOSEFA ALINE DOS SANTOS	***.434.254-**	18/10/2001	0
	EDUARDA SILVA DE MOURA	***.814.094-**	16/01/2002	0
	IRACI RAQUEL DA SILVA DANIEL	***.036.394-**	04/06/2002	0
	MARIA VITÓRIA NASCIMENTO DE LIMA	***.246.864-**	30/06/2002	0
	MARCELO CÂNDIDO PORTELA	***.608.934-**	23/11/2002	0
	VANESSA PEREIRA DA SILVA	***.844.034-**	29/12/2002	0
	MARIA DA PAZ LOPES DA SILVA	***.767.504-**	29/03/2003	0
	ENJEL BIATRICE SANTOS	***.333.114-**	30/09/2003	0
	EMILLY TAYSE PEREIRA DA SILVA	***.260.504-**	16/10/2003	0
	JOSÉ GEISON DO NASCIMENTO SILVA	***.060.514-**	22/12/2003	0
	MARIA EDUARDA FERREIRA DA SILVA	***.931.694-**	27/01/2004	0
	BEATRIZ RAYANE DA SILVA	***.608.164-**	02/03/2004	0
	JANIELE MARIA PEREIRA DE ARRUDA	***.348.294-**	27/07/2004	0
	MIRIAM FERNANDA DE OLIVEIRA SANTOS	***.799.154-**	12/09/2004	0
	EVERTON ANDRADE DA COSTA	***.130.484-**	24/12/2004	0
	JHONATTAN RIBEIRO DA SILVA	***.215.114-**	15/02/2005	0
	ANDREZA ARIANY PINHEIRO DOS SANTOS	***.470.394-**	20/03/2005	0
	LAURA BARBOSA DE ARRUDA	***.218.324-**	11/04/2005	0
	MARIA RAQUEL DA SILVA	***.133.724-**	23/04/2005	0
	MARIA EDUARDA AMANCIO FÉLIX	***.738.184-**	13/05/2005	0
	ANDREY KAYKY NASCIMENTO	***.900.424-**	17/06/2005	0
	YASMIN TAUANE MARIA DA SILVA	***.656.094-**	28/08/2005	0
	WEDJA VLAKIRIA DA SILVA LEMOS	***.504.574-**	01/09/2005	0

	PATRÍCIA VITÓRIA DA SILVA	***.192.104-**	11/09/2005	0
	MARIA EDUARDA DOS SANTOS	***.631.024-**	06/10/2005	0
	COSMA FRANCIELE BATISTA TENÓRIO	***.275.334-**	09/11/2005	0
	DAMIANA FRANCIENE BATISTA TENÓRIO	***.275.354-**	09/11/2005	0
	MARIA CLARA CARDOSO SILVA	***.049.604-**	06/01/2006	0
	SARA EYSHILA DE ARRUDA	***.352.244-**	13/05/2006	0
	NICOLE D'ARC SILVA RIBEIRO	***684.304-**	02/06/2006	0
	BRUNA SILVA ALVES PARDINHO	***.851.704-**	28/06/2006	0
	WELERSON HIAGO DE MOURA	***.327.724-**	29/07/2006	0
	JOSÉ HIGGOR DOS SANTOS	***.023.024-**	18/08/2006	0
	YASMIN DOS ANJOS LIMA	***.072.444-**	02/09/2006	0
	KASSANDRA NAELY DA SILVA BARROS	***.235.014-**	03/09/2006	0
	ALANA WEZILA ALENCAR DOS SANTOS	***.732.184-**	04/12/2006	0
	JAQUELINE BATISTA DA SILVA	***.218.824-**	08/12/2006	0
	ISABELA MARIA LIMA SILVA	14342719436	09/01/2007	0
	AMANDA DE OLIVEIRA BEZERRA	***.266.374-**	15/01/2007	0
	DANIELI AMANDA DOS SANTOS	***.114.174-**	08/03/2007	0
	SABRINA GABRIELLY DOS SANTS LIMA	***.071.064-**	30/03/2007	0
	GABRIELLY PEREIRA SILVA	***.808.444-**	07/05/2007	0
	MARIA RANY RODRIGUES	***.748.064-**	24/05/2007	0
	GABRIELA SILVA LIMA	***.914.294-**	01/07/2007	0
	CALLANY MICAELLY DE LIMA SILVA	***.894.484-**	09/07/2007	0
	SIRLANE EMANUELLA NOGUEIRA DOS SANTOS	***.553.904-**	11/09/2007	0
	DIMAS FRANSCISCO DA SLVA	***.730.574-**	26/06/1994	Desclassificado de acordo com o item 4.3 do Edital.
	DANIELLE SANTOS DE LIMA	***.239.104-**	18/03/2004	Desclassificado de acordo com o item 4.3 do Edital.
	MARIA FERNANDA LIMA MOURA	***.245.734-**	24/10/2006	Desclassificado de acordo com o item 4.3 do Edital.

RESULTADO PRELIMINAR DA SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLARM- PAE
DE ACORDO COM O EDITAL 001-2025
VAGA PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - PCD

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO	TOTAL DE PONTOS
	MARIA VERÔNICA FÔNSECA DA SILVA	***.007.394-**	13/11/1992	50

Riacho das Almas, 11 de julho de 2025.

AUDIELE MARISA DA SILVA LIMA
Assistente de Recursos Humanos

MARIA SANDRA DA SILVA
Diretora de Pessoal

WILMA NAYARA SANTOS
Professora

LUCIANA LENIRA DE SOUZA
Professora

EDIVANIA DA SILVA CARDOSO
Controladora Interna

Publicado por:
Wêdja Nayane Santos
Código Identificador:C599F514

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 008/2024 – PMR

Ata de Registro de Preços Nº 008/2025 – PMR; Processo Licitatório Nº 006/2025. Pregão Eletrônico Nº 002/2025 - SRP. Compras. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de MATERIAIS E UTENSÍLIOS DE LIMPEZA e HIGIENE, para atender as necessidades do Município de Ribeirão (Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Infraestrutura, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social). Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Fornecedor Registrado: COMERCIAL PORTO FINO LIMITADA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 31.126.414/0001-95; Vigência: 05/02/2025 a 05/02/2026.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	MARCA	VALOR UNT	VALOR TOTAL
1	Água Sanitária Composição Química: Hipoclorito De Sódio, Hidróxido De Sódio, Cloreto , Aplicação: Lavagem E Alvejante De Roupas, Banheiras, Pias, , Cor: Incolor , Tipo: Comum	UND	2.812	CLORITO	R$ 0,90	R$ 2.530,80
2	Álcool Etílico Tipo: Hidratado , Teor Alcoólico: 70%_(70°Gl) , Apresentação: Líquido	Frasco 1000 ML	2.000	START	R$ 3,50	R$ 7.000,00
3	Amaciante De Roupa Aspecto Físico: Líquido Viscoso , Características Adicionais: Embalagem Plástica Tampa E Alça E Biodegradável , Composição: Cloreto De Dialquildimetilamônio	Frasco 2 L	30	YPÊ	R$ 2,80	R$ 84,00

4	Desinfetante Princípio Ativo: Cloreto Alquil Dimetil Benzil Amônio +Tensioativos , Teor Ativo: Teor Ativo Em Torno De 0,4% , Características Adicionais: Com Aroma , Composição: À Base De Quaternário De Amônio	Litro	1.125	PINHO SOL	R$ 2,01	R$ 2.261,25
5	Detergente Composição: Tensoativos Aniônicos, Glicerina, Coadjuvantes, Se , Componente Ativo: Linear Alquibenzeno Sulfonato De Sódio , Aplicação: Limpeza Em Geral , Aroma: Neutro , Características Adicionais: Tensoativo Biodegradável, Rendimento 1/250 Litros , Aspecto Físico: Líquido	Embalagem 500 ML	2.250	YPÊ	R$ 0,90	R$ 2.025,00
6	Embalagem Plástica Forma: Sacola , Largura: 40 CM, Altura: 60 CM, Aplicação: Armazenamento De Alimentos , Cor: Branca , Características Adicionais: Descartável	QUILOGRAMA	15	ECOROLL	R$ 8,50	R$ 127,50
7	Espanador Material: Sisal , Comprimento Cabo: 20 CM, Material Cabo: Madeira	UND	60	FIBRAFILL	R$ 7,21	R$ 432,60
8	Esponja Limpeza Material: Espuma / Fibra Sintética , Formato: Retangular , Abrasividade: Alta , Aplicação: Limpeza Geral , Características Adicionais: Dupla Face , Comprimento Mínimo: 110 MM, Largura Mínima: 75 MM, Espessura Mínima: 20 M	UND	125	SCOTCHBRITTE	R$ 0,33	R$ 41,25
9	Esponja Limpeza Material: Lã Aço , Aplicação: Limpeza Geral	Embalagem 8 UND	125	BOMBRIL	R$ 0,63	R$ 78,75
10	Flanela Material: Flanela , Comprimento: 60 CM, Largura: 40 CM, Cor: Laranja , Características Adicionais: Cantos Arredondados, Acabamento Nas Bordas Em Over	UND	150	CASA DO PANO	R$ 0,50	R$ 75,00
11	Guardanapo De Papel Material: Celulose , Largura: 21 CM, Comprimento: 23 CM, Cor: Branca , Tipo Folhas: Simples	Pacote 50 UND	150	KITCHEN	R$ 0,98	R$ 147,00
12	Hipoclorito De Sódio Aspecto Físico: Líquido Amarelo Esverdeado , Concentração: Teor Mínimo De 12 % De Cloro Ativo , Características Adicionais: Estabilizado. Forma de apresentação e entrega (Galão de 05 litros).	GALÃO DE 5 LITROS	75	YPÊ	R$ 12,73	R$ 954,75
13	Luva Segurança Material: Borracha Nitrílica , Modelo: Cano Médio , Aplicação: Segurança, Proteção Individual E Limpeza , Comprimento: 32 CM, Espessura: 0,51 MM, Tamanho: G , Características Adicionais: Flocada, Palma Antiderrapante, Alto Relevo	UND	56	VOLK	R$ 3,17	R$ 177,52
14	Luva Segurança Material: Borracha Nitrílica , Tamanho: M , Aplicação: Segurança, Proteção Individual E Limpeza , Características Adicionais: Flocada, Palma Antiderrapante, Alto Relevo , Espessura: 0,51 MM, Comprimento: 32 CM, Modelo: Cano Médio	UND	56	VOLK	R$ 3,30	R$ 184,80
15	Luva, Material: PVC 45cm, Palma Áspera, Forrada em PA	PAR	150	VOLK	R$ 7,40	R$ 1.110,00
16	Palito Material: Madeira , Aplicação: Higiene Dental , Comprimento: 6 CM, Formato: Roliço	Caixa 100 UND	300	THEOTO	R$ 0,39	R$ 117,00
17	Pano Limpeza Material: 100% Algodão , Comprimento: 80 CM, Largura: 50 CM, Características Adicionais: Alvejado	UND	75	CASA DO PANO	R$ 2,31	R$ 173,25
18	Pano Prato Material: Algodão , Comprimento: 70 CM, Largura: 45 CM, Cor: Diversas (Estampado)	UND	75	CASA DO PANO	R$ 1,76	R$ 132,00
19	Papel Higiênico Material: Fibras Celulósicas , Cor: Branca , Largura: 10 CM, Características Adicionais: Picotado E Simples, com 60 METROS	Pacote 4 und	750	CASA DO PANO	R$ 2,00	R$ 1.500,00
20	Permetrina Apresentação: Aerosol , Composição: Associada À D-Aletrina E D-Tetrametrina , Concentração: 0,10% + 0,135% + 0,10%	Frasco 300 ML	125	BAYGON	R$ 6,00	R$ 750,00
21	Polidor Aspecto Físico: Líquido Branco Amarelado, Suspensão Leitosa, Está- , Aplicação: Limpeza De Metais	Frasco 500 ML	30	TROIA	R$ 1,21	R$ 36,30
22	Rodo Material Suporte: Plástico , Comprimento Suporte: 60 CM, Quantidade Borrachas: 2 UN, Material Cabo: Madeira	UND	30	CAIÇARA	R$ 5,00	R$ 150,00
23	Sabão Barra Composição Básica: Sabão Glicerinado , Tipo: Neutro , Características Adicionais: 1ª Qualidade	Embalagem 5 UND	150	YPÊ	R$ 4,33	R$ 649,50
24	Sabão Pó Aspecto Físico: Pó , Aplicação: Limpeza Geral , Características Adicionais: Biodegradável	Pacote 1 KG	500	YPÊ	R$ 2,76	R$ 1.380,00
25	Sabonete Aspecto Físico: Sólido , Peso: 90 G, Aroma: Suave , Cor: Branca	UND	56	LUX	R$ 1,01	R$ 56,56
26	Saco Plástico Lixo Capacidade: 100 L, Cor: Preta , Aplicação: Coleta De Lixo , Material: Polietileno	Pacote 100 UND	62	NEED UTILIDADES	R$ 13,76	R$ 853,12
30	Toalha De Papel Material: Papel , Aplicação: Higiene Pessoal , Comprimento: 21,50 CM, Cor: Branca , Largura: 24 A 25 CM, Características Adicionais: Interfolhada , Tipo Folha: 2 Dobras	Pacote 2 Rolos	150	SNOB	R$ 2,24	R$ 336,00
31	Vassoura Material Cerdas: Piaçava , Material Cepa: Madeira , Comprimento Cepa: 20 CM, Comprimento Cerdas: Mínimo 9 CM, Características Adicionais: Com Cabo Rosqueado , Material Cabo: Madeira Plastificada	UND	150	CAIÇARA	R$ 6,17	R$ 925,50
32	Vassoura Material Cerdas: Piaçava , Material Cepa: Madeira , Comprimento Cepa: 40 CM, Comprimento Cerdas: Mínimo 9 CM, Tipo: Gari , Características Adicionais: Com Cabo Rosqueado , Material Cabo: Madeira	UND	150	CAIÇARA	R$ 8,23	R$ 1.234,50
33	Vassoura Material Cerdas: Polipropileno , Material Cepa: Plástico , Comprimento Cepa: 30 CM, Comprimento Cerdas: Mínimo 5 CM, Características Adicionais: Com Cabo Rosqueado , Material Cabo: Madeira Plastificada	UND	150	CAIÇARA	R$ 5,53	R$ 829,50
34	Vassoura Material Cerdas: Sisal , Material Cabo: Madeira , Tipo: Vasculho , Aplicação: Limpeza Teto , Comprimento Cabo: 170 C	UND	150	CAIÇARA	R$ 9,76	R$ 1.464,00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	MARCA	VALOR UNT	VALOR TOTAL
1	Água Sanitária Composição Química: Hipoclorito De Sódio, Hidróxido De Sódio, Cloreto , Aplicação: Lavagem E Alvejante De Roupas, Banheiras, Pias, , Cor: Incolor , Tipo: Comum	UND	15.937	CLORITO	R$ 0,90	R$ 14.343,30
2	Álcool Etílico Tipo: Hidratado , Teor Alcoólico: 70%_(70°GI) , Apresentação: Líquido	Frasco 1000 ML	4.900	START	R$ 3,50	R$ 17.150,00
3	Amaciante De Roupa Aspecto Físico: Líquido Viscoso , Características Adicionais: Embalagem Plástica Tampa E Alça E Biodegradável , Composição: Cloreto De Dialquildimetilamônio	Frasco 2 L	150	YPÊ	R$ 2,80	R$ 420,00
4	Desinfetante Princípio Ativo: Cloreto Alquil Dimetil Benzil Amônio +Tensioativos , Teor Ativo: Teor Ativo Em Torno De 0,4% , Características Adicionais: Com Aroma , Composição: À Base De Quaternário De Amônio	Litro	1.875	PINHO SOL	R$ 2,01	R$ 3.768,75
5	Detergente Composição: Tensoativos Aniônicos, Glicerina,	Embalagem 500 ML	15.000	YPÊ	R$ 0,90	R$ 13.500,00

	Coadjuvantes, Se , Componente Ativo: Linear Alquibenzeno Sulfonato De Sódio , Aplicação: Limpeza Em Geral , Aroma: Neutro , Características Adicionais: Tensoativo Biodegradável, Rendimento 1/250 Litros , Aspecto Físico: Líquido					
6	Embalagem Plástica Forma: Sacola , Largura: 40 CM, Altura: 60 CM, Aplicação: Armazenamento De Alimentos , Cor: Branca , Características Adicionais: Descartável	QUILOGRAMA	15	ECOROLL	R$ 8,50	R$ 127,50
7	Espanador Material: Sisal , Comprimento Cabo: 20 CM, Material Cabo: Madeira	UND	30	FIBRAFILL	R$ 7,21	R$ 216,30
8	Esponja Limpeza Material: Espuma / Fibra Sintética , Formato: Retangular , Abrasividade: Alta , Aplicação: Limpeza Geral , Características Adicionais: Dupla Face , Comprimento Mínimo: 110 MM, Largura Mínima: 75 MM, Espessura Mínima: 20 M	UND	1.250	SCOTCHBRITTE	R$ 0,33	R$ 412,50
9	Esponja Limpeza Material: Lã Aço , Aplicação: Limpeza Geral	Embalagem 8 UND	150	BOMBRIL	R$ 0,63	R$ 94,50
10	Flanela Material: Flanela , Comprimento: 60 CM, Largura: 40 CM, Cor: Laranja , Características Adicionais: Cantos Arredondados, Acabamento Nas Bordas Em Over	UND	900	CASA DO PANO	R$ 0,50	R$ 450,00
11	Guardanapo De Papel Material: Celulose , Largura: 21 CM, Comprimento: 23 CM, Cor: Branca , Tipo Folhas: Simples	Pacote 50 UND	250	KITCHEN	R$ 0,98	R$ 245,00
12	Hipoclorito De Sódio Aspecto Físico: Líquido Amarelo Esverdeado , Concentração: Teor Mínimo De 12 % De Cloro Ativo , Características Adicionais: Estabilizado. Forma de apresentação e entrega (Galão de 05 litros).	GALÃO DE 5 LITROS	300	YPÊ	R$ 12,73	R$ 3.819,00
13	Luva Segurança Material: Borracha Nitrílica , Modelo: Cano Médio , Aplicação: Segurança, Proteção Individual E Limpeza , Comprimento: 32 CM, Espessura: 0,51 MM, Tamanho: G , Características Adicionais: Flocada, Palma Antiderrapante, Alto Relevo	UND	562	VOLK	R$ 3,17	R$ 1.781,54
14	Luva Segurança Material: Borracha Nitrílica , Tamanho: M , Aplicação: Segurança, Proteção Individual E Limpeza , Características Adicionais: Flocada, Palma Antiderrapante, Alto Relevo , Espessura: 0,51 MM, Comprimento: 32 CM, Modelo: Cano Médio	UND	562	VOLK	R$ 3,30	R$ 1.854,60
15	Luva, Material: PVC 45cm, Palma Áspera, Forrada em PA	PAR	150	VOLK	R$ 7,40	R$ 1.110,00
16	Palito Material: Madeira , Aplicação: Higiene Dental , Comprimento: 6 CM, Formato: Roliço	Caixa 100 UND	300	THEOTO	R$ 0,39	R$ 117,00
17	Pano Limpeza Material: 100% Algodão , Comprimento: 80 CM, Largura: 50 CM, Características Adicionais: Alvejado	UND	1.500	CASA DO PANO	R$ 2,31	R$ 3.465,00
18	Pano Prato Material: Algodão , Comprimento: 70 CM, Largura: 45 CM, Cor: Diversas (Estampado)	UND	1.250	CASA DO PANO	R$ 1,76	R$ 2.200,00
19	Papel Higiênico Material: Fibras Celulósicas , Cor: Branca , Largura: 10 CM, Características Adicionais: Picotado E Simples, com 60 METROS	Pacote 4 und	1.562	CASA DO PANO	R$ 2,00	R$ 3.124,00
20	Permetrina Apresentação: Aerosol , Composição: Associada À D-Aletrina E D-Tetrametrina , Concentração: 0,10% + 0,135% + 0,10%	Frasco 300 ML	300	BAYGON	R$ 6,00	R$ 1.800,00
21	Polidor Aspecto Físico: Líquido Branco Amarelado, Suspensão Leitosa, Está- , Aplicação: Limpeza De Metais	Frasco 500 ML	150	TROIA	R$ 1,21	R$ 181,50
22	Rodo Material Suporte: Plástico , Comprimento Suporte: 60 CM, Quantidade Borrachas: 2 UN, Material Cabo: Madeira	UND	187	CAIÇARA	R$ 5,00	R$ 935,00
23	Sabão Barra Composição Básica: Sabão Glicerinado , Tipo: Neutro , Características Adicionais: 1ª Qualidade	Embalagem 5 UND	62	YPÊ	R$ 4,33	R$ 268,46
24	Sabão Pó Aspecto Físico: Pó , Aplicação: Limpeza Geral , Características Adicionais: Biodegradável	Pacote 1 KG	1.562	YPÊ	R$ 2,76	R$ 4.311,12
25	Sabonete Aspecto Físico: Sólido , Peso: 90 G, Aroma: Suave , Cor: Branca	UND	150	LUX	R$ 1,01	R$ 151,50
26	Saco Plástico Lixo Capacidade: 100 L, Cor: Preta , Aplicação: Coleta De Lixo , Material: Polietileno	Pacote 100 UND	112	NEED UTILIDADES	R$ 13,76	R$ 1.541,12
30	Toalha De Papel Material: Papel , Aplicação: Higiene Pessoal , Comprimento: 21,50 CM, Cor: Branca , Largura: 24 A 25 CM, Características Adicionais: Interfolhada , Tipo Folha: 2 Dobras	Pacote 2 Rolos	150	SNOB	R$ 2,24	R$ 336,00
31	Vassoura Material Cerdas: Piaçava , Material Cepa: Madeira , Comprimento Cepa: 20 CM, Comprimento Cerdas: Mínimo 9 CM, Características Adicionais: Com Cabo Rosqueado , Material Cabo: Madeira Plastificada	UND	75	CAIÇARA	R$ 6,17	R$ 462,75
32	Vassoura Material Cerdas: Piaçava , Material Cepa: Madeira , Comprimento Cepa: 40 CM, Comprimento Cerdas: Mínimo 9 CM, Tipo: Gari , Características Adicionais: Com Cabo Rosqueado , Material Cabo: Madeira	UND	75	CAIÇARA	R$ 8,23	R$ 617,25
33	Vassoura Material Cerdas: Polipropileno , Material Cepa: Plástico , Comprimento Cepa: 30 CM, Comprimento Cerdas: Mínimo 5 CM, Características Adicionais: Com Cabo Rosqueado , Material Cabo: Madeira Plastificada	UND	75	CAIÇARA	R$ 5,53	R$ 414,75
34	Vassoura Material Cerdas: Sisal , Material Cabo: Madeira , Tipo: Vasculho , Aplicação: Limpeza Teto , Comprimento Cabo: 170 C	UND	75	CAIÇARA	R$ 9,76	R$ 732,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	MARCA	VALOR UNT	VALOR TOTAL
1	Água Sanitária Composição Química: Hipoclorito De Sódio, Hidróxido De Sódio, Cloreto , Aplicação: Lavagem E Alvejante De Roupas, Banheiras, Pias, , Cor: Incolor , Tipo: Comum	UND	1.500	CLORITO	R$ 0,90	R$ 1.350,00
2	Álcool Etílico Tipo: Hidratado , Teor Alcoólico: 70%_(70°GI) , Apresentação: Líquido	Frasco 1000 ML	120	START	R$ 3,50	R$ 420,00
3	Amaciante De Roupa Aspecto Físico: Líquido Viscoso , Características Adicionais: Embalagem Plástica Tampa E Alça E Biodegradável , Composição: Cloreto De Dialquildimetilamônio	Frasco 2 L	150	YPÊ	R$ 2,80	R$ 420,00
4	Desinfetante Princípio Ativo: Cloreto Alquil Dimetil Benzil Amônio +Tensioativos , Teor Ativo: Teor Ativo Em Torno De 0,4% , Características Adicionais: Com Aroma , Composição: À Base De Quaternário De Amônio	Litro	1.125	PINHO SOL	R$ 2,01	R$ 2.261,25
5	Detergente Composição: Tensoativos Aniônicos, Glicerina, Coadjuvantes, Se , Componente Ativo: Linear Alquibenzeno Sulfonato De Sódio , Aplicação: Limpeza Em Geral , Aroma: Neutro , Características Adicionais: Tensoativo Biodegradável, Rendimento 1/250 Litros , Aspecto Físico: Líquido	Embalagem 500 ML	525	YPÊ	R$ 0,90	R$ 472,50

6	Embalagem Plástica Forma: Sacola , Largura: 40 CM, Altura: 60 CM, Aplicação: Armazenamento De Alimentos , Cor: Branca , Características Adicionais: Descartável	QUILOGRAMA	15	ECOROLL	R$ 8,50	R$ 127,50
7	Espanador Material: Sisal , Comprimento Cabo: 20 CM, Material Cabo: Madeira	UND	150	FIBRAFILL	R$ 7,21	R$ 1.081,50
8	Esponja Limpeza Material: Espuma / Fibra Sintética , Formato: Retangular , Abrasividade: Alta , Aplicação: Limpeza Geral , Características Adicionais: Dupla Face , Comprimento Mínimo: 110 MM, Largura Mínima: 75 MM, Espessura Mínima: 20 M	UND	250	SCOTCHBRITTE	R$ 0,33	R$ 82,50
9	Esponja Limpeza Material: Lã Aço , Aplicação: Limpeza Geral	Embalagem 8 UND	75	BOMBRIL	R$ 0,63	R$ 47,25
10	Flanela Material: Flanela , Comprimento: 60 CM, Largura: 40 CM, Cor: Laranja , Características Adicionais: Cantos Arredondados, Acabamento Nas Bordas Em Over	UND	30	CASA DO PANO	R$ 0,50	R$ 15,00
11	Guardanapo De Papel Material: Celulose , Largura: 21 CM, Comprimento: 23 CM, Cor: Branca , Tipo Folhas: Simples	Pacote 50 UND	15	KITCHEN	R$ 0,98	R$ 14,70
12	Hipoclorito De Sódio Aspecto Físico: Líquido Amarelo Esverdeado , Concentração: Teor Mínimo De 12 % De Cloro Ativo , Características Adicionais: Estabilizado. Forma de apresentação e entrega (Galão de 05 litros).	GALÃO DE 5 LITROS	30	YPÊ	R$ 12,73	R$ 381,90
13	Luva Segurança Material: Borracha Nitrílica , Modelo: Cano Médio , Aplicação: Segurança, Proteção Individual E Limpeza , Comprimento: 32 CM, Espessura: 0,51 MM, Tamanho: G , Características Adicionais: Flocada, Palma Antiderrapante, Alto Relevo	UND	50	VOLK	R$ 3,17	R$ 158,50
14	Luva Segurança Material: Borracha Nitrílica , Tamanho: M , Aplicação: Segurança, Proteção Individual E Limpeza , Características Adicionais: Flocada, Palma Antiderrapante, Alto Relevo , Espessura: 0,51 MM, Comprimento: 32 CM, Modelo: Cano Médio	UND	50	VOLK	R$ 3,30	R$ 165,00
15	Luva, Material: PVC 45cm, Palma Áspera, Forrada em PA	PAR	30	VOLK	R$ 7,40	R$ 222,00
16	Palito Material: Madeira , Aplicação: Higiene Dental , Comprimento: 6 CM, Formato: Roliço	Caixa 100 UND	150	THEOTO	R$ 0,39	R$ 58,50
17	Pano Limpeza Material: 100% Algodão , Comprimento: 80 CM, Largura: 50 CM, Características Adicionais: Alvejado	UND	150	CASA DO PANO	R$ 2,31	R$ 346,50
18	Pano Prato Material: Algodão , Comprimento: 70 CM, Largura: 45 CM, Cor: Diversas (Estampado)	UND	75	CASA DO PANO	R$ 1,76	R$ 132,00
19	Papel Higiênico Material: Fibras Celulósicas , Cor: Branca , Largura: 10 CM, Características Adicionais: Picotado E Simples, com 60 METROS	Pacote 4 und	937	CASA DO PANO	R$ 2,00	R$ 1.874,00
20	Permetrina Apresentação: Aerosol , Composição: Associada À D-Aletrina E D-Tetrametrina , Concentração: 0,10% + 0,135% + 0,10%	Frasco 300 ML	150	BAYGON	R$ 6,00	R$ 900,00
21	Polidor Aspecto Físico: Líquido Branco Amarelado, Suspensão Leitosa, Está- , Aplicação: Limpeza De Metais	Frasco 500 ML	150	TROIA	R$ 1,21	R$ 181,50
22	Rodo Material Suporte: Plástico , Comprimento Suporte: 60 CM, Quantidade Borrachas: 2 UN, Material Cabo: Madeira	UND	37	CAIÇARA	R$ 5,00	R$ 185,00
23	Sabão Barra Composição Básica: Sabão Glicerinado , Tipo: Neutro , Características Adicionais: 1ª Qualidade	Embalagem 5 UND	30	YPÊ	R$ 4,33	R$ 129,90
24	Sabão Pó Aspecto Físico: Pó , Aplicação: Limpeza Geral , Características Adicionais: Biodegradável	Pacote 1 KG	562	YPÊ	R$ 2,76	R$ 1.551,12
25	Sabonete Aspecto Físico: Sólido , Peso: 90 G, Aroma: Suave , Cor: Branca	UND	75	LUX	R$ 1,01	R$ 75,75
26	Saco Plástico Lixo Capacidade: 100 L, Cor: Preta , Aplicação: Coleta De Lixo , Material: Polietileno	Pacote 100 UND	75	NEED UTILIDADES	R$ 13,76	R$ 1.032,00
30	Toalha De Papel Material: Papel , Aplicação: Higiene Pessoal , Comprimento: 21,50 CM, Cor: Branca , Largura: 24 A 25 CM, Características Adicionais: Interfolhada , Tipo Folha: 2 Dobras	Pacote 2 Rolos	150	SNOB	R$ 2,24	R$ 336,00
31	Vassoura Material Cerdas: Piaçava , Material Cepa: Madeira , Comprimento Cepa: 20 CM, Comprimento Cerdas: Mínimo 9 CM, Características Adicionais: Com Cabo Rosqueado , Material Cabo: Madeira Plastificada	UND	375	CAIÇARA	R$ 6,17	R$ 2.313,75
32	Vassoura Material Cerdas: Piaçava , Material Cepa: Madeira , Comprimento Cepa: 40 CM, Comprimento Cerdas: Mínimo 9 CM, Tipo: Gari , Características Adicionais: Com Cabo Rosqueado , Material Cabo: Madeira	UND	250	CAIÇARA	R$ 8,23	R$ 2.057,50
33	Vassoura Material Cerdas: Polipropileno , Material Cepa: Plástico , Comprimento Cepa: 30 CM, Comprimento Cerdas: Mínimo 5 CM, Características Adicionais: Com Cabo Rosqueado , Material Cabo: Madeira Plastificada	UND	250	CAIÇARA	R$ 5,53	R$ 1.382,50
34	Vassoura Material Cerdas: Sisal , Material Cabo: Madeira , Tipo: Vasculho , Aplicação: Limpeza Teto , Comprimento Cabo: 170 C	UND	375	CAIÇARA	R$ 0,27	R$ 675,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	MARCA	VALOR UNT	VALOR TOTAL
1	Água Sanitária Composição Química: Hipoclorito De Sódio, Hidróxido De Sódio, Cloreto , Aplicação: Lavagem E Alvejante De Roupas, Banheiras, Pias, , Cor: Incolor , Tipo: Comum	UND	8437	CLORITO	R$ 0,90	R$ 7.593,30
2	Álcool Etílico Tipo: Hidratado , Teor Alcoólico: 70%_(70ºGl) , Apresentação: Líquido	Frasco 1000 ML	3500	START	R$ 3,50	R$ 12.250,00
3	Amaciante De Roupa Aspecto Físico: Líquido Viscoso , Características Adicionais: Embalagem Plástica Tampa E Alça E Biodegradável , Composição: Cloreto De Dialquildimetilamônio	Frasco 2 L	120	YPÊ	R$ 2,80	R$ 336,00
4	Desinfetante Princípio Ativo: Cloreto Alquil Dimetil Benzil Amônio +Tensioativos , Teor Ativo: Teor Ativo Em Torno De 0,4% , Características Adicionais: Com Aroma , Composição: À Base De Quaternário De Amônio	Litro	1.500	PINHO SOL	R$ 2,01	R$ 3.015,00
5	Detergente Composição: Tensoativos Aniônicos, Glicerina, Coadjuvantes, Se , Componente Ativo: Linear Alquibenzeno Sulfonato De Sódio , Aplicação: Limpeza Em Geral , Aroma: Neutro , Características Adicionais: Tensoativo Biodegradável, Rendimento 1/250 Litros , Aspecto Físico: Líquido	Embalagem 500 ML	3.375	YPÊ	R$ 0,90	R$ 3.037,50
6	Embalagem Plástica Forma: Sacola , Largura: 40 CM, Altura: 60 CM, Aplicação: Armazenamento De Alimentos , Cor: Branca , Características Adicionais: Descartável	QUILOGRAMA	15	ECOROLL	R$ 8,50	R$ 127,50
7	Espanador Material: Sisal , Comprimento Cabo: 20 CM, Material Cabo: Madeira	UND	281	FIBRAFILL	R$ 7,21	R$ 2.026,01

8	Esponja Limpeza Material: Espuma / Fibra Sintética , Formato: Retangular , Abrasividade: Alta , Aplicação: Limpeza Geral , Características Adicionais: Dupla Face , Comprimento Mínimo: 110 MM, Largura Mínima: 75 MM, Espessura Mínima: 20 M	UND	1.625	SCOTCHBRITTE	R$ 0,33	R$ 536,25
9	Esponja Limpeza Material: Lã Aço , Aplicação: Limpeza Geral	Embalagem 8 UND	150	BOMBRIL	R$ 0,63	R$ 94,50
10	Flanela Material: Flanela , Comprimento: 60 CM, Largura: 40 CM, Cor: Laranja , Características Adicionais: Cantos Arredondados, Acabamento Nas Bordas Em Over	UND	750	CASA DO PANO	R$ 0,50	R$ 375,00
11	Guardanapo De Papel Material: Celulose , Largura: 21 CM, Comprimento: 23 CM, Cor: Branca , Tipo Folhas: Simples	Pacote 50 UND	2225	KITCHEN	R$ 0,98	R$ 2.180,50
12	Hipoclorito De Sódio Aspecto Físico: Líquido Amarelo Esverdeado , Concentração: Teor Mínimo De 12 % De Cloro Ativo , Características Adicionais: Estabilizado. Forma de apresentação e entrega (Galão de 05 litros).	GALÃO DE 5 LITROS	1250	YPÊ	R$ 12,73	R$ 15.912,50
13	Luva Segurança Material: Borracha Nitrílica , Modelo: Cano Médio , Aplicação: Segurança, Proteção Individual E Limpeza , Comprimento: 32 CM, Espessura: 0,51 MM, Tamanho: G , Características Adicionais: Flocada, Palma Antiderrapante, Alto Relevo	UND	562	VOLK	R$ 3,17	R$ 1.781,54
14	Luva Segurança Material: Borracha Nitrílica , Tamanho: M , Aplicação: Segurança, Proteção Individual E Limpeza , Características Adicionais: Flocada, Palma Antiderrapante, Alto Relevo , Espessura: 0,51 MM, Comprimento: 32 CM, Modelo: Cano Médio	UND	375	VOLK	R$ 3,30	R$ 1.237,50
15	Luva, Material: PVC 45cm, Palma Áspera, Forrada em PA	PAR	300	VOLK	R$ 7,40	R$ 2.220,00
16	Palito Material: Madeira , Aplicação: Higiene Dental , Comprimento: 6 CM, Formato: Roliço	Caixa 100 UND	300	THEOTO	R$ 0,39	R$ 117,00
17	Pano Limpeza Material: 100% Algodão , Comprimento: 80 CM, Largura: 50 CM, Características Adicionais: Alvejado	UND	575	CASA DO PANO	R$ 2,31	R$ 1.328,25
18	Pano Prato Material: Algodão , Comprimento: 70 CM, Largura: 45 CM, Cor: Diversas (Estampado)	UND	437	CASA DO PANO	R$ 1,76	R$ 769,12
19	Papel Higiênico Material: Fibras Celulósicas , Cor: Branca , Largura: 10 CM, Características Adicionais: Picotado E Simples, com 60 METROS	Pacote 4 und	2.000	CASA DO PANO	R$ 2,00	R$ 4.000,00
20	Permetrina Apresentação: Aerosol , Composição: Associada À D-Aletrina E D-Tetrametrina , Concentração: 0,10% + 0,135% + 0,10%	Frasco 300 ML	112	BAYGON	R$ 6,00	R$ 672,00
21	Polidor Aspecto Físico: Líquido Branco Amarelado, Suspensão Leitosa, Está- , Aplicação: Limpeza De Metais	Frasco 500 ML	150	TROIA	R$ 1,21	R$ 181,50
22	Rodo Material Suporte: Plástico , Comprimento Suporte: 60 CM, Quantidade Borrachas: 2 UN, Material Cabo: Madeira	UND	212	CAIÇARA	R$ 5,00	R$ 1.060,00
23	Sabão Barra Composição Básica: Sabão Glicerinado , Tipo: Neutro , Características Adicionais: 1ª Qualidade	Embalagem 5 UND	62	YPÊ	R$ 4,33	R$ 268,46
24	Sabão Pó Aspecto Físico: Pó , Aplicação: Limpeza Geral , Características Adicionais: Biodegradável	Pacote 1 KG	2.000	YPÊ	R$ 2,76	R$ 5.520,00
25	Sabonete Aspecto Físico: Sólido , Peso: 90 G, Aroma: Suave , Cor: Branca	UND	300	LUX	R$ 1,01	R$ 303,00
26	Saco Plástico Lixo Capacidade: 100 L, Cor: Preta , Aplicação: Coleta De Lixo , Material: Polietileno	Pacote 100 UND	562	NEED UTILIDADES	R$ 13,76	R$ 7.733,12
30	Toalha De Papel Material: Papel , Aplicação: Higiene Pessoal , Comprimento: 21,50 CM, Cor: Branca , Largura: 24 A 25 CM, Características Adicionais: Interfolhada , Tipo Folha: 2 Dobras	Pacote 2 Rolos	450	SNOB	R$ 2,24	R$ 1.008,00
31	Vassoura Material Cerdas: Piaçava , Material Cepa: Madeira , Comprimento Cepa: 20 CM, Comprimento Cerdas: Mínimo 9 CM, Características Adicionais: Com Cabo Rosqueado , Material Cabo: Madeira Plastificada	UND	125	CAIÇARA	R$ 6,17	R$ 771,25
32	Vassoura Material Cerdas: Piaçava , Material Cepa: Madeira , Comprimento Cepa: 40 CM, Comprimento Cerdas: Mínimo 9 CM, Tipo: Gari , Características Adicionais: Com Cabo Rosqueado , Material Cabo: Madeira	UND	250	CAIÇARA	R$ 8,23	R$ 2.057,50
33	Vassoura Material Cerdas: Polipropileno , Material Cepa: Plástico , Comprimento Cepa: 30 CM, Comprimento Cerdas: Mínimo 5 CM, Características Adicionais: Com Cabo Rosqueado , Material Cabo: Madeira Plastificada	UND	375	CAIÇARA	R$ 5,53	R$ 2.073,75
34	Vassoura Material Cerdas: Sisal , Material Cabo: Madeira , Tipo: Vasculho , Aplicação: Limpeza Teto , Comprimento Cabo: 170 C	UND	250	CAIÇARA	R$ 9,76	R$ 2.440,00
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	MARCA	VALOR UNT	VALOR TOTAL
26	Saco Plástico Lixo Capacidade: 100 L, Cor: Preta , Aplicação: Coleta De Lixo , Material: Polietileno	"PACOTE	600	NEED UTILIDADES	R$ 13,76	R$ 8.256,00
27	Saco Plástico Lixo Capacidade: 200L, Cor: Preta, Largura: 90CM, Altura: 110CM, Características Adicionais: Reforçado, Espessura: 12 MicraMICRA, Aplicação: Coleta De Lixo, Material: Polietileno"	100 UND"	120	NEED UTILIDADES	R$ 16,76	R$ 2.011,20

Ribeirão/PE, 05 de fevereiro de 2025.

ANA CAROLINA COELHO JORDÃO
Prefeita

ANNE KELLY DE LIMA
Secretária Municipal de Saúde

MARIA FRANCISCA GONÇALVES CEDRIM
Secretária Municipal de Promoção Social e Cidadania

Publicado por:
Célio Roberto da Silva
Código Identificador:AE0CB15D

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 009/2025 – PMR

Ata de Registro de Preços Nº 009/2025 – PMR; Processo Licitatório Nº 006/2025. Pregão Eletrônico Nº 002/2025 - SRP. Compras. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de MATERIAIS E UTENSÍLIOS DE LIMPEZA e HIGIENE, para atender as necessidades do Município de Ribeirão (Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Infraestrutura, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social). Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Fornecedor Registrado: MELO DISTRIBUIDORA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 31.683.128/0001-20; Vigência: 06/02/2025 a 06/02/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	MARCA	VALOR UNT	VALOR TOTAL
28	Saco Plástico Lixo Capacidade: 400L, Cor: Preta, Apresentação: Peça Única, Aplicação: Coleta De Lixo	Embalagem 100 UND	15	DOKAPACK	R$ 72,23	R$ 1.083,45
29	Saco Plástico Lixo Capacidade: 60L, Cor: Preta, Aplicação: Coleta De Lixo, Material: Polietileno	Embalagem 100 UND	62	DOKAPACK	R$ 8,64	R$ 535,68
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	MARCA	VALOR UNT	VALOR TOTAL
28	Saco Plástico Lixo Capacidade: 400L, Cor: Preta, Apresentação: Peça Única, Aplicação: Coleta De Lixo	Embalagem 100 UND	15	DOKAPACK	R$ 72,23	R$ 1.083,45
29	Saco Plástico Lixo Capacidade: 60L, Cor: Preta, Aplicação: Coleta De Lixo, Material: Polietileno	Embalagem 100 UND	450	DOKAPACK	R$ 8,64	R$ 3.888,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	MARCA	VALOR UNT	VALOR TOTAL
28	Saco Plástico Lixo Capacidade: 400L, Cor: Preta, Apresentação: Peça Única, Aplicação: Coleta De Lixo	Embalagem 100 UND	15	DOKAPACK	R$ 72,23	R$ 1.083,45
29	Saco Plástico Lixo Capacidade: 60L, Cor: Preta, Aplicação: Coleta De Lixo, Material: Polietileno	Embalagem 100 UND	75	DOKAPACK	R$ 8,64	R$ 648,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	MARCA	VALOR UNT	VALOR TOTAL
28	Saco Plástico Lixo Capacidade: 400L, Cor: Preta, Apresentação: Peça Única, Aplicação: Coleta De Lixo	Embalagem 100 UND	75	DOKAPACK	R$ 72,23	R$ 5.417,25
29	Saco Plástico Lixo Capacidade: 60L, Cor: Preta, Aplicação: Coleta De Lixo, Material: Polietileno	Embalagem 100 UND	200	DOKAPACK	R$ 8,64	R$ 1.728,00

Ribeirão/PE, 06 de fevereiro de 2025.

ANA CAROLINA COELHO JORDÃO
Prefeita

ANNE KELLY DE LIMA
Secretária Municipal de Saúde

MARIA FRANCISCA GONÇALVES CEDRIM
Secretária Municipal de Promoção Social e Cidadania

Publicado por:
Célio Roberto da Silva
Código Identificador:897A6AD6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
NOTIFICAÇÃO 002/2025

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, no exercício de suas atribuições legais, **NOTIFICA** por meio deste edital, para que surtam os efeitos legais e dê ciência aos contribuintes relacionados abaixo, que compareçam ao SETOR DE TRIBUTOS ou contate pelo telefone (81) 2011-7734 / 2011-7735 ou tributos@saojosedacoroagrande.pe.gov.br.

CPF/ CNPJ	CONTRIBUINTE
168*****491	LINDALVA MARIA ALVES
033*****441	CLAUDEMIR JOSE DA SILVA
105*****406	FERNANDES BARBOSA OLIVEIRA
054*****463	EVERSON DA SILVA CAVALCANTI
033*****512	RAFAELLA MORGANA FERREIRA SILVA
096*****440	LEANDRO BEZERRA DA SILVA
044*****498	VERONICA SOARES MARTINS MELO
769*****420	BRAZ JOSE BATISTA
133*****437	EDUARDO WICTOR CASTRO DA SILVA
039*****403	GLEICE BARBOSA SILVA
119*****452	JULIANA PEREIRA DO NASCIMENTO
072*****427	DANIELLE FABRICIA DE SOUZA
061*****419	ANA PAULA DA SILVA
501*****404	AMINADAVE DA SILVA VANDERLEY
617*****449	LADJANE AUGUSTA ESTEVAM LINS
033*****441	GISELY FERNANDA DAS CHAGAS
464*****472	GLAUCO DE GOUVEA CALDAS
419*****453	ANA FLAVIA CARNEIRO DE ALBUQUERQUE
594*****487	MARCOS APOLINARIO VIEIRA DOS SANTOS
164*****415	JOSE PEDRO DE ANDRADE
062*****407	ABINAEL SERCONIO DE LIMA SILVA
460*****837	QUEZIA CAMPASSI SALMAZO MARQUES
039*****403	CLAUDINETE WANDERLEY CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE
023*****445	JOSIAS BARBOSA DA SILVA
093*****472	ADEMAR T. DOS SANTOS
167*****491	LUIZ CHAVES XIMENES FILHO

077*****404	VICENCIA BARBOSA DE ANDRADE
098*****406	JONAS THOMAS DA SILVA JATOBA
196*****491	FRANCINETE DA SILVA
122*****472	NOELIA CARDOSO DE SIQUEIRA
018*****407	JAIRON CARDOSO DE LIMA
689*****463	JAIRO DE SOUSA GOMES PALMEIRA
333*****468	GIBSON JAIRO DE CARVALHO
124*****472	JOSE REIS DOS SANTOS
048*****408	RAFAELA DONATO DA SILVA SANTOS
116*****426	RAFAEL GOMES DA SILVA
922*****449	EVANDRO MIGUEL DE ALMEIDA
026*****479	ALEXSANDRA PEREIRA DE SOUZA
660*****491	IRAMI BUARQUE DO AMAZONAS
101*****420	EMMANUEL PAULO PEREIRA CHACON
103*****406	ALAN RAFAEL SILVA FERREIRA
058*****402	THIAGO GUSMAO RAMOS E SILVA
096*****493	JOANA RAFAELA ALMEIDA CAVALCANTI
133*****408	CRISTIANO VERÇOSA DE SOUZA
006*****444	ARTHUR BARBOSA DE QUEIROZ FILHO
071*****494	ARTHUR RONALSON MARINHO DA COSTA
041*****448	WILLAMS JOSE DA SILVA
196*****468	JOSE RINALDO PIMENTEL
659*****487	EDGAR ADLER CHRISTIAN
343*****884	AGAMENON MATOS DE OLIVEIRA
114*****495	MAYARA GUIMARAES DOS SANTOS
597*****168	MARIA JOSE RODRIGUES PIMENTEL
066*****427	LUCIANA DO CARMO DA SILVA
088*****461	JOSIVALDO FERNANDES DE SOUZA FILHO
118*****440	ANTENOR GABRIEL DA SILVA NETO
781*****934	OLINDA CARDOSO

SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE, 11 de Julho de 2025.

CÉLIO NEIVA
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Alberto Estevão da Silva
Código Identificador:8B95E86D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00010/2025

ESTADO DE PERNAMBUCO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TACAIMBÓ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00010/2025

Aos 11 dias do mês de Junho de 2025, na sede do Setor de Contratação do Fundo Municipal de Saúde de Tacaimbó, Estado de Pernambuco, localizada na Rua Sebastião Clemente - Centro - Tacaimbó - PE, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Municipal nº 043, de 26 de Dezembro de 2023; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00001/2025 que objetiva o registro de preços para: Contratação de empresa objetivando a aquisição parcelada de material de expediente, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Tacaimbó – PE; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TACAIMBÓ - CNPJ nº 11.844.178/0001-35.

VENCEDOR: J & K COMERCIAL LTDA						
CNPJ: 04.338.231/0001-60						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
13	REFIL RECARGA IMPRESSORA, REFERÊNCIA:T544120–AL, TIPO IMPRESSORA:EPSON, COR TINTA:PRETA	J & K Compatível	Unidade	48	7,90	379,20
16	REFIL RECARGA IMPRESSORA, REFERÊNCIA:T544320–AL, TIPO IMPRESSORA:EPSON, COR TINTA:MAGENTA	J & K Compatível	Unidade	16	7,90	126,40
TOTAL						505,60

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do correspondente Contrato, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, relativamente ao Pregão Eletrônico nº 00001/2025, parte integrante deste instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pelo Fundo Municipal de Saúde de Tacaimbó, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.
O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:
As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e a contração será formalizada por intermédio do Contrato.
O prazo para assinatura do Contrato, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.
O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Contrato e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.
Não atendendo à convocação para assinar o Contrato, e ocorrendo essa dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.
É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para assinar o Contrato no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos as penalidades cabíveis.
O Contrato decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços; e aquele que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136; e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:
O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de três anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de três anos e máximo de seis anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.
Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00001/2025 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- J & K COMERCIAL LTDA.
04.338.231/0001-60
Valor: R$ 505,60

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Tacaimbó.

Tacaimbó - PE, 11 de Junho de 2025

JOSIVALDO ALVES DO NASCIMENTO –
Secretário Municipal de Saúde

PUBLICAR:
* - Diário Oficial dos Municípios – AMUPE - **04.07.25**

ESTADO DE PERNAMBUCO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TACAIMBÓ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00011/2025

Aos 11 dias do mês de Junho de 2025, na sede do Setor de Contratação do Fundo Municipal de Saúde de Tacaimbó, Estado de Pernambuco, localizada na Rua Sebastião Clemente - Centro - Tacaimbó - PE, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Municipal nº 043, de 26 de Dezembro de 2023; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00001/2025 que objetiva o registro de preços para: Contratação de empresa objetivando a aquisição parcelada de material de expediente, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Tacaimbó – PE; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TACAIMBÓ - CNPJ nº 11.844.178/0001-35.

VENCEDOR: N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA						
CNPJ: 23.496.174/0001-92						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
14	REFIL RECARGA IMPRESSORA, REFERÊNCIA:T544120–AL, TIPO IMPRESSORA:EPSON,	DSI/MICROJET	Unidade	16	8,97	143,52

	COR TINTA:AMARELA					
15	REFIL RECARGA IMPRESSORA, REFERÊNCIA:T544220–AL, TIPO IMPRESSORA:EPSON, COR TINTA:CIANO	DSI/MICROJET	Unidade	16	8,97	143,52
17	CARTUCHO TONER IMPRESSORA HP, TIPO CARTUCHO:ORIGINAL, COR:PRETA, REFERÊNCIA IMPRESSORA 1:LASERJET P1102/M1210/M1212/M1130, REFERÊNCIA CARTUCHO 2:CE 285A	DSI/CHINAMATE	Unidade	72	20,20	1.454,40
18	REFIL TINTA, MATERIAL:TINTA, COR:AMARELA, CAPACIDADE:70 ML, APLICAÇÃO:IMPRESSORA CANON REF G3110 – G3160	DSI/MICROJET	Unidade	24	9,00	216,00
19	REFIL TINTA, MATERIAL:TINTA, COR:CYAN, CAPACIDADE:70 ML, APLICAÇÃO:IMPRESSORA CANON REF G3110 –G3160	DSI/MICROJET	Unidade	24	9,00	216,00
20	REFIL TINTA, MATERIAL:TINTA, COR:MAGENTA, CAPACIDADE:70 ML, APLICAÇÃO:IMPRESSORA CANON REF G3110 – G3160	DSI/MICROJET	Unidade	24	8,90	213,60
21	REFIL TINTA, MATERIAL:TINTA, COR:PRETA, CAPACIDADE:70 ML, APLICAÇÃO:IMPRESSORA CANON	DSI/MICROJET	Unidade	48	9,00	432,00
49	CARTUCHO TONER, REFERÊNCIA CARTUCHO:TL–411X REFERÊNCIA IMPRESSORA:PANTUM P3300 COR:PRETO, TIPO CARTUCHO:ORIGINAL	DSI/BYQUALY	Unidade	36	40,00	1.440,00
50	CARTUCHO TONER, REFERÊNCIA CARTUCHO:TL–425U REFERÊNCIA IMPRESSORA: PANTUM P3305DW, COR:PRETO, TIPO CARTUCHO:ORIGINAL	DSI/BYQUALY	Unidade	36	54,00	1.944,00
TOTAL						6.203,04

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do correspondente Contrato, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, relativamente ao Pregão Eletrônico nº 00001/2025, parte integrante deste instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pelo Fundo Municipal de Saúde de Tacaimbó, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.
O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:
As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e a contração será formalizada por intermédio do Contrato.
O prazo para assinatura do Contrato, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.
O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Contrato e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.
Não atendendo à convocação para assinar o Contrato, e ocorrendo essa dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.
É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para assinar o Contrato no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos as penalidades cabíveis.
O Contrato decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços; e aquele que eventualmente venha a ser assinado

pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136; e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:
O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de três anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de três anos e máximo de seis anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.
Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00001/2025 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA.
23.496.174/0001-92
Valor: R$ 6.203,04

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Tacaimbó.

Tacaimbó - PE, 11 de Junho de 2025

JOSIVALDO ALVES DO NASCIMENTO –
Secretário Municipal de Saúde

PUBLICAR:
* - Diário Oficial dos Municípios – AMUPE - **04.07.25**

ESTADO DE PERNAMBUCO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TACAIMBÓ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00012/2025

Aos 11 dias do mês de Junho de 2025, na sede do Setor de Contratação do Fundo Municipal de Saúde de Tacaimbó, Estado de Pernambuco, localizada na Rua Sebastião Clemente - Centro - Tacaimbó - PE, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Municipal nº 043, de 26 de Dezembro de 2023; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00001/2025 que objetiva o registro de preços para: Contratação de empresa objetivando a aquisição parcelada de material de expediente, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Tacaimbó – PE; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TACAIMBÓ - CNPJ nº 11.844.178/0001-35.

VENCEDOR: GABRIEL ALVES DE CARVALHO GALVAO						
CNPJ: 47.997.295/0001-86						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
7	PERFURADOR PAPEL, MATERIAL:METAL, TIPO:MESA, CAPACIDADE PERFURAÇÃO:22 FL, FUNCIONAMENTO:MANUAL, QUANTIDADE FUROS:2 UN	masterprint	Unidade	30	13,45	403,50
10	PASTA ARQUIVO, MATERIAL:PAPELÃO PRENSADO, TIPO:REGISTRADORA AZ, LARGURA:280 MM, ALTURA:350 MM, LOMBADA:85 MM, COR:PRETA, APLICAÇÃO:ARQUIVO DE DOCUMENTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:PRENDEDOR INTERNO E VISOR NA LOMBADA	lyke	Unidade	50	15,34	767,00
22	ALMOFADA CARIMBO, MATERIAL CAIXA:PLÁSTICO, MATERIAL ALMOFADA:ESPONJA ABSORVENTE REVESTIDA DE TECIDO, COR:AZUL, TIPO:ENTINTADA, COMPRIMENTO:12 CM, LARGURA:9 CM	masterprint	Unidade	25	4,90	122,50
26	PAPEL PARA IMPRESSÃO FORMATO A4, TIPO:SULFITE/APERGAMINHADO/OFÍCIO, TAMANHO (C X L):297 X 210 MM, GRAMATURA:75 G/M2, COR:BRANCO.	report	Unidade	100	25,50	2.550,00
30	GRAMPO GRAMPEADOR, MATERIAL:METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL:GALVANIZADO, TAMANHO:26/6	masterprint	Caixa	50	4,29	214,50
40	ESTILETE, TIPO:LÂMINA RETRÁTIL, ESPESSURA:18 MM, MATERIAL CORPO:PLÁSTICO, COMPRIMENTO:180 MM	masterprint	Unidade	100	1,49	149,00
42	BLOCO RECADO, MATERIAL:PAPEL, COR:VARIADA, LARGURA:76 MM, COMPRIMENTO:76 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:AUTO–ADESIVO, POST IT, QUANTIDADE FOLHAS:100 UN	masterprint	Unidade	30	5,00	150,00
43	EXTRATOR GRAMPO, MATERIAL:METAL, TIPO:ESPÁTULA, TRATAMENTO SUPERFICIAL:CROMADO, COMPRIMENTO:15 CM, LARGURA:16 MM	masterprint	Unidade	50	1,50	75,00
TOTAL						4.431,50

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do correspondente Contrato, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, relativamente ao Pregão Eletrônico nº 00001/2025, parte integrante deste instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pelo Fundo Municipal de Saúde de Tacaimbó, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.
O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:
As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e a contração será formalizada por intermédio do Contrato.
O prazo para assinatura do Contrato, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.
O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Contrato e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.
Não atendendo à convocação para assinar o Contrato, e ocorrendo essa dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.
É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para assinar o Contrato no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos as penalidades cabíveis.

O Contrato decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços; e aquele que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136; e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:
O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de três anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de três anos e máximo de seis anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.
Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00001/2025 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- GABRIEL ALVES DE CARVALHO GALVAO.
47.997.295/0001-86
Valor: R$ 4.431,50

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Tacaimbó.

Tacaimbó - PE, 11 de Junho de 2025

JOSIVALDO ALVES DO NASCIMENTO –
Secretário Municipal de Saúde

PUBLICAR:
* - Diário Oficial dos Municípios – AMUPE - **04.07.25**
ESTADO DE PERNAMBUCO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TACAIMBÓ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00013/2025

Aos 11 dias do mês de Junho de 2025, na sede do Setor de Contratação do Fundo Municipal de Saúde de Tacaimbó, Estado de Pernambuco, localizada na Rua Sebastião Clemente - Centro - Tacaimbó - PE, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Municipal nº 043, de 26 de Dezembro de 2023; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00001/2025 que objetiva o registro de preços para: Contratação de empresa objetivando a aquisição parcelada de material de expediente, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Tacaimbó – PE; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TACAIMBÓ - CNPJ nº 11.844.178/0001-35.

VENCEDOR: LC MAQUINAS LTDA						
CNPJ: 48.892.631/0001-99						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
41	TESOURA COSTURA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO:8,5 POL, COMPRIMENTO:21 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CABO PLÁSTICO	LANMAX/LANMAX	Unidade	100	21,80	2.180,00
TOTAL						2.180,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do correspondente Contrato, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, relativamente ao Pregão Eletrônico nº 00001/2025, parte integrante deste instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pelo Fundo Municipal de Saúde de Tacaimbó, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:
As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e a contração será formalizada por intermédio do Contrato.
O prazo para assinatura do Contrato, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.
O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Contrato e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.
Não atendendo à convocação para assinar o Contrato, e ocorrendo essa dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.
É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para assinar o Contrato no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos as penalidades cabíveis.
O Contrato decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços; e aquele que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136; e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:
O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de três anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de três anos e máximo de seis anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.
Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00001/2025 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- LC MAQUINAS LTDA.
48.892.631/0001-99
Valor: R$ 2.180,00

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Tacaimbó.

Tacaimbó - PE, 11 de Junho de 2025

JOSIVALDO ALVES DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Daria Virgínia Gomes de Melo
Código Identificador:A8093752

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025 RESULTADO PRELIMINAR

A Prefeitura Municipal de Taquaritinga do Norte, por meio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado preliminar da avaliação curricular.

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – VAGAS 15

	Nome Completo	Nº de inscrição	Ensino médio completo	Experiência comprovada na área de educação ou administração	Cursos complementares	PCD	TOTAL DE PONTOS	Idade
1º.	MARIA DO SOCORRO SILVINO COELHO	687	30	30	40	-	100	62 anos
2º.	NANÉLIA MACÊDO LINS	469	30	30	40	-	100	58 anos
3º.	SILVANA FIGUEIRÔA RODRIGUES	241	30	30	40	X	100	41 anos
4º.	WAGNER SOARES FERREIRA	437	30	30	40	-	100	41 anos
5º.	GRAZIELLE PEREIRA SIQUEIRA DE JESUS	924	30	30	40	-	100	38 anos
6º.	ROBSON BIANK BEZERRA DA SILVA	594	30	30	40	-	100	36 anos
7º.	JORGE LEONARDO SILVA ARAÚJO	387	30	30	40	-	100	34 anos

8º.	LÍVIA CRISTINA CHAGAS DE OLIVEIRA	668	30	30	40	-	100	32 anos
9º.	PÂMELA RAIANY DA COSTA ROQUE	675	30	30	40	-	100	26 anos
10º.	PAULO GUSTAVO GUERRA DE HOLANDA COELHO	13130	30	30	30	-	90	51 anos
11º.	SHEYLLA EMANUELA DA SILVA	604	30	30	30	-	90	39 anos
12º.	CLEITON BARBOSA DA SILVA	963	30	30	30	-	90	30 anos
13º.	ENILDO JOSÉ DOS SANTOS JÚNIOR	1023	30	15	40	-	85	38 anos
14º.	RENATA DA COSTA ARAÚJO	256	30	25	30	-	85	40 anos
15º.	DANIEL PEREIRA MINERVA	577	30	15	40	-	85	25 anos
16º.	DEYSE MARISA LINO MAIA FREIRE	549	30	20	30	-	80	32 anos
17º.	MARIA CLARA THARCYANNE SANTOS DE SOUZA	670	30	10	40	-	80	29 anos
18º.	GABRIEL SANTOS DE ANDRADE	755	30	10	40	-	80	20 anos
19º.	MARIA LETÍCIA NASCIMENTO DA SILVA	1132	30	10	40	-	80	18 anos
20º.	EDUARDO SILVA DOS SANTOS	567	30	05	40	-	75	34 anos
21º.	KELIANE BEZERRA DA SILVA	434	30	-	40	-	70	33 anos
22º.	LUCAS RAMON PORTO DE ASSIS	427	30	-	40	-	70	52 anos e 2 meses
23º.	LUIZ GUSTAVO ALVES COSTA	940	30	30	10	-	70	52 anos e 1 mês
24º.	RENATA CLOTILDE DE OLIVEIRA MARTINS	964	30	30	10	-	70	36 anos e 9 meses
25º.	RULLIAN LUCENA FERNANDES	1114	30	-	40	-	70	36 anos e 7 meses
26º.	JOSÉ FELIPE LEANDRO SILVA ARAÚJO	341	30	-	40	-	70	32 anos
27º.	MAIZA HELENA DOS SANTOS	1042	30	30	10	-	70	30 anos
28º.	JESIELLE VALÉRIA FLORÊNCIO DOS SANTOS	672	30	30	10	-	70	25 anos
29º.	ADEILDO CASÉ SOARES	898	30	-	40	-	70	22 anos
30º.	JOSÉ LUAN GONÇALVES SANTOS	680	30	-	40	-	70	19 anos
31º.	CLARA BEATRIZ PINHEIRO DA SILVA NUNES	724	30	05	30	-	65	21 anos
32º.	MARIA DE FÁTIMA BARBOSA TAVARES	600	30	30	-	-	60	62 anos
33º.	ALEX JOSÉ DA SILVA	782	30	30	-	-	60	38 anos
34º.	CARLA VIVIANE DA SILVA	550	30	30	-	-	60	33 anos
35º.	LUANA MÉRCIA NASCIMENTO DOS SANTOS	795	30	30	-	-	60	32 anos
36º.	PEDRO VINÍCIOS SILVA DOS SANTOS	574	30	30	-	-	60	27 anos
37º.	DANIELLE NATHÁLIA CASÉ DE FRANÇA	808	30	15	15	-	60	21 anos e 9 meses
38º.	TAINÁ RAIANE DA SILVA	833	30	10	20	-	60	21 anos e 2 meses
39º.	LUCAS EDUARDO SANTOS SOUZA	620	30	-	30	-	60	21 anos
40º.	LAYSLA RIANA OLIVEIRA SANTOS	812	30	-	30	-	60	19 anos
41º.	MARIA VITÓRIA DA SILVA SANTOS	1012	30	05	20	-	55	23 anos
42º.	JUCILENE BEZERRA DA COSTA MAIA	771	30	-	20	-	50	43 anos
43º.	ANA CLÁUDIA DE OLIVEIRA	57	30	30	10	-	50	42 anos
44º.	OTÁVIO PEREIRA BRITO NETO	326	30	-	20	-	50	19 anos
45º.	EMILY MAYARA SILVA FERREIRA	649	30	-	20	-	50	24 anos
46º.	PALOMA KALINE FERREIRA DA SILVA	589	30	-	20	-	50	24 anos
47º.	JOÃO VITOR FERREIRA DA SILVA	588	30	-	20	-	50	22 anos
48º.	MAYLLA KARLA DA SILVA COSTA	621	30	-	20	-	50	18 anos
49º.	HERBESON BRAZ SAMPAIO	384	30	05	10	-	45	32 anos
50º.	ANDRÉ DE ARRUDA CARDOSO	610	30	15	-	-	45	28 anos
51º.	JOÃO BATISTA SANTOS ZUMBA	276	30	-	10	-	40	41 anos
52º.	MARIANA MINERVA FERREIRA	706	30	10	-	-	40	39 anos
53º.	ADRIELA ALBUQUERQUE DOS SANTOS	237	30	-	10	-	40	33 anos
54º.	MARIA AYLLA PEREIRA DA SILVA	257	30	-	10	-	40	29 anos
55º.	PAULO MARCELO DE LIMA OLIVEIRA FILHO	243	30	-	10	-	40	26 anos
56º.	BRUNO SONILDO DA SILVA	874	30	-	10	-	40	25 anos
57º.	VALÉTRIA MARIA DOS SANTOS SILVA	735	30	05	-	-	35	22 anos
58º.	DYLSON AURELLIANO ALVES SOUTO	417	30	05	-	-	35	38 anos
59º.	ANA LÍVIA DE OLIVEIRA FARIAS	576	30	05	-	-	35	20 anos
60º.	IZA EMBERG FLORENTINO DOS SANTOS	187	30	-	-	-	30	32 anos
61º.	ANA PAULA ANDRADE LIMA	245	30	-	-	-	30	27 anos
62º.	JÉSSICA PATRÍCIA DA SILVA FERREIRA	634	30	-	-	-	30	24 anos
63º.	MARIA EDUARDA CAVALCANTI DA SILVA	633	30	-	-	-	30	24 anos
64º.	ANA KAROLINA SANTOS DA SILVA	1057	30	-	-	-	30	23 anos e 9 meses
65º.	LAYS TAYANNE PEREIRA DE LIMA	415	30	-	-	-	30	23 anos e 8 meses
66º.	JOSÉ ARTUR DE ARRUDA CARDOSO	611	30	-	-	-	30	21 anos
67º.	IGOR MIZAEL SANTOS DE OLIVEIRA	452	30	-	-	-	30	19 anos e 7 meses
68º.	GRASIELE DA SILVA BRITO	980	30	-	-	-	30	19 anos e 5 meses
69º.	WILLIAM DE OLIVEIRA VITO	1077	20	-	-	-	20	33 anos

ASSISTENTE SOCIAL – Vagas 01.

Classificação	Nome Completo	Nº de inscrição	Pontuação referente à Graduação	Pontuação referente à Experiência	Pontuação referente à Especialização	Pontuação referente aos Cursos de Aperfeiçoamentos	PCD	TOTAL DE PONTOS	Idade
1º.	ELISÂNGELA MARIA DA COSTA	764	20	25	25	20	-	90	53 anos
2º.	ALINE FÁTIMA DE OLIVEIRA	952	20	25	25	20	-	90	43 anos

AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – Vagas 45

Classificação	Nome Completo	Nº de inscrição	Normal médio completo ou magistério	Graduação concluída em pedagogia	Experiência na função ou na docência	Cursos de aperfeiçoamento e profissionalizantes	PCD	TOTAL DE PONTOS	Idade
1º.	ANA SEVERINA LOPES	458	25	30	20	25	-	100	64 anos
2º.	MIRIAN CRISTINA DE FARIAS	481	25	30	20	25	-	100	58 anos 11 meses e 11 dias
3º.	MARIA DAS NEVES FERREIRA LINS	715	25	30	20	25	-	100	58 anos 11 meses e 06

									dias
4º.	VERIDIANA JUSTINA DE FRANÇA	223	25	30	20	25	-	100	52 anos 7 meses
5º.	RITA DE CASSIA GOMES DE LUCENA SOUSA	1129	25	30	20	25	-	100	52 anos 16 dias
6º.	MARIA DO CARMO BEZERRA DE MELO	572	25	30	20	25	-	100	51 anos
7º.	MÁRCIA MARIA PEREIRA	228	25	30	20	25	-	100	49 anos
8º.	SANDRA CRISTANA SANTOS DE LIMA	541	25	30	20	25	-	100	47 anos 10 meses
9º.	RISONEIDE MARIA MORAES GONÇALVES	328	25	30	20	25	-	100	47 anos 09 dias
10º.	KATIANA DA CRUZ E SILVA	563	25	30	20	25	-	100	41 ano 4 meses
11º.	MARIA LIDIANE XAVIER DA CUNHA	534	25	30	20	25	-	100	41 anos 1 mês
12º.	AMANDA FIGUERÔA DA COSTA	505	25	30	20	25	-	100	40 anos
13º.	NARAH HELENA FLORÊNCIO DE FARIAS	535	25	30	20	25	-	100	37 anos
14º.	ANDRÊZA MARIA SOARES DA SILVA	601	25	30	20	25	-	100	36 anos 8 meses
15º.	MARCIONE MARLENE LEITE	1073	25	30	20	25	-	100	36 anos 5 meses
16º.	JARDIEL JOSÉ DE LIMA	003	25	30	20	25	-	100	35 anos
17º.	WANESSA NARA DA SILVA COSTA	575	25	30	20	25	-	100	27 anos
18º.	ANA MARIA DE JESUS COSTA	660	25	30	20	05	-	80	62 anos
19º.	ANDREZA PATRÍCIA CAVALCANTI DE LIMA	172	25	30	-	25	-	80	42 anos
20º.	SÍLVIA MICHELE XAVIER RIBEIRO SILVA	673	25	30	20	05	-	80	38 anos
21º.	MARCELA ANIELLY LIMA SILVA	002	25	30	20	05	-	80	22 anos
22º.	MIRIAN RIBEIRO SILVA	562	-	30	20	25	-	75	52 anos e 9 meses
23º.	MARIA RISA DA SILVA	689	25	30	20	-	-	75	52 anos e 5 meses
24º.	JUCILEIDE FERREIRA DA COSTA	781	-	30	20	25	-	75	49 anos
25º.	ADRIANA MARIA DE JESUS FARIAS	487	-	30	20	25	-	75	41 anos
26º.	CARMEM TAVARES DA SILVA	545	25	30	20	-	-	75	37 anos
27º.	LAYLA MIRELLY DO NASCIMENTO	641	-	30	20	25	-	75	38 anos
28º.	VALDILANNE COSTA DA SILVA	317	-	30	20	25	-	75	32 anos
29º.	AMANDA MARIA DA SILVA	459	-	30	20	25	-	75	31 anos
30º.	JOÉRICA MONIQUE DA SILVA ARAÚJO	047	-	30	20	25	-	75	29 anos
31º.	MARIA MAGALY DE LIMA MARTINS	386	-	30	20	25	-	75	28 anos
32º.	JADY DESIRÉE DE LIMA TÔRRES	525	-	30	20	25	-	75	27 anos
33º.	GISESLANE EVA DA SILVA	571	-	30	20	25	-	75	26 anos
34º.	MARINÊS MARIA DOS SANTOS	821	-	25	30	15	-	70	51 anos
35º.	IOLANDA CARLOS DE ASSIS SILVA	558	-	30	15	25	-	70	45 anos
36º.	KEROLAYNE COELHO FIGUEIREDO SILVA	602	-	30	20	20	-	70	29 anos
37º.	MARIA DENISE BARBOSA DOS SANTOS	455	-	30	15	25	-	70	28 anos
38º.	MARIA APARECIDA DA SILVA	698	-	30	10	25	-	65	41 anos
39º.	MIRIAN IZABELA LIMA SILVA	189	-	30	20	15	-	65	35 anos
40º.	RENATA MANOELA DA SILVA MELO	625	-	30	20	15	-	65	34 anos
41º.	FABRYCIA MARIA BARBOSA DE LIMA	816	-	30	10	25	-	65	33 anos
42º.	AGUIDA VITÓRIA TAVARES MAIA	1135	-	30	20	15	-	65	29 anos
43º.	MÍRIA LAINE SILVA DE ASSIS	627	-	30	20	15	-	65	27 anos
44º.	GEYSA DALINE DOS SANTOS	319	-	30	10	25	-	65	24 anos
45º.	ELIZABETE CAMILO DE SALES ASSUNÇÃO	310	-	30	20	10	-	60	45 anos
46º.	EDILENE SANTOS ARRUDA	751	-	30	20	10	-	60	42 anos
47º.	CREMILDA SAMPAIO DOS SANTOS	222	25	-	20	15	-	60	39 anos
48º.	DEISIANY BERNARDINO PEREIRA DA SILVA	507	-	30	05	25	-	60	27 anos
49º.	DIONYS PEREIRA DE LIMA	931	-	30	15	15	-	60	24 anos
50º.	MARIA BERCIENE DE FIGUEIRÔA	728	25	-	20	10	-	55	59 anos
51º.	JAQUELINE COSTA BEZERRA	597	25	-	20	10	-	55	44 anos
52º.	LIDIANY HELYDA BARBOSA DOS SANTOS	817	-	30	20	05	-	55	39 anos
53º.	MANUELLY MAYARA FERREIRA DE ARAÚJO	556	25	-	20	10	-	55	37 anos
54º.	ALINE CRISTINA JAFET SOARES	034	-	30	-	25	-	55	35 anos e 09 meses
55º.	DANIELE RODRIGUES LOPES	732	-	30	-	25	-	55	35 anos e 02 meses
56º.	VANDERLÉIA MARIA DA SILVA	527	-	30	20	05	-	55	35 anos
57º.	ALCIMERE LUCINEIDE DE SOUZA	826	-	30	-	25	-	55	30 anos
58º.	ÉRICA FERNANDA DOS SANTOS ASSIS	727	-	30	15	10	X	55	29 anos
59º.	KELLY VIVIANE DA SILVA	629	-	30	15	10	-	55	26 anos e 04 meses
60º.	SHEILA VIVIANE ARAÚJO DO NASCIMENTO	565	-	30	15	10	-	55	26 anos e 03 meses
61º.	VERÔNICA MARIA PEREIRA DE CASTRO	248	25	-	20	05	-	50	62 anos
62º.	LUCIANA MARIA CELESTINO SANTOS	635	-	30	20	-	-	50	47 anos e 09 meses
63º.	MARIA JOSÉ NASCIMENTO DA SILVA	723	-	30	20	-	-	50	47 anos e 04 meses
64º.	ELAINE CRISTINA DA SILVA	592	-	30	20	-	-	50	37 anos
65º.	JANINE COSTA DA SILVA GOMES	032	25	-	20	05	-	50	34 anos
66º.	LUANA SAMARA GONÇALVES DA SILVA	686	-	30	15	05	-	50	29 anos
67º.	LUZINETE MARIA DOS SANTOS	456	25	-	20	-	-	45	66 anos
68º.	LUCINÉIA JOSEFA DA SILVA	513	25	-	20	-	-	45	60 anos
69º.	SANDRA RODRIGUES DA SILVA SOUSA	881	25	-	20	-	-	45	44 anos
70º.	ELIANE DE CASTRO FARIAS	480	25	-	20	-	-	45	43 anos
71º.	LUCINEIDE DE OLIVEIRA	536	-	30	-	15	-	45	41 anos

72º.	JAMINE COSTA DA SILVA GOMES	1058	25	-	20	-	-	45	34 anos
73º.	MARIA ISABEL MARTINS SANTIAGO DA SILVA	798	25	-	20	-	-	45	33 anos e 05 meses
74º.	YARA DAIANY DA SILVA PEREIRA	283	-	30	-	10	-	40	33 anos e 26 dias
75º.	AMANDA MARIA DE CASTRO QUEIROZ	557	-	30	-	10	-	40	31 anos
76º.	JULIANA DO NASCIMENTO ARAÚJO	607	-	30	-	10	-	40	26 anos
77º.	SANDRA MARIA FARIAS	777	-	25	-	10	-	35	47 anos
78º.	JOSIANE BEZERRA MONTEIRO SILVA	731	-	25	-	10	-	35	40 anos
79º.	LUIZA SANTOS DE OLIVEIRA	235	-	25	-	10	-	35	33 anos
80º.	JOSÉ XAVIER DE LIMA	867	-	30	-	-	-	30	37 anos
81º.	CAMILA FERNANDES DE LIMA	152	-	30	-	-	-	30	33 anos
82º.	LETÍCIA CRISTINA DA SILVA MACEDO	780	-	30	-	-	-	30	21 anos
83º.	JOANA DARK F. DA SILVA ARAÚJO	101	-	20	-	-	-	20	33 anos

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – Vagas 20

Classificação	Nome Completo	Nº de inscrição	Ensino fundamental incompleto	Ensino fundamental completo	Ensino médio completo	Experiência na função da qual concorre ou zelador	PCD	TOTAL DE PONTOS	Idade
1º.	AMARA SOARES DA SILVA	483	-	-	40	60	-	100	48 anos
2º.	VERÔNICA REJANE BARBOSA	392	-	-	40	60	-	100	47 anos
3º.	SELMA LÚCIA PAIXÃO DA SILVA	638	-	-	40	60	-	100	46 anos e 03 meses
4º.	ADRIANO VITAL DE OLIVEIRA	344	-	-	40	60	-	100	45 anos
5º.	CILENE TIBÚRCIO DA SILVA	1180	-	-	40	60	-	100	44 anos e 10 meses
6º.	MARIA LUCIANA DE JESUS	354	-	-	40	60	-	100	44 anos e 04 meses
7º.	ROSETE MARIA PEREIRA DE MOURA	761	20	-	-	60	-	80	61 anos
8º.	MARIA JOSÉ MARTINS DA SILVA	173	20	-	-	60	-	80	57 anos
9º.	MARIA APARECIDA PAULA DE LIMA CARMO	854	20	-	-	60	-	80	55 anos e 11 meses
10º.	LUCINEIDE MARIA DOS SANTOS	599	20	-	-	60	-	80	55 anos e 05 meses
11º.	MARIA EUNICE DA CONCEIÇÃO SANTANA	001	20	-	-	60	-	80	55 anos e 02 meses
12º.	MARIA ANTÔNIA DA SILVA	583	20	-	-	60	-	80	44 anos
13º.	RONIVALDA XAVIER DA SILVA	746	-	-	40	30	-	70	52 anos
14º.	MARINEIDE MARIA DA SILVA	626	-	-	40	30	-	70	42 anos
15º.	ELIENE CRISTINA CARDOSO CHAGAS	540	-	-	40	30	-	70	38 anos
16º.	MARCYLLIO DE LIMA BARBOSA	113	-	-	40	30	-	70	35 anos
17º.	POLIANA SOARES DE SOUZA	587	-	-	40	30	-	70	26 anos e 07 meses
18º.	LEONARDO FRANCISCO DOS SANTOS SILVA	170	-	30	-	30	-	60	26 anos e 06 meses
19º.	EDILSON DE AMORIM	831	-	-	40	15	-	55	43 anos
20º.	RICARDO BRUNO GRANGEIRO DA SILVA	547	-	-	40	15	-	55	37 anos
21º.	RODRIGO LUAN VALENTIM DE FREITAS	27	-	-	40	15	-	55	31 anos
22º.	EURISLEY MENEZES DUARTE	367	-	-	40	15	-	55	23 anos e 09 meses
23º.	PAULO CÉSAR DOS SANTOS OLIVEIRA	801	-	-	40	15	-	55	23 anos e 01 mês
24º.	JULIANA SABRINA PEREIRA BARBOSA	579	20	-	-	30	-	50	38 anos
25º.	MARCELO JOSÉ BARBOSA	922	-	-	40	-	-	40	45 anos
26º.	JÉSSICA MIRIAN LEANDRO DE OLIVEIRA	822	-	-	40	-	-	40	31 anos
27º.	FABIANA MENDES DA SILVA	508	-	-	40	-	-	40	28 anos
28º.	PÂMELA PRISCILA LIMA DA COSTA OLIVEIRA	772	-	-	40	-	-	40	27 anos e 11 meses
29º.	MARIA EDIVIRGES BATISTA MELO PEREIRA	242	-	-	40	-	-	40	27 anos e 09 meses
30º.	LUCIVALDO DE LIMA SANTOS	893	-	-	40	-	-	40	25 anos
31º.	VANESSA SAMARA DIAS DE AMORIM	799	-	-	40	-	-	40	24 anos
32º.	MARCOS GILVAN DE SOUZA	127	-	-	40	-	-	40	22 anos
33º.	MARIA DANIELE DA SILVA SANTOS	345	20	-	-	15	-	35	41 anos
34º.	MARCOS WILSON FERREIRA DA SILVA	568	-	30	-	-	-	30	26 anos
35º.	SILVANIA CORREIA DE PAIVA BARROS	485	20	-	-	-	-	20	47 anos
36º.	MARIA ROSEMIR ALVES	754	20	-	-	-	-	20	46 anos
37º.	MARIA APARECIDA DA SILVA SANTOS	740	20	-	-	-	-	20	43 anos
38º.	LUIRENE HIGINO CARLOS	385	20	-	-	-	-	20	40 anos

AUXILIAR DE TRANSPORTE ESCOLAR – Vagas 12.

Classificação	Nome Completo	Nº de inscrição	Pontuação referente ao Ensino Fundamental Incompleto	Pontuação referente ao Ensino Fundamental Completo	Pontuação referente ao Curso de Aperfeiçoamento	Pontuação referente à Experiencia na função	PCD	TOTAL DE PONTOS	Idade
1º.	MARIA BETÂNIA DE OLIVEIRA	162	-	20	20	60	-	100	40 anos
2º.	RONAN CARLOS DA SILVA	305	-	20	20	60	-	100	34 anos e 4 meses
3º.	ÉLLEM MARIANE DE LIMA	663	-	20	20	60	-	100	34 anos
4º.	MARCOS FRANCISCO XAVIER	1192	-	20	20	60	-	100	31 anos
5º.	MAURICELÂNIO CARLOS DE ASSIS	169	-	20	20	45	-	85	55 anos
6º.	JAQUELINE LIMA ARAÚJO	726	-	20	-	60	-	80	42 anos
7º.	JOSIMERE PESSOA BARBOSA CINTRA	249	-	20	20	30	-	70	45 anos
8º.	MARIA APARECIDA ALVES DE LIMA	052	-	20	20	-	-	40	42 anos
9º.	DÉBORA GOMES DA SILVA	1061	-	20	20	-	-	40	27 anos

10º.	JOÃO VICTOR DA SILVA	226	-	20	20	-	-	40	24 anos
11º.	LIVIA RAQUEL DE LIMA MENEZES PEIXE	659	-	20	20	-	-	40	23 anos
12º.	MARCIELE DOS SANTOS GONÇALVES	051	-	20	20	-	-	40	20 anos e 7 meses
13º.	NAYARA MORGANA DE AMORIM ALVES	329	-	20	20	-	-	40	20 anos e 6 meses
14º.	AYEÇA HAVILA PEREIRA COSTA	160	-	20	20	-	-	40	19 anos
15º.	LUCIANO AMARO NUNES	254	15	-	20	-	-	35	43 anos
16º.	MARIA CINDAILDA ALVES DE LIMA	053	15	-	20	-	-	35	40 anos
17º.	ELENIVALDA SEVERINA DE OLIVEIRA	502	-	20	-	15	-	35	33 anos
18º.	JEILLYNNE DA CUNHA SILVA	652	-	20	-	15	-	35	21 anos
19º.	PAULO SOARES GOMES	969	-	20	-	-	-	20	55 anos
20º.	EFRAIM MENDONÇA NEJAIN	246	-	20	-	-	-	20	51 anos
21º.	FRANCIMÁRIO EDUARDO DINIZ	631	-	20	-	-	-	20	43 anos
22º.	JEANE DE SOUZA MELLO	435	-	20	-	-	-	20	37 anos
23º.	SILVIA ROGÉRIA DO NASCIMENTO OLIVEIRA	334	-	20	-	-	-	20	35 anos
24º.	JÉSSICA NATIVA DOS SANTOS OLIVEIRA	179	-	20	-	-	-	20	33 anos e 4 meses
25º.	LUANA DE FÁTIMA DUARTE LOPES	863	-	20	-	-	-	20	33 anos e 3 meses
26º.	JOÃO VICTOR DA SILVA SANTOS	868	-	20	-	-	-	20	23 anos
27º.	VANESSA DE LIMA SILVA	875	-	20	-	-	-	20	22 anos e 6 meses
28º.	JHONANTAN RODRIGUES DE ANDRADE	482	-	20	-	-	-	20	22 anos e 5 meses
29º.	MICHELE MARIA DA SILVA SANTOS	492	-	20	-	-	-	20	21 anos
30º.	MARIA EDUARDA DA SILVA OLIVEIRA	878	-	20	-	-	-	20	19 anos
31º.	CAUÃ PEDRO DA SILVA ANDRADE	009	-	20	-	-	-	20	18 anos
32º.	CLÉCIO DOS SANTOS PEREIRA	847	15	-	-	-	-	15	35 anos
33º.	CESAR AUGUSTO LIMA DO NASCIMENTO	178	15	-	-	-	-	15	33 anos

CONDUTOR DE TRANSPORTE ESCOLAR – Vagas 20

Classificação	Nome Completo	Nº de inscrição	Pontuação referente à Avaliação Curricular	Pontuação referente à Prova Prática	PCD	TOTAL DE PONTOS	Idade
1º.	ANTÔNIO CÂNDIDO DE ANDRADE NETO	316	50	50	-	100	53 anos
2º.	EDUARDO COELHO MULATINHO	343	50	50	-	100	51 anos e 8 meses
3º.	DAVID DE ALMEIDA	489	50	50	-	100	45 anos
4º.	AUDO JOSÉ DOS SANTOS	014	50	50	-	100	44 anos
5º.	ADRIANO LUIS DA SILVA	159	50	50	-	100	42 anos
6º.	FÁBIO INÁCIO DA SILVA	163	50	50	-	100	39 anos
7º.	SILAS ROBERTO DA SILVA	220	50	50	-	100	38 anos
8º.	SAULO RICARDO SILVA DE HOLANDA	375	50	50	-	100	37 anos
9º.	HEITOR LUÍS DE FIGUEIRÔA SILVA	702	50	50	-	100	35 anos
10º.	BRUNO CESAR DOS SANTOS	247	50	50	-	100	34 anos
11º.	SILVIO CESAR DE LIMA SILVA	174	50	50	-	100	31 anos
12º.	JANEILSON JOSÉ SILVA SANTOS	478	50	50	-	100	29 anos
13º.	JEFFERSON ANSELMO SOUZA DA SILVA	118	50	50	-	100	27 anos
14º.	MANOEL JOÃO DA SILVA	358	45	50	-	95	62 anos
15º.	JOSÉ MOCINHO DA SILVA	363	45	50	-	95	60 anos
16º.	JOSÉ RONALDO VIEIRA	551	45	50	-	95	51 anos
17º.	LOURINALDO OLIVEIRA DO NASCIMENTO	046	45	50	-	95	49 anos
18º.	JÚLIO CESAR DA SILVA	168	45	50	-	95	46 anos
19º.	JOÃO PAULO FARIAS	647	45	50	-	95	45 anos
20º.	ANTÔNIO CHAGAS DE AMORIM	783	45	50	-	95	43 anos
21º.	JOSÉ LINDOMAR LEITE	181	45	50	-	95	40 anos
22º.	VADIEL PEREIRA DOS SANTOS	161	45	50	-	95	39 anos
23º.	ALDO SOARES BARBOSA	803	50	40	-	90	51 anos
24º.	JOSÉ RONALDO FERREIRA DA SILVA	302	40	50	-	90	46 anos
25º.	ROBERVALDO SANTOS DA SILVA	364	40	50	-	90	40 anos e 10 meses
26º.	JOSÉ EDVALDO DOS SANTOS	311	50	40	-	90	40 anos e 5 meses
27º.	JOSÉ WELLINGTON DA SILVA	865	50	40	-	90	35 anos
28º.	PATRÍCIO ALVES DA COSTA	555	35	50	-	85	33 anos
29º.	MARCOS VINÍCIUS BEZERRA DO NASCIMENTO	797	35	50	-	85	25 anos
30º.	ANDRÉ DIEGO CAVALCANTE DE MEDEIROS	231	40	40	-	80	34 anos

INTÉRPRETE DE LIBRAS – Vagas 02.

Classificação	Nome Completo	Nº de inscrição	Ensino médio completo	Curso de libras com no mínimo 120 horas	Curso de graduação concluída na área da educação	Experiência comprovada na área da educação ou na função de intérprete ou áreas correlatas	Cursos complementares na área com carga horária mínima de 30 horas cada curso	PCD	TOTAL DE PONTOS	Idade
1º.	MARIA NELMA SILVA FERREIRA	559	10	20	30	20	20	-	100	36 anos
2º.	JULIANE CLÉCIA LÚCIO SANTOS	306	10	20	30	20	20	-	100	32 anos
3º.	MICHELINE LÚCIO	753	10	20	30	20	20	-	100	27 anos

	COELHO									
4º.	MAYCON DE SOUZA CARVALHO	805	10	20	30	-	20	-	80	25 anos
5º.	PAULA DANIELE XAVIER DA SILVA	688	10	-	30	20	15	-	75	31 anos e 10 meses
6º.	RODRIGO EMANUEL C. DOS SANTOS	426	10	20	-	20	20	-	70	31 anos e 11 meses
7º.	CARLA DA SILVA PEREIRA	1014	10	-	30	-	10	-	50	35 anos
8º.	MARILEIDE MARIA DE SOUZA	942		-	-	-	20	-	20	52 anos

MERENDEIRO(A) – Vagas 15.

Classificação	Nome Completo	Nº de inscrição	Ensino fundamental incompleto*	Ensino fundamental completo*	Ensino médio completo*	Experiência na função de merendeira ou cozinheira ou manipuladora de alimentos	PCD	TOTAL DE PONTOS	Idade
1º.	LAÍZA CLÁUDIA DE ARAÚJO LIMA TOSI	543	-	-	40	60	-	100	54 anos
2º.	ROSIMEIRE ALVES DA SILVA	124	-	-	40	60	-	100	43 anos
3º.	LEDA MARIA PESSOA DA SILVA	823	-	-	40	60	-	100	42 anos
4º.	FABELE SANTOS DE ALMEIDA	624	-	-	40	60	-	100	41 anos
5º.	GISLANE LIMA SILVA	318	-	-	40	60	-	100	37 anos
6º.	WHILZOMAR ROMARIA DA COSTA DIAS	636	-	-	40	60	-	100	33 anos
7º.	CLAUDIONE BEZERRA DE LIMA	548	-	30	-	60	-	90	55 anos
8º.	LENILDA LIMA DA SILVA	1195	-	-	40	45	-	85	48 anos
9º.	DAIANA DA SILVA QUEIROZ	725	-	-	40	45	-	85	37 anos e 04
10º.	SÔNIA VALÉRIA DO NASCIMENTO	372	-	-	40	30	-	70	38 anos e 03 meses
11º.	LUANA STERFANY DO NASCIMENTO SILVA	1194	-	-	40	30	-	70	26 anos e 05 meses
12º.	GABRIELLE DE AMORIM	544	-	-	40	30	-	70	23 anos e 11 meses
13º.	MARIA DAS NEVES BARBOSA DA SILVA	370	-	-	-	60	-	60	66 anos e 03 dias
14º.	ESMERALDA MARIA DE OLIVEIRA PEREIRA	748	-	-	-	60	-	60	57 anos e 06 meses
15º.	PATRÍCIA MARTINS DA SILVA	763	-	-	40	-	-	40	42 anos
16º.	VALÉRIA RODRIGUES DOS SANTOS OLIVEIRA	004	-	-	40	-	-	40	39 anos e 10 meses
17º.	MARIA KALINE FERREIRA	369	-	-	40	-	-	40	30 anos e 09 meses
18º.	LUCAS PEREIRA DE MELO ARAÚJO	790	-	-	40	-	-	40	22 anos e 11 meses
19º.	CREUSA MARIA BEZERRA DE LIMA GONÇALVES	637	20	-	-	15	-	35	49 anos e 09 meses
20º.	MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA DA SILVA	1193	-	30	-	-	-	30	39 anos e 06 meses
21º.	SUELI ALMEIDA FEITOSA BARBOSA	500	20	-	-	-	-	20	43 anos e 22 dias
22º.	ANA PAULA FERREIRA BRAGA	591	20	-	-	-	-	20	41 anos e 01 mês

NUTRICIONISTA – VAGAS 02

Classificação	Nome Completo	Nº de inscrição	Ensino superior em nutrição	Experiência na área de nutrição	Pós-graduação lato sensu	Curso de aperfeiçoamento	PCD	TOTAL DE PONTOS	Idade
1º.	JAMYLLE FONTINELLE DE ARRUDA DANDA	721	20	25	-	30	-	75	34 anos
2º.	THAYNARA DE ASSIS ARAÚJO	722	20	25	-	30	-	75	29 anos
3º.	POLLYANNA STÉFANY LIMA DA SILVA	1101	20	25	25	-	-	70	34 anos
4º.	JULIANA BEZERRA DE ALMEIDA	301	20	-	-	-	-	20	29 anos
5º.	EDILSON FIGUEIROA DE LIMA JÚNIOR	539	20	-	-	-	-	20	25 anos

PORTEIRO – Vagas 08.

Classificação	Nome Completo	Nº de inscrição	Ensino fundamental incompleto	Ensino fundamental completo	Ensino médio completo	Experiência na função	PCD	TOTAL DE PONTOS	Idade
1º.	VALDEMIR VIEIRA MENDES	1184	-	-	40 pontos	60 pontos	-	100	51 anos
2º.	PAULO RICARDO BEZERRA DE MELO DO NASCIMENTO	470	-	-	40 pontos	60 pontos	-	100	35 anos
3º.	RONALDO ISIDORO DE MELO	511	-	-	40 pontos	45 pontos	-	85	40 anos
4º.	JOSÉ ILDO XAVIER DA SILVA	570	-	-	40 pontos	45 pontos	-	85	37 anos
5º.	EDILSON MIRANDA BEZERRA	501	20 pontos	-	-	60 pontos	-	80	52 anos
6º.	AGUINALDO ELIAS DE ARAÚJO	519	20 pontos	-	-	60 pontos	-	80	50 anos
7º.	WILSON SOUZA DE MOURA	510	20	-	-	60 pontos	-	80	39 anos
8º.	LEONARDO ANTÔNIO FRANÇA DA SILVA	490	-	-	40 pontos	30 pontos	-	70	33 anos
9º.	SÍLVIO ROGÉRIO DO NASCIMENTO	471	20 pontos	-	-	30 pontos	-	50	57 anos
10º.	ADÃO DE MELO SIQUEIRA	239	-	-	40 pontos	-	-	40	35 anos
11º.	ELIZANDRO ANTÔNIO DE MOURA	736	-	-	40 pontos	-	-	40	22 anos e 10 meses
12º.	PAULO HENRIQUE ALVES SANTANA	493	-	-	40 pontos	-	-	40	22 anos, 08 meses
13º.	FILIPE ALISSON DO NASCIMENTO SILVA	360	-	-	40 pontos	-	-	40	21 anos e 05 meses
14º.	MARCELO COSTA NUNES JÚNIOR	294	-	-	40 pontos	-	-	40	21 anos, 02 meses
15º.	NÚBIA JORDÃO DA SILVA	355	20 pontos	-	-	15 pontos	-	35	44 anos e 1 mês

16º.	PEDRO JOSÉ DA SILVA	372	20 pontos	-	-	15 pontos	-	35	20 anos e 11 meses
17º.	WESLEI FAGNER JOSÉ DA SILVA	743	-	-	40 pontos	-	-	40	20 anos e 14 dias
18º.	RIVALDA DA COSTA CABRAL	330	20 pontos	-	-	-	-	20	45 anos
19º.	MARCOS SANTOS BEZERRA	876	-	30	-	-	-	30	40 anos e 08 meses
20º.	ROSENILDO JOSÉ DA SILVA	741	-	-	-	15 pontos	-	15	40 anos, 03 meses

PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR – Vagas 80.

Classificação	Nome Completo	Nº de inscrição	Ensino médio completo*	Ensino superior	Experiência na função ou em docência	Curso de aperfeiçoamento	PCD	TOTAL DE PONTOS	Idade
1º.	VANESSA OLIVEIRA DA SILVA SANTOS	460	25	30	15	25	-	95	23 anos
2º.	VALDIANA MARIA DA SILVA	877	25	30	20	15	-	90	38 anos
3º.	MARIA JOSEANA DOS SANTOS SILVA	388	25	30	-	25	-	80	52 anos
4º.	DAVI HEBROM BALBINO LINS	1032	25	30	-	25	-	80	34 anos
5º.	ALYNE GOMES FERREIRA	935	25	30	-	25	-	80	27 anos
6º.	ALICE GOMES FERREIRA	439	25	30	-	25	-	80	26 anos
7º.	JAINE DOS SANTOS FERREIRA	684	25	30	-	25	-	80	22 anos
8º.	MARIA LUCIDALVA GOMES DA SILVA	590	25	-	20	25	-	70	44 anos e 09 meses
9º.	ADEZILDA SEVERINA DE MOURA NASCIMENTO	401	25	30	-	10	-	65	44 anos e 02 meses
10º.	EDUARDA NÉRI DA SILVA	477	-	30	20	10	-	60	39 anos
11º.	MARIA EDUARDA SOARES DE FIGUEIRÔA	718	25	30	-	05	-	60	25 anos
12º.	AYRTON PEREIRA BARBOSA NETO	509	25	-	10	25	-	60	21 anos
13º.	VALÉRIA CLÁUDIA DOS SANTOS	515	25	-	20	10	-	55	42 anos
14º.	CLÁUDIA FERREIRA DA SILVA	90	-	30	15	10	-	55	40 anos
15º.	JACKSON CRISTOVAM DE LIMA	901	-	25	30	-	-	55	36 anos
16º.	DÉBORA MARIA DA SILVA	503	25	-	05	25	-	55	33 anos
17º.	PALLOMA KLÉCIA MARTINS DA SILVA	767	25	-	05	25	-	55	25 anos
18º.	LARISSA REBECA DA SILVA MACÊDO	729	25	-	10	20	-	55	24 anos
19º.	DAYANE CARDOSO DA SILVA CABRAL	580	25	-	-	25	-	50	34 anos
20º.	JOYCE CAROLLINE AMORIM SANTOS DA SILVA	581	25	-	20	05	-	50	28 anos
21º.	MARIA CAMILA DE LIMA TRIGUEIRO	658	25	-	10	15	-	50	26 anos
22º.	ANDRYELLEN OLIVEIRA DE SOUZA	484	25	-	15	10	-	50	23 anos
23º.	MARIA RAYANE DOS SANTOS LÚCIO	546	25	-	-	25	-	50	21 anos e 02 meses
24º.	MARIANA VITÓRIA DA SILVA OLIVEIRA	504	25	-	-	25	-	50	21 anos e 03 meses
25º.	LUANA PESSOA DE FREITAS SILVA	608	25	-	-	25	-	50	20 anos e 11 meses
26º.	ÉRYKA MAYARA OLIVEIRA DE SOUZA	596	25	-	-	25	-	50	20 anos e 02 meses
27º.	LUANA RODRIGUES DA SILVA LIMA	517	25	-	05	20	-	50	19 anos e 09 meses
28º.	ANA LETÍCIA DA SILVA MARTINS	225	25	-	-	25	-	50	19 anos e 02 meses
29º.	JOSÉ GABRIEL TORRES	522	25	-	-	25	-	50	18 anos e 11 meses
30º.	ADRIELLY LORRANY DA SILVA	479	25	-	-	25	-	50	18 anos e 10 meses
31º.	ALINE DA SILVA TEOTÔNIO	466	25	-	-	25	-	50	18 anos e 09 meses
32º.	KEILLA NATHALY DE LIMA	511	25	-	-	25	-	50	18 anos e 08 meses
33º.	MARIA APARECIDA DE SOUZA	232	25	-	20	-	-	45	55 anos
34º.	EDNA TEREZA SILVA DE SOUZA	125	25	-	20	-	-	45	47 anos
35º.	ÉRICA MAYARA DE LIMA SILVA	671	25	-	20	-	-	45	30 anos
36º.	MARIA GRACIENE BEZERRA DE MELO MOTA		25	-	20	-	-	45	29 anos e 05 meses
37º.	AUANA GRAZIELA ALVES BEZERRA	336	25	-	20	-	-	45	29 anos
38º.	MARIA EDUARDA DO NASCIMENTO FERNANDES	757	25	-	20	-	-	45	28 anos
39º.	ANDRESSA DOS PRAZERES PAZ	750	25	-	10	10	-	45	25 anos
40º.	VIVIAN NICOLY DA SILVA	598	25	-	-	20	-	45	20 anos
41º.	IZAILTON COSTA BATISTA DA SILVA	374	25	-	-	20	-	45	18 anos
42º.	ANTÔNIO PEDRO DOS SANTOS JÚNIOR	353	25	-	10	05	-	40	50 anos
43º.	CÉLIA BATISTA DE OLIVEIRA	008	30	-	10	-	-	40	36 anos
44º.	EVELYN MAYARA MARTINS DA SILVA BARROS	716	25	-	10	05	-	40	34 anos e 06 meses
45º.	MARCELA ALVES DA SILVA	785	25	-	10	05	-	40	34 anos
46º.	JOSEANE MARIA AMORIM	378	25	-	-	15	-	40	30 anos
47º.	TAYNA BRADLEY CECILIA DA SILVA	099	-	30	-	10	-	40	28 anos
48º.	ÉRICA JULIANA DA COSTA LIMA	514	25	-	-	15	-	40	23 anos
49º.	JAMILE FARIAS DE LIMA	713	25	-	10	05	-	40	21 anos
50º.	GRAZIELA LETÍCIA LIMA NASCIMENTO	356	25	-	-	15	-	40	20 anos
51º.	ANA JÚLIA DA SILVA	523	25	-	-	15	-	40	18 anos e 07 meses
52º.	FLÁVIO EMANUEL LEANDRO DE LIMA	521	25	-	-	15	-	40	18 anos e 02 meses
53º.	NICEIA MARIA DA SILVA	880	25	-	-	10	-	35	48 anos
54º.	OZAÍLA OLIVEIRA LOPES	497	25	-	-	10	-	35	43 anos
55º.	JEFFERSON ACÁCIO DA SILVA	40	25	-	10	-	-	35	35 anos
56º.	IOLANDA RUTH DA COSTA DIAS	650	25	-	-	10	-	35	28 anos
57º.	DANIEL JÚNIOR BERNARDINO DA SILVA	348	25	-	-	10	-	35	22 anos e 06 meses
58º.	TAYSSA RODRIGUES CORDEIRO RAMOS	807	25	-	-	10	-	35	22 anos e 03 meses
59º.	CAMILY VITÓRIA DA SILVA	667	25	-	-	10	-	35	22 anos e 01

									mês
60º.	IRIS CONCEIÇAO PEREIRA	593	25	-	05	05	-	35	21 anos e 11 meses
61º.	GESSICA ALONSO COSTA SILVA	1131	25	-	-	10	-	35	21 anos e 06 meses
62º.	JAMILLY VITTÓRIA SILVA DE OLIVEIRA	1056	25	-	10	-	-	35	21 anos e 02 meses
63º.	RENAN DE LIMA SILVA	496	25	-	10	-	-	35	19 anos e 06 meses
64º.	THAMYRIS EVELLYN SILVA DE OLIVEIRA	918	25	-	-	10	-	35	19 anos e 01 mês
65º.	IASMIN LETÍCIA DA SILVA GENUÍNO	770	25	-	-	10	-	35	19 anos
66º.	EDRIELE PEREIRA OLIVEIRA	811	25	-	-	10	-	35	18 anos e 07 meses
67º.	ANDREIA CAROLINA ALVES DOS SANTOS	622	25	-	-	10	-	35	18 anos e 03 meses
68º.	LUCIVAN MARIA DE LIMA	377	25	-	-	05	-	30	55 anos
69º.	MARIA ANIQUELE ANDRADE DA COSTA	717	25	-	05	-	-	30	40 anos
70º.	ELIANA FERREIRA DE LIMA	643	25	-	05	-	-	30	31 anos
71º.	JAQUELINE SILVA SANTOS	719	25	-	05	-	-	30	29 anos
72º.	LETÍCIA LOPES DA SILVA	457	25	-	05	-	-	30	27 anos
73º.	CARLA MISLAINY BEZERRA LOPES	653	25	-	05	-	-	30	26 anos e 06 meses
74º.	JOSENILTON IRIS DO NASCIMENTO FERREIRA	829	25	-	05	-	-	30	23 anos e 06 meses
75º.	JOSÉ EMANUEL DA SILVA	011	25	-	05	-	-	30	23 anos
76º.	LYVYA MARIAH DA SILVA DIAS	587	25	-	05	-	-	30	22 anos
77º.	JÉSSICA MAYARA SIQUEIRA SILVA	657	25	-	05	-	-	30	21 anos e 11 meses
78º.	RITA DE CÁSSIA BEZERRA DE LIMA	613	25	-	05	-	-	30	21 anos
79º.	CLAUDIANE DE CASTRO SILVA	554	25	-	05	-	-	30	19 anos e 10 meses
80º.	NAYRLA MANOELA PEREIRA BARROS	366	25	-	05	-	-	30	19 anos e 07 meses
81º.	INGRID SONALY SOARES AMORIM	312	25	-	05	-	-	30	18 anos e 10 meses
82º.	VITÓRIA MARIA DO NASCIMENTO ALVES	809	25	-	05	-	-	30	18 anos e 07 meses
83º.	JOYCE CAMYLLE PEREIRA DA SILVA	606	25	-	05	-	-	30	18 anos e 02 meses
84º.	GEOVANA MARQUES DA S. TORRES	838	25	-	-	-	-	25	57 anos
85º.	MARIA DAS NEVES SANTOS	664	25	-	-	-	-	25	54 anos
86º.	HÉLIA ALVES	828	25	-	-	-	-	25	45 anos
87º.	BÁRBARA LUIZA SOUSA DA CRUZ	1111	25	-	-	-	-	25	30 anos e 08 meses
88º.	MARIA DANILA PALLYANN EMÍDIO DA SILVA	651	25	-	-	-	-	25	30 anos e 03 meses
89º.	IRENE STEFANE BARBOSA GOMES	835	25	-	-	-	-	25	29 anos e 01 mês
90º.	NATÁLIA MIRELLY DE LIMA	361	25	-	-	-	-	25	29 anos
91º.	MARIA ADRIELLE DA ROCHA	733	25	-	-	-	-	25	28 anos
92º.	ADRIANA BALBINO DA SILVA	813	25	-	-	-	-	25	26 anos
93º.	MARIA AMANDA DA COSTA	006	25	-	-	-	-	25	25 anos
94º.	ANDREZA MÁRCIA FERREIRA DA SILVA	411	25	-	-	-	-	25	24 anos
95º.	LAIANE DE OLIVEIRA SILVA	524	25	-	-	-	-	25	23 anos e 11 meses
96º.	TUANE TAMARA DA SILVA RODRIGUES	895	25	-	-	-	-	25	23 anos e 03 meses
97º.	BRUNO JOSÉ DA SILVA	640	25	-	-	-	-	25	22 anos, 09 meses e 19 dias
98º.	GILVÂNIA MARIA DA SILVA	1040	25	-	-	-	-	25	22 anos, 09 meses e 17 dias
99º.	EDUARDA GLEICY ALVES DE SOUZA	682	25	-	-	-	-	25	22 anos e 04 meses
100º.	ELIZÂNGELA BARBOSA DA SILVA	365	25	-	-	-	-	25	21 anos, 10 meses e 15 dias
101º.	CLÉNIA PESSOA LABRES	467	25	-	-	-	-	25	21 anos, 10 meses e 10 dias
102º.	MARIA EDUARDA QUEIROZ DE LIMA	774	25	-	-	-	-	25	21 anos e 08 meses
103º.	ÂNDERSON GABRIEL DE SIQUEIRA	612	25	-	-	-	-	25	21 anos e 06 meses
104º.	JAMILLY VITÓRIA SILVA DE OLIVEIRA	939	25	-	-	-	-	25	21 anos e 02 meses
105º.	LUANDERSON ARTUR DA SILVA GONÇALVES	685	25	-	-	-	-	25	21 anos e 16 dias
106º.	PAULA SAMARA DA SILVA	564	25	-	-	-	-	25	20 anos e 06 meses
107º.	MARTA PRISCILA ANGELO SANTANA	851	25	-	-	-	-	25	20 anos e 05 meses
108º.	NICOLY KETELLY SOUZA DE MOURA	694	25	-	-	-	-	25	20 anos e 04 meses
109º.	DANIELA MAIARA DE OLIVEIRA SILVA	734	25	-	-	-	-	25	20 anos e 21 dias
110º.	LAVÍNIA LIRIEL DE FRANÇA NASCIMENTO	843	25	-	-	-	-	25	20 anos e 21 dias
111º.	ANTONY PEDRO CAVALCANTI DE SANTANA	25	25	-	-	-	-	25	19 anos, 11 meses e 29 dias
112º.	TAINÁ BEATRIZ XAVIER FERREIRA	674	25	-	-	-	-	25	19 anos, 11 meses e 27 dias
113º.	BRENDA SAMARA FERREIRA DA SILVA	585	25	-	-	-	-	25	19 anos e 09

									meses
114º.	LARISSA MARIA DOS SANTOS DA SILVA	332	25	-	-	-	-	25	19 anos e 08 meses
115º.	MARIA ADELMIZA DA SILVA OLIVEIRA	839	25	-	-	-	-	25	19 anos, 06 meses e 14 dias
116º.	GIOVANA CRISTINA DA SILVA FLORÊNCIO	73	25	-	-	-	-	25	19 anos e 06 meses
117º.	YASMIN VICTÓRIA MARTINS DE SANTANA	133	25	-	-	-	-	25	19 anos, 05 meses e 09 dias
118º.	PEDRO HENRIQUE GOMES DA SILVA	714	25	-	-	-	-	25	19 anos e 04 meses
119º.	LUNA MIRELLE DE SOUZA NASCIMENTO	853	25	-	-	-	-	25	19 anos e 03 meses
120º.	ERIANE MARIA SANTANA DE SOUZA	473	25	-	-	-	-	25	19 anos e 01 mês
121º.	JANIELLE DA CONCEIÇÃO SILVA	844	25	-	-	-	-	25	19 anos
122º.	CLARA BEATRIZ GOMES DA CUNHA	665	25	-	-	-	-	25	18 anos e 10 meses
123º.	GIOVANNA REBEKA JORDÃO DE MELO	845	25	-	-	-	-	25	18 anos e 10 meses
124º.	ANA LUIZA MONTEIRO DA SILVA	765	25	-	-	-	-	25	18 anos, 09 meses e 24 dias
125º.	IRIS GABRIELA LOPES DA SILVA	830	25	-	-	-	-	25	18 anos e 9 meses
126º.	ISABELA THAÍS ALVES VIEIRA	221	25	-	-	-	-	25	18 anos e 07 meses
127º.	DEISE PEREIRA DE LIMA	461	25	-	-	-	-	25	18 anos e 04 meses

PROFESSOR DA SALA DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO – VAGAS 04.

Classificação	Nome Completo	Nº de inscrição	Licenciatura concluída em pedagogia ou magistério ou licenciatura concluída nas demais áreas de conhecimento	Curso de aperfeiçoamento na função a qual concorre com carga horária mínima de 30h	Experiência na docência ou atuação nas salas de recursos ou nas salas de atendimento especializado ou áreas correlatas	Pós graduação lato sensu na respectiva área ou em educação ou educação especial ou psicopedagogia ou áreas correlatas a educação ou áreas afins	Pós graduação stricto sensu (mestrado) na respectiva área ou em educação	Pós graduação stricto sensu (doutorado) na respectiva área ou em educação	PCD	TOTAL DE PONTOS	Idade
1º.	ADAIANE GENI GONZAGA DE LIMA NOGUEIRA	1147	10	10	20	15	20	25	-	100	33 anos
2º.	JOSÉ ALMIR MENEZES AMÂNCIO	666	10	10	20	15	20	-	-	75	42 anos
3º.	SEVERINO ABEL DA SILVA	280	10	10	20	15	-	-	-	55	61 anos
4º.	MARINEIDE FRANCISCA DE SOUZA RODRIGUES	1120	10	10	20	15	-	-	-	55	55 anos
5º.	CÉLIA VERÍSSIMO	1186	10	10	20	15	-	-	-	55	53 anos
6º.	PAULO JOSÉ DE MOURA	17	10	10	20	15	-	-	-	55	51 anos
7º.	IRAMAR REIS DA SILVA	1181	10	10	20	15	-	-	-	55	50 anos
8º.	JUCIELMA MARQUES DA SILVA	233	10	10	20	15	-	-	-	55	46 anos
9º.	VÂNIA LÚCIA DE LIMA DINIZ	958	10	10	20	15	-	-	-	55	45 anos
10º.	MOISÉS GUIMARÃES MENDONÇA CUNHA	63	10	10	20	15	-	-	-	55	44 anos e 9 meses
11º.	LISLANIA SOUZA RODRIGUES	1145	10	10	20	15	-	-	-	55	44 anos e 2 meses
12º.	RILDVÂNIA DO NASCIMENTO CORREIA	582	10	10	20	15	-	-	-	55	40 anos e 10 meses
13º.	LILIANE GERVÁSIO DA SILVA HERMÍNIO	1097	10	10	20	15	-	-	-	55	40 anos e 2 meses
14º.	SUZANA MARIA SANTANA DA SILVA	1041	10	10	20	15	-	-	-	55	39 anos
15º.	SÉRGIO FERREIRA DE LIMA	899	10	10	20	15	-	-	-	55	37 anos
16º.	MICHELE DE LIMA SILVA	609	10	10	20	15	-	-	-	55	36 anos
17º.	DEBORA TEREZINHA DA SILVA	1080	10	10	20	15	-	-	-	55	36 anos
18º.	ARIEL CLÓVIS GONÇALVES DA SILVA MARINHO DE ESPÍNDOLA	74	10	10	20	15	-	-	-	55	34 anos
19º.	STEPHANY KAROLINA PEREIRA RAMOS DE ARAÚJO	989	10	10	20	15	-	-	-	55	32 anos
20º.	ARIANNY KELIANY FERREIRA LIMA	661	10	10	20	15	-	-	-	55	31 anos
21º.	DENISE DA SILVA RODRIGUES	1006	10	10	20	15	-	-	-	55	27 anos

22º.	JOSÉ ROBERTO DA SILVA	902	10	10	20	15	-	-	-	55	26 anos
23º.	JOSÉ DAVI FERREIRA DA SILVA	569	10	10	15	15	-	-	-	50	42 anos
24º.	AUREA LUCIA DDOS SANTOS COSTA	185	10	05	20	15	-	-	-	50	41 anos
25º.	SANDRA MARIA GOMES DE SOUZA	236	10	10	10	15	-	-	-	45	61 anos
26º.	FERNANDA RAMOS DA SILVA LOPES	948	10	10	10	15	-	-	-	45	27 anos
27º.	PATRÍCIA DE BRITO NASCIMENTO	703	10	05	10	15	-	-	-	40	47 anos
28º.	PAULO ROBERTO GOMES DOS SANTOS	1141	10	05	10	15	-	-	-	40	45
29º.	KEYLA DARKE DA SILVA	1033	10	10	20	-	-	-	-	40	39 anos
30º.	JOSÉ EDUARDO DE FRANÇA LEAL	149	10	10	-	15	-	-	-	35	56 anos
31º.	MARIA NAIR DA SILVA	619	10	10	-	15	-	-	-	35	49 anos
32º.	NÚBIA DE ASSIS BARBOSA	218	10	10	-	15	-	-	-	35	47 anos
33º.	VÂNIA VALADARES PINTO	913	10	10	-	15	-	-	-	35	46 anos
34º.	ANA DULCE DE ALMEIDA FREITAS	147	10	10	-	15	-	-	-	35	44 anos
35º.	ROMÁRIO LENILTON MONTE RODRIGUES	219	10	10	-	15	-	-	-	35	36 anos
36º.	GIZELLY SANTOS DE LIMA	397	10	10	-	15	-	-	-	35	34 anos
37º.	MAETH STEPHANYE DA SILVA	158	10	10	-	15	-	-	-	35	28 anos
38º.	FERNANDA RAMOS DA SILVA LOPES	1066	10	10	-	15	-	-	-	35	27 anos
39º.	MARIA IZABEL DA SILVA CAVALCANTI	200	10	05	-	-	-	-	-	15	44 anos

PROFESSOR DE CIÊNCIAS (6º AO 9º - ANOS FINAIS) – Vagas 03.

Classificação	Nome Completo	Nº de inscrição	Pontuação referente à Licenciatura	Pontuação referente ao Curso de Aperfeiçoamento	Pontuação referente à Experiência na Docência	Pontuação referente à Especialização	Pontuação referente ao Mestrado	Pontuação referente ao Doutorado	PCD	TOTAL DE PONTOS	Idade
1º.	MARIANA ALVES HENRIQUE	206	10	05	20	-	20	25	-	80	34 anos
2º.	TAISA CRISTINE DE MOURA DANTAS	1065	10	10	20	15	20	-	-	75	39 anos
3º.	FRANCIONE GOMES SILVA	420	10	10	20	15	20	-	-	75	33 anos
4º.	IVANIA BERNARDINHO DOS SANTOS	105	10	10	20	15	20	-	-	75	28 anos
5º.	DANIELA GOMES ANASTÁCIO BARRETO	1190	10	-	20	15	20	-	-	65	40 anos e 7 meses
6º.	NATALIA SILVA MARTINS RAMOS	275	10	10	-	-	20	25	-	65	40 anos e 3 meses
7º.	JADSON DE FARIAS SILVA	143	10	-	05	-	20	25	-	60	36 anos
8º.	ANTÔNIO BARBOSA DE OLIVEIRA	106	10	10	20	15	-	-	-	55	54 anos
9º.	JEAN CHARLES ALBUQUERQUE DE AGUIAR	59	10	10	20	15	-	-	-	55	51 anos e 9 meses
10º.	MARIA JACIANE DE CARVALHO CAVALCANTI LIBERATO	917	10	10	20	15	-	-	-	55	51 anos e 4 meses
11º.	AURÉLIO DE AQUINO CASTRO	897	10	10	20	15	-	-	-	55	45 anos
12º.	ALBERTO BARBOSA DA SILVA	238	10	10	20	15	-	-	-	55	44 anos e 9 meses
13º.	LUCICLEIDE ANDRÉ DE LIRA	291	10	10	20	15	-	-	-	55	44 anos e 2 meses
14º.	MICAELA MICHELE DOS SANTOS AGUIAR	977	10	10	20	15	-	-	-	55	41 anos
15º.	ITALA OLIVEIRA DA SILVA	752	10	10	20	15	-	-	-	55	40 anos e 1 mês
16º.	MARIA KELMA DE LIMA CASTRO	244	10	10	20	15	-	-	-	55	40 anos
17º.	CLAUDENISSE DE SOUZA SILVA	1025	10	10	20	15	-	-	-	55	38 anos
18º.	AGNALDO ROBSON DA SILVA	1146	10	10	-	15	20	-	-	55	36 anos
19º.	LUANA CLARICE CHAGAS SILVA	824	10	10	20	15	-	-	-	55	34 anos
20º.	DÉBORA VASCONCELOS DO CARMO DA COSTA	788	10	10	20	15	-	-	-	55	31 anos
21º.	ANDERSON FELIPE TEIXEIRA DA SILVA	030	10	10	20	15	-	-	-	55	30 anos
22º.	GEYVISON DA SILVA CORDEIRO	362	10	10	20	15	-	-	-	55	29 anos

23º.	ADERSON PEREIRA DA SILVA	104	10	10	20	15	-	-	-	55	28 anos
24º.	CARLOS SILVA DE SOUZA	953	10	05	20	15	-	-	-	50	38 anos
25º.	RENATA ARAÚJO SANTOS	1172	10	05	20	15	-	-	-	50	35 anos
26º.	ANDRÉ JOSÉ DA SILVA	999	10	10	15	15	-	-	-	50	34 anos
27º.	ANA LÚCIA DE LIMA LUCENA MAIA	883	10	-	20	15	-	-	-	45	51 anos
28º.	JOSIANE SILVA DA COSTA	645	10	-	20	15	-	-	-	45	43 anos
29º.	MIQUEIAS MOURA HONORIO	068	10	10	10	15	-	-	-	45	38 anos
30º.	JÚLIA GABRIELA ALBUQUERQUE DE MOURA	268	10	10	05	15	-	-	-	40	26 anos
31º.	´VITÓRIA MARIA DE SOUZA RIBEIRO	289	10	10	20	-	-	-	-	40	25 anos
32º.	ARIDELSON JOABSON ALMEIDA DE OLIVEIRA	1119	10	10	-	15	-	-	-	35	46 anos
33º.	LHAYSE TEREZA PAULINO MARQUES	1052	10	10	-	15	-	-	-	35	35 anos
34º.	ELIZABETH AMORIM DA SILVA	961	10	05	-	-	20	-	-	35	31 anos
35º.	PATRÍCIO RINALDO DOS SANTOS	110	10	05	-	15	-	-	-	30	38 anos
36º.	EDUARDO FELIPE DA SILVA SANTOS	1128	10	-	-	-	20	-	-	30	32 anos
37º.	MARCOS ANTÔNIO SANTANA SILVA	1026	10	-	20	-	-	-	-	30	28 anos
38º.	ALDIMAR VINÍCIUS ARAÚJO REIS	020	10	-	-	15	-	-	-	25	29 anos
39º.	JONATHAN VINICIUS DE LIMA	1009	10	05	20	-	-	-	-	25	24 anos
40º.	SULAMITA DE OLIVEIRA SANTOS	932	10	10	-	-	-	-	-	20	38 anos
41º.	ANA PAULA DA SILVA	1143	10	10	-	-	-	-	-	20	30 anos
42º.	CIDNEY ISMAR DE LIMA SILVA	696	10	05	-	-	-	-	-	15	33 anos
43º.	BRÁS OLÍMPIO DE SOUZA	967	10	-	-	-	-	-	-	10	57 anos
44º.	FELÍCIA LACERDA DE OLIVEIRA FONTES	1083	10	-	-	-	-	-	-	10	29 anos
45º.	VINICIUS SOUSA SOUTO	1125	10	-	-	-	-	-	-	10	25 anos

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA (6º AO 9º - ANOS FINAIS) – Vagas 02.

Classificação	Nome Completo	Nº de inscrição	Pontuação referente à Licenciatura	Pontuação referente ao Curso de Aperfeiçoamento	Pontuação referente à Experiência na Docência	Pontuação referente à Especialização	Pontuação referente ao Mestrado	Pontuação referente ao Doutorado	PCD	TOTAL DE PONTOS	Idade
1º.	WAGNER MAIA GOMES	279	10	10	20	15	-	-	-	55	42 anos, 3 meses e 12 dias
2º.	JOSÉ RANIERE LEONARDO COSTA	096	10	10	20	15	-	-	-	55	42 anos, 3 meses e 5 dias
3º.	MARIA JOSÉ NASCIMENTO BARBOSA LEAL	299	10	10	20	15	-	-	-	55	40 anos
4º.	JEFFERSON FELIPE INACIO	695	10	10	20	15	-	-	-	55	35 anos
5º.	ADRIANA CONCEIÇÃO SANTOS	834	10	10	20	15	-	-	-	55	34 anos
6º.	JOSÉ CARLOS NATALÍCIO DA SILVA	1169	10	10	20	15	-	-	-	55	33 anos
7º.	JOÃO GONÇALO SOBRINHO FILHO	1031	10	10	20	15	-	-	-	55	30 anos
8º.	RAFAELA MARCOS AGUIAR DA COSTA	1149	10	05	20	15	-	-	-	50	44 anos
9º.	ANA MARIA CORRÊA DE CARVALHO	313	10	-	20	15	-	-	-	45	56 anos
10º.	MONIQUE GABRIELLY DA SILVA ALMEIDA	192	10	10	10	15	-	-	-	45	47 anos
11º.	IRANILSON KENNEDY MARINHO SILVA DE ARRUDA	1103	10	10	10	15	-	-	-	45	38 anos
12º.	INALDO PEREIRA DE SOUZA	250	10	10	05	15	-	-	-	40	26 anos
13º.	JEFFERSON FERREIRA BELO	075	10	10	-	15	-	-	-	35	37 anos
14º.	CAMILLA DE FRANÇA SOARES	333	10	10	-	15	-	-	-	35	36 anos
15º.	CARLOS ANDRÉ FLORÊNCIO BARBOZA	642	10	05	-	15	-	-	-	30	42 anos
16º.	EMANUELLA DA COSTA BARBOSA	531	10	-	20	-	-	-	-	30	41 anos
17º.	ELIZABETE CRISTINA PONTES ANDRADE	488	10	-	-	15	-	-	-	25	29 anos e 1 mês
18º.	RÔMULO ALVARO DE LIMA	1166	10	05	05	-	-	-	-	20	39 anos
19º.	TIAGO VIEIRA NASCIMENTO	1164	10	10	-	-	-	-	-	20	23 anos
20º.	VICTOR BARBOSA DE SOUZA	1144	10	05	-	-	-	-	-	15	30 anos

PROFESSOR(A) DA EDUCAÇÃO INFANTIL E CRECHE – Vagas 10.

Classificação	Nome Completo	Nº de inscrição	Pontuação referente à Licenciatura /Magistério /Normal Médio	Pontuação referente ao Curso de Aperfeiçoamento	Pontuação referente à Experiência na Docência	Pontuação referente à Especialização	Pontuação referente ao Mestrado	Pontuação referente ao Doutorado	PCD	TOTAL DE PONTOS	Idade
1º.	CYNTIA DE OLIVEIRA FREITAS	1109	10	10	20	15	20	-	-	75	37 anos

2º.	ISABELA SARAH TRIGUEIRO CUSTODIO DE BRITO	914	10	10	5	15	20	-	-	60	24 anos
3º.	MARIA DO SOCORRO DE LIMA BEZERRA	340	10	10	20	15	-	-	-	55	76 anos
4º.	RAIMUNDA MARIA DA COSTA SANTOS SILVA	351	10	10	20	15	-	-	-	55	64 anos
5º.	MARIA APARECIDA ALVES BEZERRA	082	10	10	20	15	-	-	-	55	61 anos
6º.	HILDA BENEDITO COSTA GUERRA	431	10	10	20	15	-	-	-	55	58 anos
7º.	GLAUCIONE BEZERRA DA SILVA	529	10	10	20	15	-	-	-	55	52 anos e 10 meses
8º.	MARIA NIUZÉLIA DA SILVA LIMA	171	10	10	20	15	-	-	-	55	52 anos e 09 meses
9º.	MARIA JOSÉ RAMOS DIAS DA SILVA	167	10	10	20	15	-	-	-	55	52 anos e 03 meses
10º.	ALINE ROGÉRIA FARIAS DE ARAÚJO	166	10	10	20	15	-	-	-	55	50 anos e 7 meses
11º.	PATRÍCIA MABEL DA SILVA PEDROSA	486	10	10	20	15	-	-	-	55	50 anos e 01 mês
12º.	ELIANE DOS SANTOS SILVA	323	10	10	20	15	-	-	-	55	49 anos e 10 meses
13º.	JOANA BENEVIDES ARAUJO OLIVEIRA	528	10	10	20	15	-	-	-	55	49 anos
14º.	LUCIANA RIBEIRO LOPES SOUZA	315	10	10	20	15	-	-	-	55	48 anos e 08 meses
15º.	ANA LÚCIA COSTA DE OLIVEIRA	956	10	10	20	15	-	-	-	55	48 anos e 04 meses
16º.	JOSENETE BATISTA SILVA BERNARDO	092	10	10	20	15	-	-	-	55	47 anos
17º.	SORÁIA CAMPOS ROCHA DE ARRUDA	995	10	10	20	15	-	-	-	55	46 anos e 10 meses
18º.	KÁTIA RUTH ROQUE	561	10	10	20	15	-	-	-	55	46 anos e 08 meses
19º.	MARIA ELIANE LOPES FERREIRA	303	10	10	20	15	-	-	-	55	46 anos e 04 meses
20º.	LUCINEIDE MARIA DO NASCIMENTO	402	10	10	20	15	-	-	-	55	45 anos
21º.	MOÊMIA CURVÊLO DA SILVA	842	10	10	20	15	-	-	-	55	39 anos
22º.	MARIA APARECIDA DE LIMA RICARDO	215	10	10	20	15	-	-	-	55	37 anos e 08 meses
23º.	CATARINA DE FIGUEIRÔA SALLES	759	10	10	20	15	-	-	-	55	37 anos
24º.	JULIAM ARAÚJO DA SILVA SANTOS	656	10	10	20	15	-	-	-	55	36 anos e 06 meses
25º.	VIVIANNE NAIARA DA SILVA OLIVEIRA	1134	10	10	20	15	-	-	-	55	35 anos
26º.	MAYARA CECÍLIA CURVÊLO SILVINO COÊLHO OLIVEIRA	766	10	10	20	15	-	-	-	55	34 anos
27º.	RENATA PEREIRA SANTOS	979	10	10	20	15	-	-	-	55	31 anos
28º.	ELISMARA DOS SANTOS SILVA	978	10	10	20	15	-	-	-	55	30 anos e 08 meses
29º.	MIKAELE CAVALCANTI DO NASCIMENTO	933	10	10	20	15	-	-	-	55	30 anos e 06 meses
30º.	MARIA DE LOURDES LUANA DA SILVA ALMEIDA	810	10	10	20	15	-	-	-	55	30 anos e 03 meses
31º.	JOICIÉLEN NUNES DE OLIVEIRA	990	10	10	20	15	-	-	-	55	29 anos e 11 meses
32º.	AMANDA KELLY DA SILVA ARAÚJO	380	10	10	20	15	-	-	-	55	29 anos e 01 mês
33º.	IZA MAÍSA DA SILVA	1162	10	10	20	15	-	-	-	55	28 anos
34º.	MARIA CLARA PEREIRA FEQUES	907	10	10	20	15	-	-	-	55	23 anos
35º.	SEVERINA NOELMA DE ARRUDA	022	10	05	20	15	-	-	-	50	54 anos
36º.	LILIANE MARIA DOS SANTOS	894	10	05	20	15	-	-	-	50	53 anos
37º.	MARIA LUCIDALVA DA SILVA	338	10	05	20	15	-	-	-	50	49 anos e 10 meses
38º.	ELIANE TEREZINHA DA SILVA	623	10	05	20	15	-	-	-	50	49 anos e 04 meses
39º.	ANA RUTE DE ARAÚJO ALBUQUERQUE	1105	10	05	20	15	-	-	-	50	46 anos e 9 meses
40º.	IVANEIDE RODRIGUES DIAS	855	10	05	20	15	-	-	-	50	46 anos e 5 meses
41º.	GENILDA GALDINO DE LIMA MOURATO	927	10	05	20	15	-	-	-	50	46 anos e 4 meses
42º.	GILSE GISELLE BEZERRA FIGUEIRÊDO	308	10	05	20	15	-	-	-	50	44 anos e 08 meses
43º.	ABENILDA ALAIDE BEZERRA SILVA	339	10	05	20	15	-	-	-	50	44 anos e 03 meses
44º.	SILVANA SILVA SANTOS	655	10	05	20	15	-	-	-	50	43 anos
45º.	JOANYNY KALYANY PEREIRA DANTAS	1108	10	05	20	15	-	-	-	50	38 anos
46º.	SANDRA VALÉRIA DE ALBUQUERQUE SANTOS	921	10	05	20	15	-	-	-	50	34 anos
47º.	TEREZA RAQUEL DA SILVA FIGUEIRÊDO	448	10	05	20	15	-	-	-	50	32 anos
48º.	PATRÍCIA MARIA DA SILVA	494	10	10	10	15	-	-	-	45	42 anos
49º.	MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES	432	10	-	20	15	-	-	-	45	41 anos
50º.	MARIA KAROLINA	841	10	-	20	15	-	-	-	45	29 anos

	ALEXANDRE PEREIRA										
51º.	VANDERLANIA MONTEIRO DA SILVA LÚCIO	937	10	10	15	10	-	-	-	45	26 anos
52º.	ROSILENE MARIA SILVA	866	10	10	05	15	-	-	-	45	50 anos
53º.	FABIANA FLORENCIO	186	10	10	20	-	-	-	-	40	49 anos
54º.	VANDERLÂNDIA JORDÃO DA SILVA	778	10	10	20	-	-	-	-	40	48 anos
55º.	KILMA MARIA DAS NEVES	209	10	10	15	-	-	-	-	35	50 anos
56º.	KÁTIA SILVA DA SANTANA	026	10	10	-	15	-	-	-	35	45 anos
57º.	FABIOLA MARIA DE SANTANTA	1133	10	10	-	15	-	-	-	35	43 anos
58º.	DANNIÉLE TAVARES DA SILVA	1005	10	10	-	15	-	-	-	35	39 anos
59º.	ALINE PRISCILA DAS NEVES LIMA ARAUJO	962	10	10	-	15	-	-	-	35	37 anos
60º.	AMANDA SILVA DE LIMA	277	10	10	-	15	-	-	-	35	36 anos
61º.	VIVIANE NAIARA DA SILVA OLIVEIRA	1157	10	10	-	15	-	-	-	35	35 anos e 11 meses
62º.	NAYANE NAYARA FERREIRA DA SILVA	498	10	05	20	-	-	-	-	35	35 anos e 07 meses
63º.	CAUANA GOMES SILVA	300	10	10	-	15	-	-	-	35	26 anos
64º.	SÔNIA CRISTINA DO NASCIMENTO PEREIRA ARAÚJO	183	10	-	20	-	-	-	-	30	62 anos
65º.	MARIA APARECIDA PEREIRA DINIZ TAVARES	1070	10	-	20	-	-	-	-	30	40 anos
66º.	MARIA CRISTINA MELO DE OLIVEIRA MENEZES	875	10	-	20	-	-	-	-	30	39 anos
67º.	ERANILDO DE SOUZA BATISTA	043	10	-	20	-	-	-	-	30	35 anos
68º.	ANDREZA MARIA GOMES	712	10	05	15	-	-	-	-	30	34 anos
69º.	ROSEANE CORREIA BARBOSA MARQUES	1067	10	05	15	-	-	-	-	30	33 anos
70º.	LUCIANO VICENTE DE BRITO	199	10	05	-	15	-	-	-	30	28 anos
71º.	ROSALVA MARIA SANTOS DE MIRANDA	1159	10	-	-	15	-	-	-	25	57 anos
72º.	ARIELLY MARIA DE OLIVEIRA FEITOSA	1075	10	-	-	15	-	-	-	25	39 anos
73º.	FERNANDA SILVA OLIVEIRA SANTANA	1036	10	-	-	15	-	-	-	25	29 anos
74º.	GABRIELA FERREIRA	382	10	-	-	15	-	-	-	25	28 anos
75º.	MARIA DAIANE DO NASCIMENTO SILVA	121	10	10	-	-	-	-	-	20	31 anos
76º.	DÉBORA GOMES DE MELO LINS	1082	10	10	-	-	-	-	-	20	27 anos
77º.	LUCIENE CARLOS SILVA SOUZA	819	10	05	-	-	-	-	-	15	57 anos
78º.	SOLANGE GALDINO COMBÉ	395	10	-	-	-	-	-	-	10	58 anos
79º.	MARIA CRISTINA MELO DE OLIVEIRA MENEZES	368	10	-	-	-	-	-	-	10	39 anos
80º.	MARIA FERNANDA SOARES DA SILVA	139	10	-	-	-	-	-	-	10	27 anos
81º.	JOYCE KAREN DA SILVA	1136	10	-	-	-	-	-	-	10	26 anos
82º.	MARÍLIA DA CONCEIÇÃO DE BARROS	1121	10	-	-	-	-	-	-	10	25 anos
83º.	CAMILA VITÓRIA BEZERRA DA SILVA SERRA SÊCA	182	10	-	-	-	-	-	-	10	21 anos

PROFESSOR DE GEOGRAFIA (6º AO 9º - ANOS FINAIS) – Vagas 01.

Classificação	Nome Completo	Nº de inscrição	Pontuação referente à Licenciatura	Pontuação referente ao Curso de Aperfeiçoamento	Pontuação referente à Experiência na Docência	Pontuação referente à Especialização	Pontuação referente ao Mestrado	Pontuação referente ao Doutorado	PCD	TOTAL DE PONTOS	Idade
1º.	JOSEFA ERIKA BRITO ARAÚJO	1117	10	10	20	15	20	-	-	75	47 anos
2º.	NEURIDE OLIVEIRA SILVA	662	10	10	20	15	-	-	-	55	53 anos
3º.	ALEXANDRE NAILDO DA SILVA	1035	10	10	20	15	-	-	-	55	42 anos
4º.	JACKELLYNE DE FÁTIMA TAVARES BEZERRA	709	10	10	20	15	-	-	-	55	37 anos
5º.	JOSÉ ROBERTO DE AGUIAR	284	10	10	20	15	-	-	-	55	36 anos
6º.	DEIVSON ALVES DE LIMA	210	10	10	20	15	-	-	-	55	32 anos
7º.	JOSÉ WELBE DA SILVA	632	10	10	20	15	-	-	-	55	23 anos
8º.	EDSON MAIA DA SILVA	871	10	-	20	15	-	-	-	45	50 anos
9º.	EDSON PEREIRA DA SILVA	156	10	-	20	15	-	-	-	45	38 anos
10º.	KLEMANNE FRANKLIN ASSIS DE SOUZA	1054	10	10	-	15	-	-	-	35	49 anos
11º.	IVAN FIGUEIRA DE BARROS CORREIA JÚNIOR	676	10	05	20	-	-	-	-	35	43 anos

12º.	EDUARDO DA SILVA GOMES	530	10	05	20	-	-	-	-	35	41 anos
13º.	SILVANA MARIA DE ALBUQUERQUE	468	10	05	-	15	-	-	-	30	42 anos
14º.	ARIEL JOSÉ DA SILVA	1106	10	10	-	-	-	-	-	20	26 anos
15º.	BIANCA FELICIANO DE MELO	920	10	-	-	-	-	-	-	10	23 anos

PROFESSOR DE HISTÓRIA (6º AO 9º - ANOS FINAIS) – Vagas 02.

Classificação	Nome Completo	Nº de inscrição	Pontuação referente à Licenciatura	Pontuação referente ao Curso de Aperfeiçoamento	Pontuação referente à Experiência na Docência	Pontuação referente à Especialização	Pontuação referente ao Mestrado	Pontuação referente ao Doutorado	PCD	TOTAL DE PONTOS	Idade
1º.	VALMIR ALVES DO NASCIMENTO	033	10	10	20	15	20	-	-	75	66 anos
2º.	ALANNY ARAÚJO DE SOUZA	756	10	10	20	15	20	-	-	75	37 anos
3º.	MARIA ADRIANA FARIAS RODRIGUES	1187	10	10	10	15	20	-	-	65	28 anos
4º.	ANTONIO CARLOS CARVALHO GRANJÃO	409	10	10	20	15	-	-	-	55	66 anos
5º.	JEANE ARAUJO DA SILVA	1170	10	10	20	15	-	-	-	55	59 anos
6º.	WILZA BETANIA DOS SANTOS	138	10	10	20	15	-	-	-	55	51 anos
7º.	CRISTIANE AURELIANO DE LIMA	1189	10	10	20	15	-	-	-	55	42 anos
8º.	THIAGO LUIZ DE OLIVEIRA LIMA	738	10	10	-	15	20	-	-	55	41 anos
9º.	RAQUEL FERREIRA BARBOSA	762	10	10	20	15	-	-	-	55	39 anos
10º.	JOSÉ EERNANDO DE FARIAS SILVA	148	10	10	20	15	-	-	-	55	36 anos
11º.	SIDLEIDE SILVA DE SANTANA	993	10	05	20	15	-	-	-	50	44 anos
12º.	EDCARLO VICENTE DA SILVA	274	10	-	20	15	-	-	-	45	46 anos
13º.	ADENISE BARBOSA DOS SANTOS	425	10	-	20	15	-	-	-	45	39 anos
14º.	ALICE GOMES SIQUEIRA	646	10	10	20	-	-	-	-	40	45 anos
15º.	JOSÉ GIVANILSON DA SILVA SIQUEIRA	943	10	-	15	15	-	-	-	40	29 anos
16º.	LILSON CARLOS DO NASCIMENTO MARTINS	035	10	10	-	15	-	-	-	35	50 anos
17º.	FAUSTO OLIVEIRA SANTOS	1055	10	05	20	-	-	-	-	35	46 anos
18º.	FERNANDO ANTÔNIO SILVA FILHO	1017	10	10	-	15	-	-	-	35	35 anos
19º.	JOSÉ RONIVALDO DE ANDRADE OLIVEIRA	850	10	10	-	15	-	-	-	35	33 anos
20º.	JOÃO PAULO RODRIGUES DA SILVA	806	10	-	20	-	-	-	-	30	42 anos
21º.	CÍCERO ADRIANO FERREIRA	864	10	-	20	-	-	-	-	30	33 anos
22º.	GHIBSON GABRIEL DA SILVA OLIVEIRA	145	10	10	10	-	-	-	-	30	30 anos
23º.	NATAN TENÓRIO DE LAGOS	265	10	10	10	-	-	-	-	30	24 anos
24º.	MARIA DA PAZ LOPES	269	10	05	10	-	-	-	-	25	61 anos
25º.	BIANCA DE BRITO DOS SANTOS	704	10	10	05	-	-	-	-	25	29 anos
26º.	RENAN VIEIRA DA SILVA	832	10	-	10	-	-	-	-	20	24 anos
27º.	JOSÉ FÁBIO SILVA OLIVEIRA	088	10	-	-	-	-	-	-	10	23 anos

PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA (6º AO 9º - ANOS FINAIS) – Vagas 02.

Classificação	Nome completo	Nº de inscrição	Pontuação referente à licenciatura em letras com habilitação em língua inglesa	Pontuação referente ao curso de aperfeiçoamento na função (mínimo de 30h)	Pontuação referente à experiência na docência	Pontuação referente à especialização	Pontuação referente ao mestrado	Pontuação referente ao doutorado	PCD	Total de pontos	Idade
1º.	GILMAR BARROS FERREIRA	157	10	10	20	15	-	-	-	55	51 anos
2º.	ANDRÉA BARBOSA LOURENÇO	936	10	10	20	15	-	-	-	55	39 anos e 7 meses
3º.	AURILENE BEZERRA DE MENEZES	153	10	10	20	15	-	-	-	55	39 anos
4º.	ÍTALO FERNANDES DA SILVA	076	10	10	20	15	-	-	-	55	30 anos
5º.	CLÉCIO ALBERTO CORREIA DE LIMA	605	10	05	20	15	-	-	-	50	41 anos e 8 meses
6º.	LUCENILDA MARIA JOSÉ DO ESPÍRITO SANTO	447	10	05	20	15	-	-	-	50	29 anos e 11 meses
7º.	JEFFERSON LEANDRO DA SILVA ALVES	071	10	-	20	15	-	-	-	45	31 anos
8º.	RENATO ACIOLE DE SOUZA	947	10	10	-	15	-	-	-	35	35 anos
9º.	NATANIA BARBOZA DA SILVA	078	10	-	-	15	-	-	-	25	25 anos
10º.	BIANKA RAELLY CAETANO PAIVA	697	10	-	-	-	-	-	-	10	23 anos

PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA (6º AO 9º - ANOS FINAIS) – Vagas 01.

Classificação	Nome Completo	Nº de inscrição	Pontuação referente à Licenciatura	Pontuação referente ao Curso de Aperfeiçoamento	Pontuação referente à Experiência na Docência	Pontuação referente à Especialização	Pontuação referente ao Mestrado	Pontuação referente ao Doutorado	PCD	TOTAL DE PONTOS	Idade
1º.	DIANA CIBELE DE ASSIS FERREIRA	1020	10	05	20	15	20	-	-	70	35 anos
2º.	EVERALDO BARBOSA DA SILVA	443	10	10	20	15	-	-	-	55	43 anos
3º.	DANIELA CARLA GOES DE FRANÇA NASCIMENTO	825	10	10	20	15	-	-	-	55	41 anos
4º.	ROSÂNGELA BARBOSA SARINHO	1154	10	10	20	15	-	-	-	55	39 anos e 11 meses
5º.	ANDERSON ANTÔNIO DOS SANTOS	154	10	10	20	15	-	-	-	55	39 anos e 10 meses
6º.	LUCIANO JOÃO DA SILVA	103	10	10	20	15	-	-	-	55	36 anos e 3 meses
7º.	JOSIANE SANTANA DOS SANTOS LIMA	194	10	10	20	15	-	-	-	55	36 anos
8º.	ÉRIKA CUMARÚ GOMES ARAÚJO LEITE	1179	10	10	20	15	-	-	-	55	35 anos
9º.	SÉRGIO DOUGLAS BEZERRA MARTINS	959	10	10	20	15	-	-	-	55	33 anos
10º.	ANDERSON RAMON MILANEZ DA SILVA	4211	10	10	20	15	-	-	-	55	25 anos
11º.	ELIANE MARIA BEZERRA DO NASCIMENTO	710	10	05	20	15	-	-	-	50	52 anos
12º.	WANESSA SUELLEN CURVÊLO DE SOUZA	614	10	05	20	15	-	-	-	50	38 anos
13º.	ALAIDE DE JESUS SANTOS	1171	10	10	15	15	-	-	-	50	31 anos
14º.	JOSÉ NATANAEL GONÇALVES	1173	10	05	20	15	-	-	-	50	29 anos
15º.	ISABEL FABIANA CARNEIRO LOPES	292	10	-	20	15	-	-	-	45	48 anos
16º.	ELIANE SEVERO ALVES	911	10	-	20	15	-	-	-	45	45 anos
17º.	ROSEANE JOSEFA BARBOSA	1053	10	10	10	15	-	-	-	45	38 anos
18º.	JOSÉ ÂNDERSON GONÇALVES DA SILVA	776	10	10	-	15	-	-	-	35	25 anos
19º.	JOELSON PEREIRA SOARES	700	10	-	-	15	-	-	-	25	34 anos
20º.	IZABELA REGIANE DE SOUZA BORGES DA SILVA	779	10	-	-	15	-	-	-	25	28 anos
21º.	SANDRÉ FERREIRA DE SANTANA	1175	10	10	-	-	-	-	-	20	47 anos
22º.	JEFFERSON ANTONIEL NEVES DE OLIVEIRA	083	10	-	-	-	-	-	-	10	35 anos

PROFESSOR DE MATEMÁTICA (6º AO 9º - ANOS FINAIS) – Vagas 05.

Classificação	Nome Completo	Nº de inscrição	Pontuação referente à Licenciatura em Matemática	Pontuação referente ao Curso de Aperfeiçoamento	Pontuação referente à Experiência na Docência	Pontuação referente à Especialização	Pontuação referente ao Mestrado	Pontuação referente ao Doutorado	PCD	TOTAL DE PONTOS	Idade
1º.	JOSÉ ELSON CLEMENTE DA SILVA	449	10	10	20	15	20	-	-	75	43 anos
2º.	GABRIELA TAVARES DE MOURA	644	10	10	20	15	20	-	-	75	33 anos
3º.	WHILZOMARY FABRÍCIA DE HOLANDA CURVÊLO	858	10	10	20	15	-	-	-	55	56 anos
4º.	MÍRIAM MARIA SILVA DE OLIVEIRA SOUZA	849	10	10	20	15	-	-	-	55	43 anos
5º.	ÂNTÔNIO ZEFERINO DA SILVA NETO	919	10	10	20	15	-	-	-	55	42 anos
6º.	JOSÉ ADRIANO DOS SANTOS	253	10	10	-	15	20	-	-	55	41 anos
7º.	VERÔNICA MARIA DA SILVA SANTOS CURVÊLO	639	10	10	20	15	-	-	-	55	37 anos
8º.	GLENDA CAVALCANTE CABRAL DE SOUZA	1021	10	10	20	15	-	-	-	55	36 anos e 7 meses
9º.	LUIS RAFAEL SILVA DE FREITAS	188	10	10	20	15	-	-	-	55	36 anos e 6 meses
10º.	MICHAEL DA SILVA AMANCIO	146	10	10	20	15	-	-	-	55	35 anos
11º.	JAIR PEREIRA DA SILVA	195	10	10	20	15	-	-	-	55	29 anos e 11 meses
12º.	JOSÉ COSME DE LIMA SILVA	1168	10	10	20	15	-	-	-	55	29 anos e 5 meses
13º.	LAYS KLERY SCHNEIDER SANTOS	615	10	10	20	15	-	-	-	55	28 anos e 8 meses
14º.	MARIA DA GUIA SARINHO CAVALCANTI	1024	10	10	20	15	-	-	-	55	28 anos e 2 meses
15º.	MARCELO BARBOSA DA SILVA	1112	10	05	20	15	-	-	-	50	59 anos
16º.	SANDRA MARIA BARBOSA CARDOSO	1138	10	05	20	15	-	-	-	50	54 anos e 7 meses
17º.	ADAILTON DA SILVA LEANDRO	900	10	05	20	15	-	-	-	50	54 anos e 2 meses
18º.	GILVONE CAMILO DA COSTA	861	10	05	20	15	-	-	-	50	44 anos
19º.	EDUARDO DE NORONHA SANTANA	278	10	05	20	15	-	-	-	50	29 anos

20º.	PEDRO DE LIMA POROCA	896	10	-	20	15	-	-	-	45	66 anos
21º.	AGUINALDO BERNARDINHO COELHO	1086	10	-	20	15	-	-	-	45	53 anos
22º.	ÉLIDA ALVES LOPES	1008	10	-	20	15	-	-	-	45	48 anos
23º.	FERNANDO ANTÔNIO BARBOSA DE MOURA	403	10	-	20	15	-	-	-	45	46 anos
24º.	RÔNEY BARBOSA	1038	10	-	20	15	-	-	-	45	35 anos
25º.	JOSÉ SALATIEL DE MELO PEREIRA	1085	10	10	20	-	-	-	-	40	48 anos
26º.	MICILENE DA CONCEIÇÃO NASCIMENTO	379	10	10	20	-	-	-	-	40	47 anos
27º.	JOANA D'ARC GOMES FERREIRA	683	10	05	10	15	-	-	-	40	37 anos
28º.	YASMIM LIMA DE LUCENA	1084	10	10	20	-	-	-	-	40	25 anos
29º.	LUCIANO GONÇALVES DOS SANTOS	886	10	10	-	15	-	-	-	35	49 anos
30º.	JOSÉ DANIEL MEDEIROS DE ARAÚJO	180	10	10	-	15	-	-	-	35	43 anos
31º.	DIEGO ANDRADE DA COSTA FERREIRA	100	10	10	-	15	-	-	-	35	40 anos
32º.	JOAN RODRIGUES DA PAULA SILVA	442	10	10	-	15	-	-	-	35	35 anos
33º.	DANIELE DA SILVA PEREIRA	1037	10	10	-	15	-	-	-	35	30 anos
34º.	JOSENALDO INÁCIO DE LIMA	314	10	15	-	15	-	-	-	35	27 anos
35º.	ABANÊ GALDINO XAVIER	211	10	05	-	15	-	-	-	30	53 anos
36º.	GILVONE CAMILO DA COSTA	320	10	05	-	15	-	-	-	30	44 anos
37º.	NICOLE FEITOSA BRAZ MOTA	617	10	05	15	-	-	-	-	30	22 anos
38º.	VALMIR MANOEL DA SILVA	925	10	05	-	15	-	-	-	30	42 anos
39º.	JORGE LUIS BARBOSA DE ANDRADE	1092	10	-	-	15	-	-	-	25	59 anos
40º.	JAILTON RAIMUNDO DA SILVA	949	10	-	-	15	-	-	-	25	53 anos
41º.	MARIA JOSÉ ANDREZA GOMES	616	10	-	-	15	-	-	-	25	31 anos
42º.	FLÁVIO ALEXANDRO BEZERRA DE ARRUDA	021	10	-	-	15	-	-	-	25	24 anos
43º.	EDSON WALMIR BOTELHO VIEIRA DE MELO	287	10	-	10	-	-	-	-	20	45 anos
44º.	NATÁLIA NASCIMENTO DA SILVA	1137	10	10	-	-	-	-	-	20	27 anos
45º.	ANA VITÓRIA LIRA GOMES DE SOUZA	1076	10	10	-	-	-	-	-	20	26 anos
46º.	THIAGO VIRGULINO DA SILVA	230	10	10	-	-	-	-	-	20	23 anos
47º.	GERUZA MARIA BARBOSA	109	10	05	-	-	-	-	-	15	43 anos
48º.	JANAÍNA OLIVEIRA DE MOURA	031	10	-	-	-	-	-	-	10	30 anos
49º.	MARIANA SILVA CIRENO	107	10	-	-	-	-	-	-	10	29 anos

PROFESSOR DOS ANOS INICIAIS (1º AO 5º ANO) – 12 Vagas

Classificação	Nome completo	Nº de inscrição	Licenciatura concluída em pedagogia ou magistério ou normal médio	Curso de aperfeiçoamento	Experiência na docência	Pós graduação lato sensu na respectiva área ou em educação	Pós graduação stricto sensu (mestrado) na respectiva área ou em educação	Pós graduação stricto sensu (doutorado) na respectiva funçao ou em educação	PCD	TOTAL DE PONTOS	Idade
1º.	ÉVERTON ELIZEU DA SILVA	44	10	10	20	15	20	-	-	75	35 anos
2º.	LINDINEZ KARINE DA SILVA ARAGÃO	730	10	10	20	15	20	-	-	75	30 anos
3º.	IZABELLY MARIA DA SILVA MOTA	970	10	10	20	15	20	-	-	75	29 anos
4º.	MARIA IANE GOUVÊA DO NASCIMENTO	972	10	10	20	15	-	-	-	55	60 anos
5º.	MARIA DE LOURDES SILVA ARAÚJO	342	10	10	20	15	-	-	-	55	58 anos
6º.	CRISTINA ADRIANA DA SILVA	136	10	10	20	15	-	-	-	55	57 anos
7º.	MARIA JOSÉ DA SILVA LIMA	48	10	10	20	15	-	-	-	55	55 anos
8º.	LUCIANA DE CASTRO ARAÚJO SILVA	506	10	10	20	15	-	-	-	55	53 anos
9º.	MARISA DA SILVA BARROS	324	10	10	20	15	-	-	-	55	52 anos e 11 meses
10º.	JADAI BEZERRA DA SILVA	923	10	10	20	15	-	-	-	55	52 anos e 10 meses
11º.	MARIA JOSÉ DE ANDRADE CAVALCANTE	944	10	10	20	15	-	-	-	55	52 anos e 09 meses
12º.	ALEX SANDRA COSTA SANTOS	654	10	10	20	15	-	-	-	55	51 anos e 02 meses
13º.	MARIA GRACILEIDE DA SILVA	327	10	10	20	15	-	-	-	55	51 anos e 01 mês
14º.	MARIA SELMA SILVA DE LIMA	307	10	10	20	15	-	-	-	55	50 anos
15º.	CRISTIANE TAVARES	679	10	10	20	15	-	-	-	55	49 anos

	MAIA DA COSTA ROQUE										
16º.	ELISANDRA DO CARMO CARNEIRO	1043	10	10	20	15	-	-	-	55	48 anos e 10 meses
17º.	JACY CLÉCIA OLIVEIRA SANTOS	1099	10	10	20	15	-	-	-	55	48 anos e 03 meses
18º.	CRISTIANE ALVES MAGALHÃES	1091	10	10	20	15	-	-	-	55	47 anos e 10 meses
19º.	VALDILENE IVA DA SILVA	928	10	10	20	15	-	-	-	55	47 anos e 09 meses
20º.	ROZENILDA GOMES DA SILVA	860	10	10	20	15	-	-	-	55	47 anos e 06 meses
21º.	COSME DE FARIAS SILVA	938	10	10	20	15	-	-	-	55	46 anos
22º.	ROSANA CELESTINO PEDROSA TAVARES	229	10	10	20	15	-	-	-	55	45 anos, 10 meses e 22 dias
23º.	JOSICLEIDE FERREIRA DA SILVA AZEVÊDO	118	10	10	20	15	-	-	-	55	45 anos, 10 meses e 03 dias
24º.	MICILENE MARIA DA CONCEIÇÃO JÚDICE	681	10	10	20	15	-	-	-	55	45 anos e 07 meses
25º.	MARIA NAZARÉ MELO SILVA GENUÍNO	769	10	10	20	15	-	-	-	55	45 anos e 04 meses
26º.	KARINA MARIA DO NASCIMENTO CARNEIRO	1150	10	10	20	15	-	-	-	55	44 anos e 11 meses
27º.	JOANA D'ARC XAVIER DA SILVA	983	10	10	20	15	-	-	-	55	44 anos e 08 meses
28º.	RICARDO BARBOSA NETO	400	10	10	20	15	-	-	-	55	44 anos e 05 meses
29º.	JOSÉ ADEILTON DA COSTA	464	10	10	20	15	-	-	-	55	43 anos e 06 meses
30º.	GERLUCE ANDRADE DE LIMA SALES	1089	10	10	20	15	-	-	-	55	43 anos e 02 meses
31º.	ADRIANO JOSÉ DO NASCIMENTO	888	10	10	20	15	-	-	-	55	42 anos
32º.	ROSEANE MARIA MELO DE OLIVEIRA	389	10	10	20	15	-	-	-	55	41 anos e 05 meses
33º.	ALINE MARIA DA SILVA	201	10	10	20	15	-	-	-	55	41 anos
34º.	MAGDA APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA	461	10	10	20	15	-	-	-	55	40 anos
35º.	ELIENE NOEME DA SILVA	393	10	10	20	15	-	-	-	55	39 anos e 04 meses
36º.	JOCELINA TAVARES DE AMORIM SILVA	259	10	10	20	15	-	-	-	55	39 anos, 02 meses
37º.	MARIA APARECIDA OLIVEIRA	1079	10	10	20	15	-	-	-	55	39 anos
38º.	SIMONE CAVALCANTI DA SILVA SOUSA	424	10	10	20	15	-	-	-	55	38 anos e 06 meses
39º.	CARLA JULIANA DA SILVA OLIVEIRA	846	10	10	20	15	-	-	-	55	38 anos e 03 meses
40º.	BOYZAR DIOCLEZIO DOS SANTOS	787	10	10	20	15	-	-	-	55	38 anos, 01 mês e 07 dias
41º.	MARIA DENISE LIMA MAIA SOARES	869	10	10	20	15	-	-	-	55	38 anos, 01 mês e 05 dias
42º.	FABIANA MARIA DA SILVA	474	10	10	20	15	-	-	-	55	37 anos e 07 meses
43º.	JACKELINNE MAAKLAINE DA SILVA ROCHA	693	10	10	20	15	-	-	-	55	37 anos e 04 meses
44º.	ELDES BONIFÁCIO DA SILVA	412	10	10	20	15	-	-	-	55	37 anos, 01 mês e 24 dias
45º.	DANIELE MARIA DA SILVA	1156	10	10	20	15	-	-	-	55	37 anos, 01 mês e 05 dias
46º.	DANIELA MARIA MELO DE LIMA	1165	10	10	20	15	-	-	-	55	36 anos e 05 meses
47º.	ACHILÉM ELIETE SILVA	164	10	10	20	15	-	-	-	55	36 anos e 02 meses
48º.	LUCILO GALINDO DOS SANTOS	407	10	10	20	15	-	-	-	55	36 anos e 01 mês
49º.	MARTA JERUSA MARTINS DA SILVA OLIVEIRA	882	10	10	20	15	-	-	-	55	35 anos e 05 meses
50º.	AYLLA KARLA BARBOSA MACÊDO	887	10	10	20	15	-	-	-	55	34 anos
51º.	MAYARA CRISTINE SILVA DE ABREU E LIMA DA CUNHA	98	10	10	20	15	-	-	-	55	33 anos
52º.	EDVÂNIA EVANI ROCHA DA SILVA	37	10	10	20	15	-	-	-	55	32 anos
53º.	JUCÉLIA MARCELINO LEITE	376	10	10	20	15	-	-	-	55	30 anos
54º.	MAYSA GOMES DA SILVA	23	10	10	20	15	-	-	-	55	28 anos e 10 meses
55º.	MARIA RAYANNE DE LIMA	986	10	10	20	15	-	-	-	55	28 anos e 04 meses
56º.	DENISE DA SILVA RODRIGUES	1013	10	10	20	15	-	-	-	55	27 anos
57º.	MARIA VITÓRIA LINO MAIA	870	10	10	20	15	-	-	-	55	24 anos
58º.	MARIA LUCIENE CORDEIRO DA SILVA	1104	10	05	20	15	-	-	-	50	61 anos
59º.	MARIA APARECIDA DA SILVA	1015	10	05	20	15	-	-	-	50	49 anos
60º.	ELZA MARIA DA SILVA GOMES	177	10	05	20	15	-	-	-	50	44 anos
61º.	RAQUEL BARBOSA DE OLIVEIRA CRUZ	192	10	05	20	15	-	-	-	50	42 anos
62º.	SALETE MARIA DA SILVA	1049	10	05	20	15	-	-	-	50	39 anos

63º.	MANUELA OLIVEIRA DA SILVA NUNES	1098	10	05	20	15	-	-	-	50	38 anos
64º.	FRANCIELE DO Ó COSTA SANTOS	794	10	05	20	15	-	-	-	50	33 anos
65º.	CAMILA LÚCIO DA SILVA	827	10	10	15	15	-	-	-	50	29 anos
66º.	MAYARA RAQUEL DE LIMA RODRIGUES	930	10	10	15	15	-	-	-	50	27 anos
67º.	LUCIANA LUCENA DA SILVA	165	10	-	20	15	-	-	-	45	54 anos
68º.	DIANA FERREIRA DE LIMA	128	10	-	20	15	-	-	-	45	48 anos
69º.	POLIANA PESSÔA DE LIMA ALMEIDA	1039	10	-	20	15	-	-	-	45	45 anos
70º.	ELISANGELA ARAÚJO SANTANA	1160	10	-	20	15	-	-	-	45	40 anos e 08 meses
71º.	SIMONE MARIA LIMA DA SILVA	965	10	-	20	15	-	-	-	45	40 anos
72º.	JULIANA VANESSA ASSIS F. ALVES	1030	10	-	20	15	-	-	-	45	39 anos
73º.	KALLYNNE KATHERYNNE R. DA SILVA	383	10	-	20	15	-	-	-	45	33 anos
74º.	KELVIS FERREIRA DA COSTA	862	10	10	10	15	-	-	-	45	27 anos
75º.	JOSIELMA CLÁUDIA C. DE ALBUQUERQUE	988	10	10	20	-	-	-	-	40	49 anos
76º.	ALEXSANDRO RAFAEL DA SILVA	426	10	10	05	15	-	-	-	40	46 anos
77º.	FABIANA SILVA DE ANDRADE	1177	10	05	10	15	-	-	-	40	43 anos
78º.	MÁRCIA BEZERRA DE OLIVEIRA	840	10	05	10	15	-	-	-	40	37 anos
79º.	SUÊNIA FERNANDA PEREIRA DOS SANTOS	1034	10	10	20	-	-	-	-	40	34 anos
80º.	VALÉRIA DA SILVA FARIAS CÂMARA	271	10	10	-	15	-	-	-	35	54 anos
81º.	EDILSON FIGUEIROA DE LIMA	184	10	10	-	15	-	-	-	35	51 anos
82º.	HELENILDA GOMES DE PAULA SILVA	108	10	05	20	-	-	-	-	35	46 anos
83º.	LIDIANE ALVES DOS SANTOS BEZERRA	1139	10	10	-	15	-	-	-	35	45 anos
84º.	CAMILA DA COSTA	737	10	10	20	-	-	-	-	40	28 anos
85º.	ROBERTO GOMES DA SILVA	423	10	10	-	15	-	-	-	35	44 anos, 02 meses e 17 dias
86º.	MARIA DAS DÔRES FERREIRA DE ARAÚJO	205	10	10	-	15	-	-	-	35	44 anos, 02 meses e 12 dias
87º.	CLEBSON DE VERAS PAULINO	394	10	10	-	15	-	-	-	35	41 anos
88º.	JAQUELINE NASCIMENTO DA SILVA	909	10	10	-	15	-	-	-	35	39 anos e 07 meses
89º.	MARIA JOSÉ FIRMINO DE LIMA	202	10	10	-	15	-	-	-	35	39 anos e 01 mês
90º.	ERIKA MARIA DE SANTANA	472	10	10	-	15	-	-	-	35	38 anos e 05 meses
91º.	CINTIA DOS SANTOS DESCHAMPS FERREIRA DE VASCONCELOS	1130	10	10	-	15	-	-	-	35	38 anos e 03 meses
92º.	JEFFERSON RANULFO DA SILVA IMAI	1072	10	10	-	15	-	-	-	35	37 anos e 09 meses
93º.	ROSIVALDO CAVALCANTE CORDEIRO	690	10	10	-	15	-	-	-	35	37 anos e 06 meses
94º.	ROBERTO SANTOS ALVES	111	10	10	05	-	-	-	-	35	34 anos
95º.	ZENAILDO SOARES GOMES	950	10	10	-	15	-	-	-	35	32 anos
96º.	HELAINE DA SILVA SILVA	1122	10	10	-	15	-	-	-	35	31 anos e 09 meses
97º.	WANESSA CARLOS SILVA NASCIMENTO	176	10	10	-	15	-	-	-	35	31 anos e 04 meses
98º.	MARIA DE FÁTIMA ROCHA DE SOUZA	1183	10	10	-	15	-	-	-	35	30 anos
99º.	MARIA DIONÉIA DE FRANÇA SILVA	467	10	10	-	15	-	-	-	35	29 anos
100º.	LAUANA DE MENEZES SILVA	295	10	10	15	-	-	-	-	35	28 anos
101º.	TAYNARA BARBOSA DE SOUZA	804	10	10	-	15	-	-	-	35	27 anos
102º.	VALÉRIA DA SILVA FANIS CÂMARA	475	10	05	-	15	-	-	-	30	54 anos
103º.	MARIA LUCIANA DA SILVA BATISTA	1124	10	05	-	15	-	-	-	30	42 anos
104º.	JOICE JANINE SANTOS PEREIRA	1027	10	-	20	-	-	-	-	30	29 anos
105º.	VANILSON VIRGÍNIO DO NASCIMENTO	29	10	10	-	15	-	-	-	35	25 anos e 11 meses
106º.	GIOVANA CARLA RODRIGUES DA SILVA	288	10	10	10	-	-	-	-	30	25 anos e 04 meses
107º.	FLÁVIA OLIVEIRA DOS SANTOS	889	10	-	05	15	-	-	-	30	23 anos
108º.	CRISTIANE TÔRRES DA SIVA DE ARAÚJO	1060	10	-	-	15	-	-	-	25	54 anos e 10 meses
109º.	IELANE GUIMARÃES LAURINDO	404	10	-	-	15	-	-	-	25	54 anos e 07 meses
110º.	JACINTA MILENY FIGUEIROA BEZERRA	1081	10	-	-	15	-	-	-	25	53 anos e 05 meses
111º.	ANICE GUEDES DE ARAÚJO	175	10	-	-	15	-	-	-	25	53 anos
112º.	MARIA MINERVINA	981	10	-	-	15	-	-	-	25	50 anos

	ARRUDA DA SILVA										
113º.	CARLOS ALBERTO GOMES R. FILHO	24	10	-	-	15	-	-	-	25	34 anos
114º.	LARISSA LIMA DE FREITAS	1178	10	10	05	-	-	-	-	25	25 anos
115º.	MARIA KEVILLYN LIMA DA SILVA	1062	15	-	10	-	-	-	-	25	23 anos
116º.	JAILMA BEZERRA CHAGAS MOURA	1167	10	10	-	-	-	-	-	20	35 anos
117º.	MARIA CLARA CABRAL DE OLIVEIRA	297	10	10	-	-	-	-	-	20	21 anos
118º.	LUCICLEIA LIMA DE SOUZA	1176	10	05	-	-	-	-	-	15	41 anos
119º.	PEDRO HENRIQUE BARBOZA GOUVEIA	263	10	05	-	-	-	-	-	15	26 anos
120º.	MARILENE MARIA BATISTA	38	10	-	-	-	-	-	-	10	56 anos
121º.	MIRIAM GONÇALVES ALEIXO	648	10	-	-	-	-	-	-	10	40 anos
122º.	ZOELAINE CRISTINA DOS SANTOS SILVA	453	10	-	-	-	-	-	-	10	38 anos
123º.	JOSÉ JARDEL SILVA MERGULHÃO	273	10	-	-	-	-	-	-	10	25 anos

PSICÓLOGO – Vagas 01.

Classificação	Nome Completo	Nº de inscrição	Pontuação referente à Graduação	Pontuação referente à Experiência	Pontuação referente à Especialização	Pontuação referente aos Cursos de Aperfeiçoamentos	PCD	TOTAL DE PONTOS	Idade
1º.	AMANDA CAROLINE NASCIMENTO LINS	444	20	20	25	15	-	80	28 anos

PSICOPEDAGOGO – Vagas 01.

Classificação	Nome Completo	Nº de inscrição	Pontuação referente à Graduação	Pontuação referente à Experiência	Pontuação referente à Especialização	Pontuação referente aos Cursos de Aperfeiçoamentos	PCD	TOTAL DE PONTOS	Idade
1º.	SEVERINO ABEL DA SILVA	281	25	20	25	30	-	100	61 anos
2º.	MÔNICA RANGEL CAETANO	859	25	20	25	30	-	100	42 anos

VIGILANTE – Vagas 18.

Classificação	Nome Completo	Nº de inscrição	Ensino fundamental incompleto	Ensino fundamental completo	Ensino médio completo	Experiência na função de porteiro/vigilante	PCD	TOTAL DE PONTOS	Idade
1º.	CÍCERO DE VASCONCELOS	234	-	-	40	60	-	100	61 anos
2º.	MARCOS ANTÔNIO SOBRAL	405	-	-	40	60	-	100	55 anos e 11 meses
3º.	JOSÉ AMAURI DE ARAÚJO LIMA	789	-	-	40	60	-	100	55 anos e 05 meses
4º.	IVANILDO DE ARAÚJO OLIVEIRA	1127	-	-	40	60	-	100	49 anos
5º.	MÁRCIA ALVES PADILHA	45	-	-	40	60	-	100	45 anos
6º.	JORGE LUÍS DE CARVALHO SILVA	41	-	-	40	60	-	100	44 anos
7º.	AMAURI MANOEL DE LIMA	692	-	-	40	60	-	100	43 anos
8º.	ROMILDO ISIDORO DE MELO	603	-	-	40	60	-	100	41 anos, 11 meses
9º.	ISAQUE BARBOSA DA COSTA	463	-	-	40	60	-	100	41 anos e 01 mês
10º.	VALDEMÁRIO DAS CHAGAS	352	-	-	40	60	-	100	34 anos
11º.	GEORGE ELIAS DE ARAÚJO	745	-	-	40	60	-	100	33 anos
12º.	JONAS RAVEL OLIVEIRA SANTOS	325	-	-	40	60	-	100	29 anos
13º.	CAIRON LIMA E SILVA	499	-	-	40	60	-	100	26 anos, 11 meses
14º.	DIEGO CASÉ DE FRANÇA	669	-	-	40	60	-	100	26 anos, 04 meses
15º.	DIEGO DE LEMOS DANTAS	227	-	-	40	60	-	100	24 anos
16º.	PEDRO GABRIEL MARTINS VIEIRA	520	-	-	40	60	-	100	22 anos, 11 meses
17º.	CAIO HENRIQUE DE MELO SILVA	837	-	30	-	60	-	90	22 anos e 09 meses
18º.	WISLEN CARLOS DE PAULA ANDRADE	054	-	-	40	45	-	85	25 anos
19º.	JOÃO BEZERRA DA COSTA	537	20	-	-	60	-	80	68 anos
20º.	ANTÔNIO ALVES DE ALMEIDA	50	20	-	-	60	-	80	65 anos
21º.	JOSEILDO SEBASTIÃO BERNARDINO	132	20	-	-	60	-	80	51 anos
22º.	DIEGO FIGUEIROA DA SILVA	881	-	-	40	30	-	70	30 anos
23º.	JUAREZ FERREIRA DA SILVA	708	-	-	-	60	-	60	57 anos
24º.	GENIVALDO PEDRO LOURENÇO DA SILVA	975	-	-	-	60	-	60	55 anos
25º.	JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA	691	-	-	40	15	-	55	47 anos
26º.	ALEX MOURA DOS SANTOS	526	-	-	40	15	-	55	28 anos
27º.	JOSÉ SÍLVIO DA SILVA OLIVEIRA JÚNIOR	677	-	-	40	15	-	55	19 anos
28º.	RICARDO ALEXANDRE CASÉ DE SOUZA	322	-	-	40	-	-	40	43 anos
29º.	PAULO AUGUSTO DA SILVA FIGUEIRÊDO	451	-	-	40	-	-	40	39 anos, 10 meses
30º.	RAPHAEL ORLANDO LACERDA ALVES	097	-	-	40	-	-	40	39 anos, 09 meses
31º.	LUCINEI FRANCO SANTIAGO	011	-	-	40	-	-	40	38 anos, 07 meses
32º.	JOÃO DYEGO DA CUNHA AMARAL	566	-	-	40	-	-	40	38 anos, 05 meses
33º.	JOSÉ JOÃO BORGES VIDAL	892	-	-	40	-	-	40	34 anos e 10 meses
34º.	DOUGLAS NIVALDO DA SILVA	55	-	-	40	-	-	40	34 anos, 06 meses
35º.	HELLISON HENRIQUE SILVA BRAZ	347	-	-	40	-	-	40	32 anos, 04 meses
36º.	ANDERSON FELIPE DA COSTA SILVA	495	-	-	40	-	-	40	32 anos

37º.	**JOSÉ WELLINGTON DOS SANTOS F. LIMA**	**791**	-	-	**40**	-	-	**40**	**29 anos**
38º.	**VANDO JOÃO DA SILVA**	**155**	-	-	**40**	-	-	**40**	**28 anos, 06 meses**
39º.	**RAFAEL WEVERTON MARCELINO FERREIRA**	**749**	-	-	**40**	-	-	**40**	**27 anos e 04 meses**
40º.	**CÍCERO GONÇALO BATISTA M. SANTOS**	**240**	-	-	**40**	-	-	**40**	**27 anos, 03 meses e 02 dias**
41º.	**ROBERTA KALINE DA SILVA**	**18**	-	-	**40**	-	-	**40**	**27 anos**
42º.	**JOSÉ MATEUS SARINHO CAVALCANTI**	**890**	-	-	**40**	-	-	**40**	**26 anos e 07 meses**
43º.	**ALLYSSON ERNANDO N. DE ARAÚJO**	**820**	-	-	**40**	-	-	**40**	**26 anos e 05 meses**
44º.	**LAIO DE LIMA OLIVEIRA**	**879**	-	-	**40**	-	-	**40**	**26 anos e 04 meses**
45º.	**JOSÉ MANUEL LIMA CUNHA**	**848**	-	-	**40**	-	-	**40**	**25 anos e 11 meses**
46º.	**MATHEUS GILVAN DE SOUZA**	**126**	-	-	**40**	-	-	**40**	**25 anos e 17 dias**
47º.	**AMARO JOÃO CELESTINO**	**391**	-	-	**40**	-	-	**40**	**22 anos**
48º.	**SÍLVIO GABRIEL SOUSA DA SILVA**	**1048**	-	-	**40**	-	-	**40**	**21 anos e 09 meses**
49º.	**WELLISON HUMBERTO DE LIMA**	**224**	-	-	**40**	-	-	**40**	**21 anos**
50º.	**SEVERINO CARLOS DOS SANTOS**	**351**	**20**	-	-	**15**	-	**35**	**44 anos**
51º.	**JOSADAQUE SANTOS DE LIMA**	**793**	-	-	-	**30**	-	**30**	**54 anos**
52º.	**JOSÉ CARLOS DA SILVA**	**968**	-	-	-	**30**	-	**30**	**38 anos**
53º.	**VALDEIR SOARES DA SILVA**	**699**	-	-	-	**30**	-	**30**	**35 anos**
54º.	**GUILHERME FLÁVIO SILVA**	**885**	-	-	-	**30**	-	**30**	**18 anos**
55º.	**LUIZ CARLOS PEREIRA DA SILVA**	**371**	**20**	-	-	-	-	**20**	**59 anos**
56º.	**ROMILDO RICARDO DE ALMEIDA LIMA**	**012**	**20**	-	-	-	-	**20**	**50 anos**
57º.	**JOSÉ MARCOS FERREIRA DA CUNHA**	**775**	**20**	-	-	-	-	**20**	**48 anos**
58º.	**MAURÍCIO QUEIROZ DIAS**	**800**	-	**20**	-	-	-	**20**	**38 anos**
59º.	**JANAILSON PEREIRA DA SILVA**	**538**	**20**	-	-	-	-	**20**	**36 anos**
60º.	**ALDSON GODINHO DA SILVEIRA JÚNIOR**	**272**	-	-	-	**15**	-	**15**	**26 anos**

Informamos que os(as) candidatos(as) desclassificados(as) não constam neste resultado preliminar, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD (Lei nº 13.709/2018), especialmente quanto aos princípios da finalidade e da necessidade (art. 6º, incisos I e III), a fim de evitar a divulgação indevida de dados de candidatos que não seguirão nas próximas etapas do processo seletivo.

Taquaritinga do Norte, 11 de julho de 2025

ANDRÉIA DUNDA SANTOS DANDA
Secretária de Educação, Cultura e Esportes

Publicado por:
Elinês Brito de Assis
Código Identificador:B07D20C4

SECRETARIA DE GABINETE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 00036/2025

Aos 08 dias do mês de julho de 2025, na sede da PREFEITURA MUNICIPAL, Estado de Pernambuco, localizada na Rua Padre Berenguer, S/N – Centro – Taquaritinga do Norte, CNPJ nº 10.091.593/0001-00, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00016/2025 que objetiva o registro de preços para: Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais esportivos para atendimento das necessidades da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes de Taquaritinga do Norte – PE:

Órgão integrante da presente Ata de Registro de Preços:

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA DO NORTE – CNPJ nº 10.091.593/0001-00.

VENCEDOR: LAGUNA ESPORTE LTDA						
CNPJ: 52.307.066/0001-22						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
1	Bola de futsal 200. Material: PU elástico e macio, proporcionando excelente performance. Construção: Tecnologia Ultra Fusion, sem costuras, garantindo menor absorção de água. Câmara: Sistema 6D, composto por 6 discos simétricos para maior precisão e controle. Forro: Termofixo, enrolado com fios sintéticos para maior resistência. Camada Interna: Neogel, oferecendo amortecimento superior e redução de impacto. Miolo: Cápsula SIS, protegendo a agulha contra vazamentos. Peso: Aproximadamente 350–380g. Circunferência: 55–58 cm.	RACCER	UND	40	50,00	2.000,00
2	Bola de futsal 500. Material: Poliuretano de alta resistência. Construção: Tecnologia de Dupla Colagem, garantindo maior vida útil. Câmara: Sistema 6D, proporcionando equilíbrio total. Miolo: Cápsula SIS, impedindo vazamentos de ar. Peso: Aproximadamente 400–440g. Circunferência: 62–64 cm. Uso: Ideal para partidas em quadras indoor e outdoor.	RACCER	UND	40	50,00	2.000,00
15	Escada de agilidade. Material: Plástico resistente ou nylon. Tamanho: Variável, geralmente entre 5 e 10 metros de comprimento. Degraus: Espaçados para permitir diferentes padrões de movimento. Uso: Treinos de explosão, deslocamento lateral e fortalecimento muscular. Benefícios: Melhora a aceleração, a biomecânica dos movimentos e a eficiência na corrida.	NEDEL	UND	50	30,00	1.500,00
16	Raquete de tênis de mesa. Material da lâmina: Madeira ou carbono, influenciando velocidade e controle Borracha: Lisa ou pinos, afetando efeito e precisão Espessura da esponja: Entre 1.5mm e 2.2mm, impactando velocidade e controle. Peso: Varia entre 150g e 200g, dependendo do modelo. Empunhadura: Clássica, caneta japonesa ou classineta.	CONVOY	PAR	70	18,00	1.260,00
17	Bola de tênis de mesa. Material: Celuloide ou plástico ABS, garantindo resistência e estabilidade. Diâmetro: 40 mm (padrão oficial ITTF). Peso: Aproximadamente 2,7 g. Classificação por estrelas.	IDEA	UND	250	1,05	262,50
18	Mochila esportiva. Material: Nylon, poliéster ou lona, garantindo durabilidade e resistência à água. Capacidade: Variável, podendo ir de 40L a 50L, dependendo da necessidade. Compartimentos: Bolsos internos e externos para melhor organização de equipamentos e acessórios. Alças: Ajustáveis e acolchoadas para maior conforto ao carregar. Ventilação: Algumas possuem painéis traseiros respiráveis para evitar acúmulo de suor. Uso: Academia, trilhas, ciclismo, esportes ao ar livre e viagens.	IMPORT	UND	50	45,00	2.250,00
19	Apito. Material: Plástico resistente ou metal. Formato: Pode ter esfera interna para variação de som ou ser sem esfera para um som mais agudo. Volume: Alguns modelos profissionais atingem até 115 decibéis. Uso: Árbitros, treinadores, segurança, resgate e recreação. Durabilidade: À prova d'água e ferrugem, garantindo resistência em diferentes condições.	POKER	UND	50	6,00	300,00
20	Cronômetros. Material: Pode ser feito de plástico resistente, aço inoxidável ou fibra de carbono.	IMPORT	UND	40	15,00	600,00

	Precisão: Mede intervalos de tempo em segundos, minutos e até milésimos de segundo. Funcionamento: Inicia e para por meio de um botão ou mecanismo automático. Tipos: Mecânico: Utiliza engrenagens e molas para registrar o tempo. Digital: Baseado em circuitos eletrônicos e osciladores de quartzo. Online/App: Disponível em aplicativos e sites para medições rápidas. Uso: Comum em competições esportivas, experimentos científicos e processos industriais					
21	Cartões (vermelho e amarelo)Material: Plástico rígido ou PVC flexível. Dimensões: Aproximadamente 10 cm x 7 cm. Cores: Amarelo (advertência) e vermelho (expulsão). Uso: Aplicado por árbitros para penalizar jogadores por infrações.	POKER	PAR	40	10,50	420,00
26	Rede de Vôleibol. Material: Polietileno ou nylon de alta resistência. Dimensões: Comprimento entre 9,5 e 10 metros e altura de 1 metro. Malha: Quadrada, com espaçamento de 10 cm entre os fios. Faixas laterais: 5 cm de largura, feitas de algodão ou PVC. Antenas: 1,8 metros de altura, fixadas nas extremidades da rede. Altura oficial: Masculino: 2,43 metros. Feminino: 2,24 metros. Uso: Indicada para competições oficiais e treinos.	NEDEL	UND	20	73,50	1.470,00
TOTAL						12.062,50

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

1.1. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

1.2. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

2.1. A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através da respectiva Ordem de Fornecimento, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00016/2025, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

2.2. Pela Prefeitura Municipal de Taquaritinga do Norte, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa;

2.3. Por órgãos da administração pública, observadas as disposições do Pregão Eletrônico nº 00016/2025, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador;

2.4. Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes;

2.5. As aquisições adicionais mediante adesão à ata não poderão exceder, por órgão, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata do registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

2.6. O quantitativo decorrente das adesões à ata não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

2.7. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata de registro de preços;

2.8. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador;

2.9. O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

3.1. As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e a contratação será formalizada por intermédio da:

3.2. Ordem de Fornecimento quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.

3.3. Ordem de Fornecimento e Contrato, quando presentes obrigações futuras.

3.4. O prazo para retirada da Ordem de Fornecimento, será de 05 (cinco) dias úteis, considerados da data da convocação.

3.5. O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado na correspondente Ordem de Fornecimento e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

3.6. Não atendendo à convocação para retirar a Ordem de Fornecimento, e ocorrendo está dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

3.7. É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso de o licitante vencedor não comparecer para retirar a Ordem de Fornecimento no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

3.8. O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

3.9. O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136 e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

4.1. A contratada será responsabilizada administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei Federal nº 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções:

a. Advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

b. Multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação;

c. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155;

d. Impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo de dois anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
e. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo de 05 (cinco) anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156;

f. Aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/21.

4.2. Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação a contratada, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que a contratada vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

5.1. Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00016/2025 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- LAGUNA ESPORTE LTDA.

CNPJ n°: 52.307.066/0001-22

Valor: R$ 12.062,50

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

6.1. Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Taquaritinga do Norte.

Publicado por:
José Fernandes da Rocha Neto
Código Identificador:A152DD82

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DO PAULISTA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE
LICENÇAS AMBIENTAIS CONCEDIDAS EM ABRIL DE 2025

O Secretário Municipal de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais, pelo presente edital, publica, a seguir, as informações relativas às licenças, certidões e autorizações ambientais concedidas por esta secretaria no mês de abril do ano de 2025, conforme preconiza o artigo 6º, §4º da Lei Municipal Nº 4.892/2019.

Nº DA LICENÇA (GERAL)	Nº DA LICENÇA POR TIPOLOGIA	EMPRESA	CNPJ	LOCALIZAÇÃO	TIPOLOGIA	ENQUADRAMENTO /TIPO	EMISSÃO	VALIDADE
4057	7	COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO	10.835.932/0001-08	AV. ANTÔNIO CABRAL DE SOUZA S/N, NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, PAULISTA	SUBESTAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA. POTENCIAL POLUIDOR BAIXO.	LICENÇA DE OPERAÇÃO	02/04/2025	02/04/2029
4058	30	ECO COMÉRCIO DE MADEIRAS E RESÍDUOS LTDA	43.233.503/0001-10	RUA BONFIM, 394 NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO - PAULISTA/PE	MADEIREIRA	LICENÇA SIMPLIFICADA POR ADESÃO E COMPROMISSO	03/04/2025	03/04/2027
4059	31	ALAMEDA CONSTRUTORA LTDA	05.859.249/0001-70	RUA VITÓRIA RÉGIA S/N JANGA - PAULISTA PE	IMOBILIÁRIOS ATÉ 16 DORMITÓRIOS	LICENÇA SIMPLIFICADA POR ADESÃO E COMPROMISSO	03/04/2025	03/04/2027
4060	32	SANTOS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA	04.045.004/0001-47	RUA CARMÓPOLIS, S/N, LOTE 16, QUADRA B6, LOTEAMENTO NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO 2º ETAPA, NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, PAULISTA/PE	IMOBILIÁRIOS ATÉ 16 DORMITÓRIOS	LICENÇA SIMPLIFICADA POR ADESÃO E COMPROMISSO	03/04/2025	03/04/2027
4061	33	RUTE SEAL SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA	20.631.773/0001-83	LOTE 11 QUADRA K - VIA LOCAL 08, LOTEAMENTO NOVA AURORA, JAGUARIBE – PAULISTA/PE - CEP 53.420-090	IMOBILIÁRIOS ATÉ 16 DORMITÓRIOS	LICENÇA SIMPLIFICADA POR ADESÃO E COMPROMISSO	08/04/2025	08/04/2027
4062	11	IGREJA BATISTA ISRAEL DE DEUS	52.685.806/0001-64	R. JOÃO PEREIRA DE OLIVEIRA, 451, JANGA	ATIVIDADES DE ORGANIZAÇÕES RELIGIOSAS OU FILOSÓFICAS	DISPENSA	09/04/2025	09/10/2025
4063	12	LIMA E SILVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	17.907.719/0001-03	RUA ESCADA S/N LOTE 1A, QUADRA- D, LOTEAMENTO ENSEADA DO RIO DOCE, JANGA	IMOBILIÁRIO	PROCESSO EM ANÁLISE	10/04/2025	10/10/2025
4064	13	HIDROTHERMAS LTDA	52.701.520/0001-25	RUA AGRESTINA, 335, ARTHUR LUNDGREN I	ATIVIDADES DE CONDICIONAMENTO FÍSICO	DISPENSA	11/04/2025	11/10/2025
4065	34	FAZER & CRESCER ESPAÇO TERAPÊUTICO CONSULTÓRIO INTEGRADOS LTDA	31.082.699/0007-03	RUA EPITÁCIO PESSOA, 279 CENTRO	ATIVIDADE DE ATENÇÃO AMBULATORIAL NÃO ESPECIFICADA ANTERIORMENTE	LICENÇA SIMPLIFICADA POR ADESÃO E COMPROMISSO	11/04/2025	11/04/2027
4066	35	CASA DA MADEIRA COMÉRCIO DE	31.483.443/0001-04	RUA UM, 363 LOTEAMENTO ALAMEDA PAULISTA - JAGUARIBE - PAULISTA/PE	COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS.	LICENÇA SIMPLIFICADA POR	15/04/2025	15/04/2027

		ARTEFATOS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA				ADESÃO E COMPROMISSO		
4067	14	GECINILDO BARBOSA FALCÃO	694.865.654-49	ESTRADA DA MIRUEIRA, MIRUEIRA	EXTRAÇÃO MINERAL (BARREIRA)	PROCESSO EM ANÁLISE	15/04/2025	15/10/2025
4068	8	DIAGNOSTICOS DA AMERICA S.A.	61.486.650/1020-08	AV. DOUTOR CLAUDIO JOSE GUEIROS LEITE, 1755, JANGA	LABORATÓRIO DE ANÁLISE CLÍNICA. POTENCIAL POLUIDOR ALTO, COM ÁREA CONSTRUÍDA ATÉ 2.000 M2	LICENÇA DE OPERAÇÃO	15/04/2025	15/04/2026
4069	36	SSH REFEIÇÕES LTDA	54.793.204.0001-56	RUA ANTÔNIO CABRAL DE SOUZA 4301 – JAGUARANA – PAULISTA PE	FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS	LICENÇA SIMPLIFICADA POR ADESÃO E COMPROMISSO	15/04/2025	15/04/2026
4070	15	SECRETARIA DE SAÚDE - HOSPITAL G. MIRUEIRA -SANATORIO PADRE ANTONIO MANOEL	10.572.048/0021-71	EST. DE SANTA CASA, S/N, MIRUEIRA	MANUTENÇÃO PREDIAL - SEM ALTERAÇÕES ESTRUTURAIS	DISPENSA	15/04/2025	15/10/2025
4071	16	SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICOS LABORATORIAL LTDA	09.438.855/0005-05	RUA GENUINO FIALHO, 45, VILA TORRES GALVÃO	LABORATÓRIOS CLÍNICOS	PROCESSO EM ANÁLISE	16/04/2025	16/10/2025
4072	17	NOVO RIO TRANSPORTE E GERENCIAMENTO DE RESIDUOS INDUSTRIAIS LTDA	18.124.083/0001-96	RUA RIO BAHIA, 841 PARATIBE	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS	PROCESSO EM ANÁLISE	16/04/2025	16/10/2025
4073	9	IT COMÉRCIO DERIVADO DE PETRÓLEO II LTDA	55.335.942/0001-12	RUA ROSARINHO, N° 275, CENTRO	POSTO DE COMBUSTÍVEL	LICENÇA DE OPERAÇÃO - AVERBAÇÃO	28/04/2025	02/12/2025
4074	6	ACLF CONCEIÇÃO INCORPORAÇÃO E DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA	53.871.239/0001-01	ROD. PE-15, ÂNCORA 9B, PISO L3, Nº 242, CENTRO	TERRAPLENAGEM - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS COM POTENCIAL POLUIDOR MÉDIO	AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL TERRAPLENAGEM	28/04/2025	28/04/2026
4075	3	INCORPORADORA AURORA SPE LTDA	18.521.320/0001-52	VIA LOCAL E, S/N, CENTRO	EDIFICAÇÃO MULTIFAMILIAR (MÉDIO POTENCIAL POLUIDOR)	LICENÇA PRÉVIA	29/04/2025	29/04/2026
4076	37	CONSTRUTORA ACIOLI LINS LTDA - ME	17.384.681/0001-31	RUA FREI MIGUELINHO, LOTE 13 QD C-9 - LOTEAMENTO SEVERINO PEREIRA 2º ETAPA - JANGA PAULISTA/PE	IMOBILIÁRIOS ATÉ 16 DORMITÓRIOS	LICENÇA SIMPLIFICADA POR ADESÃO E COMPROMISSO	30/04/2025	30/04/2027
	CÓDIGO	*LICENÇAS EMITIDAS PELO SISTEMA ELETRÔNICO APROVA						
0013/2025	1h3wxnfn	ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA D'A IGREJA DE JESUS CRISTO DOS SANTOS DOS ÚLTIMOS DIAS	61.012.019/0980-10	RUA ARTUR HELENO DE SOUZA, 231 - JANGA	ATIVIDADES DE ORGANIZAÇÕES RELIGIOSAS OU FILOSÓFICAS	DISPENSA	01/04/2025	01/10/2025
0014/2025	zeie0zra	ACADEMIA VIPE FITNESS LTDA	43.036.814/0001-99	AV. JOAQUIM NABUCO PE 15, 778, FRAGOSO, PAULISTA, PE, CEP 53.402-105	ATIVIDADES DE CONDICIONAMENTO FÍSICO	DISPENSA	07/04/2025	07/10/2025
0015/2025	0d78jhkb	SELF IT ACADEMIAS HOLDING SA	22.902.694/0098-18	ROD PE 15, 242, PISO L3, LOJA ANCORA 09, CENTRO	ATIVIDADES DE CONDICIONAMENTO FÍSICO	DISPENSA	10/04/2025	11/10/2025
0016/2025	q760xywb	ARGENTINO PEDRO DA SILVA	35.387.752/0001-31	AV ANTÔNIO CABRAL DE SOUZA, 485, NOBRE, PAULISTA	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES	DISPENSA	10/04/2025	11/10/2025
0017/2025	5au8i808	SELF IT ACADEMIAS HOLDING S.A.	22.902.694/0001-95	AV. DOUTOR CLAUDIO JOSE GUEIROS LEITE, 4244, JANGA, PAULISTA, PE, CEP 53.435-000	ATIVIDADES DE CONDICIONAMENTO FÍSICO	DISPENSA	25/04/2025	25/10/2025
0018/2025	wsz7fao1	COMPANHIA ESTADUAL DE HABITACAO E OBRAS - CEHAB	03.206.056/0001-95	MELHORIAS INTERNAS E EXTERNAS NA EDIFICAÇÃO, COM FOCO EM ACABAMENTOS, INSTALAÇÕES E ACESSIBILIDADE.	ALTERAÇÕES NÃO ESTRUTURAIS	DISPENSA	28/04/2025	29/10/2025

Legenda:

AA – Autorização Ambiental

AAS – Autorização Ambiental de Supressão

CA – Certidão Ambiental

LS – Licença Simplificada

LP – Licença Prévia

LI – Licença de Instalação

LO – Licença de Operação

Paulista, 11 de julho de 2025.

LUIZ ANDRÉ RAPOSO BARBOSA
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Italo Francis da Silva
Código Identificador:6E02D337